



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Abril/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 139/2014, DN TCU nº 140/2014, Portaria TCU nº 90/2014 e Portaria CGU nº 522/2015.

Brasília, 04/2015

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ACI - Área de Controle Integrado
ADN – Ato Declaratório Normativo
AFRFB – Auditor-Fiscal de Receita Federal do Brasil
AFRMM – Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante
AGU – Advocacia-Geral da União
ALF – Alfândega da Receita Federal do Brasil
ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APRF - Ambiente de Pagamentos da Receita Federal
ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil
ARF – Agência da Receita Federal do Brasil
ARO - Aviso de Regularização de Obra
Art. – Artigo
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
ASESP – Assessoria Especial
ASLEG – Assessoria Legislativa
ATA – Assistente-Técnico Administrativo
ATRFB – Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
AUDIT – Coordenação-Geral de Auditoria Interna
BACEN – Banco Central do Brasil
BEPS – *Base Erosion and Profit Shifting*
BI - *Business Intelligence*
CAC – Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal do Brasil
CADIN – Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal
CAEPF – Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física
CAFIR – Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais
CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
CECLAM - Centro de Classificação Fiscal de Mercadorias
CEF – Caixa Econômica Federal
CEI – Cadastro Específico do INSS
CEP – Comissão de Ética Pública
CEPS – Comissão de Ética Pública Seccional
CETAD – Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros
CGU – Controladoria-Geral da União
CIAT – Centro Interamericano de Administrações Tributárias
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
CI-RFB – Centro de Informações da RFB
CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CIN – Centro de Inteligência Nacional
CIR – Centro de Inteligência Regional
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COAEF – Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COANA – Coordenação-Geral de Administração Aduaneira

COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro
COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
COCIF – Coordenação–Geral de Cooperação E Integração Fiscal
CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
COFIC - Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização
COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
COGER – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil
COGET – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise
COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPES – Coordenação–Geral de Programação e Estudos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
COSIT – Coordenação–Geral de Tributação
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
CPC – Código de Processo Civil
CPDEN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPROC – Coordenação de Gestão de Processos Institucionais
CPF – Cadastro da Pessoa Física
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CSRF – Câmara Superior de Recursos Fiscais
CT – Crédito Tributário
CT-e – Conhecimento de Transporte Eletrônico
CTI - Câmara Técnica Interministerial
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
CTMA – Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas
CPTA – Comitê de Política Tributária e Aduaneira
CTSI – Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
DACON – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DAU - Dívida Ativa da União
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DE – Declaração de Exportação
DECRED – Declaração de Operações com Cartão de Crédito
DEFIS – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização
DEINF – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras
DELEX – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior

DEMAC – Delegacia Especial de Maiores Contribuintes
DERPF – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas
DEFMM - Departamento do Fundo da Marinha Mercante
DGR - Programa de Desenvolvimento Gerencial
DGT – Demonstrativo dos Gastos Tributários
DI – Declaração de Importação
DIAAC – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito
DIAAD – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Aduaneiros
DIAEX – Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo
DIAFI – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização
DIATA – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração
DIFIS – Divisão de Fiscalização
DIGEP – Divisão de Gestão de Pessoas
DIMOF - Declaração de Informação sobre movimentações financeiras
DIPAV – Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle
DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DIRPF – Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física
DISO – Declaração e Informações sobre Obras
DITAB – Divisão de Contabilidade
DJE – Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais
DMA – Depósito de Mercadorias Apreendidas
DN – Decisão Normativa
DPF – Departamento de Polícia Federal
DPV – Data do Primeiro Vínculo
DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil
DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento
DRJ - BEL - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém
DRJ - BHE - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte
DRJ - BSA - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Brasília
DRJ - CGE - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande
DRJ - CPS - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas
DRJ - CTA - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba
DRJ - FNS - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis
DRJ - FOR - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza
DRJ - JFA - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora
DRJ - POA - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre
DRJ - REC - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife
DRJ - RJO I - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro I
DRJ - RPO - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto
DRJ - SDR - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador
DRJ - SPO I - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I
DSE – Declaração Simplificada de Exportação
DSI – Declaração Simplificada de Importação
DW – *Data Warehouse*
EADI - Estação Aduaneira Interior
EBC – Empresa Brasil de Comunicação
ECD – Escrituração Contábil Digital
ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
e-DBV – Declaração Eletrônica de Bens do Viajante

EL – Estudo de Lotação
ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
EVTE - Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira
FAPI – Fichas de Auditoria de Importação
FATCA – *Foreign Account Tax Compliance Act*
FDI – Fichas Despacho Importação
FENACON – Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas
FHAB – Ficha de Habilitação
FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia
FINOR – Fundo de Investimentos do Nordeste
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo
GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro
GET – Grupo de Estudos Temáticos
GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
GIFA – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação
GL - Grau de Lotação
GPS – Guia da Previdência Social
GRU – Guia de Recolhimento da União
IACT - Índice de Adimplência do Crédito Tributário
IAOA – Índice de Adimplência da Obrigação Acessória
IAR - Imposto a Restituir
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICSJ - Índice de Crédito Tributário *Sub Judice* Controlado em Processos
ICTG - Índice de crédito tributário garantido
IDG – Identidade Digital de Governo
IGAM - Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes
IGDI - Índice global de desempenho aduaneiro no despacho de importação
IGDS - Indicador global de desempenho da seleção
IGES - Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior
IGF - Indicador global da fiscalização
IGFA - Índice global da fiscalização aduaneira
IGIF - Indicador global da atividade de inteligência fiscal
IGMA - Índice de gestão de mercadorias apreendidas
IN – Instrução Normativa
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
IPF - Indicador de presença fiscal
IQAIF - Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal
IRC - Índice de recuperação da cobrança especial
ISCID - Índice de solução de consultas internas e divergências no contencioso
ITMP - Índice de temporalidade média de processos de crédito tributário
IN – Instrução Normativa
IRF – Inspetoria da Receita Federal do Brasil
IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
ISCID – Índice de Solução de Consultas Internas e Divergências no Contencioso
ITMP – Índice de Temporalidade Média de Processos de Crédito Tributário
ITR – Imposto Territorial Rural
LAB/LD – Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LI - Licença de Importação
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MAED – Multa por Atraso na Entrega da Declaração
MBA – Mandado de Busca e Apreensão
MCF – Medida Cautelar Fiscal
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MEI - Microempreendedor Individual
MF – Ministério da Fazenda
MeMGP - Metodologia de Gestão de Projetos
MeMGPROG/RFB - Metodologia de Gerenciamento de Programas da Receita Federal do Brasil
MPMP – Medida Provisória
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS - Ministério da Previdência Social
MPU – Ministério Público da União
MRE – Ministério de Relações Exteriores
NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal
NAI - Nível de adequação imobiliária
NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul
NF-e – Nota Fiscal Eletrônica
NFC-e – Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica
NIT - Nível de adequação da infraestrutura tecnológica
OCI – Órgão de Controle Interno
OEA – Operador Econômico Autorizado
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGC – *Office of Government Commerce*
OMA – Organização Mundial das Aduanas
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores
PAEX - Parcelamento Excepcional
PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCC – Plano de Cargos e Carreira
PD TI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC – Projeto Estratégico Corporativo
PECFAZ – **Plano** Especial de Cargos do Ministério da Fazenda
PER/DCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação
PIAP – Painel de Intenção de Atuação Profissional
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PF – **Pessoa** Física
PFP – Programa de Formação Profissional
PGCC - Projeto Global da Construção Civil
PGE – Programas Grandes Eventos
PGD – Programa Gerador de Declaração
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PIN – Projeto de Integração Nacional
PJ – Pessoa Jurídica
PLS – Plano de Gestão de Logística Sustentável
PMF – Programa de Desenvolvimento e Modernização das Fronteiras Brasileiras
PMI – Project Management Institute
PNA – Plano Nacional de Aquisições
PNC – Programa Nacional de Capacitação
PND – Padrões Nacionais de Despesa
PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal
PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira
PO – Plano Orçamentário
PPA – Plano Plurianual
PPP – Parceria Público Privada
PROEDUC - Programa de Educação Corporativa
PRONAS/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência
PRONON - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica
PROUCA - Programa Um Computador por Aluno
PROUNI - Programa Universidade para Todos
PTRES - Plano de Trabalho Resumido
PUC – Programa de Unificação dos Créditos Previdenciários e Fazendários
PSS – Processo Simplificado de Seleção
RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAE – Reunião de Avaliação Estratégica
RAP – Reunião de Avaliação de Projetos
RCPS – Regulamento do Custeio da Previdência Social
RE - Registro de Exportação
RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica
RECOMPE - Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional
RECOPA – Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol
REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes
RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares
REPAF – Regulamento do Processo Administrativo Fiscal
REPUBL- Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações
REPORTO – Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária
REPENEC - Regime especial de incentivos para o desenvolvimento de infraestrutura da indústria petrolífera nas regiões norte, nordeste e centro-oeste
RETAERO - Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira
RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa
RFB – Receita Federal do Brasil
RG – Registro Geral
RI – Regimento Interno
RIC – Registro de Identidade Civil
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
RIPI – Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados

RIR – Regulamento do Imposto de Renda
RLE – Registro e Licenciamento de Empresas
RNE – Registro Nacional de Estrangeiro
RPC – Regulamento da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação
RPI – Remessas Postais Internacionais
RTT – Regime Tributário de Transição
SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento aos Contribuintes
SAAUX – Seção de Atividades Auxiliares
SACAD – Seção de Capacitação e Desenvolvimento
SAGE – Sistema de Apoio à Gestão Estratégica
SCC – Sistema de Controle de Créditos e Compensações
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SCORPIOS – Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros
SDJ – Sistema de Depósitos judiciais
SECI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses
SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIC – Sistemas Integrados de Crédito Público
SICUBE – Sistema de Controle de Produção de Bebidas
SINCAD PF – Sistema Nacional de Informações Cadastrais da Pessoa Física
SINTEGRA – Sistema Integrado de Informações
SINTER – Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISAC - Sistema de Controle de Ações de Comunicação
SISAM - Sistema de Seleção Aduaneira por Aprendizado de Máquina
SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central
SISBIN – Sistema Brasileiro de Inteligência
SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior
SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
SLE – Sistema de Leilão Eletrônico
SPIUNet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SRL – Solicitação de Revisão de Lançamento
SRRF – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil
SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil
SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil
SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil

TBC – Tempo bruto consolidado do despacho de exportação
TCU – Tribunal de Contas da União
TDA - Título da Dívida Agrária
TI – Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologia da Informação e da Comunicação
TIEA - *Tax Information Exchange Agreement*
TME – Tempo Médio de Espera
TR – Tempo médio de atendimento aos pedidos de informação recebidos do exterior
TUM – Taxa de Utilização do Mercante
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
VIA – Visão Integrada do Atendimento
VICOMEX – Visão Integrada do Comércio Exterior
VIGIAGRO – Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional
ZFM – Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Introdução	17
1 - Identificação e Atributos das Unidades cujas gestões compõem o Relatório	
1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada	27
1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada	29
1.3 - Organograma Funcional da Unidade Jurisdicionada	31
1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada	42
2 - Informações sobre a Governança	
2.1 - Descrição das Estruturas de Governança da Unidade Jurisdicionada	89
2.2 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna	95
2.3 - Demonstração da execução das atividades de correição no âmbito da Unidade Jurisdicionada.....	96
2.4 - Avaliação, pelos próprios dirigentes da Unidade Jurisdicionada, da qualidade e suficiência dos Controles Internos	97
3 - Relacionamento com a Sociedade	
3.1 - Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão para fins de Solicitações, Reclamações, Denúncias, Sugestões, etc	100
3.2 - Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão	101
3.3 - Demonstração dos Mecanismos para medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários ou Clientes dos Produtos e Serviços Resultantes da Atuação da Unidade Jurisdicionada.....	102
3.4 - Detalhamento do caminho de acesso, no portal da unidade jurisdicionada na Internet.....	103
3.5 - Resultados da avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada na prestação de serviços ao cidadão	109
3.6 - Medidas adotadas pelos órgãos para o cumprimento das normas relativas à Acessibilidade.....	110

4 - Planejamento e Resultados Alcançados

4.1	- Planejamento da Unidade Jurisdicionada	113
4.2	- Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	133
4.3	- Informações sobre Outros Resultados Gerados pela Gestão	149
4.4	- Identificação dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da Unidade Jurisdicionada	154
4.5	- Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados	191

5 - Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade

5.1	- Gestão do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF	193

6 - Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

6.1	- Demonstração da Execução das Despesas	201
6.2	- Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda	210
6.3	- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	211
6.4	- Demonstração da Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	212
6.5	- Informações sobre Transferências de Recursos mediante Convênio, Contrato de Repasse.....	212
6.6	- Informações sobre Suprimento de Fundos	215
6.7	- Informações sobre renúncia de receitas	220

7 - Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

7.1	- Estrutura de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	227
7.2	- Informações sobre a Contratação de mão de obra de Apoio	257
7.3	- Informações referentes a Contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da Folha de Pagamento	269

8 - Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

8.1	- Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros	272
8.2	- Gestão do Patrimônio Imobiliário da União que esteja sob a Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada	276
8.3	- Imóveis Locados de Terceiros	279

9 - Gestão da Tecnologia da Informação

9.1	- Informações sobre Sistemas Computacionais	282

10 - Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

10.1 - Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras	284

11 - Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

11.1 - Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU	286
11.2 - Tratamento de recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno ao qual se vincular a Unidade Jurisdicionada	287
11.3 - Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93	288
11.4 - Demonstração das Medidas Administrativas adotadas para apurar Responsabilidade por ocorrência de ano ao Erário	290
11.5 - Informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária	290

12 - Informações Contábeis

12.1 - Demonstração das Medidas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	297
12.2 - Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	302
12.3 - Informações sobre a conformidade contábil	303
12.4 - Declaração do Contador responsável por Unidade Jurisdicionada	308

13 - Outras Informações sobre a Gestão

13.1 - Informações não exigidas que sejam consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada.....	310

Considerações Finais.....	311

LISTA DE QUADROS E DECLARAÇÕES (conforme Portaria TCU nº 90/2014)

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro 1 – Identificação da UJ	27
Quadro 2 – Unidades Centrais Localizadas Fora de Brasília	40
Quadro 3 – Jurisdição das Regiões Fiscais	40
Quadro 4 – Macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	46
Quadro 5 – Macroprocesso Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros	52
Quadro 6 – Macroprocesso Administração Aduaneira	61
Quadro 7 – Macroprocesso Segurança Jurídica e Solução de Litígios	66
Quadro 8 – Macroprocesso Interação com a Sociedade	76
Quadro 9 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	98
Quadro 10 – Objetivo fixado pelo PPA	133
Quadro 11 – Ações de Responsabilidade da UJ – OFSS	133
Quadro 12 – Ação/Subtítulos - OFSS	145
Quadro 13 – Ações não previstas na LOA 2014 - Restos a Pagar Não Processados – OFSS	148
Quadro 14 – Indicadores de Desempenho	157
Quadro 15 – Programação de Despesas	201
Quadro 16 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	202
Quadro 17 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	203
Quadro 18 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários – Total	204
Quadro 19 – Despesas Executadas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	205
Quadro 20 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total	206
Quadro 21 – Despesas Executadas Diretamente pela UJ – Créditos Originários	207
Quadro 22 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	208
Quadro 23 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	209
Quadro 24 – Despesas com Publicidade	210

Quadro 25 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	211
Quadro 26 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	212
Quadro 27 – Resumo dos Instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos Exercícios	212
Quadro 28 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse	212
Quadro 29 – Concessão de Suprimento de Fundos	215
Quadro 30 – Utilização de Suprimento de Fundos	215
Quadro 31 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência	216
Quadro 32 – Renúncias Tributárias sob gestão da UJ - Renúncias Tributárias estimadas e quantificadas pela UJ	220
Quadro 33 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário - 2014 - 2012	220
Quadro 34 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas	221
Quadro 35 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Jurídicas	222
Quadro 36 – Ações de Fiscalização da RFB	223
Quadro 37 – Força de Trabalho da UJ	228
Quadro 38 – Distribuição da Lotação Efetiva	231
Quadro 39 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	236
Quadro 40 – Custos do Pessoal	249
Quadro 41 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	257
Quadro 42 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	262
Quadro 43 – Composição do Quadro de Estagiários	267
Quadro 44 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União...	276
Quadro 45 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	276
Quadro 46 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	279
Quadro 47 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	282
Quadro 48 – Aspectos da Gestão Ambiental	284

Quadro 49 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	286
Quadro 50 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	286
Quadro 51 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	287
Quadro 52 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	287
Quadro 53 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	288

DECLARAÇÕES

Declaração de Inserção e Atualização dos Dados no SIASG e SICONV	214
Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	308

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da RFB	31
Figura 2 – Regiões Fiscais	33
Figura 3 – Cadeia de Valor da RFB	44

LISTA DE ANEXOS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Anexo 01 – Quadro 9 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	313
Anexo 02 – Tabela com a Relação dos 57 Projetos Estratégicos Institucionais da RFB e sua descrição.....	315
Anexo 03 – Tabela que relaciona os Projetos Estratégicos Institucionais existentes aos Objetivos Estratégicos impactados mais fortemente.....	322
Anexo 04 – Tabela que traz a relação dos Projetos Estratégicos Institucionais por Macroprocessos da Cadeia de Valor	324
Anexo 05 – Tabela demonstrando as datas de início e previsão de término, além do % executado de cada um dos Projetos Estratégicos Institucionais	326
Anexo 06 – Índices Não Disponíveis	328
Anexo 07 – Quadro 16 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	330
Anexo 08 – Quadro 32 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ - Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ	334
Anexo 09 – Quadro 33 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário - 2014 – 2012	359
Anexo 10 – Contratos em Análise	376
Anexo 11 – Sistemas computacionais utilizados pela RFB e suas funções – SERPRO	378
Anexo 12 – Quadro 47 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	424
Anexo 13 – Quadro 48 - Aspectos da Gestão Ambiental DRJ'S	429
Anexo 14 – Quadro 49 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	432
Anexo 15 – Quadro 50 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	435
Anexo 16 – Quadro 51 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno	442
Anexo 17 – Quadro 52 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	449
Anexo 18 – Subunidades Administrativas que terão os seus Custos apurados.....	454
Anexo 19 – Documentos referentes à extinção da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas	459

INTRODUÇÃO

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O presente Relatório de Gestão consolida as informações referentes às Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e às 14 (quatorze) Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento da (DRJ).

As 10 (dez) Superintendências Regionais, apresentam seus Relatórios de Gestão de forma individual, com as informações das respectivas Unidades Gestoras que integram a sua estrutura organizacional, conforme previsto no Anexo I da Decisão Normativa (DN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 134, de 4 de dezembro de 2013.

As informações apresentadas a seguir estão estruturadas de acordo com os itens e subitens previstos na Parte A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, alterada pela DN TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014, combinados com as orientações e os quadros contidos na Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014.

Em relação às informações específicas consignadas na Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, será abordado apenas o Item 26 - Informações sobre as medidas administrativas adotadas pela RFB para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária (Acórdão nº 499/2009 – TCU/Plenário).

Alguns subitens e quadros previstos na Portaria TCU nº 90, de 2014, não constam deste Relatório e as justificativas para a não apresentação dos mesmos estão informadas no início do correspondente capítulo.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA RFB NO EXERCÍCIO

Como órgão específico singular, subordinado diretamente ao Ministério da Fazenda (MF), em 2014, a RFB foi responsável por uma arrecadação de mais de R\$ 1,146 trilhões em receitas administradas diretamente (cerca de 62% da arrecadação nacional). A RFB contou com a atuação de mais de 23 mil servidores, em exercício nas unidades administrativas distribuídas por todo o território nacional.

Para desenvolver suas atividades no exercício de 2014, a RFB dispôs de um orçamento de R\$ 2,660 bilhões. A RFB conseguiu executar 99,15% da sua dotação orçamentária autorizada, provendo o custeio de suas atividades e realizando parte de seus investimentos.

No âmbito da melhoria da governança da Instituição, o ano de 2014 marca a criação do Comitê de Execução Orçamentária da RFB.

Apresentamos, a seguir, alguns resultados da RFB em 2014, agrupados por Macroprocesso de Trabalho:

Macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário

Declaração Pré-Preenchida do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF): a partir do exercício 2014, ano-calendário 2013, a RFB disponibilizou aos contribuintes a Declaração Pré-Preenchida do IRPF, contendo informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais.

Rascunho da declaração IRPF: foi disponibilizado um aplicativo que possibilitou iniciar o rascunho da declaração IRPF 2015 ao longo do ano de 2014, à medida que os fatos aconteceram.

Restituição, compensação e ressarcimento: foram recepcionados pela RFB 1.157.482 Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP). Foram emitidas, aproximadamente, 96 mil comunicações eletrônicas pelo Sistema de Controle de Créditos e Compensações (SCC). Foram encaminhados, de forma eletrônica, para pagamento, 58.386 processos de restituição ou ressarcimento, que alcançam, aproximadamente, o valor de R\$ 1,69 bilhão. Houve o encaminhamento à rede bancária do valor de, aproximadamente, R\$ 15,45 bilhões, para pagamento de restituições de cerca de 12,26 milhões de pessoas físicas, referentes a imposto de renda retido na fonte ou recolhido a maior.

Em 2014, foram encaminhados para a Dívida Ativa da União mais de 6 milhões de débitos, referentes a mais de 590 mil contribuintes pessoa jurídica, totalizando o valor de R\$ 20,9 bilhões.

Macroprocesso Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros

Planejamento Fiscal: a investigação de distorções de arrecadação, no seguimento dos contribuintes diferenciados, por meio da avaliação das declarações prestadas pelos contribuintes, promoveu a recuperação de créditos tributários na ordem de R\$ 5,3 bilhões.

O percentual de fiscalizações encerradas com resultado atingiu 91,86%, reflexo da melhoria constante na qualidade da seleção.

Projeto Cartas: foi implementado projeto para alcançar os contribuintes pessoas físicas ainda não habituados a consultar a internet para verificar pendências na declaração e providenciar sua correção.

Resultados da Fiscalização: a fiscalização da Receita Federal constituiu, em 2014, crédito tributário no valor de R\$ 150,5 bilhões, 2º melhor resultado histórico. O montante lançado resultou de 16.989 procedimentos de auditoria externa e 348.843 procedimentos de revisão interna de declarações de pessoas físicas, jurídicas e ITR, que totalizaram 365.832 procedimentos de fiscalização.

Outros resultados de destaque foram:

- Implantação da nova versão do Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpions), nas linhas de produção.
- Instalação do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe) em mais 15 fábricas, totalizando 283 estabelecimentos controlados e operando com normalidade, o que tornou possível o controle da produção de cerca de 14 bilhões de litros de cerveja, 15,7 bilhões de litros de refrigerante e 2,2 bilhões de litros de outras bebidas.
- Alcance do número recorde de 10 bilhões de documentos autorizados no âmbito da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).
- Implantação da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) em 8 estados da Federação.
- Instituição do eSocial pelo Decreto nº 8373, de 11 de dezembro de 2014, projeto que envolve vários órgãos federais e que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação a seus empregados.
- Implementação do piloto da primeira fase do projeto Malha Pessoa Jurídica (PJ), com a emissão de cartas e a apresentação de extrato na internet.
- Ampliação do número de municípios conveniados a executar a fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
- Lançamento da segunda edição do Programa Alerta Simples Nacional, em conjunto com as Secretarias de Fazenda dos estados, municípios e Distrito Federal.

No que se refere à fiscalização aduaneira, em 2014 foram encerradas 4.039 ações fiscais. O total de créditos tributários e apreensões chegou a R\$ 4,5 bilhões.

Ações desenvolvidas pela Área de Inteligência da RFB: As ações de Pesquisa e Investigação da RFB resultaram, em 2014, na realização de 32 operações de impacto, deflagradas pela instituição em parceria com outros órgãos públicos. Em tais operações foram cumpridos 557 mandados de busca e apreensão e realizadas 203 prisões temporárias ou preventivas. A realização de investigações integradas e intercâmbio de informações de Inteligência com o Departamento de Polícia Federal e organismos policiais e aduaneiros internacionais possibilitou a apreensão, em 2014, de cerca de 3,5 toneladas de cocaína (no Brasil ou no exterior) com efetiva atuação da Receita Federal.

No ano de 2014 foram empreendidas pela área diversas ações institucionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, dentre as quais podemos destacar a instalação do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Lab/LD), em abril, assim como a coordenação, dentre as 14 (quatorze) ações conduzidas no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, de três iniciativas relacionadas diretamente ao combate à sonegação fiscal e aspectos penais relacionados.

Operações de vigilância e repressão: foram realizadas 3.110 operações, parte delas em conjunto ou com o apoio de outros órgãos públicos.

A apreensão total de mercadorias resultante da atuação de RFB nas áreas de fiscalização, repressão e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem), alcançou o total de R\$ 1,8 bilhão. Entre os fatores que provocaram o incremento nas apreensões, destaca-se a utilização de scanners, móveis ou fixos, em portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados, bem como o trabalho das Equipes de Cães de Faro da Receita Federal.

Macroprocesso de Administração Aduaneira

Portal Único do Comércio Exterior: destaca-se o lançamento do sistema Portal Único do Comércio Exterior, com a Implantação do Portal Siscomex e da Visão Integrada do Comércio Exterior (VICOMEX).

ATA Carnet: a Receita Federal promoveu o Chamamento Público para a escolha da entidade emissora e garantidora do Carnê Ata no Brasil. Este documento assegura aos exportadores e importadores maior agilidade e simplificação de procedimentos na passagem pelas Aduanas.

Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA): foi lançado o programa OEA, que consiste na certificação dos intervenientes da cadeia logística que representam baixo grau de risco em suas operações, tanto em termos de segurança física da carga, quanto ao cumprimento de suas obrigações aduaneiras.

A **Copa do Mundo** foi outro tema importante que contou com a atuação da Receita Federal, em 2014:

- Em março de 2014 foi publicado o Guia Aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014. Elaborado com base na Lei da Copa e em diversas normas tributárias e aduaneiras, teve por objetivo informar sobre os procedimentos aduaneiros a serem utilizados na Copa do Mundo.
- Com o intuito de se adequar ao significativo aumento da demanda, a RFB executou a Operação Copa do Mundo, que teve início efetivo no mês de maio, com a chegada de diversas cargas de equipamentos de televisão para a cobertura do evento, e se estendeu até dias após o final da competição, quando as equipes de televisão reexportaram os equipamentos importados, temporariamente.
- Durante o evento, nos 15 aeroportos internacionais envolvidos, a Receita Federal mobilizou um contingente adicional de 232 servidores, significando 97% de incremento da força fiscalizatória, de modo a bem atender o significativo aumento da demanda de passageiros e cargas. Foram realizados 62 atendimentos às delegações esportivas estrangeiras participantes da competição, por meio de operações integradas com diversos órgãos federais.

Despacho aduaneiro de importação e exportação: a aduana do Brasil desembarçou 3,89 milhões de Declarações de importação e exportação, sendo 2,51 milhões de despachos de importação e 1,38 milhão de despachos de exportação.

Remessas expressas: os sistemas informatizados da Receita Federal apuraram um total de 1,89 milhão de remessas na importação, contendo 3,7 milhões de volumes. Já na exportação, o quantitativo processado no ano de 2014 foi de 1,4 milhão de volumes/remessas. Somando-se, foram processados pela Receita Federal 5,1 milhões de volumes, no ano de 2014.

Remessas Postais Internacionais (RPI): a Receita Federal realizou o processamento de 21,58 milhões de remessas postais internacionais na importação.

Controle de bens de viajantes: um total de 20,23 milhões de passageiros circulou pelos aeroportos internacionais brasileiros. Este total indica que mais de 55 mil passageiros/dia se deslocaram pelas unidades da Receita Federal em aeroportos internacionais no ano de 2014.

A Receita Federal disponibilizou para *download* a nova versão do App Viajantes da Receita Federal, na qual os viajantes têm acesso ao módulo da forma *off-line* da Declaração Eletrônica de Bens do Viajante (e-DBV).

Foram realizadas, por meio da declaração eletrônica e-DBV, nos modais terrestre, marítimo e aéreo, aproximadamente 32 mil declarações.

Macroprocesso Segurança Jurídica e Solução de Litígios

Atualização da legislação tributária e aduaneira: Dentre as atividades relativas à atualização dos regulamentos da legislação tributária federal de competência da RFB, ressalta-se o avanço dos trabalhos relativos ao Regulamento da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação (RPC), do Imposto sobre Produtos Industrializados (Ripi) e do Custeio da Previdência Social (RCPS). Por sua vez, a minuta que atualiza o Regulamento do Processo Administrativo Fiscal (Repaf) e as minutas do Regulamento do Imposto de Renda (RIR) e do Regulamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, estão em análise fora da RFB.

Julgamento de recursos administrativos fiscais: com a implantação programa de Gestão Virtual do Acervo de Processos Administrativos Fiscais em Contencioso Administrativo de Primeira Instância, houve a inversão na curva representativa do acervo de processos aguardando julgamento, que apresentara comportamento ascendente até agosto de 2013, para comportamento descendente em dezembro de 2014. As DRJ julgaram, em 2014, mais de 84 mil processos, entre lançamentos de créditos tributários e pedidos de ressarcimento, de restituição, de reembolso e de compensação. Em termos de valor, esses processos envolveram aproximadamente R\$ 126 bilhões.

Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros: A Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal é um periódico semestral com perfil interdisciplinar e aberto às diversas abordagens teóricas relacionadas à Administração Tributária e Aduaneira. A Revista é destinada a veicular as ideias dos servidores da Secretaria da Receita Federal do Brasil e de outras pessoas interessadas em participar de reflexões e debates, com o espírito de colaborar na solução dos problemas tributários e aduaneiros enfrentados pelas instituições brasileiras e estrangeiras.

Centro de Classificação Fiscal de Mercadorias (Ceclam) – O Ceclam começou a funcionar, tendo como objetivos reduzir litígios tributários e aduaneiros para aprimorar os serviços prestados e proporcionar celeridade e eliminação de divergências nos processos de consulta de classificação de mercadorias na Receita Federal.

Macroprocesso Interação com a Sociedade

Educação fiscal: em 2014, o foco das ações de educação fiscal promovidas pela RFB esteve voltado a estudantes universitários e a profissionais da área contábil e aduaneira. Ao longo do ano, foram realizados 11.355 eventos de Educação Fiscal em todo o Brasil.

Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF): o projeto tem por objetivo difundir conhecimento, prestar auxílio fiscal e contábil a pessoas físicas e jurídicas hipossuficientes e proporcionar aprendizado a graduados de cursos ligados à área fiscal. O NAF é o resultado de parcerias entre a Receita Federal e universidades públicas e privadas interessadas nessa atividade de extensão acadêmica. Esse Projeto teve continuidade em 2014 com destaque para a expansão das unidades devido à criação de 21 NAFs, totalizando 50 no Brasil. Dentre as novas unidades e, como fruto da cooperação técnica entre a RFB e o Eurosocial, foram implementados NAF no México, Costa Rica, Guatemala e Honduras. Além disso, foi iniciado o processo de implantação no Chile, Bolívia, Peru, El Salvador e Equador.

Atendimento: na comparação entre 2013 e 2014, os dados mostram que houve um aumento de 21,14% no número de atendimentos prestados, passando de 120.913.843 atendimentos em 2013, para 146.487.065 atendimentos em 2014. É importante salientar que o volume de serviços prestados de maneira eletrônica tende a aumentar, já que a RFB tem investido no desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis. Um exemplo é o desenvolvimento, em 2014, do “app atendimento”, um aplicativo que vai possibilitar, ainda nos primeiros meses de 2015, que o contribuinte agende o seu serviço e, ainda, realize a avaliação do atendimento prestado pela RFB.

Internet: o sítio da RFB na internet é um dos mais acessados do Brasil. Para facilitar o acesso e a disposição das funcionalidades, a Receita Federal deu curso a um projeto para modernização do sítio, reformulando o leiaute e a forma de alimentação do conteúdo disponível. Agora, o sítio da RFB na Internet está mais atraente e melhor organizado e em conformidade com o padrão IDG (Identidade Digital de Governo).

Canal da RFB no Facebook: em dezembro de 2014, a Receita Federal ingressou no Facebook, com o objetivo de ficar mais próxima do cidadão. A página da RFB no Facebook é mais um canal de divulgação dessa Instituição.

Relatório Anual de Atividades Receita Federal: O 1º Relatório, referente ao exercício de 2013, foi publicado em julho de 2014. Foi criado para atender ao Princípio da Transparência e divulgar as realizações da Instituição que nem sempre chegam ao conhecimento do grande público, como aquelas decorrentes dos seus processos internos.

Cadastros: na área de gestão de cadastros, os fatos mais relevantes ocorridos em 2014 foram:

- Disponibilização aos contribuintes o aplicativo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) para dispositivos móveis.
- Entrega da Minuta do Decreto de Regulamentação do Sistema de Registro Eletrônico e instituição do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER).
- Condução da consolidação do Programa de Reestruturação dos Cadastros da RFB, destacando-se:
 - Apropriação de quase 200.000 títulos de eleitor à base do Cadastro da Pessoa Física (CPF), aumentando a integração e controles no CPF.
 - Disponibilização, pela Receita Federal do Brasil em parceria com o Ministério de Relações Exteriores (MRE), do segundo módulo do sistema de atendimento de inscrição no CPF para residentes no exterior.

Macroprocesso Gestão Estratégica, Projetos e Processos

Mapeamento de processos: Ao longo de 2014, foram publicados 90 processos de trabalho da RFB. Somando-se tal dado ao número de processos publicados no ano de 2013, atualmente, a RFB dispõe de 98 processos de trabalho publicados.

Planejamento 2016-2019: A Receita Federal iniciou, em junho de 2014, o processo de formulação de seu Planejamento Estratégico para o ciclo 2016-2019. O processo teve início com o levantamento de 4 temas que serviram de insumo para o Diagnóstico Organizacional: Pesquisas de Imagem e Satisfação, Cenários Prospectivos 2022, Revisão e Avaliação da Cadeia de Valor e Avaliação da Estratégia RFB 2012-2015. A nova Cadeia de Valor da RFB foi aprovada em novembro de 2014.

Macroprocesso Gestão Institucional

Portal do ITR para Municípios Conveniados: em 2014 houve ampliação dos municípios conveniados a executar a fiscalização do ITR. Entre janeiro e dezembro de 2014, o trabalho executado pelos municípios conveniados resultou num total de 7.748 lançamentos de ofício, totalizando R\$ 641,5 milhões de imposto. O trabalho é executado no Portal ITR para Municípios Conveniados, desenvolvido pela Receita Federal para dar efetividade ao disposto na Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003, regulamentada pela Lei nº 11.250, de 27/12/2005, e possibilitar aos municípios optantes pelo convênio exercer as atribuições delegadas de fiscalização e cobrança do ITR. O Portal entrou em produção em julho de 2013. Até dezembro de 2014, havia 1.996 municípios conveniados em todo o Brasil.

Macroprocesso Controle Institucional

Ética Institucional – prevenção: no ano de 2014, foram emitidos 54 pareceres, dos quais 56% versaram sobre o conflito de interesses, 13% sobre reclamações, 9% sobre a participação em eventos e 22% sobre vários outros assuntos, inclusive sobre a análise de sugestões encaminhadas por servidores.

Ética Institucional – disseminação: especificamente na área de capacitação, os integrantes da CEPS-RFB tanto promoveram, como participaram de treinamentos. Foram ministradas aulas nos cursos de Formação realizados pela RFB, atingindo cerca de 789 novos servidores, entre analistas-tributários (577) e auditores-fiscais (212), e realizado workshop para os representantes locais. Integrantes da CEPS-RFB e alguns representantes locais participaram de cursos oferecidos pela CEP, nível básico (11 participantes) e avançado (3), do Workshop sobre Conflito de Interesses (2) e do Seminário Internacional de Ética (7), além da participação em outros cursos externos.

Na divulgação, a CEPS-RFB participou das Reuniões de Avaliação Estratégica (RAE) de algumas regiões fiscais, ministrando palestra para os respectivos gestores. Iniciou a campanha de abordagem temática sobre o código de conduta, além de ter inserido, na intranet, 6 orientações sobre condutas específicas e notícias sobre os trabalhos da Comissão. A CEPS-RFB também participou da 7ª Reunião do Comitê Permanente de Ética e Administração Tributária do Centro Interamericano de Administrações Tributárias (Ciat), realizada no Panamá, e coordenou os trabalhos desenvolvidos por grupo integrado pelo Brasil, Costa Rica, Equador, França, Suécia e Uruguai.

Por sua vez, os representantes locais em cumprimento às suas atribuições regimentais, realizaram diversos eventos regionais e locais. Em eventos presenciais (palestras) estima-se o alcance total de cerca de 1500 servidores. Também foram realizadas campanhas, em âmbito regional, por meio de publicações na intranet e envio de Notes para os servidores.

A CEPS-RFB participou do trabalho de atualização da Cadeia de Valores da RFB. Como resultado, dentro do Macroprocesso “Gestão da Conformidade Institucional”, foi incluído o processo de 1º nível “Promover a Ética Institucional”, com os seguintes processos de 2º nível: “Disseminar a ética pública” e “Prevenir e apurar desvios éticos”.

Auditoria de Gestão: foram iniciadas as primeiras auditorias de gestão na RFB, cujo objetivo é avaliar as ações gerenciais, quanto aos aspectos da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, fornecendo à alta administração informações, recomendações e sugestões que auxiliem no processo decisório e na melhoria da gestão.

Gestão de Riscos: a Política de Gestão de Riscos da RFB ganhou mais espaço dentro da Instituição com sua efetiva aplicação nos processos de trabalho da casa. Foram iniciadas 11 (onze) avaliações ao longo do ano, das quais 9 (nove) foram concluídas. A solução informatizada adquirida ao final de 2013 foi customizada para se ajustar às necessidades da RFB e já está em funcionamento.

Macroprocesso Gestão Orçamentária e Financeira

Principais Investimentos Realizados: Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteiras da RFB, aquisição de máquinas e equipamentos e outras obras, construção de obras de engenharia de grande vulto, como por exemplo, a Construção da nova sede da DRF de Franca em SP, Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação, etc.

Macroprocesso Governança de Tecnologia da Informação

No ano de 2014, destaca-se a aprovação do Mapa Estratégico da Área Gestora de Tecnologia da Informação para o período de 2014 a 2018, o qual retrata a Missão, a Visão de Futuro, os Valores e a Estratégia de TI da Instituição. Como uma forma de valorizar a segurança da informação no âmbito da Instituição, foi instituído, em 2014, o dia 20 de junho como Dia da Segurança da Informação da RFB.

Outro destaque foi a instituição do Centro de Informações RFB (CI-RFB), localizado na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, responsável pela gestão de *Business Intelligence* (BI) no âmbito da Instituição.

Desenvolvimento de Aplicativos - Em 2014, a Receita Federal disponibilizou os seguintes aplicativos para dispositivos móveis APP: App CNPJ e App Normas.

Macroprocesso Gestão de Pessoas

Recrutamento Externo – O ano de 2014 foi marcado pela nomeação e posse de 1209 servidores integrantes da Carreira de Auditoria. Entretanto, este quantitativo não foi suficiente para suprir a vacância de cargos que totalizou 1.526 registros.

Reconhecimento e valorização do servidor - Em 2014, foram concedidas 72 medalhas Noé Winkler, por mérito funcional, a servidores da carreira de Auditoria (Auditores e Analistas) e administrativos (PECFAZ e Serpro), das Unidades Centrais e Descentralizadas.

Capacitação – No ano de 2014, no âmbito do Programa de Educação Corporativa (Proeduc), que consolida o modelo de capacitação por competências, focado na redução das principais lacunas identificadas e no fortalecimento das competências críticas, foram capacitados 20.782 servidores, ou 81,28% dos servidores em exercício, com uma carga horária média de 64,76 horas.

Macroprocesso Gestão de Materiais e Logística

Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade: O Diretor-Geral do Arquivo Nacional aprovou oficialmente o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades-fim da Receita Federal. A RFB é o quarto órgão da Administração Pública Federal a obter a tabela de temporalidade de atividades-fim.

Padrões Nacionais de Despesa (PND): Como resultado do projeto que visa ao estabelecimento de padronizações para a RFB em relação a serviços contratados de forma terceirizada, foi publicada a Portaria RFB nº 1.342, de 14 de julho de 2014, instituiu oficialmente Padrões Nacionais de Despesa para dois serviços prestados nas unidades da RFB.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS:

Necessidade de Recomposição do Quadro de Pessoal: Apesar dos diversos estudos realizados em 2012 e a formalização de um projeto visando à recomposição da força de trabalho, a inadequação do quantitativo de servidores em exercício na RFB continuou sendo um obstáculo nos anos de 2013 e 2014. Considerando-se apenas a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil, a lotação efetiva, em 31/12/2014, correspondeu a menos de 49% dos cargos autorizados. A nomeação e a posse de 1209 servidores integrantes da Carreira de Auditoria em 2014 não foram suficientes para prover as 1.526 vacâncias de cargos registradas para o mesmo período. Considerando-se os demais servidores administrativos lotados na RFB, a perspectiva continuou não sendo animadora, devido à rotatividade desses técnicos na busca por melhores cargos no setor público.

Restrições orçamentárias, financeiras e contingenciamento – Apesar do esforço despendido pela RFB para alinhar seu processo orçamentário à estratégia da instituição, os créditos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 2,208 bilhões ficaram aquém da proposta orçamentária de R\$ 3,891 bilhões apresentada pela RFB (56,7%). Devido a esta limitação, a RFB precisou rever e adequar o seu planejamento para 2014. A previsão inicial ainda foi impactada por um contingenciamento de R\$ 917 milhões, que reduziu ainda mais os recursos recebidos. A redução do orçamento, o atraso na sua aprovação, os contingenciamentos e a limitação à execução das despesas de custeio foram algumas das dificuldades enfrentadas pela Secretaria no exercício de 2014.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 1: Identificação e Atributos das Unidades cujas gestões compõem o Relatório
(Item 1, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 001929
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria da Receita Federal do Brasil			
Denominação Abreviada: Receita Federal			
Código SIORG: 000077		Código LOA: 25103	Código SIAFI: 170010
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.394.460/0058-87	
Principal Atividade: Administração Tributária			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3412 - 2708	(61) 3412 - 2709	
Endereço Eletrônico: internetrfb@receita.fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://idg.receita.fazenda.gov.br/			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Ministério da Fazenda, Edifício Sede, 7º Andar, Gabinete, CEP: 70048-900, Brasília/DF			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração das Unidade Jurisdicionada			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Portaria MF nº 512, de 02 de outubro de 2013, publicada no D.O.U em 04 de outubro de 2013; Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U em 17 de maio de 2012, e suas atualizações; e, Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U em 17 de maio de 2011.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
• Publicações: a relação pode ser consultada em: http://idg.receita.fazenda.gov.br/publicacoes • Manuais e cartilhas: a relação pode ser consultada em: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao Além dos manuais e publicações indicados nos caminhos acima, citamos Carta de Serviços ao Cidadão; Cartilha Prevenção à Fraude Tributária com Títulos Públicos Antigos (publicação conjunta com a STN, PGFN e MPU); Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte - Mafon - 2013; e,			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
	Unidades Centrais - UCs
170010	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
170279	Corregedoria-Geral da RFB
170339	Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da RFB
	Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs
170289	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Brasília - DRJ - BSA
170290	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande - DRJ - CGE
170291	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém - DRJ - BEL
170293	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Fortaleza - DRJ - FOR
170294	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - DRJ - REC
170295	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador - DRJ - SDR
170296	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte - DRJ - BHE
170297	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - DRJ - JFA
170298	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro I - DRJ - RJO I
170299	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo I - DRJ - SPO I
170301*	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas - DRJ - CPS*
170302	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba - DRJ - CTA
170304	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - DRJ - FNS
170305	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre - DRJ - POA
170307	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - DRJ - RPO
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170010	00001
170279	00001
170289	00001
170290	00001
170291	00001
170293	00001
170294	00001
170295	00001
170296	00001
170297	00001
170298	00001
170299	00001
170301	00001
170302	00001
170304	00001
170305	00001
170307	00001
170339	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
25103	Receita Federal do Brasil

* Unidade extinta, conforme capítulo 13 e documentos constantes do Anexo 19.

1.2 - Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é órgão específico e singular diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda.

A RFB tem por finalidade exercer a administração, fiscalização e arrecadação dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e aqueles incidentes sobre o comércio exterior; atuar na administração e fiscalização aduaneira; auxiliar o Poder Executivo na elaboração da política tributária federal; e prevenir e combater a sonegação fiscal, a lavagem de dinheiro, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

A RFB é um dos órgãos do Ministério da Fazenda (MF) que contribuem para o aperfeiçoamento da gestão dos serviços e da relação com a sociedade, com importante papel no fortalecimento do equilíbrio fiscal e tributário do país.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil são definidas, de modo mais geral, no artigo 15 da Estrutura Regimental do MF (Decreto nº 7.482, de 16/05/2011) e no artigo 1º do Regimento Interno da RFB, (Portaria MF nº 203, de 14/05/2012):

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII - realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos;

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira; e

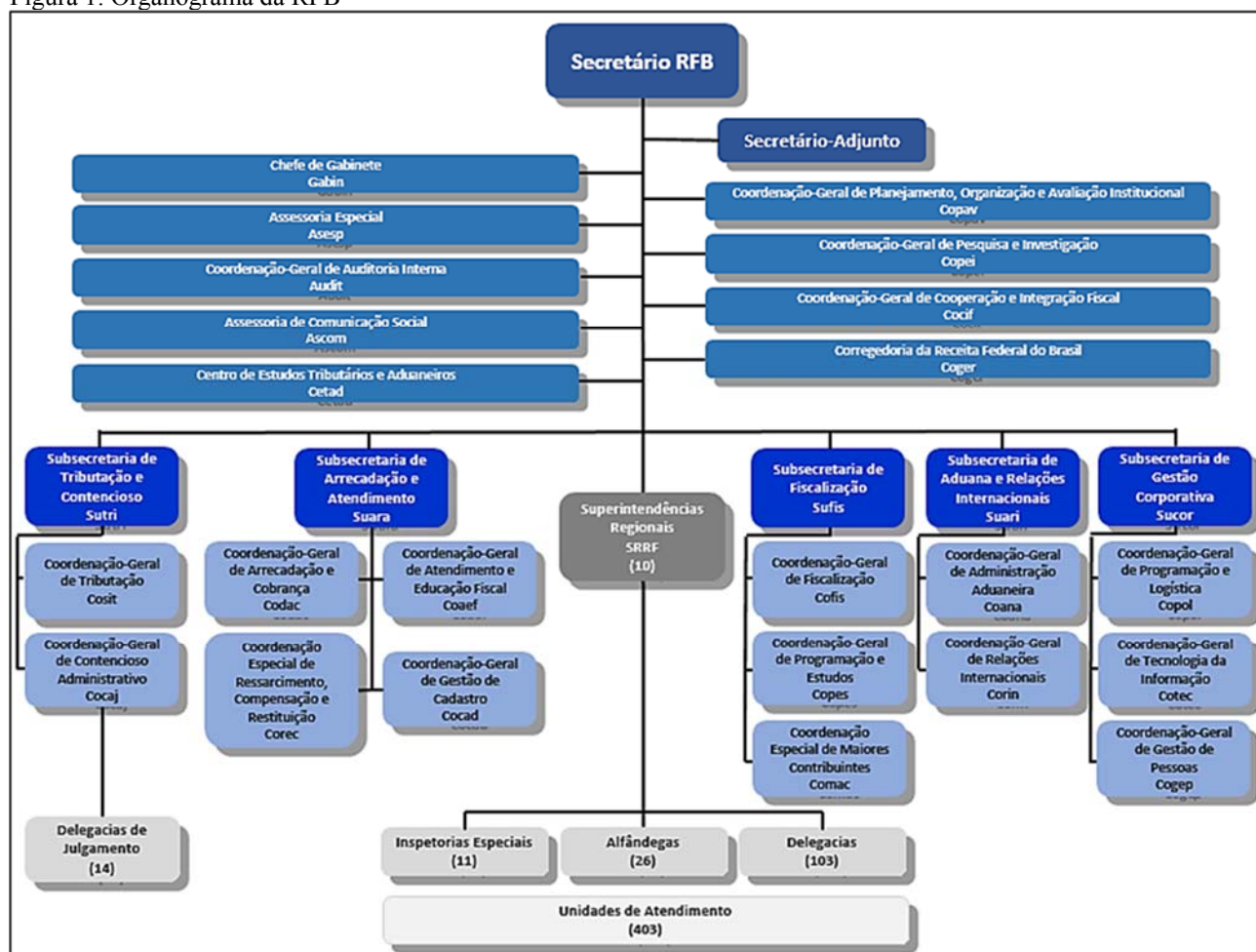
XXV - realizar e disseminar estudos e estatísticas econômico- tributários e relativos à matéria de comércio exterior, em estreita colaboração com a Secretaria de Política Econômica e com a Secretaria de Acompanhamento Econômico, visando aprimorar os estudos e as políticas públicas a seu cargo.

Essas finalidades e competências fundamentam o papel institucional da RFB com relação às políticas públicas, o qual está expresso por meio da sua Missão institucional: “Exercer a administração tributária e aduaneira, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

1.3 - Organograma Funcional da Unidade Jurisdicionada

No exercício de suas atribuições e na condução de sua Missão, a RFB tem uma estrutura organizacional basicamente funcional e delineada em dois grupos estratégicos: Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas. As Unidades Centrais da RFB são compostas pelas Unidades de Assessoramento Direto e de Atividades Específicas. Estão localizadas, predominantemente, em Brasília - DF e desenvolvem atividades normativas, de supervisão e de planejamento, com subordinação direta ao Secretário da RFB. Já o grupo das Unidades Descentralizadas, é composto por órgãos regionais e locais, os quais são distribuídos e organizados geograficamente por todo o país, a fim de desempenhar funções táticas e operacionais, sob o comando central.

Figura 1: Organograma da RFB



Fonte: Intranet da RFB

1.3.1 - Estrutura Organizacional da RFB

I – Comando Central

- Secretário.
- Secretário-adjunto.

II - Unidades Centrais (predominantemente em Brasília-DF)

- 9 Unidades Centrais de Assessoramento Direto (5 Assessorias e 4 Coordenações-Gerais).
- 5 Unidades de Atividades Específicas (Subsecretarias).
-

III - Unidades Descentralizadas (distribuídas geograficamente por todo o País)

- 10 Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil.
- 14 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJs).
- 103 Delegacias, sendo algumas Delegacias Especiais:
 - Delegacias Especiais da RFB de Maiores Contribuintes (Demac).
 - Delegacia Especial da RFB de Fiscalização (Defis).
 - Delegacia Especial da RFB de Instituições Financeiras (Deinf).
 - Delegacia Especial da RFB de Administração Tributária (Derat).
 - Delegacia Especial da RFB de Fiscalização de Comércio Exterior (Delex).
 - Delegacia Especial da RFB de Pessoas Físicas (Derpf).
- 26 Alfândegas.
- 55 Inspetorias, sendo 11 Inspetorias Especiais.
- 403 Unidades de Atendimento.
- 4 Adidâncias no Exterior (Assunção, Buenos Aires, Montevidéu, Washington).

1.3.2 - Estrutura da RFB por Áreas Estratégicas

I - Unidades Centrais:

As Unidades Centrais de Assessoramento Direto são responsáveis por assessorar diretamente o Secretário da RFB e subsidiar as decisões estratégicas da RFB em matérias tributárias, jurídicas, legislativas, de transparência e integração com a sociedade, de comunicação interna e externa, de estudos econômico-financeiros, de ética e disciplina, de auditoria interna e de gestão de riscos, de cooperação e integração fiscal com outros entes federativos e organismos estatais, de desenvolvimento e desempenho institucional, além de estudos e pesquisas, na área de inteligência, contra crimes tributários.

As Unidades Centrais de Atividades Específicas (5 Subsecretarias), subordinadas ao Secretário da RFB e compostas por coordenações-gerais e demais subunidades, são responsáveis pela gestão de um macro conjunto de atividades que impactam diretamente a condução da missão institucional. São atividades de Arrecadação e Atendimento; Aduana e Relações Internacionais; Pessoas, Tecnologia e Orçamento/Logística; de Fiscalização; e Tributação e Contencioso.

- 5 Assessorias: Gabin, Ascom, Asesp, Cetad, Coger;
- 4 Coordenações-Gerais: Audit, Cocif, Copav, Copei;
- 5 Subsecretarias: Suara, Suari, Sucor, Sufis, Sutri.

II - Unidades Descentralizadas:

As 10 Superintendências Regionais, também subordinadas ao Secretário da RFB, são responsáveis pela gestão das atividades estratégicas, em seu âmbito de atuação, uma vez que as políticas e diretrizes gerais adotadas pelas Unidades Centrais são replicadas nas Regiões. Cada Superintendência Regional é responsável, ainda, pela supervisão das unidades locais sob sua jurisdição: Delegacias, Inspetorias, Alfândegas e Agências.

- 10 Superintendências Regionais: RF01 / RF02 / RF03 / RF04 / RF05 / RF06 / RF07 / RF08 / RF09 / RF10.
- 4 Adidâncias no Exterior: Assunção / Buenos Aires / Montevidéu / Washington.

Figura 2: Regiões Fiscais



Fonte: Copav

1.3.3 – Informações sobre as Competências das Áreas Estratégicas

As Áreas Estratégicas mostradas acima se destacam pela importância de atuação na gestão estratégica e no desenvolvimento das atribuições finalísticas da RFB, no contexto dos objetivos estratégicos e na condução da Missão Organizacional.

Desse modo torna-se relevante a descrição, de forma sucinta, das principais competências de cada uma delas, assim como a indicação do período de atuação e dos cargos de seus titulares.

I - Unidades Centrais

1 - RFB

1.1 – Secretário

- Principais competências do Secretário da RFB:
 - Representar a Instituição em discussões e negociações nacionais ou internacionais de interesse da administração tributária.
 - Celebrar ou promover a celebração de convênios, acordos e instrumentos congêneres com entidades nacionais ou estrangeiras e com organismos internacionais, com vistas ao intercâmbio de informações técnicas, de trabalhos, de estudos e de experiências, de interesse da administração tributária.
 - Expedir atos administrativos de caráter normativo sobre assuntos de interesse da RFB.

- Aprovar planos e programas anuais ou plurianuais de trabalho, proposta orçamentária e programação financeira de desembolso da RFB.
- Praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- Aprovar a política de gestão de pessoas.
- Decidir sobre a criação, a transformação ou a extinção de unidades e subunidades, desde que mantida a estrutura de cargos e funções relativas à RFB.
- Decidir sobre a alteração de localização e de subordinação das unidades da RFB.
- Prestar informações necessárias à defesa de atos praticados por autoridades da RFB nas questões judiciais ou extrajudiciais inerentes a matéria de sua competência.
- Expedir atos normativos destinados a uniformizar a aplicação da legislação tributária, aduaneira e correlata.
- Acompanhar as atividades relacionadas à ouvidoria.
 - Titular: Carlos Alberto Freitas Barreto
 - Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
 - Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

1.2 – Secretário-Adjunto

- Principais competências do Secretário-Adjunto:
- Assistir o Secretário da Receita Federal do Brasil no desempenho das suas atribuições, substituindo-o quando das suas ausências e impedimentos.
- Propor planos e programas anuais ou plurianuais de trabalho, relativamente às áreas sob sua responsabilidade.
- Aprovar protocolos e celebrar convênios, ajustes e instrumentos com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas, relativamente às áreas sob sua responsabilidade.
- Designar julgador e julgado *pro tempore* para as DRJ.
 - Titular: Luiz Fernando Teixeira Nunes
 - Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
 - Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2 - Unidades Centrais de Assessoramento Direto

2.1 - Gabinete (Gabin)

2.1.1 – Chefia de Gabinete

O Gabin é responsável por assistir o Secretário e o Secretário-Adjunto, por coordenar e executar as atividades de relações públicas, de cerimonial e de promoção de eventos de interesse institucional e por gerenciar as atividades de Ouvidoria na RFB.

- Titular: José Carlos Sousa Dias
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.1.2 - Assessoria Legislativa (Asleg)

A Asleg é responsável por assistir o Secretário, o Secretário-Adjunto, os Subsecretários e os Coordenadores-Gerais na representação perante o Congresso Nacional. Além disso, cabe à Asleg acompanhar, articular e divulgar internamente a tramitação de proposição legislativa, envolvendo matérias de competência do órgão, no âmbito do Congresso Nacional, e das atividades das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

- Titular: Vago
- Substituto: Flávia de Souza Bello Moreira
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.1.3 – Ouvidoria

A Ouvidoria é responsável por gerenciar as atividades de Ouvidoria na RFB, em articulação com os órgãos competentes, como as Ouvidorias Regionais e a Ouvidoria Geral do Ministério da Fazenda.

- Titular: Lauri Sergio Weiler
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.2 - Assessoria de Comunicação Social (Ascom)

A Ascom é responsável pelo gerenciamento da política de relacionamento da RFB com os meios de comunicação (interna e externa e de divulgação institucional), pela gestão de conteúdo da Intranet e pela produção do informativo diário nacional: Informe-se. Além disso, ela desenvolve projetos gráficos, audiovisuais e multimídia e coordena a identidade visual e a aplicação da marca da Receita Federal.

- Titular: Pedro Henrique Mansur
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.3 - Assessoria Especial (Asesp)

A Asesp é responsável por assistir o Secretário e o Secretário-Adjunto em atividades e trabalhos especiais, assim como pelo encaminhamento de matérias e questões em geral que envolvam aspectos jurídicos e tributários; pelo exame e a elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos; e pelo exame e a preparação de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário.

- Titular: Aylton Dutra Leal
- Cargo: Requisitado / Nomeado para Função
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.4 - Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad)

O Cetad é responsável por realizar estudos econômico-tributários, pesquisas e análises gerais e setoriais para avaliar, aperfeiçoar e subsidiar o planejamento e a formulação da política tributária e aduaneira da União; coordenar e executar as atividades de estimativa, acompanhamento e análise da arrecadação das receitas administradas e dos valores das renúncias decorrentes dos benefícios fiscais previstos na legislação tributária e aduaneira; propor metas institucionais de arrecadação, em articulação com as unidades centrais e descentralizadas; elaborar e manter estatísticas necessárias ao desempenho de suas atividades; coordenar e desenvolver estudos e estatísticas econômico-tributários e relativos ao comércio exterior em articulação e estreita colaboração com as Subsecretarias e demais unidades visando aprimorar os estudos e as políticas públicas a cargo da instituição; e disseminar estudos, informações e estatísticas econômico-tributárias mediante publicações e outras formas de divulgação (interna e externamente).

- Titular: Othoniel Lucas de Sousa Júnior
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 16/01/2014

- Titular: Claudemir Rodrigues Malaquias
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 04/02/2014 a 31/12/2014

- Substituto: Roberto Name Ribeiro
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.5 - Corregedoria-Geral (Coger)

A Coger é responsável por assessorar diretamente o Secretário e o Secretário-Adjunto da RFB em matéria ética e disciplinar; realizar atividades de supervisão, coordenação e execução de ações relativas à prevenção e à repressão ao desvio de conduta dos servidores da RFB; além de gerenciar e executar as atividades de auditoria, investigação disciplinar e demais atividades de correção; examinar e instruir processos administrativos disciplinares e demais expedientes sobre disciplina funcional que devam ser submetidos à apreciação das autoridades competentes; apreciar consultas e manifestar-se sobre matérias relacionadas com a conduta, deveres, proibições e demais temas que versem sobre disciplina funcional; acompanhar o andamento de ações judiciais relativas às atividades correcionais; subsidiar os órgãos de defesa da União nas matérias disciplinares relacionadas aos servidores do órgão; e administrar as informações referentes aos feitos administrativo-disciplinares.

- Titular: Antonio Carlos Costa Davila Carvalho
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.6 - Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)

A Audit é responsável pela coordenação e execução das atividades de auditoria interna, de procedimento e de gestão no âmbito da RFB; pela coordenação, acompanhamento e controle de demandas e deliberações expedidas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU); e pela proposição de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva e de gestão de riscos.

- Titular: Suely Nunes da Gama
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 15/12/2014

- Substituto: Aparecido Xavier de França
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.7 - Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal (Cocif)

A Cocif é responsável pela gerência e integração de atividades relacionadas às ações de cooperação e integração da gestão fazendária e à troca de informações e dados fiscais entre a RFB e as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e outros organismos estatais, assim como pelo acompanhamento, execução e avaliação de protocolos e convênios elaborados em articulação com as áreas operacionais da RFB.

- Titular: Marcelo de Albuquerque Lins
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.8 - Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav)

A Copav é responsável pela Gestão do Macroprocesso 'Gestão Estratégica, Gestão de Projetos e Gestão de Processos'. Realiza as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento organizacional no âmbito da RFB, a fim de acompanhar a execução da estratégia, definir metodologia de gestão de processos, gerir portfólio de projetos e prospectar inovações.

- Titular: Sergio Luiz Messias de Lima
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

2.9 - Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei)

A Copei é responsável pelas atividades de inteligência na área de pesquisa e investigação, em especial no combate aos crimes contra a ordem tributária, inclusive os de natureza previdenciária, os de contrabando e descaminho e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Além disso, assessora o processo decisório, fornecendo subsídios ao planejamento, à execução e ao aperfeiçoamento das atividades próprias da RFB.

- Titular: Gerson D'agord Schaan
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

3 – Unidades Centrais de Atividades Específicas

3.1 - Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri)

- Coordenação-Geral de Tributação (Cosit)
- Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj)
- Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJs)

A Sutri, em conjunto com suas unidades vinculadas (Cosit, Cocaj e DRJ), atua fortemente em processos de trabalho voltados para atualização constante da legislação tributária; formulação da política tributária; julgamento de recursos administrativos fiscais em 1ª instância; acompanhamento do contencioso administrativo e judicial; e gestão das Delegacias de Julgamento.

- Titular: Paulo Ricardo de Souza Cardoso
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 23/05/2014 a 31/12/2014

- Substituto: Fernando Mombelli
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

3.2 - Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara)

- Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)
- Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef)
- Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad)
- Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição (Corec)

A Suara, em conjunto com suas quatro Coordenações (Coaef, Cocad, Codac e Corec), é responsável por atividades relacionadas com a arrecadação e a cobrança de créditos tributários; a gestão dos cadastros da RFB e atendimento ao cidadão; a promoção da educação fiscal; e a restituição, ressarcimento e compensação de créditos tributários.

- Titular: Carlos Roberto Occaso
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

3.3 - Subsecretaria de Fiscalização (Sufis)

- Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis)
- Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac)
- Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)

A Sufis é órgão de atividade específica da estrutura da RFB e, em conjunto com suas três Coordenações (Cofis, Copes e Comac), atua no planejamento, na coordenação e na supervisão das atividades de programação, fiscalização e acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes.

- Titular: Iágaro Jung Martins
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 23/05/2014 a 31/12/2014

- Substituto: Iágaro Jung Martins
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 22/05/2014

3.4 Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor)

- Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec)
- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)

A Sucor, em conjunto com as suas três Coordenações Técnicas (Copol, Cogep e Cotec), desenvolve atividades relacionadas às áreas de orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, convênios, licitações e contratos, administração patrimonial, gestão documental, infraestrutura, sistemas e serviços de tecnologia e gestão de pessoas.

- Titular: Marcelo de Melo Souza
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

3.5 - Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais (Suari)

- Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)
- Coordenação-Geral de Relações Internacionais (Corin)

A Suari, em conjunto com suas duas coordenações (Coana e Corin), é responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas à administração aduaneira e às relações internacionais da instituição e por gerenciar as atividades relativas às operações aéreas desenvolvidas pela RFB.

- Titular: Ernani Argolo Checcucci Filho
- Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
- Período de atuação: de 01/01/2014 a 31/12/2014

II - Unidades Centrais localizadas fora de Brasília

As Unidades Centrais, em sua maioria, estão localizadas em Brasília-DF. No entanto, fora de Brasília-DF, há projeções regionais das Unidades Centrais, subordinadas à Corregedoria (Coger), à Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei), à Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana) e à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec), além de um conjunto de unidades descentralizadas subordinadas diretamente à Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri), composto por treze das quatorze Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJs).

As DRJs são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

O quadro a seguir especifica o número de DRJs e de projeções regionais das Unidades Centrais, de acordo com suas subordinantes, ou seja, apresenta as Unidades Centrais que se localizam fora de Brasília-DF.

Quadro 2: Unidades Centrais Localizadas Fora de Brasília

Unidades	Subordinação	Quantidade
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)	Sutri	13
Escritórios de Corregedoria - Escor	Coger	9
Núcleo de Corregedoria - Nucor	Coger	1
Escritório de Pesquisa e Investigação - Espei	Copei	9
Núcleo de Pesquisa e Investigação - Nupei	Copei	5
Seção Especial de Pesquisa e Investigação - Sapei	Copei	1
Divisão de Operações Aéreas - Dioar	Coana	1
Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros - Cerad	Coana	1
Seção de Estatísticas de Comércio Exterior e de Aplicação de Regimes Tributários – Sarex	Coana	1
Seção de Pesquisa e Seleção - Sapes	Coana	1
Seção de Análise Merceológica – Saama	Coana	1
Seção Especial de Tecnologia da Informação - Sarti	Cotec	9
TOTAL		52

Fonte: Anexos I e IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil

III - Unidades Descentralizadas

Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, além das Unidades Centrais, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Superintendências Regionais distribuídas nas chamadas Regiões Fiscais, as quais se subordinam diretamente ao Secretário.

Conforme já informado na Introdução, essas 10 Unidades Jurisdicionadas elaboram seus próprios Relatórios de Gestão.

Cada uma das 10 Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal (RF), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 3: Jurisdição das Regiões Fiscais

RF	Unidade da Federação	Sede	Titular	Cargo	Período de atuação
1ª RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília	José Oleskovicz	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014
2ª RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém	Esdras Esnarriaga Júnior	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014
3ª RF	CE, MA e PI	Fortaleza	Moacyr Mondardo Júnior	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014
4ª RF	PE, AL, PB e RN	Recife	Renata Maria Gasparini	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014
5ª RF	BA e SE	Salvador	Carlos Romeu Silva Queiroz	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014
6ª RF	MG	Belo Horizonte	Hermano Lemos de Avellar Machado	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014
7ª RF	RJ e ES	Rio de Janeiro	Eliana Polo Pereira	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014
8ª RF	SP	São Paulo	José Guilherme Antunes de Vasconcelos	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014
9ª RF	PR e SC	Curitiba	Luiz Bernardi	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014
10ª RF	RS	Porto Alegre	Paulo Renato Silva da Paz	Auditor-Fiscal da RFB	01/01/2014 a 31/12/2014

Fonte: Copav

1 – Delegacias da Receita Federal do Brasil (DRF), Alfândegas da Receita Federal do Brasil (ALF), Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF) e Delegacias Classe Especial

As DRF, ALF e IRF de classes “Especial A”, “Especial B” e “Especial C”, são responsáveis pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, e no que couber, no desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, atendimento e interação com o cidadão, comunicação social, fiscalização, controle aduaneiro, tecnologia e segurança da informação, programação e logística, gestão de pessoas, planejamento, avaliação, organização e modernização.

1.1 - Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF) de Classes "A" e "B"

São responsáveis pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, nas atividades citadas acima, excetuando-se as relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1.2 - Agências da Receita Federal do Brasil (ARF)

São responsáveis pelas atividades de atendimento ao contribuinte.

Observação: As Agências da Receita Federal do Brasil são subordinadas às Delegacias da Receita Federal. As Inspetorias da Receita Federal do Brasil Classes “A” e “B” podem ser subordinadas às Delegacias, às Alfândegas ou às Inspetorias de Classe Especial.

2 – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (Derat)

A Derat é responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior. No âmbito da sua respectiva jurisdição, desenvolve as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de atendimento e interação fisco-contribuinte, de comunicação social, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

3 – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização (Defis)

A Defis é responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior. No âmbito da sua respectiva jurisdição, desenvolve as atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

4 – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras (Deinf)

A Deinf é responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior. No âmbito da respectiva jurisdição, desenvolve as atividades de controle e auditoria dos serviços prestados por agente arrecadador e em relação aos contribuintes definidos por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, desenvolve as atividades de tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e atendimento ao contribuinte, tecnologia e segurança da informação, programação e logística e gestão de pessoas.

5 – Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes (Demac)

A Demac é responsável, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, pelas atividades relacionadas aos contribuintes de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e pelos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos. Além disso, ela desenvolve as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

6 – Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização de Comércio Exterior (Delex)

A Delex é responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, e pelo desenvolvimento das atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas. Além disso, cabe a ela, especificamente: processar lançamentos de ofício, imposição de multas e outras penas aplicáveis às infrações à legislação tributária e as correspondentes representações fiscais; realizar o arrolamento de bens e a propositura de medida cautelar fiscal; proceder à revisão de ofício de lançamentos e de declarações apresentadas pelo sujeito passivo e ao cancelamento ou reativação de declarações a pedido do sujeito passivo; realizar diligências e perícias fiscais, inclusive as de instrução processual; administrar e distribuir selos de controle e outros instrumentos de controle fiscal, bem como fiscalizar a sua utilização; proceder aos ajustes de ofício, decorrentes da competência da unidade, nos cadastros da RFB; promover a educação fiscal; e analisar, acompanhar e prestar informações solicitadas por autoridades e órgãos externos, inclusive em ações judiciais.

7 - Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas (Derpf)

A Derpf é responsável pelos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição e no que couber, no desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário; de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes; de atendimento e interação com o cidadão; de comunicação social; de fiscalização; de controle aduaneiro; de tecnologia e segurança da informação; de programação e logística; de gestão de pessoas; de planejamento, avaliação, organização e modernização; e ainda, de proceder à análise de questões de fato constantes de impugnações a notificações de lançamentos ou autos de infração efetuados em decorrência de revisão de Declarações de Ajuste Anual de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, sem intimação prévia ou sem atendimento à intimação e sem apresentação anterior de Solicitação de Retificação de Lançamento.

1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada

Processos são um conjunto de atividades que, de forma integrada, viabilizam o cumprimento dos objetivos institucionais. Os processos executados na RFB estão organizados hierarquicamente em níveis, sendo o nível mais alto representado por Macroprocessos.

A Cadeia de Valor da RFB é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os seus

processos de trabalho e é um importante instrumento no cumprimento da Missão da Instituição e na geração de valor para seus clientes: Estado, sociedade, contribuintes, parceiros institucionais e servidores. Por ela verifica-se como os processos se relacionam e fica evidente a necessidade de compartilhamento de informações e ações entre as áreas.

Conforme painel a seguir, a Cadeia de Valor da RFB é constituída por 13 Macroprocessos, divididos em três grupos:

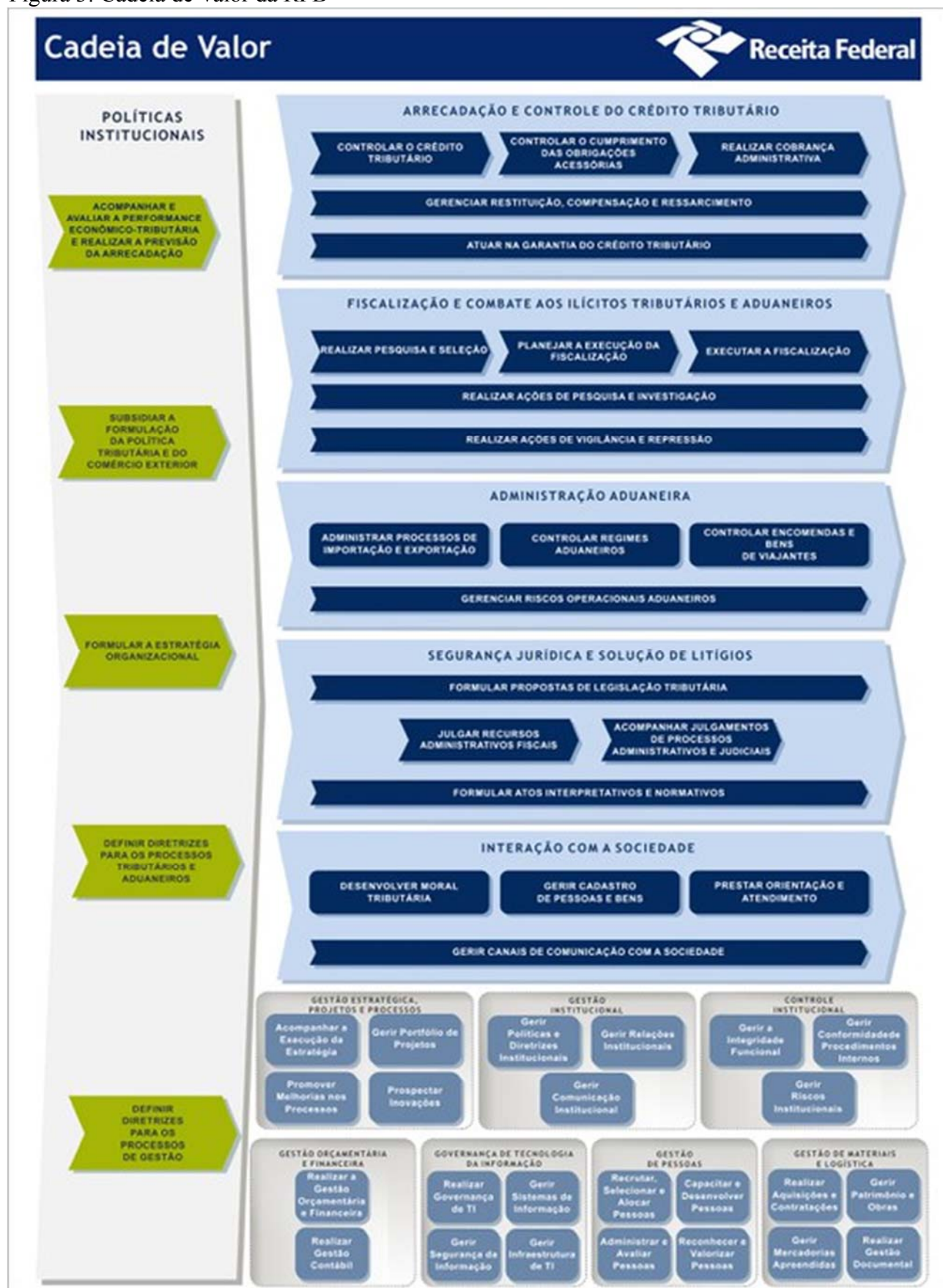
A. Macroprocessos Finalísticos: correspondem às grandes funções da organização e para as quais devem estar voltadas suas unidades internas e descentralizadas. Além disso, também orientam os processos internos, os objetivos estratégicos e a geração de produtos e serviços para os clientes interno e externo;

B. Macroprocesso de Políticas Institucionais: apresenta os Processos de Trabalho relacionados às políticas gerais do órgão;

C. Macroprocessos de Apoio: dão suporte aos Macroprocessos Finalísticos conforme as políticas institucionais.

Esse modelo de Cadeia de Valor foi definido em 2011, sendo incorporada ao processo de Planejamento Estratégico da Organização como um dos mais importantes subsídios para sua formulação.

Figura 3: Cadeia de Valor da RFB



Fonte: Intranet RFB

Considerando que as Unidades Centrais desenvolvem atividades normativas, de supervisão e de planejamento, e que as Unidades Descentralizadas (regionais e locais), por sua vez, desempenham atividades táticas e operacionais, sob o comando Central, torna-se essencial a integração entre elas, no âmbito da maior parte dos Macroprocessos Finalísticos.

As tabelas a seguir identificam os cinco Macroprocessos Finalísticos da RFB constantes de sua Cadeia de Valor; a descrição desses Macroprocessos; as áreas responsáveis pela sua condução; os principais produtos e serviços decorrentes dos processos de trabalho; e os principais clientes. Abaixo de cada tabela, encontra-se uma descrição, sucinta, de como o macroprocesso foi conduzido pelas áreas estratégicas da RFB durante o ano de 2014.

Como já mencionado, a execução das atividades contidas na maior parte dos macroprocessos depende da atuação combinada de mais de uma área responsável da RFB e, em geral, pode envolver também os dois níveis organizacionais (Central e Descentralizado), de modo a garantir uma completa integração e continuidade administrativa dos trabalhos. Neste sentido, e quando apropriado, foi feita menção às Unidades Descentralizadas, sem detalhá-las, haja vista que tais informações deverão constar em seus próprios Relatórios de Gestão.

Quadro 4: Macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário

Macroprocesso Finalístico	Arrecadação e Controle do Crédito Tributário				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
- Controlar o Crédito Tributário. - Controlar o cumprimento das Obrigações Acessórias. - Realizar cobrança administrativa. - Gerenciar restituição, compensação e ressarcimento. - Atuar na garantia do Crédito Tributário.	- Suara (Codac, Corec). - Sufis (Cofis). - Superintendências Regionais e Unidades Locais.	- Crédito tributário constituído acompanhado dos bens nos casos previstos pela legislação. - Débitos confessados decorrentes de obrigações acessórias. - CT lançado de Ofício. - CT de MAED. - Demais CT confessados (declarações de compensação, e parcelamentos). - Informações sobre pagamentos e depósitos. - Resultados da consulta de tabelas e cálculos. - Resultado da cobrança administrativa. - Processo instruído com despacho visando alteração, manutenção ou cancelamento da inscrição na Dívida Ativa. - Resultado do julgamento. - Dados de arrecadação. - Documentos de arrecadação. - DJE. - Devolução e restituição de Depósitos. - Pedido de devolução. - Retorno de informações. - Pedido de emissão de certidão (CND ou CPDEN) ou Consulta Situação Fiscal Contribuintes. - Obrigação tributária principal ou informações relacionadas. - CT com saldo devedor. - Hipóteses de cautelar fiscal e de arrolamento. - Pedido de Restituição, Reembolso e Ressarcimento. - Declaração de Compensação. - Manifestação de	- Executores do processo de fiscalização. - Fiscalização. - Sistema MAED - Contribuinte. - Sistema Arrecadação. - Sistema de cálculo. - Sistema de cobrança. - PGFN. - DRJ e CARF. - Rede arrecadadora. - Contribuinte. - CEF. - STN. - Interessado. - Contribuinte ou responsável. - Contribuinte. - Processo. - Executar. - Fiscalização. - Processo. - Controlar Crédito Tributário. - PGFN. - Processo Administrar Processos de Importação e Exportação. - Processo Controlar Regimes Aduaneiros. - Processo Controlar Encomendas e Bens de Viajantes. - Processo Realizar a Gestão Orçamentária e Financeira. - STN - Banco do Brasil - Processo Julgar Recursos Administrativos Fiscais.	- Administração da arrecadação tributária, incluindo sua classificação e destinação. - Gestão da cobrança administrativa dos créditos tributários e obrigações acessórias. - Gerenciamento de ressarcimentos, restituições e compensações. - Atendimento aos contribuintes. - Gestão dos cadastros da RFB. - Acompanhamento da Rede Arrecadadora. - Dimensionamento da arrecadação potencial.	- Contribuintes. - CARF. - PGFN. - Banco do Brasil. - Gabinete do Ministro da Fazenda. - Gabinete do Secretário da Receita Federal. - Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. - Tribunal de Contas da União.

		Inconformidade - Recurso Hierárquico - Autorização para Compensação de Ofício - Informações de procedimentos fiscais em andamento - Informações sobre documentos de arrecadação - DARF, DAS, GPS. - Resultado de processamento da DIRPF com imposto a restituir. - Informações sobre débitos inscritos em DAU - Dívida Ativa da União. - Informações sobre retificação e cancelamento de DI. - Informações sobre operações de exportação. - Informações de retificações relacionadas a imposto de importação sobre encomendas e bens de viajantes. - Autorização de execução financeira. - Disponibilização de crédito. - Prestação de Contas de Pagamentos Efetuados. - Resultados de Julgamento. - Informações cadastrais sobre contribuintes. - Informações de declarações - DIPJ, DIRF, DITR, DIRPF, DICON. - Informações de Notas Fiscais Eletrônicas. - Informações sobre débitos e de arrolamento.	- CARF. - Processo Gerir Cadastro de Pessoas e Bens. - Processo Controlar o Cumprimento das Obrigações Acessórias. - Sped - Processo Realizar Cobrança Administrativa.		

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

Processo: Controlar o crédito tributário

Este processo de trabalho, gerido no âmbito da Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara), realiza as seguintes atividades:

- Controlar a arrecadação dos créditos declarados e lançados de ofício;

- Dimensionar a arrecadação potencial;
- Realizar análises da performance da arrecadação de tributos, considerando a arrecadação prevista, a potencial e a efetiva;
- Controlar o crédito tributário em todas as fases, desde sua constituição até sua realização, garantindo agilidade de tramitação em todo o ciclo (envolvendo arrecadação, cobrança, parcelamento, contencioso administrativo e judicial); e
- Controlar, de forma integrada, todos os créditos do contribuinte com a finalidade de atuar na garantia do crédito.

Em 2014, a arrecadação das receitas federais de impostos, contribuições e taxas (administradas pela RFB) e de outras receitas recolhidas, porém administradas por outros órgãos, atingiu o valor de R\$ 1.187 trilhões, sendo que deste montante R\$ 1.146 trilhões são decorrentes de receitas administradas pela RFB. O processo de arrecadação conduzido pela RFB abrangeu a recepção e processamento de quase 300 milhões de documentos de arrecadação (DARF, DJE, DAS e GPS) e uma rede arrecadadora composta por 26 bancos credenciados.

Processo: Controlar o cumprimento das obrigações acessórias

Este processo de trabalho, também gerido no âmbito da Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara), realiza as seguintes atividades:

- Verificar e exigir o cumprimento das obrigações acessórias; e,
- Realizar a cobrança administrativa de créditos decorrentes do descumprimento das obrigações acessórias.

As principais iniciativas implementadas, em 2014, são:

- Atualmente, há um indicador estratégico, o Índice de Adimplência de Obrigação Acessória (IAOA) que mede o grau de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (Dirpf) de quem é obrigado a cumprir a obrigação. No 4º trimestre de 2014, o resultado desse índice, para o nível Brasil, alcançou 97,8%.
- Em relação ao controle do cumprimento das obrigações acessórias das pessoas jurídicas, durante o ano de 2014, foi especificado o sistema que controlará, de forma centralizada, a obrigatoriedade de entrega das diversas obrigações da pessoa jurídica (DCTF, Dirf, Sped). Por meio deste controle, será possível apurar as pessoas jurídicas omissas de declaração e iniciar a aplicação das respectivas sanções legais. A implementação do sistema de controle de omissos para pessoa jurídica está prevista para 2015.
- A partir do exercício 2014, ano-calendário 2013, a RFB disponibilizou aos contribuintes a Declaração Pré-Preenchida do IRPF, contendo informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais.
- Foi disponibilizado um aplicativo que possibilita iniciar o rascunho da declaração IRPF 2015 ao longo do ano de 2014, à medida que os fatos acontecem, bem antes do lançamento do programa gerador da declaração IRPF (PGD IRPF 2015) que ocorrerá em março de 2015.

Processo: Realizar cobrança administrativa

Ainda sob a gestão da Suara, este processo é composto pelas seguintes atividades:

- Efetuar a cobrança administrativa dos débitos declarados pelo contribuinte e lançados de ofício sem o respectivo pagamento, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;

- Efetuar a cobrança e rescisão dos parcelamentos inadimplentes, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Validar as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário informadas pelo contribuinte; e
- Proceder à análise de emissão de pedidos de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos, e inscrição no Cadastro de Inadimplentes (CADIN).

Alguns resultados apresentados, em 2014:

- Entre os meses de janeiro a agosto, a RFB efetuou a cobrança de 1,38 milhões de Pessoas Jurídicas devedoras de tributos não previdenciários, totalizando R\$ 105,6 bilhões de créditos tributários em cobrança. Desse total, foram recebidos em pagamento R\$ 560 milhões (0,5% do total), foram parcelados R\$ 996 milhões (0,9%), extintos por compensação R\$ 30,5 milhões (0,03%), totalizando R\$ 1,5 bilhão de créditos tributários recuperados (1,5% do total de crédito tributário cobrado);
- Para os débitos previdenciários de Pessoas Jurídicas, foram emitidas 255.395 cartas de cobrança (Intimação para Pagamento - IP) para contribuintes inadimplentes no período de janeiro a dezembro/2014. Do total cobrado, cerca de R\$ 15,76 bilhões, foram obtidos os seguintes resultados: R\$ 78 milhões em pagamentos; R\$ 1,28 bilhões transformados em débitos para fins de parcelamentos; R\$ 2,98 bilhões foram objeto de retificação; R\$ 8,8 bilhões foram transformados em débitos para sequência de cobrança e envio à PGFN; R\$ 35 milhões excluídos; restando ainda R\$ 2,59 bilhões aguardando a conclusão do prazo da IP;
- Na cobrança de débitos de Pessoa Física, foram emitidos um total de 1.323.058 avisos de cobrança com quase R\$ 36,5 bilhões;
- Nesse período, a cobrança de débitos de imóveis rurais abrangeu 448.005 avisos de cobrança e um montante de R\$ 164 milhões;
- Na área de parcelamento não previdenciários, houve a continuação da rotina de exclusão mensal automática dos contribuintes inadimplentes e o encaminhamento automático desses débitos para inscrição em Dívida Ativa da União.
- De forma a evitar ilícito tributário na suspensão indevida na exigibilidade do crédito tributário por medida judicial, houve continuidade de atuação no enfrentamento às fraudes com títulos da dívida pública, exercendo papel de liderança, juntamente com os demais órgãos de Estado, como a PGFN, STN e MPF e Judiciário, para identificar e combater este tipo de fraude contra o erário público;
- Foi objeto de melhoria o sistema Malha para Declarações de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF), que visa a identificar e apurar possíveis inconsistências em relação aos valores declarados nas DCTF, aumentando a percepção de risco dos contribuintes infratores. Este procedimento objetiva, ainda, a identificação de possíveis fraudes contra a Fazenda Pública, envolvendo a tentativa de obtenção de restituições ou certidões indevidas;
- Nesse ano, foram encaminhados para a Dívida Ativa da União um pouco mais de 6 milhões de débitos, referentes a mais de 590 mil contribuintes pessoa jurídica, totalizando R\$ 20,9 bilhões; e
- Entrou em produção o Pré-Cadin, que tem por objetivo suprir a necessidade de controle das inclusões no Cadin/Sisbacen pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Direta e Indireta, no âmbito do macroprocesso do crédito público.

Processo: Gerenciar restituição, compensação e ressarcimento

A Suara atua nas seguintes atividades:

- Recepcionar, tratar, analisar e decidir sobre pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso e declarações de compensação;
- Cobrar os débitos indevidamente compensados; e
- Pagar restituições e ressarcimentos deferidos, efetuando previamente a compensação de ofício caso o sujeito passivo tenha débitos no âmbito da RFB ou da PGFN.

Alguns resultados alcançados no ano de 2014:

- Foram recepcionados, pela RFB, 1.157.482 Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), incluindo os pedidos referentes às contribuições previdenciárias, sendo 648.043 declarações de compensação, 374.319 pedidos de restituição, 78.191 pedidos de ressarcimento, 12.094 pedidos de reembolso e 44.835 pedidos de cancelamento. Em termos de valores, as declarações de compensação transmitidas em 2014 totalizam mais de R\$ 87 bilhões em débitos compensados, enquanto os pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso perfazem 42,4 bilhões em créditos pleiteados. Do total de PER/DCOMP ativos (cerca de 10.437.994 documentos), 70,4% haviam sido trabalhados em procedimentos eletrônicos ou manuais, totalizando R\$ 324,3 bilhões em débitos compensados e R\$ 140,8 bilhões em créditos em pedidos de restituição, ressarcimento e reembolso.
- Foram emitidas, aproximadamente, 96 mil comunicações eletrônicas pelo Sistema de Controle de Créditos e Compensações - SCC, sendo 40.571 intimações (em razão de incorreções ou inconsistências detectadas nos PER/DCOMP ou de solicitação de documentos complementares), 3.525 despachos decisórios de não admissibilidade de cancelador ou retificador e 51.881 despachos decisórios com apreciação de mérito envolvendo créditos de cerca de R\$ 6,5 bilhões.
- Foram encaminhados, de forma eletrônica para pagamento, 58.386 processos de restituição ou ressarcimento, contabilizando, aproximadamente, R\$ 1,69 bilhão. Do total desses processos, 83,53% foi efetivamente creditado, o que corresponde a 48.770 processos, totalizando, aproximadamente, R\$ 1,57 bilhão. Foram devolvidos, por motivo de domicílio bancário inválido, 9.616 processos, correspondendo a cerca de R\$ 121,63 milhões.
- Houve o encaminhamento à rede bancária de, aproximadamente, R\$ 15,45 bilhões para pagamento de restituição de cerca de 12,26 milhões de pessoas físicas, referentes a imposto de renda retido na fonte ou recolhido a maior.

Os Projetos encerrados, em 2014, são:

- Projeto Pagamento Automático: é responsável pelo pagamento, em lote, de cerca de 245 mil processos, representando um valor total de, aproximadamente, R\$ 4,70 bilhões. Apenas no ano de 2014, foram pagos cerca de 48.770 processos, totalizando R\$ 1,57 bilhão. Ainda no escopo desse Projeto, foram emitidas quase 10.000 comunicações solicitando correção de dados bancários, as quais resultaram em ação do contribuinte em cerca de 4.000 processos, sendo que, em quase 3.000 processos, a correção foi efetuada por meio do serviço “Alteração de Dados Bancários para Restituição e Ressarcimento”, disponível no e-Cac, sem necessidade de comparecimento a uma unidade de atendimento da RFB. Foram, também, emitidas mais de 65 mil comunicações para autorização de compensação de ofício e executadas as compensações em cerca de 21 mil processos.
- Projeto SCC Reintegra: é responsável pela análise automática de mais de 88% dos quase 20 mil pedidos de ressarcimento transmitidos pelos contribuintes até o final de dezembro de 2014. Com a implantação do módulo SCC Reintegra, os pedidos de ressarcimento desse crédito estão sendo analisados e efetivamente pagos aos contribuintes em um prazo médio de 90 dias. Em razão da celeridade da análise dos pedidos de ressarcimento de Reintegra, eventuais compensações indevidas

são não homologadas e ocorre a imediata cobrança dos débitos, agilizando a realização do crédito tributário. O rápido processamento dos pedidos de ressarcimento do Reintegra praticamente elimina a possibilidade de homologação por disposição legal. Destaca-se que, dos mais de 8,2 bilhões em créditos de Reintegra pleiteados, mais de 95% já foram utilizados em compensações ou efetivamente ressarcidos aos contribuintes.

Processo: Atuar na garantia do crédito tributário

Este processo tem como áreas gestoras a Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara), por meio da Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac), bem como a Subsecretaria de Fiscalização (Sufis), no âmbito de sua Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis), cujas atuações serão descritas a seguir.

A Suara atua nas atividades a seguir:

- Cadastrar e controlar bens e direitos de contribuintes e responsáveis, para fins de garantia do crédito tributário;
- Monitorar bens e patrimônio dos contribuintes inadimplentes, tanto do lançamento de ofício, quanto dos créditos declarados; e
- Atuar para o bloqueio judicial de vendas de bens de devedores, inclusive com propositura de medidas cautelares fiscais, com fins de garantia do crédito e efetividade da arrecadação.

Em 2014, foram implementadas iniciativas:

- No âmbito de natureza normativa e de orientação: publicação da nota de roteiro operacional de Arrolamento e Medidas Cautelares Fiscais, com o objetivo de orientar e padronizar os procedimentos afetos às medidas cautelares fiscais e procedimentos afetos ao arrolamento de bens.
- No âmbito de ordem operacional: disponibilização de listas com os créditos tributários dos sujeitos passivos às unidades descentralizadas para realização de arrolamentos de bens e direitos.
- No âmbito de natureza gerencial: o acompanhamento do indicador estratégico "Índice de Garantida do Crédito Tributário", desde o início da medição, em janeiro de 2012, mostra que houve incremento de 345% no valor de bens e direitos arrolados, chegando-se ao montante atual de R\$ 77,5 bilhões. Só em 2014, foram arrolados R\$ 19,7 bilhões em bens e direitos. Constatou-se, também, o incremento nos valores garantidos por medida cautelar fiscal, de cerca de R\$ 1 bilhão no início de 2013 para mais de R\$ 8 bilhões no final de 2014.

A Sufis atua nas seguintes atividades:

- Cadastrar e controlar bens e direitos de contribuintes e responsáveis, para fins de garantia do crédito tributário;
- Monitorar bens e patrimônio dos contribuintes inadimplentes tanto do lançamento de ofício quanto dos créditos declarados; e
- Atuar para bloqueio judicial de vendas de bens de devedores, inclusive com propositura de medidas cautelares fiscais, com fins de garantia do crédito e efetividade da arrecadação.

No âmbito de iniciativas operacionais, a Sufis realizou, em 2014, a homologação de novas funcionalidades no sistema de controle da garantia – Conprovi.

Quadro 5: Macroprocesso Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros

Macroprocesso Finalístico	Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
- Realizar pesquisa e seleção. - Planejar a execução da fiscalização. - Executar a fiscalização. - Realizar ações de pesquisa e investigação. - Realizar ações de vigilância e repressão.	- Sufis (Cofis, Copes e Comac). - Copei. - Suari (Coana). - Superintendências Regionais e Unidades Locais.	- Documentação apresentada pelo sujeito passivo. - Informações derivadas de diligências. - Demandas externas requisitórias e não requisitórias. - Resultado dos procedimentos fiscais para análise do cumprimento de metas e diretrizes. - Resultado das investigações. - Relato, fato, dados, documentos, etc. oriundos de outras unidades da RFB, de outros órgãos públicos, de notícia veiculada na mídia ou de qualquer outra fonte de informação acerca do cometimento de ilícitos tributário-aduaneiros ou irregularidades fiscais e criminais. - Sistemas informatizados da Receita Federal. - Cães de faro. - Armamento institucional. - Veículos oficiais.	- Sujeitos passivos da obrigação tributária e terceiros. - Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos públicos externos. - Executores do processo de fiscalização. - Área de inteligência da RFB. - Unidades da RFB. - Órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência. - Unidades de inteligência fiscal dos fiscos estaduais. - Outros órgãos de governo. - Representações de outros países e organismos internacionais. - Sociedade. - Servidores da Receita Federal.	- Realização de estudos tributário-fiscais. - Análise, seleção, planejamento e fiscalização de contribuintes. - Acompanhamento dos Grandes Contribuintes. - Monitoramento de Recintos Alfandegados de zona primária e secundária, zonas de vigilância aduaneira e zonas primárias. - Atividades de Inteligência Fiscal. - Prevenção e combate aos crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores. - Realizar Operações de Vigilância e Repressão ao contrabando e descaminho.	- Estado. - Órgãos do governo. - Sociedade.

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

Processo: Realizar Pesquisa e Seleção

Este processo de trabalho, gerido no âmbito Subsecretaria de Fiscalização (Sufis), tem como escopo

um conjunto de etapas, que vão desde a pesquisa até a seleção dos contribuintes a serem fiscalizados, aplicando-se ao procedimento de seleção os princípios da razoabilidade, da objetividade e da impessoalidade. Sua importância está centrada na possibilidade de gerar conhecimento e informações que vão otimizar e direcionar as ações fiscais, permitindo o alcance das metas e de objetivos estratégicos, tais como: “aproximar a arrecadação efetiva da arrecadação potencial”, “elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras” e “elevar a percepção de risco e a presença fiscal”.

Nesse sentido, atua na realização de estudos sobre operações evasivas e elisão fiscal e sobre o impacto da fiscalização no cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, atua em pesquisas e estudos para subsidiar sua seleção de contribuintes a serem fiscalizados, além de elaborar dossiês de contribuintes para subsidiar as fiscalizações e monitorar tanto os grandes contribuintes como os segmentos econômicos.

Em 2014, destacaram-se as seguintes ações:

- Aprimoramento do sistema informatizado para levantamento e identificação do passivo tributário do contribuinte – ContÁgil, com a liberação de ferramenta de construção e visualização das conexões entre as pessoas (Grafo de Relacionamentos) e a disponibilização de consulta aos dados do sistema Dossiê Integrado, ampliando as fontes de pesquisa na plataforma de suporte à fiscalização.
- Manutenção do elevado percentual de realização, no Portfólio de Produtos de TI (PPTI) dos anos anteriores, dos sistemas de seleção (Siga DW e SIF), os quais terminaram o exercício com as informações completas do ano-calendário 2013, foco da programação em 2015.
- Conclusão das especificações do sistema Coleta Nacional, o que dará mais autonomia para o recebimento de dados estruturados não captados pelas obrigações acessórias da Receita.
- Atualização dos manuais de seleção, os quais já contêm cerca de 150 regras de seleção, com explicação detalhada da metodologia a ser aplicada, desde a etapa de cruzamento de dados até a etapa de análise individual.
- Produção de 14 notas técnicas Copes orientativas sobre procedimentos de seleção.
- Produção de 11 notas Copes de análises de ilícitos tributários, como subsídios para o planejamento da fiscalização.
- Início do projeto-piloto de regionalização da seleção dos contribuintes de todos os segmentos.
- Investigação de distorções de arrecadação, no seguimento dos contribuintes diferenciados, cujo montante foi de aproximadamente R\$ 63 bilhões, por meio da avaliação das declarações prestadas pelos contribuintes, confrontando-as com informações externas, num esforço que promoveu a recuperação de créditos tributários na ordem de R\$ 5,3 bilhões.
- Análise, até novembro de 2014, de mais de R\$ 588 bilhões em processos, débitos vinculados e declarações de compensação, por meio de um conjunto de ações para dar celeridade e tratamento conclusivo à cobrança dos créditos tributários constituídos, em discussão administrativa e judicial e às compensações dos maiores contribuintes.
- Entrada em produção de nova funcionalidade do Siscoserv, de Registro de Presença Comercial no Exterior no módulo venda e conclusão da especificação do DW Siscoserv.
- Percentual de 91,86% de fiscalizações encerradas com resultado, reflexo da melhoria constante na qualidade da seleção. Foram identificados, para 2015, um total de 14.861 contribuintes, com seus respectivos indícios de infração à legislação tributária mapeados.
- Continuidade do processo de integração com outras administrações tributárias, por meio das seguintes ações:

- Participação no projeto dos países do G-20 para combater a erosão da base tributária e a transferência de lucros para países de baixa tributação (BEPS - *base erosion and profit shifting*).
- Gerenciamento do projeto *Foreign Account Tax Compliance Act* (FATCA), para atender ao acordo de troca de informações financeiras firmado com os Estados Unidos, projeto alçado à categoria de institucional corporativo e, como tal, acompanhado mensalmente pelo Ministério da Fazenda.

Processo: Planejar a Execução da Fiscalização

Em continuidade ao processo Realizar Pesquisa e Seleção, este processo engloba as etapas necessárias ao planejamento da execução dos dossiês dos contribuintes a serem fiscalizados que foram selecionados no processo anterior.

A atuação se dá no planejamento, acompanhamento e avaliação da revisão de declarações; no planejamento e acompanhamento das ações fiscais realizadas; na avaliação de seus resultados em relação às estimativas feitas (tempo de execução, valor do crédito lançado, etc.); bem como no monitoramento do grau de aderência entre o crédito lançado e o crédito efetivamente cobrado.

No âmbito desse processo, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- A implementação, no segundo semestre de 2014, do projeto Cartas, para alcançar os contribuintes pessoas físicas ainda não habituados a consultar a internet para verificar pendências na declaração e providenciar sua correção.
- A continuidade à iniciativa implementada no início de 2013, após publicação da Portaria RFB 2.207/2012, na qual a Fiscalização tem intensificado o trabalho de análise dos lançamentos efetuados e discutidos na 2ª Instância Administrativa, com o objetivo principal de avaliar e melhorar a aderência dos lançamentos da fiscalização, mediante atuação detalhada, perene e articulada de várias áreas envolvidas, entre as quais a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Nesse sentido, com o objetivo de garantir a manutenção do crédito tributário e o constante aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização, até o ano de 2014, foram registrados cerca de 1035 processos para avaliação, dos quais mais de 357 foram encaminhados à PGFN e cerca de R\$ 172 bilhões de crédito tributário em processos foram analisados pela Fiscalização (dados acumulados até 05/01/2015).

Referidos resultados são decorrentes da participação efetiva das divisões de fiscalização das Superintendências e das Delegacias, que trabalham de forma integrada às áreas responsáveis pelo monitoramento do contencioso administrativo e da PGFN.

No planejamento das fiscalizações aduaneiras, o grau de eficácia da seleção igualou a meta projetada de 91% para a realização das auditorias (número de auditorias com resultado em relação ao total de auditorias realizadas).

Processo: Executar a Fiscalização

Este processo abrange a realização de fiscalizações, de revisão de declarações e de diligências; lavratura de autos de infração; expedição de notificações de lançamento; arrolamento de bens dos contribuintes; propositura de medida cautelar fiscal; elaboração de representação fiscal para fins penais; e aplicação de regimes especiais de fiscalização.

No ano de 2014, a Fiscalização da Receita Federal constituiu crédito tributário no valor de R\$ 150,5 bilhões, 2º melhor resultado histórico. O montante lançado resultou de 16.989 procedimentos de auditoria externa e 348.843 procedimentos de revisão interna de declarações de pessoas físicas, jurídicas e ITR, que totalizaram 365.832 procedimentos de fiscalização.

No período compreendido entre 2010 e 2014, houve uma evolução nominal do crédito tributário lançado de 67,13%. Tal evolução reforça a estratégia implementada em 2010, no sentido de selecionar

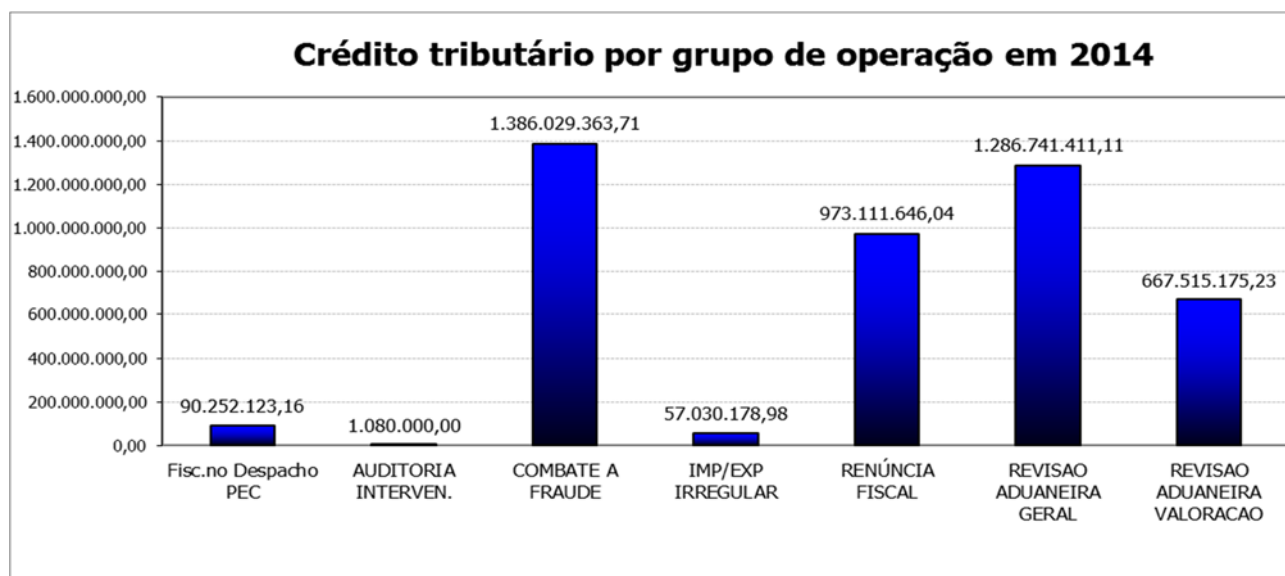
os sujeitos passivos a partir de regras nacionais compartilhadas, bem como atuar de maneira mais próxima ao fato gerador em relação aos contribuintes de grande porte, combinado com um intenso programa de capacitação continuada dos servidores e o uso intensivo de tecnologia da informação.

Em 2014, destacaram-se as seguintes atividades na condução desse processo de trabalho:

- Solução de mais de 270 dúvidas sobre vários tributos e procedimentos de fiscalização, por meio do sistema SuporteWeb.
- Criação da comunidade Manuais da Fiscalização, na Conexão Receita, a qual atualmente é a segunda maior comunidade, com 312 membros.
- Disponibilização da versão 4.0 do e-Safira, cujas novas funcionalidades dinamizam e simplificam o encerramento, a montagem e a formalização dos processos na constituição do crédito tributário.
- Treinamento nacional, com a capacitação de quase 2000 auditores-fiscais de todas as unidades do país, para disseminação das novidades apresentadas com a versão 4.0 do e-Safira.
- Desenvolvimento de ações de conformidade tributária, por parte do acompanhamento de maiores contribuintes, os quais são comunicados sobre possíveis erros no preenchimento de suas obrigações acessórias, para eventual correção, o que resultou, em 2014, na retificação de 269 DIPJs e no aumento de R\$ 59,5 bilhões na receita bruta declarada pelas empresas selecionadas.
- Implantação da nova versão do Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpios), nas linhas de produção.
- Instalação do Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe) em mais 15 fábricas, totalizando 283 estabelecimentos controlados e operando com normalidade, o que tornou possível o controle da produção de cerca de 14 bilhões de litros de cerveja, 15,7 bilhões de litros de refrigerante e 2,2 bilhões de litros de outras bebidas.
- Alcance do número recorde de 10 bilhões de documentos autorizados no âmbito da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), projeto desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos estados e pela Receita Federal do Brasil.
- Efetivação, em 8 estados da Federação, da Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e), documento digital para o varejo, com potencial para se tornar obrigatória em todos os estados ao longo de 2015.
- Edição das Instruções Normativas nº 1486 e 1510, de 2014, que tornaram obrigatória a Escrituração Contábil Digital (ECD) para todas as pessoas jurídicas, exceto aquelas abrangidas pelo Simples Nacional, assim como as imunes e isentas enquadradas nos critérios da EFD-Contribuições.
- Avanço na especificação do projeto eSocial e criação do Grupo de Trabalho Confederativo, com a participação de entidades como a CNI, a Fenacon e outras.
- Instituição do eSocial pelo Decreto nº 8373, de 11 de dezembro de 2014, projeto que envolve vários órgãos federais e que vai unificar o envio de informações pelo empregador (pessoas físicas ou jurídicas) em relação a seus empregados.
- Implementação do piloto da primeira fase do projeto Malha PJ, com a emissão de cartas e a apresentação de extrato na internet, para o contribuinte identificar o problema que levou ao apontamento da empresa na malha e o que pode ser feito se houver erro nas informações fornecidas à Receita Federal.
- Ampliação do número de municípios conveniados a executar a fiscalização do ITR: até dezembro de 2014, havia 1.996 municípios conveniados em todo o Brasil.

- Lançamento da segunda edição do Programa Alerta Simples Nacional, em conjunto com as Secretarias de Fazenda dos estados, municípios e Distrito Federal, para que os contribuintes optantes do Simples Nacional possam corrigir erros de preenchimento nas declarações e na apuração de tributos, antes do início de procedimento formal de fiscalização.

No que se refere à fiscalização aduaneira, em 2014 foram encerradas 4.039 ações fiscais, sendo 1.454 auditorias posteriores ao despacho, 802 auditorias no curso do despacho (Procedimentos Especiais de Controle) e 1.783 diligências fiscais. As 1.454 auditorias posteriores ao despacho correspondem a 92% do total de ações fiscais executadas no mesmo período de 2013 (1.585 ações fiscais). O total de créditos tributários e apreensões chegou a R\$ 4,5 bilhões. No gráfico a seguir encontram-se discriminados os créditos tributários lançados em 2014 por grupo de operação:



Fonte: Suari

Processo: Realizar ações de Pesquisa e Investigação

As ações de Pesquisa e Investigação da RFB resultaram, em 2014, na realização de 32 operações de impacto, contabilizadas apenas aquelas com expressiva exposição na mídia, deflagradas pela instituição em parceria com outros órgãos públicos, principalmente com o Departamento de Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Ministério Público Federal.

Em tais operações foram cumpridos 557 mandados de busca e apreensão e realizadas 203 prisões temporárias ou preventivas, números que ajudam a consolidar a estratégia organizacional de elevar a percepção de risco e a presença fiscal com o desenvolvimento de ações de combate ao crime organizado, particularmente em casos envolvendo crimes contra a ordem tributária, de contrabando e descaminho e de lavagem de dinheiro.

Dentre as principais operações realizadas merecem destaque:

- Operação Lava Jato - Investigação de grande esquema de desvio e lavagem de dinheiro envolvendo empresa estatal, grandes empreiteiras do país, doleiros e políticos;
- Operação Sorte Grande - Investigação de organização criminosa responsável por esquema de blindagem patrimonial e interposição fraudulenta com o objetivo de sonegar e impedir a execução fiscal de dívidas tributárias;
- Operação Labirinto de Creta - Investigação de empresas do ramo frigorífico, responsáveis por crimes de sonegação fiscal, fraude à execução fiscal e lavagem de dinheiro;

- Operação Delivery – Investigação na qual foi desbaratada organização criminosa suspeita de contrabando e distribuição de cigarros fabricados no Paraguai.
- Operação Sustenido – Desarticulação de grande esquema de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e evasão de divisas centralizado em Foz do Iguaçu, montado para atender organizações criminosas ligadas a contrabando, sequestro e tráfico de entorpecentes.
- Operação Blindagem de Papel - Investigação da RFB, em conjunto com a PGFN, sobre esquema perpetrado por rede de supermercados gaúcha, devedora contumaz da Fazenda Nacional suspeita de sonegação fiscal de R\$ 260 milhões.

A realização de investigações integradas e intercâmbio de informações de Inteligência com o Departamento de Polícia Federal e organismos policiais e aduaneiros internacionais (Projeto Exportações) possibilitou a apreensão, em 2014, de cerca de 3,5 toneladas de cocaína (no Brasil ou no exterior) com efetiva atuação da Receita Federal.

O ano de 2014 foi marcado pela realização no Brasil da Copa do Mundo FIFA de futebol. Na fase preparatória e durante a realização do evento, a unidade de inteligência da RFB também participou efetivamente das atividades do Centro de Inteligência Nacional (CIN) e de suas projeções, os Centros de Inteligência Regionais (CIR), compostos por órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin). A atuação também ocorreu por meio de verificações e batimentos cadastrais de mais de 268 mil voluntários inscritos para atuar na Copa do Mundo de 2014, com o objetivo de avaliar riscos e fornecer subsídios para a necessária boa atuação dos órgãos de defesa e de segurança pública.

No ano de 2014 foram empreendidas diversas ações institucionais de prevenção e combate à lavagem de dinheiro:

- Em alinhamento com as diretrizes de gestão estratégica da Instituição, o Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro (Lab/LD) foi instalado em abril de 2014, em um contexto de busca contínua da instituição pela inovação e pela melhoria dos processos de trabalho por meio de ferramentas especializadas de gestão do conhecimento e da informação. Alguns dos primeiros “pilotos” realizados pela equipe do Laboratório foram fundamentais para alcance de objetivos traçados no esforço estratégico da RFB na fiscalização de Pessoas Físicas, contribuindo para realização de operações de combate a fraudes em Declarações de Imposto de Renda, a exemplo da Operação “Pensão Fantasma”, deflagrada em Manaus – AM, e da Operação “Ábaco”, abrangendo declarantes dos municípios de Vila Velha, Rio Novo do Sul e Piúma, no Espírito Santo.

- Foi ofertada a servidores da RFB o primeiro treinamento em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro da RFB, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), com realização nos meses de julho a outubro de 2014. Cumprindo carga horária de 80 horas/aula, participaram dessa primeira turma 100 (cem) servidores dos mais diversos processos de trabalho da Receita Federal, em exercício em diferentes regiões do país.

- Dentre as 14 (quatorze) ações conduzidas em 2014 no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), merecem destaque três iniciativas propostas e coordenadas pela RFB relacionadas diretamente ao combate à sonegação fiscal e aspectos penais relacionados:

- Ação 2: Elaborar proposta de alteração legislativa visando ao fim da extinção e suspensão da punibilidade pelo pagamento ou parcelamento de tributos e o aumento do rigor na punição da

sonegação fiscal. Como resultado, foi produzida nota de apoio à aprovação das propostas relacionadas aos crimes contra a ordem tributária apresentadas no Parecer nº 1.576, da Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código Penal (Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012), de autoria do Senador Pedro Taques (Relator), em especial na parte que trata do fim da extinção da punibilidade desses delitos pelo pagamento dos tributos devidos.

- *Ação 3: Elaborar diagnóstico sobre os mecanismos para identificação de beneficiários finais de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior operando no País, visando propor medidas que tragam maior eficiência ao sistema.* O grupo de trabalho responsável encerrou suas atividades dando apoio a projeto da RFB que cria a obrigatoriedade para as empresas domiciliadas no exterior de declararem suas informações societárias, no momento de sua inscrição inicial no CNPJ.

- *Ação 5: Elaborar proposta de alteração legislativa prevendo a ampliação das prerrogativas dos órgãos de fiscalização e controle, no curso de processo administrativo, em situações expressamente previstas, em que a postergação de atuação do Estado prejudique a obtenção de provas, mediante autorização do Poder Judiciário, fiscalização do Ministério Público e em articulação com os órgãos de persecução penal.* Os trabalhos foram concluídos com a redação de minuta de proposta legislativa que visa conceder prerrogativa às fazendas estadual e federal para solicitação administrativa de busca e apreensão de elementos de prova que comprovem indícios de prática de infrações penais e tributárias.

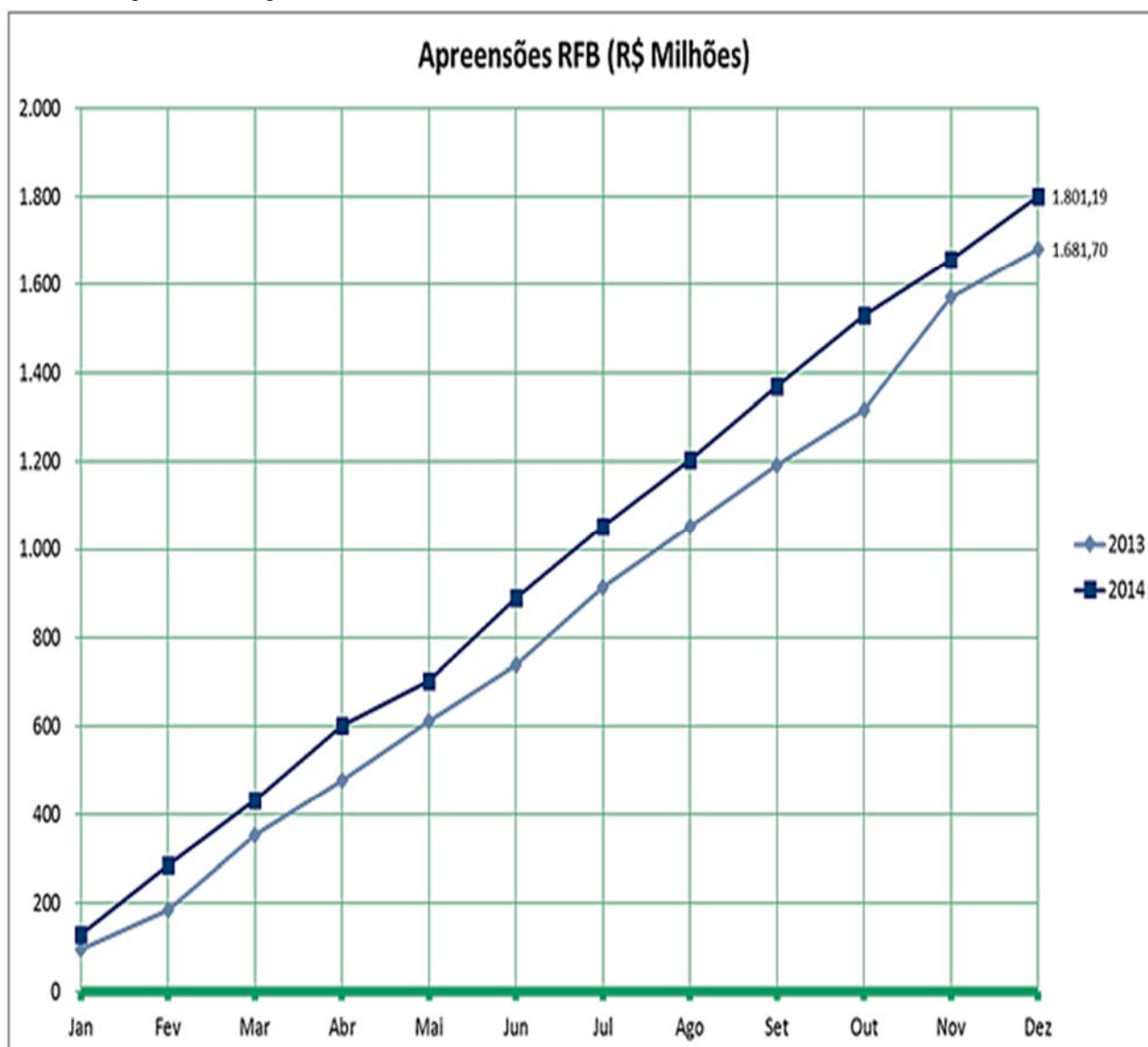
Processo: Realizar ações de vigilância e repressão

Este processo de trabalho, ocorre no âmbito da Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais (Suari) que, em 2014, implementou diversas iniciativas na RFB, voltadas a aprimorar e estruturar a atividade de vigilância e repressão. Nesse sentido, merecem destaque aquelas relacionadas ao Projeto Armamento Institucional, o qual envolve: o treinamento e acautelamento de pistola em calibre 40 e de equipamento não letal para os servidores da atividade; a construção de Reservas de Armamento; a aquisição de coletes balísticos e o desenvolvimento do Projeto Cães de Faro.

Além disso, foram realizadas 3.110 operações de vigilância e repressão, sendo que parte delas foram realizadas conjuntamente ou contaram com o apoio de outros órgãos, entre os quais: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Força Aérea Brasileira e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

A apreensão total de mercadorias resultante da atuação de RFB nas áreas de fiscalização, repressão e controle sobre o comércio exterior (inclusive bagagem), foi superior ao atingido no ano de 2013, com um total de R\$ 1,8 bilhão, o que pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro comparativo das apreensões de 2013 e 2014



Fonte: Dipav/Suari

Dentre essas apreensões, destacam-se: Cigarros, Eletrônicos, Veículos e Artigos de Vestuário. A distribuição total dos valores apreendidos por tipo de item se encontra na tabela abaixo.

Janeiro a Dezembro de 2014			
Descrição		Valor (R\$)	% do Total
Armas e Munições		432.535,99	0,02%
Bebidas	Alcoólicas	13.731.872,67	0,76%
	Outras	1.185.986,65	0,07%
Bolas Esportivas		1.777.476,45	0,10%
Bolsas e acessórios		19.282.901,15	1,07%
Brinquedos		22.229.434,94	1,23%
Calçados	Esportivo	5.497.895,56	0,31%
	Outros	2.973.728,78	0,17%
Cigarros e similares		515.319.232,73	28,61%
Eletro-eletrônicos		151.851.380,47	8,43%
Informática		41.248.951,55	2,29%
Inseticidas, fungicidas, herbicidas, desinfetantes		1.090.089,23	0,06%
Máquinas de jogos de azar		13.965.514,71	0,78%
Medicamentos		4.445.479,54	0,25%
Mídias para gravação (CD, DVD)	Gravadas	13.976.069,70	0,78%
	Não Gravadas	4.537.516,04	0,25%
Óculos de sol		55.703.862,16	3,09%
Perfumes		12.584.217,74	0,70%
Pneus		5.754.136,62	0,32%
Pilhas e Baterias		16.470.806,76	0,91%
Relógios		39.238.287,89	2,18%
Aeronaves e Embarcações		33.831.578,07	1,88%
Veículos		96.849.235,44	5,38%
Vestuário		94.313.037,58	5,24%
Videogames	Consoles	10.488.083,28	0,58%
	Acessórios	6.478.593,43	0,36%
Total dos principais itens		1.185.257.905,13	65,80%
Outras mercadorias		615.927.524,44	34,20%
TOTAL		1.801.185.429,57	100,00%

Fonte: CTMA

Importante mencionar que, entre os fatores que provocaram o incremento nas apreensões, destacam-se a utilização de Scanners, sejam móveis ou fixos, existentes em portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados, bem como a presença de Cães Farejadores, que constituem a Equipe de Cães de Faro da Receita Federal.

Quadro 6: Macroprocesso Administração Aduaneira

Macroprocesso Finalístico	Administração Aduaneira				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
- Administrar processos de importação e exportação. - Controlar regimes aduaneiros. - Controlar encomendas e bens de viajantes. - Gerenciar riscos operacionais aduaneiros.	- Suari (Coana). - Superintendências Regionais e Unidades Locais.	- Sistemas informatizados (Siscomex, e-DBV, Sistema Remessa e outros). - Informações e documentos apresentados pelo importador, exportador, transportador ou viajante. - Legislação aduaneira e tributária aplicada.	- Servidores da Receita Federal. - Despachantes. - Importadores. - Exportadores. - Transportadores. - Viajantes. - Órgãos públicos intervenientes no comércio exterior (Anvisa, Vigiagro, Ministério da Defesa, Ibama e outros).	- Despacho aduaneiro de importação e exportação. - Despacho de internação (ZFM). - Gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior. - Execução e controle das políticas para operações de importação e exportação. - Controle de cargas. - Habilitação dos intervenientes no comércio exterior.	- Pessoas Físicas e Jurídicas. - Órgãos Públicos. - Organizações Estrangeiras. - Países Estrangeiros etc.

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

Os quatro processos que compõem este macroprocesso são desenvolvidos pela Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais (Suari), no âmbito da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana). As etapas desses processos são interdependentes e se comunicam em diferentes momentos e de diferentes formas.

Na busca contínua pela melhoria de seus processos, controles, normas e dos sistemas informatizados, a RFB implementou ou melhorou, no âmbito da Administração Aduaneira, durante o ano de 2014, as seguintes iniciativas:

- Foram lançados e/ou atualizados os manuais de procedimentos com vistas a estabelecer um padrão de procedimentos a serem adotados em todo território brasileiro. Esses manuais são disponibilizados eletronicamente e seu rico conteúdo procedimental, de normas e de instrução ao uso dos sistemas aduaneiros, são atualizados, constantemente, com vistas a facilitar e simplificar a atividade dos operadores de comércio exterior.
- Quanto aos sistemas informatizados, vale destacar o lançamento do Portal Único do Comércio Exterior, com a Implantação do Portal Siscomex e da Visão Integrada do Comércio Exterior (VICOMEX), melhorias e avanços nos sistemas de controle de carga e novas versões do Siscomex Importação Web. O Portal Siscomex visa centralizar o acesso aos serviços e sistemas governamentais destinados à obtenção de autorizações, certificações e licenças para exportar ou importar e a legislação pertinente às operações de comércio exterior. No mesmo portal, o sistema Vicomex, quando concluída todas suas fases de produção, irá facilitar o monitoramento das operações de comércio exterior, oferecendo aos usuários um painel de controle de suas operações, concentrando num só ponto, informações até então dispersas em diferentes sistemas.

- No sistema de controle de carga foram implantadas diversas alterações no Sistema Mercante para absorção, pela RFB, da fiscalização e do controle do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), decorrentes da publicação do Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014. A principal alteração do sistema está relacionada à solicitação e concessão dos benefícios de isenção e suspensão do AFRMM automaticamente.

- Foram implantadas, também, novas versões web do sistema Siscomex Importação, disponibilizando funcionalidades e facilidades até então somente disponíveis na versão desktop.

- Com relação às diversas Instruções Normativas produzidas no âmbito da Administração Aduaneira da RFB, merecem destaque: a Instrução Normativa RFB nº 1461, de 01 de abril de 2014, que aprovou o Guia Aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014; a Instrução Normativa RFB nº 1471, de 03 de junho de 2014, que dispôs sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); a Taxa de Utilização do Mercante (TUM) e os procedimentos aduaneiros correlatos; e a Instrução Normativa RFB nº 1521, de 05 de dezembro de 2014, que Instituiu o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado.

Outras atividades, não menos importantes na área aduaneira, também contribuíram de forma positiva ao fortalecimento da aduana brasileira no cenário internacional. Entre essas atividades, citam-se:

- ATA Carnet: em continuidade à internalização do Decreto nº 7545, de 2 de agosto de 2011, que promulgou a Convenção de Istambul, a qual simplifica os procedimentos para admissão temporária de mercadorias, mediante a utilização do Carnê ATA, a Receita Federal promoveu o Chamamento Público para a escolha da entidade emissora e garantidora do Carnê Ata no Brasil. Este documento assegura aos exportadores e importadores maior agilidade e simplificação de procedimentos na passagem pelas Aduanas.

- Exame de qualificação para ajudantes de despachantes aduaneiros: destinado a aferir a capacitação técnica destes profissionais para o exercício da profissão de despachante aduaneiro, visando a melhoria dos serviços prestados pelos Despachantes Aduaneiros a médio e longo prazos. Em 21/12/2014, foi realizado o referido exame, com mais de 450 inscritos.

- Programa Piloto de Segurança Aduaneira da Cadeia de Suprimentos Brasil-Uruguai: visando implementar a Iniciativa Piloto do Programa de Segurança Aduaneira da Cadeia de Suprimento de Bens entre os dois países, será construído o modelo de implementação considerado como o primeiro passo de reconhecimento mútuo dos programas de operadores econômicos dos dois países.

- Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA): lançado em 10/12/2014, consiste na certificação dos intervenientes da cadeia logística que representam baixo grau de risco em suas operações, tanto em termos de segurança física da carga, quanto ao cumprimento de suas obrigações aduaneiras. O programa é de adesão voluntária e tem por objetivo atingir, até 2019, a meta de 50% (cinquenta por cento) das declarações de exportação e de importação registradas no Brasil por empresas certificadas como OEA e será implantado em 3 fases, descritas a seguir:

1. OEA Segurança: o foco desta etapa é o fluxo de exportação. Os operadores econômicos autorizados receberão uma certificação com base no cumprimento dos requisitos de segurança definidos pelo Programa. Essa fase foi implementada em dezembro de 2014.

2. OEA Conformidade: o foco é o fluxo de importação. Nesta etapa, ocorrerá a certificação dos operadores. Será baseada no cumprimento das normas e procedimentos aduaneiros, por meio da ampliação e revisão do Programa Linha Azul. Tem previsão de início para dezembro de 2015. Os operadores que optarem pela certificação conjunta do OEA Segurança e Cumprimento serão classificados como OEA Pleno.

3. OEA Integrado: serão integrados ao Programa Brasileiro de OEA outros órgãos de Estado, como ANVISA e VIGIAGRO, visando à agilização, à simplificação e à integração dos procedimentos de controle do comércio exterior. A previsão de entrada em vigor dessa etapa é para dezembro de 2016.

A Copa do Mundo foi outro tema importante que contou com a atuação da Receita Federal, em 2014:

- Em 31/03/2014, por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.461, foi publicado o Guia Aduaneiro para a Copa do Mundo FIFA 2014. Esse guia, elaborado com base na Lei da Copa (Lei nº 12.350, de 2010) e em diversas normas tributárias e aduaneiras, teve por objetivo informar sobre os procedimentos aduaneiros a serem utilizados na Copa do Mundo de 2014. As orientações se destinaram às delegações estrangeiras de futebol e a entes que participaram da organização e execução dos eventos, como também aos profissionais de imprensa não residentes no Brasil que trouxeram do exterior, em suas bagagens, equipamentos profissionais para a cobertura jornalística dos eventos.

- Com o intuito de se adequar ao significativo aumento da demanda à Instituição, durante o evento, a RFB executou a Operação Copa do Mundo, que teve início efetivo no mês de maio, com a chegada de diversas cargas de equipamentos de televisão para a cobertura do evento, em vários portos e aeroportos do país. Essa operação teve seu pico de atividades na primeira semana de junho, com a chegada da maior parte das seleções estrangeiras que disputaram o mundial, e se estendeu até dias após ao final da competição, quando as equipes de televisão reexportaram os equipamentos importados, temporariamente, para cobertura do evento.

- No atendimento aos turistas estrangeiros em geral e para a importação de diversas estruturas temporárias utilizadas para a organização e realização das competições.

- Durante o evento, nos 15 aeroportos internacionais envolvidos, a Receita Federal mobilizou um contingente adicional de 232 servidores, significando 97% de incremento da força fiscalizatória, de modo a bem atender o significativo aumento da demanda de passageiros e cargas. Foram realizados 62 atendimentos às delegações esportivas estrangeiras participantes da competição por meio de operações integradas com diversos órgãos federais, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (Vigiagro), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Departamento de Polícia Federal (DPF).

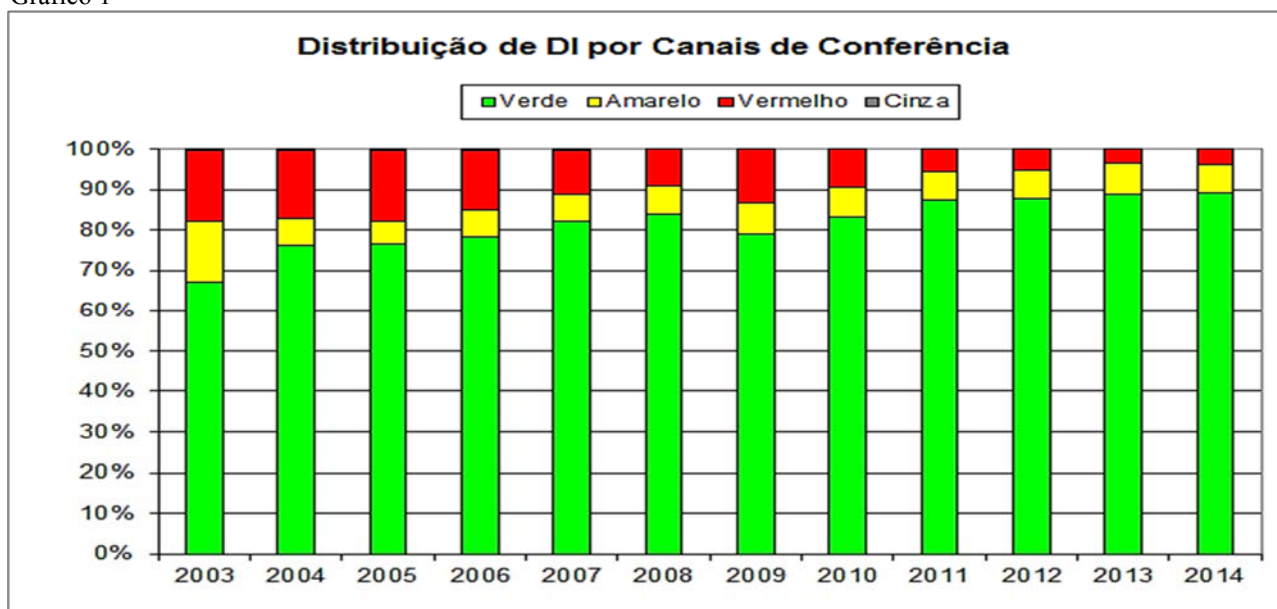
Outra operação realizada pela Receita Federal que também merece destaque é a Operação GOL 14, realizada em conjunto com a Organização Mundial das Aduanas (OMA), a qual teve como foco o combate à importação de produtos contrafeitos, em especial os relacionados a grandes eventos esportivos. No decorrer da operação, foram fiscalizadas mais de 200 unidades de carga nos principais portos do país e retidas, aproximadamente, 720 mil mercadorias.

Dentre as inúmeras ações implementadas de forma conjunta e integrada entre as unidades aduaneiras de todo o Brasil, ao longo de 2014, estão:

- No âmbito do despacho aduaneiro de importação e exportação, o volume de comércio é operacionalizado por meio das declarações aduaneiras, Declarações de Importação – DI/DSI e Declarações de Exportação – DE/DSE, processadas pela Receita Federal. A aduana do Brasil desembarcou 3,89 milhões de Declarações de importação e exportação, sendo 2,51 milhões de despachos de importação e 1,38 milhão de despachos de exportação. Na importação, houve arrecadação de receitas superior a 88 bilhões de reais, sendo que somente a atividade de gestão de risco permitiu um incremento de aproximadamente 51,3 milhões de reais aos cofres públicos. Esse número tende a aumentar, haja vista que há ações originadas em 2014 ainda em fase de execução, bem como a abertura de procedimento interno de revisão de tributos, juros e multas lançados pela fiscalização em importações anteriores.

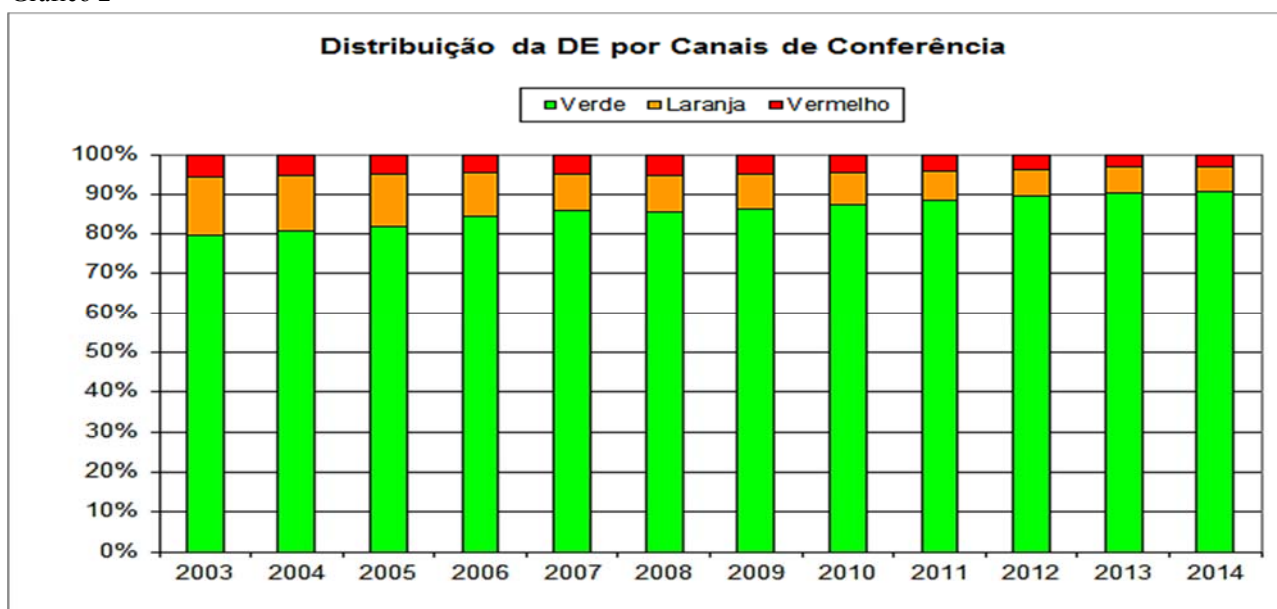
- No âmbito da atividade gerir canais de conferência de operadores de comércio exterior, a análise dos últimos 12 anos mostra que a capacidade de conferência e a gestão de risco evoluíram, de forma a permitir a maior fluidez ao comércio, conforme mostram os dois gráficos seguintes e, ao mesmo tempo, a aumentar o grau de eficácia na seleção e a efetividade da atuação da RFB no combate às irregularidades nas operações de importação e exportação.

Gráfico 1



Fonte: Suari

Gráfico 2



Fonte: Suari

- Quanto às remessas expressas, os sistemas informatizados da Receita Federal apuraram um total de 1,89 milhão de remessas na importação desembaraçadas no ano, contendo 3,7 milhões de volumes. A título de informação, as remessas do tipo “documento” são, aproximadamente, 48% do total na importação. Já na exportação, o quantitativo processado no ano de 2014 foi de 1,4 milhão de volumes / remessas. Portanto, somando-se as Remessas Expressas de importação e Exportação, foram processados, pela Receita Federal, 5,1 milhões de volumes no ano de 2014.

- Já em relação ao processamento de remessas postais internacionais – RPI, a Receita Federal realizou o processamento de 21,58 milhões de remessas postais internacionais na importação, o que representa um crescimento de 3,7% em relação ao ano de 2013, conforme se pode observar na tabela a seguir.

REMESSAS POSTAIS INTERNACIONAIS NA IMPORTAÇÃO				
PERÍODO	2012	2013	2014	VAR % 2014/2013
Fiscalização de Remessas Postais Internacionais	14.418.127	20.819.642	21.589.601	3,7%

- No controle de bens de viajantes, um total de 20,23 milhões de passageiros circularam pelos aeroportos internacionais brasileiros, quantidade 2,2% superior à de 2013 (19,79 milhões). Este total indica que mais de 55 mil passageiros/dia se deslocaram pelas unidades da Receita Federal em aeroportos internacionais no ano de 2014.

Tendo em vista o elevado crescimento do tráfego aéreo internacional e a realização de grandes eventos esportivos internacionais no País, a Receita Federal tem planejado e executado investimentos com o objetivo de adequar os seus serviços aos padrões internacionais de agilidade e segurança. Entre as principais iniciativas da RFB na conjuntura apresentada, merecem destaque as que aperfeiçoam o controle aduaneiro de viajantes:

A Receita Federal disponibilizou para *download* a nova versão do App Viajantes da Receita Federal, na qual os viajantes têm acesso ao módulo da forma *off-line* da e-DBV, ou seja, na qual a declaração de bens poderá ser preenchida, em smartphones ou tablets, sem a necessidade de conexão com a internet. Dessa forma, os passageiros podem preencher os dados da declaração e calcular o imposto devido durante o voo. A conexão com a internet será necessária apenas na hora de transmitir a declaração à Receita Federal. Até o final do ano de 2014 foram realizadas, por meio da Declaração eletrônica de Bens de Viajantes (e-DBV), cerca de 32 mil declarações, tendo o valor dos bens declarados ultrapassado R\$ 2,4 bilhões.

Quadro 7: Macroprocesso Segurança Jurídica e Solução de Litígios

Macroprocesso Finalístico	Segurança Jurídica e Solução de Litígios				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
- Formular propostas de legislação tributária. - Julgar recursos administrativos fiscais. - Acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais. - Formular atos interpretativos e normativos.	- Sutri (Cocaj, Cosit e DRJ). - Superintendências Regionais.	- Demandas, propostas, estudos, análises. - Processos administrativos e judiciais. - Informações armazenadas em sistemas. - Legislações diversas, julgados, consultas.	- Cidadãos. - Órgãos da administração pública. - Pessoas jurídicas.	- Apresentação de proposta de Legislação Tributária. - Julgamento dos recursos administrativos fiscais em primeira instância. - Acompanhamento do julgamento de processos administrativos e judiciais. - Soluções de consultas sobre a interpretação da legislação tributária e aduaneira. - Formulação de atos normativos.	- PGFN. - CARF. - Ministro da Fazenda. - Presidência da República. - Organismos Internacionais.

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

A Subsecretaria de Tributação e Contencioso (Sutri), composta pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), pela Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial (Cocaj) e pelas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ), atua majoritariamente no Macroprocesso “Segurança Jurídica e Solução de Litígio”. Esse Macroprocesso é composto pelo conjunto de quatro processos de trabalho, os quais serão descritos a seguir, considerando os principais resultados de 2014:

Processo: Formular Propostas de Legislação Tributária e Aduaneira:

Este processo consiste em três atividades realizadas na Sutri, no âmbito da Cosit, conforme abaixo.

1) Formulação de Atos Legais e Decretos

Quanto a elaboração das minutas de atos legais e minutas de Decretos que regulamentam as matérias tributárias e aduaneiras, foram elaboradas Medidas Provisórias, Projetos de Lei e Decretos Regulamentares do Poder Executivo. No ano de 2014, os principais atos elaborados foram:

- Medida Provisória nº 651/2014, que dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, sob a responsabilidade tributária na integralização de cotas de fundos ou clubes de investimento por meio da entrega de ativos financeiros, entre outros, convertida na Lei nº 13.043/2014.
- Medida Provisória nº 656/2014, que reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores, entre outros.

- Lei nº 12.973/2014, que dispõe sobre a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); revoga o Regime Tributário de Transição (RTT), instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

2) Atualização dos Regulamentos da legislação tributária e aduaneira

Dentre as atividades relativas à atualização dos regulamentos da legislação tributária federal de competência da RFB, ressalta-se o avanço dos trabalhos relativos ao Regulamento da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação (RPC), do Imposto sobre Produtos Industrializados (Ripi) e do Custeio da Previdência Social (RCPS), que se encontram em fase final de revisão na RFB.

Por sua vez, a minuta que atualiza o Regulamento do Processo Administrativo Fiscal (Repaf) encontra-se sob análise da PGFN, enquanto as minutas do Regulamento do Imposto de Renda (RIR) e do Regulamento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido já se encontram na Casa Civil da Presidência da República.

3) Análise de emendas

Foram analisadas 17 medidas provisórias, com um total de 855 emendas, e foram emitidas 381 Notas Cosit, dedicadas em sua grande maioria a analisar propostas legislativas oriundas do Congresso Nacional e estudos/proposições encaminhadas por entidades governamentais, sociais e empresariais.

Processo: Julgar recursos administrativos fiscais:

O processo Julgar Recursos Administrativos Fiscais é composto por quatro etapas, cujos resultados são apresentados a seguir:

1. Triar e classificar processo administrativo fiscal

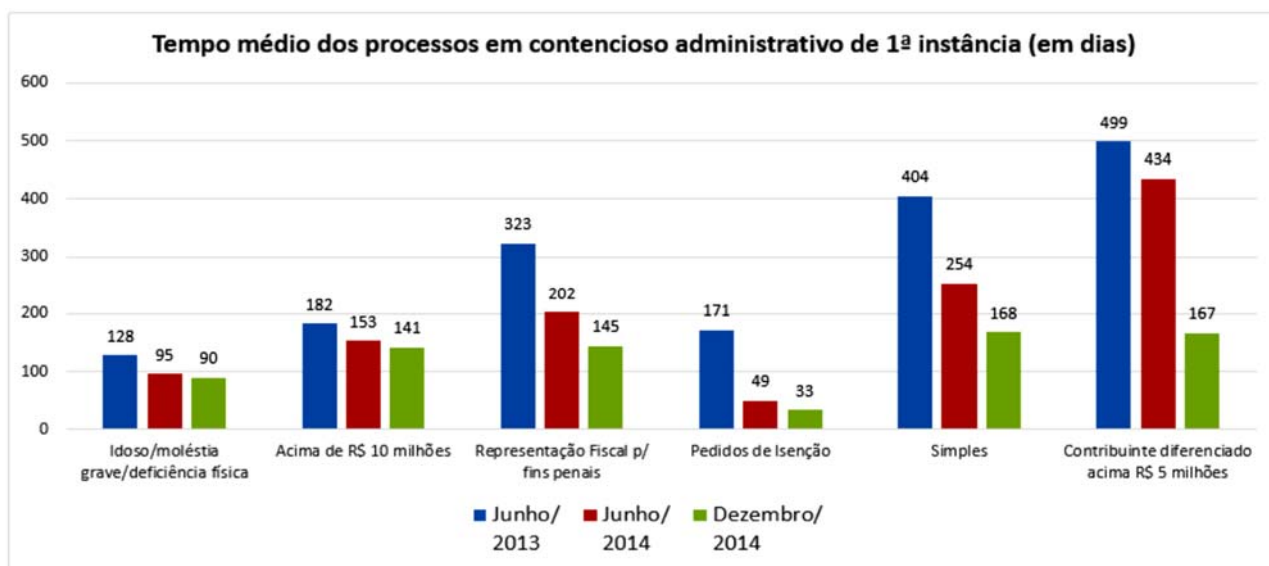
O fluxo médio mensal de entrada nas DRJ é de aproximadamente 9.700 processos, que passam por uma triagem e recebem o grau de complexidade, por meio do qual se estima a quantidade de horas necessárias para que o processo seja julgado. Dos 116.000 processos que ingressaram nas DRJ em 2014, praticamente todos eles foram triados e classificados, restando, em dezembro deste ano apenas 954 processos pendentes de classificação. No entanto, cabe ressaltar que o fluxo médio diário de entrada é de aproximadamente 380 processos, o que justifica um resíduo de processos ainda não triados e classificados no final do ano.

2. Administrar e distribuir processo administrativo fiscal

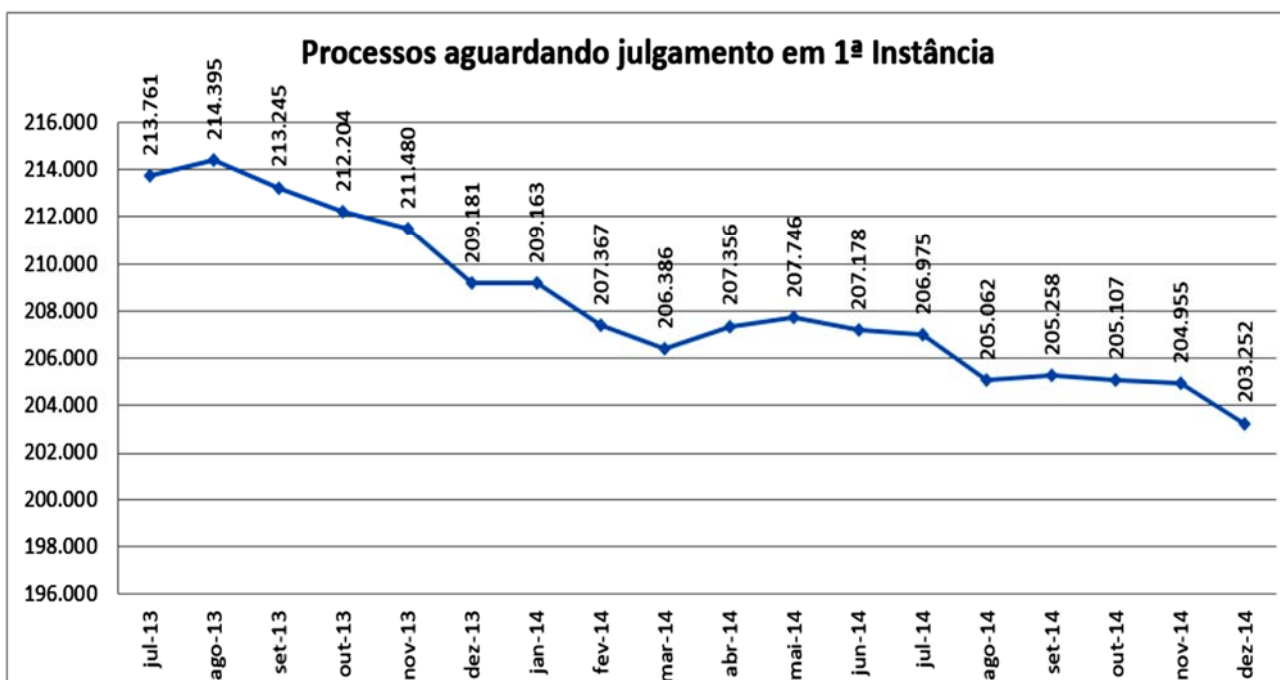
- De acordo com o art. 9º da Portaria MF nº 341, de 12 de julho de 2011, a Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial realizou três distribuições principais, nos meses de abril, agosto e dezembro, de 2014, totalizando 60.657 processos. Intercaladas a estas distribuições principais, ocorreram distribuições complementares, que totalizaram 10.469 processos. Somando-se as distribuições principais com as complementares, o montante de processos distribuídos foi de 71.126 processos.

São utilizados diversos critérios para seleção de processos, entre eles o perfil dos julgadores, os motivos de prioridades estabelecidos na legislação, a semelhança e conexão de matérias, a capacidade de julgamento das DRJ e a competência material. Ademais, são distribuídos processos com matérias similares para que sejam julgados em lote, elevando-se a produtividade das DRJ. Um aspecto também sempre considerado nessa atividade é a redução do tempo médio de julgamento de processos no contencioso administrativo de 1ª instância, principalmente dos processos prioritários e a equalização do acervo entre os tributos e motivos de prioridade.

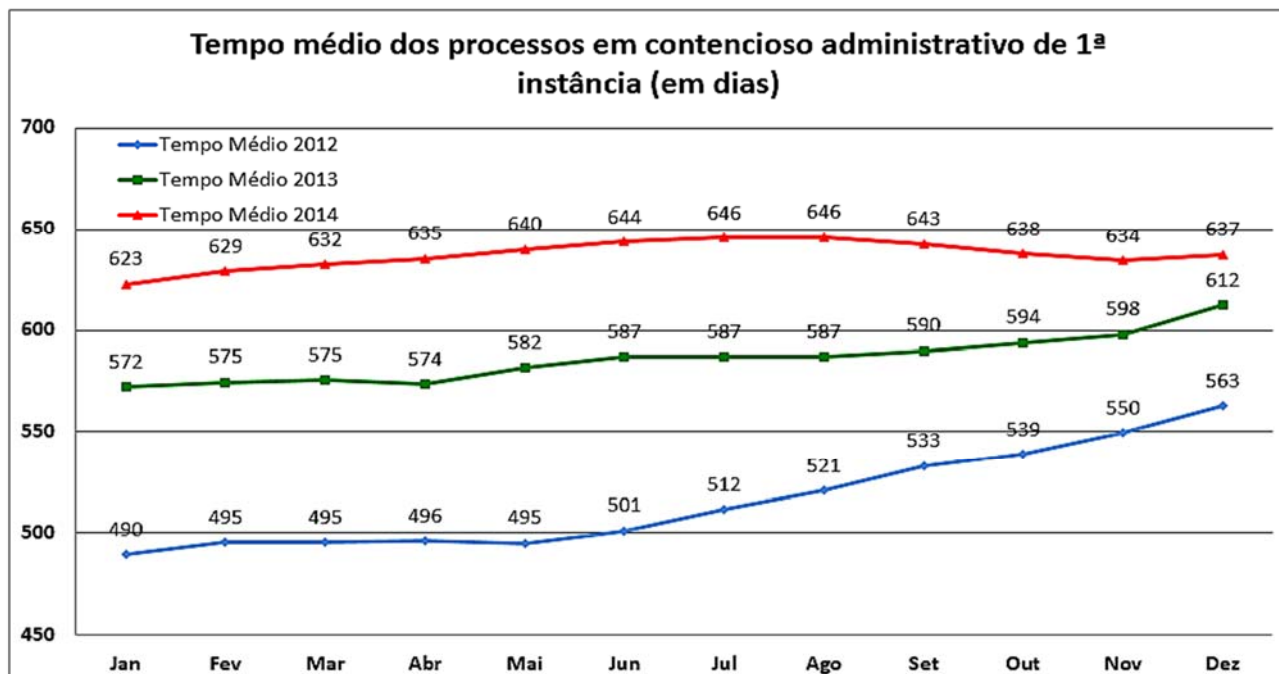
A evolução no tempo médio de julgamento dos processos prioritários, definidos na Portaria RFB nº 999, de 19 de julho de 2013, desde a implantação do programa de Gestão Virtual do Acervo de Processos Administrativos Fiscais em Contencioso Administrativo de Primeira Instância, em agosto de 2013, pela Portaria RFB nº 453, de 2013, pode ser verificada nos gráficos a seguir.



Também como decorrência da implantação programa de Gestão Virtual do Acervo de Processos Administrativos Fiscais em Contencioso Administrativo de Primeira Instância, pode-se destacar a inversão na curva representativa do acervo de processos aguardando julgamento, que apresentara comportamento ascendente até agosto de 2013, quando o número chegou perto de 215 mil processos, para comportamento descendente em dezembro de 2014, com 203.252 processos, conforme demonstra o gráfico a seguir.



Em relação ao tempo médio de permanência dos processos em contencioso administrativo de 1ª instância, após uma constante curva ascendente, apresentou estabilidade em agosto de 2014, com inversão na tendência da curva nos meses seguintes. Tal resultado positivo é consequência do esforço e da dedicação do corpo funcional das DRJ no âmbito do programa de gestão virtual do acervo de processos em contencioso de 1ª instância.



- Sistema e-Defesa (Projeto Institucional): Considerando a constante necessidade de melhoria na produtividade do julgamento de processos e no incremento de instrumentos de gestão, foram investidas horas na homologação da primeira entrega do sistema e-Defesa (antigo Sistema Requerimentos), concluída em 2014. Referida entrega visa a facilitar a elaboração da Solicitação de Revisão de Lançamento (SRL) e da impugnação do lançamento emitidos pela Malha IRPF.

O sistema relaciona eletronicamente as infrações lançadas, com opção para geração do DARF para pagamento integral ou contestação dos valores. No caso de contestação, o contribuinte pode escolher um ou mais motivos entre os elencados ou, ainda, redigir seu próprio texto. O sistema também pode ser utilizado para responder a uma intimação ou para solicitar a antecipação da análise da declaração para os contribuintes que ficaram retidos em malha mas ainda não foram intimados. O sistema entra em produção em janeiro de 2015, em substituição ao sistema "Requerimentos", aplicativo disponível no Portal IRPF.

As alegações selecionadas pelos contribuintes ficarão armazenadas no banco de dados do sistema e serão utilizadas para seleção de processos com características semelhantes e distribuição às DRJ. Iniciado com os lançamentos da Malha IRPF, futuramente o sistema será utilizado também para facilitar o pagamento ou a contestação de lançamentos decorrentes de outras malhas trabalhadas pela Receita Federal (SCC, Malha ITR, Malha IRPJ, exclusões ou termos de indeferimento do Simples e multas lançadas eletronicamente).

Além do tempo despendido na homologação da 1ª entrega do sistema, foram realizadas várias reuniões de especificação da 2ª entrega do sistema a qual permitirá a utilização dos dados coletados com a 1ª entrega para realização de triagem de processos, que será operacionalizada por meio de aplicação de filtros que permitirão a formação de lotes e a seleção de processos a serem distribuídos às DRJ de maneira mais produtiva. Na 2ª entrega será também avaliado, por meio de relatórios gerenciais, a adesão dos requerimentos e o índice de litigância, por infração, como forma de retroalimentação da Instituição e consequente tomada de decisão quanto aos seus processos de trabalho. Nessa linha, insere-se também a avaliação do julgamento de processos em lote, medida que será facilitada pelo sistema e que apresenta enorme potencial para aumento de produtividade.

3. Julgar processos administrativos fiscais.

- As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ) julgaram em 2014 mais de 84 mil processos, entre lançamentos de créditos tributários e pedidos de ressarcimento, de restituição, de reembolso e de compensação. Em termos de valor, esses processos envolveram aproximadamente R\$ 126 bilhões, o que representou um aumento de 29,5% em relação a 2013.

- Em 1º de outubro de 2014, foi implantada a experiência-piloto do Teletrabalho na atividade de análise e julgamento de processos administrativos fiscais em cinco Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ). São elas: DRJ Brasília, DRJ Fortaleza, DRJ Rio de Janeiro, DRJ Salvador e DRJ São Paulo. A experiência terá duração de 12 meses, findo a qual será realizada avaliação dos efeitos e resultados alcançados e emitido parecer sobre a efetivação ou não do Teletrabalho na unidade. No 1º trimestre da experiência-piloto, os resultados alcançados foram muito positivos, com um ganho de produtividade igual a 23%, comparando-se com os resultados alcançados pelos mesmos julgadores no ano de 2013.

O Teletrabalho consiste na realização de atividades, tarefas e atribuições fora das dependências físicas das unidades administrativas da RFB, pelos integrantes da Carreira de Auditoria da RFB, mediante a implantação do Programa de Gestão de que trata o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995. A experiência-piloto do Teletrabalho foi regulamentada pela Portaria RFB nº 947, de 20 de abril de 2012, que relaciona as atividades autorizadas a participar da experiência onde seja possível a mensuração objetiva do desempenho do servidor.

Processo: Acompanhar julgamentos de processos administrativos e judiciais:

Nesse processo se realiza o acompanhamento dos julgamentos de processos administrativos e judiciais. Em 2014, foram mapeados os subprocessos cujos resultados apresentamos abaixo:

1) Acompanhar julgamento de processos relevantes no CARF e na CSRF

- Foram acompanhadas presencialmente 54 sessões de julgamento do Conselho Administrativo Fiscal (CARF) e da Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), assim distribuídas: CARF - 32 sessões, sendo 1ª Seção: 10 sessões, 2ª Seção: 11 sessões e 3ª Seção: 11 sessões. CSRF - 21 sessões, sendo 1ª Turma: 7 sessões, 2ª Turma: 7 sessões e 3ª Turma: 7 sessões. Além disso, acompanhou-se a sessão o Pleno realizada em dezembro de 2014. Desse acompanhamento, já foram divulgados 38 boletins com a jurisprudência administrativa. Os demais boletins estão em fase de elaboração ou revisão.

- Além do acompanhamento presencial, foi realizado um levantamento dos 100 processos de maior valor pendentes de julgamento no CARF e identificados entre eles os que possuíam jurisprudência favorável a Fazenda Nacional, para os quais solicitou-se prioridade no julgamento.

- Foi elaborada mensalmente planilha com os processos acima de R\$ 100 milhões pautados no CARF e elaborada estatística com a quantidade e percentuais de processos efetivamente julgados com decisão de mérito, com decisão de mérito favorável à RFB, desfavorável à RFB e parcialmente favorável à RFB.

2) Elaborar proposta de súmula do contencioso administrativo

- Foram propostos 16 enunciados de súmulas para apreciação pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), em consonância com os arts. 72 e 73 de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 256, de 22 de junho de 2009.

- Foi elaborada Nota de manifestação da RFB sobre os 20 enunciados de súmulas selecionados pelo CARF para apreciação pelo Pleno.

3) Identificar entendimentos divergentes no contencioso

- Formado grupo de trabalho para analisar entendimentos divergentes sobre temas relacionados ao IRPJ/CSLL.

- Elaborados estudos para identificação dos argumentos das correntes interpretativas sobre os temas divergentes considerados mais relevantes.

- Realizada reunião e elaboradas propostas de solução para as divergências selecionadas.

4) Acompanhar e divulgar a jurisprudência vinculante em matéria Tributária e Aduaneira

- Foram fornecidas informações atualizadas na *intranet* da RFB sobre os atos e súmulas dotados de efeitos vinculantes em relação às atividades da RFB, quais sejam:

- Atualização e divulgação da relação consolidada de Atos Declaratórios da PGFN, emitidos na forma do inciso II do art. 19 da Lei nº 10.522/2002, com a redação dada pela Lei nº 12.844/2013;
- Atualização e divulgação da relação de Súmulas Vinculantes do STF previstas no art. 103-A da Constituição Federal;
- Divulgação das Notas Explicativas elaboradas pela PGFN emitidas com fundamento na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1/2014, que regulamenta os incisos IV e V do art. 19 da Lei nº 10.522, de 19/7/2002, com redação dada pela Lei nº 12.844. Além de terem sido divulgadas na *intranet*, tais Notas Explicativas também foram divulgadas na *internet* da RFB.

5) Consolidar e divulgar relações consolidadas de súmulas não vinculantes do STF e STJ.

- Foram atualizados os controles internos e dado conhecimento ao público interno da RFB, via *intranet*, de súmulas não vinculantes editadas pelo STJ que tratam de matéria tributária de interesse da RFB e das súmulas do CARF.

6) Realizar estudos de jurisprudência.

- Foram elaboradas diversas Notas com a evolução da jurisprudência administrativa e judicial sobre assuntos específicos demandados.

- Além das Notas, foram realizados estudos e pesquisas a respeito da evolução da jurisprudência sobre diversos temas.

7) Manter atualizadas relações de Recursos Extraordinários com Repercussão Geral e de Recursos Especiais Repetitivos.

- Houve a consolidação, divulgação e atualização, na *intranet* da RFB, do rol de matérias decididas sob o rito dos arts. 543-B (repercussão geral) e 543-C (recursos repetitivos) do Código de Processo Civil (CPC), nas quais a PGFN não irá mais contestar/recorrer, por meio de relações consolidadas de recursos extraordinários com repercussão geral e de recursos especiais repetitivos, julgados e pendentes de julgamento, nas quais constam *links* para as Notas Explicativas elaboradas pela PGFN (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1/2014) nos casos que vinculam a RFB.

- Também foi providenciado o levantamento de Mandados de Segurança cadastrados no Sistema de Controle de Ações Judiciais (Sicaj) relativos a temas nos quais a Fazenda Nacional obteve êxito nos Tribunais Superiores (STF e STJ), nos julgamentos submetidos aos ritos dos arts. 543-B e 543-C do CPC, a fim de agilizar a realização do crédito tributário.

8) Verificar a reprodução, pelo CARF, das decisões do STF e do STJ.

- Foram verificados, nos Boletins de Decisões Administrativas elaborados pela Cocaj/Ccoad/Diaja, se foram relatados casos de julgamentos em que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) tenha aplicado o art. 62-A de seu Regimento Interno. Referido dispositivo determina que sejam reproduzidas pelos Conselheiros, no julgamento de recursos no âmbito do CARF, as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo STF e pelo STJ em matéria infraconstitucional, nas sistemáticas previstas pelos arts. 543-B (repercussão geral) e 543-C (recursos especiais repetitivos) do CPC.

9) Acompanhar e divulgar decisões judiciais relevantes em matéria tributária e aduaneira.

- Foi realizado o acompanhamento dos principais andamentos de processos de interesse da RFB com vistas ao provimento de informações ao público interno sobre as principais decisões em matéria tributária e aduaneira.

- Foram elaboradas, acompanhadas e atualizadas, semanalmente, relações de processos que tratam de matéria de interesse da RFB pautados para julgamentos pelo STF e pelo STJ.

- Foram divulgadas, diariamente, notícias extraídas da mídia sobre o contencioso judicial tributário. Foram enviadas matérias à Divisão Nacional de Acompanhamento Especial Judicial e Estratégia de Defesa da PGFN, para avaliação acerca da possibilidade de acompanhamento especial nacional e elaboração de defesa mínima sobre a questão. Nos casos em que foram elaboradas defesas mínimas e/ou apontamentos pela PGFN, foi providenciada a respectiva divulgação na *intranet* da RFB e no Sistema de Controle de Ações Judiciais (Sicaj).

- Foi feito o acompanhamento de, aproximadamente, 50 sessões de julgamento do Plenário do STF com o objetivo de divulgar incontinenti, via *intranet* da RFB e correio eletrônico, o resultado do julgamento de processos que trataram de matérias de interesse da RFB, em especial recursos extraordinários com repercussão geral (art. 543-B do CPC) e Ações Diretas de Inconstitucionalidade/Ações Declaratórias de Constitucionalidade.

10) Elaborar Boletim de Decisões Judiciais.

- Foram elaborados e divulgados internamente (via correio eletrônico e *intranet* da RFB) 10 (dez) Boletins de Decisões Judiciais, nos quais constaram resenhas sobre as principais decisões judiciais proferidas, em especial, pelos Tribunais Superiores (STF e STJ). Cada Boletim com, aproximadamente, 30 resenhas de decisões.

11) Elaborar Relatório Estatístico de Mandados de Segurança.

- Foram elaborados 12 Relatórios Estatísticos de Mandados de Segurança, contendo a quantidade de mandados de segurança cadastrados no Sicaj, com ênfase nos temas de maior incidência, bem como a tendência atualizada da jurisprudência judicial relativa a esses temas. Os Relatórios Estatísticos de Mandados de Segurança foram divulgados por correio eletrônico aos interessados e disponibilizados na *intranet* da RFB.

- Houve a preparação para a homologação do Sicaj-Web: projeto de migração do Sicaj para a plataforma *web*, que tem como objetivos o aperfeiçoamento da comunicação institucional, melhorias de performance e o desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema.

12) Atender demandas por informações sobre Mandados de Segurança.

- Foram encaminhadas informações prestadas em mandados de segurança cadastradas no Sicaj, como contribuição na prestação de subsídios à PGFN, para subsidiar a defesa da Fazenda Nacional.

13) Acompanhar e analisar a produtividade das DRJ.

- Foi levantada e analisada, mensalmente, a produtividade das DRJ e divulgada no Painel do Contencioso Administrativo.

14) Atender a demandas diversas.

- Foram atendidas demandas relacionadas com informações do acervo de processos em contencioso administrativo de 1ª e 2ª instâncias e com a identificação dos motivos de exoneração do crédito tributário.

15) Acompanhar e analisar o acervo do contencioso administrativo de 1ª e 2ª instâncias.

- Foram elaborados levantamentos detalhados para verificar o perfil dos processos existentes nas DRJ, com o objetivo de identificar processos antigos sem julgamento, visto que, no âmbito da gestão virtual do acervo, as DRJ recebem processos para julgamento em determinado período, conforme o planejamento das distribuições. Nesse contexto, também foram identificados os motivos de prioridade dos processos, com a finalidade de apontar os processos prioritários que ainda estavam pendentes de julgamento e cuja temporalidade estava elevada. Os levantamentos foram encaminhados às DRJ para que os processos fossem julgados tempestivamente.

- Foram realizados levantamentos com o objetivo de identificar processos que foram encaminhados às Regiões Fiscais, pelas DRJ, para o atendimento de Diligência. O escopo do levantamento foi delimitado para processos com as seguintes características:

- Processos com valor acima de R\$ 10 milhões em diligência há mais de 90 dias;
- Processos com valor abaixo de R\$ 10 milhões em diligência há mais de 360 dias.

- As informações foram enviadas às respectivas Superintendências das Regiões Fiscais, para agilizar o cumprimento das diligências solicitadas.

- Foi apurado, mensalmente, o fluxo de entrada e de saída (por julgamento) de processos das DRJ e acompanhada a temporalidade geral e por tipo de prioridade dos processos.

- Foi analisado o perfil do acervo de processos pendentes de distribuição para as DRJ, por tributo e por tipo de prioridade e classificados em processos com potencial ou não para julgamento em lote. O perfil do acervo determinou a distribuição de processos às DRJ realizada em 2014, de competência da Cocaj.

- Foi feito levantamento para identificar os processos de maior valor no CARF, para análise dos temas em litígio na segunda instância e acompanhamento do seu julgamento.

Processo: Formular atos interpretativos e normativos:

Em 2014 foram mapeados os subprocessos Solucionar Consultas Externas e Solucionar Recurso ou Representação de Divergência e avançou-se no mapeamento dos subprocessos Solucionar Consultas Internas, Formular Atos Normativos e Formular Atos Interpretativos, os quais têm conclusão prevista para o início de 2015.

Abaixo estão descritos os principais resultados do processo de acordo com as suas três principais atividades:

1) Realizar soluções de consultas.

- No estoque inicial de 2014 havia 1.081 consultas, tendo sido protocoladas mais 2.286 no decorrer do ano. Desse total, foram solucionadas pelas Disits/Cosit e revisadas pela Cosit 2.164 consultas.
- Em relação às consultas internas, ao estoque inicial de 88 consultas somaram-se 43 novas consultas, tendo sido solucionadas 53 no decorrer do ano.

2) Formular atos normativos.

Em 2014, a Cosit, juntamente com suas unidades técnicas, participou da elaboração de 33 (trinta e três) Instruções Normativas, dentre as quais destacam-se:

- IN RFB nº 1445 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Ajuste Anual do IRPF do exercício de 2014.
- IN RFB nº 1.483 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural do exercício de 2014.
- IN RFB nº 1.493 - Disciplina a Lei nº 12.973/2014 no tocante aos procedimentos contábeis e tributários relativos a ajustes a valor presente e avaliação a valor justo Além disso, a Instrução Normativa permite a criação de subcontas em 1º de janeiro do 2015 para as pessoas jurídicas optantes pela aplicação das regras previstas na Lei nº 12.973/2014 para o ano calendário de 2014. Com isso, todas as pessoas jurídicas, optantes ou não pelas novas regras trazidas pela Lei nº 12.973/2014, devem constituir as subcontas da adoção inicial na mesma data.
- IN RFB nº 1.500 - Dispõe sobre normas gerais de tributação relativas ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas.
- IN RFB nº 1.515 - Em caráter geral, atualizou e consolidou diversas normas infralegais que do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, especialmente no tocante tratamento a ser dispensado às recentes alterações legislativas, sobretudo as da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Foi a primeira grande alteração na normatização do IRPJ desde 1997. O ato absorveu o texto da IN RFB nº 1.493/2014, permitindo sua revogação juntamente como as Instruções Normativas SRF nº 93/1997 e nº 104/1998, que tratavam, respectivamente, da apuração do IRPJ e da CSLL e da apuração do Lucro Presumido com base no regime de caixa.
- IN RFB nº 1.520 - Dispõe sobre a tributação de lucros auferidos no exterior pelas pessoas jurídicas domiciliadas no País.
- IN RFB nº 1.523 - Altera a IN RFB nº 1.436, de 2013, que dispõe sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta.
- IN RFB nº 1.529 - Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.300, de 20 de novembro de 2012, que estabelece normas sobre restituição, compensação, ressarcimento e reembolso, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências.

- IN RFB nº 1.530 - Regulamenta os critérios de transparência fiscal que devem ser obedecidos de acordo com a Portaria MF nº 488, de 2014.
- IN RFB nº 1.531 e IN RFB nº 1.503 – Dispõe sobre o IRRF e carnê leão
- IN RFB nº 1.537 - Altera dispositivo da IN RFB nº 907, de 2009, que trata do cálculo de IOF sobre operações de crédito.

3) Realizar interpretação da legislação.

Foram editados 11 (onze) Pareceres Normativos, dentre os quais destacam-se:

- Parecer Normativo RFB nº 7, que revogou o ADN Cosit nº 3, de 1996, e passou a disciplinar de forma mais detalhada e abrangente a questão da concomitância entre processo administrativo fiscal e processo judicial com o mesmo objeto.
- Parecer Normativo RFB nº 8, que consolidou e disciplinou a revisão de ofício de lançamento e de débito confessado, a revisão de despacho decisório que não homologou compensação, e a recorribilidade na execução de julgado administrativo.
- Parecer Normativo RFB nº 9, que tratou da apuração do IRPJ na operação de permuta de imóveis com ou sem recebimento de torna, realizada por pessoa jurídica que apura o imposto sobre a renda com base no lucro presumido.
- Parecer Normativo nº 11, que uniformizou o entendimento na RFB sobre o prazo prescricional para apresentar declaração de compensação de crédito decorrente de ação judicial e ratificou a importância da habilitação prévia desse crédito.

Quadro 8: Macroprocesso Interação com a Sociedade

Macroprocesso Finalístico	Interação com a Sociedade				
Descrição	Áreas Responsáveis	Insumos	Fornecedores	Produtos e Serviços	Principais Clientes
- Desenvolver moral tributária. - Gerir cadastro de pessoas e bens. - Prestar orientação e atendimento. - Gerir canais de comunicação com a sociedade.	- Suara (Coaf e Cocad). - Ascom. - Ouvidoria. - Superintendências Regionais e Unidades Locais.	- Sugestões. - Reclamações. - Notícias. - Pesquisas de Avaliação. - Fatos relevantes e notícias de interesse dos diversos públicos da RFB, incluindo ações de combate a contrabando, descaminho, pirataria e tráfico de drogas. - Campanhas, dicas e mensagens de interesse da RFB. - Resultado da prestação de serviços e demais ações, legislação pertinente, projetos estratégicos, processos internos e o balanço dos principais fatos que envolveram a RFB. - Notícias do dia relativas à RFB.	- Ouvidoria. - Unidades da Receita Federal. - Imprensa. - Contribuintes. - FGV. - Gestores de conteúdo da internet das unidades da RFB. - Equipes que atuam diretamente na repressão a ilícitos aduaneiros. - Administração da RFB. - Todas as unidades da RFB. - Empresa de clipping. - Produtora de vídeo. - Secom/PR.	- Atendimento aos contribuintes. - Alimentação e manutenção do cadastro. - Alimentação e manutenção da página da RFB na Internet. - Ações de Educação Fiscal e moral tributária, incluídas parcerias com outras instituições. - Atividades de ouvidoria. - Comunicação externa.	- Sociedade. - Contribuintes. - Servidores. - Órgãos públicos. - Outros entes federados. - Imprensa / jornalistas.

Fonte: Copav e Áreas Responsáveis

O macroprocesso Interação com a Sociedade abrange o desenvolvimento de atividades que dizem respeito ao relacionamento da RFB com a sociedade e que são operacionalizados em várias áreas da organização.

Processo: Desenvolver Moral Tributária:

Esse processo possui dois campos de atuação:

1. Desenvolver Moral Tributária Interna: compreende desenvolver um conjunto de valores, princípios e ações que norteiem as atividades dos servidores e da Administração Tributária e Aduaneira para a criação de um ambiente propício ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias e aduaneiras;

2. Desenvolver Moral Tributária Externa: contempla o desenvolvimento, por meio da Administração Tributária e Aduaneira, de um conjunto de valores, princípios e ações que motivem os contribuintes a cumprirem voluntariamente as suas obrigações tributárias e aduaneiras.

A Coordenação de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef) atua nas seguintes atividades:

- Realizar ações de educação fiscal;
- Realizar e estimular ações de desenvolvimento de moral tributária da Instituição e da sociedade; e,
- Realizar, em parceria com outras instituições, ações de educação fiscal e moral tributária.

Em 2014, o foco das ações de educação fiscal promovidas pela RFB esteve voltado a estudantes universitários e a profissionais da área contábil e aduaneira. Ao longo do ano, foram realizados 11.355 eventos de Educação Fiscal em todo o Brasil, quantidade superior à de 2013 (10.026).

No mesmo sentido, o programa de visitação às unidades aduaneiras, conhecido como “A Receita Federal Convida: conheça a nossa Aduana”, demonstrou, mais uma vez, ser um exemplo de sucesso no alinhamento das ações de educação fiscal aos objetivos estratégicos da Instituição. Ocorrido em 18 de novembro de 2014, no qual foram recebidos, em 48 unidades, mais de 1.800 visitantes.

Outro Projeto significativo é o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), que tem por objetivo difundir conhecimento, prestar auxílio fiscal e contábil a pessoas físicas e jurídicas hipossuficientes e proporcionar aprendizado a graduados de cursos ligados à área fiscal. O NAF é o resultado de parcerias entre a Receita Federal e universidades públicas e privadas interessadas nessa atividade de extensão acadêmica. Esse Projeto teve continuidade em 2014 com destaque para a expansão das unidades devido à criação de 21 NAFs, totalizando 50 no Brasil. Dentre as novas unidades e, como fruto da cooperação técnica entre a RFB e o Eurosócial, foram implementados NAF no México, Costa Rica, Guatemala e Honduras. Além disso, foi iniciado o processo de implantação no Chile, Bolívia, Peru, El Salvador e Equador.

As principais atividades da Coaef relacionadas com a Memória da Receita Federal são concursos, publicações, exposições e projetos. Para a RFB, recuperar a história de um órgão público significa prestar às gerações que se antecederam o reconhecimento pelo trabalho executado, incentivando os contemporâneos no desenvolvimento atual de suas atribuições e legando às gerações futuras a ciência dos caminhos percorridos, sucessos e aprendizados no cumprimento do serviço público.

No âmbito do Projeto Recuperação e Registro da Memória Institucional, foi realizada a 5ª edição do Concurso Histórias de Trabalho da RFB e, também, foram publicados e distribuídos, a todas as Regiões Fiscais, dois livros, que registram a história do imposto de renda e do fisco no Brasil.

Enquanto o livro “Receita Federal – História da Administração Tributária no Brasil” mostra a evolução do órgão arrecadador no país desde sua origem, o livro “História do Imposto de Renda no Brasil, um enfoque da Pessoa Física (1922-2013)” conta a história do imposto de renda no Brasil desde 1922, incluindo a legislação, as reformas e os avanços concernentes ao Imposto de Renda Pessoa Física no Brasil.

Processo: Prestar Orientação e Atendimento:

A RFB atua na orientação e atendimento ao cidadão nas formas presencial e eletrônica e, além de gerir parcerias para a orientação e o atendimento, também estimula ações que facilitem, tanto o cumprimento, como a prevenção de erros na prestação das obrigações tributárias.

Durante o ano de 2014, a fim de atender com qualidade o volume de solicitações presenciais e não presenciais, foi dado andamento aos seguintes projetos: Modernização do Atendimento Presencial; Novo Portal de Atendimento ao Contribuinte; Visão Integrada do Atendimento (VIA); Integração do Atendimento de Tributos Internos e Aduana; e Modelo de Autoatendimento Orientado – Fases 2 e 3.

As medidas adotadas em 2014 que contribuíram para a execução desses projetos foram:

- Entrada em vigor da Instrução Normativa nº 1.412, de 22 de novembro de 2013, que dispõe sobre a transmissão e a entrega de documentos digitais para juntada a processo digital ou a dossiê digital de atendimento e que vem dar maior celeridade ao atendimento e conveniência ao contribuinte na entrega de sua documentação.

- A implantação da Declaração e Informações sobre Obras (Diso) por meio da Internet trouxe a simplificação da regularização de obras junto à Receita Federal, agilizando o atendimento, com redução significativa do tempo de atendimento do serviço, diminuição da quantidade de documentos a serem apresentados ao órgão, além da redução do número de contribuintes em nossas Unidades.

- Publicação da Instrução Normativa nº 1.511, de 6 de novembro de 2014 que, dispondo sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, trouxe um importante avanço na simplificação da baixa da inscrição no CNPJ, facilitando a obtenção do serviço pelo contribuinte e simplificando o atendimento prestado pela Receita Federal.

- Publicação da Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, com a qual foi alcançada a unificação das certidões negativas que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive as contribuições previdenciárias, trazendo maior simplificação e facilidade na obtenção do serviço pelos contribuintes e, ao mesmo tempo, redução de custos para a Administração Tributária.

Os Resultados de 2014 podem ser observados no quadro a seguir, que mostra, também, o número de atendimentos ao contribuinte no ano de 2013.

	Tipos e Indicadores de atendimentos ao contribuinte	Número de Atendimentos	
		2013	2014
1	Atendimento Presencial	20.008.077	18.353.967
2	Tempo Médio de Espera	10m e 42s	10m e 59s
3	e-CAC	78.779.798	106.980.633
4	CPF em Conveniadas	10.635.817	10.941.506
5	Atendimento Telefônico	11.185.503	9.311.782
6	TME15	86,70%	85,29%
7	Autoatendimento Orientado	203.678	883.901
	Total (soma das linhas 1,3,4,5 e 7)	120.812.873	146.471.789

Fonte: Coaef

Na comparação entre 2013 e 2014, os dados mostram que houve um aumento de 21,14% no número de atendimentos prestados, passando de 120.812.873 atendimentos em 2013, para 146.471.789 atendimentos em 2014.

O atendimento eletrônico teve destaque com o uso massivo do Portal e-CAC. No ano de 2014, foram mais de 106 milhões de serviços acessados por meio desse Portal. Esse número é 5,8 vezes maior que a quantidade de atendimentos presenciais realizados no mesmo período, que foi de 18,3 milhões.

No mesmo sentido e, como resultado do esforço da RFB em ampliar o acesso do contribuinte ao atendimento não presencial, verifica-se que, em 2013, comparando-se apenas o atendimento presencial com o atendimento prestado por meio do Portal e-CAC, 74,7% do atendimento foi realizado pelo canal remoto. Já em 2014, 82,9% do atendimento foi realizado pelo Portal e-CAC.

É importante salientar que o volume de serviços prestados de maneira eletrônica tende a aumentar ainda mais, já que a RFB tem investido, intensamente, no desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis. Um exemplo é o desenvolvimento, em 2014, do “app atendimento”, um aplicativo que vai possibilitar, ainda nos primeiros meses de 2015, que o contribuinte agende o seu serviço e, ainda, realize a avaliação do atendimento prestado pela RFB.

Processo: Gerir Canais de Comunicação com a Sociedade

Devido a sua finalidade, jurisdição e complexidade, a RFB é uma Instituição que necessita atuar de forma ampla e diversa com os seus diferentes públicos ou clientes (contribuintes, servidores, órgãos públicos, outros entes federados e imprensa/jornalistas). Em decorrência disso, a RFB atua nesse processo, principalmente, por meio da Assessoria de Comunicação Social da Receita Federal (Ascom) e da Ouvidoria.

A Ascom tem implementado diversas iniciativas a fim de melhor divulgar as ações da RFB e fortalecer a imagem da Instituição.

Já no âmbito da Ouvidoria, a atuação pode ocorrer por meio da Ouvidoria da Unidade Central, bem como de forma centralizada ou descentralizada nas Regiões Fiscais, a fim de receber, tratar e responder as mensagens encaminhadas pelos cidadãos e, a partir disso, manter e buscar a qualidade nos serviços prestados à Sociedade.

As principais ações implementadas por essas áreas para o alcance de resultados do Processo Gerir Canais de Comunicação com a Sociedade, serão descritas a seguir.

A Ascom realizou, no âmbito de suas competências, durante o ano de 2014, as seguintes iniciativas:

- **Internet:** O sítio da RFB na internet é um dos mais acessados do Brasil, onde o contribuinte pode encontrar enorme gama de informações e serviços. Para facilitar o acesso e a disposição das funcionalidades, a Receita Federal deu curso a um projeto para modernização do sítio, reformulando o leiaute e a forma de alimentação do conteúdo disponível. Agora, o sítio da RFB na Internet está mais atraente e melhor organizado e em conformidade com o padrão IDG (Identidade Digital de Governo). A nova forma de gestão do conteúdo passa a ser descentralizada, o que permite maior agilidade na alimentação das informações das diversas unidades da RFB que servem de insumos para o Sítio.

- **Facebook:** em 09/12/2014, a Receita Federal ingressou no Facebook, atualmente a maior rede social do mundo, com o objetivo de ficar mais próxima do cidadão. A página da RFB no Facebook é mais um canal de divulgação dessa Instituição. As regras de uso deixam claro que não se trata de um canal de atendimento ao contribuinte. Por meio dessa rede social, a Receita Federal pretende estabelecer laços menos formais no relacionamento com o contribuinte Pessoa Física por meio da disseminação de campanhas, dicas e mensagens de interesse oriundas da administração.

- **Campanhas Publicitárias de Utilidade Pública:** em 2014 houve duas campanhas publicitárias de utilidade pública, a “IRPF 2014” e a “Aduana da Receita Federal”, realizadas por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) e veiculadas através da internet, rádio, televisão e revistas. Voltando a fazer anúncios na mídia depois de muitos anos, a RFB demonstra preocupação em prestar informações ao contribuinte e, ao mesmo tempo, fortalecer a imagem da nossa Instituição junto à opinião pública.

Durante o ano de 2014, foi dada continuidade a iniciativas anteriormente implementadas que contribuem para o alcance dos resultados do Processo Gerir Canais de Comunicação com a Sociedade. São elas:

- **Sítio Operação Fronteira Blindada:** localizado dentro do sítio da RFB na Internet, o blog Operação Fronteira Blindada divulga, em tempo real, notícias de combate permanente a contrabando, descaminho, pirataria e tráfico de drogas, sobretudo nas regiões de fronteira. As informações são inseridas pelas equipes que atuam diretamente na área de repressão aos ilícitos.

• **Revista Fato Gerador:** a Revista Fato Gerador contribui para a produção e a divulgação de informações de interesse da mídia e da sociedade. Está disponível em formato impresso e eletrônico e publica o resultado semestral das ações fiscais, dos projetos estratégicos e do balanço dos principais fatos que envolveram a RFB no período a partir de contribuições de todas as áreas da Instituição. Para os administradores do Órgão, a revista representa material de consulta prático, atualizado e útil no contato com a imprensa e com os outros órgãos. Para os servidores, permite acompanhar ações das diferentes áreas, proporcionando uma visão integrada da RFB. Para a sociedade, o caderno possibilita que a Receita preste contas das suas atribuições legais.

• **Relatório Anual de Atividades Receita Federal 2013:** foi o primeiro relatório, criado para atender ao Princípio da Transparência e divulgar as realizações da Instituição que nem sempre chegam ao conhecimento do grande público, como aquelas decorrentes dos seus processos internos. Ao dar visibilidade a projetos como de Tecnologia da Informação ou de Gestão de Pessoas, a RFB facilita a troca de experiências com outras administrações tributárias e órgãos públicos e a busca constante pelas melhores práticas na administração pública. Esse Relatório foi publicado em 2014 também serve como um registro histórico para que, no futuro, seja possível acompanhar a evolução dos processos de trabalho da Instituição. Tal como a Revista Fato Gerador, o Relatório de Atividades recebe as contribuições vindas de todos os setores da Receita Federal.

• **Identidade Visual da RFB:** para gerir a sua identidade visual, a Receita padronizou a forma de utilização da sua marca nas mais diversas aplicações. Veículos, fachadas, instalações e uniformes são alguns dos itens padronizados com o propósito de fortalecer a imagem da Instituição por meio do reforço da identidade visual institucional. As unidades podem se orientar a respeito do uso da marca da RFB por meio de consulta às instruções e definições a respeito contidas no Manual de Identidade Visual da RFB, que é atualizado sempre que necessário.

• **Atendimento à Imprensa:** o serviço de atendimento à Imprensa da RFB encaminha as demandas da imprensa por notícias relacionada às unidades pertinentes, prestando, igualmente, suporte e assessoria às áreas técnicas na elaboração das suas ações de esclarecimentos para a imprensa e demais públicos acerca de atos e fatos protagonizados pela RFB ou dos quais ela faça parte.

• **Acompanhamento da Mídia - Clipping de Notícias:** a RFB faz o acompanhamento da mídia através de clipping diário de notícias, enviado pelo sistema de correio eletrônico - "Notes" - aos seus funcionários com informações provenientes das notícias dos jornais de circulação nacional e regional, que se referem, direta ou indiretamente, à RFB. Esse mecanismo permite que os funcionários conheçam o que se passa na imprensa a respeito da Instituição.

• **TV Receita:** a TV Receita divulga vídeos institucionais, especiais e programas jornalísticos, nos quais os temas relevantes e de interesse do servidor são tratados em entrevistas, debates e reportagens. Há, ainda, transmissão de eventos ao vivo, que são gravados para veiculação no mesmo dia ou posteriormente. A TV Receita objetiva tornar a divulgação institucional mais atraente e dinâmica, de modo a contribuir para maior integração do órgão. Em 2014, foi efetuada a contratação de uma produtora de vídeo, aumentando, significativamente, a capacidade de produção da TV Receita. Os assuntos tratados se originam de colaborações e iniciativas nascidas nas unidades da Instituição.

• **Youtube:** No canal da TV Receita no Youtube, os servidores da RFB e o público em geral podem acompanhar as principais notícias relacionadas à Instituição que foram produzidas e veiculadas pela imprensa. Assim, quem não conseguir assistir as reportagens nos meios tradicionais pode acompanhar a Receita na mídia pelo Youtube.

Outra atuante nesse processo é a Ouvidoria da RFB, a qual representa um canal de diálogo entre o cidadão e a RFB, na busca pela contínua melhoria dos serviços prestados. Nesse sentido, a partir do recebimento das mensagens dos seus usuários-cidadãos, ela coordena as atividades de exame, encaminhamento para as áreas responsáveis pelo conteúdo das mensagens, respostas e soluções das demandas.

No decorrer do exercício de 2014 foram recepcionadas 78.924 mensagens na Ouvidoria da Receita Federal, com média mensal de 6.577 manifestações. Isso corresponde a um aumento de 22% em relação ao ano de 2013. Dessas mensagens recebidas, 79% foram respondidas dentro do mês de recebimento.

- Quanto ao tipo de mensagem, foram contabilizadas:
 - 622 Elogios.
 - 610 Sugestões.
 - 1.927 Solicitações diversas.
 - 17.137 Pedidos de Informação.
 - 55.865 Reclamações.

Além disso, a Ouvidoria realizou as seguintes iniciativas:

- Mais de 20 atuações da Ouvidoria na área de Tecnologia da Informação, demandando manutenção reparativa e/ou evolutiva nos sistemas disponibilizados para os cidadãos.
- Sucessivas intervenções nos serviços de agendamento e de atendimento presencial das unidades da RFB, que melhoraram esses serviços.
- Esforço desenvolvido, nas alfândegas (sobretudo em Curitiba), juntamente com os Correios, para agilizar as entregas das mercadorias adquiridas no exterior e submetidas ao Regime Simplificado de Tributação. A previsão é de um novo sistema entrar em operação no segundo semestre de 2015;
- As Unidades de Salvador/BA e Fortaleza/CE adotaram medidas que diminuíram as insatisfações dos contribuintes, relativas à demora no julgamento de processos.
- Está em fase de implantação, para o exercício de 2015, um sistema de relatórios que permitirá apurar e avaliar todas as melhorias implementadas nos serviços prestados pela Receita Federal em decorrência das demandas trabalhadas na Ouvidoria.

Processo: Gerir cadastro de pessoas e bens

A gestão de cadastros da RFB constitui importante elo da Administração Pública com a coletividade e representa a infraestrutura dos processos de trabalho da Instituição por administrar, disciplinar e monitorar o acesso e o fornecimento de informações dos cadastros das pessoas físicas, das pessoas jurídicas e de informações previdenciárias, bem como realizar estudos, projetos e articulação institucional, interna e externa, na sua área de competência.

As informações cadastrais custodiadas pela Receita Federal seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

O gerenciamento das atividades de cadastro está baseado nos seguintes preceitos: autenticidade, integridade, disponibilidade e sigilo, atributos que garantem a confiabilidade e grande interesse no intercâmbio de informações.

A Suara, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad), trabalha para acompanhar a evolução das modernas e integradas soluções tecnológicas, de modo que possa ofertar serviços compatíveis com os novos padrões de eficiência traçados para a Administração Pública, estabelecendo interoperabilidade com os demais poderes, esferas do governo e com a sociedade em geral.

Principais atividades do processo:

- Identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação.
- Discriminar perfis de contribuintes com indicação das obrigações tributárias a que está sujeito de maneira atualizada e dinâmica.
- Permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo.
- Apoiar a administração de riscos.

As principais realizações nos sistemas e base de dados atuais de cada tipo de cadastro, realizadas ao longo de 2014, foram:

1. CNPJ:

- Fevereiro: foi disponibilizado aos contribuintes o aplicativo CNPJ para dispositivos móveis.
- Abril: foi concluído o mapeamento de todas as inscrições no CNPJ que integram a Administração Pública Direta e Indireta, sendo criada funcionalidade que permite consultar qual a inscrição principal de cada Ente Federativo, assim como as inscrições a ele vinculadas. Além disso, foram implementadas melhorias nos processos de inscrição no CNPJ via Banco Central e Comissão de Valores Mobiliários.
- Junho: foi criado na base CNPJ o campo DPV – Data do Primeiro Vínculo, sendo o mesmo povoado, inicialmente, com informações da base de dados da Dataprev. Foram também atualizadas a tabela de Naturezas Jurídicas no CNPJ e a Instrução Normativa que rege esse Cadastro.
- Segundo semestre: entrega do DW CNPJ, importante ferramenta gerencial para a tomada de decisões. Também, foi concluída a integração do CNPJ com o novo sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), assim como também foi disponibilizada, no sítio da RFB, uma lista com o CNPJ dos Entes Federativos, solicitação feita pelos órgãos de controle em reunião da ENCCLA.
- Final do ano: descontinuidade do aplicativo de coleta offline do CNPJ. A partir de então, os contribuintes passam a utilizar, exclusivamente, a versão online do sistema. Foram concluídos estudos para expandir o identificador do CNPJ, tendo em vista que há algumas pessoas jurídicas na iminência de extrapolar o limite de 9.999 estabelecimentos permitidos pela estrutura atual.

2. CPF:

- O banco de dados do cadastro CPF, gerenciado pela RFB, armazena informações cadastrais de contribuintes obrigados à inscrição no CPF ou de cidadãos que se inscreveram voluntariamente. As iniciativas e ações visam priorizar a ampliação dos canais de atendimento gratuitos, o saneamento da base CPF, as integrações com outras bases de dados e o aperfeiçoamento dos processos.
- Dentre essas ações, encontram-se os projetos Novo CPF, construção do DW CPF, depuração do cadastro CPF, implementação e aumento da rede de atendimento através de convênios, aperfeiçoamento do atendimento online aos conveniados, otimização do serviço de atendimento CPF aos residentes no exterior, aperfeiçoamento e implementação dos serviços prestados através do sítio da RFB e implementação de sistemática de atendimento CPF para investidores não residentes pela CVM.

Além da sustentação dos processos de trabalho de gestão de cadastros, foram executados planos de projetos que integram o Programa de Integração dos Cadastros Fiscais (CadFisc). Para atingir esse novo modelo cadastral, foi construído o Programa, que é composto de 8 (oito) projetos, todos integrados, visando à revitalização dos cadastros da RFB e fundamentados em três pilares cadastrais, Pessoa Física, Pessoa Jurídica e Imóveis. O programa prevê, como resultado, a integração de todos os temas de cadastros com agregação de atributos tributários, previdenciários e aduaneiros, cumprindo a função de ser, respectivamente, o cadastro fiscal de pessoas físicas, jurídicas e bens imóveis.

Os 8 projetos que compõem o Programa são:

- Pessoa Jurídica: Novo CNPJ, REDESIM, CNAE e PUC 5 - atributos previdenciários no cadastro PJ;
- Pessoa Física: Novo CPF e PUC5 - atributos previdenciários no cadastro PF – Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física (CAEPF).
- Imóveis: Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR); Sistema de Gestão de Informações Territoriais do Brasil (SINTER); CAFIR WEB e Coletor do CAFIR; PUC – 5 – Cadastro Nacional de Obras.

São apresentadas, abaixo, as realizações relevantes no período com relação aos projetos do Programa CadFisc:

3. PIN – REDESIM:

O Projeto de Integração Nacional - Redesim - alcançou excelente resultado no ano de 2014, entregando cinco serviços webservice que inauguraram a plataforma tecnológica para funcionamento do Sistema Integrador Nacional, a cargo da RFB, conforme Resolução nº 25, do Comitê Gestor da Redesim. Estes cinco serviços compõem a etapa de conectividade ou etapa de curtíssimo prazo deste projeto estratégico. Ao final do ano, foi atingida a conexão com vinte e duas (22) unidades federativas: AL, AM, AP, BA, CE, ES, MG, GO, MT, MS, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e TO.

Os serviços implementados no âmbito do projeto estão dentro dos parâmetros e padrões de desenvolvimento no modelo de integração preconizado pela Lei nº 11.598, de 2007. As entregas permitiram melhorias significativas no processo de registro e legalização de pessoas jurídicas, contribuindo para o avanço no compartilhamento e equivalência das informações com os órgãos de registro, garantindo o intercâmbio de informações. Tais ações deram início ao processo de simplificação e integração de procedimentos que impactam o objetivo maior do projeto: contribuir para a melhoria do ambiente de negócios do país.

4. Novo CNPJ:

Em dezembro de 2013, foi alocada a equipe responsável pelo desenvolvimento do projeto. Do trabalho conjunto das equipes foi elaborada a documentação na qual se observa a estratégia de desenvolvimento de 4 produtos distintos que comporão o Novo CNPJ, quais sejam: CNPJ-PROCESSAMENTO, CNPJ-CONSULTA, CNPJ-COLETA e CNPJ-REGRA.

Até dezembro, as equipes trabalharam na especificação dos produtos CNPJ-REGRA e CNPJ-COLETA, tendo sido desenvolvido a primeira versão do protótipo do CNPJ-REGRA. A construção do CNPJ-COLETA será iniciada em janeiro de 2015.

5. Novo CPF:

O projeto do Novo CPF tem o propósito de implantar um novo cadastro de Pessoa Física que atenda às necessidades das diversas áreas de atuação da RFB com visão de modernidade, agilidade e integração com outros órgãos cadastrais, em especial com órgãos de registro civil e identificação, bem como a inclusão de novos atributos que permitam conhecer o perfil integral do contribuinte.

O projeto desenvolverá dois produtos principais de Tecnologia da Informação: o Sistema Nacional de Informações Cadastrais da Pessoa Física (Sincad PF) e o Portal de Cadastros RFB. O Sincad PF será um repositório nacional de informações registrais, biométricas e cadastrais da pessoa física e o Portal de Cadastros, que já tem um protótipo desenvolvido pelo Serpro, será a interface gráfica, na suíte de aplicativos, por meio da qual a informação cadastral será disponibilizada a usuários da Receita Federal.

Integrado aos demais cadastros corporativos, como o CNPJ, CAEPF, CNO e SINTER, será também a ferramenta de gestão do processo de trabalho “Gerir Cadastros de Pessoas e Bens” e do sistema Sincad PF.

O Sincad PF está em fase de avaliação pelo Gabinete RFB, para fins de aprovação e negociação com os órgãos de registro civil e identificação, com previsão de implementação de sua primeira versão em 2015.

O Portal de Cadastros teve uma primeira entrega (protótipo) no 2º semestre de 2014 e previsão de implementação para o CPF no primeiro semestre de 2015.

O projeto Novo CPF impacta de maneira expressiva o objetivo de conhecer o perfil integral dos contribuintes e o fortalecimento das relações institucionais, pela integração de informações cadastrais, agregando em base nacional de pessoas físicas com informações do registro civil e de identificação biométrica. Da mesma forma a integração cadastral aprimora e amplia os serviços prestados à sociedade, desburocratizando o processo de registro, identificação e cadastro civil das pessoas físicas; eleva a percepção de risco e presença fiscal e aumenta a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário, pois a integração cadastral com outros órgãos uniformiza as informações e potencializa o poder fiscalizatório de todos os órgãos.

6. SINTER:

Em junho de 2014, foi entregue a Minuta do Decreto de Regulamentação do Sistema de Registro Eletrônico e instituição do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER) com a respectiva Exposição de Motivos. A Minuta obteve parecer favorável da PGFN e seguiu para análise do Ministério da Justiça. Em dezembro de 2014, foi assinada pelo MF e inserida no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais (SIDOF), sistema da Casa Civil, onde se encontra atualmente.

Foram iniciados os trabalhos de elaboração do Manual Operacional do Sistema de Registro Eletrônico com o Grupo de Trabalho 2 (GT2). Já estão elaboradas a especificação de mais de 160 espécies de Títulos Eletrônicos, a Matrícula Eletrônica de Imóveis, Extrato Eletrônico e Certidões Eletrônicas. Outros dois GTs seguem em paralelo – GT3 do Sistema Financeiro, modelando a interação do Sistema Financeiro com o Registro Eletrônico – e o GT4 de Garantia do Crédito Tributário, onde estão sendo modelados o novo macroprocesso de garantia do crédito fazendo a interação do Conprovi com o SINTER e as Centrais de Registro Eletrônico. Foi feita a pré-especificação da estruturação da Declaração de Bens do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e criação de uma Declaração de Bens Simplificada no IRPJ visando o cruzamento de dados com o SINTER.

7. CNIR:

No ano de 2014, foi concluída a modelagem de processos do CNIR. Foram analisados os fluxos de processos atuais relativos a inscrição, alterações e baixa do Cafir. Em paralelo, foram examinados os processos de certificação de imóveis e as atividades dos atores envolvidos: detentor do imóvel, profissional credenciado, técnicos do Incra e registradores de imóveis. A compreensão clara dos processos e dos atores facilitou a construção do modelo futuro de cadastro representado pelo CNIR.

Dentre as premissas do modelo cumpre destacar: prestação da informação uma única vez pelo detentor do imóvel ou seu representante, compartilhamento das informações entre todos os órgãos produtores e usuários de informações sobre o meio rural brasileiro, atendendo ao princípio da interoperabilidade, consolidado pela política do Governo Eletrônico (e-Governo), integração cadastro-registro, integração das informações gráficas e literais.

Considerando a amplitude do Projeto CNIR, foram constituídos os Grupos Técnicos, para cumprimento de ações específicas:

- Portal Cadastro Rural - será o meio pelo qual os diversos entes envolvidos consultam e atualizam as informações relacionadas aos imóveis rurais do país. A primeira versão do Portal foi homologada em dezembro/2014 e permite o acesso a conteúdos informativos e acesso a serviços por meio de redirecionamento.

- Batimento das bases Cafir/SNCR - essa ação visa conciliar os dados cadastrais entre as bases existentes na RFB e no Incra, fundamentalmente o Cadastro de Imóveis Rurais-Cafir na RFB e o Sistema Nacional de Cadastro Rural no Incra. Os dois cadastros tratam o mesmo objeto, no entanto não existe até o momento nenhuma integração, tampouco qualquer processo de aproveitamento recíproco das informações contidas. O SNCR abrange atributos de interesse fiscal não contemplados no Cafir como as relações jurídicas dos imóveis, dados detalhados de utilização e dos detentores. Estabelecer essa correlação dos dois cadastros trará ganhos inequívocos à RFB em todas as atividades de gestão que utilizam dados de patrimônio do contribuinte. Na modelagem foi definida como atividade prioritária a vinculação entre os imóveis constantes no Cafir e no SNCR, utilizando para tanto a DITR/2015, na qual o responsável pelo imóvel deverá efetuar a vinculação.

- DW Imóvel Rural - no período sob análise foi desenvolvido o primeiro módulo do DW- Imóvel Rural. Essa primeira versão utilizou como base o DW- Siga ITR, que tinha enfoque de fiscalização e não de cadastro. Sua estrutura cumpre fundamentalmente o papel de extração de dados agregados.

- Levantamento e propostas de alterações do Marco Legal - o grupo de trabalho (GT) foi constituído com as seguintes prerrogativas de levantamento de leis e normas vigentes que condicionam o Projeto: identificação dos marcos legais que necessitam adequação às propostas do Projeto e elaboração das propostas de minutas de alteração do marco legal que viabilizem a implantação das diversas etapas do Projeto. O primeiro relatório do GT – Legislação, identificou leis, decretos, portarias e instruções normativas que tratam de imóveis rurais, assinalando aqueles que impactam ou não o CNIR, o Cafir e o SNCR.

8. CAEPF:

A Divisão de Cadastro Previdenciário Dicap/Cocad foi responsável pelo desenvolvimento do Aplicativo CAEPF, produto do Projeto Matrícula CEI – Ajustes nos cadastros da RFB. Esse projeto faz parte do Programa de Unificação dos Créditos Previdenciários e Fazendários (PUC) que implantará o eSocial, a DCTF Web e outros sistemas e procedimentos que permitirão o tratamento unificado dos créditos sob a gestão da RFB.

O Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física (CAEPF), substituirá o Cadastro Específico do INSS (CEI) referente às matrículas referentes ao contribuinte individual, ao produtor rural e ao segurado especial e será responsável por registrar as atividades econômicas exercidas pela pessoa física.

Durante o ano de 2014 foram desenvolvidas as seguintes atividades para a implantação do Aplicativo CAEPF:

- Homologação do aplicativo concluída (aplicativo pronto para entrar em produção).
- Homologação da integração dos sistemas CPF – Cadastro de Pessoa Física e CAEPF concluída.
- Revisão da Instrução Normativa.
- Elaborado o e-manual do aplicativo (encontra-se na página dos e-Manuais aguardando publicação).
- Elaborada e publicada a Portaria de Perfil para acesso ao sistema.
- Definição e capacitação da equipe de servidores da RFB para atender as dúvidas relatadas ao CAEPF no sistema Suporte Web.
- Página do CAEPF no sítio da RFB elaborada.

9. CNO:

O CNO substituirá o CEI – Cadastro Específico do INSS referente às matrículas de obras de construção civil e será responsável pelo registro das obras vinculadas às pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, que constituem fato gerador das contribuições previdenciárias.

Em 2014, também foi conduzida a consolidação do Programa de Reestruturação dos Cadastros da RFB:

- Apropriação de quase 200.000 títulos de eleitor à base do CPF, aumentando a integração e controles no Cadastro de Pessoas Físicas;
- No início do ano, a Receita Federal do Brasil, em parceria com o Ministério de Relações Exteriores (MRE), disponibilizou o segundo módulo do sistema de atendimento de inscrição no CPF para residentes no exterior. No ano de 2013, o serviço ficou restrito a algumas representações diplomáticas e o atendimento era prestado somente para estrangeiros; na entrega desse segundo módulo tornou-se viável o atendimento de todos os brasileiros residentes no exterior;
- Foi homologado o DW CPF e uma primeira versão será entregue no início de 2015. O DW permitirá a geração de relatórios que subsidiarão decisões gerenciais em âmbito local, regional e nacional, além disso, possibilitará a identificação de inconsistências cadastrais em grande escala;
 - Em agosto, foi realizada a Operação Alter Ego. Essa ação, realizada em conjunto com a Polícia Federal, desarticulou quadrilha especializada em fraudes no CPF.

Além do exposto acima, outra iniciativa, em 2014, foi a análise de outros modelos internacionais de cadastros de contribuintes. Uma vez que os atuais cadastros cumprem somente a função de identificar e localizar os contribuintes, verificou-se a necessidade de reestruturação desses cadastros para que, além dessas funções, cumpram as seguintes:

- Identificar e localizar corretamente pessoas e bens sujeitos e passíveis de tributação e controle aduaneiro;
- Discriminar perfis de contribuintes com indicação das obrigações tributárias e aduaneiras a que está sujeito de maneira atualizada e dinâmica;
- Permitir o intercâmbio interno e externo de informações e a retroalimentação das informações dos contribuintes, inclusive com cruzamento de informações de terceiros, garantindo a qualidade da informação ao longo do tempo; e
- Apoiar a administração no gerenciamento de riscos tributários, previdenciários e aduaneiros.

Cenário Externo – Implementação do RIC e Impactos:

O Registro de Identidade Civil (RIC) foi instituído pela Lei 9.454/1997. Foi criado um Comitê Gestor para o projeto RIC, entretanto, questões básicas ainda carecem de definição, tais como:

- a) Haverá suporte documental e certificado digital, ou não;
- b) Tipo de coleta biométrica – íris, impressão digital, etc;
- c) Recursos para financiar o projeto, estimado em 6,5 bilhões;
- d) Administração do sistema – se será de competência do Ministério da Justiça, da Polícia Federal ou de outro órgão.

Algumas soluções de contorno tem surgido nas diferentes esferas de governo: estados, como BA, DF e RJ, tem implementado melhorias em seus processos de Registro Geral (RG) – similar aos do RIC, todavia, elas não se comunicam entre si; o TSE implementou coleta de dados biométricos do eleitor e, também, criou grupo de trabalho para estudar a viabilidade de o TSE criar o Registro de Identidade Civil; o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) criou a carteira de trabalho informatizada e o cartão de identificação do trabalhador, o Ministério da Previdência, por sua vez, estuda a possibilidade de coletar dados biométricos de pessoas que recebem benefícios do governo.

As ações desses órgãos buscam mitigar as fraudes que ocorrem em seus processos por conta da identificação ineficiente da pessoa física. Nesse sentido, a RFB busca integrar o CPF com os dados do Registro Geral (RG), da Certidão de Nascimento/Casamento, do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e da CTPS (Carteira de Trabalho), com vistas a obter a identificação inequívoca do contribuinte. Essa integração pretendida pelo CPF, inclusive, seria a primeira entrega do projeto RIC, todavia, isso não foi possível pois as articulações entre os integrantes do Comitê Gestor do RIC não avançaram e, em particular, as com os Institutos de Identificação dos Estados.

Vale pontuar que o RIC, quando implementado, proporcionará salto qualitativo para os processos da RFB, tais como: a) ampliação do atendimento a distância com segurança, b) fim do processo de inscrição do contribuinte por meio do atendimento presencial e c) redução drástica de fraudes relacionadas ao processo de identificação da pessoa física.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 2: Informações sobre a Governança
(Item 2, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

2.1 - Descrição das Estruturas de Governança da Unidade Jurisdicionada

Segundo o Referencial Básico de Governança (RBG), aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme a Portaria-TCU nº 25, de 29 de janeiro de 2014 "a Governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade."

Nesse sentido, as boas práticas de governança estão relacionadas à adoção de boas práticas desses mecanismos por parte da Administração Pública, para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória.

São exemplos de ações para uma boa governança: os controles internos dos órgãos; a gestão e análise de riscos; a criação de planos estratégicos; a definição e monitoramento de indicadores e metas; a contratação de bons servidores; a criação de programas de capacitação e avaliação de servidores; a transparência; a gestão da Tecnologia da Informação, entre outros.

Atualmente, a RFB possui 8 instâncias de governança que otimizam a busca tanto pela melhoria contínua de sua gestão, como pela maior qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.

A. Núcleo Estratégico da RFB:

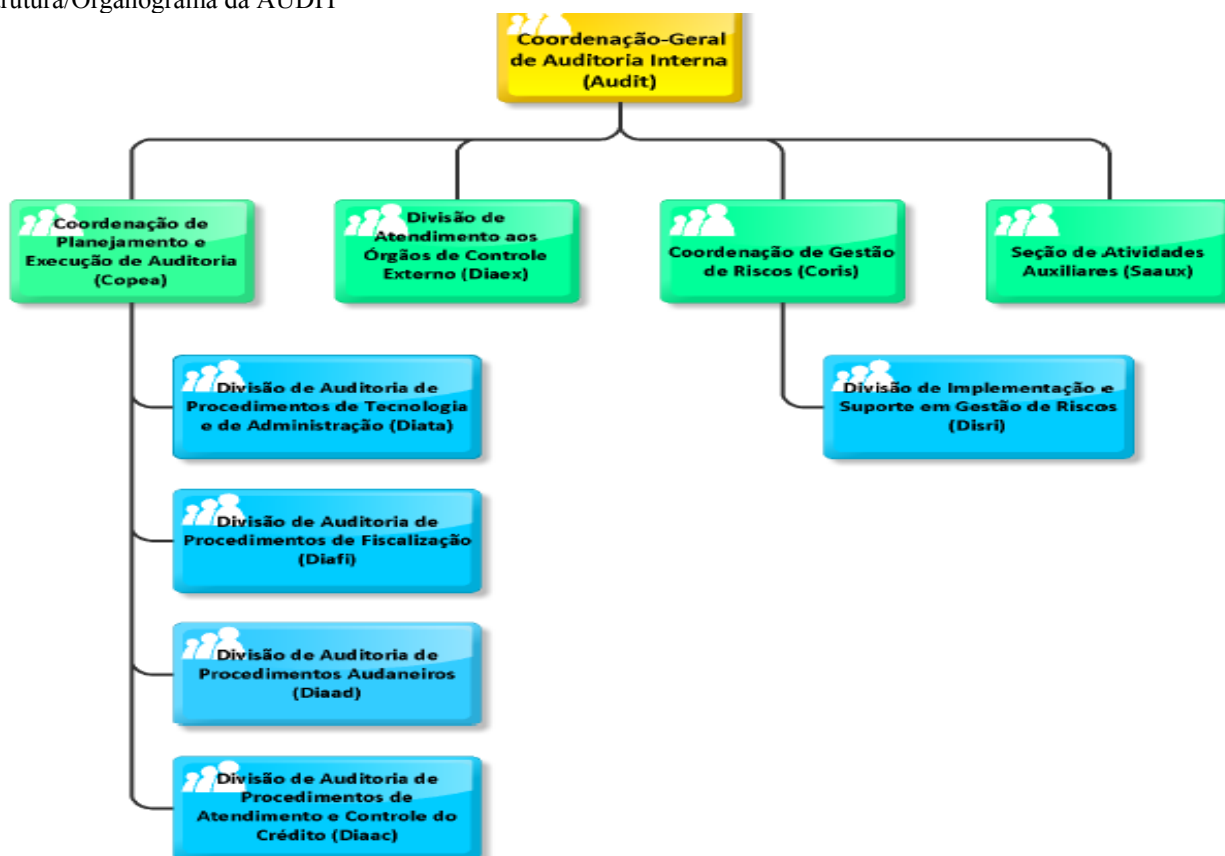
Quanto à estratégia, na RFB não há uma estrutura formal de governança. No entanto, com a finalidade de analisar se os resultados da Instituição estão sendo alcançados, o Núcleo Estratégico da RFB avalia e acompanha as Iniciativas Estratégicas, periodicamente, com a realização de Reuniões de Avaliação Estratégicas (RAE).

A RAE é organizada pelo Gabinete do Secretário, com apoio metodológico da Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav). O Núcleo Estratégico da RFB possui os seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, titulares das 9 Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário e os 10 Superintendentes Regionais da RFB.

As Reuniões são realizadas trimestralmente e têm o objetivo de monitorar a execução da estratégia e, avaliar, analisar e definir mudanças de rumos a serem adotadas, caso sejam necessárias. Antes das reuniões, a Copav avalia os resultados obtidos a partir dos desempenhos estratégicos do respectivo período e, em acordo com os Subsecretários, decide quais objetivos e indicadores estratégicos devem pautar a reunião e, assim, serem objetos de avaliação e análise por seus membros. Desse modo, a RAE contribui para a boa governança da RFB, na medida que subsidia os processos de avaliação, direcionamento e monitoramento da Estratégia Institucional pelo Núcleo Estratégico da RFB.

B. Coordenação-Geral de Auditoria Interna (AUDIT):

Quanto ao controle interno, na RFB não há uma estrutura formal de governança. Entretanto, há uma unidade de auditoria interna responsável pelas iniciativas de proposição de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB; de coordenação e execução de atividades de auditoria interna e de gestão nas unidades centrais e descentralizadas; e de proposição de políticas e diretrizes relativas à gestão de riscos na RFB. Não há extensão da unidade de auditoria nas Superintendências Regionais da RFB e a administração, gerência e tomada de decisões relacionadas à auditoria interna cabem ao Órgão Central da RFB.



Fonte: Intranet

C. Ouvidoria Interna da RFB

Quanto à Ouvidoria, na RFB não há uma estrutura formal de governança. Entretanto, há uma estrutura de Ouvidoria Interna responsável por receber, examinar e encaminhar as mensagens dos cidadãos, referentes a procedimentos e ações de agentes e unidades, no âmbito da RFB.

A Ouvidoria Interna, composta por Unidades Central e Regionais da RFB, atua como canal de diálogo entre o cidadão e a RFB, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços prestados.

A Ouvidoria da RFB faz parte do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda (MF), o qual é composto por uma rede de ouvidorias, hierarquicamente distribuídas por áreas de competência e jurisdição, coordenadas por uma Ouvidoria-Geral.

As mensagens advindas da sociedade são recepcionadas, primeiramente, pelo Sistema Ouvidor (Sisouvidor) do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia ou reclamação), classificadas por tipo de serviço e repassadas às Unidades Central e Regionais da RFB.

As 5 formas de recepção das mensagens são: portal da ouvidoria na internet <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/>; call center da ouvidoria pelo número: 0800.702.1111; correspondências e fax; formulários próprios, disponíveis nos Centros de Atendimento aos Contribuintes (Cac); e pessoalmente. Uma vez recebidas, cem por cento das mensagens são respondidas aos cidadãos, sendo o prazo máximo para resposta de até trinta dias.

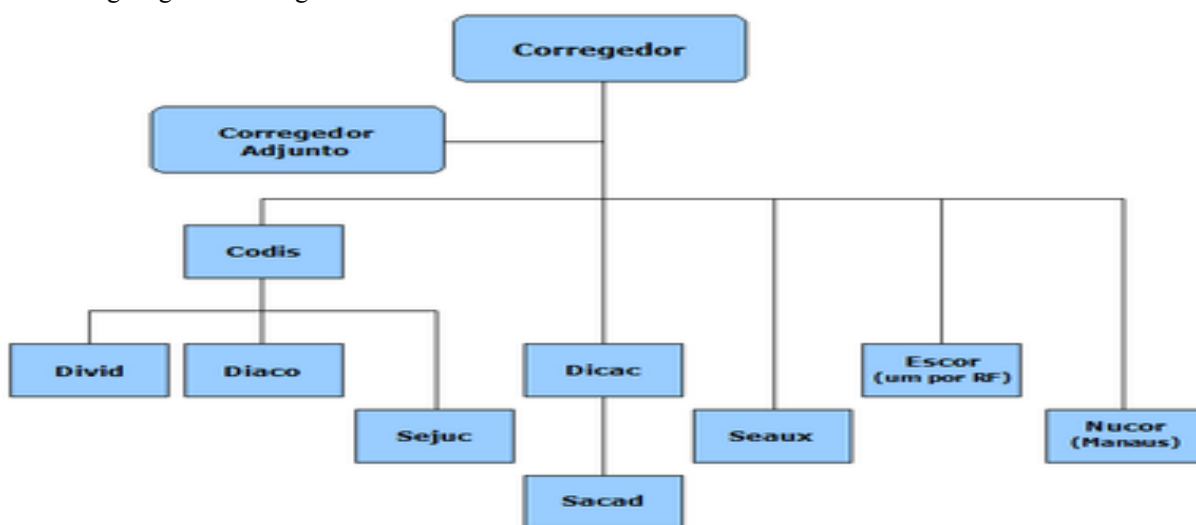
De acordo com o seu conteúdo, o tratamento das mensagens é realizado por diferentes áreas da RFB. Os pedidos de informação, normalmente, são respondidos pela Ouvidoria da Unidade Central; as denúncias relativas à sonegação são encaminhadas e respondidas pelas Divisões de Fiscalização e as referentes a desvios de conduta de servidor à Corregedoria; os elogios, sugestões e reclamações são encaminhados às chefias das divisões responsáveis para conhecimento e providências; e as reclamações relativas a TI são direcionadas ao setor, mediante chamados de intervenção, com prioridade de atendimento.

Como resultado do processo de recebimento, exame, encaminhamento, respostas e medidas de correção e saneamento relativas às mensagens, são elaborados os relatórios de informações gerenciais, encaminhados aos respectivos gestores.

D. Sistema de Correição (Corregedoria da RFB):

A Corregedoria da RFB (Coger), foi instituída pelo Decreto nº 2.331, de 01/10/1997, com a finalidade de supervisionar, coordenar, executar, controlar e acompanhar todas as atividades correicionais no âmbito da RFB. Ela é uma das Unidades de Assessoramento Direto ao Secretário da RFB, com sede na cidade de Brasília. Além da sede, ela é composta por 10 (dez) Escritórios de Corregedoria (Escor), localizados nas capitais das sedes das Regiões Fiscais da RFB, e de um Núcleo de Corregedoria (Nucor), localizado em Manaus, vinculado ao Gabinete do Corregedor.

Estrutura/Organograma da Coger



Fonte: Intranet

O Regimento Interno (RI) da RFB, alterado pela Portaria MF nº 499, de 11 de dezembro de 2014, dispõe sobre as competências da Coger e dos Chefes que a gerenciam. As competências específicas da Coger, de seus Escor e do Nucor estão dispostas do art. 18 ao art. 25 e as competências comuns estão descritas nos arts. 203, 204, 207 e 208, todos do RI. Em complemento, as atribuições específicas do Corregedor-Geral, do Corregedor-Geral Adjunto, dos Chefes de Escor e do Chefe do Nucor estão dispostas nos arts. 285 a 288 e as competências comuns estão descritas no art. 312 e 313, todos do RI.

A Coger atua de forma a promover ações preventivas ao desvio de conduta e ações repressivas referentes à disciplina do corpo funcional da RFB, bem como para verificar os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e realizar procedimentos correicionais para apurar irregularidades praticadas no âmbito do órgão.

E. Comissão de Ética Pública da Seccional da Receita Federal do Brasil (CEPS-RFB):

A Comissão de Ética Pública da Seccional da RFB foi constituída pela Portaria RFB nº 3262, de 19 de agosto de 2011, com a finalidade de cumprir o previsto no Capítulo II do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, além de exercer as competências previstas no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública, (CEP) e nas demais normas pertinentes à matéria.

A CEPS-RFB é composta por três membros titulares, denominados Conselheiros, e três suplentes, todos designados pelo Secretário da RFB, entre servidores titulares de cargo efetivo da Receita Federal. Esses membros terão mandato de três anos, admitida uma recondução.

A Comissão conta com uma Secretaria-Executiva provida pelo Gabinete da RFB, cabendo-lhe promover os serviços de secretariado ao seu Presidente, a instrução dos procedimentos e a assistência administrativa aos demais Conselheiros.

De acordo com o Regimento Interno da CEPS-RFB, aprovado pela Portaria RFB nº 3693 de 28 de novembro de 2011, essa Comissão tem como atribuições: atuar como instância consultiva do Secretário e dos servidores da RFB; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; representar a RFB na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal; comunicar à CEPS situações que possam configurar descumprimento de suas normas; aplicar o código de ética ou de conduta próprio; orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor; responder consultas que lhes forem dirigidas; receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento das normas éticas; instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos; convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação; requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da Federação ou de outros Poderes da República; aplicar a penalidade de censura ética a servidor e encaminhar cópia do ato à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) da RFB, podendo, ainda, adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP); dentre outras.

As reuniões são ordinárias, pelo menos uma vez por mês, ou extraordinárias, mediante iniciativa do Presidente, dos demais membros ou do Secretário-Executivo.

A CEPS-RFB atua nos casos envolvendo os agentes públicos em exercício na RFB, preservada a competência da Comissão de Ética Pública da Setorial do Ministério da Fazenda (CEPS-MF), nos termos do art. 3º da Portaria MF nº 39, de 18 de fevereiro de 2008.

F. Comitê de Política Tributária e Aduaneira (CPTA da RFB):

Foi instituído pela Portaria RFB nº 1286, de 10 de setembro de 2013 e tem por finalidade subsidiar a formulação das políticas tributária e aduaneira, em consonância com as demais políticas institucionais. É composto pelos seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Gestão Corporativa, Coordenador Geral de Pesquisa e Investigação, Chefe da Assessoria de Acompanhamento Legislativo.

O Comitê tem como atribuições: promover discussões institucionais sobre temas tributários e aduaneiros, com a finalidade de analisar, propor ou recomendar ajustes na legislação tributária e aduaneira federal; coordenar reuniões institucionais com a participação de organismos e entidades representativas dos diversos setores econômicos, que apresentam propostas ou recomendações para as políticas tributária e aduaneira; instituir e supervisionar Grupos de Estudos Temáticos (GET); gerenciar o encaminhamento das propostas e recomendações às instâncias decisórias; bem como o acompanhamento da tramitação das medidas no processo legislativo.

A finalidade dos GET é elaborar estudos, análises e pesquisas necessárias à formulação das políticas tributária e aduaneira. São competências dos GET: submeter à aprovação do CTPA Projeto de Pesquisa e, após a aprovação do Projeto pelo CTPA, realizar as atividades programadas, as quais terão prioridade definida no ato de designação; concluída a pesquisa, apresentar os resultados na forma de relatórios técnicos; e, na hipótese de proposta de modificação normativa, esta é acompanhada das justificativas pertinentes e da demonstração de sua viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica.

Os GET são integrados por servidores das áreas envolvidas, indicados conforme a natureza e especificidade do tema objeto do estudo, designando-se um supervisor e um substituto dentre seus membros. O supervisor pode demandar outras áreas da RFB, com a finalidade de obter dados e informações gerenciais necessárias à análise de Projeto de Pesquisa de um grupo. A conclusão e apresentação do estudo não implica a adoção, a implementação ou o encaminhamento das propostas do GET, as quais são submetidas às instâncias decisórias competentes.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas preferencialmente na sede da RFB, em Brasília. O Presidente ou qualquer outro membro do Comitê pode se fazer acompanhar por assessor. O CPTA é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência deste, pelo Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros.

A Portaria RFB nº 1286/2013 institui, também, a Secretaria Executiva do CPTA, com a finalidade de administrar o funcionamento do Comitê, sistematizar e documentar seus trabalhos.

G. Comitê de Execução Orçamentária da RFB:

Quanto às Finanças Públicas, o planejamento, a transparência, a prevenção de riscos e a correção de desvios estão entre os pressupostos da gestão fiscal responsável, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais pressupostos visam preservar o equilíbrio das contas públicas, de forma a controlar o endividamento público.

Com a finalidade de assistir o Secretário e o Subsecretário de Gestão Corporativa na execução do orçamento da RFB, em consonância com os objetivos estratégicos institucionais, foi instituído pela Portaria RFB nº 1970, de 18 de novembro de 2014 o Comitê de Execução Orçamentária da RFB. Ele é composto pelos seguintes membros: Secretário da Receita Federal do Brasil, Secretário-Adjunto da Receita Federal do Brasil, Chefe de Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Representante das Superintendências da RFB, Coordenador-Geral de Programação e Logística e Coordenador-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional.

O Comitê tem como atribuições: assistir o Secretário e o Subsecretário de Gestão Corporativa na execução orçamentária do órgão, acompanhar a execução orçamentária e examinar e manifestar-se sobre pedidos de alteração dos referenciais orçamentários estabelecidos. Esses pedidos referem-se aos recursos associados a Iniciativas Estratégicas, conforme definidas em ato específico do Secretário, e aos tipos de despesas de relevante interesse, conforme definidos em ato específico do Subsecretário de Gestão Corporativa.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas, preferencialmente, na sede da RFB, em Brasília, com um quórum mínimo de cinco membros, sendo um deles, necessariamente, o Presidente.

Este Comitê é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência deste, pelo Subsecretário de Gestão Corporativa. As matérias para deliberação poderão ser inclusas na pauta do Comitê mediante a solicitação do Secretário ou do Subsecretário de Gestão Corporativa e, atendido o quórum mínimo, elas são tomadas por maioria simples dos votos de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. As deliberações do Comitê são qualificadas como Resoluções, de caráter orientativo.

H. Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI da RFB):

Segundo o TCU, a governança de TI é a parte da governança corporativa que tem por objetivo assegurar que o uso da TI agregue valor ao negócio com riscos aceitáveis. Desse modo, ela tende a diminuir ou, até mesmo, evitar deficiências da gestão institucional consideradas comuns, mas que prejudicam a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. É o caso de planejamentos inadequados, da reincidência de projetos mal sucedidos ou de contratações que não alcançam seus objetivos.

O atual CTSI da RFB foi instituído pela Portaria RFB nº 229, de 26 de fevereiro de 2013, com a finalidade de deliberar sobre diretrizes e investimentos em tecnologia e segurança da informação, alinhando-os aos objetivos estratégicos institucionais. Ele apresenta a seguinte composição: Secretário da Receita Federal do Brasil, Subsecretário de Gestão Corporativa, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, Subsecretário de Fiscalização, Subsecretário de Tributação e Contencioso, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Coordenador-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional.

À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec) da RFB ou, subsidiariamente, à Subsecretaria de Gestão Corporativa, compete o apoio técnico necessário ao funcionamento do Comitê, exercendo o papel de Secretaria Executiva.

De acordo com o seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria RFB nº 230, de 26 de fevereiro de 2013, o CTSI da RFB tem como atribuições: estabelecer as políticas e diretrizes gerais de tecnologia e segurança da informação, alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais; aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); definir prioridades na execução dos planos e projetos relacionados à tecnologia e segurança da informação, observado o portfólio de projetos estratégicos da RFB; e aprovar as políticas e diretrizes gerais do plano de ações e investimentos para a área de tecnologia e segurança da informação.

As reuniões são ordinárias, conforme calendário previamente definido, e extraordinárias, mediante convocação do Presidente. São realizadas, preferencialmente, na sede da RFB, em Brasília, com um quórum mínimo de cinco membros, sendo um deles, necessariamente, o Presidente. O Presidente ou qualquer membro do Comitê pode se fazer acompanhar por um assessor.

Este Comitê é presidido pelo Secretário da Receita Federal do Brasil e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo seu substituto ou, na ausência deste, pelo Subsecretário de Gestão Corporativa. As deliberações do Comitê são qualificadas como: Resoluções (caráter normativo e orientativo); Decisões (determinam procedimentos a serem adotados pelos membros do Comitê e pela Secretaria Executiva); e Comunicados (informam as atividades e eventos relacionados ao Comitê).

2.2 - Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas.

A auditoria interna da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) foi criada em 2007, por meio da aprovação do Regimento Interno da RFB, Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007. No atual Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, está representada no organograma das Unidades Centrais, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), como órgão de assessoramento direto do Gabinete do Secretário da RFB.

Desde a sua criação, a Audit foi estruturada de forma centralizada, não possuindo projeções nas Unidades Descentralizadas desta RFB.

Neste contexto, todas as ações de auditoria interna são planejadas, programadas, coordenadas e acompanhadas de forma centralizada pela Audit, podendo ser operacionalizadas por intermédio de equipe própria, ou com o auxílio de colaboradores cedidos por outras unidades desta Secretaria.

A Audit mantém controle e realiza acompanhamento sistemático do cumprimento das recomendações emitidas.

b) Informações quantitativas e qualitativas das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício.

No ano de 2014, foram realizadas auditorias de conformidade nas modalidades periódicas e contínuas, além de desenvolvidos os trabalhos referentes às auditorias piloto de gestão.

As auditorias realizadas focaram nos principais macroprocessos da cadeia de valor da RFB: gestão do crédito tributário, fiscalização tributária e combate a ilícitos, controle aduaneiro, prevenção e solução de litígios tributários e aduaneiros, relacionamento com sociedade, gestão e desenvolvimento operacional, gestão orçamentária e financeira e governança de TI.

c) Demonstração da execução do plano anual de auditoria.

Das 56 auditorias planejadas para 2014, apenas 9% delas não foram iniciadas no exercício. Em 31/12/2014, as que haviam sido iniciadas se encontravam nas seguintes fases:

Fase da auditoria	Porcentagem em relação às auditorias iniciadas em 2014
Em execução	29,4%
Em elaboração de relatório de auditoria	23,5%
Em monitoramento das recomendações	35,3%
Encerradas	11,8%

d) Redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria.

A estrutura organizacional da Audit não sofreu alterações, continuando, em 2014, com sua forma centralizada e sem projeções nas unidades descentralizadas da RFB.

e) Opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.

Em 2014, foram realizadas auditorias em alguns indicadores, as quais indicaram a necessidade de alguns ajustes. As recomendações foram repassadas aos gestores e estão servindo de subsídio para a readequação de indicadores e para a elaboração do planejamento estratégico da RFB 2016-2019.

2.3 - Demonstração da execução das atividades de correição no âmbito da Unidade Jurisdicionada

2.3.1 - Principais eventos apurados e providências adotadas

A. Operação Alter Ego

Coordenada pelo Escor04, foi iniciada a partir de auditoria interna realizada pela Corregedoria no Cadastro de Pessoa Física, contou com o apoio do Espei04/Copei, do Ministério Público Federal e do Departamento de Polícia Federal de Pernambuco e teve por objetivo desarticular quadrilhas especializadas em fraudar as bases de dados da Receita Federal, para posterior utilização em aberturas de empresas, empréstimos bancários e outras ações ilegais.

A operação ocorreu em 12 de agosto, simultaneamente, em Pernambuco (Recife, Olinda, Paulista e Jaboatão dos Guararapes), no Pará, em Minas Gerais, em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Cerca de 110 policiais federais e 50 servidores da RFB, dos quais 14 de outras unidades da Corregedoria, deram cumprimento a 17 mandados de condução coercitiva, a 22 mandados de busca e apreensão e 8 mandados de prisão preventiva. Também houve a determinação de afastamento de 7 agentes públicos (RFB e Correios).

B. Operação Nebulosa

Coordenada pelo Espei09/Copei, em conjunto com o Ministério Público Federal e o Departamento de Polícia Federal de Santa Catarina, obteve o apoio do Escor09/Coger. O objetivo da operação foi o de apurar possíveis irregularidades no comércio exterior praticadas nos Portos de Itajaí e Navegantes.

A investigação, que contou com a troca de informações com o Governo dos Estados Unidos, identificou esquema que consistia no registro de Declarações de Importação para a nacionalização de mercadorias procedentes dos Estados Unidos e da China, contendo preços e descrição do teor de qualidade que não correspondiam aos negociados no exterior.

Em 16 de setembro, participaram da operação 120 servidores da PF e 55 servidores da RFB, dos quais 13 da Corregedoria, que cumpriram 25 mandados de busca e apreensão em empresas e residências e 7 Mandados de Prisão Temporária. Foram determinados os bloqueios de contas bancárias e de bens móveis e imóveis dos principais envolvidos.

C. Operação Alcateia Fluminense

Coordenada pelo Escor07/Coger, contou com o apoio do Ministério Público Federal e o Departamento de Polícia Federal do Estado do Rio de Janeiro.

As apurações internas, desenvolvidas pela Corregedoria, iniciaram-se a partir de provas colhidas no âmbito da Operação Boibom, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que indicavam indícios de graves irregularidades praticadas por servidor da Delegacia da Receita Federal em Niterói.

O objetivo da operação foi o de apurar a ocorrência de crimes de corrupção passiva, corrupção ativa, lavagem de dinheiro, advocacia administrativa, bem como atos de improbidade administrativa. Estima-se que o prejuízo aos cofres públicos seja da ordem de 1,0 bilhão de reais.

Em 25 de novembro, cumpriram-se 29 MBA e condução coercitiva de 35 pessoas, sendo 10 servidores da Receita Federal.

2.3.2 - Aderência do registro no CGU-PAD

A aderência do registro das informações relativas a processos disciplinares aos preceitos estabelecidos na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, notadamente no que se refere ao prazo de 30 dias para sua inserção no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGUPAD, é 100% (cem por cento).

2.4 - Avaliação, pelos próprios dirigentes da Unidade Jurisdicionada, da qualidade e suficiência dos Controles Internos

O preenchimento do Quadro “Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ”, requerido no Item 2.4 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos, da Portaria TCU nº 90/2014, é o resultado da consolidação das informações prestadas por todas as unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário da RFB (Subsecretarias e Unidades de Assessoramento).

A exemplo dos exercícios anteriores, o trabalho foi coordenado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), que distribuiu o referido Quadro às unidades, via mensagem eletrônica, solicitando que cada uma das áreas avaliasse internamente as afirmativas com base nas orientações de preenchimento constantes do referido Quadro, e as classificasse de acordo com a percepção da administração (gestores e servidores). As informações recebidas foram consolidadas pela Audit, utilizando a moda estatística.

Considerando a natureza das atividades finalísticas desenvolvidas pela RFB - auditoria fiscal e o perfil exigido do seu quadro técnico, por tradição, o “Ambiente de Controle” é um dos elementos que demanda especial atenção da Alta Administração e da maioria dos servidores da instituição, principalmente no que diz respeito a temas como: formalidade, definição de objetivos, hierarquia, padronização de procedimentos, normatização de atos, segurança da informação e retidão de conduta.

Com relação à “Avaliação de Riscos”, de modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos. Seguindo os princípios e diretrizes estipulados pela Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, a RFB instituiu sua Política de Gestão de Riscos, com a edição a Portaria nº 2.027, de 17/8/2012.

No ano de 2014 a Política de Gestão de Riscos da RFB ganhou mais espaço dentro da Instituição com sua efetiva aplicação nos processos de trabalho da casa. Foram iniciadas 11 (onze) avaliações ao longo do ano, das quais 9 (nove) foram concluídas.

Foi adquirida uma solução informatizada para o gerenciamento de riscos, a qual foi customizada para se ajustar às necessidades da Instituição.

Para continuidade da Implantação da Política de Gestão de Riscos foi necessário realizar algumas melhorias em sua estrutura e a Portaria RFB nº 2.027/2012 foi revisada. A Política de Gestão de Riscos em vigor na Instituição, atualmente, consta da Portaria RFB nº 1.674, de 16 de setembro de 2014.

Ano a ano, a RFB vem aprimorando os seus “Procedimentos de Controle”, com ênfase para as ações preventivas, tais como: padronização de procedimentos, manualização de rotinas, controle de acesso a sistemas e informações, capacitação de servidores, divulgação de boas práticas, informatização de documentos e processos, mapeamento de processos, implementação da gestão de riscos, melhoria da comunicação interna, entre outras. Na área de detecção, podemos citar: o trabalho da Corregedoria e da área de pesquisa e investigação, a atuação da auditoria interna, as ações de acompanhamento às deliberações dos órgãos de controle externo e interno e a atuação da Ouvidoria.

Devido à amplitude de sua atuação, à necessidade de interação com diferentes públicos, à capilaridade de suas unidades, ao expressivo número de servidores, a “Informação e Comunicação” têm fundamental importância para o desenvolvimento das atividades da RFB. Neste sentido, dentre os desafios para 2015, figuram ações de melhoria da comunicação.

Na esfera do atendimento e interação com a sociedade, com o objetivo de proporcionar ao contribuinte mais autonomia para o cumprimento de suas obrigações tributárias, a RFB tem aprimorado ações voltadas para o autoatendimento, de modo a permitir um maior contato por parte dos usuários com o sítio da Receita Federal, ampliando a utilização dos canais remotos de atendimento. Nesta linha, o Autoatendimento Orientado se materializa como novo canal de atendimento, em que os contribuintes, sob orientação de estudantes universitários, obtêm serviços e informações por meio do sítio da Receita Federal na Internet e do Portal e-CAC.

A simplificação de procedimentos, tais como: a transmissão e a entrega de documentos digitais, a simplificação na regularização de obras e a desnecessidade de reconhecimento de firma nos documentos entregues à Receita Federal (com as devidas ressalvas), também tem contribuído para dar maior celeridade ao atendimento e proporcionado maior conveniência ao contribuinte.

No âmbito interno, a RFB também tem intensificado ações na área de informação e comunicação, a partir do aprimoramento do seu portal de notícias na Intranet, da publicação de periódicos, do projeto TV Receita, além do advento da Conexão Receita, um espaço institucional disponibilizado aos servidores para tratar dos mais diversos assuntos.

Em 2013, foi iniciado projeto para a elaboração e publicação de Relatório de Atividades da RFB, voltado para a difusão anual de informações em linguagem adequada e de interesse para o público em geral, especificamente, quanto às principais realizações, desempenho e desafios enfrentados pela instituição no período de referência. A 1ª edição do Relatório foi publicada em 3 de julho 2014.

O Quadro 9 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ, pelo motivo de ocupar mais de uma página consta na seção de anexos como **Anexo 01**.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 3: Relacionamento com a Sociedade

(Item 3, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

3.1 - Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão ao Órgão para fins de Solicitações, Reclamações, Denúncias, Sugestões, etc.

a) Sobre a Ouvidoria da Receita Federal:

A Ouvidoria da Receita Federal faz parte do Sistema de Ouvidoria do Ministério da Fazenda MF.

As mensagens advindas da sociedade são recepcionadas pelo Sistema Ouvidor (Sisouvidor) do MF, onde são classificadas por tipo de mensagem (elogio, sugestão, solicitação de informação, denúncia ou reclamação), classificada por tipo de serviço, e repassadas às Unidades Central e Regionais da Receita Federal.

A Ouvidoria das Unidades Centrais trata as mensagens de âmbito geral e as mensagens relativas a Tecnologia da Informação. Compete também à Ouvidoria da Unidade Central a supervisão das ouvidorias regionais.

As ouvidorias da 3ª, 6ª e 9ª Regiões Fiscais são centralizadas na Superintendência Regional: Fortaleza, Belo Horizonte e Curitiba. As demais são descentralizadas e cada Delegacia ou Inspeção tem um ouvidor próprio e um substituto.

b) Forma de recepção das mensagens:

As mensagens são postadas pelos cidadãos na ouvidoria, por intermédio de:

- portal da ouvidoria na internet: <http://portal.ouvidoria.fazenda.gov.br/> ;
- call center da ouvidoria, que atende pelo número 080.702.1111
- correspondências, fax
- formulários próprios, disponíveis nos Centros de Atendimento aos Contribuintes – Cac,
- pessoalmente.

c) Tratamento das mensagens:

- As denúncias relativas a sonegação são encaminhadas e respondidas pelas Divisões de Fiscalização. As referentes a desvios de conduta de servidor à Corregedoria.
- Pedidos de informação normalmente são respondidos pela Ouvidoria da Unidade Central.
- Elogios, sugestões e reclamações são encaminhados às chefias das divisões responsáveis, para conhecimento e providências. As reclamações relativas a TI são direcionadas ao setor, mediante chamados de intervenção, com prioridade de atendimento.
- Cem por cento das mensagens são respondidas aos cidadãos.
- O prazo máximo para resposta é de até trinta dias.

d) Estatísticas relativas a 2014:

No decorrer do exercício de 2014 foram recepcionadas 78.924 mensagens na Ouvidoria da Receita Federal, com média mensal de 6.577 manifestações. Isso corresponde a um aumento de 22% em relação ao ano de 2013.

Setenta e nove por cento (79%) das mensagens recebidas foram respondidas dentro do mês de recebimento.

Quanto ao tipo de mensagem, foram contabilizadas:

622 Elogios,
610 Sugestões,
1.927 Solicitações diversas,
17.137 Pedidos de Informação,
55.865 Reclamações.

e) Informações gerenciais:

Os relatórios relativos à Ouvidoria são elaborados pelos Representantes Regionais da Ouvidoria de cada Superintendência e pelo Ouvidor da Receita Federal e encaminhados ao superior imediato na Unidade e às áreas de interesse.

O relatório do Ouvidor-Geral é encaminhado ao Secretário da Receita Federal e às áreas de interesse e publicado na Intranet da Instituição.

f) Soluções aplicadas:

Está em fase de implantação, para o exercício de 2015, um sistema de relatórios que permitirá apurar e avaliar todas as melhorias implementadas nos serviços prestados pela Receita Federal, em decorrência das demandas trabalhadas na Ouvidoria.

Cabe ressaltar, contudo, que, no exercício de 2014:

- Ocorreram mais de 20 atuações da Ouvidoria na área de Tecnologia da Informação, demandando manutenção reparativa e/ou evolutiva nos sistemas disponibilizados para os cidadãos.
- Sucessivas intervenções nos serviços de agendamento e de atendimento presencial das unidades da Receita melhoram esses serviços.
- Um grande esforço está sendo desenvolvido, nas alfândegas (sobretudo em Curitiba) juntamente com os Correios, para agilizar as entregas das mercadorias adquiridas no exterior e submetidas ao Regime Simplificado de Tributação. A previsão é de um novo sistema entrar em operação no segundo semestre de 2015;
- As Unidades de Salvador/BA e Fortaleza/CE adotaram medidas específicas para reduzir as insatisfações dos contribuintes, relativas à demora no julgamento de processos.

3.2 - Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão

A carta de Serviços ao Cidadão está disponível na Internet da Receita Federal no link: <http://www1.fazenda.gov.br/carta/compromisso.asp> tendo como compromisso aperfeiçoar a gestão dos serviços e garantir um atendimento de qualidade ao cidadão. Para tanto, estabelece:

- Atendimento Preferencial, conforme dispõe a Lei nº 10.048, de 8/11/2000 e a Lei nº 10.741, de 1/10/2003, para: gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais.
- Atendimento agendado para determinados serviços da Receita Federal por meio do telefone (146) e internet (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>);

- Atendimento obedecendo à data de agendamento e senhas disponibilizadas, de acordo com o horário e dia de funcionamento da unidade do órgão fazendário;
- Manutenção das unidades de atendimento, visando garantia de acessibilidade, segurança e limpeza;
- Atendimento por equipes qualificadas;
- Tempo de espera estimado em 25 minutos para as unidades da Receita Federal que possuem centro de atendimento;
- Disponibilidade de sistemas online nos quais o cidadão pode acompanhar o andamento de sua demanda.

3.3 - Demonstração dos Mecanismos para medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários ou Clientes dos Produtos e Serviços Resultantes da Atuação da Unidade Jurisdicionada

Em 2013, pela segunda vez, pesquisa de imagem e satisfação com o atendimento da RFB foi realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com o intuito de avaliar o atendimento prestado pela Receita Federal aos contribuintes e a imagem da Instituição junto ao seu público externo, visando fornecer informações a fim de subsidiar tomadas de decisão e planejamento estratégico. Abaixo, apresentamos os principais resultados da pesquisa referentes ao atendimento da RFB.

3.3.1 - Avaliação do Atendimento nas Unidades de Atendimento Presencial:

- De modo geral, o atendimento presencial foi bem avaliado por 70% dos entrevistados, enquanto apenas 7% não fizeram uma boa avaliação. Em 2010, somavam 65% os que ficaram satisfeitos com o atendimento e 12% os insatisfeitos.
- A satisfação com a rapidez do atendimento cresceu de 52%, em 2010, para 64%, em 2014.
- A satisfação com a “Cortesia e educação” cresceu de 68%, em 2010, para 77%, em 2014.
- A satisfação com o “Tempo de espera para ser atendido” cresceu de 43%, em 2010, para 58%, em 2014.
- A satisfação com a “Capacidade dos funcionários” cresceu de 68%, em 2010, para 74%, em 2014.
- A “Confiança de que o serviço solicitado foi feito corretamente” cresceu de 72%, em 2010, para 76%, em 2014.
- A satisfação entre o “Atendimento esperado X recebido” reduziu de 71%, em 2010, para 70%, em 2014.
- Sobre a evolução do atendimento presencial, 55% dos entrevistados apontam sua melhora. Para 11%, os serviços pioraram.

3.3.2 - Avaliação do Atendimento via Internet:

- De modo geral, o atendimento via Internet é bem avaliado. É considerado bom ou ótimo por 73% (contra 79% de 2010) dos entrevistados. Somente 2% avaliam-no negativamente.
- Em relação aos nove aspectos relacionados à página da RFB na Internet, quase todos (exceção de um) os resultados pioraram se comparados à pesquisa de 2010:

- Disposição na página inicial - passou de 79% para 74%;
- Quantidade de informações e serviços - passou de 78% para 66%;
- Facilidade de navegação - passou de 72% para 66%;
- Facilidade de compreensão das informações - passou de 66% para 67%;
- Facilidade no uso de aplicativos - passou de 70% para 63%;
- Velocidade - passou de 67% para 59%;
- Informações do serviço Fale Conosco - passou de 67% para 65%;
- Disponibilidade dos serviços - passou de 79% para 67%; e
- Adequação do conteúdo - passou de 77% para 68%.

3.3.3 Avaliação Geral da RFB:

- 57% (contra 56% de 2010) avaliam com conceito bom ou ótimo a RFB. Com conceito regular, o percentual também é alto, 35% (contra 36% de 2010).
- Somente 8% (igual a 2010) avaliam a RFB com conceito ruim ou péssimo.
- 37% dos que se declaram satisfeitos com a RFB dizem simplesmente que sempre foram muito bem atendidos e 23% informam que a RFB é um órgão sério, competente e responsável. E, ainda, 20% dizem que o atendimento está bem mais rápido e ágil.

3.4 - Detalhamento do caminho de acesso, no portal da unidade jurisdicionada na Internet

Conforme o Referencial Básico de Governança, aprovado pela Portaria TCU nº 25/2014, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, a transparência é um dos componentes do mecanismo de governança denominado “controle”. A transparência nos resultados e na forma de atuação da RFB é de fundamental importância para o alcance de sua finalidade e para o bom desempenho de suas competências institucionais.

A organização, para ter transparência, deve divulgar oportunamente as questões relevantes relacionadas à organização, inclusive sua situação financeira, desempenho, composição e governança da organização. A organização deve dar transparência às informações, especialmente para as de alta relevância, que impactem os negócios e que envolvam resultados, oportunidades e riscos. A transparência, no entanto, não é ilimitada, e há informações que, de acordo com a legislação, requerem salvaguarda.

A RFB busca facilitar o acesso a informações referentes às suas atividades e, dentre os principais instrumentos de divulgação utilizados com esse propósito, destacam-se:

Portal da RFB	• http://idg.receita.fazenda.gov.br/
Portal da RFB para dispositivos móveis	• http://www.receita.fazenda.gov.br/mrfb/default.html
Portal do Encontro de Administradores Tributários	• https://www.enat.receita.fazenda.gov.br/pt-br

Página da Operação Fronteira Blindada	• http://acoesdareceita.receita.fazenda.gov.br/
Carta de Serviços ao Cidadão	• https://www1.fazenda.gov.br/carta/carta-rfb.asp
Processos de Contas Anuais	• http://idg.receita.fazenda.gov.br/sobre/auditorias
Relatório Institucional	• Relatório Anual de Atividades da Receita Federal (Disponível em http://idg.receita.fazenda.gov.br/publicacoes)
Demais Publicações	• Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal (Disponível em http://www.revistadareceitafederal.receita.fazenda.gov.br/index.php/revistadareceitafederal)
	• Revista Fato Gerador (Disponível em http://idg.receita.fazenda.gov.br/publicacoes)

Os trabalhos desenvolvidos pela RFB, de interesse dos cidadãos e usuários de seus serviços, também integram alguns Portais na *internet* que não são exclusivos da Receita Federal, como os apresentados a seguir, compartilhados com outros órgãos ou entidades:

Portal Siscomex	• http://portalsiscomex.gov.br/
Portal eSocial	• http://www.esocial.gov.br/
Portal Simples Nacional	• http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/
Portal Sistema Público de Escrituração	• http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/
Portal Cadastro Sincronizado Nacional	• https://www16.receita.fazenda.gov.br/CadSinc/
Portal de Acesso à Informação	• http://www1.fazenda.gov.br/acessoainformacao/

A seguir, será realizada uma breve descrição acerca de cada um dos Portais da RFB, exclusivos ou compartilhados, bem como da finalidade de cada uma das publicações citadas.

a) Portal da RFB

Por meio do Portal da RFB na *internet*, são disponibilizados aos contribuintes, aos cidadãos em geral e aos próprios servidores da RFB uma série de serviços, informações, notícias, orientações, guias, manuais e outras.

O Portal disponibiliza ainda informações sobre a estrutura da RFB, a agenda dos dirigentes, o mapa estratégico, os direitos do contribuinte, os resultados alcançados pela Instituição e o *download* de publicações.

Além de outros serviços, é possível acessar o “Fale Conosco” e a Ouvidoria, que são alguns dos canais de acesso do cidadão à unidade jurisdicionada para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc.

Entre outras publicações de interesse acadêmico ou jornalístico, destaca-se a disponibilização da Análise do Resultado da Arrecadação, do Demonstrativo de Gastos Tributários e da análise anual da Carga Tributária no Brasil.

Em dezembro de 2014, entrou em operação o novo Portal da RFB, o qual segue a identidade digital do governo, seguindo o modelo de *layout* usado pelo Governo federal nos *sites* do Poder Executivo. A lógica de navegação torna mais fácil a localização dos assuntos de interesse do usuário.

Pelo Portal da RFB, é possível acessar outros portais de serviços, de interesse da RFB, alguns dos quais serão detalhados nas páginas a seguir.

b) Portal da RFB para dispositivos móveis

Por meio do Portal da RFB para dispositivos móveis, os contribuintes podem acessar a Agenda Tributária, os serviços do Portal e-CAC, os comprovantes de inscrição e situação no CPF e as notícias, bem como podem consultar informações sobre a restituição do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) e podem preencher o rascunho de sua declaração de IRPF.

c) Portal do Encontro de Administradores Tributários (ENAT)

O Portal ENAT se constitui em uma ferramenta de integração e colaboração das Administrações Tributárias. É um canal eficiente de divulgação das ações de cooperação promovidas pela RFB ou das quais a Instituição participa, visando ao fortalecimento das relações institucionais.

Até 2013, o Portal era destinado às ações de cooperação em âmbito nacional. A partir de 2014, o Portal passou a dispor de uma área internacional, em que é possível acessar conteúdos referentes a cooperação realizada entre a RFB e organismos internacionais.

d) Página da Operação Fronteira Blindada

Por meio da página da Operação Fronteira Blindada na *internet*, o cidadão pode acompanhar as notícias sobre a Operação Fronteira Blindada, que se constitui em uma ação permanente da Receita Federal de combate ao contrabando, descaminho e pirataria, inserida no Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal. As notícias são atualizadas diariamente.

e) Carta de Serviços ao Cidadão

A Receita Federal é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do país. Auxilia, também, o Poder Executivo federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar para prevenir e combater a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

A Carta de Serviços ao Cidadão, instituída pelo Decreto nº 6.932/2009, é disponibilizada no *site* do Ministério da Fazenda e no Portal da RFB e conta com uma lista de 35 tipos de serviços prestados pela Receita Federal. Para cada tipo de serviço é indicado qual o tipo de cliente daquele serviço (pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais de contabilidade etc.), bem como qual o prazo, em dias, para o atendimento de cada solicitação de serviço.

Além disso, em conformidade com o estabelecido pelo Decreto nº 6.932/2009, a Carta descreve o serviço oferecido, o prazo para a realização do serviço, a documentação necessária para acessar o serviço, a forma de prestação, a forma de comunicação com o solicitante do serviço, o tempo de espera para o atendimento, os locais e formas de acessar o serviço, entre outras informações.

f) Processos de Contas Anuais

A publicação de documentos que compõem o processo de prestação de contas anual é realizada em cumprimento ao Decreto nº 5.481/2005, que alterou o Decreto nº 3.591/2000. Normas do Órgão de Controle Interno também orientam a forma de divulgação.

Essas normas determinam que o Relatório de Gestão, o Relatório de Auditoria, o Certificado de Auditoria, o Parecer do Órgão de Controle Interno e o Pronunciamento Ministerial devem ser publicados no *site* da entidade na *internet*, no *link* “Processos de Contas Anuais”. A RFB disponibiliza esses documentos desde o exercício 2005. Além desses documentos, as normas determinam a publicação de informações complementares, como números dos processos, situação do julgamento dos processos pelo TCU, entre outras.

A publicação desses documentos também é realizada no *site* do Ministério da Fazenda, no item Auditoria da página de transparência ativa, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, para alguns exercícios, não há Relatório de Gestão e/ou documentos do Órgão de Controle Interno e Pronunciamento Ministerial, tendo em vista que essa documentação é produzida de acordo com a previsão normativa do Tribunal de Contas União (TCU). Em alguns exercícios, o TCU dispensou unidades descentralizadas da RFB de apresentarem Relatório de Gestão e/ou dispensou o Órgão de Controle Interno de realizar a auditoria de contas.

g) Relatório Anual de Atividades da Receita Federal

Em 3 de julho de 2014, foi lançado o Relatório Anual de Atividades da RFB, contendo informações referentes à atuação da RFB no exercício de 2013. O objetivo da publicação é dar maior publicidade e transparência às ações da Receita Federal, permitindo que sociedade acompanhe o trabalho realizado pela Instituição. O Relatório também tem o objetivo de servir de registro histórico da evolução dos processos de trabalho de responsabilidade da Instituição.

Na 1ª edição, elaborada em versão bilíngue, alguns dos destaques foram o aumento na arrecadação dos tributos administrados pela Receita Federal, o valor recorde em créditos tributários constituídos pela Fiscalização e os novos aplicativos desenvolvidos para dispositivos móveis.

h) Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal

A Revista de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal possui um perfil interdisciplinar e aberto às diversas abordagens teóricas relacionadas à Administração Tributária e Aduaneira. Objetiva se tornar referência nas áreas de conhecimento relacionadas à atuação das administrações tributárias e aduaneiras e contribuir para o debate de temas correlatos a essas áreas.

São selecionados para publicação na Revista, artigos de autoria de pesquisadores, professores, profissionais e integrantes do corpo funcional da RFB. Em 19 de dezembro de 2014, foi lançada a 1ª edição da Revista.

O conteúdo está dividido em cinco seções: a “Institucional”, que aborda temas ligados à gestão institucional do órgão Receita Federal e de seus servidores; a “Artigos”, que reúne os trabalhos científicos submetidos ao Comitê Avaliador, além de textos de autores convidados; a “Jurisprudência Comentada”, em que são apresentadas análises de decisões relevantes dos Tribunais Superiores; a “Inovações Normativas”, em que são publicadas as análises e comentários acerca de modificações relevantes na legislação tributária e aduaneira; e a “Resenhas de Livros”, que publica obras selecionadas com o conteúdo comentado e analisado por um pesquisador.

i) Revista Fato Gerador

A 1ª edição do Caderno Fato Gerador foi lançada em 2011, contendo os resultados alcançados pela RFB no 1º semestre daquele ano. Com periodicidade semestral, já são 7 as edições publicadas (até a edição referente ao 1º semestre/2014).

O Caderno demonstra os resultados das ações da Receita no semestre, mostra alguns dos projetos estratégicos da instituição e realiza um balanço dos principais fatos envolvendo a Receita Federal no semestre.

Essa publicação, em conformidade com a Política de Comunicação Social da Instituição, constitui-se em uma forma de a RFB prestar contas à sociedade sobre o exercício de suas atribuições.

Como a comunicação com o público interno é tão importante quanto à divulgação das ações da Receita Federal para a sociedade, a publicação da Revista Fato Gerador também tem como objetivo melhorar a comunicação interna.

j) Portal Siscomex

O Portal do Sistema Integrado de Comércio Exterior, denominado de Portal Siscomex, é compartilhado entre os órgãos gestores do Sistema, RFB e Secex, e os órgãos anuentes.

O Portal Siscomex é uma iniciativa de governo eletrônico centrada no aumento da transparência e da eficiência nos processos e controles de exportações e importações. Voltado primordialmente aos operadores de comércio exterior, exportadores, importadores, transportadores, depositários, despachantes aduaneiros, terminais portuários etc., esse Portal objetiva, em sua etapa inicial de implementação, simplificar o acesso aos serviços e sistemas governamentais e à legislação pertinentes às operações de comércio exterior.

O Portal Siscomex é a etapa inicial de um grande programa de reformulação da atuação governamental sobre as operações do comércio exterior brasileiro: o Programa Portal Único de Comércio Exterior.

No Portal Siscomex, são disponibilizados os sistemas de comércio exterior, a legislação específica dos órgãos participantes, as notícias e orientações, os manuais e formulários. Além disso, o menu “Serviço” oferece uma série de facilidades ao operador de comércio exterior como simulador do tratamento aduaneiro e administrativo em importação, Comex-responde, estatísticas e sites relacionados a promoção comercial.

No portal, destaca-se o sistema Visão Integrada, que permite ao importador e exportador e seus representantes legais perante o Siscomex realizar consultas acerca de suas operações, em andamento e já concluídas, de importação e exportação, com indicação do *status* atual de cada processo e visualização completa de todas as suas etapas, sem a necessidade de consultar diversos sistemas.

k) Portal eSocial

O portal eSocial é compartilhado entre Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Previdência Social e RFB.

O Projeto de Escrituração Fiscal Digital Social (eSocial) é um projeto do governo federal que envolve o controle das informações previdenciárias, trabalhistas e fiscais e está sendo desenvolvido com o objetivo de substituir a folha de pagamento em meio papel pela folha digital e vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. Por meio do Portal, o contribuinte tem acesso a uma série de informações, notícias, serviços, orientações referentes ao sistema.

O sistema eSocial está em fase de implementação e desenvolvimento. Para o empregador doméstico, o sistema está disponível para o registro de informações referentes às competências a partir do mês de junho de 2013. O início da obrigatoriedade para as grandes e médias empresas está previsto para 2015. A implantação completa do eSocial está prevista para 2016.

l) Portal do Simples Nacional

O Comitê Gestor do Simples Nacional é órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda.

A RFB atua no Simples Nacional, em especial, no que se refere aos serviços e à fiscalização dos contribuintes. O atual presidente do Comitê Gestor do Simples Nacional é o Secretário da RFB.

Por meio do Portal do Simples, o contribuinte tem acesso a uma série de serviços e informações, como opção pelo regime especial e unificado de arrecadação, cálculos, declarações e consultas.

m) Sistema Público de Escrituração Digital

Instituído pelo Decreto nº 6.022/2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) integra o Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e pode ser considerado um avanço na informatização da relação entre o Fisco e os contribuintes.

O objetivo do Sped é promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais, além de racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.

Por meio do Portal do Sped, o contribuinte tem acesso a uma série de serviços, notícias e informações, como *download* da escrituração contábil digital e da escrituração fiscal digital enviadas ao SPED, *download* de programas

n) Cadastro Sincronizado Nacional

O projeto Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) representa a integração dos procedimentos cadastrais relativos às Pessoas Jurídicas e demais entidades no âmbito das Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos demais órgãos e entidades que participem do processo de formalização e legalização de empresas - denominados convenientes.

Dentre os benefícios do CadSinc, podemos destacar: redução dos prazos e procedimentos para constituição, alteração e baixa de empresas; maior transparência no processo; simplificação e padronização do cumprimento de obrigações; menor necessidade de deslocamento aos órgãos; redução de gastos com cópia de documentos, correio e arquivamento.

Por meio do Portal do Cadastro Sincronizado, o contribuinte tem acesso a uma série de notícias, informações e serviços, como o *download* de aplicativos, consultas e acesso a tabelas.

o) Portal de Acesso à Informação

O Portal de Acesso à Informação do Ministério da Fazenda, consolida as informações disponibilizadas por todos os órgãos subordinados ou vinculados, incluindo a RFB.

Por meio do Portal de Acesso à Informação, o cidadão conta com a possibilidade de acesso a informações, disponibilizadas pela RFB em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Essa lei garante ao cidadão brasileiro o acesso às informações públicas sob guarda do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. A Lei torna possível ampliar a participação popular e facilita o controle social das ações governamentais.

Na página de acesso à informação da RFB estão disponíveis informações sobre as ações orçamentárias coordenadas pela RFB, as prestações de contas da RFB, as despesas realizadas, seus servidores e outros temas de interesse da sociedade.

3.5 - Resultados da avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada na prestação de serviços ao cidadão

O atendimento ao público externo, em 2014, foi na ordem de cerca de 18,4 milhões de serviços prestados nas unidades da RFB, com Tempo Médio de Espera (TME) de 10 minutos e 59 segundos. O sítio da RFB na Internet recebeu cerca de 631 milhões de acessos, os quais geraram 1,9 bilhão de *page views* (páginas vistas). Foram recebidas por meio do sistema Receitanet em torno de 84,4 milhões de declarações. O Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC), que pode ser acessado por certificado digital ou por código de acesso, registrou 106 milhões de serviços acessados.

O serviço de Correio Eletrônico Fale Conosco respondeu cerca de 170 mil consultas e o Receitafone 146 recebeu aproximadamente 9,3 milhões de ligações, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados. A rede conveniada (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios e Conveniadas Web) realizou 10,9 milhões de atendimentos de CPF no período. Quanto ao atendimento eletrônico (à distância), houve um incremento na inclusão de serviços disponibilizados no sítio da RFB na Internet e no Portal e-CAC, para realização de serviços pelo próprio contribuinte.

Número do Atendimento ao Contribuinte e Interação com a Sociedade	2013	2014
Atendimento Presencial	20.008.077	18.353.967
Tempo Médio de Espera	10m e 42s	10m e 59s
e-CAC	78.779.798	106.980.633
CPF em Conveniadas	10.635.817	10.941.506
Atendimento Telefônico	11.185.503	9.311.782
TME15	86,70%	85,29%
Ações de Educação Fiscal	10.026,57	11.355
Autoatendimento Orientado	203.678	883.901

3.6 - Medidas adotadas pelos órgãos para o cumprimento das normas relativas à Acessibilidade

A solução indicada pela Receita Federal para possibilitar a prestação de serviços a surdos e deficientes auditivos possivelmente será a implementação de um serviço de intermediação por vídeo.

Trata-se de solução tecnológica que possibilita a comunicação entre surdos e deficientes auditivos e ouvintes, no caso, os atendentes da RFB. Com esse sistema, que deverá funcionar a partir de equipamentos a serem instalados em todas as unidades de atendimento, o contribuinte poderá ser atendido pelo servidor deste órgão que acionará o intérprete de Libras no equipamento, realizando o atendimento.

Antes da implementação desta solução, entretanto, a área de TI deste órgão está elaborando Nota Técnica para Homologação do Produto, uma vez que qualquer aquisição de soluções tecnológicas da RFB passa por esse controle. Vários itens estão sendo estudados para possibilitar a aprovação desta solução no âmbito da RFB, tais como banda mínima requerida para que o sistema funcione adequadamente, existência de criptografia na comunicação da estação local com o servidor do serviço, existência de bateria interna do hardware, controle de acesso à estação local, suporte técnico entre outros.

Após a homologação, deverão ser adquiridas aproximadamente 600 (seiscentas) unidades deste equipamento, viabilizando a comunicação bilateral entre surdos e ouvintes, com a intermediação de intérpretes de uma central de atendimento, integrando-os à sociedade.

A RFB aplicou aproximadamente R\$ 21 milhões em iniciativas de Acessibilidade e Agências Modelo em 2014, conforme abaixo, em atendimento às exigências legais e normas ABNT aplicáveis:

UG Código	UG Descrição	PI Código	Total (R\$):
170028	DELEGACIA DA RFB EM SAO LUIS	UNIDMODELO	3.832.811,22
170078	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 5A RF	UNIDMODELO	3.517.735,11
170041	DELEGACIA DA RFB EM FORTALEZA	UNIDMODELO	2.244.969,32
170109	DELEGACIA DA RFB EM CAMPO GRANDE	UNIDMODELO	1.965.188,65
170198	DELEGACIA DA RFB EM GOIANIA	UNIDMODELO	1.671.515,29
170327	DELEGACIA DA RFB EM ITABUNA	UNIDMODELO	1.652.845,16
170516	DELEGACIA DA RFB EM ANAPOLIS	UNIDMODELO	1.342.194,92
170040	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF	ACESSIBILID	943.000,00
170133	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF	UNIDMODELO	422.599,90
170205	DELEGACIA DA RFB EM RIO BRANCO	ACESSIBILID	340.446,32
170092	DELEGACIA DA RFB EM JUIZ DE FORA	ACESSIBILID	336.172,42
170192	DELEGACIA DA RFB EM CUIABA	ACESSIBILID	325.259,18
170139	DELEGACIA DA RFB EM S.JOSE DO RIO PRETO	ACESSIBILID	221.372,76
170159	DELEGACIA DA RFB EM LONDRINA	ACESSIBILID	198.765,80
170271	DELEGACIA DA RFB EM PALMAS	ACESSIBILID	198.500,00
170218	DELEGACIA DA RFB EM BELEM	ACESSIBILID	158.000,00
170157	DELEGACIA DA RFB EM CASCAVEL	UNIDMODELO	150.362,82
170185	DELEGACIA DA RFB EM SANTO ANGELO	ACESSIBILID	140.613,48
170116	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF	ACESSIBILID	100.457,11
170157	DELEGACIA DA RFB EM CASCAVEL	ACESSIBILID	99.444,44
170040	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 3A RF	UNIDMODELO	89.555,54
170342	INSPETORIA DA RFB EM FLORIANOPOLIS	ACESSIBILID	83.987,00
170163	ALFANDEGA DA RFB PORTO DE PARANAGUA	ACESSIBILID	83.400,00
170219	DELEGACIA DA RFB EM SANTAREM	ACESSIBILID	80.200,00
170081	DELEGACIA DA RFB EM VITORIA DA CONQUISTA	UNIDMODELO	78.738,80
170145	DELEGACIA DA RFB EM LIMEIRA	ACESSIBILID	74.909,00
170120	DELEGACIA DA RFB EM CAMPOS GOYTACAZES	UNIDMODELO	70.832,75
170158	DELEGACIA DA RFB EM CURITIBA	UNIDMODELO	64.375,23
170159	DELEGACIA DA RFB EM LONDRINA	UNIDMODELO	60.500,00
170156	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 9A RF	UNIDMODELO	52.850,00
170227	INSPETORIA DA RFB EM BELO HORIZONTE	UNIDMODELO	51.000,00
170271	DELEGACIA DA RFB EM PALMAS	UNIDMODELO	51.000,00
170169	DELEGACIA DA RFB EM FLORIANOPOLIS	UNIDMODELO	49.999,99
170177	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 10A RF	ACESSIBILID	49.494,00
170052	DELEGACIA DA RFB EM JOAO PESSOA	ACESSIBILID	48.528,79
170181	DELEGACIA DA RFB EM PORTO ALEGRE	ACESSIBILID	34.200,00

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 4: Planejamento e Resultados Alcançados
(Item 4, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

Neste Relatório de Gestão não são apresentadas informações sobre "Acompanhamento e avaliações relacionadas à supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão" e "Acompanhamento das ações e resultados relacionados a contratos de gestão regidos pela Lei 9.637/1998" (itens 60 e 61 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 - Conteúdo Específico), pois a RFB não tem a incumbência de supervisionar a execução de contratos de gestão, nem é signatária de contrato de gestão.

Neste Relatório de Gestão não são apresentadas informações sobre "Indicadores Específicos", pois a RFB não é responsável pela apresentação dos referidos indicadores, conforme os itens 8, 9 e 16 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 - Conteúdo Específico.

Neste Relatório de Gestão não são apresentadas informações sobre o subitem "Informações e indicadores sobre o desempenho operacional", pois a RFB não é responsável pela apresentação dos referidos indicadores, conforme os itens 17, 18, 19 e 52 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 - Conteúdo Específico.

4.1 - Planejamento da Unidade Jurisdicionada

A Estratégia da RFB, que é o plano de trabalho dessa Instituição, é formada por 4 instrumentos basilares: a Cadeia de Valor, o Mapa Estratégico, o Painel de Desempenho e o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais.

4.1.1 – Cadeia de Valor e Processos de Trabalho:

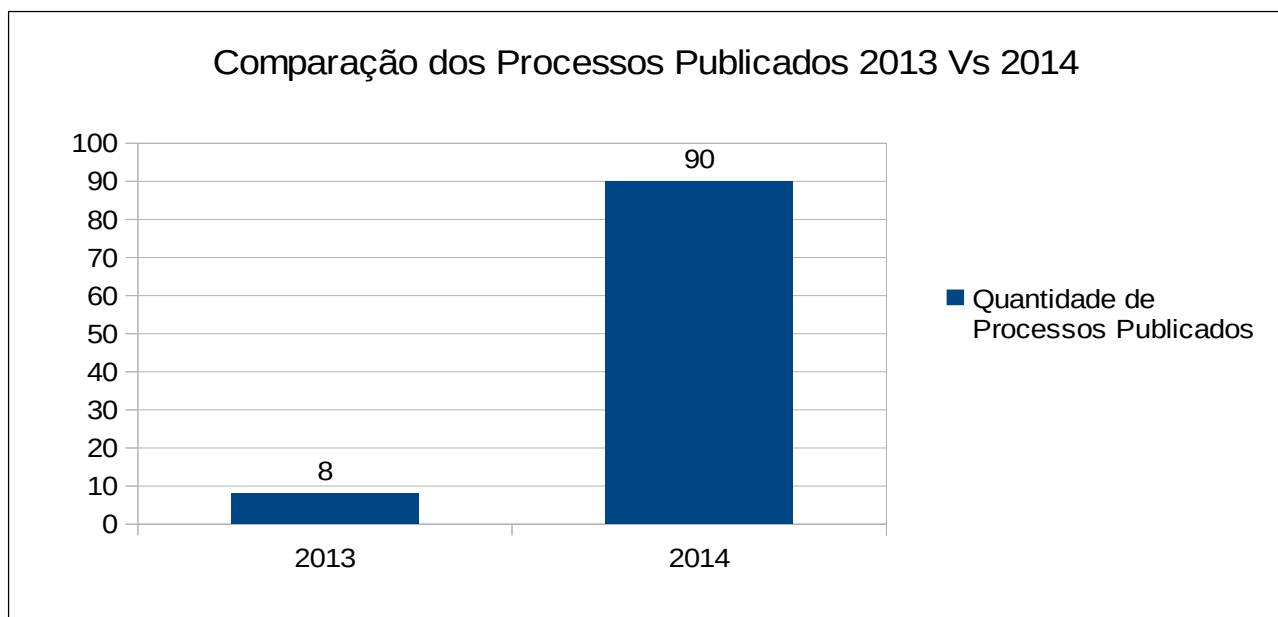
No processo de formulação da Estratégia para o período 2012-2015, foi incorporada a construção da Cadeia de Valor da RFB, que é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho para que a Instituição cumpra sua Missão e gere valor para os seus clientes. Esse tema (Cadeia de Valor) já foi detalhado no item 1.4 (Macroprocessos Finalísticos).

Processos de Trabalho são o conjunto de recursos e de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam insumos (entradas) em serviços/produtos (saídas), tendo como principal resultado a agregação de valor ao cliente/cidadão. As atividades envolvidas em um processo normalmente utilizam como recursos pessoas, equipamentos, instalações, infraestrutura e sistemas de informação e estão sujeitas a controles de políticas, regras, procedimentos operacionais, indicadores e metas.

Nesse contexto, a Gestão de Processos é uma abordagem conceitual que trata processos como ativos que potencializam diretamente o desempenho de uma organização e orienta a geração de valor a partir do foco no cidadão/cliente e da visão sistêmica das atividades.

A RFB vem investindo esforços contínuos em busca da modernização dos seus mecanismos de gestão com o objetivo de garantir tanto a qualidade, a rapidez e a eficiência dos serviços postos à disposição da sociedade, quanto o melhor entendimento das demandas dos cidadãos. Dessa forma, para promover uma evolução no modo como a Instituição desenvolve melhorias nos serviços ofertados à sociedade, tem-se priorizado a implementação e a estruturação da cultura de Gestão de Processos.

Ao longo de 2014, foram publicados 90 processos de trabalho da RFB. Somando-se tal dado ao número de processos publicados no ano de 2013, atualmente, a RFB dispõe de 98 processos de trabalho publicados. A seguir, gráfico comparativo dos processos publicados em 2013 e 2014.



Fonte: Copav/ Cproc

Para a modelagem e a publicação dos processos, a Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav), por meio da Coordenação de Gestão de Processos Institucionais (Cproc), forneceu às diversas unidades organizacionais da RFB apoio técnico e metodológico. As consultorias prestadas pelo Escritório de Processos foram realizadas em nível 1 ou nível 2. Na consultoria nível 1, Analistas de Processos membros do Escritório de Processos atuam diretamente com a Equipe de Trabalho, por meio de reuniões, disponibilizando apoio técnico e metodológico no desenvolvimento das iniciativas de Gestão de Processos. Já na consultoria nível 2, Analistas de Processos membros da área gestora e/ou da área executora do processo são responsáveis pela condução e pelo andamento da iniciativa de Gestão de Processos. O Escritório de Processos orienta o planejamento da iniciativa e revisa notacional e metodologicamente os produtos gerados. Do total de modelos publicados, 37 tiveram consultoria nível 1 e 61 tiveram consultoria nível 2.

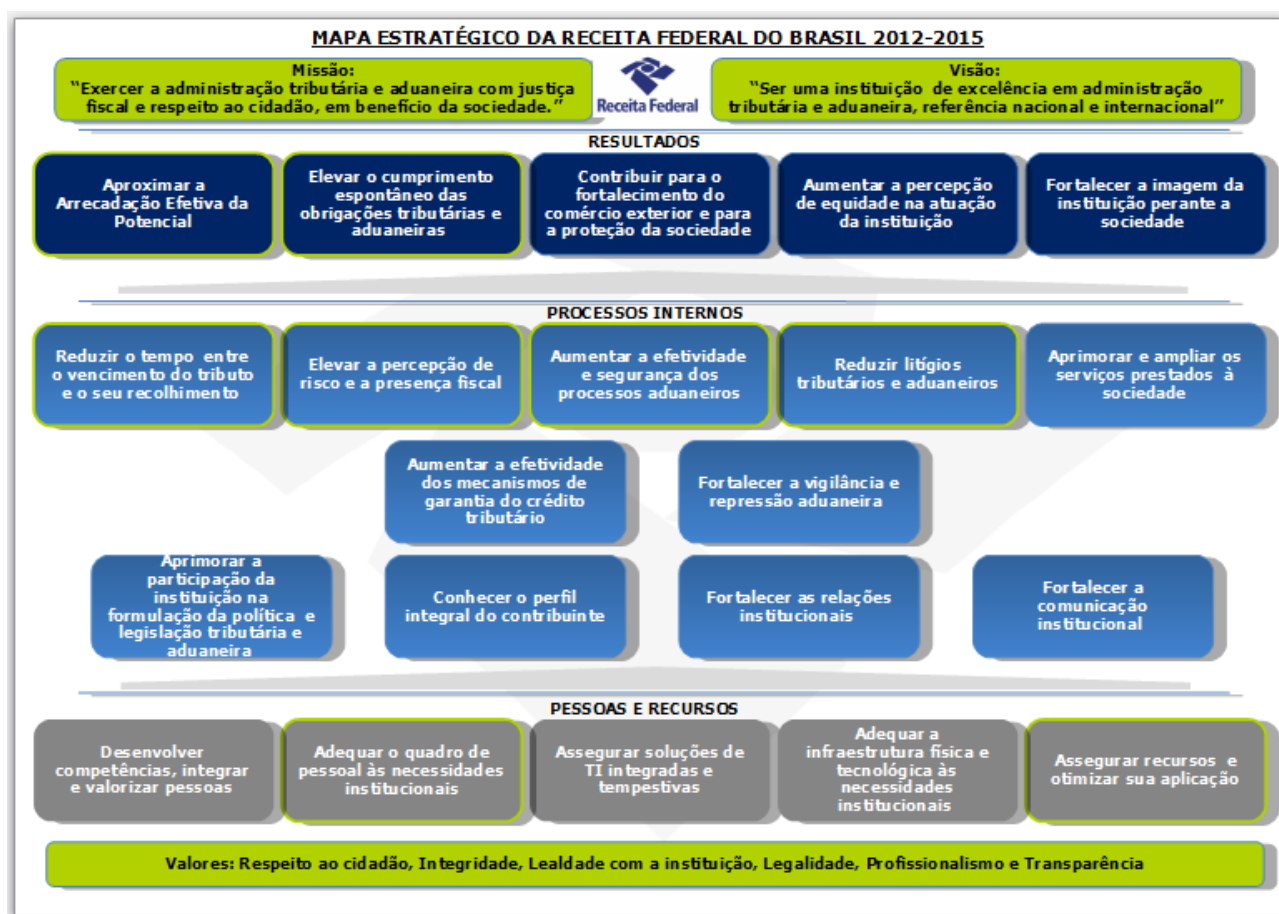
Além disso, a Copav, buscando disseminar a cultura de Gestão de Processos na RFB disponibiliza, frequentemente, eventos de capacitação para os servidores da Instituição. Em 2014, foram realizados 13 eventos com foco em Modelagem e Gestão de Processos. No total, 208 servidores foram capacitados pelo Escritório de Processos.

4.1.2 - Mapa Estratégico:

O Mapa Estratégico da RFB tem sua construção baseada na Cadeia de Valor e traduz a Missão, a Visão e a Estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos interligados por relação de causa e efeito que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.

O Plano Estratégico em vigência abrange o Ciclo 2012-2015 e a vinculação desse plano com suas competências constitucionais, legais e normativas pode ser demonstrada a partir do conjunto de 6 elementos que compõem esse Mapa: Missão; Visão; Objetivos Estratégicos de Resultados; Objetivos Estratégicos de Processos Internos; Objetivos Estratégicos de Pessoas e Recursos; e Valores.

A seguir, a figura do Mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil - Ciclo 2012-2015.



Fonte: Intranet RFB

A Missão (razão de ser da organização) da RFB é: "Exercer a administração tributária e aduaneira, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade" e expressa o papel institucional dessa Organização com relação às políticas públicas.

A Visão de Futuro (aspirações da organização em relação a seu futuro) da RFB está assim descrita: "Ser uma Instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional".

Os Valores Institucionais (o que é importante para a organização) que norteiam a atuação da RFB e de seu corpo funcional são: Respeito ao cidadão, Integridade, Lealdade com a Instituição, Legalidade, Profissionalismo e Transparência.

Os Objetivos Estratégicos são os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, determinando, assim, as estratégias a serem desenvolvidas ao longo do ciclo 2012-2015. No total, são 21 Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas: Resultados, Processos Internos e Pessoas e Recursos. Os Objetivos de Resultado demonstram o que a Instituição quer e os Objetivos de Processos Internos e de Pessoas e Recursos o que a Instituição deve fazer para alcançar os resultados desejados.

Os Objetivos Estratégicos da RFB estão descritos a seguir:

- Perspectiva de Resultados:
 - **Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial:** envidar esforços para que o montante arrecadado pela RFB se aproxime da arrecadação potencial.

- **Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras:** ampliar o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras empreendendo ações coordenadas que elevem a percepção de risco, simplifiquem o cumprimento, orientem o cidadão, fomentando uma aliança entre a Instituição e a sociedade.

- **Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade:** fortalecer o comércio exterior por meio da administração aduaneira transparente, ágil, eficiente e segura, proporcionando a proteção da economia e sociedade.

- **Aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição:** aumentar a percepção de equidade na atuação da Instituição, demonstrando a correta e justa aplicação da legislação tributária e aduaneira.

- **Fortalecer a imagem da Instituição perante a sociedade:** fazer com que a sociedade reconheça a RFB como uma organização que cumpre sua Missão com excelência, transparência, integridade e profissionalismo.

- Perspectiva de Processos Internos:

- **Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento:** racionalizar e agilizar os processos de controle e de recuperação do crédito tributário, permitindo a redução do tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento.

- **Elevar a percepção de risco e a presença fiscal:** intensificar a atuação da Instituição na administração de tributos internos e de comércio exterior, visando o aumento da presença fiscal e a elevação da percepção de risco pela sociedade.

- **Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros:** proporcionar processos aduaneiros integrados e harmônicos, garantindo agilidade aos operadores que atuam de acordo com os requisitos legais e aumentar a segurança e a efetividade dos procedimentos para coibir ilegalidades.

- **Reduzir litígios tributários e aduaneiros:** melhorar a qualidade do lançamento do crédito tributário, apreciar e julgar casos de litígios tributários e aduaneiros, em âmbito administrativo, com qualidade, celeridade e menor custo e reduzir a quantidade de divergências internas na interpretação da legislação tributária e aduaneira.

- **Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade:** adotar medidas de ampliação e aprimoramento dos serviços prestados pela instituição, visando aumentar a satisfação da sociedade.

- **Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário:** assegurar a arrecadação de tributos, por meio de mecanismos de garantia do crédito tributário, inclusive em relação ao patrimônio de contribuintes que possuam débitos, no interesse da Fazenda Nacional.

- **Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira:** adequar recursos e procedimentos necessários visando a melhorar e a ampliar o desempenho das atividades de vigilância e repressão aduaneira em todo o território nacional.

- **Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira:** aprimorar a participação da RFB nos fóruns de discussão de políticas e legislação tributária e aduaneira, subsidiando de forma ativa e efetiva as decisões tomadas em âmbito político, defendendo os interesses da administração tributária e aduaneira.

- **Conhecer o perfil integral do contribuinte:** conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras, de forma a permitir uma atuação integral no atendimento, monitoramento e controle fiscal e aduaneiro.

- **Fortalecer as relações institucionais:** fortalecer parcerias estratégicas nacionais e internacionais, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais, distrital e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

- **Fortalecer a comunicação institucional:** aprimorar a comunicação institucional de forma que as informações que sejam de interesse dos públicos interno e externo sejam transmitidas de maneira objetiva, tempestiva e clara

- Perspectiva de Pessoas e Recursos:

- **Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas:** capacitar, desenvolver e valorizar as pessoas, tendo em conta as competências individuais necessárias (fundamentais, gerenciais e específicas) ao alcance da estratégia institucional.

- **Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais:** prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, com vistas à presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, tendo em conta os perfis profissionais e as características de cada unidade.

- **Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas:** assegurar soluções de TI integradas e tempestivas, garantindo as condições necessárias ao desenvolvimento institucional.

- **Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais:** disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades de cada unidade, propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável, de forma a garantir o efetivo desempenho institucional.

- **Assegurar recursos e otimizar sua aplicação:** assegurar recursos orçamentários, financeiros e logísticos e otimizar a sua gestão e alocação de acordo com as prioridades institucionais.

Dentre os Objetivos Estratégicos explicitados no Mapa Estratégico para o quadriênio 2012-2015, existem 8 considerados "objetivos-batalha", identificados com a marcação de uma borda verde. Esses objetivos foram selecionados na época da elaboração do Mapa, em função de sua importância para a consecução da estratégia da RFB, para serem acompanhados de maneira mais atenta pela administração.

4.1.3 – Painel de Desempenho, Indicadores e Sistemas de Gestão:

Quando da elaboração do Mapa Estratégico, depois de estabelecidos a Missão, a Visão e os objetivos estratégicos, foram associados a esses objetivos Indicadores que pudessem ser ferramentas para determinar se a Organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada Indicador Estratégico, a fim de mostrar o quanto a RFB deve melhorar em cada um desses Indicadores.

Após a construção de um elenco de Indicadores Estratégicos, outra ação considerada relevante pelos gestores da RFB foi a construção do Painel de Desempenho da RFB, uma ferramenta de avaliação, acompanhamento e controle do atingimento da Estratégia desta Organização. Esse Painel é a representação gráfica dos Indicadores Estratégicos vinculados a cada um dos Objetivos constantes do Mapa Estratégico.

O Painel de Desempenho é gerado no SAGE-RFB (Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Receita Federal do Brasil), que tem como principal objetivo dar efetivo suporte aos procedimentos de gestão estratégica da Instituição, nos âmbitos nacional, regional e local, com base em uma visão integrada dos seus diversos elementos: Objetivos Estratégicos (conforme Mapa Estratégico), Indicadores Estratégicos e Iniciativas Estratégicas.

O acompanhamento dos resultados que a Instituição está obtendo em relação às metas estabelecidas para cada um de seus Indicadores Estratégicos e em relação ao grau de realização dos Objetivos Estratégicos é feito ao longo de todo o ano. A sistemática para o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos Indicadores e Objetivos Estratégicos baseia-se num instrumento de comunicação visual – Semáforos de Desempenho – que pretende sinalizar, de forma simples e de fácil compreensão, por meio de codificação por cores e símbolos, como está o desempenho da Instituição e de suas unidades administrativas (nacionais, regionais e locais).

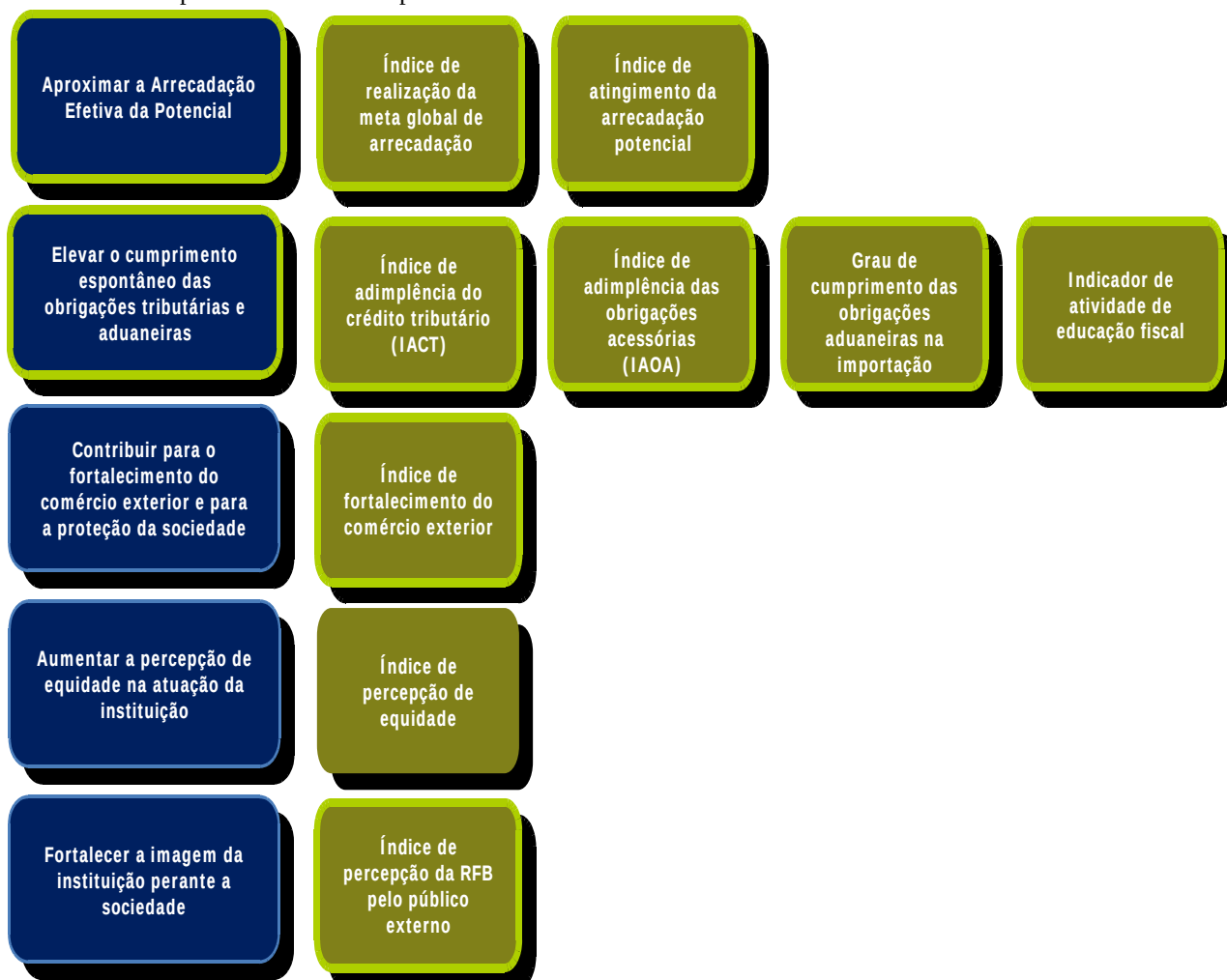
Esses semáforos servem de base para a elaboração das análises de desempenho das dimensões da gestão estratégica, para a realização das reuniões de avaliação nos diversos níveis e para o eventual redirecionamento da Estratégia da Instituição, funcionando como alerta para a possível ocorrência de situações que exigiriam cuidados e providências especiais, dando subsídios para a tomada de decisões.

Abaixo, a descrição dos Semáforos:

- **Semáforo Transparente (com ponto de exclamação):** utilizado para casos nos quais ainda não é possível calcular o desempenho do Indicador, seja porque não há base de comparação para estabelecimento de meta, ou não se completou, ainda, o período de apuração do resultado.
- **Semáforo Branco:** status igual a “Não disponível”.
- **Semáforo Preto (com um ponto de interrogação):** indicadores com resultados acumulados no ano ou metas anuais não informados.
- **Semáforo Vermelho:** indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) inferior a 50%; indicadores de arrecadação com o percentual de atingimento da meta anual inferior a 97,5%; indicadores advindos da pesquisa de ambiência interna e externa com o resultado inferior a 37,5%.
- **Semáforo Amarelo:** indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) superior ou igual a 50% e inferior a 80%; indicadores de arrecadação com o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 97,5% e inferior a 100%; indicadores advindos da pesquisa de ambiência interna e externa com o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 37,5% e menor que 62,5%.
- **Semáforo Verde:** indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) superior ou igual a 80% e inferior a 130%; indicadores de arrecadação com o percentual de atingimento da meta anual superior ou igual a 100% e inferior a 130%; indicadores advindos da pesquisa de ambiência interna e externa com o resultado superior ou igual a 62,5%.
- **Semáforo Cinza:** todos os Indicadores com percentual de atingimento da meta anual (comparação do resultado acumulado com a meta) superior ou igual a 130%.

Abaixo, o Painel de Desempenho da RFB.

Painel de Desempenho da RFB – Perspectiva Resultados



Fonte: Copav

Painel de Desempenho da RFB – Perspectiva Processos Internos



Fonte: Copav

Painel de Desempenho da RFB – Perspectiva Pessoas e Recursos



Fonte: Copav

Além do SAGE, a RFB utiliza a Central de Gestão RFB, que é um Portal Corporativo no qual são divulgadas as análises de informações gerenciais da Instituição. É um produto do Centro de Informações RFB e armazena um conjunto de painéis de controle (*dashboards*) organizados por processos de trabalho da Cadeia de Valor da RFB. Em cada processo dessa Cadeia há um link para acessar os painéis de controle publicados.

No Macroprocesso "Gestão Estratégica, processos e projetos", mais especificamente no Processo de Trabalho "Acompanhar a Execução da Estratégia", existe o módulo "Gestão Estratégica". Este módulo é composto por painéis de controle que têm a finalidade de permitir o acompanhamento da gestão estratégica da Instituição por meio de relatórios, planilhas e gráficos, oferecendo uma visão sistêmica e integrada do desempenho da Instituição quanto aos seus Objetivos e Indicadores Estratégicos.

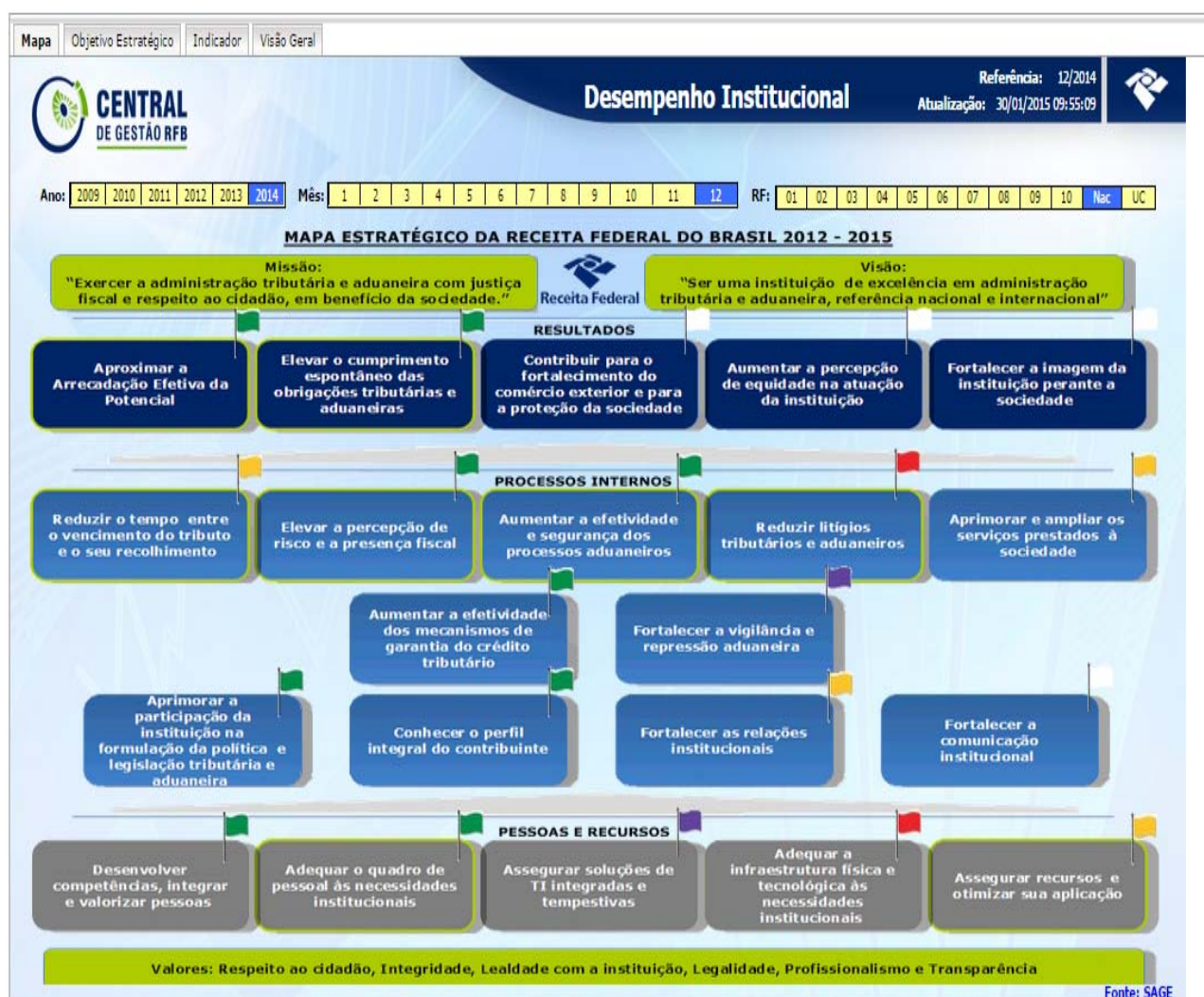
Os diversos gráficos e relatórios constantes do módulo Gestão Estratégica utilizam, de forma *on-line*, os bancos de dados e as tabelas do SAGE. As consultas a esses painéis de controle podem ser feitas filtrando-se por período, Unidade Central, Região Fiscal e Âmbito Nacional por intermédio das "abas": Mapa, Objetivo Estratégico, Indicador e Visão Geral.

Na análise feita por meio da aba "Mapa", o *dashboard* gerado mostra o Mapa Estratégico da RFB com uma pequena bandeira (ou a sigla "ND" no caso de Não Disponível) em cada Objetivo Estratégico.

Abaixo, a descrição do significado de cada um dos símbolos que podem aparecer no Mapa:

- **Bandeira Verde:** quando todos os indicadores do referido Objetivo Estratégico estejam com semáforo verde.
- **Bandeira Roxa:** quando ao menos um indicador do referido Objetivo Estratégico esteja com semáforo roxo e os demais verde. Importante ressaltar que a cor roxa substitui a cinza utilizada atualmente no SAGE.
- **Bandeira Amarela:** quando ao menos um indicador do referido Objetivo Estratégico esteja com semáforo amarelo e os demais com semáforo verde e/ou roxo.
- **Bandeira Vermelha:** quando ao menos um indicador do referido Objetivo Estratégico esteja com semáforo vermelho, independente do semáforo dos demais indicadores.
- **Bandeira Branca:** quando, por algum motivo, todos os indicadores do referido Objetivo Estratégico não possam ser mensurados.
- **Sigla ND:** quando todos os indicadores do respectivo Objetivo Estratégico estejam "Não Disponíveis", ou seja, quando seja impossível medi-los no período consultado.

A seguir, o Mapa Estratégico da RFB, ano de referência 2014, com os símbolos referentes a cada Objetivo Estratégico.

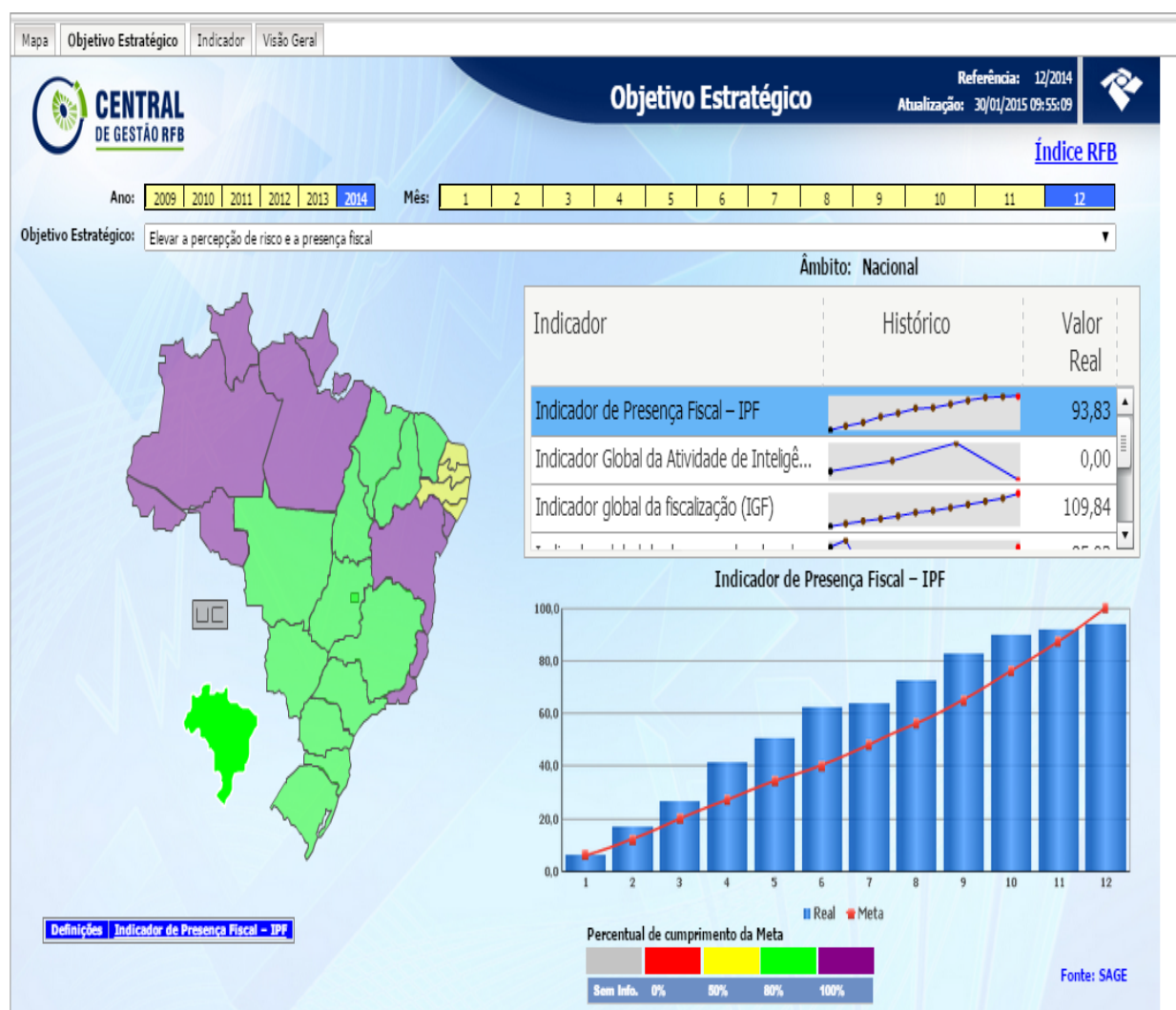


Fonte: Central de Gestão RFB. Dados extraídos em 30/01/15.

De acordo com a figura anterior, a análise dos Objetivos Estratégicos na Central de Gestão, no ano de 2014, se encontra da seguinte forma:

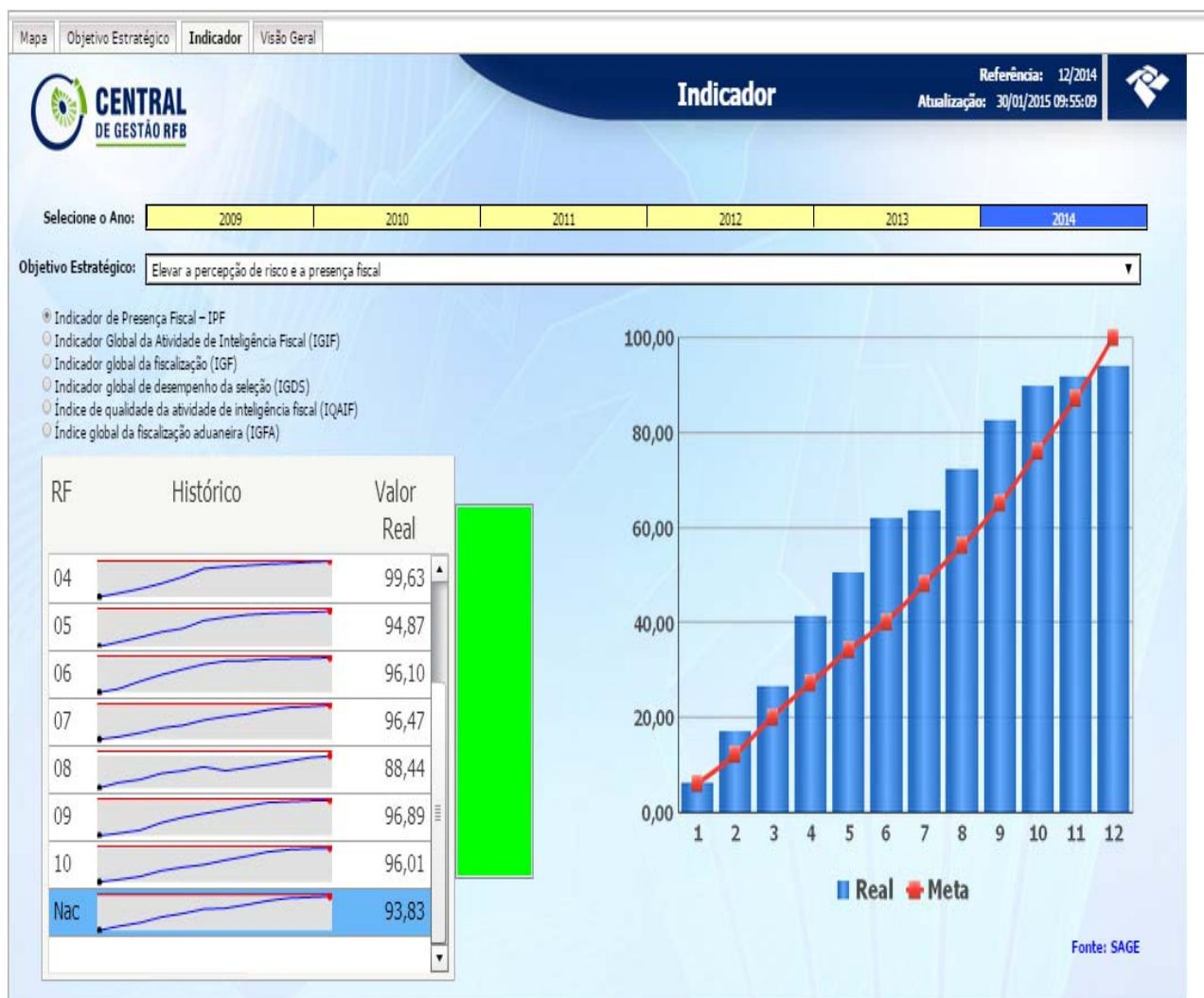
- **Objetivos com Bandeira Verde:** 9
- **Objetivos com Bandeira Roxa:** 2
- **Objetivos com Bandeira Amarela:** 4
- **Objetivos com Bandeira Vermelha:** 2
- **Objetivos com Bandeira Branca:** 4
- **Objetivos com a Sigla ND:** não houve ocorrência

Já a análise por meio da aba "Objetivo Estratégico" permite visualizar o desempenho dos Indicadores por Objetivo Estratégico, em determinado período. O painel de desempenho mostra o mapa do Brasil, dividido por Região Fiscal e Unidades Centrais e o mapa menor representa os resultados nacionais. As cores do mapa seguem os mesmos critérios definidos para as bandeiras do painel de controle "Mapa". Existe também uma área para apresentação dos Indicadores do respectivo Objetivo Estratégico e um gráfico detalhado referente ao Indicador selecionado na área anterior.



Fonte: Central de Gestão RFB. Dados extraídos em 30/01/15.

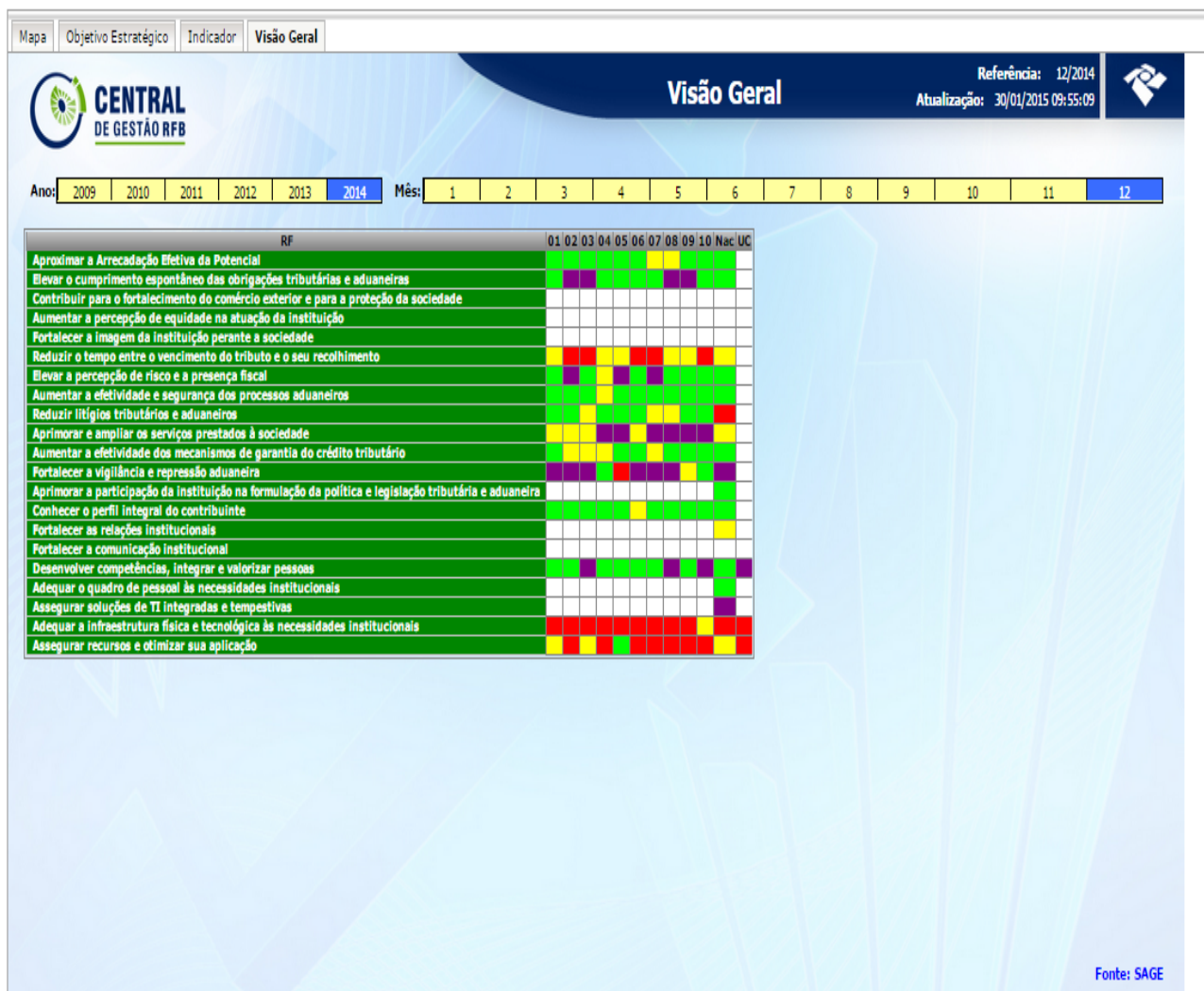
Além disso, pode-se fazer a análise na Central de Gestão por meio da aba "Indicador", na qual verifica-se o resultado por ano e por Objetivo Estratégico, mostrando os desempenhos dos respectivos Indicadores nas Unidades Centrais, nas Regiões Fiscais e o resultado Nacional. Para completar a análise, na tela aparecem, também, os semáforos referentes ao desempenho do Indicador em cada uma das unidades e o gráfico detalhado desse Indicador, que faz o comparativo entre a meta estabelecida e o desempenho real.



Fonte: Central de Gestão RFB. Dados extraídos em 30/01/15.

As conclusões, realizadas a partir da análise dos Indicadores, referente ao ano de 2014, estão no item 4.4 deste Documento.

Por último, há a aba "Visão Geral", que possibilita a visualização, de forma rápida e clara, do desempenho geral dos objetivos estratégicos, nos âmbitos Nacional, Unidades Centrais e Regionais. Na Visão Geral constam todos os Objetivos Estratégicos da Instituição e quando algum Indicador vinculado a determinado objetivo tiver status "Não Disponível" ou não tiver resultado registrado no SAGE, o respectivo semáforo estará na cor branca.



Fonte: Central de Gestão RFB. Dados extraídos em 30/01/15.

Para completar o processo de "Acompanhar a Execução da Estratégia", foram realizadas, em 2014, quatro Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE Nacional, sob tutela do Gabinete da RFB. Essas reuniões são realizadas trimestralmente, com a participação do Secretário da RFB, do Secretário-Adjunto, dos gestores das Unidades Centrais (Subsecretarias e Coordenações) e das Regiões Fiscais (Superintendências). Nesse encontro, são avaliados os resultados dos Indicadores, em que medida as metas foram alcançadas, bem como os motivos e as justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas para cada um dos deles.

4.1.4 – Projetos Estratégicos Institucionais:

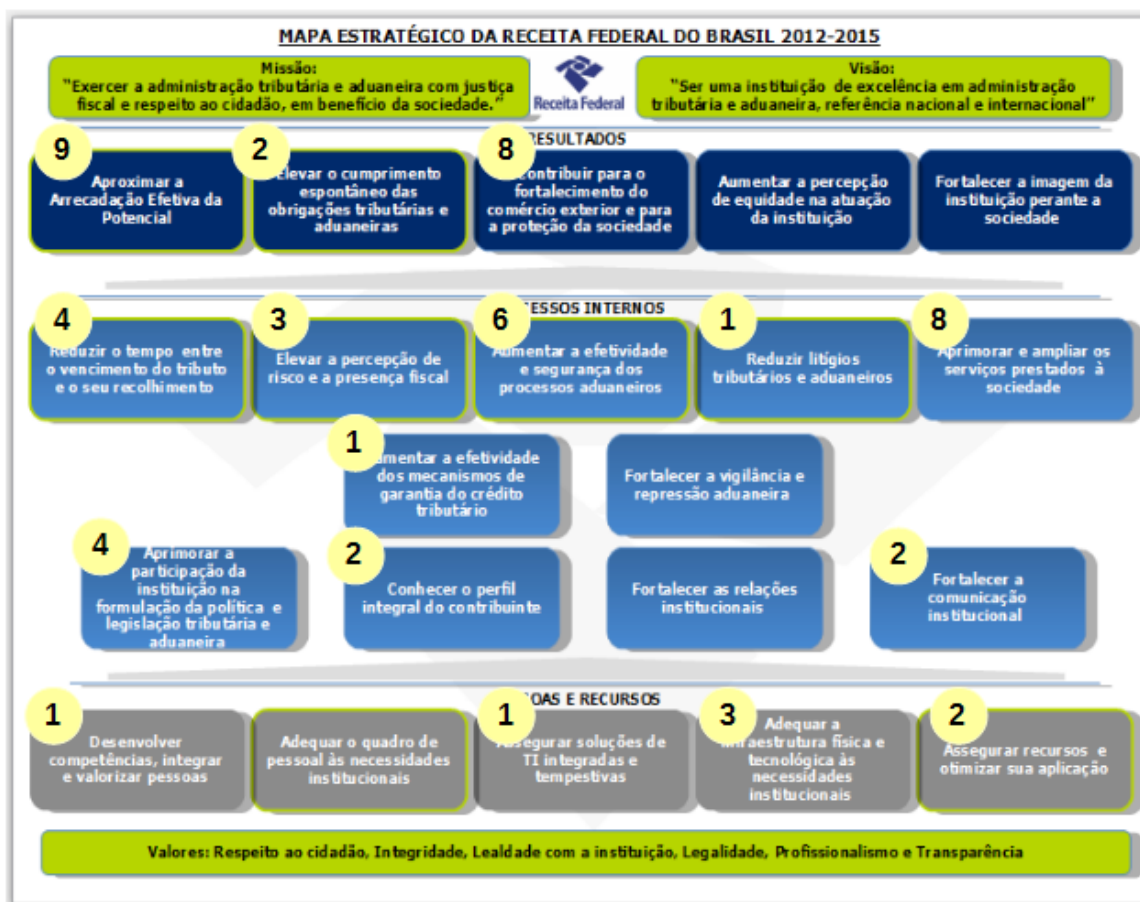
A RFB, em sintonia com a Estratégia definida para o Ciclo 2012-2015, definiu o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais. Para essa definição, foram consideradas as orientações do Plano Plurianual – PPA – 2012/2015, os Objetivos do Mapa Estratégico e os Macroprocessos da Cadeia de Valor.

Os Projetos Estratégicos Institucionais são projetos que contribuem, diretamente, para o alcance dos Objetivos Estratégicos da RFB e devem estar alinhados à Missão da Organização e possuir característica de transversalidade. São patrocinados pela alta administração, por ela selecionados e acompanhados e têm prioridade na utilização de recursos.

A Tabela com a Relação dos 57 Projetos Estratégicos Institucionais da RFB e sua descrição, está presente no **Anexo 02**.

Esses Projetos devem impactar, claramente, um ou mais Objetivos Estratégicos. Portanto, ao observar o Mapa Estratégico, é necessário haver ações reais que suportem o alcance das pretensões ali expostas.

A figura a seguir mostra os quantitativos de Projetos Estratégicos Institucionais agrupados por Objetivos Estratégicos.

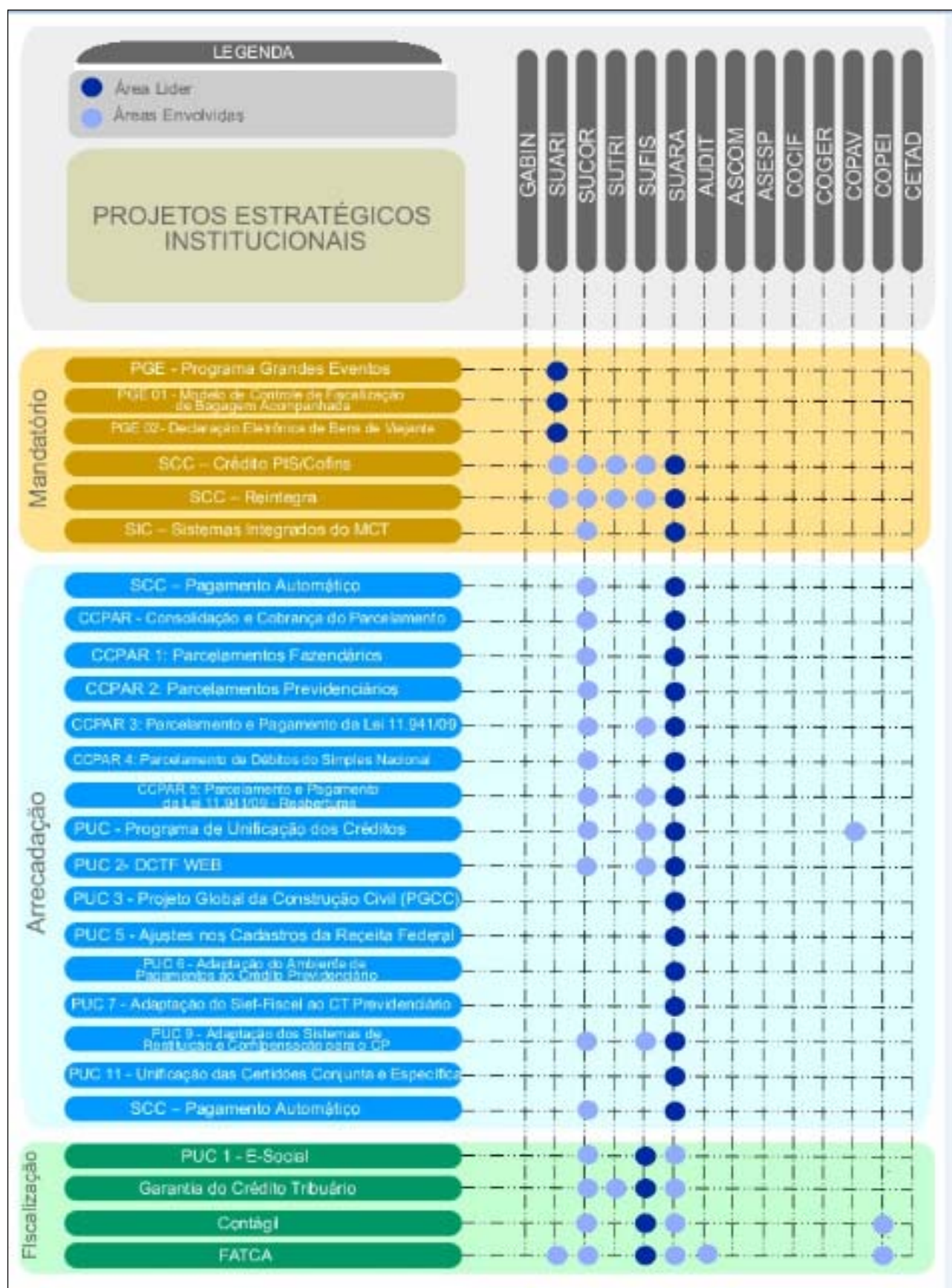


Fonte: Copav/Copre

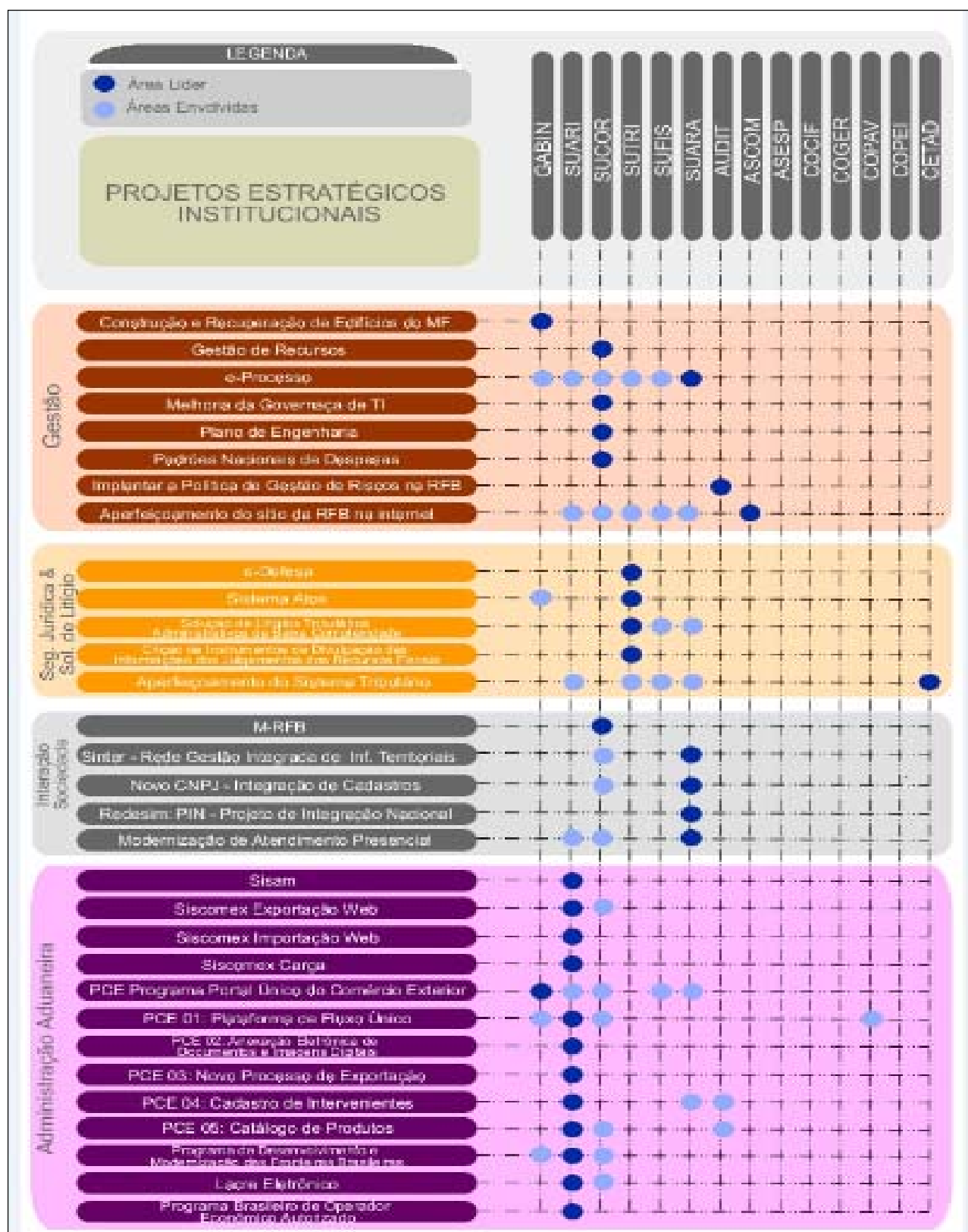
A tabela que relaciona os Projetos Estratégicos Institucionais existentes aos Objetivos Estratégicos impactados mais fortemente, pelo motivo de ocupar mais de uma página, consta na seção de anexos como **Anexo 03**.

Para categorizar os Projetos Estratégicos, foram criadas Cestas Estratégicas de acordo com os Macroprocessos da Cadeia de Valor da RFB. Assim, os Projetos de mesma natureza foram agrupados por Cesta. Essa forma de categorização permite uma análise de balanceamento para que a execução da estratégia aborde todos os "assuntos" necessários de forma consistente para o alcance dos objetivos de resultado.

A seguir, por meio de imagens com o Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais por Cestas, evidenciam-se a área líder de cada projeto e as demais áreas envolvidas, como forma de demonstrar a participação de diversas áreas da RFB em um Projeto, formando uma Matriz de Contribuição para a Estratégia.



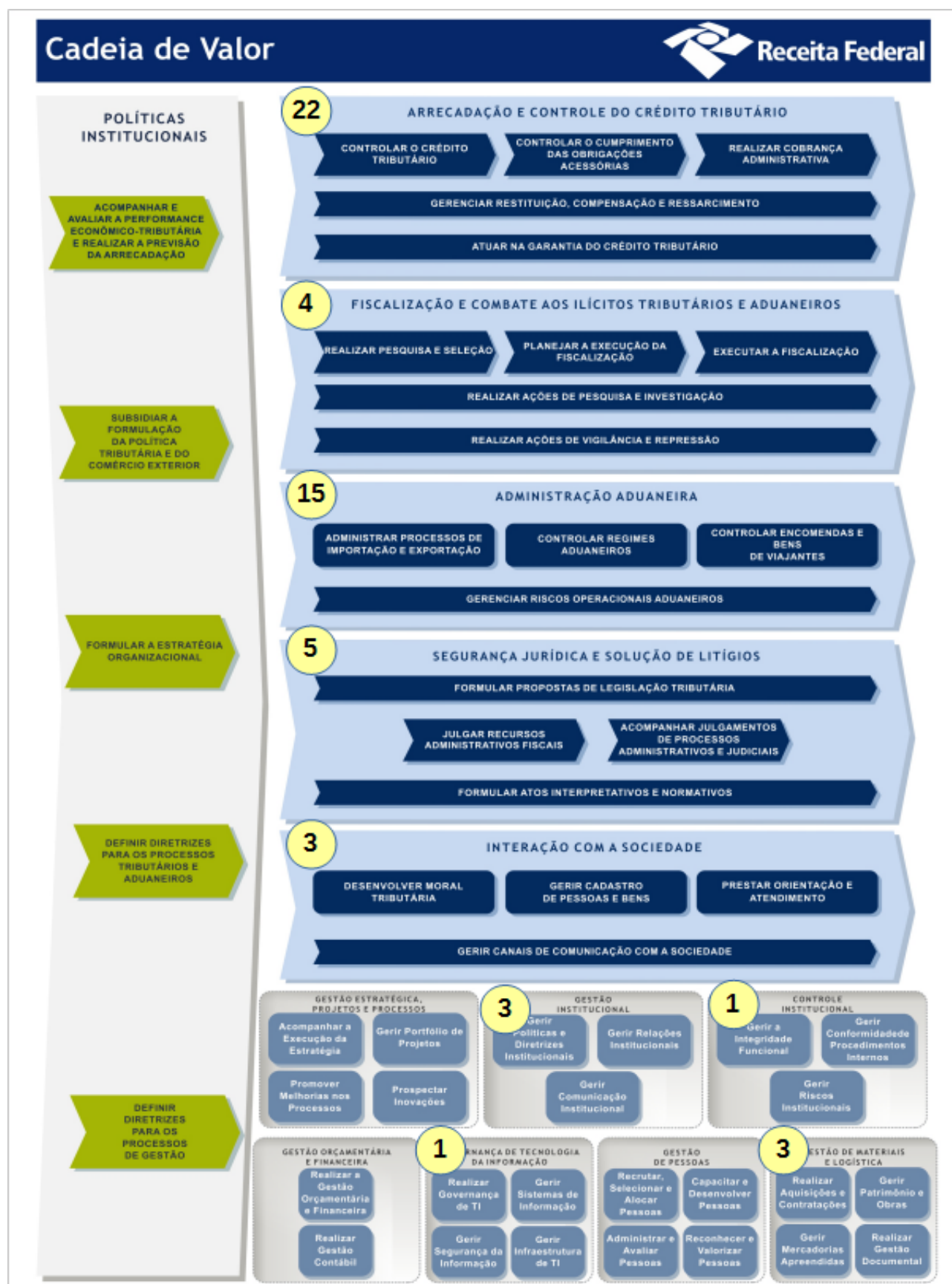
Fonte: Copav/Copre e Intranet RFB.



Fonte: Copav/Copre e Intranet RFB.

Observação: O Projeto "SIPET – Suporte Informatizado para Estudos Tributários" não consta na figura acima, pois foi concluído em maio de 2014. De acordo com a Portaria RFB nº 1.774 de 08/10/14, que atualiza a Portaria RFB nº 625 de 17/05/13, essa é a atual relação de Projetos por Cestas.

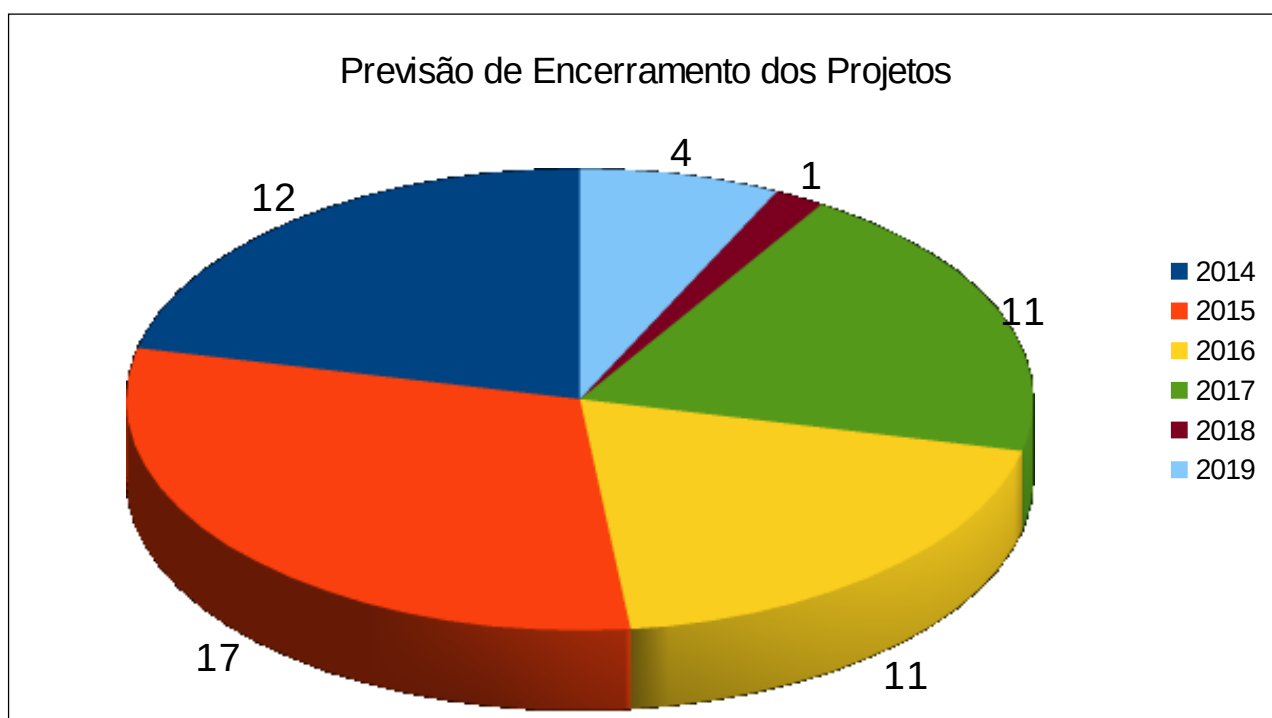
A figura seguinte apresenta a Cadeia de Valor da RFB com o quantitativo de Projetos Estratégicos Institucionais por Macroprocesso.



Fonte: Copav / Copre

Tem-se, ainda, a tabela que traz a relação dos Projetos Estratégicos Institucionais por Macroprocessos da Cadeia de Valor, pelo motivo de ocupar mais de uma página, consta na seção de anexos como **Anexo 04**.

Os Projetos Estratégicos são acompanhados e passam por avaliações de desempenho, que são realizadas em dois âmbitos: Institucional e Nacional. O Institucional abrange os Projetos de especial interesse do Gabinete da RFB, acompanhados por meio das Reuniões de Avaliação de Projetos (RAP). Já o Nacional, contempla aqueles projetos que, embora tenham objetivos que impactarão positivamente o resultado da Estratégia da RFB, são acompanhados pelas Subsecretarias por meio das Reuniões de Avaliação Estratégica Setoriais (RAE Setoriais). A função principal destes acompanhamentos é dar subsídios à tomada de decisão e ao alinhamento da Organização, além de propiciar a continuidade e aumentar as chances de sucesso desses Projetos.



Fonte: Copav/Copre – Sistema Clarity e Relatórios de Acompanhamento. Dados extraídos em 22/01/15.

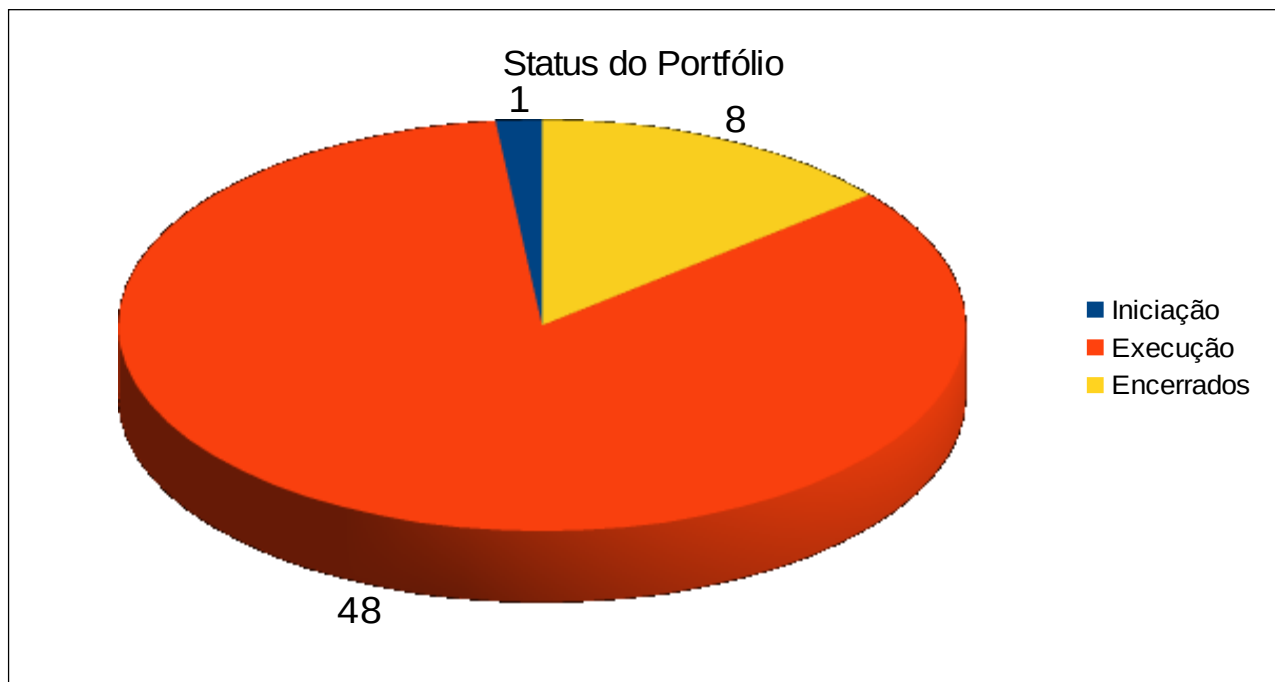
Ao analisar o gráfico o acima, percebe-se que 21,43% dos projetos (12 projetos) tinham previsão de encerramento em 2014 e 50% dos projetos (28 projetos) têm previsão de encerramento nos anos de 2015 e 2016.

Observação: O projeto "Criação de Instrumentos de Divulgação das Informações dos Julgamentos dos Recursos Fiscais" encontra-se em fase inicial de Planejamento e ainda sem estimativa de Término. Dessa forma, foi feita a previsão de término de 56 Projetos Estratégicos Institucionais.

A tabela que demonstra as datas de início e previsão de término, além do % executado de cada um dos Projetos Estratégicos Institucionais, pelo motivo de ocupar mais de uma página, consta na seção de anexos como **Anexo 05**.

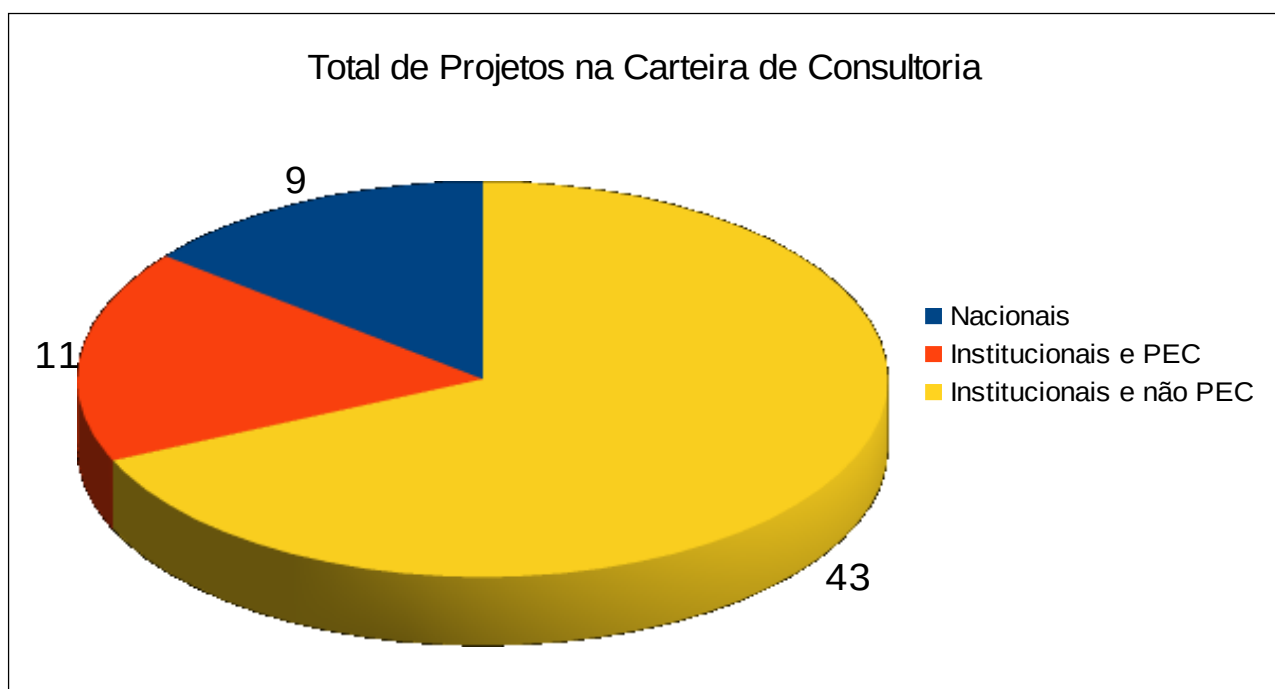
O Portfólio de Projetos Estratégicos Institucionais, em 2014, apresenta-se da seguinte forma:

- Fase de Iniciação: 1 Projeto;
- Fase de Execução: 48 Projetos;
- Encerrados: 8 Projetos.



Fonte: Copav/Copre – Sistema Clarity e Relatórios de Gestão. Dados extraídos em 22/01/15.

A Copre, em 2014, prestou consultoria em Metodologia de Gerenciamento de Projetos a 54 Projetos Estratégicos Institucionais. Dentre eles, 11 são Projetos Estratégicos Corporativos (PEC), ou seja, foram alçados à categoria de Projetos do Ministério da Fazenda. Além desses, a Copre também prestou consultoria a 9 Projetos Nacionais.



Fonte: Copav/Copre

Observação: Existem Projetos Estratégicos Institucionais que não estão na carteira de Consultoria, são eles: Construção e Reforma – Edifícios DF, SP e RJ; Melhoria na Governança de TI; e Plano de Engenharia.

Conclui-se, assim, que a interação perfeita entre o PPA, a Cadeia de Valor, o Mapa Estratégico e o Portfólio de Projetos Institucionais subsidiam os ganhos de qualidade e a excelência perseguidos pela RFB e esperados pela sociedade brasileira.

4.2 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

Quadro 10 - OBJETIVO FIXADO PELO PPA

A Secretaria da Receita Federal do Brasil não é gestora de Programa Temático no âmbito do PPA, motivo pelo qual o Quadro 10 não foi informado.

Quadro 11 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20VF			Tipo: Atividade		
Título	Fortalecimento Institucional					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código: 2110Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
380.000.000	380.000.000	160.070.217	47.804.769	46.329.729	1.475.040	112.265.447
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Índice auferido			percentual	80,0	80,0	57,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
215.301.675	116.428.756	(5.016.605)	Índice auferido	percentual	0,0	

A ação 20VF é composta de 7(sete) Planos Orçamentários, os quais demonstramos abaixo:

	LOA-FINAL	Despesas Liquidadas	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc	META FÍSICA	
				META	REALIZADO
OPERACOES DE REPRESSAO A SONEGACAO, CONTRABANDO E DESCAMINHO	10.000.000,00	2.104.948,08	15.605,90	20	20
DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DAS SOLUCOES TECNOLÓGICAS	7.000.000,00	0,00	0,00	2	2
MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, INF. E COMUNICAÇÃO	62.000.000,00	3.284.862,85	11.320.697,19	33.027	7887
MODERNIZACAO DA FISCALIZACAO, VIGILANCIA E REPRESSÃO	60.000.000,00	1.264.251,96	4.091.549,99	11.576	4.128
INTERVENCOES NA LOGISTICA, ADEQUACAO E REFORMA DE IMV E UNI FRONTEIRA	160.000.000,00	10.645.432,68	80.250.351,41	100	72
REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS	46.000.000,00	2.233.026,12	14.140.687,72	230	82
CAPACITACAO E ESPECIALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS	35.000.000,00	28.259.670,81	2.446.555,74	15.556	20.762
	380.000.000,00	47.792.192,50	112.265.447,95		

Informações sobre o Plano Orçamentário - Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão:

O Plano Orçamentário Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão contém as iniciativas estratégica das três áreas que compõem a Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais, e leva em consideração a aquisição de itens previstos em julho de 2013, quando da elaboração do PLOA 2014. Por tratarem-se de contratações e aquisições de valores expressivos e que demandavam maior complexidade na realização de contratos, já demonstrando uma tendência de serem realizadas ao final do exercício, parte dos créditos a elas disponíveis foram contingenciados no início do exercício. Dessa forma ficaram comprometidas a execução completa das metas de aquisições para o ano de 2014.

No entanto, diversas iniciativas voltadas para modernizar as atividades de Fiscalização, Vigilância e Repressão foram implantadas, dentre elas: a ampliação do número de reservas de armamentos, a aquisição de mais de 530 coletes balísticos e a aquisição de mais de 250 aparelhos radiocomunicadores.

Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

PO - MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA E REPRESSÃO		
Natureza da Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas
33903005	EXPLOSIVOS E MUNICOES	383.280,00
33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	292.894,50
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	401.708,07
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	287.935,70
	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	131.333,20
44903993	AQUISICAO DE SOFTWARE	82.620,00
44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	3.231.513,26
44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	327.158,72
44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7.668,50
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	204.390,00
44905251	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	5.300,00
Total:		5.355.801,95

Informações sobre os Planos Orçamentários Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho

O Plano Orçamentário Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho contém ações de repressão à sonegação fiscal, ao contrabando e ao descaminho, realizadas pelas áreas de Fiscalização, Inteligência e Aduana da Receita Federal do Brasil. Conforme informações das áreas, a realização do Plano Orçamentário e encontra-se em conformidade com o projetado para o período.

Ao longo do ano de 2014, a Receita Federal realizou 3.110 operações de vigilância e repressão, um acréscimo de quase 4% em relação ao ano passado. Cabe destacar que algumas dessas operações foram realizadas conjuntamente ou contaram com o apoio de outros órgãos, entre os quais: Inmetro, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira.

A apreensão total de mercadorias resultante da atuação de RFB nas áreas de fiscalização, repressão e controle sobre o comércio exterior atingiu o resultado de R\$ 1,80 bilhão, superior em 7,11% em relação à 2013.

Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

PO - OPERAÇÕES DE REPRESSÃO A SONEGAÇÃO, CONTRABANDO E DESCAMINHO		
Natureza da Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas
33901414	DIARIAS NO PAIS	1.721.757,96
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	384.871,31
33909214	DIARIAS - CIVIL	4.806,91
33909302	RESTITUICOES	1.981,25
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	7.136,55
Total:		2.120.553,98

Informações sobre o Plano Orçamentário – Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira:

O Plano Orçamentário contém iniciativas constantes do Plano de Engenharia da Receita Federal do Brasil que incluem conformidade aos padrões de acessibilidade nos prédios e instalações da Receita Federal do Brasil, obras e reformas de caráter emergencial, obras relacionadas ao Projeto Unidades Modelo, de padronização das instalações da RFB em todo o território nacional, bem como obras e reformas nas unidades de fronteira, parte integrante do Plano de Governo de Fortalecimento das Fronteiras. A execução do Plano leva em consideração a existência de duas principais etapas na contratação dos serviços, sendo a primeira a do projeto e a segunda a da obra ou reforma *per se*. No período de Jan-Dez 2014 a RFB executou 72 obras/serviços dentro dos perfis de Unidade Modelo, Emergenciais, Acessibilidade e Fronteira, refletindo em 72% da meta.

As unidades contempladas com os maiores recursos foram:

UG	UG-Descrição	PI	Valor 2014 (R\$)
170109	DELEGACIA DA RFB EM CAMPO GRANDE	OUTRAS OBRAS	1.935.240,85
170111	INSPETORIA DA RFB EM PONTA PORÁ	ATIVIDADES DE ENGENHARIA	1.450.000,00
170247	INSPETORIA DA RFB EM MUNDO NOVO	ATIVIDADES DE ENGENHARIA	4.009.408,35
170198	DELEGACIA DA RFB EM GOIÂNIA	AGENCIAS E UNIDADES MODELO	1.671.515,29
170516	DELEGACIA DA RFB EM ANAPOLIS	AGENCIAS E UNIDADES MODELO	1.342.194,92
170209	DELEGACIA DA RFB EM MANAUS	DESPESAS COM OBRAS	10.900.000,00
170028	DELEGACIA DA RFB EM SÃO LUÍS	AGENCIAS E UNIDADES MODELO	3.832.811,22
170041	DELEGACIA DA RFB EM FORTALEZA	AGENCIAS E UNIDADES MODELO	2.244.969,32
170059	DELEGACIA DA RFB EM RECIFE	OUTRAS OBRAS	3.086.967,90
170059	DELEGACIA DA RFB EM RECIFE	REDE LÓGICA E ELÉTRICA	2.814.583,99
170078	SUPERINT REGIONAL DA RFB NA 5ª RF	AGENCIAS E UNIDADES MODELO	3.517.735,11
170327	DELEGACIA DA RFB EM ITABUNA	AGENCIAS E UNIDADES MODELO	1.652.845,16
170089	DELEGACIA DA RFB EM BELO HORIZONTE	OUTRAS OBRAS	1.900.102,14
170093	DELEGACIA DA RFB EM UBERABA	OUTRAS OBRAS	6.350.748,07
170385	DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO /SP	OUTRAS OBRAS	2.289.289,53
170312	DELEGACIA ESPEC ADMIN. TRIBUTÁRIA/SP	OUTRAS OBRAS	2.235.438,00
170134	DELEGACIA DA RFB EM ARACATUBA	OUTRAS OBRAS	1.212.724,40
170171	DELEGACIA DA RFB EM JOINVILLE	OUTRAS OBRAS	11.948.635,66
170177	SUPERINT REGIONAL DA RFB NA 10ª RF	OUTRAS OBRAS	14.097.868,49

Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise:

Natureza da Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas (R\$)
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	26.040,00
33903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	9.420,00
33903615	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (DURANTE EXEC OBRAS)	27.000,00
33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	969.655,74
33903910	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (DURANTE EXEC OBRAS)	1.236.100,00
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	8.875.980,36
44903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	25.900,00
44903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	105.640,00
44903916	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMÓVEIS	737.513,98
44905180	ESTUDOS E PROJETOS	6.302.351,56
44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	66.586.957,04
44905192	INSTALAÇÕES	3.179.618,17
44905193	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.439.302,63
Total:		90.521.479,48

Obs.: Dados do Siafi Gerencial – Dez/2014

Informações sobre o Plano Orçamentário – Reparelhamento das Unidades Operacionais:

Esse Plano Orçamentário inclui investimentos em bens móveis e de TI necessários ao funcionamento da RFB em todo o território nacional.

Deve-se salientar que este PO foi um dos que sofreu contingenciamento de recursos, restando, então o valor disponível de R\$29.996.336,91. Dessa forma, identificamos que do total à disposição, 54,60% foram efetivamente empenhados durante o exercício. Com o contingenciamento a meta possível seria de 145 unidades reparelhadas.

Ainda, observa-se que, em 10 de abril de 2014, a Portaria RFB nº 920 instituiu o Plano Nacional de Aquisições como forma prioritária para as aquisições no âmbito da RFB. O PNA prevê aquisições de materiais permanentes, aquisições relacionadas às Iniciativas Estratégicas Institucionais e Nacionais da Receita Federal e as aquisições previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Seu objetivo principal é gerenciar estrategicamente as aquisições da Receita Federal, organizando as demandas de todas as unidades, com vistas a aumentar a eficiência logística da instituição e, conseqüentemente, otimizar a utilização dos recursos orçamentários e humanos, além de criar padrões de qualidade nos materiais.

Desse Plano, uma das licitações previa a aquisição de cadeiras, poltronas, sofás, longarinas para toda a RFB, estimada em torno de R\$8.650.000,00 e sofreu atraso no final de 2014 devido às amostras enviadas pelos fornecedores estarem fora das especificações pedidas. Por essa razão, o certame será finalizado somente em 2015.

Sendo assim, devido à complexidade (e a forma inédita) que aquisições dessa monta demandam, só a partir de setembro/2014 começaram a ser registradas as primeiras Atas de Registro de Preços do PNA. Tal situação, contribuiu para o montante significativo de Restos a Pagar inscritos ao fim de 2014, bem como para a concentração da execução no segundo semestre do exercício. Tal cenário deve se normalizar com o amadurecimento da proposta, atingindo, então, os objetivos almejados.

Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

PO - REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS		
Natureza da Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas
44903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	169.150,00
44903993	AQUISICAO DE SOFTWARE	161.038,86
44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	121.856,10
44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	860.444,53
44905218	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	534.797,22
44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	63.760,16
44905230	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	272.191,36
44905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	881.503,90
44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.120.135,86
44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	517.180,31
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.091.935,04
44905236	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	518.935,56
44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	270.000,00
44905242	MOBILIARIO EM GERAL	6.757.696,60
44905248	VEICULOS DIVERSOS	240.809,98
44905251	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	722.007,57
	OUTROS INVESTIMENTOS	70.270,79
Total:		16.373.713,84

Informações sobre o Plano Orçamentário – Capacitação e Especialização de Recursos Humanos:

Esse Plano Orçamentário inclui o custeio de atividades de capacitação e desenvolvimento de servidores da RFB em todo o território nacional, as quais estavam previstas no Programa de Educação Corporativa da RFB - Proeduc

Para o ano de 2014, foi inicialmente previsto o montante de **R\$ 35.000.000,00** (trinta e cinco milhões de reais) que, após os ajustes da Copol, passou para **R\$ 31.308.662,51** (trinta e um milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

O valor investido na execução do Proeduc foi **R\$ 30.718.803,25** (trinta milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), isto é, executou-se **98,11%** do volume de recursos previstos, após o contingenciamento.

Considerando a distribuição das oportunidades de capacitação entre os servidores em exercício - grau de amplitude, foram capacitados, em pelo menos um evento de capacitação, o total de 20.782 servidores, perfazendo uma média nacional de 81,28%, que contempla o objetivo estipulado para o ano, que era o de capacitar pelo menos 78% dos servidores em exercício na RFB.

Em relação ao grau de aprofundamento dos programas de capacitação – considerado o tempo de capacitação médio por servidor - verifica-se que a RFB alcançou 64,76 horas de capacitação por servidor, sendo que a meta de aprofundamento para o ano de 2014 foi 44 horas.

Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

PO - CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Natureza da Despesa Detalhada		Item de Informação
		Despesas Empenhadas
33901414	DIARIAS NO PAIS	11.910.017,42
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	6.455.957,05
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	61.656,10
33903628	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	4.156.202,60
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	160.354,03
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	76.911,44
33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	63.229,42
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	711.000,50
33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	4.710.073,81
33903957	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.	208.648,73
33903965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	845.633,56
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	117.370,04
33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	336.691,10
33913948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	209.748,27
33913965	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	50.400,00
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	355.162,04
	DEMAIS DESPESAS	277.170,44
Total:		30.706.226,55

Informações sobre o Plano Orçamentário – Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informática e Comunicação:

Esse Plano Orçamentário contém iniciativas de investimento em infraestrutura de TI, comunicação de dados e aquisição de licenças de softwares da RFB. A totalidade das aquisições e definição das especificações técnicas é feita de forma centralizada pela Subsecretaria de Gestão Corporativa (COPOL e COTEC, respectivamente), exceto quanto aos projetos técnicos de obras a serem realizadas nas Regiões Fiscais. Em decorrência dos gastos com investimento terem sofrido com restrições orçamentárias, as aquisições destes itens sofreram atraso, o que explica os baixos índices de execução física no 1º semestre, perfazendo um total de 717 itens adquiridos.

Em decorrência do referido atraso na liberação dos recursos de investimento de 2014 e do impacto que isto causou na produção das especificações técnicas e documentações exigidas pela IN 04/2010 SLTI/MPOG, foi necessário replanejar a lista de itens a adquirir com a finalidade de melhor aproveitar os recursos financeiros disponibilizados e o tempo disponível para o trâmite administrativo dos processos de aquisição. Com esta iniciativa, foi possível adquirir mais 7.170 itens no 2º semestre, perfazendo um total de 7.887 itens adquiridos em 2014, o que resultou no atingimento de 23,9% da meta anual indicada para o Plano Orçamentário 0008, a qual foi estabelecida em 33.027 itens.

Abaixo segue quadro com o detalhamento da execução no Plano Orçamentário em análise.

PO - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO		
Natureza da Despesa Detalhada		Item de Informação Despesas Empenhadas
33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.200,00
33903615	LOCACAO DE IMOVEIS	147.530,00
33903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	14.946,78
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	808.869,79
33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	11.770,00
33914718	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	1.040,00
44903993	AQUISICAO DE SOFTWARE	2.568.681,40
44905180	ESTUDOS E PROJETOS	151.964,84
44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	43.278,34
44905192	INSTALACOES	1.704.564,90
44905193	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	2.652.303,99
44905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.495.410,00
Total:		14.605.560,04

Informações sobre o Plano Orçamentário – Desenvolvimento e aperfeiçoamento de Soluções Tecnológicas

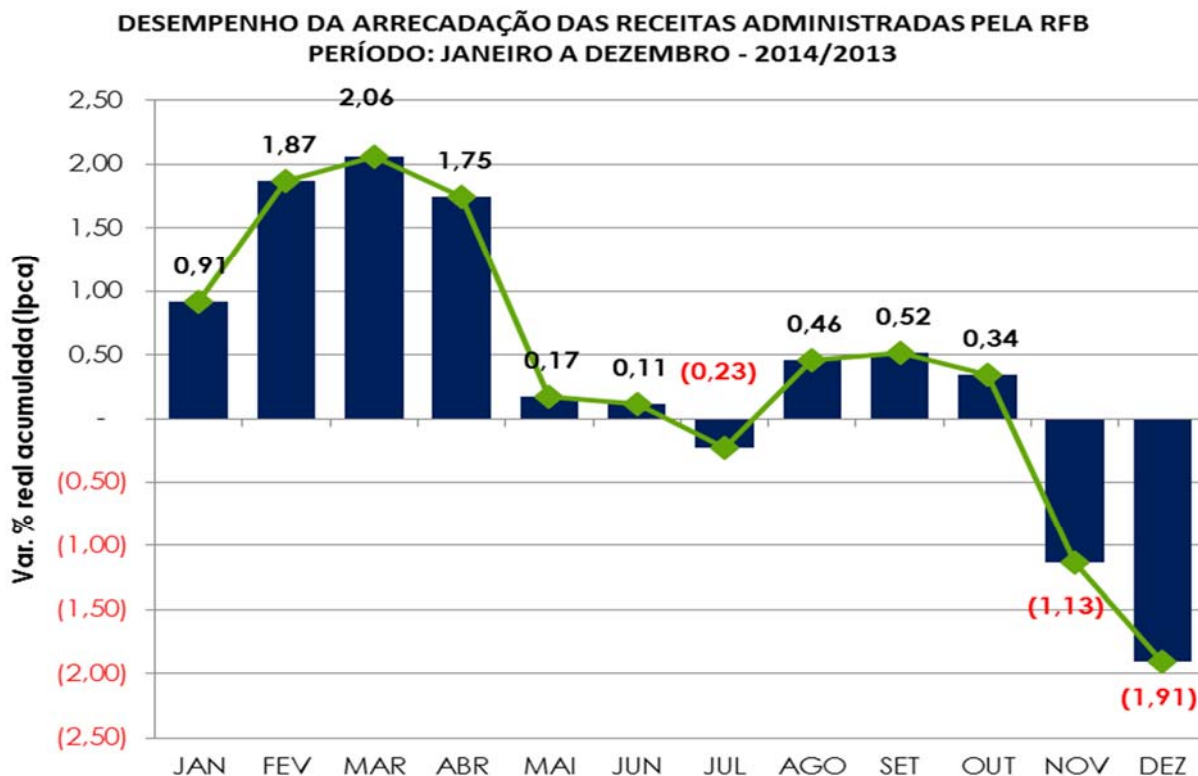
Este item corresponde à contratação da Fábrica de Software, tendo sido contratado e demandado 100% do valor previsto, além de entregue a quantidade de sistemas previstos, com percentual de execução de 100%.

Ação de Arrecadação Tributária e Aduaneira

Identificação da Ação						
Código	2238			Tipo: Atividade		
Título	Arrecadação Tributária e Aduaneira					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código: 2110 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000.000	80.000.000	31.380.216	31.327.102	31.317.774	9.328	53.114
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Tributo arrecadado			bilhão de reais	655,0	1.069,0	1.061,
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
77.839.660	76.360.763	(1.137.607)	Tributo arrecadado		bilhão de reais	0,00

A arrecadação das receitas federais (administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de R\$ 1.187.943 milhões em 2014.

O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no ano de 2014, em relação ao ano de 2013, apresentou, conforme demonstrado no quadro a seguir, uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de -1,91%.



Fonte: Análise da Arrecadação das Receitas Federais – dezembro de 2013

Esse resultado decorreu, principalmente, em razão da conjugação dos seguintes fatores:

- Redução na arrecadação do IRPJ/CSLL, em especial do item relativo a estimativa mensal, em razão da redução na lucratividade das empresas; desonerações tributárias, em especial, folha de pagamento, cesta básica e ICMS na base de cálculo do Pis/Cofins – Importação; arrecadação extraordinária, em maio de 2013, no valor de cerca de R\$ 4,0 bilhões referente à Cofins/Pis (R\$ 1,0 bilhão) e ao IRPJ/CSLL (R\$ 3,0 bilhões), em decorrência de depósito judicial e venda de participação societária, respectivamente; desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir:

INDICADORES MACROECONÔMICOS	
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	
INDICADOR	DEZ/13-NOV/14 DEZ/12-NOV/13
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-3,15%
. VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	-1,21%
. MASSA SALARIAL	9,05%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-3,52%

A principal despesa para esse exercício foi para honrar o contrato firmado com a Casa da Moeda do Brasil para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

Despesas Detalhadas da ação

Despesas	Crédito Empenhado (R\$)	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	27.741.417	88,40%
Diárias e Passagens	3.149.026	10,04%
Outras Despesas	489.772	1,56%
Total	31.380.216	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2014

Identificação da Ação						
Código	2237			Tipo: Atividade		
Título	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código: 2110 Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
147.000.000	118.000.000	62.555.198	53.102.885	53.042.929	59.959	9.452.312
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação fiscal realizada			unidade	250.166	250.166	368.088
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.425.427	3.142.843	(2.282.001)	Ação fiscal realizada		unidade	0,0

A Fiscalização da Receita Federal, na área de tributos internos, constituiu crédito tributário no valor de R\$ 150,5 bilhões em 2014. Foi o 2º melhor resultado histórico, superado apenas pelo ano de 2013. A meta de crédito tributário a ser constituído pela Fiscalização em 2014 era de R\$ 144,1 bilhões e, como pode ser visto, ela foi superada. Houve 16.989 procedimentos decorrentes de auditoria externa e 348.843 de revisão de declarações, num total de 365.832 ações fiscais realizadas.

Consolidado	2012		2013		2014		Variação 5 anos	
	Qtd.	Credito (R\$)	Qtd.	Credito (R\$)	Qtd.	Credito (R\$)	Qtd.	Credito (R\$)
Auditorias Externas	17.980	109.916.545.601	20.414	181.215.063.928	16.989	144.234.494.493	-5,51%	31,22%
Revisões de Declarações	281.921	6.434.021.396	308.622	8.984.332.010	348.843	6.302.607.676	23,73%	-2,04%
Total Geral	299.901	116.350.566.997	329.036	190.199.395.938	365.832	150.537.102.169	-21,98%	29,38%

Apesar do decréscimo em relação ao ano passado, no qual houve lançamentos atípicos, a evolução nominal do crédito lançado reforça, mais uma vez, a estratégia implementada em 2010 no sentido de selecionar os sujeitos passivos a partir de regras nacionais compartilhadas, bem como de atuar de maneira mais próxima ao fato gerador em relação aos contribuintes de grande porte, combinado com um intenso programa de capacitação continuada dos servidores e o uso intensivo de tecnologia da informação. Tal estratégia tem produzidos ótimos frutos, refletidos no aumento do índice de fiscalizações encerradas com resultado, conforme o quadro a seguir:



Destarte, podemos citar os seguintes fatores intervenientes positivos para o desempenho da fiscalização de tributos internos:

- Melhoria na qualidade da seleção de contribuintes e na detecção de novas modalidades de infrações tributárias;
- Cruzamento de um grande volume de informações;
- Efetivo combate ao planejamento tributário abusivo, normalmente executado por contribuintes com maior capacidade contributiva;
- Especialização das equipes de auditoria;
- Aprimoramento na uniformização dos procedimentos fiscais; e
- Investimento em capacitação e, em especial, gestão de equipes.

Porém, um fator que tem prejudicado o potencial de diversas atividades é, sem dúvida, a redução do número de auditores-fiscais na fiscalização de tributos internos. Com relação a 2013, a redução foi de 10,07%. Se for comparada com 2010, a redução já chega a 25,79%.

A fiscalização aduaneira em Zona Secundária concluiu 1.454 ações fiscais em 2014, registrando uma redução de 8% na comparação com 2013 (1.585 ações fiscais realizadas).

O grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira (número de fiscalizações com resultado em relação ao total de fiscalizações realizadas) superou a meta projetada de 90%, alcançando o patamar de 93%.

Destacam-se os lançamentos efetuados. O total de créditos tributários e apreensões foi de 4,4 bilhões de reais, superando a meta do ano de 2014 (R\$ 4,3 bilhões) em 1,6%. Comparando-se com o total de créditos tributários e apreensões do ano de 2013 (R\$ 5,5 bilhões), houve uma redução de 20,4%.

O resultado global para a Ação foi de 368.088 operações frente a um total previsto de 250.166, tendo sido atingida a meta prevista inicialmente.

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização, como pode ser visto no quadro a seguir.

Despesas Detalhadas da ação

Despesas	Crédito Empenhado (R\$)	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	38.422.210	62,29%
Diárias e Passagens	10.630.305	17,23%
Outras Despesas	12.631.991	20,48%
Total	61.684.507	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2014

Identificação da Ação						
Código	104I				Tipo: Projeto	
Título	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília					
Iniciativa						
Objetivo					Código:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda				Código: 2110	Tipo: Gestão e Manutenção
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000	3.500.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra concluída			percentual de execução física	2	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Obra concluída		percentual de execução física	0

SIOP Jan-Dez 2014: Análise da execução do localizador

Projeto Básico em atraso, em fase de recebimento do orçamento da obra. A execução estava prevista para o 1º semestre-2014, entretanto ocorreu atraso na entrega dos serviços referentes à última etapa do contrato do Projeto Básico por parte da contratada.

- Execução das metas: o projeto básico não foi recebido definitivamente e a construção ainda não foi licitada. Além disso, pelo vulto da obra, a Secretaria Executiva do MF considera a execução por Parceria Público Privada-PPP, o que pode afetar o modelo de implantação e os recursos orçamentários da ação.

- Fatores intervenientes: o recebimento do projeto está atrasado no tocante ao orçamento da obra que enfrenta dificuldades técnicas e contratuais. Espera-se que as mesmas sejam superadas ao longo de 2015.

- Restos a pagar: não há.
- Ações Prioritárias na LDO: não há.

Quadro 12 - AÇÃO/SUBTÍTULOS - OFSS

Identificação da Ação							
Código	20VG					Tipo: Atividade	
Descrição	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais						
Iniciativa							
Objetivo		Código:			Tipo:		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda		Código: 2110			Tipo: Gestão e Manutenção	
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.287.465.000	1.330.465.000	1.258.418.816	889.242.368	861.023.603	28.218.764	369.176.448
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0001	Índice auferido		percentual	76,0	0	95,0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	381.552.683	144.518.752	1.137.372	Índice auferido		percentual	

Essa ação é destinada a honrar, principalmente, os contratos firmados com o SERPRO e a DATAPREV. O quadro abaixo demonstra a distribuição desses recursos por contrato e por tipo de despesas – custeio e investimento.

O quadro abaixo demonstra a distribuição desses recursos por contrato e por tipo de despesas – custeio e investimento.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS - SERPRO e DATAPREV - 2014								
DATA:31/12/2014								
		A	B	C	D	E	F	G=E-F
		VALOR-PLQA/LOA	Créditos Suplementares ou Créditos Cancelados	LOA ATUALIZADA	VALOR CONTRATADO	VALOR EMPENHADO	Vlrs Pagos	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
SERPRO-RFB	C	959.680.257,72	-60.000.000,00	899.680.257,72	895.731.815,27	868.737.630,60	718.465.209,97	150.272.420,63
SERPRO-RFB	I	130.039.120,00	103.000.000,00	233.039.120,00	215.114.450,80	215.114.450,80	18.451.609,59	196.662.841,21
SERPRO-RFB-RD	C	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576.107,41	2.576.107,41	0,00
Sub-total		1.089.719.377,72	43.000.000,00	1.132.719.377,72	1.110.846.266,07	1.086.428.188,81	739.492.926,97	346.935.261,84
DATAPREV	C	175.819.742,28	0,00	175.819.742,28	175.819.742,28	161.542.873,84	117.869.210,59	15.454.898,65
DATAPREV	I	5.960.880,00	0,00	5.960.880,00	5.960.880,00	5.960.880,00	25.922,01	5.934.957,99
Sub-total		181.780.622,28	0,00	181.780.622,28	181.780.622,28	167.503.753,84	117.895.132,60	21.389.856,64
Total		1.271.500.000,00	43.000.000,00	1.314.500.000,00	1.292.626.888,35	1.253.931.942,65	857.388.059,57	368.325.118,48

Identificação da Ação							
Código	20VG					Tipo: Atividade	
Descrição	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:					Tipo:	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	Código: 2110			Tipo: Gestão e Manutenção		
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0002	5.500.000	5.500.000	4.486.873	3.635.543	3.635.543	0,00	851.329
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0002	Índice auferido		percentual	1		1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0002	1.565.475	1.565.475	0.00	Índice auferido		percentual	

A ação 20VG é formada por 3 Planos Orçamentários (POs): 0001 - Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal, 0002 - Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e 0003 - Sistema Integrado de Informações – SINTEGRA, sendo que o PO 0003, não está mais sob responsabilidade da Receita Federal.

A meta física anual para o PO 0002 foi atingida.

Quanto à meta física anual do PO 0001, devem ser feitos os seguintes registros antes de apresentar o valor atingido no ano:

- É índice cuja unidade de medida é um percentual;
- Este índice é composto a partir das metas estabelecidas para cada um dos serviços que compõem os contratos firmados com o SERPRO (inclusive com Marinha Mercante) e da DATAPREV, a saber: Hospedagem de Sistemas (63,14%), Adm. Rede de Longa Distância (10,20%), Desenvolvimento de sistemas (13,12%), Análise de Viabilidade e Compatibilidade (0,09%), Diagnóstico e Proposição de Soluções (1,24%), Modelagem de Dados Corporativa (0,30%), Processo OLAP (0,82%), Adm. De Ambientes de Rede Local (9,42%), Serviço de Acesso Remoto (0,19%), Central de Serviços (1,17%), Gerenciamento de Certificado Digital (0,22%), conforme tabela a seguir;

Componente	Sub-componente	Unidade de Medida	Físico Esperado	Percentual da meta física	Realizado	%Atingido	% Realizado da meta física
Hospedagem de Sistemas		Execução Mensal	12	63,14%	12	100,00%	63,14%
Adm. Rede de Longa Distância		Execução Mensal	12	10,20%	12	100,00%	10,20%
Desenvolvimento de sistemas		Homem/hora ou Ponto por Função	159.729	13,12%	147.674,55	92,45%	12,13%
Análise de Viabilidade e Compatibilidade		Homem/hora	6.000	0,09%	1.591,54	26,53%	0,02%
Diagnóstico e Proposição de Soluções		Homem/hora	86.400	1,24%	6.182,80	7,16%	0,09%
Modelagem de Dados Corporativa		Homem/hora	21.000	0,30%	20.367,75	96,99%	0,29%
Processo OLAP		Homem/hora	57.600	0,82%	46.408,07	80,57%	0,66%
Adm. De Ambientes de Rede Local		Execução Mensal	12	9,42%	12	100,00%	9,42%
Serviço de Acesso Remoto		Execução Mensal	12	0,19%	12	100,00%	0,19%
Central de Serviços		Execução Mensal	12	1,17%	12	100,00%	1,17%
Gerenciamento de Certificado Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	21.600	0,13%	9.864,00	45,67%	0,06%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal Autoridade Certificadora	12	0,09%	12	100,00%	0,09%
	Dossiês	Execução Mensal Dossiês	12	0,09%	12	100,00%	0,09%
	Certificado Digital de Máquina	Certificado Digital Emitido Máquina	48	0,00%	0	0,00%	0,00%
100,00%							97,55%

Os serviços Hospedagem, Administrador de Rede de Longa Distância, Administrador de Rede Local, Serviço de Acesso Remoto, Central de Serviços, Execução de Mensal Autoridade Certificadora, Execução mensal de Dossiês – Certificação Digital atingiram plenamente as metas físicas estabelecidas;

Os serviços de Emissão de Certificado Digital para usuários e Certificado Digital de Máquina não atingiram as metas em função da falta de demanda para sua execução. Apesar disto, ainda não cabe redução da meta, pois apesar de ter tido entrada de novos colegas na RFB por concurso em 2014, não foi no volume esperado;

Para os serviços de Desenvolvimento de Sistemas e Processos Olap, os percentuais realizados abaixo das metas físicas estão relacionados à capacidade de entrega insuficiente dos Prestadores de Serviços;

Os serviços de Análise de Viabilidade e Compatibilidade e Diagnóstico e Proposição de soluções não atingiram as metas físicas em função de ausência de demandas;

O serviço de Modelagem de Dados Corporativa praticamente atingiu a meta física definida para o ano.

No acumulado do ano o índice para meta física do PO 0001 atingiu o percentual de 97,55%, conforme demonstrado na tabela, o que permite concluir que a meta solicitada a partir no segundo semestre de 2015 não só foi atingida como superada.

Quadro 13 - AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2014 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - OFSS

Identificação da Ação					
Código		2248		Tipo: Atividade	
Título		SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código: 2110 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil			
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado
0.00	3.754.000	0.00			

Identificação da Ação					
Código		2D75		Tipo: Atividade	
Título		Sistemas Informatizados Previdenciários			
Iniciativa					
Objetivo		Código:			
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código: 2110 Tipo: Gestão e Manutenção			
Unidade Orçamentária		25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil			
Ação Prioritária		() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
19.242.073	571.721	0			

Identificação da Ação					
Código	2247		Tipo: Atividade		
Título	SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda Código:2110 Tipo:Gestão e Manutenção				
Unidade Orçamentária	25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil				
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
0.00	15.329.000	0.00			

4.3 - Informações sobre Outros Resultados Gerados pela Gestão

4.3.1 – Publicação do Manual de Gestão de Processos e Atualização do Modelo de Governança de Processos

O Manual de Gestão de Processos foi publicado com o objetivo de difundir conhecimentos sobre o assunto e atualizar a metodologia utilizada na Receita Federal.

A principal novidade da metodologia foi a ampliação do escopo das iniciativas de trabalho com processos. Agora, a metodologia não trata somente de modelagem da situação atual, etapa mais conhecida e utilizada na Instituição, mas envolve, também, a efetiva gestão de processos, o que inclui a Transformação e a Gestão do Dia a Dia dos processos.

Na Transformação, busca-se a identificação de problemas e de suas possíveis soluções, com a finalidade de melhorar o desempenho do processo. Já a Gestão do Dia a Dia consiste no acompanhamento da execução dos processos, a fim de manter seus desempenhos nos níveis desejados pela organização.

O referido manual foi aprovado pela Portaria RFB nº 1.708, de 22 de setembro de 2014, que estabelece diretrizes sobre o Modelo de Governança de Processos da RFB.

4.3.2 – Atualização da Cadeia de Valor da RFB

A Cadeia de Valor é a representação gráfica de como são organizados e agrupados os processos de trabalho de uma instituição, a fim de ela cumpra sua Missão e gere valor para seus clientes.

Ao final de 2013, foi publicada a Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda, apresentando os processos de trabalho dos órgãos integrantes de sua estrutura. Assim, foi identificada a necessidade de alteração da Cadeia de Valor da RFB para compatibilizá-la, em certos pontos, com a do Ministério. Adicionalmente, em 2014, verificou-se a necessidade de atualização da Cadeia de Valor da RFB para melhorar a representação dos processos de trabalho executados na Organização, frente as alterações ocorridas no ambiente interno e externo, durante esse período.

Assim, em 2014, a Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav) coordenou o trabalho de revisão da Cadeia de Valor da RFB, resultando na publicação de um Manual Descritivo, cujo principal objetivo é apresentar detalhadamente o desdobramento e a descrição da nova Cadeia de Valor. Esse documento também explica conceitos básicos que facilitam o entendimento e a leitura da Cadeia de Valor, mostra um pequeno histórico de como ela foi definida e, por fim, faz uma comparação entre as Cadeias de Valor do Ministério da Fazenda e da RFB.

A nova Cadeia de Valor foi aprovada pela Portaria RFB nº 2028, de 24 de novembro de 2014, que alterou o Anexo IV da Portaria RFB, nº 625, de 17 de maio de 2013.



Receita Federal

Cadeia de Valor da RFB

Desdobramento e descrição

Versão 1.0

Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav)

Novembro, 2014



Gestão das Políticas Tributária e Aduaneira

Formular e Analisar Propostas de Política Tributária e Aduaneira

Monitorar e Avaliar o Sistema Tributário e Aduaneiro

Acompanhar e Subsidiar a Avaliação das Políticas Públicas Implementadas com Benefício Fiscal



Aperfeiçoamento dos Sistemas Tributário e Aduaneiro

Gestão do Crédito Tributário

Gerir o Crédito Tributário e a Arrecadação

Gerir Direito Creditório de Contribuinte

Controlar Benefícios Fiscais e Regimes Especiais de Tributação

Monitorar Grandes Contribuintes

Controlar o Cumprimento das Obrigações Acessórias

Atuar na Garantia do Crédito Tributário



Arrecadação Federal

Fiscalização Tributária e Combate a Ilícitos

Promover a Conformidade Tributária

Realizar Pesquisa e Seleção

Realizar a Fiscalização

Realizar a Vigilância e Repressão

Realizar Ações de Pesquisa e Investigação



Combate aos Ilícitos e à Evasão Fiscal

Controle Aduaneiro

Controlar Processos de Importação e Exportação

Realizar Auditorias de Conformidade Aduaneira e Fiscal

Controlar Processos Aduaneiros Diferenciados

Gerenciar Riscos Operacionais Aduaneiros

Autorizar Intervenientes

Controlar Regimes Aduaneiros



Eficiência do Controle do Comércio Exterior e Proteção à Sociedade

Prevenção e Solução de Litígios Tributários e Aduaneiros

Formular Atos Interpretativos e Normativos

Propor a Uniformização da Jurisprudência

Julgar Recursos Administrativos

Subsidiar a Atuação da Defesa no Contencioso



Segurança Jurídica e Redução de Litígios

Relacionamento com Sociedade, Governos e Organismos Nacionais e Internacionais

Desenvolver a Moral Tributária

Prestar Orientação e Atendimento

Gerir Ouvidoria

Conduzir Relações Institucionais

Conduzir Relações Internacionais

Realizar a Comunicação Social

Gerir Cadastros Tributários e Aduaneiros



Qualidade dos Serviços Prestados e Fortalecimento do Relacionamento Institucional

Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Gerir a Estratégia e o Desempenho Organizacional

Gerir a Estrutura Organizacional

Gerir Portfólio e Projetos

Realizar a Gestão de Processos

Realizar a Comunicação Interna

Gerir Conhecimento e Inovação

Gestão da Conformidade Institucional

Desenvolver a Integridade Funcional

Promover a Ética Institucional

Gerir Riscos Institucionais

Realizar Auditoria Interna

Gestão Orçamentária e Financeira

Elaborar Planejamento Orçamentário

Gerir Execução Orçamentária e Financeira

Realizar Gestão Contábil

Gestão de Pessoas

Gerir controle funcional

Recrutar e Selecionar Pessoas

Capacitar e Desenvolver Pessoas

Gerir Desempenho

Gerir Provimento, Mobilidade e Desligamento de Pessoas

Promover Valorização e Qualidade de Vida no Trabalho

Governança de TI

Realizar Governança de TI

Prospectar Inovações e Gerir Necessidades em Soluções de TI

Desenvolver, Adquirir e Implantar Soluções de TI

Manter e Suportar Soluções de TI

Gerir Prestadores de Serviços e Fornecedores de TI

Gerir Segurança de TI

Gestão de Materiais e Logística

Gerir Materiais e Serviços

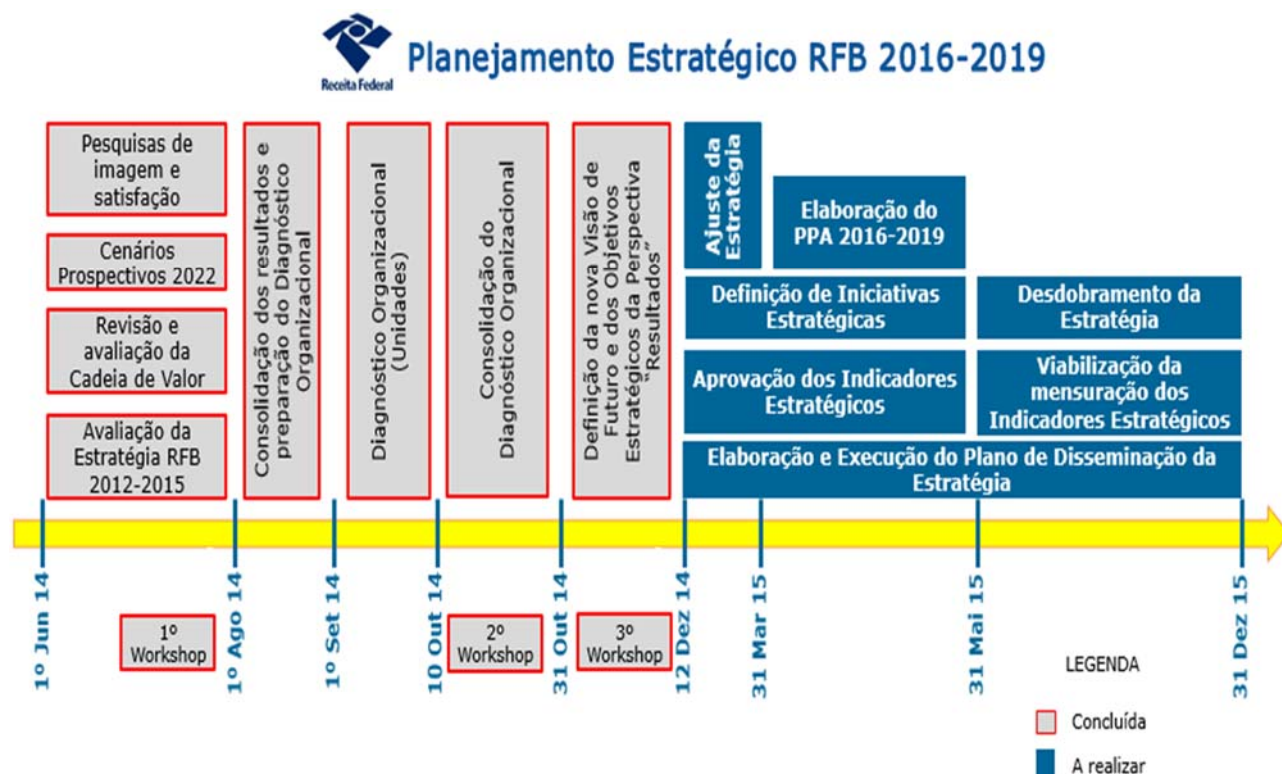
Gerir Imóveis e Obras

Gerir Mercadorias Apreendidas

Realizar Gestão Documental

4.3.3 - Elaboração do Novo Mapa Estratégico da RFB para o ciclo 2016-2019

A Receita Federal iniciou, em junho de 2014, o processo de formulação de seu Planejamento Estratégico para o ciclo 2016-2019. A figura abaixo representa o cronograma com as etapas previstas (em azul) e as já realizadas (em cinza) até 31/12/2014.



Esse processo teve início com o levantamento de 4 temas que serviram de insumo para o Diagnóstico Organizacional:

- Pesquisas de Imagem e Satisfação;
- Cenários Prospectivos 2022;
- Revisão e Avaliação da Cadeia de Valor;
- Avaliação da Estratégia RFB 2012-2015.

As Pesquisas de Imagem e Satisfação foram realizadas no final de 2013 com o objetivo de mensurar o nível de satisfação dos contribuintes e dos servidores em relação aos serviços prestados e à imagem da Instituição. A fim de subsidiar o Núcleo Estratégico da RFB nas próximas etapas do Planejamento Estratégico 2016-2019, a Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav), em 2014, analisou e consolidou as avaliações feitas pelas áreas e pelas Superintendências acerca dos resultados dessas pesquisas e seus impactos em cada Região Fiscal.

Os trabalhos sobre Cenários Prospectivos buscam mostrar a possibilidade de ocorrências que podem ser positivas ou negativas para uma instituição. Assim, eles têm um importante papel na formulação da Estratégia de uma organização e consequentemente no alcance dos resultados pretendidos. A RFB realizou dois trabalhos de prospecção de cenários: um em 2011 e outro em 2013, e no exercício de 2014, a Copav deu continuidade aos trabalhos de Análise dos Cenários Prospectivos 2022 e consolidou as informações obtidas nas duas prospecções de cenários anteriores. O objetivo foi trazer maior contribuição para a formulação da Estratégia da RFB para o próximo ciclo de 2016-2019.

Conforme explicado no item 4.3.2, em 2014 verificou-se a necessidade de atualização da Cadeia de Valor da RFB para melhorar a representação dos processos de trabalho executados na Organização frente às alterações ocorridas no ambiente interno e externo, durante esse período.

Além disso, para a preparação do próximo Ciclo de Planejamento Estratégico, foi necessária a Avaliação da execução da Estratégia RFB 2012-2015. Essa avaliação foi apresentada pelas Subsecretarias e se pautou na contribuição das áreas para o alcance dos objetivos estratégicos com foco nos processos de trabalho e ações vinculadas.

Entre os dias 30 de julho e 1º de agosto de 2014 foi realizado o 1º Workshop de Planejamento Estratégico RFB 2016-2019, que cumpriu os objetivos de finalizar a revisão da Cadeia de Valor da RFB e avaliar e identificar a criticidade dos respectivos processos de trabalho.

Os resultados obtidos por meio dos quatro insumos e do 1º Workshop serviram como subsídios para a realização de um Diagnóstico Organizacional. A consolidação dessas informações foi realizada pela Copav e resultou na elaboração de listas preliminares de Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças, que foram divulgados para avaliação inicial por toda a RFB na etapa Diagnóstico Organizacional (Unidades).

Na etapa de Diagnóstico foi feita uma avaliação dos ambientes externo e interno da RFB, a partir das listas preliminares elaboradas pela Copav. Este Diagnóstico foi realizado por meio de votação, em duas comunidades criadas na Conexão Receita (rede de relacionamento profissional da Instituição): uma disponível para todos os servidores e a outra apenas para os gestores.

Em continuidade aos trabalhos de formulação da Estratégia 2016-2019, foi realizado o 2º Workshop, entre os dias 21 a 24 de outubro de 2014, que teve como resultados a construção do Cenário Referência RFB 2016-2019 e a elaboração da proposta de uma nova Visão de Futuro da RFB.

Aprovada a nova Visão de Futuro da RFB, passou-se a buscar a definição dos Objetivos Estratégicos de Resultado para o novo Mapa Estratégico da Instituição, que representam os principais resultados que a instituição quer alcançar até 2019.

No início de dezembro de 2014 foi realizado o 3º Workshop, que teve como meta construir a estratégia que a Receita Federal adotará até 2019, visando ao alcance de sua Visão de Futuro. Ao discutir o que a Instituição deve fazer para alcançar essa Visão, foram definidos dois Objetivos Estratégicos de Resultado, sete de Processos Internos e quatro de Gestão e Suporte. Além disso, nesse Workshop foram discutidos Indicadores Estratégicos que poderão ser utilizados entre 2016 e 2019 na medição do alcance dos objetivos estratégicos então definidos.

Com a realização deste evento, foi finalizada a primeira versão do Mapa Estratégico RFB 2016-2019. Contudo, poderão ocorrer alguns ajustes na estratégia construída, devido à fase de transição entre os ciclos 2012-2015 e 2016-2019.

4.3.4 – Nova Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólios

Na área de Projetos, uma ação relevante, em 2014, foi a atualização das metodologias de Gerenciamento de Programas e Projetos, abaixo descritas:

1. Versão 4.0 da Metodologia de Gestão de Projetos da RFB (MGP 4.0): essa metodologia foi desenvolvida de maneira colaborativa com a Rede de Planejamento (REPLA) por meio da Conexão Receita (rede relacionamento profissional da Receita Federal). A nova versão da MGP reforça o caráter interativo do planejamento de projetos, especialmente no que se refere à necessidade de reprogramação anual, em respeito ao processo orçamentário. Além de maior governança por parte dos gestores de portfólio, há, também, maior participação dos Escritórios de Projeto e áreas suporte (Cotec, Copol, Cogep) no desenvolvimento dos projetos. Finalmente, na nova versão da cartilha da MGP há um maior detalhamento teórico de várias áreas do conhecimento (escopo, riscos, tempo e custo).

2. Versão 1.0 da Metodologia de Gerenciamento de Programas da Receita Federal (MGProg/RFB): assim como a MGP 4.0, foi gerada com apoio da Repla via Conexão Receita, tendo por base as melhores práticas externas, como os padrões de Gerenciamento de Programa do Project Management Institute (PMI) e do Office of Government Commerce (OGC), além de desenvolvimentos próprios surgidos com a experiência da Instituição. Esta primeira versão tem enfoque nos papéis, responsabilidades e fluxo de processos dentro de um programa. Um de seus principais artefatos é a Matriz de Gestão de Indicadores de Resultado, que visa promover uma relação clara entre indicadores X resultados X entregáveis, e já está em uso (na forma de piloto) no Programa Portal Único do Comércio Exterior. Outro aspecto desenvolvido por esta cartilha é a figura do Gerente de Mudanças, que tem o papel de fazer a ligação entre as operações do programa e as dos negócios com o intuito de garantir que as capacidades fornecidas pelos projetos sejam adotadas pela organização.

4.4 - Identificação dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da Unidade Jurisdicionada

Conforme descrito detalhadamente no item 4.1.2, para o ciclo de Planejamento Estratégico 2012-2015, a RFB possui 21 Objetivos Estratégicos, distribuídos em 3 perspectivas: Resultados, Processos Internos e Pessoas e Recursos. Para medir o alcance/desempenho dos referidos Objetivos, são utilizados 54 Indicadores Estratégicos. Em alguns casos não há desdobramento dos indicadores. Em outros casos, o desdobramento desses Indicadores ocorre no âmbito das Regiões Fiscais, que por sua vez, são desdobrados nos níveis locais, possuindo então caráter mais operacional.

Já o Item 4.1.3, especifica, detalhadamente, que a sistemática para o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos Indicadores e Objetivos Estratégicos baseia-se nos Semáforos de Desempenho. Esses Semáforos sinalizam, por meio de codificação por cores e símbolos, o desempenho da Instituição.

Desse modo, as conclusões referentes ao ano de 2014, realizadas a partir da análise dos Semáforos dos 21 Objetivos e 54 Indicadores Estratégicos, são:

- **Resultados Gerais dos Objetivos Estratégicos:**
 - Três Objetivos Estratégicos tiveram, pelo menos um Indicador cada, com resultado acima do esperado;
 - Oito Objetivos Estratégicos, mensurados por um total de 20 Indicadores Estratégicos, obtiveram resultados dentro do esperado;
 - Quatro Objetivos Estratégicos tiveram, pelo menos um Indicador cada, com resultado um pouco abaixo do esperado;
 - Dois Objetivos Estratégicos tiveram, pelo menos um Indicador cada, com resultado abaixo do esperado;
 - Quatro Objetivos Estratégicos não tiveram Indicadores medidos no período analisado em função da periodicidade de medição estabelecida (bianual, sendo medidos nos anos ímpares).
- **Resultados dos Indicadores Estratégicos quanto à Classificação gerada pelos Semáforos:**
 1. Verde: Indicadores Estratégicos com resultado dentro do esperado (28)
 - 1.1 - Índice de realização da meta global de arrecadação
 - 1.2 - Índice de adimplência das obrigações acessórias (IAOA)
 - 1.3 - Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação

- 1.4 - Indicador de atividade de educação fiscal
 - 1.5 - Índice de recuperação da cobrança especial (IRC)
 - 1.6 - Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes
 - 1.7 - Tempo médio de contencioso em delegacias de julgamento
 - 1.8 - Indicador de presença fiscal (IPF)
 - 1.9 - Indicador global da atividade de inteligência fiscal (IGIF)
 - 1.10 - Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal (IQAIF)
 - 1.11 - Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)
 - 1.12 - Indicador global da fiscalização (IGF)
 - 1.13 - Índice global da fiscalização aduaneira (IGFA)
 - 1.14 - Índice global de desempenho aduaneiro no despacho de importação (IGDI)
 - 1.15 - Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior (IGES)
 - 1.16 - Índice de solução de consultas
 - 1.17 - Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos
 - 1.18 - Grau de fluidez do despacho de importação
 - 1.19 - Índice de crédito tributário garantido (ICTG)
 - 1.20 - Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira
 - 1.21 - Grau de atendimento às demandas por estudos sobre política e legislação tributária e aduaneira
 - 1.22 - Índice de atingimento da qualidade de estudos setoriais
 - 1.23 - Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)
 - 1.24 - Índice de adequação da lotação
 - 1.25 - Índice de tempestividade das soluções de TI
 - 1.26 - Índice de densidade de erros por pontos de função
 - 1.27 - Nível de adequação da infraestrutura tecnológica (NIT)
 - 1.28 - Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio
2. Amarelo: Indicadores Estratégicos com resultado um pouco abaixo de esperado (7)
- 2.1 - Índice de temporalidade média de processos de crédito tributário (ITMP)
 - 2.2 - Índice de solução de consultas internas e divergências no contencioso (ISCID)
 - 2.3 - Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes
 - 2.4 - Nível de adequação imobiliária (NAI)
 - 2.5 - Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)
 - 2.6 - Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimentos
 - 2.7 - Tempo médio de atendimento aos pedidos de informação recebidos do exterior (TR)

3. Vermelho: Indicadores Estratégicos com resultado muito abaixo do esperado (2)
 - 3.1 - Índice de variação da litigância judicial
 - 3.2 - Nível de adequação do ambiente informatizado às novas ferramentas
4. Roxo: Indicadores Estratégicos com resultado muito acima do esperado (4)
 - 4.1 - Tempo bruto consolidado do despacho de exportação (TBC)
 - 4.2 - Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira
 - 4.3 - Índice de densidade de novas funcionalidades por pontos de função
 - 4.4 - Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento
5. Indicadores Estratégicos com resultado "Não Informado": (2)
 - 5.1 - Índice de Adimplência do Crédito Tributário (IACT)
 - 5.2 - Índice de Crédito Tributário *Sub Judice* Controlado em Processos (ICSJ)
6. Indicadores Estratégicos Não Disponíveis: (11)
 - 6.1 - Índice de atingimento da arrecadação potencial
 - 6.2 - Índice de fortalecimento do comércio exterior
 - 6.3 - Índice de percepção de equidade
 - 6.4 - Tempo médio de contencioso de primeira instância
 - 6.5 - Índice de litigância administrativa
 - 6.6 - Grau de fluidez do despacho de exportação
 - 6.7 - Grau de proatividade da RFB no estabelecimento de parcerias
 - 6.8 - Grau de cobertura dos convênios
 - 6.9 - Grau de ativação de convênios
 - 6.10 - Nível de satisfação do público interno com a comunicação interna da RFB
 - 6.11 - Índice de percepção da RFB pelo público externo

A seguir, serão apresentados, separadamente, cada Indicador Estratégico utilizado pela RFB, conforme a relação do Indicador com o respectivo Objetivo Estratégico que ele se propõe a medir. Além disso, foi realizada uma análise geral dos resultados observados, a partir de informações extraídas do Sage em 12/03/2015, de acordo com os Semáforos gerados.

Quadro 14 – Indicadores de Desempenho

1.1 - Índice de realização da meta global de arrecadação

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial	Índice de realização da meta global de arrecadação	100,80	100,00	96,30	Mensal	$[(\text{Arrecadação realizada em p no ano X}) / (\text{meta de arrecadação em p no ano X})] \times 100$

Análise de Desempenho:

Situação atual: O indicador nacional ficou em 96,3%. Tal resultado decorreu, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores:

- redução na arrecadação do IRPJ/CSLL, em especial do item relativo a estimativa mensal;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos, inferiores aos utilizados para previsão.

1.2 - Índice de adimplência das obrigações acessórias (IAOA)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar o Cumprimento Espontâneo das Obrigações Tributárias e Aduaneiras	Índice de adimplência das obrigações acessórias (IAOA)	97,37	98,00	97,78	Trimestral	$\text{IAOA} = [\text{N}^\circ \text{Declarantes}] / [(\text{N}^\circ \text{Declarantes} + \text{N}^\circ \text{Omissos})] \times 100$

Análise de Desempenho:

Situação atual: O IAOA mede, atualmente, a omissão referente à Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF). A medição foi iniciada no 3º trimestre de 2012, após a entrada em produção do Sistema Omissos. Excetuando a 10ª Região Fiscal (RF), todas as demais RFs ficaram com o resultado abaixo da meta, que é a mesma para todas, de 98% (noventa e oito por cento). Registra-se que a diferença entre o resultado e a meta na 2ª e na 4ª Regiões Fiscais é mais que 0,5% (meio por cento). Já para a 1ª, 6ª e 9ª Regiões Fiscais, a diferença é menos do que 0,1% (zero vírgula um por cento), o que representa, praticamente, o atingimento da meta.

Pontos críticos: O indicador mede a omissão de entrega de declarações por quem é obrigado. Atualmente, o indicador utiliza somente a declaração DIRPF e ainda não contempla as demais declarações, incluindo as de Pessoa Jurídica.

1.3 - Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar o Cumprimento Espontâneo das Obrigações Tributárias e Aduaneiras	Grau de cumprimento das obrigações aduaneiras na importação	80,23	85,00	78,37	Mensal	Relação percentual entre as declarações aduaneiras de importação, selecionadas para controle por aleatoriedade, não retificadas, desembaraçadas no mês e as declarações aduaneiras de importação selecionadas para controle por aleatoriedade, desembaraçadas no mês

Análise de Desempenho:

Situação atual: O resultado acumulado obtido pelo indicador no âmbito Nacional está abaixo da meta estipulada, atingindo o valor de 78,37% do grau de cumprimento espontâneo das obrigações (meta de 85,0%), sem variações significativas ao longo do trimestre, porém, com uma pequena redução se comparado ao resultado do trimestre anterior (78,93%). Esse resultado expressa a tendência de queda no desempenho se comparado aos demais trimestres, e assim, ao longo de 2014, não houve a evolução desejada no desempenho deste indicador. Analisando o resultado acumulado, apenas as 1ª, 2ª e 3ª Regiões Fiscais superaram a meta estabelecida, mantendo este desempenho ao longo do ano. Já as demais Regiões obtiveram resultado abaixo da meta, mas dentro do limite de tolerância de 20%, entretanto seus resultados contribuíram para o não atingimento da meta nacional.

Encaminhamentos: a) Ações de capacitação e orientação dos despachantes aduaneiros e representantes legais tendem a contribuir para a melhora do indicador no que se refere à qualidade no preenchimento das declarações e atendimento às exigências da legislação aduaneira.

1.4 - Indicador de atividade de educação fiscal

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar o Cumprimento Espontâneo das Obrigações Tributárias e Aduaneiras	Indicador de atividade de educação fiscal	10.026,50	9.369,00	11.355,93	Anual	Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB x peso definido pela Coaef

Análise de Desempenho:

Situação atual: O índice de referência de 10.026,50 eventos de educação fiscal realizados em 2013 na Receita Federal demonstrou efetivo potencial para superação da meta em todas as Regiões Fiscais para o ano seguinte. Em 2014 foram introduzidas ponderações no cômputo das atividades de educação fiscal, representando maior esforço na sua realização, tanto em capital humano como orçamentário. Não obstante, a meta nacional de 9.369 eventos ponderados para o ano de 2014 foi superada em 21,21%, (vinte e um vírgula vinte e um por cento) alcançando 11.355,93 eventos de educação fiscal realizados ao final do período.

1.5 - Índice de recuperação da cobrança especial (IRCE)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Índice de recuperação da cobrança especial (IRCE)	Não existia	45,00	42,65	Trimestral	$IRCE = [50 \times (\text{Resultado Financeiro} / \text{Carteira de Trabalho}) + 50 \times (\text{Medidas Aplicadas} / \text{Medidas Aplicáveis})]$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Em 2014, o indicador sofreu alterações na fórmula, que passou a contemplar duas partes: parte “A”: peso de 50% (cinquenta por cento), relativa ao resultado financeiro; e parte “B”: também com peso de 50% (cinquenta por cento), referente à aplicação de medidas coercitivas abrangidas pela Cobrança Especial.

A meta foi definida utilizando esses 2 (dois) componentes, ou seja, resultado financeiro e resultado qualitativo de esforço. Neste trimestre, a 1ª, 4ª, 5ª, e 8ª RF's ultrapassaram a meta em pelo menos 3% (três por cento), sendo que a 5ª RF superou a meta em mais de 25% (vinte e cinco por cento). Os resultados em nível Brasil e na 7ª RF ficaram muito próximos de atingir a meta, em torno de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) abaixo. A 3ª e a 10ª Regiões Fiscais tiveram os piores resultados, abaixo de 5% (cinco por cento) de atingimento da meta. No caso da 3ª RF, não houve recuperação financeira na sua carteira de trabalho e das 97 (noventa e sete) medidas coercitivas aplicáveis, apenas 9 (nove) foram aplicadas. Já quanto à 10ª RF, foi recuperado apenas 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) como resultado financeiro e das 6 (seis) medidas aplicáveis, nenhuma foi aplicada.

Pontos críticos: Estabelecimento de uma sistematização da avaliação dos resultados. Estabelecimento dos melhores critérios de levantamento de contribuintes e as formas de aplicação das medidas coercitivas. Promover a mudança de cultura da área de cobrança, deixando de ser uma mera atividade de envio de Crédito Tributário (CT) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para uma postura ativa e objetiva, na busca da recuperação desse CT, ainda no âmbito administrativo. Necessidade de motivação das unidades de ponta e sua capacitação.

1.6 - Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes (ICP)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Índice de redução do valor de estoques de compensações pendentes	53,80	45,00	53,60	Anual	$\frac{[(\text{Saldo inicial DCOMP} - \text{saldo atual DCOMP}) / (\text{saldo inicial DCOMP})] \times 100}{100}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Todas as Regiões Fiscais tiveram redução dos estoques de compensações pendentes de análise, com destaque para as RF01, RF02, RF03, RF04, RF06, RF08, RF09, RF10, que obtiveram índices superiores a 100% da meta proposta. Apesar de quase todas as Regiões terem alcançado a meta, apenas a RF01 analisou 100% dos valores extremos, conforme Nota Técnica Especial Corec nº 002/2014. O indicador, por levar em consideração o valor absoluto dos débitos compensados, é muito impactado pelos documentos de maior valor. A partir deste ano, os documentos retificados, cujos retificadores estejam em situação de pendência por parte das Regiões Fiscais continuam a compor o estoque da Região.

1.7 - Tempo médio de contencioso em delegacias de julgamento

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Tempo médio de contencioso em Delegacias de Julgamento	612,20	560,00	637,12	Mensal	$\frac{\text{Somatório do número de dias entre a data da entrada na DRJ e a data da decisão}}{\text{quantidade de processos julgados}}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Conforme análise referente ao 3º trimestre, era esperado que a queda na temporalidade continuasse ocorrendo. No 4º trimestre de 2014, essa expectativa foi verificada para os meses de outubro e novembro, nos quais o Indicador reduziu 5,0 e 3,3 dias, respectivamente. Entretanto, no mês de dezembro, houve inversão do viés de baixa desse Indicador, que vinha caindo, mês a mês, desde setembro de 2014 – aumento de 2,7 dias. Sendo assim, o último trimestre do ano fechou com o indicador 5,6 dias a menos do que o valor observado para o final do 3º trimestre.

Pontos Críticos: Em 2014, verificou-se um resultado anual de 637,12 dias, sendo que a meta estipulada é de 560 dias. No 1º trimestre de 2014, o tempo médio de contencioso seguiu a tendência de crescimento que vinha ocorrendo desde o início do ano. De acordo com o cronograma estabelecido para a distribuição centralizada do acervo de processos em contencioso administrativo de 1ª Instância, neste período, as Delegacias de Julgamento (DRJ) estariam analisando os processos recebidos no final do ano de 2013 (3ª distribuição). Entretanto, observou-se que ainda existiam muitos processos distribuídos anteriormente que se encontravam pendentes de julgamento. O não julgamento desses processos, conforme as distribuições, contribuiu para que o Indicador se mantivesse elevado.

O aumento da temporalidade manteve-se até agosto de 2014 e nos meses de setembro a novembro, o Indicador apresentou a tão esperada baixa, quando comparado aos meses anteriores. Já em dezembro de 2014, houve inversão do viés de baixa desse Indicador, que vinha caindo, mês a mês, desde setembro de 2014.

Outro ponto crítico, que contribui significativamente para a piora do desempenho desse Indicador, é a diminuição paulatina do número de julgadores. Em janeiro de 2014 haviam 585 julgadores; em dezembro de 2014 esse quantitativo havia sido reduzido para 560 julgadores. Ou seja, 25 julgadores a menos. Aliado a isso, o crescente número de reclamações na Ouvidoria e a interposição de ações judiciais para julgamento de processos mais antigos impossibilitaram o julgamento de todo o acervo de processos prioritários.

Encaminhamentos: Para a melhoria do desempenho, verifica-se a necessidade de eleição de prioridades (redução da quantidade e do tempo médio dos processos mais prioritários x julgamento dos processos mais antigos/redução da temporalidade geral) e a de designação de mais julgadores. E no que diz respeito ao acervo de processos, houve uma diminuição de 209,1 mil processos em estoque em dezembro de 2013 para 203,2 mil em dezembro de 2014. Dessa forma, percebe-se a continuidade, em âmbito geral, na tendência de diminuição do número de processos em estoque, desde a centralização do acervo. Em relação aos processos prioritários, exceto por antiguidade, o tempo médio de contencioso nas DRJ continua apresentando bons resultados, ou seja, o tempo médio desses processos é inferior a 360 dias.

Observações: No que diz respeito ao acervo de processos, houve uma diminuição de, aproximadamente, 2.000 processos no estoque, passando de 205.258, no final de setembro, para 203.252, no final de dezembro (diminuição de aproximadamente 1%). Dessa forma, houve continuidade, em âmbito geral, na tendência de diminuição no número de processos em estoque desde a centralização do acervo. Em relação aos processos prioritários, exceto por antiguidade, o tempo médio de contencioso nas DRJ continua apresentando bons resultados, ou seja, o tempo médio desses processos é inferior a 360 dias.

1.8 - Indicador de presença fiscal (IPF)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Indicador de Presença Fiscal (IPF)	Não existia	100,00	93,83	Anual	$IPF = [(P1 \times 0,65) + (P2 \times 0,10) + (P3 \times 0,20) + (P4 \times 0,03) + (P5 \times 0,02)]$

Análise de Desempenho:

Situação atual: O IPF não foi atingido por nenhuma Região Fiscal, apesar de todas elas terem chegado bem perto de seu cumprimento, pois a Portaria Sufis nº 922/2014 instituiu um limite de 100% por tipo de contribuinte, para que as Regiões não carreguem suas fiscalizações em grandes contribuintes, por exemplo, que têm um peso de 65%, e deixem de fiscalizar as demais pessoas jurídicas. Foi nas pessoas físicas e nas pessoas jurídicas de pequeno porte que o índice ficou menor (79,36% e 73,47%, respectivamente). O total Brasil ajustado do IPF, em 2014, foi de 93,83%, superando o de 2013, que foi de 92,9%.

Glossário:

P1 - Contribuintes pessoa jurídica sujeitos ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado: quantidade de procedimentos de fiscalização, acrescido da quantidade de procedimentos de revisão de declaração, exceto os exclusivos de ITR, multiplicada pelo peso de declaração, acrescido da quantidade de procedimentos de diligência multiplicada pelo peso de diligências, em relação à meta de presença fiscal desse segmento.

P2 - Contribuintes pessoa jurídica de médio porte: quantidade de procedimentos de fiscalização, acrescido da quantidade de procedimentos de revisão de declaração, exceto os exclusivos de ITR, multiplicada pelo peso de declaração, acrescido da quantidade de procedimentos de diligências multiplicada pelo peso de diligências, em relação à meta de presença fiscal desse segmento.

P3 - Contribuintes pessoa jurídica não classificados nos incisos anteriores: quantidade de procedimentos de fiscalização, acrescido da quantidade de procedimentos de revisão de declaração, exceto os de ITR, multiplicada pelo peso de declaração, acrescido da quantidade de procedimentos de diligência multiplicada pelo peso de diligências, em relação à meta de presença fiscal desse segmento.

P4 - Contribuintes pessoa física: quantidade de procedimentos de fiscalização, acrescido da quantidade de procedimentos de diligência multiplicada pelo peso de diligências, em relação à meta de presença fiscal desse segmento.

P5 - Quantidade de procedimentos de revisão de declaração de pessoa física, em relação à meta de presença fiscal de revisão de declarações de pessoa física.

1.9 - Indicador global da atividade de inteligência fiscal (IGIF)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Indicador Global da Atividade de Inteligência Fiscal (IGIF)	12,70	12,00	11,50	Trimestral	$[0,6 \times \text{IGP no AC} + 0,3 \times \text{IMP no AC} + 0,1 \times \text{IPP no AC}]$; onde AC = ano-calendário, IGP = Investigação de Grande Porte, IMP = Investigação de Médio Porte, IPP = Investigação de Pequeno Porte

Análise de Desempenho:

Situação atual: No fechamento do ano de 2014, o IGIF atingiu 95,8% da meta estabelecida para o período.

Observações: O Indicador Global da Atividade de Inteligência Fiscal (IGIF) busca medir quantitativamente o desempenho do processo de trabalho, sendo obtido com base na classificação ponderada (Pequeno, médio e grande porte) de cada Procedimento de Pesquisa e Investigação (PPI) encerrado com difusão de conhecimento no período. No ano de 2014 foram concluídos 107 Procedimentos de Pesquisa e Investigação (PPI), englobando temas relacionados a diversas áreas de negócio da RFB, resultado que possibilitou o alcance da meta em sua quase totalidade. Nesse contexto, cabe destacar que boa parte dos esforços se concentraram, em 2014, na realização de 32 operações de impacto, contabilizadas nesse número apenas aquelas com expressiva exposição na mídia, deflagradas pela instituição em parceria com outros órgãos públicos, principalmente o

Departamento de Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e o Ministério Público Federal. Em tais operações foram cumpridos 557 mandados de busca e apreensão e realizadas 203 prisões temporárias ou preventivas, números que ajudam a consolidar a estratégia organizacional de elevar a percepção de risco e a presença fiscal com o desenvolvimento de ações de combate ao crime organizado, particularmente em casos envolvendo crimes contra a ordem tributária, de contrabando e descaminho e de lavagem de dinheiro.

1.10 - Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal (IQAIF)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Índice de qualidade da atividade de inteligência fiscal (IQAIF)	3,75	5,80	5,22	Semestral	$\frac{[(0,8 \times \text{IPRAF Indicador de Participação no Resultado da Ação Fiscal}) + (0,2 \times \text{IACI Indicador de Aproveitamento dos Contribuintes Informados})]}{x 100}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Durante o ano de 2014 foi atingido 90% da meta estabelecida para o período.

Observações: O Índice da Qualidade da Atividade de Inteligência Fiscal (IQAIF) tem por objetivo mensurar a qualidade do conhecimento produzido e difundido pela Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação (Copei) para as demais áreas da Receita Federal, considerando em sua composição:

- O crédito tributário constituído em decorrência das ações de pesquisa e investigação e o total de crédito tributário lançado pela RFB; e
- A relação entre o total de contribuintes informados para as unidades descentralizadas com indícios de interesse fiscal e aqueles em que ações fiscais foram efetivamente executadas.

Considera-se satisfatório o número obtido para este Índice em 2014, o qual corresponde a 90% da meta estabelecida para o período, principalmente quando observamos o aumento no valor de crédito tributário lançado sobre contribuintes informados pela Copei durante o ano de 2014, em comparação com o ano anterior (R\$ 6,5 bi x R\$ 7,34 bi), assim como, aumento também no número de contribuintes selecionados pela fiscalização dentre os informados pela Copei (242 x 380).

1.11 - Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Indicador global de desempenho da seleção (IGDS)	85,57	85,00	85,93	Mensal	$(S \times 0,5) + (R2 \times 0,5)$

Análise de Desempenho:

Situação atual: O IGDS, resultante da composição do esforço (indicador S) e da qualidade (indicador R2) da Programação Fiscal, manteve comportamento constante ao longo de 2014, tendo a maior parte das Regiões Fiscais atingido as metas estabelecidas pela Sufis.

Pontos críticos: Na avaliação de dezembro, apenas a 3ª e a 8ª Regiões Fiscais não alcançaram a meta prevista, em virtude de deficiência no indicador R2. Ainda que tenha cumprido a meta do IGDS em dezembro, a 1ª Região Fiscal obteve resultado insatisfatório no indicador S, em decorrência do cadastramento a menor de dossiês provisórios do segmento de pessoas jurídicas diferenciadas.

Glossário:

R2 - total de procedimentos de fiscalização de seleção interna encerrados com resultado, em relação ao total de procedimentos de fiscalização de seleção interna encerrados com exame no período – R2.

S - quantidade de dossiês provisórios cadastrados em relação à meta anual de seleção, ponderado pela hora média prevista para os procedimentos de fiscalização correspondente a cada segmento.

$$IGDS = S \times 0,5 + R2 \times 0,5$$

1.12 - Indicador global da fiscalização (IGF)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Indicador global da fiscalização (IGF)	105,90	100,00	109,84	Anual	$(\text{Índice de Desempenho da Fiscalização IDF} \times 0,90) + (\text{Índice de Realização de Crédito Tributário ICT} \times 0,10)$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Todas as Regiões alcançaram o IGF em 2014, o que fez com que o índice Brasil alcançasse 109,84%, um pouco maior que o índice de 2013, que foi de 105,9%. O IGF é composto do Índice de Desempenho da Fiscalização (IDF), que reflete o alcance das metas de fiscalização; e do Índice de Crédito Tributário Lançado (ICT), que é basicamente a média do crédito tributário lançado nos últimos 3 anos, acrescido de 10%, para que haja uma correção da inflação. O total Brasil do IDF foi de 110,45% e o do ICT foi de 104,44%. Essa última parte, a de crédito, foi mais difícil de ser atingida por algumas Regiões, as quais, mesmo assim, tiveram o seu índice global atingido pelo ótimo desempenho no atingimento das metas.

Pontos críticos: Não obstante o alcance da meta, o decréscimo na quantidade de auditores-fiscais na atividade-fim de fiscalização, sobretudo nas DRF de capital, poderá impactar o desempenho do indicador no curto prazo. A seguir, alguns números:

Quantidade de Auditores-Fiscais com Metas - Fiscalização Externa	
Ano	Quantidade
2008	3123
2013	2209
2014	1982
2015	1771

Quantidade de Auditores-Fiscais com Metas - Malha-Revisão	
Ano	Quantidade
2008	466
2013	282
2014	341
2015	281

1.13 - Índice global da fiscalização aduaneira (IGFA)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	Índice global da fiscalização aduaneira (IGFA)	103,80	100,00	109,30	Anual	(Índice de Presença Fiscal Aduaneiro IPFA x 0,25) + (Índice de Crédito Tributário Aduaneiro ICTA x 0,05) + (Índice de Desempenho da Fiscalização Aduaneiro IDFA x 0,70)

Análise de Desempenho:

Situação atual: Os indicadores que compõem a fórmula de cálculo do IGFA são descritos abaixo:

$$IGFA = [(IDFA \times 0,70) + (IPFA \times 0,25) + (ICTA \times 0,05)]$$

Índice de Desempenho da Fiscalização Aduaneira (IDFA): Este indicador, cujo peso, na composição do IGFA é de 70% (setenta por cento), é a relação percentual entre a quantidade de auditorias fiscais posteriores ao despacho (AF) e de procedimentos especiais de controle no curso do despacho (PEC) realizados, multiplicada pelas suas respectivas horas padrão, com as metas anuais estabelecidas para cada tipo de fiscalização, também multiplicadas pelas horas padrão.

Índice de Presença Fiscal Aduaneiro (IPFA): O IPFA é a relação percentual entre a quantidade de fiscalizações aduaneiras posteriores ao despacho e de procedimentos especiais de controle no curso do despacho realizados, acrescida da quantidade de diligência multiplicada por 0,1, com a meta de cobertura fiscal aduaneira, definida como oito por cento (8%) dos operadores de comércio exterior que representaram noventa e nove por cento (99%) do volume do comércio exterior brasileiro. Ele representa 25% (vinte e cinco por cento) da composição do indicador estratégico.

Índice de Crédito Tributário Aduaneiro (ICTA): Este indicador, que tem o peso de 5% (cinco por cento) na fórmula, é a relação percentual entre o crédito tributário lançado (CT), somado o valor das apreensões de mercadorias (AM), em relação à meta anual composta pela média dos valores do triênio anterior, acrescida de dez por cento.

O índice, em nível nacional, atingiu resultado acima da meta. No entanto, a análise completa do IGFA requer a avaliação de forma isolada dos indicadores que o compõem:

IDFA: O resultado acima da meta em algumas Regiões Fiscais se justifica pelos seguintes motivos:

- 1) Algumas auditorias a posteriori foram iniciadas em 2013, mas concluídas somente em 2014;
- 2) Em determinada Região houve um desmembramento de duas para oito auditorias.
- 3) Os resultados negativos de outras Regiões Fiscais se justificam pela insuficiência de recursos humanos na execução dessas fiscalizações a posteriori. Além disso, há auditorias que foram abertas em 2014 e que terão seu encerramento somente em 2015, o que prejudica o resultado do indicador.

IPFA: Algumas Regiões Fiscais possuem presença eficaz, consistindo em resultados expressivos no cálculo desse indicador. No entanto, outras sofrem com a insuficiência de recursos humanos, principalmente em razão da alocação de Auditores Fiscais em outras áreas, o que resulta no desempenho abaixo da meta.

ICTA: Esse indicador leva em consideração os lançamentos efetuados nos 3 anos anteriores. Assim, algumas RF têm tido resultados insatisfatórios devido ao seu histórico de lançamentos menos expressivos. Em contrapartida, outras Regiões tiveram lançamentos significativos, que contribuíram positivamente para o resultado geral do indicador.

Como observado acima, o IGFA, de maneira geral, obteve resultado positivo na média nacional, ficando acima da meta prevista.

Pontos críticos: Em algumas Regiões Fiscais houve redução no quadro de Auditores-Fiscais dedicados à atividade de auditoria a posteriori, o que implica no resultado abaixo do esperado do indicador nessas unidades.

Encaminhamentos: Incentivar a quebra de jurisdição para a auditoria fiscal a posteriori.

Observações: A quebra de jurisdição para a auditoria fiscal a posteriori, amplamente incentivada pela Coana, pode ser ainda mais utilizada pelas RF para equilibrar a presença fiscal em nível nacional. Uma gestão nacional da pesquisa e seleção de operadores para auditoria a posteriori poderia minimizar as disparidades de presença fiscal entre as Regiões Fiscais.

1.14 - Índice global de desempenho aduaneiro no despacho de importação (IGDI)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	Índice Global de Desempenho Aduaneiro no Despacho de Importação (IGDI)	Não existia	1,00	0,93	Mensal	Média ponderada de 3 indicadores: a) Grau de Eficácia da Seleção Nacional (IGEN), Grau de eficácia da Seleção Local (IGEL), Grau Local de Seleção Aduaneira (ISLA)

Análise de Desempenho:

Situação atual: Este indicador foi revisado pelo Centro Nacional de Gestão de Riscos Aduaneiros (CERAD/RJ) com auxílio da Divisão de Processamento Comercial (Dicom) após demanda das Unidades que alegavam não possuir gerência sobre a seleção por condição de sistema. Sua nova sistemática de cálculo foi implementada a partir do segundo trimestre de 2014. Analisando o resultado do indicador Nacional (IGDI) percebe-se que este se manteve estável se comparado ao trimestre anterior, ainda abaixo da meta estipulada, mas dentro do limite de tolerância. Quase todas as Regiões Fiscais obtiveram um melhor desempenho que o trimestre anterior, com exceção de duas que apresentaram queda, obtendo resultado abaixo do limite de tolerância do indicador.

Em relação ao IGEL, foi alcançada a meta do indicador no âmbito nacional. Cabe destacar a significativa melhora dos resultados deste indicador nas 4 Regiões em relação aos meses anteriores, assim como o excelente desempenho de outras três Regiões Fiscais, pois conseguiram atingir/superar a meta em todos os meses do ano.

Quanto ao ISLA a meta foi atingida a nível Nacional. Já a nível regional, apenas uma Região não conseguiu atingir a meta estabelecida tendo em vista a baixa quantidade de redirecionamento pela seleção local.

Por fim, no tocante ao IGEN, o resultado do indicador a nível Nacional manteve-se estável e não houve melhora em relação ao trimestre anterior, ficando abaixo da meta estabelecida (0,83). Este dado demonstra a necessidade de se melhorar a parametrização a nível Nacional, especialmente as condições de sistema, pois os resultados em algumas RF não estão contribuindo para uma melhoria do indicador. Considerando o resultado em 2014, percebe-se que o IGEN foi o que obteve o pior resultado (0,83), impactando diretamente no resultado do indicador nacional devido ao seu peso na composição do IGDI (40%).

Encaminhamentos: Atualmente, está sendo executado o projeto-piloto da seleção parametrizada em algumas unidades. Este projeto consiste na exclusão de diversas condições de sistema que resultarão na diminuição de, aproximadamente, 50% do número atual de declarações selecionadas para canal de conferência. Estes casos passarão a ser tratados dentro do gerenciamento de risco local de análise do canal verde, com o auxílio do sistema Aniita e do Sisam. Espera-se que com a revisão dos critérios de seleção parametrizada e a ampliação do Projeto-piloto da seleção parametrizada para as demais unidades em 2015, o indicador IGEN tenha significativa melhora contribuindo para um melhor desempenho do indicador nacional IGDI.

1.15 - Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior (IGES)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	Grau de eficácia da seleção para fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior (IGES)	93,00	90,00	91,40	Trimestral	(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100

Análise de Desempenho:

Situação atual:

- 1ª RF: das 8 ações fiscais sem resultado, 2 foram “determinação interna”, ou seja, não oriundas da pesquisa e seleção. Outras 4 foram decorrentes de uma nova linha de pesquisa focada em lojas francas que resultaram em créditos inferiores a R\$10.000,00 e proposta de aplicação de sanções administrativas (advertência ou suspensão).

- 5ª RF: houve um equívoco na abertura de 4 Registros de Procedimento Fiscal (RPF), que foram cadastrados como Auditorias Fiscais a Posteriori e foram encerrados sem resultado, mas que deveriam ter sido registrados como Procedimentos de Fiscalização Aduaneira no Curso do Despacho (PEC). Sem estes, a meta do IGES da Região seria atingida.

- 6ª RF: das 18 ações fiscais sem resultado, 10 referem-se ao Pedido de Restituição de Regime Automotivo e 1 à verificação de Linha Azul, que se trata de um regime aduaneiro. Essas 11 auditorias fiscais não foram oriundas da pesquisa e seleção. Sem estas, o IGES da Região ficaria próximo à meta.

Encaminhamentos: Para os resultados do ano de 2015 só serão considerados, neste indicador, auditorias cuja motivação seja “seleção interna”. Assim, os casos de “determinação interna” não serão computados no cálculo do IGES. Também foi aberta demanda para que o sistema Ação Fiscal considere sanções administrativas como resultado, que deve entrar em produção no início do segundo semestre de 2015. Ainda, serão feitos ajustes no indicador de maneira que, a partir dos resultados de 2015, sejam consideradas as auditorias a posteriori cuja motivação na abertura tenha sido cadastrada como seleção interna, ou seja, oriundas das equipes de pesquisa e seleção, sendo que as demais formas de motivação não mais entrarão no computo do indicador.

1.16 - Índice de solução de consultas

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Índice de solução de consultas	87,90	70,00	60,00	Trimestral	$\left(\frac{\text{Número acumulado de consultas respondidas pela unidade da RFB até o trimestre}}{\text{((acervo inicial nacional de consultas do período analisado que aguardavam solução / 4) x número do trimestre)}} + \frac{\text{número nacional acumulado de consultas recebidas até o trimestre analisado}}{\text{(número total de auditores lotados nas Regiões Fiscais / número de auditores lotados na unidade da RFB)}} \right)$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Até 31 de dezembro de 2014, 2.164 consultas foram respondidas pelas Regiões Fiscais e pela Cosit, obtendo-se o resultado nacional de 60%, abaixo da média estipulada de 70%.

Pontos críticos: O acervo atual de processos de Consulta e Divergência, somando-se as já distribuídas e as que estão prontas para distribuição em 2015, é de 1.203 processos, o que resulta, aproximadamente, em 24.060 horas de trabalho.

Observações: As Soluções de Consulta Cosit publicadas até o encerramento do quarto trimestre de 2014 apresentam o tempo médio de 450 dias entre o protocolo do contribuinte e sua disponibilização no sítio da RFB. Vale ressaltar que esse cálculo não abrange os Despachos Decisórios e as Soluções Vinculadas, os quais possuem um tempo médio consideravelmente menor.

1.17 - Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos (TME 15)	72,00	86,00	79,30	Mensal	$\frac{[(\text{Quantidade de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a 15 minutos}) / (\text{quantidade de atendimento presencial})] \times 100}{100}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: A média nacional do quarto trimestre ficou em 87% superior à média do trimestre anterior, que foi 86%. Seis Regiões Fiscais conseguiram atingir a meta estipulada, quatro regiões fiscais (a 1ª RF, 2ª RF, 3ª RF e a 8ª RF) não conseguiram.

Pontos críticos: Em todo quarto trimestre, os sistemas previdenciários apresentaram muita lentidão, chegando a ficar indisponíveis em alguns momentos repercutindo negativamente na qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A unificação das certidões fazendária e previdenciária, ocorrida em outubro gerou um aumento considerável no tempo de atendimento para execução deste serviço, impactando diretamente no TME. Em dezembro, há uma redução considerável de atendentes devido ao período de férias escolares e recesso dos servidores, que influencia diretamente no tempo de espera das unidades.

Observações:

- 1) A Meta para o ano de 2014 foi definida no Painel Estratégico 2012/2015, que previu o aumento gradual da meta do TME 15 (2012 = 80%, 2013 = 84% e 2014 = janeiro: 70% e nos demais meses = 86%).
- 2) A fonte de dados para a aferição do indicador é exclusivamente o Sistema Nacional de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento (Saga).

1.18 - Grau de fluidez do despacho de importação

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Grau de fluidez do despacho de importação	82,77	87,50	83,13	Mensal	Número de declarações de importação com tempo de despacho menor que 1 dia no mês / número total de declarações de importação desembaraçadas no mês

Análise de Desempenho:

Situação atual: O resultado do indicador no âmbito Nacional está um pouco abaixo da meta estipulada, atingindo o valor de 83,13% das Declarações de Importação (DI) liberadas com menos de 1 dia (meta de 87,5%). A nível regional, verifica-se que apenas cinco Regiões Fiscais conseguiram superar a meta, mantendo o desempenho dos trimestres anteriores. Já as demais obtiveram resultado abaixo, porém, dentro do limite de tolerância de 20%; entretanto, seus resultados contribuíram para o não atingimento da meta nacional.

Em estudo recente efetuado pela Coordenação de Administração Aduaneira (Coana) foi verificada a existência de grande número de declarações encaminhadas para canal de verificação por diversas razões que não fatores de risco, por conta de existência de condições de sistema na seleção parametrizada. Ocorre que muitas destas condições foram implementadas há muitos anos, na época da criação do Siscomex Importação (1997) e encontram-se dissociadas das melhores práticas internacionais de gestão de risco no comércio exterior. Este número elevado de seleção tem onerado algumas unidades que possuem movimento elevado de despachos de importação.

Adicionalmente, em algumas unidades, os despachos registrados nas sextas-feiras e liberados somente nas segundas-feiras contribuem negativamente no resultado do indicador, aumentando os tempos do despacho, especialmente quando parametrizadas no canal verde.

Encaminhamentos: Com a atual execução do projeto-piloto da seleção parametrizada, já citado no item 1.14, em algumas unidades, os resultados parciais já sinalizam uma diminuição no número de declarações selecionadas, com maior eficácia na seleção, e, conseqüentemente, um aumento no grau de fluidez nestas unidades.

1.19 - Índice de crédito tributário garantido (ICTG)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	Índice de crédito tributário garantido (ICTG)	17,00	21,20	22,54	Anual	$\text{ICTG} = (\text{Total de Arrolamentos e Medidas Cautelares Fiscais} / \text{CT Passíveis de Garantia}) \times 100$

Análise de Desempenho:

Situação atual: A sistemática do arrolamento é aplicada a todos os setores de uma DRF, não apenas à fiscalização. Desde o 1º trimestre de 2013, além dos arrolamentos registrados, as Regiões Fiscais passaram a informar os bens abrangidos por Medida Cautelar Fiscal (MCF) deferida. Nesse 4º trimestre de 2014, apenas a 1ª, 8ª, 9ª e 10ª RF estão acima da meta, assim como o resultado nacional. O maior resultado foi alcançado pela 9ª RF, com 42,4% (quarenta e dois vírgula quatro por cento). As demais estão abaixo da meta, sendo que a 2ª, 3ª, a 4ª e a 7ª Regiões Fiscais também apresentam resultado abaixo do esperado, ou seja, estão distantes da meta mais de 80%. Com relação aos arrolamentos, chegou-se ao montante de R\$ 77,5 bilhões em bens e direitos garantidos, um aumento nacional de 345% (trezentos e quarenta e cinco por cento) em relação a janeiro de 2012. Já o maior crescimento percentual de valores arrolados nesse mesmo período foi da 3ª RF, com mais de 1.200% (mil e duzentos por cento), e o maior crescimento absoluto foi da 8ª RF, com quase R\$ 32 bilhões. Destaque-se que o maior processo de arrolamento foi constituído por essa RF, chegando a mais de R\$ 9,6 bilhões.

Pontos críticos: A partir do início de 2012, as unidades puderam selecionar os contribuintes para efetuarem o arrolamento de débitos. Como esse procedimento era novo para outras áreas que não a fiscalização, houve o natural período de adaptação. Além disso, o procedimento do arrolamento não é imediato, pois demanda tempo em levantar os bens e direitos do contribuinte, fazer o registro de seu arrolamento nos órgãos competentes, emitir e receber ofícios, intimações etc. As unidades se deparam com dificuldade em obter dados junto à PFN sobre as Medidas Cautelares Fiscais deferidas (falta de registro da informação pelo órgão, processo com sigilo judicial etc.).

1.20 - Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira	Índice de realização da meta das operações de vigilância e repressão aduaneira	113,39	100,00	112,67	Mensal	$\left(\frac{\text{Pontuação realizada no período}}{\text{Pontuação prevista no período}} \right) \times 100$, onde: $\text{Pontuação} = (\text{quantidade de operações de pequeno porte} \times 1) + (\text{quantidade de operações de médio porte} \times 2) + (\text{quantidade de operações de grande porte} \times 4)$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Definição de metas baseada em pontos proporciona uma melhor medição do desempenho das atividades de repressão com a diferenciação de pontuação da operação de acordo com o porte: Pequena (peso 1), Média (peso 2) e Grande (peso 4), conforme Portaria Coana 35/2011. As atividades de repressão são importantes para demonstrar a presença do Estado e a participação da RFB na proteção da sociedade e da economia nacional. Todas as Regiões Fiscais superaram 97% das metas definidas nos planos regionais, e o resultado global ficou 12,67% acima da meta nacional. Nove Regiões Fiscais atingiram a meta proposta nos respectivos planos regionais. A exceção foi a 6ª RF, que alcançou 97,44% da meta definida no respectivo plano regional.

1.21 - Grau de atendimento às demandas por estudos sobre política e legislação tributária e aduaneira

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	Grau de atendimento às demandas por estudos sobre política e legislação tributária e aduaneira	82,47	75,00	63,04	Trimestral	$\left[\frac{\text{Número de demandas solucionadas pela Cosit} + \text{Número de demandas solucionadas pela Coget}}{\text{Acervo inicial de demandas do período analisado que aguardava solução da Cosit} + \text{Número de demandas recebidas pela Cosit no período} + \text{Acervo inicial de demandas do período analisado que aguardava solução da Coget} + \text{Número de demandas recebidas pela Coget no período}} \right] \times 100$

Análise de Desempenho:

Situação atual: A meta anual para atendimento às demandas por estudos sobre política e legislação tributária e aduaneira que normalmente ingressam no Cetad e na Cosit/Sutri era de 75%. Foi possível realizar 63,04% do previsto para o ano de 2014.

Pontos críticos: Dificuldades de ordem operacional, tanto no Cetad como na Cosit, para realizar, em níveis desejados, o atendimento à elevada demanda por estudos, simulações e regulamentações diversas (instruções normativas, pareceres normativos, soluções de consulta, etc.) sobre legislação tributária e aduaneira.

1.22 - Índice de atingimento da qualidade de estudos setoriais

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	Índice de atingimento da qualidade dos estudos setoriais	42,00	100,00	100,00	Anual	$\frac{[(\text{percentual das funcionalidades implantadas do Tratamento individualizado das PJ x 3}) + (\text{percentual das funcionalidades implantadas da Identificação de setores econômicos- SE ou agrupamentos personalizados - AP por CNAE x 2}) + (\text{percentual das funcionalidades implantadas do cálculo automático de diversos indicadores econômicos/financeiros – IEF dos SEs, APs e Pessoas Jurídicas – PJ x 1}) + (\text{percentual das funcionalidades implantadas da Visualização comparativa dos IEFs das PJs com os IEFs do SE a que pertence x 1}) + (\text{percentual das funcionalidades implantadas da Determinação automática do grau de concentração dos SEs ou Aps – estrutura de mercado x 2}) + (\text{percentual das funcionalidades implantadas da Exportação dos resultados das consultas para PDF x 1}) + (\text{percentual das funcionalidades implantadas da Estruturação da cadeia produtiva por SEs pré-determinados x 5})] / 15}{100}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Foi alcançada a meta de 100% para a prospecção e análise de todos os setores econômicos do Brasil, disponíveis nas bases de dados da RFB, até o último ano-calendário disponível de 2012.

Pontos críticos: Demora na atualização dos dados econômico-fiscais na base de dados da RFB, relativos ao ano anterior e ao ano vigente, o que provoca atraso na divulgação da análise setorial dos últimos cinco anos.

Observações: Em um primeiro momento, o Cetad só conseguia realizar a análise de poucos setores da economia brasileira no horizonte definido dos últimos 5 anos, em razão da limitação dos recursos disponíveis. Esse indicador foi criado exatamente para desafiar a busca de novas alternativas que possibilitassem atingir o maior número possível de setores econômicos a serem estudados. Como o aplicativo atualmente em utilização já possibilita analisar todos os setores, entende-se que este indicador poderá ser excluído do rol de indicadores estratégicos da RFB já a partir de 2015, uma vez que poderemos, a qualquer tempo, realizar a análise de 100% dos setores econômicos, tornando-se assim uma atividade permanente do Cetad, cujos resultados deverão, inclusive, ser divulgados para o público externo por meio da página da RFB na internet.

1.23 - Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Conhecer o perfil integral do contribuinte	Indicador global de acompanhamento dos maiores contribuintes (IGAM)	100,00	100,00	100,00	Mensal	$(0,35 \times \text{Indicador de Distorções da Arrecadação IDA}) + (0,40 \times \text{Indicador do Setor Econômico ISE}) + (0,25 \times \text{Indicador de Tratamento do Passivo Tributário IPT})$

Análise de Desempenho:

Situação atual: O IGAM mede o desempenho das ações aplicadas em torno deste segmento de contribuintes. É composto por indicadores que medem as distorções de arrecadação de grandes contribuintes, as distorções de arrecadação aplicadas aos setores econômicos e o tratamento do passivo tributário. No acumulado até o quarto trimestre de 2014, somente a 6ª RF não cumpriu a meta de 100% (cem por cento), apresentando o resultado de 93,2% (noventa e três vírgula dois por cento). Embora, no geral, a maioria das Regiões Fiscais tenha atingido 100% (cem por cento) no IGAM, quando avaliamos os indicadores desdobrados, algumas Regiões tiveram desempenhos que foram classificados como um alerta no foco de atuação:

IPT - 2ª RF (91,4%)

ISE – 6ª RF (82,9%)

1.24 - Índice de adequação da lotação

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Adequar o quadro de pessoal às necessidades institucionais	Índice de adequação da lotação	65,7	67,6	65,5	Semestral	$(0,5 * \text{Grau de adequação da lotação} + 0,5 \text{ Grau de Equalização}) \times 100$ em que Grau de adequação da lotação = $\frac{\text{Quantidade de servidores lotados na carreira ARFB} / \text{limite de cargos autorizados para carreira ARFB}}{\text{Grau de equalização}}$ Grau de equalização = $\frac{\text{Quantidade de unidades de provimento de lotação com grau de lotação equalizado}}{\text{total de unidades com provimento de lotação}}$ Grau de lotação equalizado = grau de lotação da unidade dentro da faixa de 15% absoluto em torno da média. Grau de lotação da unidade = $\frac{\text{Quantidade de servidores da carreira ARFB lotados na unidade}}{\text{limite de cargos da carreira ARFB distribuídos pelo Estudo de Lotação}}$

Análise de Desempenho:

Índice de Adequação da Lotação = 65,50% (0,5 x Grau Adequação + 0,5 x Grau de Equalização)

	Grau de Adequação da Lotação	Grau de Equalização
Dezembro/2013	49,5%	76,51%
Julho/2014	49,63%	80,24
Dezembro/2014	48,96%	82,04%

Enquanto o Grau de Adequação da Lotação de AFRFB aumentou de 52,32% (julho/2014) para 52,46% (dezembro/2014), houve uma diminuição de 1,65% no valor encontrado para os ATRFB: de 46,41% em julho de 2014 para 44,76% em dezembro do mesmo ano.

O Grau de Equalização, em Dezembro de 2014, atingiu 82,04%, tendo um aumento de 1,8% em relação a julho do mesmo ano. Isso indica que das 167 unidades de lotação, 137 estão com grau de lotação equalizado (15% acima ou abaixo da média). Esse aumento, que ocorre desde dezembro de 2013, é reflexo direto da política de alocação e movimentação de pessoas, através do Concurso de Remoção e da Alocação Inicial dos servidores. Esses dois processos priorizam o provimento de servidores nas unidades com menor grau de lotação, contribuindo para a melhor equalização da distribuição do quadro da Carreira ARFB.

O Índice de Adequação da Lotação em Dezembro de 2014, com resultado de 65,50%, foi ligeiramente superior (0,56%) ao do mês de julho do mesmo ano, 64,94%.

1.25 - Índice de tempestividade das soluções de TI

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Índice de tempestividade das soluções de TI	99,0	80,0	93,0	Mensal	$ITTI = \frac{(\text{Total\_PF\_Cumprido\_ANS\_Mês}) * 100}{(\text{Total\_PF\_Mês})}$, onde $\text{Total\_PF\_Cumprido\_ANS\_Mês} = \frac{(\text{Total\_PF\_Mês}) * (\text{Total\_Dias} - \text{Total\_Dias\_Atraso})}{(\text{Total\_Dias})}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Indicador acima da meta com pequena variação em torno de 91%.

1.26 - Índice de densidade de erros por pontos de função

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Índice de densidade de erros por pontos de função	Não existia	0,16	0,09	Mensal	$IDPF = \frac{((\text{Quantidade\_Erros}) / (\text{Total\_PF} * \text{Fator\_Ajuste} * 0,35))}{\text{O fator de ajuste é: se o tamanho da demanda for de 1 a 100 o fator é 0,37, se entre 101 a 1000 é 0,75, se entre 1001 a 10.000 é 1,67, e se acima de 10.000 é 2,39}}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: O indicador estabilizou-se dentro da meta no período. Em 45% das demandas, a homologação não detectou nenhum erro de implementação (erro de responsabilidade do prestador), percentual inferior ao trimestre anterior (60%).

Encaminhamentos: Será finalizada a construção do *dashboard* que permitirá às coordenações consultar as informações demanda a demanda para que sejam analisadas e identificadas boas e más práticas, visando melhorar ainda mais o desempenho do indicador.

1.27 - Nível de adequação da infraestrutura tecnológica

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Nível de adequação da infraestrutura tecnológica	91,44	100,0	98,39	Mensal	$[(IETA \times 0,15) + (IETS \times 0,20) + (IUCD \times 0,15) + (IUAD \times 0,15) + (IETG \times 0,20) + (IBDC \times 0,15)] \times 100$ IETA: Estações de trabalho adequadas; IETS: Estações de Trabalho Gerenciadas pela Solução de Segurança; IUCD: Usuários com Obrigatoriedade de Acesso à rede Windows via certificação digital; IUAD: Usuários Ativos no Active Directory; IETG: Estações de Trabalho Gerenciadas pelo Altiris; IBDC: Utilização da Banda de Circuitos de Rede Wan

Análise de Desempenho:

Situação atual: Nos meses de novembro e dezembro houve melhora em todos os subindicadores do NIT, provocada pela melhora dos índices do Órgão Central. Foi realizado um trabalho com foco nas inconsistências no Active Directory (AD), que impactava negativamente em vários subindicadores. Nesse caso, os subindicadores estação de trabalho (IETA), solução de segurança (IETS), certificação digital (IUCD), atualização do AD (IUAD) e rede Wan (IBDC) evoluíram nos últimos 2 meses.

1.28 - Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de custeio	99,14	100,0	98,84	Mensal	$\left(\frac{VE}{TDC} \times 100\right) VE =$ [Valor executado = empenhado a liquidar + liquidados]

Análise de Desempenho:

Situação atual: A execução orçamentária de custeio de 2014 (98,84%) foi semelhante à de 2013 (99,14%) em termos percentuais, onde as Regiões Fiscais e Unidades Centrais executaram quase a meta de 100%.

Pontos Críticos: Ocorreu forte contingenciamento orçamentário aplicado na LOA da RFB.

Encaminhamentos: Serão continuados os estudos junto ao projeto Padrões Nacionais de Despesa, a fim de estabelecer um padrão mínimo de serviços para o funcionamento para as unidades da RFB.

2.1 - Índice de temporalidade média de processos de crédito tributário (ITMP)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Índice de Temporalidade Média de Crédito Tributário (ITMP)	Não existia	1040,00	1478,00	Trimestral	$ITMP = \frac{\text{Tempo de Existência dos Processos em Estoque}}{\text{Quantidade de Processos em Estoque}}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: O ITMP é o Indicador que mede a temporalidade média dos processos digitais localizados nas Unidades Locais e nas Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil (SRRF).

A meta de 2014 foi baseada na temporalidade de dezembro de 2013 e, de forma proporcional, ao longo dos trimestres, deveria haver uma redução de 15% (quinze por cento) desse tempo médio em relação à situação em dezembro de 2013.

Em 2014, verificou-se que, apesar de a meta buscar uma diminuição sistemática desse estoque de processos digitais, os resultados mostraram seu aumento em todos os trimestres, tanto em relação aos desempenhos regionais, quanto ao nacional. Dois fatores podem ter feito esse resultado ocorrer:

a) Em várias Regiões ainda está havendo a digitalização de processos em papel para se transformarem em processos digitais. Como referem-se a processos antigos, esse procedimento faz com que o tempo médio aumente;

b) Há alguns tipos de processos que são computados e desvirtuam o tempo total mensurado, são exemplos: processos de parcelamento, processos cujo crédito tributário esteja sendo litigado judicialmente, bem como processos referentes a Mandados de Segurança. Esses processos ficam, efetivamente, nas unidades da RFB, mas não dependem da atuação sistemática da RFB em termos de cobrança (a não ser que saiam dessas situações), uma vez que apenas aguardam a respectiva resolução.

2.2 - Índice de solução de consultas internas e divergências no contencioso (ISCID)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Índice de solução de consultas internas e divergências no contencioso (ISCID)	37,65	70,00	40,29	Semestral	$\{[\text{Número de consultas respondidas pela Cosit} / (\text{acervo de consultas inicial do período analisado que aguardava solução na COSIT} + \text{número de consultas recebidas pela Cosit no período})] \times 0,6\} + \{[\text{número de propostas encaminhadas pela Coca} / (\text{acervo inicial de propostas do período analisado aguardando apreciação da Cosit} + \text{número de propostas encaminhadas pela Coca à Cosit no período})] \times 0,4\}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: O percentual atingido pelo Índice até o final do segundo semestre de 2014 foi de 40,29%, bem abaixo da meta estipulada de 70%.

Normalmente, as consultas internas e as divergências de entendimentos internos existentes relativos à legislação tributária recaem sobre temas controversos e de alta complexidade, que envolvem lançamentos e julgamentos de valores importantes. Em contrapartida, o processo de trabalho concorre com outros, muitas vezes, mais prioritários ou urgentes, como a análise de Emendas a Medidas Provisórias e consultas e pleitos de entidades governamentais, sociais e empresariais. Além disso, tem-se experimentado uma alta rotatividade de pessoal voltado para esse processo de trabalho.

Visando possibilitar o incremento necessário no desempenho desse processo de trabalho, algumas ações estão sendo implementadas, tais como:

- edição de pareceres normativos que resultem em diminuição do fluxo de consultas;
- priorização e atualização da regulamentação;
- realização de sessões semanais para apreciação e tomada de decisão sobre os temas complexos;
- controle semanal do estoque;
- aumento da interatividade com as áreas demandantes;
- busca pela recomposição da equipe por intermédio do trabalho remoto e do teletrabalho.

2.3 - Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Indicador de tempo médio de estoque de restituições pendentes (IRP)	604,00	528,00	715,00	Anual	$\frac{(\text{Somatório do nº de PER pendentes} \times \text{nº de dias contados desde o ano de transmissão de cada PER pendente})}{\text{total de PER pendentes}}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Todas as Regiões Fiscais tiveram redução dos estoques iniciais de pedidos de restituição ou ressarcimento pendentes de análise e obtiveram índices superiores a 100% da meta proposta. Destaque para a RF06, que obteve redução de tempo médio de estoque das restituições pendentes superior a 200%.

A redução de apenas 44,2% do índice relacionado ao tratamento eletrônico pelo sistema impactou negativamente o resultado nacional. Esse resultado não impactou os desempenhos regionais porque refere-se a processo de trabalho executados, especificamente, pelas Unidades Centrais da RFB.

Existem muitos pedidos de restituição transmitidos a partir de 2009, principalmente referentes a créditos previdenciários e pedidos de restituição de pagamentos indevidos ou a maior relacionados ao Parcelamento da Lei 11.941. Esses documentos aguardam processamento eletrônico e impactam no Indicador nacional.

A entrega de solução eletrônica para o tratamento dos pedidos referentes a créditos previdenciários está atrasada, na Dataprev, em função de dificuldades de integração de sistemas para o fornecimento dos dados disponíveis. No entanto, serão concluídos, ainda em 2015, o desenvolvimento do tratamento eletrônico de parte dos pedidos de restituição de contribuição previdenciária da pessoa física e de restituição de pagamentos indevidos de parcelamento, objetivando melhora do Indicador em nível nacional.

Existe a expectativa de que o processamento eletrônico dos pedidos de restituição de pagamentos indevidos ou a maior relacionados ao Parcelamento da Lei 11.941/2009 seja finalizada em 2015.

2.4 - Nível de adequação imobiliária (NAI)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Nível de adequação imobiliária (NAI)	58	75	58	Semestral	$\{ [(IA1 \times 1) + (IA2 \times 2) + (IA3 \times 3)] / 6 \}$ Média ponderada dos índices de adequação imobiliária dos imóveis, com peso 1 para os imóveis com pontuação igual ou superior a 60 (IA1), peso 2 para os imóveis com pontuação inferior a 60 mas superior ou igual a 40 (IA2), e peso 3 para os imóveis com pontuação inferior a 40 (IA3).

Análise de Desempenho:

Situação atual: Apesar do não atingimento da meta nacional, houve melhora em relação ao primeiro semestre de 2014.

A 5ª, 7ª, 8ª e 10ª Regiões Fiscais e as Unidades Centrais apresentaram pequena elevação do indicador, enquanto as demais apresentaram resultados menores em relação ao semestre anterior (exceção da 6ª RF que manteve constante).

As unidades devem antecipar a realização das obras e, tão logo concluídas, devem atualizar imediatamente o sistema Edifica do nível de adequação do imóvel para que este indicador seja sensibilizado no próprio exercício da obra, contribuindo para o atingimento da meta definida.

2.5 - Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	Índice de gestão de mercadorias apreendidas (IGMA)	97,38	100,0	76,94	Trimestral	$[(0,4 \times ILE) + (0,3 \times IEB) + (0,3 \times IPF)]$, onde: ILE = valor arrecadado em leilões; IEB = estoque base; IPF = processos fiscais antigos.

Análise de Desempenho:

Situação atual: As metas que compõem o IGMA são estabelecidas anualmente, sendo previamente encaminhadas às Regiões Fiscais para avaliação, críticas e sugestões.

O IGMA retrata de forma satisfatória a situação da RFB em relação às metas de arrecadação de leilão, redução de processos fiscais antigos e redução de estoque base, e, de fato, vem impulsionando as Regiões a alcançarem melhores resultados na gestão de mercadorias apreendidas.

Até o 4º trimestre de 2014, em âmbito Nacional, alcançou-se 76,94% da meta prevista. Em âmbito regional, a RF que alcançou o resultado mais satisfatório foi a 9ª RF, que atingiu quase 87% da meta anual. Por outro lado, a 3ª e a 4ª RF apresentaram menor desempenho, alcançando menos de 60% da meta.

A restrição das doações e incorporações durante o exercício de 2014, em virtude do período eleitoral, nos termos da Portaria RFB nº 783/2014, pode ter sido um fator que contribuiu negativamente para os resultados de estoque base e de processos fiscais antigos.

2.6 - Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimentos

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	Nível de execução orçamentária e financeira das despesas de investimentos	71,92	100,0	51,14	Trimestral	$(0,4 \times \text{VALOR.MP}) + \{0,6 \times [(0,6 \times \text{VALOR.OBRAS}) + (0,4 \times \text{QTDE.OBRAS})]\}$ VALOR.MP: Valor Materiais Permanentes; VALOR.OBRAS: Valor de Obras/Serviços; QTDE.OBRAS: Quantidade de Obras/Serviços.

Análise de Desempenho:

Situação atual: Execução orçamentária de investimento, apesar de ter sido baixa no 1º trimestre, aumentou nos trimestres seguintes chegando a 51,14% da meta.

A 5ª RF apresentou o melhor desempenho, com resultado de 90,37%. As demais ficaram abaixo de 80%.

As Regiões Fiscais que obtiveram piores desempenhos no indicador, com resultados abaixo de 40%, foram: a 2ª RF, com 38,91%, a 4ª RF, com 25,75%, a 6ª RF, com 37,34% e a 10ª RF com 28,71%.

É importante a continuação da gestão da execução do Plano Nacional de Aquisição (PNA) e do Plano de Engenharia.

2.7 - Tempo médio de atendimento aos pedidos de informação recebidos do exterior

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Fortalecer as relações institucionais	Tempo médio de atendimento aos pedidos de informação recebidos do exterior (TR)	Não existia	292,00	399,00	Semestral	Média entre a soma dos tempos de atendimento, em número de dias, de cada pedido recebido do exterior respondido pela RFB no período a ser avaliado (semestral ou anual), dividido pelo número de pedidos recebidos do exterior respondidos pela RFB no período a ser avaliado, e a soma dos tempos de permanência, em número de dias, de cada pedido recebido do exterior aguardando resposta pela RFB na data de encerramento do período a ser avaliado (semestral ou anual), dividido pelo número de pedidos recebidos do exterior aguardando resposta pela RFB na data de encerramento do período a ser avaliado

Análise de Desempenho:

Situação atual: A partir de janeiro de 2014, o Indicador Grau de Inserção Internacional (GII) foi substituído pelo Tempo Médio de Atendimento aos Pedidos de Informação Recebidos do Exterior (TR), cuja fórmula leva em consideração tanto o tempo médio de resposta dos pedidos atendidos, quanto o tempo médio em estoque dos pedidos pendentes de informações para fins tributários e aduaneiros recebidos do exterior pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

No 1º semestre de 2014, o tempo médio aferido por meio desse indicador foi de 304 dias, enquanto o resultado pretendido era de 292 dias, considerando a meta de redução em 10% do resultado apurado no ano de 2013, que foi de 325 dias. Alcançou-se, assim, a redução do tempo médio em, aproximadamente, 6,5%, o que representou, portanto, o atingimento de 65% da meta pretendida para o período.

Já no 2º semestre de 2014, não obstante ter havido uma redução considerável no tempo médio de resposta dos pedidos atendidos no período, a saber 106 dias, contra 182 dias apurados no 1º semestre de 2014 e 191 dias apurados no ano de 2013, o tempo médio aferido por meio do GII foi de 377 dias, o qual, comparado ao resultado pretendido de 292 dias para o ano, revelou o não atingimento da meta de redução em 10% do resultado apurado no ano de 2013. Ao contrário, houve um aumento de 16% do tempo médio em comparação com o ano anterior.

Para o ano de 2014, o tempo médio aferido foi de 399 dias, revelando, igualmente, o não atingimento da meta de redução em 10% do resultado apurado no ano de 2013. Ao contrário, houve um aumento de 22,77% do tempo médio em comparação com o ano anterior.

Adicionalmente, cabe observar que o tempo médio de resposta aos pedidos atendidos foi, no ano de 2014, de 151 dias, enquanto o resultado apurado no ano de 2013 foi de 191 dias. Também houve um incremento de, aproximadamente, 51% no número de pedidos atendidos, que importaram em 163 no ano de 2014, contra 108 no ano anterior.

Os resultados do 2º semestre e do ano de 2014 são explicados pelo fato de que, a exemplo do ocorrido no ano de 2013, estes foram bastante influenciados pela intensificação do esforço para responder os pedidos em estoque, sendo alguns muito antigos, o que, embora diminuindo o estoque de pedidos mais antigos e não permitindo a geração de estoque de pedidos mais novos, por outro lado implicou em um estoque numericamente menor (16 pedidos pendentes em 31/12/2014 contra 42 no final de 2013), porém, com tempo em estoque individual ainda considerável em alguns casos, o que implicou um tempo médio em estoque mais elevado (647 dias em 31/12/2014 contra 460 dias no final de 2013).

Considerando-se que a meta é atender aos pedidos em até 90 dias, conforme padrão aceito internacionalmente, o tempo médio de atendimento necessita ser progressivamente melhorado. De outro lado, é necessário desenvolver esforços para o atendimento do restante dos pedidos antigos, os quais estão impactando, negativamente, os resultados do indicador, além de constituir motivo de desgaste junto às congêneres que formularam tais pedidos. Cabe destacar que o atendimento aos pedidos mais antigos importará a apuração de tempos médios de resposta elevados, a exemplo do ocorrido em 2013 e 2014. Percebe-se que é necessário concluir o Projeto de Revisão e Divulgação do Manual de Intercâmbio de Informações com o Exterior, por meio do qual pretende-se atualizar e disponibilizar o referido Manual em formato "e-manual", buscando-se fazer a divulgação da nova versão cumulativamente com a disseminação interna de orientações sobre as possibilidades decorrentes do intercâmbio de informações com as administrações tributárias e aduaneiras de outros países. Além disso, é necessário dar prosseguimento ao projeto de elaboração de um novo sistema para a operacionalização e o gerenciamento das atividades de intercâmbio de informações com exterior. E é necessário, ainda, adotar medidas de incentivo ao atendimento do intercâmbio de informações, tais como a criação de metas para os servidores responsáveis pelo atendimento aos pedidos de intercâmbio, pois, enquanto a tarefa não for computada para efeitos das metas individuais, haverá a tendência de colocá-las em um nível mais baixo de prioridade.

3.1 - Índice de variação da litigância judicial

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Índice de variação da litigância judicial	-7,56	-1,50	1,74	Anual	$\frac{[Média (Qano; Qano-1; Qano-2) / Média (Qano-1; Qano-2; Qano-3)] - 1}{1} \times 100$ Onde Qano = Quantidade de Ações Judiciais cadastradas no Sicaj no ano

Análise de Desempenho:

Situação atual: Esse Indicador busca identificar se ocorreu aumento ou decréscimo da quantidade de litígios judiciais a partir da comparação das médias dos últimos três anos (a-1, a-2 e a-3) com a dos três anos imediatamente anteriores (a-2, a-3 e a-4). Essas quantidades de ações judiciais são extraídas do Sicaj, sistema no qual são cadastradas as ações identificadas pelos servidores da RFB que atuam no acompanhamento dos processos sub judice.

De 2014 a 2015, houve um incremento de 1,74% no Índice. Vale ressaltar que os processos cadastrados no Sicaj não correspondem a todos os processos judiciais relacionados a matérias tributárias de interesse da RFB, mas, principalmente, aos Mandados de Segurança nos quais a autoridade fiscal da RFB é diretamente cientificada (e para os tipos de ações judiciais em que há a orientação de cadastramento no referido sistema).

Esse Índice possibilita, especialmente, um acompanhamento dos movimentos em ações judiciais, uma vez que a RFB possui pouquíssima governabilidade na decisão dos contribuintes para impetrar esses tipos de ação.

3.2 - Nível de adequação do ambiente informatizado às novas ferramentas

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Nível de adequação do ambiente informatizado às novas ferramentas	98,28	100,0	51,71	Trimestral	$[(ITU \times 0,30) + (IUU \times 0,30) + (IRS \times 0,20) + (ILO \times 0,20)] \times 100.$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Com a entrega dos Ultrabooks e tablets os índices ITU (tablets) e IUU (ultrabooks) continuaram crescendo, passando de 21,04% para 42,78%, no caso dos ultrabooks, e de 13,91% para 63,49%, nos casos do tablets, com destaque para a 10ª RF que, conforme levantamento, já entregou 100% dos tablets e 92,70% dos ultrabooks. O índice de rede sem fio também teve o crescimento esperado, passando de 20,60% no terceiro trimestre para 57,03% em dezembro, obtendo assim crescimento em praticamente todas regiões. O número de licenças do office aumentou, fechando o ano com o índice de 42,12%.

4.1 – Tempo bruto consolidado do despacho de exportação (TBC)

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Tempo bruto consolidado do despacho de exportação (TBC)	Não existia	0,13	0,08	Mensal	$TBC = \text{Tempo Bruto primeira Recepção} / \text{Desembaraço (Segundos)} / (60 \times 60 \times 24) \times \text{Qtde. Ev. Desembaraço da DE}$

Análise de Desempenho:

Situação atual: Analisando o desempenho mensal no 4º trimestre constata-se que o resultado obtido pelo indicador no âmbito Nacional superou a meta estipulada (0,13 dia), atingindo nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro os resultados de 0,09 dia, 0,07 dia e 0,08 dia respectivamente. Esses números demonstram um ótimo desempenho, com uma significativa redução do TBC Nacional ao longo de 2014. Em relação ao desempenho Regional, todas as Regiões Fiscais mantiveram uma regularidade e conseguiram superar o objetivo em todos os meses deste último trimestre.

Convém destacar a significativa melhora no desempenho da 8ª RF, que nos meses de Novembro (0,10 dia) e Dezembro (0,11 dia) conseguiu atingir um resultado abaixo da meta nacional (0,13 dia), apesar de ter uma meta regional diferenciada (0,17 dia), e assim seus resultados parciais contribuíram para um melhor desempenho do TBC Nacional neste trimestre.

4.2 - Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Fortalecer a vigilância e repressão aduaneira	Valor das apreensões provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira	406,47	354,36	612,26	Anual	Somatório dos valores apreendidos e dos créditos tributários lançados no mês, provenientes de operações de vigilância e repressão aduaneira

Análise de Desempenho:

Situação atual: Ao longo do ano de 2014, foram realizadas 3.110 operações de vigilância e repressão ao contrabando e descaminho, atividades que visam prevenir o cometimento de ilícitos e seu combate no momento da prática das condutas. Esse total representou um aumento de 3,70% em relação ao ano de 2013. No que se relaciona ao total apreendido, esse valor foi bem mais expressivo.

Em 2013, foram apreendidos aproximadamente R\$ 406 milhões. Já em 2014, esse total ficou em aproximadamente R\$ 612 milhões, perfazendo um acréscimo percentual de 50,63%.

Vale ressaltar que:

- O valor total de apreensões atingiu 172,78% da meta anual de apreensões para 2014.
- Uma região fiscal ficou abaixo dos 80% da meta do ano de 2014.
- Uma região fiscal ficou abaixo dos 50% da meta do ano de 2014.

4.3 - Índice de densidade de novas funcionalidades por pontos de função

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Índice de densidade de novas funcionalidades por pontos de função	Não existia	0,12	0,02	Mensal	$NFPP = \frac{((Quantidade\_Novos\_Requisitos) / (Total\_PF * Fator\_Ajuste * 0,35))}{O \text{ fator de ajuste é: se o tamanho da demanda for de 1 a 100 o fator é 0,37, se entre 101 a 1000 é 0,75, se entre 1001 a 10.000 é 1,67, e se acima de 10.000 é 2,39}}$

Análise de Desempenho: Em 52% das demandas não houve nenhum novo requisito solicitado.

Encaminhamentos: Será finalizada a construção do dashboard que permitirá às coordenações consultar as informações demanda a demanda para que sejam analisadas e identificados boas e más práticas, visando melhorar o resultado do indicador.

4.4 - Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Índice de gestão das ações de capacitação e desenvolvimento	118,89	100,0	130,0	Trimestral	$\{0,6 \times [(carga\ horária\ total\ de\ capacitação / total\ de\ treinandos\ capacitados\ sem\ repetições) / meta]\} + \{0,4 \times [(total\ de\ treinandos\ capacitados\ sem\ repetições / total\ de\ servidores\ em\ exercício) / meta]\}.$

Análise de Desempenho:

No Índice de Gestão das Ações de Capacitação e Desenvolvimento - IGACD, referente ao ano de 2014, todas as Unidades superaram o esperado para o último trimestre/ano (100% para o IGACD). Observa-se que, se analisarmos somente o componente "aprofundamento", todas as Unidades ultrapassaram a média de 44 horas de capacitação por servidor treinado. No caso do grau de "amplitude", nem todas as Unidades alcançaram a meta de 78% de capacitação em relação a todos os seus servidores, o que foi compensado no resultado final do IGACD pela superação da meta de "aprofundamento".

A próxima tabela apresenta os Indicadores "Índice de Adimplência do Crédito Tributário (IACT)" e "Índice de Crédito Tributário Sub Judice Controlado em Processos", de acordo com o Objetivo Estratégico que cada um se propõe a medir. Porém, por motivo de alteração no programa que gera as informações necessárias para apuração dos resultados, os valores deles não puderam ser obtidos até o encerramento da elaboração deste Relatório.

Indicadores com resultados não informados

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Elevar o Cumprimento Espontâneo das Obrigações Tributárias e Aduaneiras	Índice de adimplência do crédito tributário (IACT)	95,80	96,10	Não informado	Mensal	$\text{IACT} = \frac{[\text{ARRECADAÇÃO DARF (+) GPS TOTAL (-) GPS RECLAM TRABALHISTA (-) RETENÇÃO GPS (-) GPS MULTAS E JUROS}] / [\text{ARRECADAÇÃO DARF (+) SALDOS A PAGAR (+) VL GFIP A REC}]}{x100}$
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Índice de crédito tributário sub judice controlado em processos (ICSJ)	92,40	52,00	Não informado	Trimestral	$\text{ICSJ} = \{60 \times [(\text{Estoque a Validar Dezembro do ano anterior} - \text{Estoque a Validar Trimestre Corrente})] / [\text{Estoque a Validar Dezembro ano anterior}] + [40 \times (\text{Processos analisado no ano corrente} / \text{Total de Processos Suspensos})]\}$

Fonte: Sage RFB. Dados extraídos em 12/03/15.

A tabela com um conjunto de Indicadores Estratégicos Não Disponíveis, relacionados ao Objetivo Estratégico que cada um se propõe a medir, pelo motivo de ocupar mais de uma página, consta na seção de anexos como **Anexo 06**.

4.5 - Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados

A apuração de custos na Receita Federal do Brasil (RFB) encontra-se ainda em estágio embrionário. A RFB faz parte da Frente de Custos do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda que, em 2014, deu início às discussões sobre a metodologia e implantação da mensuração dos seus custos. Foram definidos objetos de custos, baseados nos processos de trabalho do referido Ministério e, a partir de 2015, as despesas serão a eles alocadas. Só então será possível gerar relatórios e fazer análises sobre o custo de cada processo e sua evolução ao longo do tempo.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 5: Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade
(Itens 64 e 65, Conteúdo Específico, Parte B, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

Os subitens “**Informações sobre fundos de aval ou garantidores de crédito**” e “**Informações sobre fundos de investimento**” não são aplicáveis a esta RFB, pois esta Unidade não é gestora de fundos de aval, de fundos garantidores de crédito ou de fundos de investimento (itens 64 e 65 da Parte B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 – Conteúdo Específico).

5.1 - Gestão do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF

Em 1975, foi publicado o Decreto-Lei nº 1.437 que em seu art. 6º criou o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF:

*Art 6º Fica instituído, no Ministério da Fazenda, o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, destinado a fornecer recursos para financiar o **reaparelhamento e reequipamento** da Secretaria da Receita Federal - SRF, a atender aos demais encargos específicos inerentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização dos tributos federais e, especialmente, a intensificar a repressão às infrações relativas a mercadorias estrangeiras e a outras modalidades de fraude fiscal ou cambial, inclusive mediante a instituição de sistemas especiais de controle do valor externo de mercadorias e de exames laboratoriais.*

Como previsto no referido Decreto-Lei trata-se de um Fundo Especial criado para prover recursos a SRF para utilização nas atividades de fiscalização dos tributos federais e, especialmente, intensificar a repressão às infrações relativas a mercadorias estrangeiras e a outras modalidades de fraude fiscal ou cambial.

Os recursos do Fundaf têm apenas uma destinação específica, e que consiste em financiar o *reaparelhamento* e *reequipamento* da RFB, a fim de viabilizar a implementação efetiva das outras duas finalidades:

1ª - atender aos encargos específicos inerentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização;

2ª - intensificar a repressão às infrações relativas a mercadorias estrangeiras e a outras modalidades de fraude fiscal ou cambial.

Portanto, ao fornecer recursos para financiar o *reaparelhamento* e *reequipamento* da RFB, o Fundaf viabiliza o “desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização” e a intensificação da “repressão às infrações relativas a mercadorias estrangeiras e a outras modalidades de fraude fiscal ou cambial”.

A partir de 1989, o Fundaf passou a fornecer recursos para custear despesas com o programa de incentivo à arrecadação da dívida ativa da União, instituído pela Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe “sobre formas de melhoria da administração tributária”. Desde então passou a ser destinado ao Fundaf “o produto da arrecadação de multas, inclusive as que fazem parte do valor pago por execução da dívida ativa e de sua respectiva correção monetária, incidente sobre os tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e próprios da União”.

O art. 6º, ainda vigente, da Lei nº 7.711, delega competência ao Poder Executivo para estabelecer, por decreto, “normas, planos, critérios, condições e limites para a aplicação do Fundaf”, seguindo o detalhamento fornecido pelo Ministro da Fazenda.

O Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF é composto pelas seguintes fontes:

- Fonte 0139 – Receita de Leilões de Mercadorias Aprendidas:

O Decreto-Lei nº 1.455/76 estabeleceu que 60% (sessenta por cento) do produto da alienação mediante licitação será destinado ao FUNDAF. Os 40% (quarenta por cento) restantes serão para a seguridade social;

- Fonte 0157 – Receita de Honorários de Advogados:

A Lei nº 7.711/88 em seu artigo 3º, § único, afirma que o produto do recolhimento da taxa de 20% (vinte por cento) paga pelo executado na cobrança da Dívida Ativa da União será recolhido ao FUNDAF, em subconta especial, para atender a despesa com o programa de trabalho de "Incentivo à Arrecadação da Dívida Ativa da União" da Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN;

- Fonte 158 – Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB:

A Lei nº 7.711/88 diz que constituirá receita do FUNDAF o produto da arrecadação de multas, inclusive as que fazem parte do valor pago por execução da dívida ativa e de sua respectiva correção monetária, incidente sobre os tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e próprios da União, excluídas as transferências tributárias constitucionais para Estados, Distrito Federal e Municípios;

- Fonte 132 – Juros de Mora de Receitas de Impostos e Contribuições Administradas pela RFB:

A Lei nº 8.981/95 dispõe que o produto da arrecadação dos juros de mora, no que diz respeito aos tributos e contribuições, exceto as contribuições arrecadadas pelo INSS, integra os recursos do FUNDAF, até o limite de 1% (um por cento) ao mês;

- Fonte 131 – Selos de Controle e Lojas Francas:

O Decreto nº 2.037/96 afirma que constituem receitas do FUNDAF os recursos provenientes do fornecimento de selos de controle. Além disso, o Decreto-Lei nº 1.455/76 diz que o ressarcimento pelos permissionários beneficiários, concessionários ou usuários, das despesas administrativas decorrentes de atividades extraordinárias de fiscalização, nos casos de entreposto aduaneiro e lojas francas, constituirá receita do FUNDAF. São exemplos dessas despesas: parcelamento, deslocamento de servidor para prestar serviço fora da repartição, ressarcimento de receitas de recintos alfandegados, atividade extraordinária de fiscalização e controle aduaneiro, auditoria para habilitação em regime aduaneiro especial, vistoria técnica – auditoria para despacho aduaneiro;

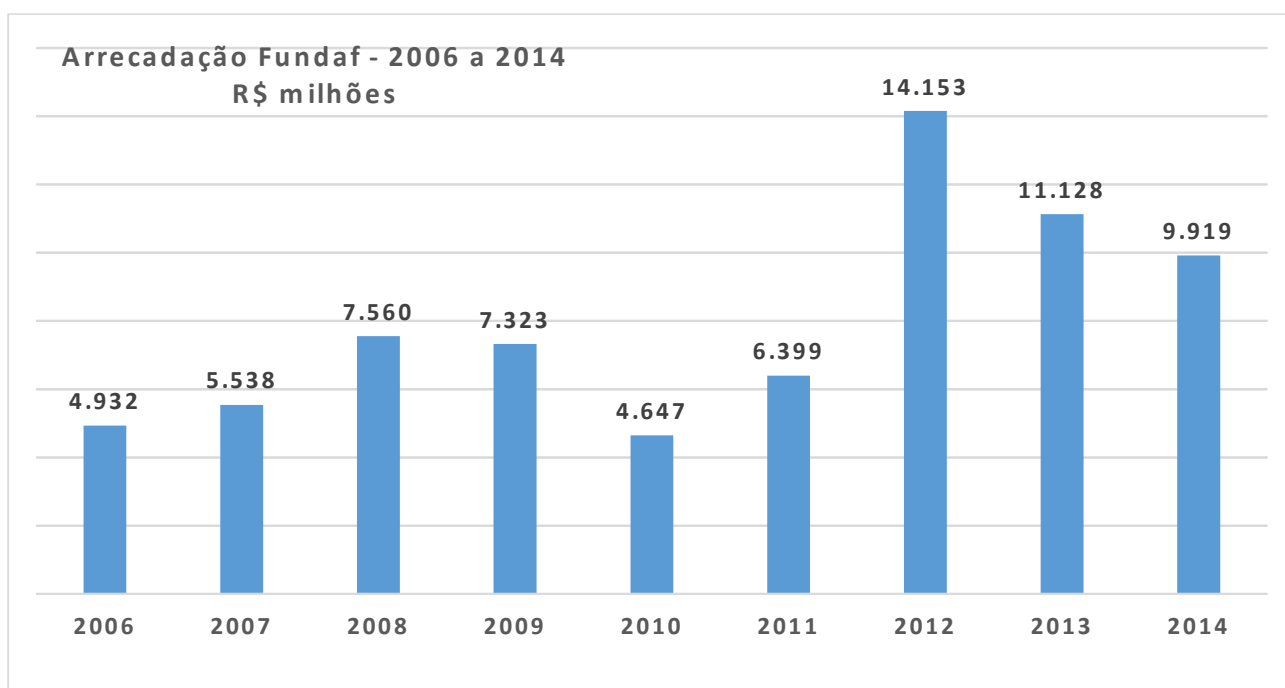
- Fonte 175 – Taxas por Serviços Públicos – Taxa de Utilização do Siscomex:

A Lei nº 9.716/98 instituiu a Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX e vinculou ao produto da arrecadação desta taxa ao FUNDAF;

- Fonte 150 – Recursos Próprios Não financeiros – Taxa de Administração de Contribuições Devidas a Terceiros e outras:

A Lei nº 11.457/07 dispõe que a retribuição das atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais devidas a terceiros será de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) do montante arrecadado, salvo percentual diverso estabelecido em lei específica, e será creditada ao FUNDAF. Além disso, também compõem essa fonte as seguintes receitas: 100% da arrecadação decorrente de cópias xerográficas e 100% da arrecadação decorrente de serviço de processamento de dados. A fonte 150 começou a receber recurso em 2009, quando foram efetivamente transferidos os recursos decorrentes da cobrança da taxa de administração de terceiros para a RFB. A partir desse ano, também começaram a ser contabilizados nessa fonte os valores referentes aos serviços de cópias e processamento de dados, anteriormente contabilizados na Fonte 131.

O gráfico abaixo demonstra a arrecadação total do FUNDAF desde o ano de 2006 até 2014.



Fonte: DW Arrecadação, Arpa e Siafi

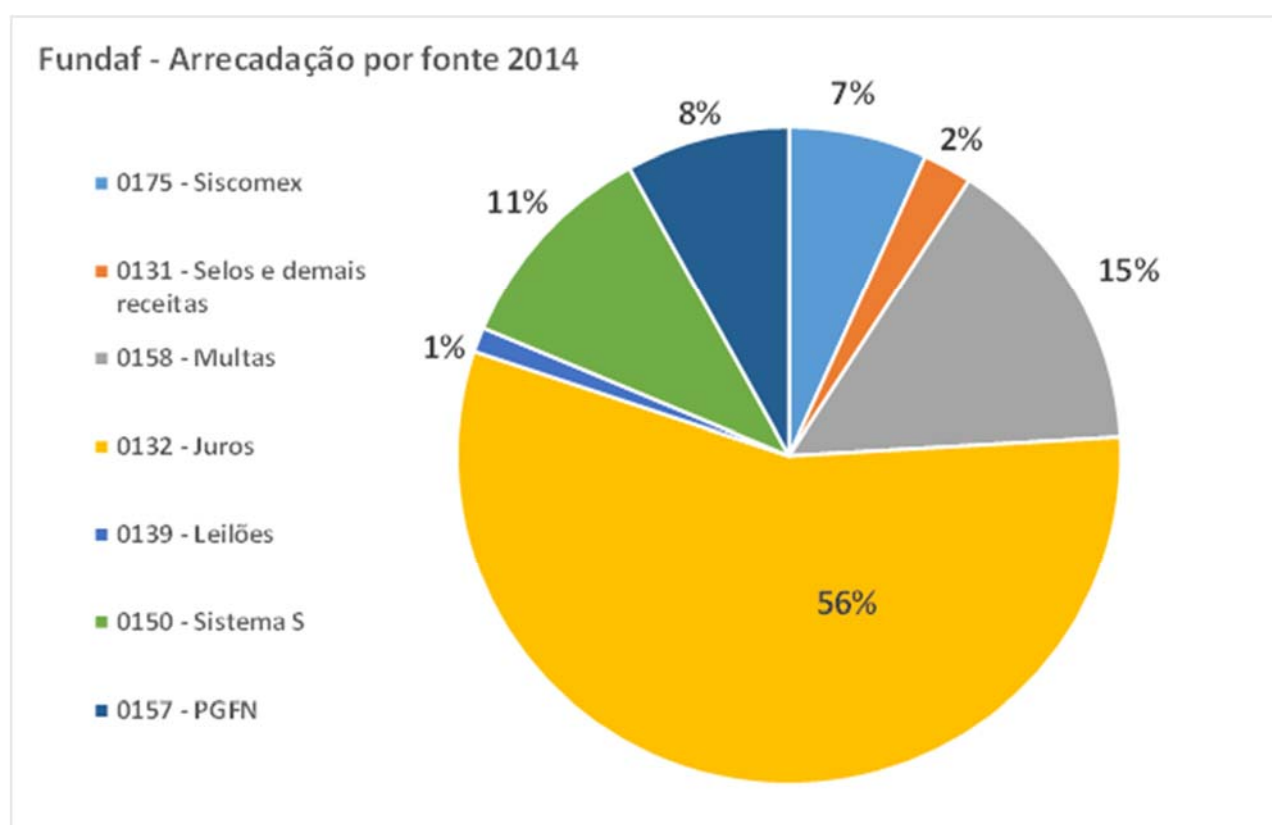
E a tabela abaixo mostra a arrecadação do Fundaf por tipo de fonte.

Período	FONTES DO FUNDaf							TOTAL
	0175 - Siscomex	0131 - Selos e demais receitas	0158 - Multas	0132 - Juros	0139 - Leilões	0150 - Sistema S	0157 - PGFN	
2006	84.573.462,43	242.286.487,49	714.037.301,87	3.130.629.371,83	27.032.654,09	0,00	734.048.720,38	4.932.607.998,09
2007	100.966.916,32	251.071.830,44	850.390.150,66	3.668.106.341,46	32.300.619,46	0,00	635.509.204,99	5.538.345.063,34
2008	118.434.186,94	154.972.487,87	961.383.362,50	5.499.313.171,23	35.157.629,99	0,00	791.210.853,30	7.560.471.691,82
2009	103.192.676,79	149.670.270,00	907.304.795,01	5.133.459.465,91	83.744.029,75	324.956.295,57	620.830.379,68	7.323.157.912,71
2010	130.752.793,61	173.882.744,10	1.044.843.410,25	2.360.515.504,57	126.838.752,44	432.650.266,09	378.235.363,92	4.647.718.834,97
2011	443.417.543,88	288.803.926,74	1.322.090.545,74	3.236.531.320,13	130.221.791,33	519.877.248,25	458.069.444,19	6.399.011.820,26
2012	644.826.584,10	282.858.114,19	1.449.681.387,70	10.205.445.778,92	122.353.126,76	591.528.182,88	857.285.245,15	14.153.978.419,70
2013	680.953.806,10	268.036.945,90	1.827.892.883,79	6.572.771.857,08	123.434.973,56	689.929.057,71	965.640.193,07	11.128.659.717,22
2014	667.692.073,54	237.342.045,42	1.483.511.846,01	5.560.614.016,18	120.867.887,06	1.058.341.942,63	791.211.844,49	9.919.581.655,33

Fonte: DW Arrecadação, Arpa e Siafi

A arrecadação do Fundaf saiu de R\$ 4,9 bilhões em 2006 para R\$ 9,9 bilhões em 2014, com incremento de 101,1%. É possível observar em todas as fontes uma tendência de crescimento significativo ao longo do período.

O gráfico a seguir demonstra a distribuição das receitas por fonte do FUNDaf no ano de 2014.



Fonte: DW Arrecadação, Arpa e Siafi

A fonte própria mais representativa do Fundaf é a de juros (fonte 132) que representou, em 2014, cerca de 56% de toda a arrecadação anual.

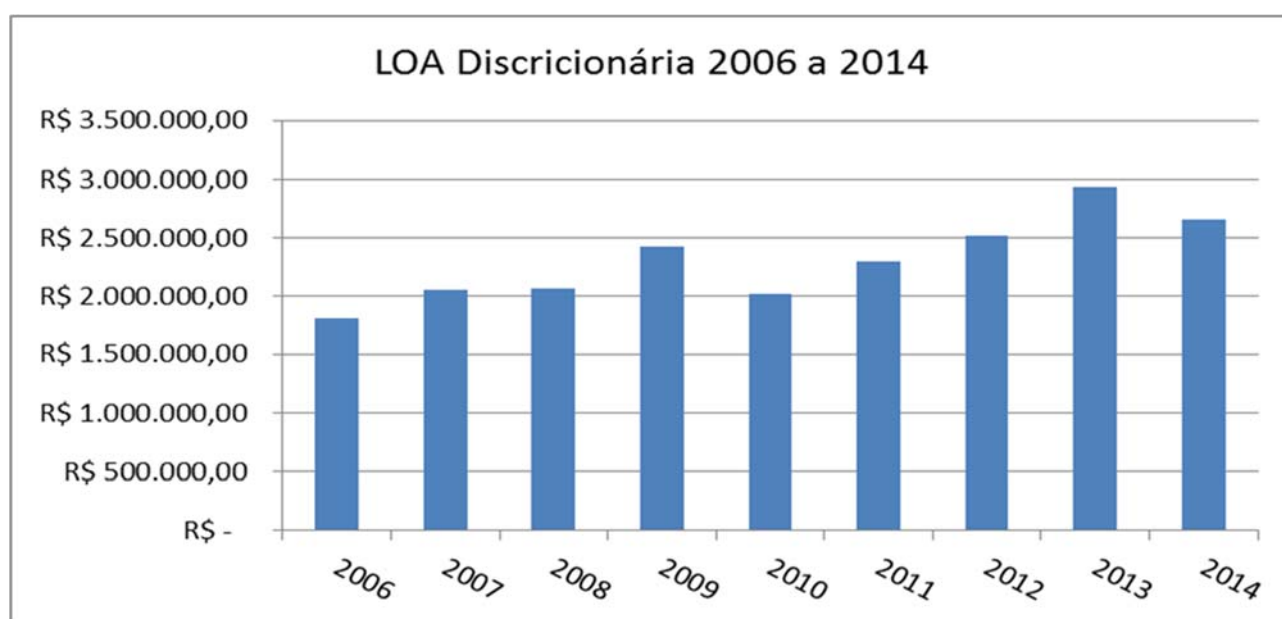
A arrecadação do Fundaf desde 2006 vem aumentando em todos os anos do período analisado, o que demonstra a existência de recursos para honrar as despesas que objetivem as atuações típicas da Secretaria da Receita Federal conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.437/75.

A utilização dos recursos do Fundaf é expressa na Lei Orçamentária Anual – LOA aprovada para a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. A parcela das despesas discricionárias, exceto pessoal e benefícios, da LOA da RFB, e que representa o objeto de aplicação definido na legislação do Fundaf citada anteriormente, teve a seguinte evolução no período de 2006 a 2014.

	Despesas Discricionárias
2006	R\$ 1.817.656.037,00
2007	R\$ 2.055.138.881,00
2008	R\$ 2.071.694.462,00
2009	R\$ 2.427.300.000,00
2010	R\$ 2.027.893.118,00
2011	R\$ 2.303.514.096,00
2012	R\$ 2.514.383.520,00
2013	R\$ 2.940.731.558,00
2014	R\$ 2.660.162.989,00

Fonte: Siafi Gerencial

No período identificado, as despesas discricionárias saíram de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 2,6 bilhões, incremento da ordem de 46,4% em 8 anos. O gráfico a seguir demonstra esta evolução.



Fonte: Siafi Gerencial

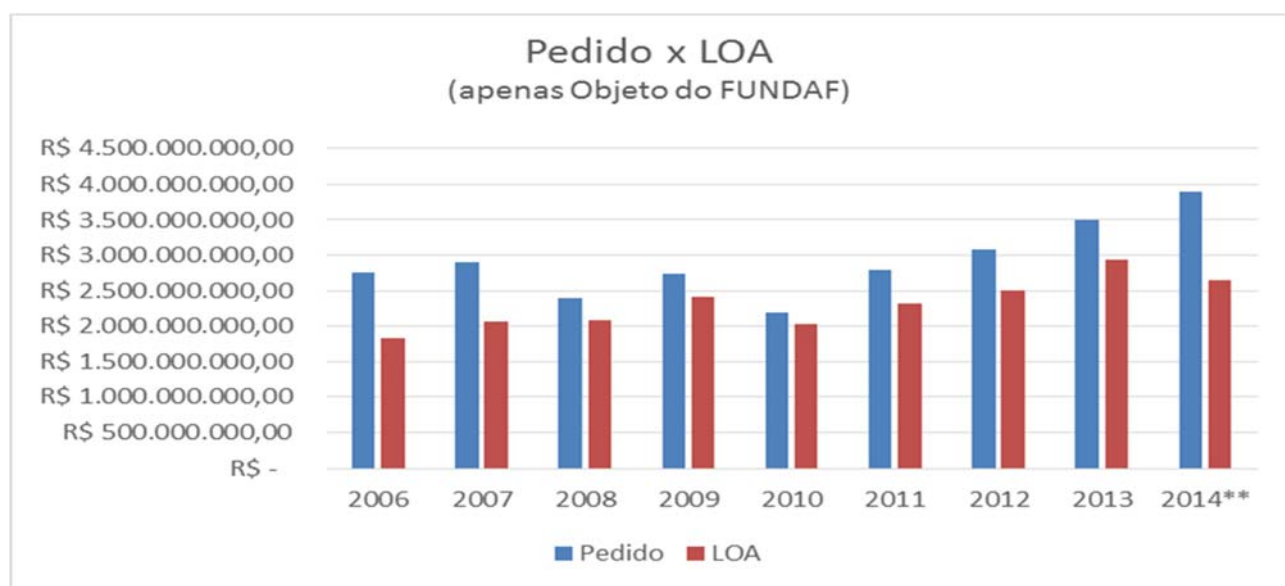
Um fato relevante do período da amostra foi a unificação ocorrida em maio de 2007 entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Secretaria da Receita Previdenciária, formando a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

Com a unificação, as atividades de arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias, antes responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), passaram a ser realizadas pela Receita Federal do Brasil, incorporando-se várias unidades e parte dos servidores do INSS, havendo, portanto, um acréscimo significativo nas despesas da RFB, não refletido no aumento da LOA discricionária conforme demonstrado anteriormente.

A tabela e o gráfico abaixo mostram um comparativo entre as necessidades apresentadas pela RFB das despesas discricionárias, tanto no que diz respeito a projetos estratégicos como à manutenção de suas estruturas físicas e atividades essenciais, materializadas na PLOA encaminhada ao MF e ao MPOG, e os valores efetivamente recebidos na LOA nos anos de 2006 a 2014.

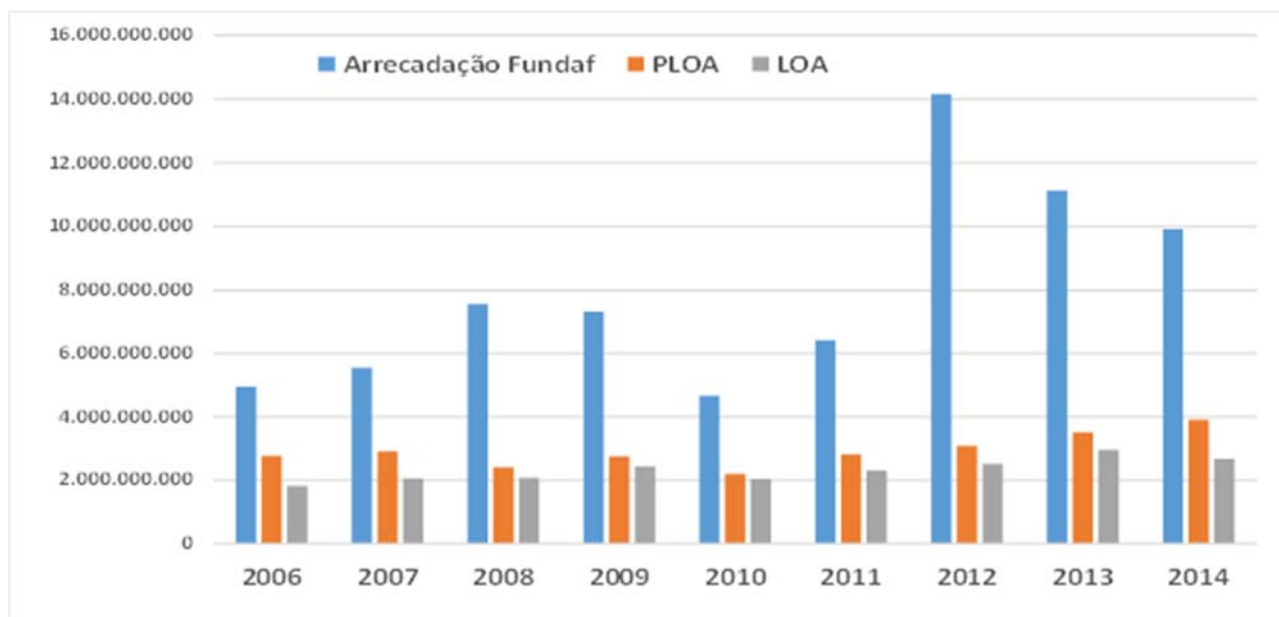
	PLOA (pedido)	LOA	% atendido
2006	R\$ 2.760.585.755,19	R\$ 1.817.656.037,00	65,84%
2007	R\$ 2.906.321.517,85	R\$ 2.055.138.881,00	70,71%
2008	R\$ 2.403.656.345,42	R\$ 2.071.694.462,00	86,19%
2009	R\$ 2.736.715.379,47	R\$ 2.427.300.000,00	88,69%
2010	R\$ 2.183.812.148,65	R\$ 2.027.893.118,00	92,86%
2011	R\$ 2.802.786.695,52	R\$ 2.303.514.096,00	82,19%
2012	R\$ 3.084.870.768,15	R\$ 2.514.383.520,00	81,51%
2013	R\$ 3.498.741.158,30	R\$ 2.940.731.558,00	84,05%
2014	R\$ 3.899.032.327,58	R\$ 2.660.162.989,00	68,23%

Fonte: Progorcam/Ministério da Fazenda e Siafi



Fonte: Progorcam/Ministério da Fazenda e Siafi

O gráfico a seguir demonstra que de 2006 a 2014 a arrecadação do Fundaf foi muito superior ao pedido de orçamento feito pela RFB para as despesas discricionárias junto ao MF e ao MPOG, expresso na figura da PLOA, havendo recursos suficientes para atender aos objetivos que motivaram a sua criação (*“desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de fiscalização dos tributos federais e, especialmente, a intensificar a repressão às infrações relativas a mercadorias estrangeiras e a outras modalidades de fraude fiscal ou cambial, inclusive mediante a instituição de sistemas especiais de controle do valor externo de mercadorias e de exames laboratoriais”*).



Fonte: Progorcam/Ministério da Fazenda, DW Arrecadação, Arpa e Siafi

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 6: Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira
(Item 6, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

O quadro previsto no item 6.5 - Transferência de Recursos da Portaria-TCU nº 90, de 16 de Abril de 2014 como “**Quadro A.6.1.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência**” não será apresentado, pois não houve no exercício de 2014 a celebração de instrumentos de transferência de recursos nas Unidades Centrais e nas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento.

O quadro previsto no item 6.5 - Transferência de Recursos da Portaria-TCU nº 90, de 16 de Abril de 2014 como “**Quadro A.6.1.5.4 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse**” não será apresentado pelas Unidades Centrais e Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento, em consequência da justificativa acima apresentada.

6.1 - Demonstração da Execução das Despesas

A Secretaria da Receita Federal do Brasil possui somente uma Unidade Orçamentária - UO 25103 e por esse motivo, os seguintes Quadros, 11 - Programação de Despesas; 12 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa; 13 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa; 14 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total; 15 – Despesas Executadas por Modalidade de Contratação – Créditos ; 16 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total; Quadro 17 - Despesas Executadas Diretamente pela UJ - Créditos Originários; Quadro 18 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos pe Movimentação e Quadro 19 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação, foram preenchidos consolidando as informações de toda a RFB.

Quadro 15 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: Secretaria da Receita Federal do Brasil				Código UO:25103		UGO:170010			
Origem dos Créditos Orçamentários				Grupos de Despesa Correntes					
				1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL				5.516.717.254		0,00		2.282.090.080	
CRÉDITOS	Suplementares			358.000.000		0,00		0,00	
	Especiais	Abertos		0,00		0,00		0,00	
		Reabertos		0,00		0,00		0,00	
	Extraordinários	Abertos		0,00		0,00		0,00	
		Reabertos		0,00		0,00		0,00	
	Créditos Cancelados			0,00		0,00		85.000.000	
Outras Operações									
Dotação final 2014(A)				5.874.717.254		0,00		2.197.090.080	
Dotação final 2013(B)				5.783.162.679		0,00		2.252.056.920	
Variação (A/B-1)*100				1,58		0,00		(2,44)	
Origem dos Créditos Orçamentários				Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência		
				4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras			6 - Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL				549.999.999		5.000.000	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares			80.000.000		0,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos		0,00		0,00	0,00	0,00	
		Reabertos		0,00		0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	Abertos		0,00		0,00	0,00	0,00	
		Reabertos		0,00		0,00	0,00	0,00	
	Créditos Cancelados			0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Operações									
Dotação final 2014 (A)				629.999.999		5.000.000	0,00	0,00	
Dotação final 2013(B)				858.321.791		1.000.000	4.768.847	0,00	
Variação (A/B-1)*100				(26,60)		400	0,00	0,00	

Fonte: Siafi

Análise Crítica

O processo orçamentário da Receita Federal do Brasil (RFB) inicia-se com o alinhamento do orçamento à estratégia da instituição, por meio de Iniciativas Estratégicas, vinculadas ao Mapa Estratégico e aprovadas pela área de planejamento e pelo Secretário da RFB.

Apesar de em 2013 ter havido o resgate do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - Fundaf, cuja finalidade é o reaparelhamento e reequipamento da RFB e da intensificação das ações de repressão, houve uma redução expressiva no orçamento discricionário da RFB em 2014 (9,22%), não obstante ter sido apresentada, à SPOA/MF, necessidade justificada de 3,2 bilhões de reais, representando um acréscimo de 10,75% sobre a LOA 2014, sendo R\$ 573,3 milhões vinculados à ação de fortalecimento institucional baseado no Fundaf.

Tão logo o orçamento foi aprovado, houve contingenciamento de R\$ 917 milhões (34,4% do orçamento total e 45,28% do custeio total) o que obrigou a RFB a solicitar a aplicação de parte do contingenciamento em recursos de investimento, do contrário seria impossível manter suas atividades até o final do exercício.

Como resultado de todos os desafios expostos, foi necessário que a RFB negociasse, junto a diversas instâncias do Ministério da Fazenda (MF), a redução no contingenciamento aplicado ao órgão e expansão dos limites para empenho de despesas de custeio.

Não obstante a essas dificuldades, a RFB encerrou o exercício de 2014 com a utilização 99,15% da dotação orçamentária disponível (LOA menos o valor contingenciado que ficou em R\$ 441,2 milhões, sendo R\$ 218,70 milhões em custeio e R\$ 222,5 para investimento). Os principais investimentos realizados:

- Demandas de desenvolvimentos de novos sistemas de tecnologia da informação junto ao SERPRO e DATAPREV no valor de R\$ 221.100.472,65 milhões;
- Do total de R\$ 160.070.217,10 milhões empenhados na ação orçamentária Fortalecimento Institucional:
 - R\$ 90,8 milhões foram para Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteiras da RFB;
 - R\$ 14,6 milhões para Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação da RFB;
 - R\$ 5,3 milhões para Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB;
 - Investimento em capacitação e Especialização de Servidores da RFB da ordem de R\$ 30,7 milhões;
 - R\$ 47,0 milhões foram empenhados para atender ações específicas de obras de engenharia de grande vulto – chamadas obras destacadas –, sendo a de Construção da nova sede da DRF de Franca em SP a que contratou o maior valor R\$ 16,8 milhões;
 - Investimento de R\$ 16,3 milhões em aquisição de máquinas e equipamentos e outras obras.

O quadro abaixo demonstra que no exercício de 2014, foi executado 99% da dotação orçamentária discricionária disponibilizada – LOA menos o limite para movimentação e empenho –, sendo 99,50% das Despesas de Custeio e 97,61% das despesas de Capital. Tais percentuais expressam a gestão eficiente da RFB, ao administrar a ocorrência de descontingenciamento, as solicitações de créditos adicionais, bem como as atividades preliminares e essenciais ao empenho das despesas.

O “Quadro 16 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA”, pelo motivo de ocupar mais de uma página, consta na seção de anexos como **Anexo 07**.

Quadro 17 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Unidade Orçamentária: Receita Federal do Brasil	Código UO: 25103		UGO: 170010	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	374.304.621,52	370.371.396,36	372.428.226,91	364.531.249,54
a) Convite	0,00	33.839,00	0,00	2.475,00
b) Tomada de Preços	1.999.168,13	2.841.274,14	1.855.399,56	2.516.807,20
c) Concorrência	20.101.018,66	15.414.910,77	20.047.576,11	14.232.314,99
d) Pregão	352.204.434,73	352.081.372,45	350.525.251,24	347.779.652,35
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,0	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.107.375.830,40	1.146.048.416,60	1.078.843.940,51	1.108.807.078,24
h) Dispensa	1.019.223.361,72	1.067.685.046,66	990.849.167,99	1.033.552.715,43
i) Inexigibilidade	88.152.468,68	78.363.369,94	87.994.772,52	75.254.362,81
3. Regime de Execução Especial	1.036.698,29	1.086.492,24	1.036.698,29	1.086.492,24
j) Suprimento de Fundos	1.036.698,29	1.086.492,24	1.036.698,29	1.086.492,24
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.873.508.098,07	5.744.872.846,37	5.661.836.930,36	5.608.575.516,96
k) Pagamento em Folha	5.842.567.210,91	5.712.645.919,13	5.630.898.445,45	5.576.356.919,98
l) Diárias	30.940.887,16	32.226.927,24	30.938.484,91	32.218.596,98
5. Outros	225.262.579,39	242.064.346,35	225.216.919,07	240.987.399,68
6. Total (1+2+3+4+5)	7.581.487.827,67	7.504.443.497,92	7.339.362.715,14	7.323.987.736,66

Fonte: Siafi

Quadro 18 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Receita Federal do Brasil	Código UO: 25103		UGO: 170010	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	374.304.621,52	370.371.396,36	372.428.226,91	364.531.249,54
a) Convite	0,00	33.839,00	0,00	2.475,00
b) Tomada de Preços	1.999.168,13	2.841.274,14	1.855.399,56	2.516.807,20
c) Concorrência	20.101.018,66	15.414.910,77	20.047.576,11	14.232.314,99
d) Pregão	352.204.434,73	352.081.372,45	350.525.251,24	347.779.652,35
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	1.107.375.830,40	1.146.048.416,60	1.078.843.940,51	1.108.807.078,24
h) Dispensa	1.019.223.361,72	1.067.685.046,66	990.849.167,99	1.033.552.715,43
i) Inexigibilidade	88.152.468,68	78.363.369,94	87.994.772,52	75.254.362,81
3. Regime de Execução Especial	1.036.698,29	1.086.492,24	1.036.698,29	1.086.492,24
j) Suprimento de Fundos	1.036.698,29	1.086.492,24	1.036.698,29	1.086.492,24
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	5.873.508.098,07	5.744.872.846,37	5.661.836.930,36	5.608.575.516,96
k) Pagamento em Folha	5.842.567.210,91	5.712.645.919,13	5.630.898.445,45	5.576.356.919,98
l) Diárias	30.940.887,16	32.226.927,24	30.938.484,91	32.218.596,98
5. Outros	225.262.579,39	242.064.346,35	225.216.919,07	240.987.399,68
6. Total (1+2+3+4+5)	7.581.487.827,67	7.504.443.497,92	7.339.362.715,14	7.323.987.736,66

Fonte: Siafi

Esse quadro demonstra a execução das despesas por modalidade de contratação da RFB, na visão consolidada. A expressividade dos gastos inicia-se pelos pagamentos de pessoal, tendo em seguida as modalidades de Dispensa, Inexigibilidade e Licitação – Pregão. Nesse quadro destacamos alguns pontos quando se compara 2014 em relação a 2013.

1º: Crescimento de 1% de contratos firmados por meio da modalidade de licitação Pregão; valor empenhado em 2014 R\$ 457.405.851,49;

2º: Crescimento de 30% de contratos firmados por meio da modalidade de concorrência; valor empenhado em 2014 R\$ 114.716.016,59;

3º: Crescimento de 49% de contratos firmados por meio de Dispensa de licitação; valor empenhado em 2014 R\$ 1.406.232.709,14;

4º: Crescimento de 25% de contratos firmados por meio de Inexigibilidade de licitação; valor empenhado em 2014 R\$ 95.592.532,93;

5º: Crescimento de 6% de despesas com diárias.

Quadro 19 - DESPESAS EXECUTADAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Unidade Orçamentária: Receita Federal do Brasil	Código UO: 25103		UGO: 170010	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.745.683,13	25.772.750,84	17.745.683,13	25.772.750,84
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	17.745.683,13	25.772.750,84	17.745.683,13	25.772.750,84
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	955.979.232,96	1.013.714.942,96	927.760.468,22	978.528.326,34
h) Dispensa	891.776.301,99	954.911.566,40	863.557.537,25	922.536.570,03
i) Inexigibilidade	64.202.930,97	58.803.376,56	64.202.930,97	55.991.756,31
3. Regime de Execução Especial	233.633,43	153.385,09	233.633,43	153.385,09
j) Suprimento de Fundos	233.633,43	153.385,09	233.633,43	153.385,09
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	163.422.019,61	169.712.512,62	163.422.019,61	169.712.512,62
k) Pagamento em Folha	161.698.051,23	167.770.438,41	161.698.051,23	167.770.438,41
l) Diárias	1.723.968,38	1.942.074,21	1.723.968,38	1.942.074,21
5. Outros	20.113.904,42	33.503.508,94	20.113.904,42	32.512.733,84
6. Total (1+2+3+4+5)	1.157.494.473,55	1.242.857.100,45	1.129.275.708,81	1.206.679.708,73

Fonte: Siafi

Esse quadro representa as despesas que ocorrem somente na UG 170.010 – RFB/Órgão Central. As principais modalidades de contratação utilizadas para a execução orçamentária das Unidades Centrais foram a Dispensa, Inexigibilidade e Pregão. Nesse quadro destacamos alguns pontos quando se compara 2014 em relação a 2013:

1º: Queda de 6,11% de contratos firmados por meio da modalidade de licitação Dispensa; valor empenhado em 2014 R\$ 1.260.820.545,75;

2º: Crescimento de 9,18% de contratos firmados por meio da modalidade de Inexigibilidade, valor empenhado em 2014 R\$ 68.034.213,05;

3º: Queda de 34,14% de contratos firmados por meio da modalidade Pregão; valor empenhado em 2014 R\$ 50.945.507,77;

4º: Queda de 11,23% de despesas com diárias.

Os principais contratos para as modalidades de Inexigibilidade e Dispensa são: Serpro e Detaprev (Dispensa); ECT e Casa da Moeda (Inexigibilidade) e investimentos em Tecnologia da Informação (pregão).

Quadro 20 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Receita Federal do Brasil			Código UO: 25103		UGO: 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 – Despesas de Pessoal	5.844.328.285,32	5.712.645.919,13	5.842.567.210,91	5.712.645.919,13	1.761.074,41	0,00	5.630.898.445,45	5.576.356.919,98
11 - Venc.Vant. Fixas Pes. Civil	4.710.101.413,73	4.586.735.179,47	4.708.523.447,24	4.586.735.179,47	1.577.966,49	0,00	4.570.703.164,42	4.516.982.227,18
13 - Obrigações Patronais	964.811.117,62	948.089.453,06	964.801.343,60	948.089.453,06	9.774,02	0,00	890.952.860,96	881.553.406,20
96 - Res. Desp. Pessoal Requisitado	159.347.264,57	166.241.880,18	159.347.264,57	166.241.880,18	0,00	0,00	159.347.264,57	166.241.880,18
Demais elementos do grupo	10.068.489,40	11.579.406,42	9.895.155,50	11.579.406,42	173.333,90	0,00	9.895.155,50	11.579.406,42
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	1.956.801.542,61	1.957.062.761,01	1.701.584.062,59	1.700.466.859,37	255.217.480,02	253.595.901,64	1.672.423.934,23	1.660.466.762,30
39 - Outros Serv. Pes. Jurídica	1.382.735.445,77	1.404.578.815,73	1.164.147.106,17	1.177.064.357,45	218.588.339,60	227.514.458,28	1.135.317.063,94	1.138.527.355,49
37 - Locação de Mão-de- Obra	231.897.675,52	211.682.465,46	211.604.527,10	194.063.323,16	20.293.148,42	14.619.142,30	211.449.939,22	193.178.717,32
46 - Auxílio Alimentação	107.895.000,00	110.099.126,62	107.755.406,06	110.099.126,62	139.593,94	0,00	107.755.406,06	110.099.126,62
Demais elementos do grupo	234.273.421,32	230.702.353,20	218.077.023,26	219.240.052,14	16.196.398,06	11.462.301,06	217.901.525,01	218.661.562,87
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4 – Investimentos	392.729.169,23	642.919.253,24	37.336.554,17	91.330.719,42	355.392.615,06	551.588.534,40	36.040.335,46	87.164.054,38
39 - Outros Serviços Terceiros PJ	224.931.961,09	363.944.834,06	20.010.115,90	75.500.361,03	204.921.845,19	288.444.473,61	20.010.115,90	74.925.815,24
51 - Obras e Instalações	128.034.477,42	177.751.266,65	13.279.401,26	4.801.992,86	114.755.076,16	172.949.273,79	12.139.730,80	3.201.365,88
52 - Equip. e Mat. Permanente	37.680.632,91	100.661.352,57	3.642.314,21	10.898.552,65	34.038.318,70	89.762.799,92	3.485.765,96	8.907.060,38
Demais elementos do grupo	2.082.097,81	561.799,96	404.722,80	129.812,88	1.677.375,01	431.987,08	404.722,80	129.812,88
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi

As despesas de pessoal consomem mais de 71% das despesas correntes empenhadas e dos valores pagos da RFB nos exercícios de 2014 e 2013. Esse grupo é composto de despesas com vencimentos e vantagens fixas (80%), obrigações patronais (17%), ressarcimento de pessoal requisitado (2%) e outras despesas.

O grupo Outras Despesas Correntes, em 2014, teve uma queda nos valores empenhados de 0,013%, se comparados a 2013. Em torno de 87% dos valores empenhados foram liquidados. Os principais elementos de despesas deste grupo são os gastos com Outros Serviços de Pessoa Jurídica (71%) e Locação de Mão-de-Obra (12%).

Quadro 21 - DESPESAS EXECUTADAS DIRETAMENTE PELA UJ - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Unidade Orçamentária: Receita Federal do Brasil			Código UO: 25103		UGO: 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 – Despesas de Pessoal	161.698.051,23	167.770.438,41	161.698.051,23	167.770.438,41	0,00	0,00	161.698.051,23	167.770.438,41
96 - Ressarc. Desp. Pess. Requisitado	159.347.264,57	166.241.880,18	159.347.264,57	166.241.880,18	0,00	0,00	159.347.264,57	166.241.880,18
11 - Venc.Vant. Fixas - Pes. Civil	1.611.982,92	1.260.781,45	1.611.982,92	1.260.781,45	0,00	0,00	1.611.982,92	1.260.781,45
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	390.861,67	0,00	390.861,67	0,00	0,00	0,00	390.861,67	0,00
Demais elementos do grupo	347.942,07	267.776,78	347.942,07	267.776,78	0,00	0,00	347.942,07	267.776,78
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	1.163.905.525,37	1.193.783.649,85	975.502.195,22	999.189.779,71	188.403.330,15	194.593.870,14	947.283.430,48	963.578.906,78
39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica	1.097.751.074,63	1.137.035.924,71	917.693.009,83	944.881.308,88	180.058.064,80	192.154.615,83	889.474.245,09	909.270.435,95
30 - Material de Consumo	29.768.918,95	38.897.303,00	27.908.113,61	37.584.061,06	1.860.805,34	1.313.241,94	27.908.113,61	37.584.061,06
47 - Obrigações Tributárias Contribuições	10.612.368,44	6.914.460,37	10.610.284,03	6.912.601,45	2.084,41	1.858,92	10.610.284,03	6.912.601,45
Demais elementos do grupo	25.773.163,35	10.935.961,77	19.290.787,75	9.811.808,32	6.482.375,60	1.124.153,45	19.290.787,75	9.811.808,32
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4 – Investimentos	241.602.471,61	417.357.696,06	20.294.227,10	75.896.882,33	221.308.244,51	341.460.813,69	20.294.227,10	75.330.363,54
39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	222.377.514,06	348.783.470,65	19.779.714,86	75.136.974,36	202.597.799,20	273.646.496,29	19.779.714,86	74.570.455,57
52 - Equipamentos e Mat. Permanente	19.224.957,55	68.574.225,41	514.512,24	759.907,97	18.710.445,31	67.814.317,40	514.512,24	759.907,97
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi

Esse quadro representa as despesas que ocorrem somente na UG 170.010 – RFB/Órgão Central. O grupo Outras Despesas Correntes apresentou em 2014 um decréscimo de 2,5% nos valores empenhados, se comparados em 2013. Dos empenhos emitidos em 2014, 84% foram liquidados e 81% efetivamente pagos. Os principais elementos de despesas deste grupo são os gastos com Outros serviços de Pessoa Jurídica (94%) e Material de Consumo (2,55%).

Despesas de Capital

Em relação às despesas de capital, houve uma queda de 42% do valor empenhado, se comparados ao valor de 2013.

Do total empenhado em 2014 com despesas com investimento, 92% foi destinado a atender despesas contratuais com o SERPRO e a DATAPREV. Dos 8% restantes (R\$ 19.224.957,55) 94% foram investidos em Tecnologia da Informação.

Quadro 22 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Unidades Centrais

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	18.783.556,19	26.895.716,00	18.783.556,19	26.895.716,00
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	18.783.556,19	26.895.716,00	18.783.556,19	26.895.716,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	955.979.232,96	1.013.714.942,96	927.760.468,22	978.528.326,34
h) Dispensa	891.776.301,99	954.911.566,40	863.557.537,25	922.536.570,03
i) Inexigibilidade	64.202.930,97	58.803.376,56	64.202.930,97	55.991.756,31
3. Regime de Execução Especial	343.512,23	304.486,60	343.512,23	304.486,60
j) Suprimento de Fundos	343512,23	304486,6	343512,23	304.486,60
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	164.434.802,21	170.980.197,11	164.434.802,21	170.980.197,11
k) Pagamento em Folha	161698051,2	167770438,4	161698051,2	167770438,4
l) Diárias	2736750,98	3209758,7	2736750,98	3209758,7
5. Outros	20.124.652,68	33.520.367,29	20.124.652,68	32.529.592,19
6. Total (1+2+3+4+5)	1.159.665.756,27	1.245.415.709,96	1.131.446.991,53	1.209.238.318,24

Fonte: Siafi

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.427.187,59	2.557.677,40	2.380.667,79	2.554.869,88
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	2.427.187,59	2.557.677,40	2.380.667,79	2.554.869,88
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	2.376.127,45	2.322.867,51	2.376.100,45	2.322.806,30
h) Dispensa	1.962.431,13	1.870.928,10	1.962.404,13	1.870.866,89
i) Inexigibilidade	413.696,32	451.939,41	413.696,32	451.939,41
3. Regime de Execução Especial	12.641,98	15.958,24	12.641,98	15.958,24
j) Suprimento de Fundos	12.641,98	15.958,24	12.641,98	15.958,24
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	313.360,75	333.018,21	313.360,75	333.018,21
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	313.360,75	333.018,21	313.360,75	333.018,21
5. Outros	316.353,64	476.566,77	316.353,64	476.566,77
6. Total (1+2+3+4+5)	5.445.671,41	5.706.088,13	5.399.124,61	5.703.219,40

Fonte: Siafi

Quadro 23 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Unidades Centrais

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 – Despesas de Pessoal	161.698.051,23	167.770.438,41	161.698.051,23	167.770.438,41	0,00	0,00	161.698.051,23	167.770.438,41
96 – Resarc..Desp.Pess.Requis.	159.347.264,57	166.241.880,18	159.347.264,57	166.241.880,18	0,00	0,00	159.347.264,57	166.241.880,18
11 – Venc.Vant.Fixas –Pes.Civil	1.611.982,92	1.260.781,45	1.611.982,92	1.260.781,45	0,00	0,00	1.611.982,92	1.260.781,45
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	390.861,67	0,00	390.861,67	0,00	0,00	0,00	390.861,67	0,00
Demais elementos do grupo	347.942,07	267.776,78	347.942,07	267.776,78	0,00	0,00	347.942,07	267.776,78
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	1.166.076.808,09	1.196.342.259,36	977.673.477,94	1.001.748.389,22	188.403.330,15	194.593.870,14	949.454.713,20	966.137.516,29
39 – Outros.Serv.Pes.Jurídica	1.097.810.394,25	1.137.133.954,04	917.752.329,45	944.979.338,21	180.058.064,80	192.154.615,83	889.533.564,71	909.368.465,28
30 - Material de Consumo	29.801.651,16	38.936.606,43	27.940.845,82	37.623.364,49	1.860.805,34	1.313.241,94	27.940.845,82	37.623.364,49
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.244.721,42	3.921.309,17	13.309.255,14	3.921.309,17	1.935.466,28	0,00	13.309.255,14	3.921.309,17
Demais elementos do grupo	23.220.041,26	16.350.389,72	18.671.047,53	15.224.377,35	4.548.993,73	1.126.012,37	18.671.047,53	15.224.377,35
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4 – Investimentos	241.602.471,61	417.357.696,06	20.294.227,10	75.896.882,33	221.308.244,51	341.460.813,73	20.294.227,10	75.330.363,54
39 – Out.Serv.Terc.PJ	222.377.514,06	348.783.470,65	19.779.714,86	75.136.974,36	202.597.799,20	273.646.496,29	19.779.714,86	74.570.455,57
52 – Equip. e Material Perm.	19.224.957,55	68.574.225,41	514.512,24	759.907,97	18.710.445,31	67.814.317,44	514.512,24	759.907,97
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	5.704.414,43	6.045.492,52	5.411.034,49	5.641.010,52	293.379,94	404.482,00	5.364.487,69	5.638.141,79
39 – Outros. Serv. Pes. Jurídica	3.332.514,17	3.194.440,05	3.170.738,49	2.960.105,14	161.775,68	234.334,91	3.124.191,69	2.957.236,41
37 - Locação de Mão de Obra	1.478.614,71	1.672.042,18	1.371.584,28	1.511.198,75	107.030,43	160.843,43	1.371.584,28	1.511.198,75
14 - Diárias	313.360,75	333.018,21	313.360,75	333.018,21	0,00	0,00	313.360,75	333.018,21
Demais elementos do grupo	579.924,80	845.992,08	555.350,97	836.688,42	24.573,83	9.303,66	555.350,97	836.688,42
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4 – Investimentos	81.547,31	111.269,61	34.636,92	65.077,61	46.910,39	46.192,00	34.636,92	65.077,61
52 – Equipam.Material Perm.	81.547,31	111.269,61	34.636,92	65.077,61	46.910,39	46.192,00	34.636,92	65.077,61
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi

6.2 - Informações sobre despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro 24 - DESPESAS COM PUBLICIDADE

Unidades Centrais

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores Empenhados	Valores Pagos
Institucional	2110 / 2000	-	-
Legal	2110 / 2000	-	-
Mercadológica	2110 / 2000	-	-
Utilidade Pública	2110 / 2000	654.000,00	-
Outros	2110 / 2000	-	-

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores Empenhados	Valores Pagos
Institucional	2110 / 2000	-	-
Legal	2110 / 2000	2.000,00	-
Mercadológica	2110 / 2000	-	-
Utilidade Pública	2110 / 2000	-	-
Outros	2110 / 2000	-	-

O empenho emitido refere-se à contratação da Empresa EBC - Empresa Brasileira de Comunicação - para prestação dos serviços de publicidade legal em Pregões Eletrônicos realizados pela unidade, para contratação de serviços desta UG.

Campanhas Publicitárias de Utilidade Pública:

- Em 2014 houve duas campanhas publicitárias de utilidade pública, a “IRPF 2014” e a “Aduana da Receita Federal”, **realizadas por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR)** e veiculadas através da internet, rádio, televisão e revistas.

- Houve também a contratação de uma videoprodutora, a Chá com Nozes Propaganda LTDA., cujo CNPJ é 03.861.429/0001-61. Esse contrato, SRRF08 nº 08/2014, foi realizado pela Superintendência da 8ª Região Fiscal, mas foi empenhado nas Unidades Centrais. O objetivo desse contrato é a produção de vídeos informativos que visam divulgar direitos e prestar orientações aos cidadãos.

6.3 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro 25 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Quadro 25 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS OU RECURSOS

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
170010	INFRAERO-00.352.294/0001-10	2.773.483,78	0,00	0,00	0,00
170010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04	96.436.721,10	120.352.535,01	53.432.913,35	29.517.099,44

Fonte: Siafi

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: R\$ 29.517.099,44.

Tratam-se de despesas com o processamento da GFIP relativas ao ano de 2009, parcela pendente de créditos orçamentários no exercício 2014 que não pode ser atendida pelo fato de a RFB ter sofrido grave contingenciamento ao seu orçamento, não obstante ter produzido e encaminhado Notas Técnicas relativas ao tema, alertando ao Ministério da Fazenda dos riscos associados à manutenção do débito.

Há que se ressaltar que os serviços são oriundos da extinta Secretaria da Receita Previdenciária e quando da criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil vinham sendo prestados sem cobertura contratual e sem pagamentos pelos serviços. Tal situação se manteve até a assinatura de contrato entre a RFB e a Caixa em 2009. O valor de R\$ 29.517.099,44 apresentado no quadro 25 refere-se a despesas cujo empenho não foram realizados nos exercícios anteriores e considera o valor conciliado conforme disposto no Termo de Conciliação nº 18/2013/CCAF/CGUAGU-HLC.

6.4 - Demonstração da Movimentação e Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Unidades Centrais

Quadro 26 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	714.897.147,99	405.138.456,85	3.191.736,90	306.566.954,24
2012	137.729.983,62	10.753.056,98	670.606,54	126.306.320,10
2011	1.562.777,25	1.527.378,36	0,00	35.398,89
2010	402.265,57	25.574,05	0,00	376.691,52
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	36.667.532,38	36.667.532,38	0,00	0,00
2012	234.559.226,76	234.559.226,76	0,00	0,00
2011	309.871.906,15	209.551.906,15	0,00	100.320.000,00
2009	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
2008	66.900.000,00	0,00	0,00	66.900.000,00

Fonte: Siafi

6.5 - Informações sobre Transferências de Recursos mediante Convênio, Contrato de Repasse

Unidades Centrais

Quadro 27 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria da Receita Federal do Brasil					
CNPJ:	00.394.460/0058-87					
UG/GESTÃO:	170010/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	1	0	0,00	3.600,00	0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	0	1	0	0,00	3.600,00	0,00

Fonte: 12440.000464/2013-49 e SIAFI.

No exercício de 2014, não houve instrumentos de transferências nas Unidades Centrais. Por esse motivo não há informações a respeito dos quadros “28 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse” que trata da análise das prestações de contas de **convênios e contratos de repasse**.

Análise crítica

Relativamente aos convênios e contratos de repasse, foi mantida a curva descendente do volume de transferências ao longo dos últimos exercícios, sendo que neste exercício, da mesma forma que no anterior, não houve repasse de qualquer valor.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Para os quadros seguintes, somente a **DRJ Salvador - UG 170295** prestou as devidas informações em relação a um Convênio firmado em 2012.

Quadro 27 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Salvador					
CNPJ:	00.394.460/0381-14					
UG/GESTÃO:	170295/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,52
Contrato de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,52

Fonte: SIAFI Operacional

Quadro 28 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Unidade Concedente				
Nome: Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Salvador				
CNPJ: 00.394.460/0381-14		UG/GESTÃO: 170295/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado	0,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado	0,00	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado	0,00	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado	0,00	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	1	
		Montante Repassado	322,52	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado	0,00	
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	
		Montante Repassado	0,00	

Fonte: SIAFI Operacional

Análise Crítica

Nos exercícios de 2013 e 2014, não houve celebração de Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Cooperação ou Termo de Compromisso na DRJ Salvador - UG 170295.

6.5.1 - Alimentação SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Subitem 10.5 do Conteúdo Geral, Parte A, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB informa, com base em declarações individuais das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's e das Unidades Centrais - UC's, assinadas e arquivadas no Órgão Central, que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento e das Unidades Centrais estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceira - SICONV, conforme estabelece o Artigo 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores, **EXCETO, em relação à UG 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB**, no tocante a:

1) Contrato RFB/Copol nº 1/2014, processo nº 10166.727996/2013-98, contratada G-inter-Transportes Internacionais Ltda - CNPJ 05.332.260/0001, objeto: Prestação de serviços de transporte internacional de bagagem de Brasília-DF para Washington-DC, nos Estados Unidos da América, do servidor Sandro de Vargas Serpa, conforme o Pregão DSE nº 01/2013 (doravante simplesmente “Pregão”) realizado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), bem como a Ata de Registro de Preços nº 08/2013 (doravante simplesmente “Ata”) e a proposta da Contratada.

Justificativa: Não cadastrado no SIASG por inviabilidade técnica do sistema. Trata-se de contrato resultante de adesão à Ata de Registro de Preços, cujo serviço foi homologado pelo MRE na quantidade de 1 serviço com **valor total de R\$ 3.084.550,00** (três milhões, oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). No entanto, a adesão pela RFB e posterior contratação, **no valor de R\$ 30.000** (trinta mil reais), ocorreu de acordo com o Edital e a Ata, calculando-se a quantidade estimada da cubagem necessária para fazer frente à mudança de seu servidor. Essa divergência entre o valor registrado na homologação do pregão e o valor efetivamente contratado pela RFB gerou o erro (0734): valor informado está diferente do resultado.

2) Termos de Compromisso firmados com a Imprensa Nacional para Publicação de matérias no DOU e para assinatura das versões impressas e eletrônicas do DOU.

Justificativa: Não cadastrados no SIASG ou Siconv por não existir previsão nesses sistemas para cadastramento desse tipo de contratação por Termo de Compromisso.

Andréa de Oliveira Gontijo

073.709.236-06

Chefe da Divisão de Administração de Contratos

Coordenação-Geral de Programação e Logística

Subsecretaria de Gestão Corporativas

Secretaria da Receita Federal do Brasil

6.6 - Informações sobre Suprimento de Fundos

Unidades Centrais

Quadro 29 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	170010	RFB	13	321.262,29	4	28.800,00	8.000,00
2013	170010	RFB	12	204.262,76	4	29.000,00	8.000,00
2012	170010	RFB	15	176.883,23	5	41.500,00	9.000,00

Fonte: Siafi 2013 e 2014.

Quadro 30 - UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	170010	RFB	13	241.866,62	4	1.002,87	5.688,40	6.691,27
2013	170010	RFB	15	142.766,88	4	7.610,00	6.664,28	14.274,28

Fonte: Siafi 2013 e 2014.

Quadro 31 - CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170010	Secretaria da Receita Federal do Brasil	14 - Diárias - pessoal civil	16 - Diárias no exterior	14.924,46
		30 - Material de consumo	01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	2.066,42
			16 - Material de expediente	52,00
			25 - Material p/ manutenção de Bens Móveis	301,85
			26 - Material Elétrico e Eletrônico	455,00
			28 - Material de Proteção e Segurança	158,10
			29 - Material p/ Áudio, Vídeo e Foto	553,00
			39 - Material p/ Manutenção de Veículos	476,81
			42 - Ferramentas	396,37
			46 - Material Bibliográfico	162,40
			50 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias.	72,00
			89 - Material de Consumo - Repartições No Exterior	20.589,07
		33 - Passagens e despesas com locomoção	02 - Passagens para o Exterior	8.744,46
			08 - Pedágios	435,30
			90 - Variação Cambial Negativa	882,48
		36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	89 - Manutenção de Repartições - Serviço Exterior	17.585,63
		39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	17 - Manut. e Conserv. de Máquinas E Equipamentos	250,00
			24 - Vistos Consulares	120,00
			46 - Serviços Domésticos	282,70
			47 - Serviços de Comunicação em Geral	107,55
			63 - Serviços Gráficos e Editoriais	648,40
			89 - Manutenção de Repartições do Serv. Exterior	97.431,22
170010	Secretaria da Receita Federal do Brasil	47 - Obrigações tributárias e contributivas	10 - Taxas	153,37
		52-Equipamentos e Material Permanente	12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.889,51
			35 - Equipamentos de Processamento de Dados	625,23
			42 - Mobiliário em Geral	3.658,58
			52 - Veículos de Tração Mecânica	75.535,98

Fonte: Siafi 2014

Análise Crítica

Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010

A aplicação dos recursos, além de atenderem às normas vigentes, são analisadas pela Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – DIPRO e submetidas à autorização do Ordenador de Despesa, exceto aquelas que se refiram a despesas de viagens de serviços, que são analisadas posteriormente.

Além disso, a análise das faturas e demonstrativos mensais são instrumentos que possibilitam apurar se as despesas ocorreram de acordo com as condições estabelecidas no ato da concessão. Os recursos são aplicados em despesas de pequeno vulto sem cobertura contratual, despesas em viagens de serviços e despesas eventuais as quais o custo de contratação supere a despesa contratada e que não estejam em desacordo com a legislação vigente.

A UG 170010 realiza concessão de Suprimentos de Fundos realizadas por meio de contas bancárias Tipo “B” para atender despesas com a instalação, funcionamento e manutenção das adidâncias, com base na Norma de Execução nº 01, de 18 de dezembro de 2000; artigo 47 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.497, de 12 de fevereiro de 1998. Os instrumentos utilizados para identificação dos riscos e pontos críticos tanto na liberação, por parte do ordenador de despesa, quanto no uso pelo servidor, é que esse submete à apreciação e aprovação do ordenador de despesa os gastos a serem efetuados e após a sua autorização é que o gasto é realizado.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Quadro 29 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	170290	DRJ/CGE/MS	0	0	2	R\$ 8.000,00	R\$ 800,00
	170294	DRJ/ Recife	0	0	3	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00
	170295	DRJ/Salvador	0	0	4	R\$ 8.103,52	R\$ 3.000,00
	170299	DRJ/SPO	0	0	3	RS 6.600,00	RS 3.000,00
	170302	DRJ/CTA/PR	0	0	2	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
	170304	DRJ/FNS/SC	0	0	3	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00
2013	170290	DRJ/CGE/MS	0	0	3	R\$ 12.000,00	R\$ 800,00
	170295	DRJ/Salvador	0	0	4	R\$ 3.962,47	R\$ 3.000,00
	170299	DRJ/SPO	0	0	3	RS 6.000,00	RS 2.000,00
	170302	DRJ/CTA/PR	0	0	1	R\$ 7.500,00	R\$ 3.000,00
	170304	DRJ/FNS/SC	0	0	3	R\$ 7.500,00	R\$ 3.000,00
2012	170290	DRJ/CGE/MS	0	0	3	R\$ 12.000,00	R\$ 800,00
	170295	DRJ/Salvador	0	0	4	R\$ 4.410,00	R\$ 3.000,00
	170299	DRJ/SPO	0	0	4	RS 13.000,00	RS 4.000,00

Fontes: DRJs: Campo Grande, Recife, Salvador, São Paulo, Curitiba e Florianópolis.

Quadro 30 - UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	170290	DRJ/CGE/MS	0	0	0	0	R\$ 2.031,35	R\$ 2.031,35
	170294	DRJ/Recife	0	0	0	0	R\$ 2.121,09	R\$ 2.121,09
	170295	DRJ/Salvador	0	0	0	0	R\$ 3.476,35	R\$ 3.476,35
	170299	DRJ/SPO	0	0	0	0	R\$ 1.330,11	R\$ 1.330,11
	170304	DRJ/FNS/SC	0	0	3	0	R\$ 2.973,28	R\$ 2.973,28
2013	170290	DRJ/CGE/MS	0	0	0	0	R\$ 2.425,10	R\$ 2.425,10
	170295	DRJ/Salvador	0	0	0	0	R\$ 3.962,47	R\$ 3.962,47
	170299	DRJ/SPO	0	0	0	0	R\$ 1.512,47	R\$ 1.512,47
	170302	DRJ/CTA	0	0	4	R\$ 1.500,00	R\$ 902,00	R\$ 2.402,00
	170304	DRJ/FNS/SC	0	0	4	0	R\$ 1.737,82	R\$ 1.737,82

Fontes: DRJs: Campo Grande, Recife, Salvador, São Paulo, Curitiba e Florianópolis.

Quadro 31 - CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170290	DRJ/CGE/MS	339030	16	R\$ 10,00
			21	R\$ 1.092,50
			26	R\$ 600,85
		339039	17	R\$ 328,00
170294	DRJ/RECIFE	339030	24	R\$ 1.965,09
		339039	16	R\$ 71,00
			19	R\$ 85,00
170295	DRJ/SALVADOR	339030	16	R\$ 2.108,29
			17	R\$ 167,00
			22	R\$ 1.541,60
170299	DRJ/SÃO PAULO	339030	16	RS 455,40
			22	RS 87,12
			26	RS 137,59
		339039	17	RS 650,00
170304	DRJ/FNS/SC	339030	7	R\$ 69,93
			16	R\$ 1.039,60
			17	R\$ 25,00
			21	R\$ 99,90
			24	R\$ 792,05
			25	R\$ 97,10
			26	R\$ 728,25
		339039	28	R\$ 24,00
			20	80,00
			47	R\$ 1.745,00

Fontes: DRJs: Campo Grande, Recife, Salvador, São Paulo, Curitiba e Florianópolis.

Análise Crítica

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande - UG 170290

O suprimento de fundos em nossa UJ tem sido utilizado para despesas excepcionais e de pequeno vulto, em conformidade com a legislação vigente. Cada compra efetuada é autorizada pelo gestor e efetuada pelo suprido. Imediatamente após a compra, o suprido se encaminha ao setor financeiro com a fatura e o comprovante do cartão de crédito, que são imediatamente digitalizados e adicionados ao processo eletrônico. Na prestação de contas do Suprimento de Fundos é feito um demonstrativo de gastos de materiais e serviços e encaminhado ao suprido e ao gestor para atestarem digitalmente a ocorrência das despesas. Após o ateste, pagamento e prestação de contas, o processo é arquivado.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - UG 170294

Em relação ao uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) durante o exercício de 2014, procedemos o preenchimento dos Quadros 29 a 31, informando que não utilizamos despesas com Suprimentos de Fundos no exercício anterior.

Esclarecemos que optamos pela utilização da aquisição relacionada nos supracitados quadros, por Suprimento de Fundos, em decorrência da necessidade urgente de adequação elétrica, para transferência de 03 (três) nobreaks para a sala do servidor de rede, localizado no 12º andar, visando a melhoria da distribuição, balanceamento das cargas e evitar desconexão de pontos e queda de disjuntores.

Ressaltamos, que cuidamos em orientar o suprido a incluir no processo de contas demonstrativo mensal dos gastos fornecidos pelo Banco do Brasil e o resumo de faturas, acompanhada das justificativas das demandas de interesse desta unidade.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador - UG 170295

No exercício de 2014 utilizamos o suprimento de fundos, sempre por meio do CPGF, em situações excepcionais. Os gastos realizados foram feitos em situações de extrema necessidade. O controle sobre os gastos realizados pelo suprido foram atendidos, vez que com base na segregação de funções as etapas para compra e pagamento de fatura eram realizadas por servidores distintos. Por fim acrescento que não tivemos prestação de contas não apreciadas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em São Paulo - UG 170299

Nossas compras com suprimento de fundos restringem-se a pequenos gastos emergenciais quando necessários, com valores baixos conforme planilhas acima.

Temos apenas um suprido e todas as aquisições são devidamente controladas e atestadas.

Não utilizamos conta tipo B. nem efetuamos saques. Todas as aquisições foram efetuadas através do Cartão de Crédito do Governo Federal.

As razões pelo qual utilizamos suprimento de fundos ocasionalmente deve-se ao fato de que determinados materiais como carimbos, pastas, adaptadores, pequenos cabos e outros de baixo valor, todos usados em pequena quantidade não justificam a instauração de uma licitação ou mesmo dispensa de licitação pelo fato de os fornecedores não terem interesse em fornecer esta pequena quantidade.

Conforme se observa nos quadros acima, o valor despendido para o exercício inteiro foi pequeno.

Todos os processos de suprimento de fundos tiveram suas contas apreciadas e aprovadas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba - UG 170302

No exercício de 2014 não foi utilizada a sistemática de suprimentos de fundos. A utilização dos suprimentos de fundos pela UJ é bastante restrita pela peculiaridade de estar em prédio administrado pela SAMF/PR, tanto que sequer houve a necessidade de utilização em 2014. O controle interno é realizado com a formação de processo digital, por meio do Sistema e-Processo, a fim de garantir segurança, além de agilidade e facilidade de acesso para análise das informações de todos os documentos que integram o processo para fins de controle dos prazos, comprovação das operações realizadas, ateste das prestações de serviços e/ou fornecimento de materiais e demais requisitos legais a que estão sujeitos tais recursos, assegurando que a aplicação dos recursos está em conformidade com a legislação. Foram aprovadas todas as prestações de contas apresentadas no exercício.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - UG 170304

Em 2014 houve uma redução na utilização do suprimento de fundos em relação ao exercício anterior em face da utilização de outras formas para atendimento às demandas de compras e serviços. Observa-se, também, a utilização do cartão corporativo para a totalidade das despesas, não se adotando a modalidade de saque.

O item que se destacou na utilização dos suprimentos de fundos foi o da natureza 339030.16 – material de expediente, utilizado, em especial, para aquisição de etiquetas adesivas utilizadas na identificação de caixas de arquivos destinadas ao arquivamento de processos em papel que passaram pelo processo de digitalização.

Por fim, destaca-se que todos os processos de suprimento de fundos foram devidamente aprovados.

6.7 – Informações sobre Renúncias de Receitas

O “Quadro 32 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ”, pelo motivo de ocupar mais de uma página, consta na seção de anexos como **Anexo 08**.

O “Quadro 33 - VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO - 2014 – 2012”, pelo motivo de ocupar mais de uma página, consta na seção de anexos como **Anexo 09**.

Quadro 34 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOAS FÍSICAS

Gasto Tributário						
UF	2014		2013		2012	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	70.868	67.360.372	69.369	60.023.440	66.966	54.414.535
AL	214.320	289.875.662	209.786	59.560.176	203.647	235.305.510
AP	74.325	103.856.812	72.753	78.214.999	70.611	70.906.179
AM	317.986	305.644.461	311.259	266.769.774	307.597	241.841.406
BA	1.120.634	1.406.325.270	1.096.926	1.249.029.579	1.080.146	1.132.313.698
CE	608.282	824.254.734	595.413	710.167.604	584.599	643.805.815
DF	682.478	1.950.645.720	668.039	1.683.961.590	653.792	1.526.603.379
ES	515.641	654.526.027	504.732	564.229.735	494.963	511.505.146
GO	821.914	821.433.707	804.526	747.445.625	777.065	677.600.382
MA	356.666	339.762.523	349.120	306.702.562	336.731	278.042.664
MT	419.088	304.975.836	410.222	284.260.941	389.884	257.698.107
MS	360.573	335.288.421	352.945	301.177.568	338.896	273.033.955
MG	2.506.571	3.088.921.873	2.453.542	2.674.596.064	2.404.769	2.424.667.767
PA	535.400	583.374.265	524.073	556.558.248	503.244	504.550.523
PB	272.638	375.915.826	266.870	327.629.008	258.720	297.013.634
PR	1.682.105	1.578.249.842	1.646.518	1.420.640.380	1.602.784	1.287.888.285
PE	743.078	1.022.031.274	727.357	903.793.244	711.611	819.338.059
PI	208.842	221.874.436	204.424	194.238.712	193.468	176.088.027
RJ	2.900.678	6.102.881.179	2.839.311	5.163.114.800	2.792.482	4.680.646.248
RN	284.323	419.372.940	278.308	371.417.471	268.617	336.710.273
RS	1.922.447	2.411.048.695	1.881.776	2.024.072.213	1.842.138	1.834.932.280
RO	190.015	128.237.250	185.995	114.011.963	183.282	103.358.087
RR	53.993	35.648.268	52.851	30.107.361	51.384	27.293.971
SC	1.054.628	1.079.541.976	1.032.316	948.643.503	995.434	859.997.274
SP	8.690.060	10.433.893.039	8.506.213	9.170.251.694	8.379.358	8.313.335.234
SE	197.491	279.680.126	193.313	254.789.181	190.674	230.980.342
TO	138.065	91.169.576	135.144	90.487.431	131.532	82.031.811
Σ	26.943.109	35.255.790.111	26.373.101	30.755.894.868	25.814.394	27.881.902.590

Fonte: DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2011 - série 2009 a 2013 (março 2014).

Observações:

Os valores de renúncia relativos aos exercícios de 2012 e 2013 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2011 - série 2009 a 2013 (março 2014).

Os valores de renúncia relativos ao exercício de 2014 são projeções extraídas do relatório DGT PLOA 2014 (agosto 2013).

Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2014 são estimados.

As quantidades informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas que entregam DIRPF.

Os dados referentes a cada tipo de renúncia podem ser encontrados de forma regionalizada no site <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata>

Quadro 35 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA - PESSOAS JURÍDICAS

UF	Gasto Tributário					
	2014		2013		2012	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	15.274	171.171.933	14.231	144.709.476	12.693	130.735.798
AL	60.398	1.089.262.412	56.273	946.273.021	52.172	813.437.348
AP	14.407	144.608.674	13.423	154.467.086	12.708	123.044.228
AM	61.350	28.003.496.066	57.160	25.553.947.336	52.898	22.851.014.373
BA	360.693	6.992.568.215	336.060	6.454.026.539	313.388	5.875.949.691
CE	200.475	3.973.916.045	186.784	3.275.635.796	174.243	2.866.633.037
DF	139.304	4.527.131.407	129.790	3.722.541.348	120.485	3.251.332.772
ES	145.703	3.068.549.117	135.752	2.739.139.323	125.030	2.192.181.943
GO	242.799	4.895.805.021	226.217	4.538.211.498	204.984	3.678.008.307
MA	101.303	1.423.770.187	94.385	1.435.031.950	87.542	1.251.424.251
MT	126.209	2.794.852.723	117.590	2.724.783.752	106.641	2.109.659.416
MS	91.020	1.410.601.416	84.804	1.575.642.387	76.959	1.319.055.570
MG	806.072	14.949.180.304	751.022	13.075.460.697	699.171	10.723.698.215
PA	121.402	1.772.996.920	113.111	1.629.012.122	102.994	1.430.044.626
PB	81.767	1.057.326.081	76.183	954.638.796	70.151	845.594.218
PR	547.028	11.236.779.335	509.669	10.106.859.356	477.695	8.406.809.378
PE	203.440	4.705.395.489	189.546	4.309.503.825	174.857	3.788.149.215
PI	62.056	645.406.279	57.818	630.028.512	53.172	536.515.567
RJ	583.339	18.320.440.113	543.500	15.639.950.359	501.184	12.834.551.093
RN	82.853	1.375.224.816	77.195	2.384.681.331	71.664	1.014.301.044
RS	599.333	14.122.839.238	558.402	11.992.211.012	534.655	9.535.639.255
RO	48.039	806.914.476	44.758	819.335.276	41.877	631.287.537
RR	10.567	103.052.628	9.845	233.928.236	9.052	77.252.582
SC	379.624	12.574.488.652	353.698	9.809.733.123	329.487	7.449.380.393
SP	2.300.151	73.083.649.228	2.143.064	61.418.483.650	2.005.337	48.909.851.581
SE	44.846	766.989.078	41.783	708.126.873	39.251	621.458.865
TO	40.725	488.986.291	37.944	496.534.790	34.775	374.336.599
Σ	7.470.177	214.505.402.144	6.960.007	187.472.897.469	6.485.065	153.641.346.902

Fonte: DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2011 - série 2009 a 2013 (março 2014).

Observações:

Os valores de renúncia relativos aos exercícios de 2012 e 2013 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2011 - série 2009 a 2013 (março 2014).

Os valores de renúncia relativos ao exercício de 2014 são projeções extraídas do relatório DGT PLOA 2014 (agosto 2013).

Os valores das quantidades relativos ao exercício de 2014 são estimados.

As quantidades informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas que entregam DIRPF.

Os dados referentes a cada tipo de renúncia podem ser encontrados de forma regionalizada no site <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata>

Quadro 36 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA RFB

Exercício 2014					
Operação Fiscal (Renúncia)	Fiscalizações (RPF encerrados)	Autos de Infração		Recolhimento	
		Qtd. Empresas	(*) Crédito R\$	Qtd. Empresas	Valor (R\$)
Auditoria de estoque	4	4	5.669.117,87	sem informação	sem informação
Coeficiente de redução	4	4	168.513.771,60	sem informação	sem informação
Depósito Especial	1	1	-	sem informação	sem informação
Drawback isenção	24	21	35.967.672,06	sem informação	sem informação
Drawback restituição	3	2	-	sem informação	sem informação
Drawback suspensão	68	67	351.878.992,88	sem informação	sem informação
Importações Lei 10.182/01 - Regime automotivo	12	6	1.183.996,69	sem informação	sem informação
Importações ao amparo da Lei 8.032/90	2	2	2.540.730,74	sem informação	sem informação
Lojas Francas	5	5	60.624,94	sem informação	sem informação
Outras importações ao amparo de benefício fiscal	39	36	106.521.644,23	sem informação	sem informação
Papel imune	20	18	511.930.590,08	sem informação	sem informação
Processo produtivo básico	6	6	33.571.122,98	sem informação	sem informação
Recap	21	21	5.950.536,66	sem informação	sem informação
Recof	4	2	363.021,71	sem informação	sem informação
Repetro	1	1	-	sem informação	sem informação
Reporto	2	2	51.898.274,06	sem informação	sem informação
Total Global	216	198	1.276.050.096,50	sem informação	sem informação
Exercício 2013					
Operação Fiscal (Renúncia)	Fiscalizações (RPF encerrados)	Autos de Infração		Recolhimento	
		Qtd. Empresas	(*) Crédito R\$	Qtd. Empresas	Valor (R\$)
Auditoria de estoque	5	5	22.785.861,38	sem informação	sem informação
Coeficiente de redução	14	14	28.131.918,59	sem informação	sem informação
Depósito Afiançado	2	1	8.758.400,00	sem informação	sem informação
Depósito Especial	2	2	661.000,00	sem informação	sem informação
Drawback isenção	3	3	16.988.465,13	sem informação	sem informação
Drawback restituição	4	4	-	sem informação	sem informação
Drawback suspensão	69	68	416.398.684,22	sem informação	sem informação
Entrepasto industrial	2	2	101.404.539,65	sem informação	sem informação
Importações Lei 10.182/01 - Regime automotivo	4	4	1.818.419,06	sem informação	sem informação
Importações ao amparo da Lei 8.032/90	1	1	1.276.204,42	sem informação	sem informação
Outras importações ao amparo de benefício fiscal	36	30	149.337.170,50	sem informação	sem informação
Papel imune	16	16	98.717.321,07	sem informação	sem informação
Pesquisa Científica e Tecnológica - Lei 8.010/90	4	4	16.984.502,72	sem informação	sem informação
Processo produtivo básico	5	5	797.197.764,97	sem informação	sem informação
Recap	12	12	15.883.938,44	sem informação	sem informação
Recof	7	7	6.229.189,25	sem informação	sem informação
Repetro	3	3	3.777.300,95	sem informação	sem informação
Reporto	2	2	-	sem informação	sem informação
Total Global	191	183	1.686.350.680,34	sem informação	sem informação

(*) valor do crédito tributário considerando o total registrado no RPF.

Considerações: ao extrair os dados percebeu-se que em duas situações, num mesmo RPF (Registro de Procedimento Fiscal) existia mais de uma operação fiscal relativa a renúncia fiscal. Para esses casos, optou-se por fazer o rateio do crédito total em razão do número de operações fiscais existentes no mesmo RPF.

Análise Crítica

Com relação ao exposto nas notas dos quadros 34 e 35, a RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º do art. 165 da Constituição, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade, as extrações realizadas pela RFB restringem-se aos dados indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia, e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes.

Vale destacar que, os valores realizados de renúncia, relativos aos exercícios de 2012 e 2013, são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2011 (produzido em março de 2014 - dado mais atual). O valor realizado de renúncia relativo ao exercício de 2014 não está disponível. A justificativa para não apresentar o valor realizado de renúncia do exercício de 2014 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao da entrega das informações.

As ações realizadas pela RFB referem-se à totalidade das fiscalizações realizadas pela área aduaneira da RFB no exercício de 2014. Destaca-se que a opção pelo não desdobramento destas ações por Região Fiscal decorreu, exclusivamente, da atribuição legal de preservar a identidade dos contribuintes fiscalizados. A regionalização da informação fracionaria o quantitativo de empresas, podendo levar à identificação de algum dos autuados, fato este que é protegido pelo sigilo fiscal.

Por sua vez, a área de fiscalização de tributos internos da RFB justificou a impossibilidade de preenchimento do referido quadro com informações sobre as fiscalizações realizadas por tipo e renúncia fiscal, haja vista não ser este um critério de seleção considerado eficaz para identificação do descumprimento da legislação tributária.

A instauração de um procedimento de fiscalização depende de critérios técnicos e objetivos, como: motivação, relevância, materialidade e percepção de riscos. O fato de um contribuinte ser beneficiário de renúncia fiscal, por si só, não se caracteriza em indício de que o mesmo esteja descumprindo a legislação tributária.

A atividade de fiscalização atribui metas e avalia seu cumprimento de acordo com o porte dos contribuintes. O porte dos contribuintes é determinado pela relevância de cada um no conjunto da arrecadação federal, de modo a direcionar a atividade para garantir os níveis de arrecadação, previstos na legislação orçamentária, e de impor a percepção de risco ao contribuinte faltoso para que se garanta a arrecadação espontânea.

A atividade de fiscalização baseia-se na elevação da percepção de risco pelo não cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, por meio da presença fiscal, da recuperação do crédito tributário com aplicação de penalidade e da qualidade do lançamento, reservando-se horas de trabalho para desempenho de auditorias nas pessoas jurídicas e físicas sujeitas ao acompanhamento diferenciado.

A atividade de fiscalização, também, avalia os procedimentos realizados, de forma a agregar os resultados por setor econômico, em função da informação do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) integrar, como atributo permanente, dados cadastrais do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Também, é possível avaliar o resultado da fiscalização do ano por tipo de infração tributária cometido, informação esta que compõe o lançamento do crédito tributário. As infrações decorrem do não cumprimento da legislação tributária e são utilizadas para fundamentar o tributo lançado.

Não identificam, todavia, se o lançamento tributário decorreu de um benefício fiscal indevidamente usufruído ou de outra situação que redunde na redução ou eliminação do tributo devido.

Por fim, conclui-se que o procedimento de fiscalização para ser instaurado depende principalmente de motivação, seja ela decorrente de cruzamentos internos na atividade de seleção da Receita Federal (voltados sempre para o aumento da percepção de risco) ou de eventual representação do órgão responsável pela concessão do benefício.

Neste contexto, os sistemas que controlam e avaliam a atividade de fiscalização de tributos internos, apesar de disporem de outros parâmetros para consolidação de informações, não proporcionam a agregação do resultado das fiscalizações por tipo de renúncia fiscal.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 7 : Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados
(Item 7, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU Nº 134/2013)

7.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Na Receita Federal do Brasil, a gestão de pessoas é realizada pelas Regiões Fiscais e pela Unidade Central sob coordenação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep) da Subsecretaria de Gestão Corporativa (Sucor). Compete à Cogep, regimentalmente, planejar e gerenciar os processos de trabalho de gestão de pessoas, abrangendo, entre outros, os processos de recrutar, selecionar, alocar, administrar, avaliar, capacitar, desenvolver, reconhecer e valorizar pessoas, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos Órgãos dos Sistemas Federais de Recursos Humanos. Nas Regiões Fiscais, a Gestão de Pessoas (GP) está a cargo das Divisões, Serviços, Seções e Equipes de Gestão de Pessoas (Digep, Segep, Sagep e EGP), subordinadas administrativamente às Superintendências ou delegacias e tecnicamente à Cogep.

As Áreas de GP executam, no âmbito de suas respectivas unidades, desde as atividades de rotinas do cadastro funcional, da folha de pagamento, de concessão de direitos, de análise de cumprimento de deveres e da gestão da capacitação até a implementação das iniciativas estratégicas da política de Gestão de Pessoas que impactam todos os processos de trabalho elencados no parágrafo anterior.

O trabalho de confecção dos quadros de Gestão de Pessoas foi executado procurando-se seguir as orientações contidas na Portaria TCU nº 90/2014 e, assim como no ano anterior, realizado de forma descentralizada por cada Região Fiscal, com validação da Cogep. Como consequência deste trabalho em grupo, houve consenso sobre os seguintes tópicos:

1. O cronograma de extração e entrega dos dados não é compatível com o calendário da rotina de gestão de pessoas desenvolvida via Siape. Por exemplo, o lançamento de ocorrências (afastamentos, egressos, etc) do mês de dezembro podem sofrer acertos até a homologação da folha de pagamento, geralmente na segunda quinzena de janeiro. Outro exemplo é a disponibilidade de dados no DW Siape: a informação consolidada de dezembro de 2014 só ficou acessível no dia 28 de janeiro de 2015. Caso o preenchimento dos quadros fosse totalmente baseado no DW, não haveria tempo hábil para conclusão do trabalho. O tópico de Qualificação da Força de Trabalho também é impactado: as informações solicitadas ficam disponíveis no Sistema de Capacitação e Desenvolvimento – Siscad – quase sempre no final de janeiro (às vezes até excedendo este período), quando são concluídos todos os trâmites necessários ao fechamento das ações de capacitação, o que inclui envio de documentos pelos servidores, por terceiros, aprovação de várias autoridades, inconsistências do próprio Siscad, etc, de modo que podem ocorrer atrasos significativos no fechamento das ações e, conseqüentemente, nos relatórios gerenciais necessários à Prestação de Contas.

2. Vemos como positiva a mudança de foco das informações solicitadas, passando de uma quantidade considerável de quadros trabalhosos para análises críticas qualitativas.

3. As dificuldades para extração de dados, relacionadas desde o relatório 2010, permanecem vigentes. Enquanto aguardamos a definitiva implantação do novo sistema SIGEPE, nenhuma alteração substancial foi implantada no Siape ou Siapecad que facilitasse tal trabalho. Mesmo a versão DW do Siape não trouxe soluções plenamente adaptáveis à estrutura funcional detalhada dos órgãos da Administração Federal. Por esses motivos, a grande maioria dos quadros é preenchida com informações gerenciais formatadas pelo Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3. Contudo, cabe ressaltar que, no final de 2014, em virtude da obrigatoriedade de uso do certificado digital pelos operadores do Siape/Extração-Siape, o Sistema SA3 apresentou dificuldades nos procedimentos de recuperação de dados.

4. As extrações da folha de pagamento e de estagiários continuam sendo realizadas de forma centralizada pela Cogep, através do DW Siape. Identificamos para o plano de capacitação 2015 da Rede de Gestão de Pessoas da RFB a necessidade de cursos sobre a ferramenta, com o objetivo de descentralizar a extração.

5. A Cogep detectou ao longo dos trabalhos um exemplo de divergência entre duas extrações idênticas realizadas em dias diferentes no DW Siape para o quadro de Estagiários. Apesar dos dados de 2014 já estarem consolidados no sistema, houve uma discrepância de cerca de 40 mil reais nas despesas com estagiários para a 4ªRF entre as duas extrações. Como é bastante improvável que este montante seja devido apenas a ajustes retroativos, questionamos a confiabilidade da fonte dos dados. Todavia, assim como em todos os outros quadros, citamos a data da extração, para que possa ser o marco de comparação.

6. Os dados do DW Siape permanecem com a necessidade de tratamento para que os mesmos sejam concatenados conforme instrução do TCU, o que inviabiliza o uso para extração de dados do cadastro funcional utilizados na maioria dos quadros.

7. Para o novo quadro solicitado, Distribuição da Lotação Efetiva, foi utilizado o mesmo conceito de macroprocesso finalístico introduzido pela Copav no tópico 1.4. Macroprocessos Finalísticos.

Ainda permanecem as dificuldades com as informações sobre servidores cedidos e requisitados, na sua grande maioria em relação às ferramentas do Siape que não oferecem todos os subsídios necessários para contemplar a informação gerencial. Por exemplo, no caso dos cedidos, com a saída do servidor para o novo órgão, há perda da gestão dos dados do cadastro funcional. Isso impede identificar a nova função (FG ou DAS) no outro órgão do servidor cedido.

O tópico “Terceirização Irregular de Cargos ” (subitem 7.1.4.2), pertencente ao Item 7 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados, contido na Parte A-Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado neste Relatório de Gestão, pois a RFB não possui terceirizados exercendo atividades típicas da Carreira de Auditoria Fiscal.

7.1.1 – Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro 37 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Consolidado da RFB

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	37.419	23.930	1.209	1.526
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	37.419	23.930	1.209	1.526
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37.419	23.498	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não Há	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não Há	8	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	13	0	0
1.2.5. Servidores requisitados art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112	Não Há	54	0	0
1.2.6. Outros	Não Há	355	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não Há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não Há	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	37.419	23.930	1.209	1.526

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3, Relatórios dos Sistemas Siape (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e Sisac (Sistema de Controle de Ações de Comunicação)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A força de trabalho da RFB é composta por servidores da Carreira Auditoria e por servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ) em exercício na RFB. Ambos são considerados “Servidores de carreira vinculada ao órgão”. Entretanto, a lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1.953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.

2. Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB por provimento originário – nomeação por concurso público.

3. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões, inclusive dos servidores lotados na RFB com exercício em outro órgão, visto que o cargo ocupado interfere em nosso grau de lotação. Houve um caso de reversão de aposentadoria em 2014 mas apenas a ocorrência originária está contabilizada no valor informado. Houve dois outros casos, sendo um de reversão e um caso de reintegração, no qual suas ocorrências originárias foram contabilizadas no ano de 2013.

4. Incluído o item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112/90.

5. Incluído item o 1.2.6 para demonstração de servidores cedidos, anistiados, e servidores com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente.

6. A extração dos dados da coluna “Lotação Efetiva” foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014, e a da coluna “Egressos” foi realizada no dia 19/01/2015. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essas datas podem gerar distorção da informação.

Unidades Centrais - UC's

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
5. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.888	1.659	260	112
1.3. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.4. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.888	1.659	260	112
1.2.7. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.888	1.570	0	0
1.2.8. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.9. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.10. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	4	0	0
1.2.11. Servidores requisitados art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112	Não há	0	0	0
1.2.12. Outros	Não há	85	0	0
6. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
7. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	0	0	0
8. Total de Servidores (1+2+3)	1.888	1.659	260	112

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3, Relatórios dos Sistemas Siape (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e Sisac (Sistema de Controle de Ações de Comunicação)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A força de trabalho da RFB é composta por servidores da Carreira Auditoria e por servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ) em exercício na RFB. Ambos são considerados “Servidores de carreira vinculada ao órgão”. Entretanto, a lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1.953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.

2. Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB por provimento originário – nomeação por concurso público.

3. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões, inclusive dos servidores lotados na RFB com exercício em outro órgão, visto que o cargo ocupado interfere em nosso grau de lotação.

4. Incluído o item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112/90.

5. Incluído o item 1.2.6 para demonstração de servidores cedidos, anistiados, e servidores com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente.

6. A extração dos dados da coluna “Lotação Efetiva” foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014, e a da coluna “Egressos” foi realizada no dia 19/01/2015. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essas datas podem gerar distorção da informação.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
9. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.178	724	1	36
1.5. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.6. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.178	724	1	36
1.2.13. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.178	722	0	0
1.2.14. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.15. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.16. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
1.2.17. Servidores requisitados art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112	Não há	0	0	0
1.2.18. Outros	Não há	2	0	0
10. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
11. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	0	0	0
12. Total de Servidores (1+2+3)	1.178	724	1	36

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3, Relatórios dos Sistemas Siape (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e Sisac (Sistema de Controle de Ações de Comunicação)

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A força de trabalho da RFB é composta por servidores da Carreira Auditoria e por servidores do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ) em exercício na RFB. Ambos são considerados “Servidores de carreira vinculada ao órgão”. Entretanto, a lotação autorizada abrange apenas a Carreira ARFB, pois o PECFAZ não possui limites de lotação legal distribuídos entre os órgãos do MF. A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1.953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.

2. Consideramos como ingressos os novos servidores que entraram em exercício efetivo na RFB por provimento originário – nomeação por concurso público.

3. Para egressos foram considerados aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões, inclusive dos servidores lotados na RFB com exercício em outro órgão, visto que o cargo ocupado interfere em nosso grau de lotação.

4. Incluído o item 1.2.5 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art. 93 da Lei 8.112/90.

5. Incluído o item 1.2.6 para demonstração de servidores cedidos, anistiados, e servidores com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente.

6. A extração dos dados da coluna “Lotação Efetiva” foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014, e a da coluna “Egressos” foi realizada no dia 19/01/2015. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essas datas podem gerar distorção da informação.

Quadro 38 - DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Consolidado da RFB

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	7.377	16.252
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	7.377	16.252
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7.267	16.231
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	6	2
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	13	0
1.1.6. Servidores requisitados art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112	48	6
1.1.7. Outros	41	13
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	7.377	16.252

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Incluído o item 1.1.6 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art. 93 da Lei 8.112/90.

2. Incluído o item 1.1.7 para demonstração de servidores anistiados e servidores com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente. Este item difere do item 1.2.6 do Quadro 37 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ por não conter os cedidos. Para estes, não é possível obter informação de em qual processo de trabalho estão atuando.

3. A extração dos dados foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

4. Processos da Área Fim considerados conforme conceito de macroprocesso finalístico introduzi-do pela Copav no tópico 1.4. Macroprocessos Finalísticos. A extração desta informação foi realizada no SA3, através de vinculação do Setor UA com o principal processo de trabalho nele realizado. Segue tabela com as correspondências:

Atividade Principal do Setor UA	Macroprocesso	
	Área Meio	Área Fim
Assessoria em Gabinete	x	
Assessoria Especial	x	
Atividades Auxiliares	x	
Auditoria Interna	x	
Corregedoria	x	
Gestão de Pessoas	x	
Logística e Gestão de Pessoas	x	
Planejamento, Organização e Avaliação Institucional	x	
Programação e Logística	x	
Tecnologia da Informação	x	
Tecnologia da Informação e Logística	x	
Administração Aduaneira		x
Arrecadação e Cobrança		x
Assessoria de Comunicação Social		x
Atendimento e Educação Fiscal		x
Contencioso Administrativo e Judicial		x
Cooperação Fiscal e Integração		x
Estudos Econômico-Tributários e Previsão e Análise de Arrecadação		x
Fiscalização		x
Gestão de Cadastros		x
Julgamento		x
Maiores Contribuintes		x
Ouvidoria		x
Pesquisa e Investigação		x
Programação e Estudos		x
Relações Internacionais		x
Ressarcimento, Compensação e Restituição		x
Tributação		x

Unidades Centrais

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1.052	522
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.052	522
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.048	522
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	4	0
1.1.6. Servidores requisitados art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112	0	0
1.1.7. Outros	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.052	522

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Incluído o item 1.1.6 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112/90.

2. Incluído o item 1.1.7 para demonstração de servidores anistiados e servidores com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente. Este item difere do item 1.2.6 do Quadro 37 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ por não conter os cedidos. Para estes, não é possível obter informação de em qual processo de trabalho estão atuando.

3. A extração dos dados foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

4. Processos da Área Fim considerados conforme conceito de macroprocesso finalístico introduzi-do pela Copav no tópico 1.4. Macroprocessos Finalísticos. A extração desta informação foi realizada no SA3, através de vinculação do Setor UA com o principal processo de trabalho nele realizado. Segue tabela com as correspondências:

Atividade Principal do Setor UA	Macroprocesso	
	Área Meio	Área Fim
Assessoria em Gabinete	x	
Assessoria Especial	x	
Atividades Auxiliares	x	
Auditoria Interna	x	
Corregedoria	x	
Gestão de Pessoas	x	
Logística e Gestão de Pessoas	x	
Planejamento, Organização e Avaliação Institucional	x	
Programação e Logística	x	
Tecnologia da Informação	x	
Tecnologia da Informação e Logística	x	
Administração Aduaneira		x
Arrecadação e Cobrança		x
Assessoria de Comunicação Social		x
Atendimento e Educação Fiscal		x
Contencioso Administrativo e Judicial		x
Cooperação Fiscal e Integração		x
Estudos Econômico-Tributários e Previsão e Análise de Arrecadação		x
Fiscalização		x
Gestão de Cadastros		x
Julgamento		x
Maiores Contribuintes		x
Ouvidoria		x
Pesquisa e Investigação		x
Programação e Estudos		x
Relações Internacionais		x
Ressarcimento, Compensação e Restituição		x
Tributação		x

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	94	628
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	94	628
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	94	628
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
1.1.6. Servidores requisitados art. 93, parágrafo 7º da Lei 8.112	0	0
1.1.7. Outros	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	94	628

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Incluído o item 1.1.6 para demonstração dos servidores requisitados conforme parágrafo 7º, art 93 da Lei 8.112/90.
2. Incluído o item 1.1.7 para demonstração de servidores anistiados e servidores com provimento de cargo por decisão judicial. Tais servidores são alocados em linha separada por possuírem uma situação funcional diferente da maioria do quadro funcional da RFB, ou seja, ativo permanente. Este item difere do item 1.2.6 do Quadro 37 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ por não conter os cedidos. Para estes, não é possível obter informação de em qual processo de trabalho estão atuando.
3. A extração dos dados foi realizada no dia 02/01/2015 em relação ao dia 31/12/2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.
4. Processos da Área Fim considerados conforme conceito de macroprocesso finalístico introduzido pela Copav no tópico 1.4. Macroprocessos Finalísticos. A extração desta informação foi realizada no SA3, através de vinculação do Setor UA com o principal processo de trabalho nele realizado. Segue tabela com as correspondências:

Atividade Principal do Setor UA	Macroprocesso	
	Área Meio	Área Fim
Assessoria em Gabinete	x	
Assessoria Especial	x	
Atividades Auxiliares	x	
Auditoria Interna	x	
Corregedoria	x	
Gestão de Pessoas	x	
Logística e Gestão de Pessoas	x	
Planejamento, Organização e Avaliação Institucional	x	
Programação e Logística	x	
Tecnologia da Informação	x	
Tecnologia da Informação e Logística	x	
Administração Aduaneira		x
Arrecadação e Cobrança		x
Assessoria de Comunicação Social		x
Atendimento e Educação Fiscal		x
Contencioso Administrativo e Judicial		x
Cooperação Fiscal e Integração		x
Estudos Econômico-Tributários e Previsão e Análise de Arrecadação		x
Fiscalização		x
Gestão de Cadastros		x
Julgamento		x
Maiores Contribuintes		x
Ouvidoria		x
Pesquisa e Investigação		x
Programação e Estudos		x
Relações Internacionais		x
Ressarcimento, Compensação e Restituição		x
Tributação		x

Quadro 39 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Consolidado da RFB

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	1.314	1.279	323	330
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1.313	1.278	323	330
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1.313	1.274	323	330
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	3	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
2. Funções Gratificadas	3.263	3.072	990	1.023
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3.263	3.070	990	1.023
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	4.577	4.351	1.313	1.353

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de portarias de nomeação e exoneração da função (um mesmo servidor pode estar contabilizado mais de uma vez). No caso da RFB, não é comum o aumento da força de trabalho por intermédio de ocupação de função. O padrão é a ocupação das funções por servidores do próprio quadro funcional.

2. Ingressos e egressos são contabilizados como ocorridos no ano de 2014 levando-se em conta a data de publicação da portaria. Lançamentos retroativos de exoneração podem gerar distorção da informação.

3. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos.

4. Incluído o item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o quadro da Força de Trabalho.

5. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 – Aposentados.

6. A extração dos dados foi realizada no dia 13/01/2015 em relação ao ano de 2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Unidades Centrais

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	249	234	66	72
1.1. Cargos Natureza Especial	1	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	248	233	66	72
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	248	232	66	72
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	1	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	181	162	79	86
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	181	162	79	86
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	430	396	145	158

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de portarias de nomeação e exoneração da função (um mesmo servidor pode estar contabilizado mais de uma vez). No caso da RFB, não é comum o aumento da força de trabalho por intermédio de ocupação de função. O padrão é a ocupação das funções por servidores do próprio quadro funcional.

2. Ingressos e egressos são contabilizados como ocorridos no ano de 2014 levando-se em conta a data de publicação da portaria. Lançamentos retroativos de exoneração podem gerar distorção da informação.

3. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos.

4. Incluído o item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o quadro da Força de Trabalho.

5. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 – Aposentados.

6. A extração dos dados foi realizada no dia 13/01/2015 em relação ao ano de 2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	167	162	16	20
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	167	162	16	20
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	167	162	16	20
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	15	15	3	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15	15	3	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	182	177	19	23

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ingressos e egressos são contabilizados pelo número de portarias de nomeação e exoneração da função (um mesmo servidor pode estar contabilizado mais de uma vez). No caso da RFB, não é comum o aumento da força de trabalho por intermédio de ocupação de função. O padrão é a ocupação das funções por servidores do próprio quadro funcional.

2. Ingressos e egressos são contabilizados como ocorridos no ano de 2014 levando-se em conta a data de publicação da portaria. Lançamentos retroativos de exoneração podem gerar distorção da informação.

3. Para servidores requisitados, não é possível extrair via sistema informações de ingressos/egressos.

4. Incluído o item 1.2.6 - Servidores de carreira em exercício provisório para alinhamento com o quadro da Força de Trabalho.

5. Não há como extrair dos sistemas a informação sobre ex-servidores da RFB que atualmente ocupam funções para preenchimento do item 1.2.5 – Aposentados.

6. A extração dos dados foi realizada no dia 13/01/2015 em relação ao ano de 2014. Ocorrências e alterações retroativas lançadas após essa data podem gerar distorção da informação.

Análise Crítica

Os servidores de carreira da Receita Federal do Brasil abrangem os pertencentes à Carreira de Auditoria (ARFB), ou seja, Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários e os pertencentes ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (Pecfaz) em exercício no Órgão.

A Receita Federal do Brasil, desde a década passada, vem distribuindo as vagas autorizadas dos servidores da Carreira ARFB pelas suas unidades gestoras tendo por base um Estudo de Lotação (EL). O EL atual está alicerçado na demanda de trabalho de unidades de tributos internos e aduaneiras, mensurada com distintos conjuntos de variáveis objetivas.

Para dimensionar a força de trabalho e subsidiar a política de movimentação de servidores, calcula-se o Grau de Lotação (GL) das Unidades de lotação. Sua fórmula contempla no numerador a quantidade de servidores lotados em cada unidade organizacional e no denominador o valor máximo de lotação distribuído para cada unidade de acordo com o EL, aprovado pela Portaria RFB nº1.953 de 27/07/2012.

Com base no referido GL, constata-se que em dezembro de 2014 a RFB apresentou uma defasagem de aproximadamente 51% do limite de ocupação de postos de trabalho da Carreira de Auditoria. Portanto, mesmo com o ingresso de 1.209 servidores no ano, o grau de lotação continua muito abaixo das necessidades do Órgão.

Diferentemente do que ocorre com a distribuição dos servidores da Carreira de Auditoria da RFB, que possui um quantitativo de vagas autorizadas em lei, número esse utilizado como base no Estudo de Lotação, as vagas relativas aos servidores administrativos (Pecfaz) ainda necessitam de autorização legal para que possam ser objeto de ato normativo da RFB.

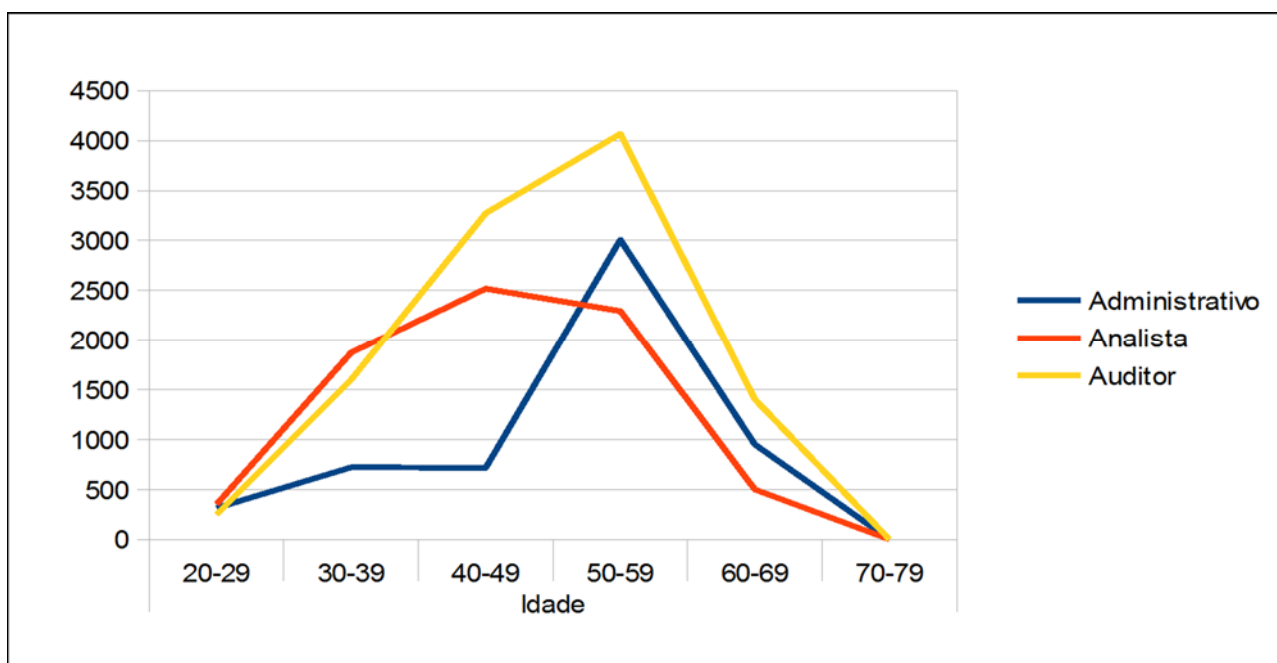
Além do baixo grau de lotação citado anteriormente, o déficit no quadro de servidores é fortemente agravado pelo elevado número de vacâncias ocorridas no ano de 2014. A tabela a seguir mostra o grau de reposição dos egressos em 2014, calculado de acordo com a fórmula abaixo.

Fórmula: $\frac{\sum \text{entradas}}{(\sum \text{vacâncias} + \sum \text{exonerações} + \sum \text{aposentadorias} + \sum \text{falecimentos} + \sum \text{demissões})}$

	Ingressos 2014	Egressos 2014	Reposição do quadro
1ª RF	146	107	1,36
2ª RF	191	70	2,73
3ª RF	28	52	0,54
4ª RF	11	90	0,12
5ª RF	31	73	0,42
6ª RF	17	144	0,12
7ª RF	58	192	0,30
8ª RF	312	405	0,77
9ª RF	76	142	0,54
10ª RF	78	103	0,76
UC	260	112	2,32
DRJ	1	36	0,03
RFB	1.209	1.526	0,79

A tabela indica a proporção de ingressos sobre egressos. Os valores abaixo de 1 indicam perdas. Portanto, apenas 3 UJ receberam mais servidores do que perderam ao longo do ano. Em 2014 houve ingresso de servidores de todos os cargos que compõem o quadro da RFB (AFRFB, ATRFB, Administrativos Nível Médio e Administrativos Nível Superior) e, mesmo assim, o quantitativo decresceu em relação ao do ano de 2013.

Ainda em relação ao quadro acima cabe ressaltar que o número de egressos é elevado em grande parte em razão das aposentadorias. Dos 1.526 cargos vagos no ano em questão, 65% ocorreram em função de aposentadoria (para as UC este percentual é de 42% e para as DRJ 94%). Esse fenômeno pode ser explicado pelo perfil etário dos servidores do Órgão, uma vez que mais de 51% desses servidores encontram-se na faixa etária acima de 50 anos – conforme gráfico abaixo – e mais de 20% fazem jus ao Abono de Permanência.



De acordo com o exposto acima, conclui-se que o Órgão está com grande déficit de pessoal, situação essa agravada pelo crescente número de vacâncias. Apesar de não representarem uma perda definitiva da força de trabalho, outro fator que contribui temporariamente para a sua redução são os afastamentos. O quadro abaixo totaliza o número de dias durante o ano dos afastamentos considerados relevantes para a análise da redução da força de trabalho.

Tipo de Afastamento	Quantidade de dias
Afastamento preventivo PAD	727
Licença acidente em serviço	999
Licença para tratamento de saúde	140.446
Falta	1.579
Suspensão	486
TOTAL	144.237

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3, extração realizada em 06/01/2015.

Foram considerados apenas afastamentos para os quais pode haver algum tipo de ação de prevenção por parte do órgão. O somatório da quantidade de dias desses afastamentos corresponderia a 430 servidores ausentes, ou seja, 1,8% da força de trabalho, durante todo o ano.

Observando o Quadro 39, o atual estudo para distribuição da lotação avalia apenas a demanda de trabalho vinculada aos processos aduaneiros e de tributos internos. Está em andamento atualização que busca contemplar todos os processos de trabalho executados no Órgão, inclusive aqueles das áreas meio e de atividades tipicamente gerenciais.

O quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas da RFB é distribuído pelo Regimento Interno (Portaria MF nº 203/2012). Nota-se pela análise do Quadro 39 que há mais de 200 postos de chefia vagos, demonstrando uma baixa atratividade para ocupação destes cargos. Esse fato foi confirmado por diagnóstico interno realizado em 2014 para o Ciclo de Planejamento 2016-2019, no qual os servidores destacaram a pouca motivação para assumir chefias na RFB, uma vez que o valor pecuniário estabelecido para as funções não condiz com o nível de responsabilidade assumido.

A constatação acima também é corroborada pela elevada rotatividade nesses postos. Houve mudança de quase 30% dos detentores de função durante o ano de 2014, número considerado alto e que prejudica a continuidade dos trabalhos em andamento, assim como o plano de capacitação que é realizado com todos os gestores da RFB, Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR.

7.1.2 - Qualificação e Capacitação da Força de trabalho

A qualificação e capacitação da força de trabalho da Receita Federal do Brasil é regida pela Portaria RFB nº 128/2013, que disciplina a aplicação da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, alinhando-se às diretrizes do Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112/1990.

Tendo em vista o marco legal supramencionado, a RFB adota o modelo de capacitação com foco em competências, o qual se apoia no inventário de competências construído por meio do mapeamento de competências realizado no período de outubro de 2010 a outubro de 2011. Foram identificadas as competências institucionais e individuais, as últimas classificadas por sua vez em gerenciais, fundamentais e específicas (por processo de trabalho). A partir das competências mapeadas são realizados ciclos bienais de diagnóstico, ou apuração das lacunas das competências, por meio da autoavaliação pelos servidores e da avaliação pela chefia imediata dos domínios existentes relativos às competências individuais. Na metodologia aplicada, as lacunas de competência representam a diferença entre o domínio necessário e o domínio existente. Após a consolidação do diagnóstico, são aferidas as lacunas por servidor, por unidade, por macroprocesso e por processo de trabalho.

Já foram realizados dois ciclos de diagnóstico, em 2011 e 2013, onde foram identificadas as competências que apresentam maiores lacunas, ou seja, as que mais precisam ser desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos organizacionais. As lacunas aferidas permitem realizar o diagnóstico de necessidades de capacitação, de forma a direcionar as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores, isto é, trata-se de uma ferramenta para subsidiar o plano de médio prazo da capacitação e ainda permite aprimorar o diálogo entre as chefias e sua equipe na definição de planos de desenvolvimento individuais e da equipe.

Na RFB, o plano de capacitação por competências é representado pelo Programa de Educação Corporativa (Proeduc), o qual está pautado na redução das lacunas de competências e na promoção do desenvolvimento sistemático e contínuo dos servidores. O Proeduc consolida, anualmente, ofertas de capacitação emanadas das Unidades Centrais, representadas prioritariamente pelos Programas Nacionais de Capacitação (PNC), e também por unidades descentralizadas, de modo que todas as ações de capacitação estejam relacionadas com uma ou mais competências individuais. Conforme a Portaria RFB nº 118/2012, o desenvolvimento do Proeduc deve observar as seguintes Diretrizes Estratégicas:

1. Desenvolver ações de capacitação orientadas para o desenvolvimento integral dos servidores e gerentes, considerando o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes;
2. Democratizar as oportunidades de capacitação, tornando-as acessíveis a todos os servidores e gerentes, primando ainda pelo incentivo ao autodesenvolvimento;
3. Diversificar as modalidades e estratégias de capacitação, com intensificação da educação à distância;
4. Desenvolver as competências fundamentais, as quais devem integrar o conteúdo programático das ações de capacitação e
5. Sistematizar Programas Modulares Nacionais e demais eventos de capacitação, relacionando aprendizagem à competência.

No que concerne ao Proeduc relativo ao exercício de 2014, aprovado pela Portaria RFB nº 1.881/2013, importa destacar que sua estruturação teve por base o 1º ciclo de mapeamento de competências, concluído em 2011, e o 2º ciclo de diagnóstico de competências, realizado em 2013, que contou com a participação voluntária de 75% dos servidores da RFB. Seu desenvolvimento se deu em conformidade com a análise estratégica de cada unidade e com base nas lacunas de competências, visando identificar as ações de capacitação que podiam melhorar o desempenho dos servidores e, por conseguinte, os resultados institucionais.

O quadro abaixo detalha as áreas das ações de capacitação e desenvolvimento ofertadas, suas respectivas lacunas e resultados alcançados em 2014:

RFB

Competências		Lacunas*	Nº de ações planejadas	Nº de ações executadas	Nº de Participações (com repetição)	Nº de Horas	
Fundamentais	Comunicação eficaz	1.16	247	120	2.683	32.249	
	Ética profissional	0.75	53	23	759	4.664	
	Trabalho em equipe	1.02	105	77	2.490	17.705	
	Orientação para resultados	1.17	56	44	882	6.746	
	Ação sistêmica	1.25	57	50	2.105	101.848	
	Autodesenvolvimento	1.28	467	630	7.397	113.929	
	Criatividade e Inovação	1.39	80	36	1.142	15.715	
	Excelência na prestação de serviços	1.07	81	39	1.004	6.549	
	Racionalidade na utilização de recursos	1.15	29	8	408	2.025	
Gerenciais	Visão e orientação estratégica	-0.40	43	15	135	910	
	Efetividade de gestão	0.50	62	16	417	4.443	
	Negociação e cooperação	1.14	54	11	621	8.770	
	Liderança	1.14	117	51	1.957	33.628	
	Gestão da mudança e inovação	0.56	34	19	652	8.920	
Específicas	Macroprocessos**	Políticas Institucionais	-0.26	73	26	484	15.162
		Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	-0.30	1.291	560	10.653	189.360
		Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros	0.91	1.809	706	16.960	287.745
		Administração Aduaneira	0.58	405	211	4.162	52.254
		Segurança Jurídica e Solução de Litígios	-0.50	460	165	4.396	123.937
		Interação com a Sociedade	0.28	547	402	8.516	94.164
		Gestão Estratégica, Projetos e Processos	0.36	139	135	3.500	41.249
		Gestão Institucional	-0.27	128	63	1.146	17.252
		Controle Institucional	-0.27	113	42	2.241	22.074
		Gestão Orçamentária e Financeira	0.56	250	167	987	30.313
		Governança de Tecnologia Da Informação	-0.38	438	156	2.219	32.596
		Gestão de Pessoas	-0.09	590	367	6.333	77.039
		Gestão de Materiais e Logística	0.58	1.524	808	5.458	88.196
		Total		9.252	4.947	89.707	1.429.442

Fonte: SA3 e Siscad (extração de dados em 05 e 06/02/2015).

* Fórmula: DN – DE = L, onde DN = Domínio Necessário, DE = Domínio Existente e L = Lacuna de Competência. A escala de valores possíveis para as lacunas vai de -5 a 5.

** Macroprocessos conforme cadeia de valor vigente até novembro de 2014.

Analisando os dados explicitados na tabela acima, referentes às ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2014, constata-se que, na RFB, há poucas competências superavitárias, isto é, em que o domínio existente seja superior ao domínio necessário. Assim, todas as competências fundamentais, gerenciais e específicas (classificadas por macroprocesso) tiveram ações planejadas e executadas, sendo que muitas das ações registradas em determinada competência (por desenvolvê-la primariamente), também desenvolveram outras competências mapeadas e não foram computadas no quadro acima para evitar duplicidade de registros.

Houve um esforço contínuo para capacitar uma grande quantidade de servidores suprimindo as maiores lacunas, sobretudo de competências específicas, o que se evidencia no número de ações executadas, de participações e carga horária. Considerando as participações de um mesmo servidor em diferentes eventos, obteve-se aproximadamente 89 mil participações de servidores da RFB em ações de capacitação e desenvolvimento. Considerando, diferentemente, os servidores que participaram de ao menos uma ação de capacitação (sem repetições), conforme consulta no Siscad realizada em 11/02/2015, constata-se que 20.782 servidores foram capacitados, o que representa 81,28% dos servidores da RFB, sendo que a distribuição da carga horária média foi de 64,76 horas por servidor capacitado (sem repetições).

No rol de competências fundamentais, que descrevem comportamentos desejados de todos os servidores, a maior parte dos treinamentos foi realizada para desenvolver as competências "Ação Sistêmica" e "Autodesenvolvimento", duas das três maiores lacunas da categoria, cumprindo destacar, quanto às ações relativas a esta última competência, que engloba registros de licenças para capacitação. Embora não sejam carregados recursos do orçamento da capacitação para tal tipo de ação, vez que é de iniciativa do servidor e por ele custeada, a concessão de licença capacitação no âmbito da RFB requer esforço de planejamento, no qual se tem em conta a demanda de trabalho, a disponibilidade de força de trabalho nas unidades e o planejamento consubstanciado no Proeduc – motivo pelo qual a matéria foi objeto de disciplinamento pela casa.

Quanto às competências gerenciais, as quais descrevem comportamentos desejados de todos os servidores que exercem funções gerenciais na RFB, destaca-se que seu desenvolvimento se dá, em âmbito nacional, por meio do Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR e, em âmbito regional, são ofertadas ações de desenvolvimento gerencial para atender às necessidades particulares de cada Região Fiscal. Em 2014, todas as competências gerenciais mapeadas tiveram ações ofertadas, mormente as quatro que apresentaram lacunas no último diagnóstico. Assim, foram viabilizadas, no referido período, aproximadamente 3.700 participações de servidores da RFB ocupantes de cargos de chefia (titulares e substitutos) em treinamentos gerenciais, perfazendo uma carga horária de aproximadamente 56 mil horas.

No que concerne às competências específicas, que descrevem comportamentos desejados nas atuações específicas dos servidores em suas respectivas áreas e para as quais, conforme já dito, deu-se especial atenção, destaca-se que todos os macroprocessos tiveram resultados expressivos em números de participações e carga horária, com concentração de esforços sobretudo nas competências ligadas aos macroprocessos finalísticos da RFB. É o que se infere ao se observar, no quadro anterior, o número de participações (com repetições) e a carga horária aplicada a ações de capacitação vinculadas aos macroprocessos “Arrecadação e Controle do Crédito Tributário” e “Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros”, dois dos principais macroprocessos finalísticos do órgão, sendo este último o que apresentou maior lacuna e concentrou maiores esforços da área de capacitação.

Para demonstrar a proporção de ações de capacitação executadas, número de participações e carga horária em competências com lacuna e superávit, importa observar o quadro abaixo:

	Nº de ações executadas	Nº de participações (com repetição)	Nº de horas
Em competências com lacunas	3.553	62.100	951.112
Em competências com superávit	1.394	27.607	478.330
Total	4.947	89.707	1.429.442

Logo, cerca de 71% das ações de capacitação executadas visavam a desenvolver competências que apresentaram lacunas e, em proporção aproximada, depreende-se que 69% das participações em ações de capacitação (com repetição) e 66% da carga horária aplicada foram igualmente direcionadas a tais competências.

Na busca pela redução das maiores lacunas de competência identificadas em diagnóstico próprio, merece destaque a instituição, pela Portaria RFB nº 1.881/2013, do fundo EducMais, que vinculou parte do orçamento para capacitação da RFB de 2014 para ações que desenvolvessem as competências com maiores lacunas, que capacitassem um número mínimo de servidores e, no caso das ações nacionais, que se vinculassem a algum PNC.

Contudo, a despeito de algumas competências, ao menos em nível macro, não apresentarem lacunas tão expressivas e serem, por vezes, superavitárias, a RFB não pode deixar de atentar para seu desenvolvimento. Se, por um lado, o diagnóstico de lacunas de competência traz dados importantes para o planejamento da capacitação da RFB, a prática demonstra que o órgão também deve estar atento a mudanças de cenário que os diagnósticos bienais não conseguem acompanhar, tais como mudanças na legislação, estratégia organizacional, estabelecimento de novos procedimentos, desenvolvimento de novos sistemas e movimentação de servidores, seja por concurso de remoção ou pela nomeação de novos servidores, alterando consideravelmente o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes acumulados nas unidades e, conseqüentemente, suas necessidades de capacitação. A título de exemplo, registre-se que, em 2014, houve a entrada de mais de mil novos servidores provenientes de concursos para oito cargos do órgão, o que também provocou movimentação de servidores por concurso de remoção. Logo, o processo de redução de lacunas precisa ser continuamente avaliado como tem sido feito na RFB, levando em consideração essa dinâmica.

Existem ainda alguns entraves que impactaram na gestão da capacitação em 2014, tais como: a realização da Copa do Mundo 2014, que ocasionou o impedimento à realização de eventos de capacitação que implicassem deslocamentos aéreos e terrestres nas cidades-sede, no período de 01/06/2014 a 20/07/2014; necessidade de efetuar deslocamentos para realizar cursos presenciais, o que implica em altos investimentos tendo em vista a extensão territorial do Brasil e a presença da RFB; a metodologia da gestão da capacitação com foco em competências ainda se encontra em fase de consolidação, tanto que há previsão de realização de novo ciclo de mapeamento de competências para 2015.

Para fazer face a alguns desses desafios, a RFB procurou manter a oferta de ações de capacitação na modalidade a distância, que, em 2014, permitiram a capacitação de 7.675 servidores (concluintes com repetições), alcançando o total de 294.171 horas aplicadas à capacitação. Assim, foi possível alcançar muitos servidores que têm exercício em localidades longínquas, além de evitar gastos com deslocamentos.

Portanto, a RFB buscou reduzir suas lacunas de competência disponibilizando treinamentos para o maior número possível de servidores, favorecendo o desenvolvimento contínuo e sistemático das competências Fundamentais, Gerenciais e Específicas, e priorizando áreas que estrategicamente contribuem para o aprimoramento da administração tributária e aduaneira.

UC

Competências		Lacunas*	Nº de ações planejadas	Nº de ações executadas	Nº de participações (com repetição)	Nº de horas
Fundamentais	Comunicação eficaz	1.12	27	8	112	2.736
	Ética profissional	0.63	2	6	27	1.076
	Trabalho em equipe	0.93	1	0	0	0
	Orientação para resultados	1.08	4	1	72	288
	Ação sistêmica	1.14	9	4	866	85.212
	Autodesenvolvimento	1.20	74	114	666	39.001
	Criatividade e Inovação	1.24	1	1	18	136
	Excelência na prestação de serviços	1.01	0	0	0	0
Gerenciais	Racionalidade na utilização de recursos	1.06	1	0	0	0
	Visão e orientação estratégica	0.12	6	2	4	88
	Efetividade de gestão	0.87	8	3	99	1.780
	Negociação e cooperação	1.03	7	2	83	1.432
	Liderança	1.00	13	9	190	5.641
Específicas	Gestão da mudança e inovação	0.94	6	5	86	1.426
	Políticas Institucionais	0.99	18	11	211	9.507
	Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	0.10	35	25	2.032	92.008
	Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros	0.88	273	94	3.235	90.673
	Administração Aduaneira	0.18	61	19	349	19.563
	Segurança Jurídica e Solução de Litígios	0.70	48	24	1.670	82.145
	Interação com a Sociedade	1.08	39	26	1.469	37.118
	Gestão Estratégica, Projetos e Processos	1.13	53	49	1.145	20.495
	Gestão Institucional	1.10	52	26	535	11.129
	Controle Institucional	0.70	83	24	2.059	20.417
	Gestão Orçamentária e Financeira	1.22	25	15	318	17.129
	Governança de Tecnologia Da Informação	0.85	130	45	771	17.977
	Gestão de Pessoas	0.78	78	32	868	26.273
	Gestão de Materiais e Logística	0.96	106	57	557	11.603
Total		-	1.160	602	17.442	594.853

Fonte: SA3 e Siscad (extração de dados em 06/02/2015).

* Fórmula: DN – DE = L, onde DN = Domínio Necessário, DE = Domínio Existente e L = Lacuna de Competência. A escala de valores possíveis para as lacunas vai de -5 a 5.

** Macroprocessos conforme cadeia de valor vigente até novembro de 2014.

Analisando os dados explicitados na tabela acima, referentes às ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2014, constata-se que, no âmbito das UC, não há competência superavitária, isto é, em que o domínio existente seja superior ao domínio necessário. Assim, todas as competências gerenciais e específicas (classificadas por macroprocesso) e a maioria das competências fundamentais tiveram ações planejadas e executadas, sendo que muitas das ações registradas em determinada competência (por desenvolvê-la primariamente), também desenvolveram outras competências mapeadas e não foram computadas no quadro acima para evitar duplicidade de registros.

Houve um esforço contínuo para capacitar uma grande quantidade de servidores suprimindo as maiores lacunas, sobretudo de competências específicas, o que se evidencia no número de ações executadas, de participações e carga horária. Considerando as participações de um mesmo servidor em diferentes eventos e que as UC promovem ações locais e nacionais, sendo que nestas últimas são ofertadas vagas tanto para as próprias UC quanto para as RF, obteve-se aproximadamente 17 mil participações de servidores da RFB em ações promovidas pelas UC. Considerando, diferentemente, apenas as participações de servidores das UC em ao menos uma ação de capacitação (sem repetições), conforme consulta no Siscad realizada em 11/02/2015, constata-se que 1.265 servidores foram capacitados, o que representa 75,03% dos servidores das UC, sendo que a distribuição da carga horária média das UC foi de 110,8 horas por servidor capacitado (sem repetições).

No rol de competências fundamentais, que descrevem comportamentos desejados de todos os servidores, a maior parte dos treinamentos foi realizada para desenvolver as competências "Ação Sistêmica" e "Autodesenvolvimento", duas das três maiores lacunas da categoria, cumprindo destacar, quanto às ações relativas a esta última competência, que engloba registros de licenças para capacitação. Embora não sejam carregados recursos do orçamento da capacitação para tal tipo de ação, vez que é de iniciativa do servidor e por ele custeada, a concessão de licença capacitação no âmbito da RFB requer esforço de planejamento, no qual se tem em conta a demanda de trabalho, a disponibilidade de força de trabalho nas unidades e o planejamento consubstanciado no Proeduc – motivo pelo qual a matéria foi objeto de disciplinamento pela casa.

Quanto às competências gerenciais, as quais descrevem comportamentos desejados de todos os servidores que exercem funções gerenciais na RFB, destaca-se que seu desenvolvimento se dá por meio do Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR que, em 2014, ofertou ações para todas as competências gerenciais mapeadas, sobretudo para as que apresentavam lacunas mais expressivas no último diagnóstico. Assim, foram viabilizadas, no referido período, 462 participações de servidores das UC e das RF ocupantes de cargos de chefia (titulares e substitutos) em treinamentos gerenciais, perfazendo uma carga horária total de 10.367 horas.

No que concerne às competências específicas, que descrevem comportamentos desejados nas atuações específicas dos servidores em suas respectivas áreas e para as quais, conforme já dito, deu-se especial atenção, destaca-se que todos os macroprocessos tiveram resultados expressivos em números de participações e carga horária, com concentração de esforços sobretudo nas competências ligadas aos macroprocessos finalísticos da RFB. É o que se infere ao se observar, no quadro anterior, o número de participações (com repetições) e a carga horária aplicada a ações de capacitação vinculadas aos macroprocessos “Arrecadação e Controle do Crédito Tributário” e “Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros”, dois dos principais macroprocessos finalísticos do órgão.

Ademais, a despeito de algumas competências, ao menos em nível macro, não apresentarem lacunas tão expressivas, como as vinculadas aos dois macroprocessos acima referidos, a RFB não pode deixar de atentar para seu desenvolvimento. Se, por um lado, o diagnóstico de lacunas de competência traz dados importantes para o planejamento da capacitação da RFB, a prática demonstra que o órgão também deve estar atento a mudanças de cenário que os diagnósticos bienais não conseguem acompanhar, tais como mudanças na legislação, estabelecimento de novos procedimentos, desenvolvimento de novos sistemas e movimentação de servidores, seja por concurso de remoção ou pela nomeação de novos servidores, alterando consideravelmente o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes acumulados nas unidades e, conseqüentemente, suas necessidades de capacitação. A título de exemplo, registre-se que, em 2014, houve a entrada de mais de mil novos servidores provenientes de concursos para oito cargos do órgão, o que também provocou movimentação de servidores por concurso de remoção. As UC foram responsáveis por coordenar a formação inicial dos novos servidores, ofertando várias ações em âmbito nacional, algumas das quais exclusivamente para os recém-ingressos. Logo, o processo de redução de lacunas precisa ser continuamente avaliado como tem sido feito na RFB, levando em consideração essa dinâmica.

Existem ainda alguns entraves que impactaram na gestão da capacitação em 2014, tais como: a realização da Copa do Mundo 2014, que ocasionou o impedimento à realização de eventos de capacitação que implicassem deslocamentos aéreos e terrestres nas cidades-sede, no período de 01/06/2014 a 20/07/2014; necessidade de efetuar deslocamentos para realizar cursos presenciais, o que implica em altos investimentos tendo em vista a extensão territorial do Brasil e a presença da RFB.

Para fazer face a alguns desses desafios, as UC procuraram e manter a oferta de ações de capacitação na modalidade a distância, que permitiram capacitar mais servidores, alcançando muitos que têm exercício em localidades longínquas e evitando gastos com deslocamentos. Assim, embora o número de ações para desenvolver algumas competências seja relativamente reduzido, a quantidade de

participações foi majorada.

Por fim, merece destaque a instituição do fundo EducMais pela Portaria RFB nº 1.881/2013, que vinculou parte do orçamento da capacitação da RFB de 2014 para ações que desenvolvessem as competências com maiores lacunas, que capacitassem um número mínimo de servidores e, no caso das ações nacionais, que se vinculassem a algum PNC.

DRJ

As informações relativas às DRJ estão contidas nos respectivos quadros das Regiões Fiscais, nos relatórios específicos.

7.1.3 – Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 40 - CUSTOS DO PESSOAL

RFB

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2014	4.049.900.611,20	43.288.726,69	338.076.516,08	115.624.404,55	118.196.308,06	134.053.193,91	561.724,00	2.759.188,69	30.269.378,16	4.832.730.051,34
	2013	3.943.457.014,11	42.139.302,55	327.719.756,63	120.932.320,04	121.593.125,80	130.910.937,86	609.476,46	7.841.282,01	21.075.969,83	4.716.279.185,29
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2014	59.871,45	109.485,92	14.168,75	12.272,04	10.071,00	1.370,16	0,00	7.191,99	0,00	214.431,31
	2013	57.026,54	161.270,07	22.140,14	16.737,46	19.181,49	2.761,16	0,00	0,00	0,00	279.116,86
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2014	55.226.668,83	0,00	4.734.412,38	1.709.101,94	1.126.883,29	1.859.543,91	0,00	8.238,65	584.148,89	65.248.997,89
	2013	54.941.127,19	0,00	4.477.563,03	1.812.642,32	1.194.217,13	1.943.097,91	0,00	8.792,74	437.424,63	64.814.864,95
Servidores com Contrato Temporário											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DW Siape – 10/02/2015

NOTAS EXPLICATIVAS:

- Os custos relativos à folha de pagamento das DRJ estão alocados nos respectivos quadros das Regiões Fiscais.
- A extração consistiu em coletar os valores de todas as rubricas relacionadas ao custo de pessoal das unidades pagadoras da Receita Federal do Brasil referente aos anos de 2014 e 2013, discriminado-as por natureza de despesa e agrupando-as de acordo com a tipologia de cargos. A classificação das rubricas por natureza de despesas e o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos seguiu as determinações constantes da Portaria TCU 90/2014.

3. Foram utilizadas somente rubricas lançadas como rendimento, independente da denominação - exceto as referentes a adiantamento, para evitar duplicidade. Em comparação com a Prestação de Contas anterior, houve reclassificação de algumas rubricas por mudança de entendimento, principalmente quanto à coluna “De-mais despesas variáveis”. Houve também a inclusão de novas rubricas inexistentes na extração anterior, tendo em vista o novo agrupamento de servidores solici-tados no quadro.

4. Sobre o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos:

a. O agrupamento de servidores foi implementado por meio da situação funcional de cada servidor.

b. Não foram considerados os servidores na situação funcional de Aposentados ou Instituidores de pensão uma vez que estes são administrados pelas respec-tivas Superintendências Regionais do Ministério da Fazenda - SAMF, órgãos independentes da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

c. Não foram identificados servidores com contrato temporário.

d. Não existem Membros de Poder e Agentes Políticos.

e. No caso dos cedidos com ônus, a determinação da existência do ônus se baseou na característica do órgão de destino (se a cessão foi para órgãos ou enti-dades dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou para Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, considerou-se como sem ônus - con-forme Art. 93, §§ 1º e 2º da lei 8.112/1990). Situações específicas como as previstas no art. 93 inciso II e §§ 6º, 7º, foram ignoradas por se tratarem de exce-ções que demandariam uma análise individual de todos os casos de cessão.

Quadro de apoio à Folha de Pagamento

UNIDADE	Ajuda de Custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	Auxílio Funeral	Auxílio Creche	TOTAL
1ª RF	340.189,00	2.888.878,75	728,54	0,00	20.185,30	0,00	3.229.796,29
2ª RF	227.765,04	2.102.278,21	0,00	21.600,00	25.109,00	0,00	2.351.643,25
3ª RF	257.906,32	2.137.577,61	0,00	7.200,00	8.798,88	0,00	2.402.683,93
4ª RF	184.123,93	1.602.631,89	0,00	0,00	4.305,03	0,00	1.786.755,82
5ª RF	323.262,22	1.380.089,72	0,00	0,00	2.200,00	0,00	1.703.351,94
6ª RF	396.212,12	2.067.641,35	679,84	0,00	29.746,39	0,00	2.464.533,31
7ª RF	128.670,04	2.508.054,35	0,00	0,00	97.329,63	0,00	2.636.724,39
8ª RF	622.681,71	4.646.754,84	20.688,08	0,00	94.292,04	0,00	5.290.124,63
9ª RF	478.762,76	4.454.674,76	368,91	0,00	38.367,94	0,00	4.933.806,43
10ª RF	370.971,59	2.975.078,39	0,00	21.600,00	4.894,84	0,00	3.367.649,98
DRJs	41.483,73	313.360,75	0,00	0,00	4.266,57	0,00	354.844,48
UC	952.204,76	2.730.952,38	341,94	459.053,93	0,00	63.303,85	4.142.553,01
TOTAL	4.324.233,22	29.807.973,00	22.807,31	509.453,93	329.495,62	63.303,85	34.664.467,46

Fontes: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional. Extraído pela Copol, data-base da consulta: 26/01/2015.

Unidades Centrais

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2014	174.706.640,27	7.033.566,16	15.030.561,11	4.880.327,09	5.515.435,23	3.753.316,23	0,00	73.381,54	756.701,41	211.749.929,04
	2013	158.083.879,06	6.750.219,49	13.720.355,46	4.555.118,02	4.792.194,43	3.732.587,00	2.026,20	305.363,43	436.240,56	192.377.983,65
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2014	59.544,00	59.967,66	9.726,88	2.594,85	4.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.682,39
	2013	56.712,00	85.977,96	11.890,83	6.263,35	9.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.934,14
Servidores SEM VÍNCULO com a Administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2014	11.788.862,01	0,00	1.071.236,69	354.768,57	280.437,08	297.243,37	0,00	4.099,77	74.601,85	13.871.249,34
	2013	11.190.659,21	0,00	913.984,54	367.731,92	284.382,83	318.345,55	0,00	1.613,02	48.832,47	13.125.549,54
Servidores com Contrato Temporário											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DW Siape – 10/02/2015

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. A extração consistiu em coletar os valores de todas as rubricas relacionadas ao custo de pessoal das unidades pagadoras da Receita Federal do Brasil referente aos anos de 2014 e 2013, discriminado-as por natureza de despesa e agrupando-as de acordo com a tipologia de cargos. A classificação das rubricas por natureza de despesas e o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos seguiu as determinações constantes da Portaria TCU 90/2014.

2. Foram utilizadas somente rubricas lançadas como rendimento, independente da denominação - exceto as referentes a adiantamento, para evitar duplicidade. Em comparação com a Prestação de Contas anterior, houve reclassificação de algumas rubricas por mudança de entendimento, principalmente quanto à coluna “De-mais despesas variáveis”. Houve também a inclusão de novas rubricas inexistentes na extração anterior, tendo em vista o novo agrupamento de servidores solici-tados no quadro.

3. Sobre o agrupamento de servidores dentro da tipologia de cargos:

- a. O agrupamento de servidores foi implementado por meio da situação funcional de cada servidor.
- b. Não foram considerados os servidores na situação funcional de Aposentados ou Instituidores de pensão uma vez que estes são administrados pelas respectivas Superintendências Regionais do Ministério da Fazenda - SAMF, órgãos independentes da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.
- c. Não foram identificados servidores com contrato temporário.
- d. Não existem Membros de Poder e Agentes Políticos.
- e. No caso dos cedidos com ônus, a determinação da existência do ônus se baseou na característica do órgão de destino (se a cessão foi para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou para Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, considerou-se como sem ônus - conforme Art. 93, §§ 1º e 2º da lei 8.112/1990). Situações específicas como as previstas no art. 93 inciso II e §§ 6º, 7º, foram ignoradas por se tratarem de exceções que demandariam uma análise individual de todos os casos de cessão.

Quadro de apoio à Folha de Pagamento

UNIDADE	Ajuda de Custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	Auxílio Funeral	Auxílio Creche	TOTAL
UC	952.204,76	2.730.952,38	341,94	459.053,93	0,00	63.303,85	4.142.553,01

Fontes: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional. Extraído pela Copol, data-base da consulta: 26/01/2015.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

As informações relativas às DRJ estão contidas nos respectivos quadros das Regiões Fiscais, nos relatórios específicos.

Quadro de apoio à Folha de Pagamento

UNIDADE	Ajuda de Custo	Diárias	Transporte	Auxílio Moradia	Auxílio Funeral	Auxílio Creche	TOTAL
DRJs	41.483,73	313.360,75	0,00	0,00	4.266,57	0,00	354.844,48

Fonte: SIAFI Gerencial e SIAFI Operacional. Extraído pela Copol, data-base da consulta: 26/01/2015.

7.1.4 - Irregularidades na Área de Pessoal

7.1.4.1 - Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

Como o Siape e Siapecad não disponibilizam informação sobre acumulação indevida de cargos, os procedimentos de controle adotados são:

- Atualmente, quando o Siape notifica alguma anomalia em relação a possível acumulação no momento de atualização do cadastro funcional quando da integração com o Siapecad para gerar efeito financeiro na Folha de Pagamento, é realizado levantamento para análise do caso concreto e tomadas as providências devidas de acordo com instrução legal.
- No ato da posse, são de entrega obrigatória os seguintes documentos:
 - a. Termo de Responsabilidade declarando não exercer qualquer cargo ou emprego público efetivo na Administração Pública Federal, nem perceber proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável de acordo com a Constituição Federal.
 - b. Cópia da publicação do ato ou protocolo de pedido de vacância relativo ao cargo ocupado, se ocupante de outro cargo, emprego ou função pública.
 - c. O servidor se compromete a comunicar ao Ministério da Fazenda qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
- No caso de servidor que pleiteia a licença para tratar de interesses pessoais, deve apresentar os seguintes documentos, que auxiliam na prevenção destes casos:
 - a. Na solicitação da licença, deve anexar manifestação prévia favorável da Comissão de Ética da RFB ou da Controladoria-Geral da União (CGU), nos casos em que o servidor for exercer atividade privada ou atividade potencialmente geradora de conflito de interesses, obtida através de consulta efetuada por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI);
 - b. Formulário descrevendo as atividades que pretende desenvolver durante o período da licença, as efetivamente desenvolvidas durante e aquelas que passou a desempenhar após o término do afastamento.
- São utilizadas também, como forma de prevenção à acumulação indevida, as ações de capacitação relativas à disseminação da ética no serviço público. A Portaria RFB nº2.543/2011 estabeleceu o inventário de competências do órgão, sendo a Ética Profissional considerada uma competência fundamental, ou seja, é competência desejada de todos os servidores da RFB. Ela faz parte, portanto, da grade de disciplinas do programa de formação de novos servidores, bem como do programa anual de capacitação.

Houve uma ocorrência em apuração no ano de 2014, referente a uma empregada pública que acumulava a função de digitadora em exercício na Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal e o recebimento de proventos de aposentadoria da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. No âmbito da Corregedoria da Receita Federal do Brasil, houve uma notificação, no dia 23/11/2013. O Processo Administrativo Disciplinar nº 15604000883201014 foi instaurado em 21/02/2014 e, em 01/08/2014, concluiu-se pela ilegalidade da acumulação ilegal, sendo os autos encaminhados à SRRF07 e à SAMF-RJ, tendo em vista o fato de a acusada ser empregada pública. Em resposta a todas as notificações, a servidora persistiu em defender a não ilegalidade da acumulação. Ressalta-se que a Digep/SRRF07 tomou providências para que a citada empregada pública fosse formalmente devolvida à SAMF/RJ, cuja confirmação se deu em 30/09/2014.

Houve também suspeição de acumulação indevida de cargos pelo Pedagogo empossado em 02/05/2014, com exercício na Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal - Digep04, que acumulava proventos da reserva remunerada do Ministério da Aeronáutica com a remuneração do cargo de Pedagogo. A Digep04 representou ao Escritório da Corregedoria da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal - Escor04 através do Processo Administrativo Disciplinar nº 19615.000100/2014-40, formalizado em 15/05/2015, que concluiu pela ilegalidade da acumulação, tendo o servidor solicitado exoneração após ciência da decisão. A exoneração se deu através da Portaria SRRF04 nº 233, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2014.

Na 2ª Região Fiscal, foi detectado caso de acumulação de rendimentos de duas fontes, Ministério da Fazenda e Casa Civil - Governo do Estado do Maranhão de julho a dezembro de 2009. Como o servidor não tem comparecido ao posto de trabalho na Receita Federal, não houve notificação. O caso ainda está sendo analisado pelo Escritório de Corregedoria da 2ª Região Fiscal.

7.1.5 - Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Conforme Análise Crítica feita para o Quadro 37, o Órgão vem sofrendo perdas constantes no quadro de servidores, sendo que 30% dessas foram em função de vacância por posse em cargo inacumulável ou exoneração. Esse número reflete um problema de retenção de servidores, principalmente dos cargos de Analista-Tributário e Assistente-Técnico Administrativo, que acabam migrando para cargos de melhor remuneração dentro do próprio Poder Executivo. Na última nomeação para o cargo de Analista-Tributário, cerca de 15% dos nomeados não entraram em efetivo exercício na RFB.

O elevado percentual de vacâncias citado anteriormente tem alguns impactos significativos para o Órgão. O primeiro deles refere-se ao programa de capacitação elaborado para formação e aperfeiçoamento desses novos servidores, tendo em vista os custos financeiro e operacional envolvidos. Outro ponto negativo diz respeito à lacuna deixada nas unidades de exercício desses servidores. A recomposição do quadro da Unidade só irá ocorrer, na maior parte dos casos, quando houver um novo concurso público, situação essa que depende do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão responsável pela autorização de novos concursos.

Ações de Prevenção – Gestão de Processos e Desvio de Função

A RFB implementou em setembro de 2013 o seu Modelo de Governança de Processos (atualizado pela Portaria RFB nº1.708/2014), que estabelece a metodologia para o mapeamento da situação atual de processos de trabalho. Atrelados a este modelo, foram também criadas a Política de Gestão de Riscos (Portaria RFB nº1.674/2014) e a Metodologia de Análise de Atribuições dos cargos em exercício na Receita Federal do Brasil (Portaria RFB nº2.226/2014). Tais instrumentos, utilizados em conjunto, possibilitam a identificação e a prevenção de riscos, na medida em que contribuem para:

1. Comunicação do fluxo de atividades para os servidores;
2. Manutenção do conhecimento;
3. Treinamento de novos servidores das áreas de negócio;
4. Adequação de normativos e manuais de procedimentos;
5. Padronização da execução do processo;
6. Análise da situação atual e identificação de oportunidades de melhoria;
7. Definição de papéis, responsabilidades, competências e atribuições, inclusive para acesso a sistemas;
8. Visualização e documentação dos riscos do processo.

Já foram mapeados e publicados na intranet da RFB 17 processos da Gestão de Pessoas, e elaborado cronograma para a análise de riscos de toda a árvore de processos da área para os próximos 4 anos.

A Metodologia de Análise de Atribuições dos Cargos, especificamente, é de competência da Cogep, que valida as informações prestadas pelas diversas áreas de negócio da RFB (inclusive a própria Gestão de Pessoas). Tem como finalidade não só otimizar a alocação do quadro funcional do órgão, considerando os diversos processos de trabalho desenvolvidos na instituição, como também conscientizar os gestores quanto à efetiva observância das atribuições legais dos cargos, com vistas a se evitar eventuais desvios de função.

7.1.6 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Grau de Lotação Bruto

Fórmula: (nº de servidores da carreira ARFB em 31/12) / (lotação autorizada)

A distribuição dos valores da lotação autorizada no âmbito da RFB é definida pela Portaria RFB nº1953 de 27/07/2012, que é embasada em Estudo de Lotação interno.

	2010	2011	2012	2013	2014
1ª REGIÃO FISCAL	50,39%	51,86%	46,62%	45,85%	46,95%
2ª REGIÃO FISCAL	54,89%	45,06%	46,48%	49,12%	54,04%
3ª REGIÃO FISCAL	74,34%	65,91%	62,62%	60,33%	60,09%
4ª REGIÃO FISCAL	67,60%	63,36%	58,69%	57,42%	56,14%
5ª REGIÃO FISCAL	53,05%	55,10%	51,64%	50,88%	49,49%
6ª REGIÃO FISCAL	61,68%	60,07%	55,88%	53,80%	51,79%
7ª REGIÃO FISCAL	60,99%	56,56%	53,63%	52,79%	52,45%
8ª REGIÃO FISCAL	42,22%	41,05%	40,34%	41,11%	39,51%
9ª REGIÃO FISCAL	57,63%	51,70%	48,63%	48,30%	47,29%
10ª REGIÃO FISCAL	58,53%	51,54%	49,74%	48,67%	47,56%
UC	51,64%	73,83%	67,64%	73,89%	78,23%
DRJ	55,13%	64,19%	62,90%	59,59%	56,71%
RFB	53,06%	51,76%	49,50%	49,50%	48,96%

A diminuição do valor do grau de lotação da RFB, em relação ao ano anterior, é resultado do baixo ingresso de Auditores-Fiscais e Analistas-Tributários, em comparação às perdas ao longo de 2014. Percebe-se que o quadro da RFB vem decrescendo continuamente. Se considerarmos os dados desde 2008, temos uma perda líquida de quase 2.000 Auditores-Fiscais. Os dados sobre o Grau de Lotação corroboram os anteriormente apresentados sobre a reposição do quadro. A RFB, mesmo com a entrada de novos servidores, não consegue suprir as saídas, vendo seu quadro diminuir ao longo dos últimos anos.

Este preocupante cenário foi constatado também pela CGU em 2012, que recomendou, tendo como base a Auditoria Anual de Contas, elaboração de projeto que evidenciasse o inadequado quantitativo de servidores em exercício na RFB. Seguindo esta recomendação, foi realizado estudo em dezembro de 2012, com dados estatísticos do quadro funcional da RFB, os benefícios de seu crescimento e os riscos e impactos nas atividades caso não haja recomposição. O estudo foi enviado à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda em 19/12/12 (Memo Gabin 1654/2012). A CGU emitiu parecer, através do Processo nº 12440.000160/2012-09, de que a RFB cumpriu o recomendado, explicitando as necessidades anuais de recomposição e fortalecimento de seu quadro para o período 2013-2015.

Em maio de 2014, para o ciclo de planejamento do PPA 2016-2019, foi enviado ao MF documentação com valores atualizados sobre a recomposição do quadro da RFB, levando em conta também novas demandas alocadas ao órgão: funcionamento 24 horas de portos, fiscalização das atividades de previdência complementar e implantação do projeto de Atendimento Integrado RFB/PGFN. Abaixo segue quadro com os valores solicitados ao MF:

Vagas Pleiteadas maio/14	2015	2016	2017	2018	2019	Total PPA 2016-2019
AFRFB	3.201	1.888	1.888	1.252	1.252	6.280
ATRFB	2.166	1.432	1.432	1.086	1.086	5.036
ATA NI	8.483	4.572	4.572	2.433	2.433	14.010
ATA NS	391	184	184	80	80	528

O Aviso Ministerial nº 164/2014/MF e a Nota Técnica nº 10.014/SGE/SE/MF, de 27/5/2014, propõem o provimento de 2.000 vagas de AFRFB e 3.000 de ATRFB para 2015, sujeitos ainda à apreciação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (para ATAs, não foi discriminado o quantitativo por órgão do MF).

O baixo grau de lotação da RFB pode ser desmembrado para cada um dos cargos da Carreira Auditoria, e vemos pelo quadro abaixo que eles estão entre os menores dentre as carreiras típicas de Estado:

Órgão	Cargo	Lotação Real [1]	Lotação Máxima[2]	Grau de Lotação Nov2014	Grau de Lotação Nov2013
RFB	AFRFB	10.496	20.395	51,46%	54,37%
	ATRFB	7.777	16.677	46,63%	45,27%
Ministério das Relações Exteriores	Diplomata	1.582	1.805	87,65%	86,26%
	Oficial de Chancelaria	848	1.893	44,80%	46,54%
Polícia Federal	Delegado	1.807	2.186	82,66%	78,37%
	Agente	6.147	8.033	76,52%	77,68%
Ministério do Trabalho e Emprego	Auditor Fiscal do Trabalho	2.732	3.644	74,97%	76,70%
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Procurador Geral da Fazenda Nacional	2.081	2.400	86,71%	87,08%
Tribunal de Contas da União[3]	Auditor Federal de Controle Externo	1.737	1.767	98,30%	93,32%
Média sem a RFB				78,80%	77,99%

[1] Boletim Estatístico de Pessoal nº 223 do MP, de novembro de 2014

[2] Publicação “Dados LDO” do MP. Portaria nº156. De 21/07/2014

[3] Relatório Trimestral de atividades do TCU (terceiro trimestre de 2014). A lotação máxima autorizada refere-se aos valores apresentados no documento "Quadro Lotação Autorizada x Atual"

Fica claro com estas comparações o baixo índice de provimento da lotação da carreira ARFB. As carreiras típicas de Estado compõem o Núcleo Estratégico do Estado, do qual decorrem os objetivos fundamentais e as políticas públicas formuladas pelo governo. É essencial que tal Núcleo seja robusto, sem apresentar as assimetrias verificadas.

Grau de Equalização

Fórmula: Quantidade de unidades de provimento de lotação com grau de lotação dentro da faixa de 15% em torno da média / total de unidades com provimento de lotação

A RFB possui 167 unidades com provimento de lotação. Apesar do grau de lotação do órgão ser baixo, como ressaltado anteriormente, existe uma política de movimentação de pessoal que objetiva equalizar a distribuição dos servidores entre as unidades. Abaixo segue quadro com o quantitativo de ingressos e egressos internos e externos de cada região fiscal, no ano de 2014:

RF	Ingressos 2014	Egressos 2014	Entradas Remoção 2014	Saídas Remoção 2014	Saldo 2014
1	146	107	83	117	5
2	191	70	68	148	41
3	28	52	69	51	-6
4	11	90	68	36	-47
5	31	73	71	50	-21
6	17	144	120	68	-75
7	58	192	205	140	-69
8	312	405	834	865	-124
9	76	142	139	122	-49
10	78	103	89	105	-41
UC	260	112	184	234	98
DRJ	1	36	33	27	-29
RFB	1.209	1.526	1.963	1.963	-317

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3, extração das remoções em 19/01/2015.

Das 1.963 remoções ao longo de 2014, 40% foram por tipos que contribuem diretamente para uma melhor equalização do grau de lotação (remoção a pedido por Concurso de Remoção, remoção a pedido para Equalização do Grau de Lotação, remoção de ofício para unidades que se localizam em municípios de fronteira). Este efeito pode ser percebido no quadro abaixo, que mostra a evolução do Grau de Equalização nos últimos dois anos:

Grau de Equalização				
	jun/13	dez/13	jul/14	dez/14
Unidades com grau de lotação de até 15% em torno da média	121	127	134	137
Nº de Unidades com lotação própria	167	166	167	167
Percentual	72,46%	76,51%	80,24%	82,04%

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3.

Apesar das dificuldades de provimento e de se compensar as perdas constantes dos últimos anos, a distribuição dos servidores pelas unidades tem se tornado cada vez mais homogênea. Como o grau de lotação é baseado em Estudo de Lotação que leva em conta a demanda de trabalho comparativa entre as unidades, a RFB tem agido no sentido de, mesmo com a escassez atual de servidores, distribuir pelo território nacional um quantitativo justo.

7.2 - Informações sobre a Contratação de mão de obra de Apoio

7.2.1 - Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância.

Unidades Centrais

As Unidades Centrais da RFB (Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação - Copei - UG 170339, Corregedoria da RFB - Coger - UG 170279 e Secretaria da Receita Federal do Brasil - UG 170010) não firmaram contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene, vigilância ostensiva e locação de mão de obra no exercício de 2014. Portanto, não há informações a serem apresentadas no **quadro 41 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva**.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - UG 170294

Quadro 41 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Recife													
UG/Gestão: 170294/00001							CNPJ: 00394460/0368-47						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	02/2010	10.992.653/0001-58	23/04/10	22/04/14	4	4					P
2010	V	O	06/2010	09.543.683/0001-06	05/08/10	04/08/14			2	2			P
Observações: As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271-97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirização.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Processo

Análise Crítica

As vigências dos contratos de Conservação/Limpeza e Vigilância se expiram neste exercício (22/04 e 04/08), respectivamente, ambos sofreram advertências e após notificadas, regularizaram as pendências de imediato, sem que houvesse a necessidade de aplicação das demais sanções administrativas contratuais e legislação pertinente a Pregão Eletrônica.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - UG 170297

Quadro 41 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora													
UG/Gestão: 170297/00001							CNPJ: 00.394.460/0370-61						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	007/2011	13.534.798/0001-01	28/11/11	30/09/14	3	3					E
2014	L	O	002/2014	10.735.410/0001-34	01/10/14	31/05/16	3	3	-	-	-	-	A
Observações:													
1ª) O Contrato DRJJFA nº 007/2011 foi rescindido conforme Termo de Rescisão nº 001/2014 (Rescisão Amigável), conforme solicitação da empresa contratada ÁGAPE TERCEIRIZAÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, a partir de 01/10/2014.													
2ª) O Contrato DRJJFA nº 002/2014 foi publicado no DOU, com vigência a partir de 01/10/2014.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Processo

Análise Crítica

Realizou-se certame licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza e Higienização a ser executada nas dependências do prédio que abriga esta Delegacia, através do Pregão Eletrônico nº 005/2011, tendo como vencedora a empresa ÁGAPE TERCEIRIZAÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 13.534.798/0001-01.

No entanto, devido a problemas operacionais enfrentados pela empresa, recebemos a solicitação para que concordássemos e providenciássemos a Rescisão Amigável.

Após ter sido verificada a regularidade fiscal da empresa, elaboramos o Termo de Rescisão nº 001/2014, aprovado pela Douta Procuradoria da Fazenda Nacional, em Belo Horizonte/MG, através do Parecer PFN-MG/DIJUD Nº 281 DAPC/2014.

Procedemos com pesquisas para contratarmos empresas remanescentes do Pregão Eletrônico nº 005/2011, no entanto as empresas contatadas se encontravam em situação irregular.

Realizamos novo certame, através do processo nº18192.000001/2014-13 e Pregão Eletrônico DRJJFA 002/2014, tendo sido contratada a empresa MISTER SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 10.735.410/0001-34.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - UG 170304

Quadro 41 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora													
UG/Gestão: 170297/00001							CNPJ: 00.394.460/0370-61						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	03/2012	07006266/0001-76	01/01/13	30/06/15	2	2					A
2014	C	O	01/2014	061530260001-56	19/05/14	18/01/16	2	2					A
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: DRJ/Florianópolis/SC

Análise Crítica

O andamento dos contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra, em especial, vigilância, limpeza e higiene transcorreram com normalidade.

A unidade não possui outros contratos além dos contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação.

A unidade não possui estagiários em seus quadros de colaboradores.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - UG 170307

Quadro 41 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto													
UG/Gestão: 170307/00001							CNPJ: 00.394.460/0410-93						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	01/2011	10.565.981/0001-78	25/04/11	24/08/15	4	4					P
2013	V	O	02/2013	08.752.749/0001-05	06/09/13	05/09/15	5	5					P
2013	V	O	DRJ/CPS 1/2013	05.408.502/0001-70	05/02/13	04/07/15	6	6					P
2011	L	O	DRJ/CPS 2/2011	00.482.840/0001-38	01/04/11	31/07/14	4	4					E
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Processo

Análise Crítica

Não tivemos, até o exercício de 2014, problemas relevantes na administração e execução destes contratos.

A DRJ/Salvador utiliza-se de dois andares do edifício Ministério da Fazenda, que é administrado pela Samf/BA. Por esse motivo, os contratos de limpeza, higiene e vigilância são totalmente geridos pela Samf.

O Quadro 41 não se aplica a esta UG pois não possui bens imóveis. A DRJ Curitiba está instalada em um prédio em condomínio com outros Órgãos, administrado pela Superintendência de Administração no Paraná (SAMF/PR)

As demais DRJs não tinham informações a serem apresentadas no quadro 41.

7.2.2 – Locação de Mão de Obra para Atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Unidades Centrais

Não há informação a ser apresentada pelas Unidades Centrais no **quadro 42**.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - UG 170294

Quadro 42 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Recife													
UG/Gestão: 170294/00001							CNPJ: 00394460/0368-47						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	02/2010	10.992.653/0001-58	23/04/10	22/04/14	4	4					P
2010	3	O	06/2010	09.543.683/0001-06	05/08/10	04/08/10			1	1			P
2010	6	O	08/2010	09.355.979/0001-95	22/11/10	02/05/14	1	1					P
2010	7	O	08/2010	09.355.979/0001-95	22/11/10	02/05/14			5	5			P
2010	14	O	08/2010	09.355.979/0001-95	22/11/10	02/05/14	1	1					P
2013	10	O	03/2013	03.927.065/0001-75	08/07/13	07/07/14	1	1					P
2013	4	O	04/2013	14.164.155/0001-78	03/09/13	02/09/14			1	1			P
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes 12. Outras				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									

Fonte: Processo

Análise Crítica

Quanto ao contrato de terceirizados (recepcionistas, mensageiro e copeira), se expira também neste exercício (02/05), exceto o relativo a motorista. Apenas a empresa responsável pela prestação dos primeiros serviços foi advertida, mas as pendências foram sanadas.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador - UG 170295

Quadro 42 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador													
UG/Gestão: 170295/00001							CNPJ: 00.394.460/0381-14						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	05	O	02/2011	03.445.187/0001-25	01/01/12	31/07/14			3	3			
2014	05	E	02/2014	08.528.285/0001-40	01/08/14	31/12/14			3	3			
Observações:													
LEGENDA													
Área:													
1. Segurança;													
2. Transportes;													
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes													
12. Outras													
				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									

Fonte: Processo

Análise Crítica

A DRJ/Salvador utiliza-se de dois andares do edifício Ministério da Fazenda, que é administrado pela Samf/BA. Por esse motivo, os contratos de limpeza, higiene e vigilância são totalmente geridos pela Samf.

Possuímos somente um contrato de prestação de serviços com locação de mão de obra, pelo qual são fornecidos a DRJ/Salvador 2 recepcionistas e 1 mensageiro. Durante o exercício de 2014 a empresa que prestava o serviço passou a não cumprir com as obrigações contratuais. Prontamente foram aplicadas as penalidades cabíveis e, como a contratada manteve-se inerte, o contrato foi rescindido. Promoveu-se então a contratação emergencial de nova empresa para o período de 01/08/2014 a 31/12/2014.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - UG 170297

Quadro 42 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora													
UG/Gestão: 170297/00001							CNPJ: 00394460/0368-47						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	1;4;5,	O	008/2011	10.772.279/0001.78	16/12/11	15/12/15	-	-	3	3	-	-	A
Observações: O Contrato DRJJFA.nº 008/2011 foi prorrogado através do Termo Aditivo nº 003/2014, com vigência até 15/12/2015.													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes 12. Outras				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									

Fonte: Processo

Análise Crítica

Realizamos certame licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados e continuados de Recepção, Portaria e Copeiragem, a serem executados nas dependências do prédio, que abriga esta Delegacia, através do Pregão Eletrônico nº 006/2011, tendo como vencedora a empresa AMX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 10.777.279/0001-78.

De acordo com a legislação vigente e após ter sido verificada a regularidade fiscal da empresa, elaboramos o Termo Aditivo DRJJFA nº 003/2014 e encaminhamos o processo a Douta Procuradoria da Fazenda Nacional, em Belo Horizonte/MG, para análise quanto a prorrogação da vigência contratual, tendo sido aprovado através do Parecer PFN-MG/D1JUD Nº 284 DAPC/2014.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba - UG 170302

Quadro 42 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora													
UG/Gestão: 170297/00001							CNPJ: 00394460/0368-47						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	5	O	05/2012	00.482.840/0001-38	01/11/12	31/10/15			2	2			P
2013	4	O	01/2013	10.805.776/0001-32	01/07/13	11/07/14	1	1					E
2014	4	O	03/2014	00.317.343/0001-84	11/07/14	28/02/15	1	1					A
Observações:													
LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes 12. Outras				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									

Fonte: Processo

Análise Crítica

Esta UJ está instalada em um prédio em condomínio com outros Órgãos, administrado pela Superintendência de Administração no Paraná (SAMF/PR). Os serviços auxiliares prestados a esta UJ foram realizados pelas empresas contratadas por aquela SAMF/PR, que efetua os pagamentos, depois procede ao rateio entre os Órgãos compartilhantes. Esta UJ apenas contratou locação de mão de obra para recepção e copeiragem no exercício.

O contrato de prestação de serviços de recepção não apresentou interrupção na prestação dos serviços, ocorrências de não pagamento de verbas trabalhistas ou outras ocorrências relevantes que pudessem redundar na aplicação de penalidades, restrições ou rescisão dos contratos.

Com relação ao contrato de prestação de serviços de copeiragem ocorreram algumas ocorrências como atraso no pagamento de salários dos empregados e falta de recolhimento do FGTS e das Contribuições Sociais. A Contratada foi devidamente notificada por essa UJ das falhas cometidas para que efetuassem as devidas regularizações das pendências. Alegou dificuldades financeiras e autorizou o pagamento direto dos salários e das verbas trabalhistas. Diante dessa situação, essa UJ rescindiu unilateralmente o Contrato e aplicou as penalidades cabíveis para o caso. Em vista da necessidade da continuidade na prestação dos serviços foi convocada a segunda colocada no certame licitatório (Fama Service Administração de Serviços Gerais Eireli - ME) para execução do remanescente de serviço, nas mesmas condições da vencedora da licitação.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - UG 170307

Quadro 42 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto													
UG/Gestão: 170297/00001							CNPJ: 00394460/0368-47						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	9	O	05/2010	08.014.891/0001-47	01/12/10	31/03/14			2	2			P
2010	9	E	05/2010	08.014.891/0001-47	01/04/14	31/12/14			2	2			E
2012	9	O	DRJ/CPS 3/2012	12.139.246/0001-28	01/06/12	30/09/15			2	2	2	2	P
2014	2	O	DRF/LIM 4/2014	07.447.720/0001-49	01/04/14	30/11/15			1	1			A
2012	2	O	DRJ/CPS 5/2012	10.227.498/0001-83	04/07/12	03/03/14			1	1			E
2012	5	O	DRJ/CPS 4/2012	10.227.498/0001-83	04/07/12	03/03/14			2	2			E
2012	4	O	DRJ/CPS 2/2012	57.695058/0001-14	17/04/12	31/07/14	1	1					E
2010	9	O	DRJ/CPS 4/2010	58.720.178/0001-97	08/11/10	07/03/14	1	1					E
Observações:													
LEGENDA				Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
Área:				Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
1. Segurança;				Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
2. Transportes;				Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
3. Informática;													
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes													
12. Outras													

Fonte: Processo

Análise Crítica

Não tivemos, até o exercício de 2014, problemas relevantes na administração e execução destes contratos.

As demais DRJs não tinham informações a serem apresentadas no quadro 42.

7.2.3 – Contratação de Estagiários

Quadro 43 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

RFB

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível Superior	2.019	2.056	2.035	2.032	11.659.457,40
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	2.019	2.056	2.035	2.032	11.659.457,40
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
1.3 Área Fim	0	0	0	0	0
1.4 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	2.019	2.056	2.035	2.032	11.659.457,40

Fonte: DW Siape – 05/02/2015

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Estagiários das DRJs estão contabilizados nos quadros das Regiões Fiscais;
2. Para este quadro, foi considerado o conceito de atividade-meio, ou seja, atividades de suporte administrativo, independentemente se a área/unidade em que elas são desenvolvidas tem caráter precípua finalístico ou de apoio;
3. Foram apuradas rubricas de Bolsa de Estágio, Auxílio Transporte de Estagiário e Recesso Remunerado de Estágio. Não são considerados os descontos de falta, auxílio transporte do período de recesso e GRU emitidas em nome do estagiário;
4. O lançamento de dados históricos no Siape, após a data da extração DW, pode gerar diferença nos valores apresentados.

Unidades Centrais

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível Superior	84	82	78	79	546.887,48
1.5 Área Fim	0	0	0	0	0
1.6 Área Meio	84	82	78	79	546.887,48
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
1.7 Área Fim	0	0	0	0	0
1.8 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	84	82	78	79	546.887,48

Fonte: DW Siape – 05/02/2015

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Para este quadro, foi considerado o conceito de atividade-meio, ou seja, atividades de suporte administrativo, independentemente se a área/unidade em que elas são desenvolvidas tem caráter precípua finalístico ou de apoio;
2. Foram apuradas rubricas de Bolsa de Estágio, Auxílio Transporte de Estagiário e Recesso Remunerado de Estágio. Não são considerados os descontos de falta, auxílio transporte do período de recesso e GRU emitidas em nome do estagiário;
3. O lançamento de dados históricos no Siape, após a data da extração DW, pode gerar diferença nos valores apresentados.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJs

As informações relativas às DRJ estão contidas nos respectivos quadros das Regiões Fiscais, nos relatórios específicos.

Análise Crítica da política de Contratação dos Estagiários

A contratação de estagiários na RFB é realizada mediante a celebração de contratos junto a empresas que prestam serviços como agentes de integração entre universidades, estudantes e a própria RFB. Além da legislação específica para a contratação de estagiários, Lei 10.788/2008, na RFB o procedimento para a disponibilização de vagas para estágio não-obrigatório está regulamentado pela Portaria RFB/Cogep nº 163, de 11 de fevereiro de 2009, proporcionando uma padronização nos procedimentos de gestão de estagiários em todas as unidades descentralizadas.

O estágio na RFB é um ato educativo escolar desenvolvido na modalidade não-obrigatório visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Todos os estagiários na RFB são alocados em atividades-meio (suporte administrativo) em função de a Portaria RFB/Cogep nº 163, de 11 de fevereiro de 2009, em seu art. 4º, § 1º determinar que os estagiários não devem ser alocados em atividades que comprometam o sigilo fiscal – atividades estas que seriam as finalísticas da RFB.

Cabe à Divisão de Saúde e Qualidade no Trabalho – Disaq, da Coordenação-Geral de Gestão com Pessoas – Cogep, supervisionar a contratação de estagiários, em âmbito nacional, e à Divisão de Gestão de Pessoas – Digep, das Superintendências – SRRF, regionalmente.

Na RFB a seleção de estagiários de nível superior atualmente é feita por exame curricular e entrevista, utilizando agente de integração, que divulga as vagas disponíveis de acordo com o curso de formação e período escolar pré-definido, recruta os estudantes e os encaminha para entrevista com o servidor que será o supervisor do estágio. As vantagens observadas neste tipo de seleção são: o menor custo, o sistema menos burocrático, exigência de menor logística, menor periodicidade, permitindo melhor ajuste às necessidades da dinâmica dos processos de trabalho da RFB, além de não privilegiar somente os estudantes com excelente formação teórica, oportunizando a experiência profissional para todos. Existe uma multiplicidade de áreas na RFB, e, por essa razão, são oferecidas vagas de estágio para diversos cursos de graduação.

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape é o sistema primário utilizado nacionalmente para registro das contratações, alteração de dados e desligamento de Estagiários, bem como para pagamento da bolsa, auxílio-transporte e demais ações de folha de pagamento dos estudantes. Há outros sistemas/segmentos informatizados na RFB, replicadores dos dados do Siape, que também são utilizados como referência para gerenciamento das informações de Estagiários, tais como: SA3, DW-Siape, Sief ou mesmo planilhas de controle de uso local.

7.3 - Informações referentes a Contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da Folha de Pagamento

Unidades Centrais

Uma equipe foi constituída em dezembro de 2014 para análise e seleção dos contratos a serem desonerados. O estudo resultou em um relatório que está em aperfeiçoamento para que novas providências sejam tomadas, trazendo inclusive um material orientativo procedimental para o processo de trabalho.

A equipe inicialmente centralizou esforços nos contratos mais vultuosos e aqueles com planilha de custos. Também foram levados em consideração aqueles contratos que ainda estejam em vigor ou que o serviço fora contratado novamente com as mesmas empresas com o objetivo de selecionar os créditos mais prováveis de serem ressarcidos.

Para os contratos analisados pela equipe de estudos, foram realizadas estimativas do *quantum* a ser recuperado pela RFB para cada contrato selecionado:

Empresas/CNPJ	Objeto	Contrato/Vigência	Percentual Médio de Redução	Valor a ser recuperado
Cast Informática S.A (03.143.181/0001-01)	Prestação de serviços técnicos de fábrica de software para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, sítios e portais.	19/2012; 22/2012 e 23/2012	0,50%	R\$ 15.900,00
Regina Pacheco & Coelho Consultoria em Informática (02.914.334/0001-04)	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte técnico on-site aos produtos e softwares que compõem o ambiente CA Clarity PPM bem como desenvolvimento/ manutenção de fluxos, portlets, relatórios, objetos, interações/integrações com softwares de terceiros e de outros componentes do ambiente Clarity.	12/2012	DM*	R\$ 95.899,55
			OA**	R\$ 287.797,78
Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda (07.989.360/0001-07)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, desenvolvimento, implantação, operação e gestão de Call Center, de atendimento receptivo.	65/2011 (25/11/11 a 24/04/13)	9,43%	R\$ 293.524,65
Central IT Tecnologia da Informação Ltda (07.171.299/0001-96)	Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução.	41/2011 (21/02/11 a 20/02/16)	5,98%	R\$ 898.910,05

* Desenvolvimento e Manutenção

** Operação Assistida

Ainda foram realizados estudos significativos para os contratos com as empresas Dataprev e Serpro, visto que estes representam mais de 90% das despesas da RFB com produtos e serviços contratados.

Ao fim, utilizando-se os percentuais médios encontrados e os valores pagos obtidos por meio do sistema Siasg, estimou-se um valor a ser ressarcido pelo Serpro à RFB no valor de **R\$ 26.982.343,63** (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais, sessenta e três centavos) relativo às despesas com o contrato RFB/Copol nº 1/2011.

Conforme demonstrado, todo o esforço foi realizado para proceder com estudos e orientações nesta RFB. Porém, como se trata de assunto ainda bastante polêmico o estudo demandou tempo e dedicação dos servidores de todo o órgão. Para tanto, foi necessário definir equipe dedicada exclusivamente para o estudo, reuniões e trocas de experiências com outros órgãos, inclusive com o TCU.

No mês de fevereiro de 2015 estão sendo intimadas as empresas para prestarem informações e esclarecimentos, bem como procederem com o contraditório e a ampla defesa, para posterior formalização do Termo Aditivo e recuperação de valores, conforme orientações do TCU e SLTI/MP.

Ressalvamos que os valores apresentados não são definitivos e podem ser ainda contestados e revistos se for o caso.

O planejamento inicial é que os processos de revisão dos contratos acima detalhados sejam finalizados em meados do mês de agosto deste ano devido ao prazo para contraditório, análise jurídica, e outros procedimentos até publicação do Termo Aditivo respectivo e recuperação do crédito.

O ressarcimento será realizado por meio de cobrança administrativa ou, em alguns casos, por meio de parcelamento e retenção mensal nas faturas seguintes.

Outros contratos ainda estão sendo analisados a respeito do enquadramento ou não das empresas beneficiadas com a desoneração da folha, principalmente naqueles em que se tem contratação com empresas que tenham como objeto atividades mistas (desoneradas e não desoneradas), bem como com atividades de fornecimento e também assistência técnica. Portanto, as seguintes empresas também serão intimadas a prestar esclarecimentos sobre o seu enquadramento:

O Quadro com as informações mencionadas encontra-se na seção de anexos, pelo motivo de ocupar mais de uma página, como **Anexo 10**.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

No Exercício de 2014, nenhuma das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento firmou contratos com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 8: Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário
(Item 8, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

Os subitens previstos na Portaria-TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, como subitem 8.2.3-Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ e 8.2.4 Análise Crítica, contidos na Parte A-Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não serão apresentados neste Relatório de Gestão, pois não se aplicam a esta Unidade.

O quadro previsto na Portaria - TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, como “Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ”, contido na Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado neste Relatório de Gestão, pois nenhuma das Unidades Centrais da RFB tem cessão de espaço físico em imóvel da União.

O quadro previsto na Portaria - TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, como “Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ” contido na Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado neste Relatório de Gestão, pois nenhuma das Unidades Centrais da RFB tem imóveis funcionais sob sua responsabilidade.

8.1 - Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

Unidades Centrais

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - UG 170010

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950;

Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008; e

Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008.

b) Importância e impacto sobre as atividades da Unidade

Os veículos de propriedade da Coordenação-Geral de Programação e Logística - Copol, são utilizados para atendimento às Unidades Centrais da RFB, que são: Gabinete do Secretário da RFB, 3 (três) Assessorias e 5 (cinco) Subsecretarias que incluem 20 Coordenações-Gerais. As referidas Unidades estão localizadas no Edifício Sede e Anexo do Ministério da Fazenda (Esplanada dos Ministérios), Edifícios Camilo Cola, Órgãos Centrais e Órgãos Regionais (Setor de Autarquias Sul).

Na frota da Unidade ainda estão incluídos os veículos que atendem às Adidâncias localizadas nas cidades de Washington/EUA, Buenos Aires/Argentina e Assunção/Paraguai.

Os veículos são utilizados para o deslocamento de servidores em diversas atividades e transporte de cargas que atendem às demandas de distribuição de materiais de consumo e permanente, bem como as mercadorias incorporadas.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ

Grupo de Veículos	Quantidade	Média anual de km rodados	Idade Média (anos)
Representação	0	0	0
Especiais	0	0	0
Transporte Institucional	5	10.823	5,2
Serviços Comuns	24	5.586	6,8
Serviços Especiais	0	0	0
TOTAL	29		

* 1 (um) veículo atende ao Gabinete do Secretário da RFB e 3 (três) atendem às Adidâncias Tributárias

d) Custos associados à manutenção da frota

Combustíveis e lubrificantes: R\$ 70.425,85
Serviços de manutenção e conservação: R\$ 35.897,70 (incluindo peças, materiais e mão de obra);
Seguros obrigatórios: R\$ 3.652,24 (incluindo licenciamentos)
Outros: R\$ 20.509,13
Total: R\$ 130.484,92

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Informação apresentada no Quadro, letra “c”.

g) Plano de substituição da frota

O plano de substituição da frota baseia-se na vida útil dos veículos, considerando seus estados de conservação e custos de manutenção. Quando algum veículo se torna antieconômico ou irrecuperável, prossegue-se ao seu desfazimento conforme previsto na Portaria RFB nº 1.943/2012.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A Receita Federal dispõe, em seus depósitos de mercadorias apreendidas, de uma grande quantidade de veículos que foram submetidos à pena de perdimento. Vários veículos são incorporados, não realizando, dessa forma, desembolso por parte da instituição, ou seja, dos cofres públicos.

i) Estrutura de controles para assegurar a prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

A utilização da frota é controlada via registro, em formulário específico por veículo, em que constam quem é o motorista e o solicitante, a data e horário de entrada e saída do veículo dos recintos do Ministério da Fazenda e também a quilometragem rodada. O estado de conservação/manutenção dos veículos é monitorado constantemente objetivando garantir condições adequadas para realização dos transportes.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950;

Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008; e

Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 3, de 15 de maio de 2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Na DRJ Ribeirão Preto, os veículos próprios, de transporte institucional, são utilizados no transporte de servidores a serviço, na entrega de correspondências e serviços de banco da unidade. Assim como na DRJ Recife.

As demais DRJs não possuíam veículos próprios ou contratados de terceiros sob suas responsabilidades no exercício de 2014.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

DRJ Recife: Quantidade de veículo em uso: 01 (um), incorporado ao acervo patrimonial desta DRJ, através do Ato de destinação de mercadoria nº 117/2010.

DRJ Ribeirão Preto: Quantidade de veículo em uso: 04 (quatro)

Unidade		DRJ Ribeirão Preto	DRJ Recife
Veículo 1	Marca	Nissan	Ford
	Modelo	Frontier 4x4 XE	Ecosport, XLT
	Ano Fabricação/Modelo	2005/2005	2008/2008
	Idade	10 anos	7 anos
	KM rodados (média/ano)	2.400	4.458
Veículo 2	Marca	Nissan	
	Modelo	Frontier 4x4 XE	
	Ano Fabricação/Modelo	2005/2005	
	Idade	10 anos	
	KM rodados (média/ano)	2.000	
Veículo 3	Marca	GM	
	Modelo	Corsa GL	
	Ano Fabricação/Modelo	1998/1998	
	Idade	17 anos	
	KM rodados (média/ano)	1.000	
Veículo 4	Marca	GM	
	Modelo	Vectra Elegance	
	Ano Fabricação/Modelo	2008/2009	
	Idade	7 anos	
	KM rodados (média/ano)	6.000	

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Respondido no item C.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Respondido no item C.

f) Custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

DRJ Recife: Combustível R\$ 2.797,96; Seguro Obrigatório R\$ 105,25; Detran RS 72,06.

DRJ Ribeirão Preto: Peças R\$ 6.007,50; Serviço R\$ 1.260,00; Combustível/lubrificantes R\$ 4.389,17.

g) Plano de substituição da frota;

DRJ Recife: não há.

DRJ Ribeirão Preto: não há.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

DRJ Recife: não há.

DRJ Ribeirão Preto: Aquisição sem custos, veículos incorporados. O custo de manutenção dos veículos de propriedade da UG é inferior ao de locação, razão pela qual não se justifica locar.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

DRJ Recife: não há.

DRJ Ribeirão Preto: A UG adquiriu materiais e serviços para manutenção da frota por meio de dispensa de licitação, sempre. Assim também ocorreu com aquisição de combustíveis e óleo lubrificante.

As Unidades Gestoras abaixo não possuem veículos próprios.

- DRJ Salvador - UG 170295
- DRJ BH - UG 170296
- DRJ Belém - UG 170291
- DRJ Brasília - UG 170289
- DRJ Fortaleza - UG 170293
- DRJ Porto Alegre - UG 170305
- DRJ Curitiba - UG 170302
- DRJ Rio de Janeiro - UG 170298
- DRJ São Paulo - UG 170299
- DRJ Juiz de Fora - UG 170298
- DRJ Florianópolis - UG 170304

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros

Unidades Centrais

A Unidade Central não possui frota terceirizada de veículos automotores.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

As DRJs não possuem frota terceirizada de veículos automotores.

8.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União que esteja sob a Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada

Unidades Centrais

Quadro 44 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Distrito Federal	1	1
	Brasília	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: SPIUNet

Quadro 45 - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170010	70126714500-6	13	(*)	3.254.929,31	20/02/2015	3.460.966,33	0,00	0,00
Total							0,00	0,00

Fonte: SPIUNet

(*) **Observação:** o imóvel da UG 170010 não teve o campo “Estado de Conservação” preenchido porque é um terreno.

Regime: 13 – Entrega – Adm. Federal Direta

Análise Crítica

O terreno da UG 170010 - Secretaria da Receita Federal do Brasil destina-se à construção do Edifício Sede II do Ministério da Fazenda no Distrito Federal. A conclusão do projeto básico da obra está prevista para 2015.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Quadro 44 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Pernambuco	6	6
	Recife	6	6
	Santa Catarina	1	1
	Florianópolis	1	1
	São Paulo	2	1
	Ribeirão Preto	1	1
	Campinas	1	0
Subtotal Brasil		9	8
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		9	8

Fonte: DRJ Florianópolis, DRJ Recife e DRJ Ribeirão Preto.

Quadro 45 - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170294	253100643500-1	21	3	292.164,68	27/06/2011	1.099.991,95	0,00	0,00
170294	253100634500-2	21	3	238.535,00	27/06/2011	1.099.991,95	0,00	0,00
170294	253100716500-8	21	3	1.069.198,46	27/06/2011	3.799.980,61	0,00	0,00
170304	810500245500-6	21	5	1.235.400,00	15/07/2011	8.600.000,00	91.324,01	792,05
170307	629100054500-6	21	5	3.102.660,30	25/09/2013	12.000.000,00	0,00	258.600,53
170307	696900033500-0	21	3	376.134,00	19/03/2012	1.523.340,38	0,00	149.949,12
Total							91.324,01	409.341,70

Fonte: DRJ Florianópolis, DRJ Recife e DRJ Ribeirão Preto.

Análise Crítica

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - UG 170294

Conforme dados constantes no Quadro 44, trata-se de 06 (seis) salas localizadas no 6º, 7º, 10º, 11º, 12º e cobertura do edifício Cânon Trade Center, de propriedade da União, estão sob a responsabilidade deste Gestor.

Por orientação da COPOL, datada de 25.05.2011, procedemos com objetivo de estimarmos o valor do mercado, a reavaliação dos imóveis supracitados, mediante contratação de empresa de engenharia do ramo pertinente, para observada a metodologia prevista no MCASP - Método comparativo de dados de mercado e de acordo com as normas brasileiras de avaliações - ABNT, atingir o maior nível de precisão possível.

Esclarecemos que os imóveis onde atualmente funcionam as unidades da DRJ/Recife, localizados em área estratégica da Região Metropolitana do Recife se encontram em bom estado e atendem plenamente as atividades desenvolvidas e inerentes a este órgão.

Em relação ao subitem 7.2.2 a UG informa:

- RIP de nº 253100643500-1 e nº 253100634500-2, respectivamente salas 601 e 701, registrados pela Superintendência Regional do Patrimônio da União em Pernambuco, atualizados no Spiunet, fundamentada no Termo de Entrega datado de 10/11/2008 do aludido órgão.
- RIP de nº 253100716500-8 corresponde às salas 1001, 1101, 1201 e cobertura, registrados pela Superintendência Regional do Patrimônio da União em Pernambuco, atualizado no Spiunet, fundamentado no Termo de Entrega datado de 17/12/1999 do aludido órgão.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis - UG 170304

A unidade possui apenas um imóvel de propriedade da União sob sua responsabilidade, onde se desenvolvem as atividades inerentes à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis/SC.

O referido imóvel encontra-se na estrutura de controle e gestão do patrimônio da UJ e registrado no sistema Spiunet com o nº RIP 810500245.500.6, tendo sofrido uma avaliação ao valor de mercado em 2011 de R\$ 8.600.000,00 e encontra-se em condições parcialmente inadequadas para uso necessitando de reparos.

Não há imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência de possíveis impedimentos para regularização, assim como a ocupação irregular de imóveis funcionais, ou melhor, a unidade não possui imóveis funcionais, assim como a inexistência de cessão de qualquer espaço físico do imóvel.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - UG 170307

Temos a enfatizar que o prédio no qual funcionava a DRJ/Campinas, também de responsabilidade desta DRJ/RPO, por causa da extinção daquela DRJ, encontra-se em fase de desativação, sendo que os servidores já foram transferidos para o prédio da DRF/Campinas, bem como parte do mobiliário e equipamentos. Os contratos daquela unidade foram reduzidos e tendem a extinguir-se no decorrer de 2015, até a entrega oficial do imóvel a outro Órgão ou unidade. As providências já estão em andamento neste sentido.

8.3 - Imóveis Locados de Terceiros

Unidades Centrais

Quadro 46 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	DF	1	1
	Brasília	1	1
Subtotal Brasil		1	1
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: SPIUNet

Análise Crítica

A locação do Edifício Camilo Cola, em Brasília, deveu-se à falta de espaço físico disponível para abrigar todas as Coordenações de Unidades Centrais da RFB.

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Quadro 46 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Pará	1	1
	Belém	1	1
	Pernambuco	2	2
	Recife	2	2
	Minas Gerais	1	1
	Juiz de Fora	1	1
Subtotal Brasil		4	4
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		4	4

Fonte: DRJ Belém (Contrato DRJ/BEL nº02/2012), DRJ Recife (Spiunet) e DRJ Juiz de Fora.

Análise Crítica

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém - UG 170291

A DRJ/BEL funcionava no prédio do Ministério da Fazenda no Pará, que era administrado pela SAMF/PA. Em agosto de 2012, o prédio fora atingido por um incêndio que resultou na sua interdição pelos órgãos de controle de sinistro do município de Belém.

Para garantir a continuidade de suas atividades, em novembro de 2012, a DRJ/BEL assinou contrato de locação de imóvel de terceiro para funcionar como sua sede. O contrato tem vigência de 03 (três) anos, com possibilidade de prorrogação sucessiva.

Por exigência contratual, a locadora realizou as adaptações no imóvel, sem acréscimo no valor do contrato, para que a DRJ/BEL pudesse se instalar adequadamente. As adaptações foram: na rede elétrica, na rede lógica e no sistema de ar condicionado.

Durante a vigência do contrato, a manutenção do imóvel corre por conta da locatária, que deve, por exigência contratual, manter o imóvel locado em bom estado de conservação.

A SRRF02 já iniciou os procedimentos para a construção de um prédio, onde funcionará todas as unidades da Receita Federal em Belém.

Contudo, enquanto o novo prédio não for concluído, torna-se necessário manter a Delegacia funcionando em imóvel locado, para garantir a funcionalidade dos serviços ao contribuinte.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife - UG 170294

Conforme dados constantes do Quadro 46, trata-se de 2 (duas) salas de n°s 801 e 901, com respectivas garagens, localizadas no 8° e 9° andares, do edifício Cânon Trade Center, de propriedade da Daimio SA Administração e Participações, totalizando a importância mensal de R\$ 13.074,59.

Consta nos autos do Processo de n° 11168.000047/2010-67 de locação, a manifestação da conveniência, oportunidade e interesse público da locação dos imóveis, dada também a localização estratégica de segurança, de reorganização de área, e produtividade, como também por inexistir na área próxima a DRJ/Recife, nenhum imóvel com as dimensões pretendidas.

A contratação teve a ratificação da COPOL e elaboração em 16.09.2010 pela Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, de laudo de avaliação dos imóveis, com conclusão favoráveis, inclusive, informando que os valores estavam contemplados no limite apresentado.

Ressaltamos que os imóveis estão sendo utilizados para reorganizar algumas turmas de julgadores, como também setores que se encontravam dispersos.

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Juiz de Fora - UG 170297

Formalizamos o processo para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de locação de imóvel para sede desta Unidade, durante o exercício de 2011, através da Dispensa de Licitação n° 23/2011 e Contrato DRJJFA n° 002/2011, com vigência até 30/07/2016, tendo como contratada a empresa HGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.627.404/0001-72, com aprovação da Douta Procuradoria da Fazenda Nacional, em Belo Horizonte/MG, através do Parecer PFN - MG/DIJUD n 193 DAP/2011.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 9: Gestão da Tecnologia da Informação
(Item 9, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

9.1 - Informações sobre Sistemas Computacionais

A relação dos sistemas computacionais utilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, assim como suas funcionalidades, pelo motivo de ocupar mais de uma página, faz parte da seção de anexos como **Anexo 11**.

O Quadro 47 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014, pelo motivo de ocupar mais de uma página, consta na seção de anexos como **Anexo 12**.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 10: Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental
(Item 10, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

10.1 - Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

O Quadro abaixo consolida, através da sistemática moda (resposta que mais se repetiu nos questionários das Unidades), as respostas das Unidades Centrais - UC's e das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs.

Unidades Centrais - UC's

Quadro 48 - ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Quadro 48 – ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	http://www1.fazenda.gov.br/acessoainformacao/acoes_programas/acoes_programas.htm	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.	http://intraspoa.fazenda.gov.br/faz-melhor.php	
Considerações Gerais			
Das Unidades Centrais (Copol UG 170010, Copei UG 170339 e Cogei UG 170279) somente a UG 170010 prestou informações. As UGs 170339 e 170279 não realizaram licitações no exercício de 2014.			
Item 4.: A unidade é integrante do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Ministério da Fazenda, em anexo.			
Item 7.: O PLS é publicado no site do Ministério da Fazenda.			
Item 8.: Os resultados alcançados das ações definidas no PLS são publicados na Intranet do Ministério da Fazenda.			

O Quadro 48 - Aspectos da Gestão Ambiental das **Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs**, pelo motivo de ocupar mais de uma página, consta na seção de anexos como **Anexo 13**.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 11: Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas
(Item 11, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

11.1 - Tratamento de determinações exaradas em acórdãos do TCU

No âmbito dos Órgãos Centrais da RFB, o trabalho de acompanhamento das deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) é realizado pela Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex), subordinada diretamente à Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), conforme atribuição contida no art. 37 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministério da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, e alterações posteriores.

11.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Em atendimento ao subitem 11.1 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, relacionamos informações consolidadas sobre as medidas adotadas pelos Órgãos Centrais da RFB para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU, expedidas e/ou atendidas no exercício de 2014.

Os dados referentes às deliberações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados observando-se o modelo estabelecido no correlato item do Anexo da Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 (Dispõe sobre as Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Informamos, ainda, que no quadro constam apenas as deliberações endereçadas pelo TCU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil. Entretanto, destacamos que de acordo com a natureza do assunto, alguns Acórdãos podem ter requerido a adoção de providências por parte de Unidades Centrais, ou de Unidades Descentralizadas desta RFB ou por ambas. Complementamos que as deliberações encaminhadas pelo TCU diretamente às Unidades Descentralizadas desta Secretaria (Superintendências Regionais, Delegacias, Alfândegas, Inspetorias, etc.) encontram-se relacionadas em seus respectivos Relatórios de Gestão, juntamente com as correspondentes providências adotadas ou justificativas.

As informações sobre as determinações, recomendações e respectivas medidas adotadas se encontram reproduzidas no “Quadro 49 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício constante do” **Anexo 14**.

11.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Em atendimento ao item 11.1 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, relacionamos informações consolidadas sobre as medidas parcialmente adotadas, até o momento, por esta RFB, e que justificam o não atendimento pleno das determinações e recomendações expedidas pelo TCU), no exercício de 2014 ou anteriores.

Os dados referentes às determinações e recomendações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados observando-se o modelo estabelecido no subitem 11.2.2 do Anexo da Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão). Informamos, ainda, que no quadro constam apenas as determinações e recomendações dirigidas pelo TCU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, provenientes de fiscalizações realizadas nas Unidades Centrais da RFB. As referidas determinações e recomendações foram classificadas como “pendentes de atendimento no exercício”, haja vista que, apesar das providências adotadas pela RFB, as mesmas ainda não puderam ser totalmente concluídas.

As informações sobre as determinações, recomendações e respectivas medidas adotadas se encontram reproduzidas no “Quadro 50 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício”, constante do **Anexo 15**.

11.2 - Tratamento de recomendações feitas pelo Órgão de Controle Interno ao qual se vincular a Unidade Jurisdicionada

No âmbito dos Órgãos Centrais da RFB, o trabalho de acompanhamento das recomendações feitas pela CGU é realizado pela Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo (Diaex), subordinada diretamente à Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit), conforme atribuição contida no art. 37 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministério da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, e alterações posteriores.

11.2.1 - Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Em atendimento ao item 11.2 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, relacionamos informações consolidadas sobre as medidas adotadas por esta RFB para dar cumprimento às recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU), expedidas e/ou atendidas no exercício de 2014.

Os dados referentes às recomendações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados observando-se o modelo estabelecido no subitem 11.2.1 do Anexo da Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 (Orientações para a Elaboração do Relatório de Gestão). Informamos, ainda, que no quadro constam apenas as recomendações dirigidas pela CGU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, provenientes de auditorias de gestão realizadas nas Unidades Centrais da RFB.

As recomendações encaminhadas pela CGU às Unidades Descentralizadas desta Secretaria encontram-se relacionadas nos Relatórios de Gestão das respectivas Superintendências Regionais, juntamente com as correspondentes providências adotadas.

As informações sobre as recomendações e respectivas medidas adotadas se encontram reproduzidas no “Quadro 51 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do Órgão de Controle Interno”, constante do **Anexo 16**.

11.2.2 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Em atendimento ao item 11.2 da Parte A (Conteúdo Geral) do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, relacionamos informações consolidadas sobre as medidas parcialmente adotadas, até o momento, por esta RFB, e que justificam o não atendimento pleno das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), no exercício de 2014 ou anteriores.

Os dados referentes às recomendações, bem como as informações sobre as providências adotadas pelas respectivas unidades da RFB, foram estruturados observando-se o modelo estabelecido no subitem 11.2.2 do Anexo da Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 (Orientações para Elaboração do Relatório de Gestão).

Informamos, ainda, que no quadro constam apenas as recomendações dirigidas pela CGU diretamente ao Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil, provenientes de auditorias de gestão realizadas nas Unidades Centrais da RFB. As referidas recomendações foram classificadas como “pendentes de atendimento no exercício”, haja vista que, apesar das providências adotadas pela RFB, as mesmas ainda não puderam ser totalmente concluídas.

As informações sobre as recomendações e respectivas medidas adotadas se encontram reproduzidas no “Quadro 52 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício”, constante do **Anexo 17**.

11.3 - Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93

11.3.1 - Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Não utilizamos o quadro original previsto na Portaria TCU nº 90/2014 pelas seguintes razões:

- As duas primeiras linhas (autoridades e cargos eletivos) não se aplicam à RFB;
- As 3 colunas relativas ao momento de entrega da DBR não constituem um bom modelo diante da preferência do servidor RFB em entregar as autorizações de acesso à DBR. Essa opção reduz a atividade de Gestão de Pessoas em controlar as entregas de DBR na posse ou final de exercício de função;
- A informação detalhada no quadro construído pela RFB possui uma amplitude de controle maior que a proposição do relatório de Prestação de Contas, incluindo todos os servidores em exercício no órgão e não apenas aqueles detentores de função.

Quadro 53 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Pendências de entrega da DBR						
Região Fiscal	Unidade Pagadora	Quantitativo				
		Servidores sem função	FG1	FG2	FG3	Total
1	DRF/CBA/MT	1	0	0	0	1
	DRF/CGE/MS	0	0	0	0	0
	DRF/GOI/GO	2	1	0	0	3
	DRF/PAL/TO	0	0	0	0	0
	SRRF/1A.RF	1	0	0	0	1
2	DRF/BVT/RR	0	0	0	0	0
	DRF/MCA/AP	0	0	0	0	0
	DRF/MNS/AM	4	1	0	0	5
	DRF/PVO/RO	0	0	0	0	0
	DRF/RBO/AC	0	0	0	0	0
	SRRF/2RF	20	3	0	1	24
3	DRF/SLS/MA	19	1	1	0	21
	DRF/TSA/PI	0	0	0	0	0
	SRRF/3RF	13	0	0	0	13
4	DRF/JPA/PB	0	0	0	0	0
	DRF/MAC/AL	0	0	0	0	0
	DRF/NAT/RN	0	0	0	0	0
	SRRF/4RF	16	0	0	0	16
5	DRF/AJU/SE	0	0	0	0	0
	SRRF/5RF	0	0	0	0	0
6	SRRF/6RF	2	0	0	0	2
7	DRF/VIT/ES	4	0	0	0	4
8	SRRF/8RF	3	0	0	0	3
9	DRF/FNS/SC	0	0	0	0	0
	SRRF/9RF	0	0	0	0	0
10	SRRF/10RF	0	0	0	0	0
UC	SRRF/MF	1	0	0	0	1
Total		86	6	1	1	94

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3, extração realizada no dia 05/02/2015.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. As DRJ estão contidas na sua respectiva UPAG

Atualmente 23.836 servidores da RFB (99,61% do corpo funcional) estão com os registros atualizados. Não existe nenhuma pendência em relação aos ocupantes de DAS.

UC

Pendências de entrega da DBR		
Região Fiscal	Unidade Pagadora	Total
UC	SRRF/MF	1
	Total	1

Fonte: Sistema de Apoio às Atividades Administrativas - SA3, extração realizada no dia 05/02/2015.

Atualmente 1.658 servidores das UC (99,94% do corpo funcional) estão com os registros atualizados. Não existe nenhuma pendência em relação aos ocupantes de DAS e FGR. Em relação à única pendência existente, foi feito contato por correio eletrônico institucional e telefone. O servidor se comprometeu a entregar a DBR.

DRJ

As informações relativas às DRJ estão contidas nos respectivos quadros das Regiões Fiscais, nos relatórios específicos.

11.3.2 - Situação do Cumprimento das Obrigações

Em razão da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298 de 6 de setembro de 2007, DOU 11/09/2007, que obriga todo agente público a entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF, todo servidor em exercício na RFB tem a obrigação de entregar a DBR ou autorização de acesso a DIRPF. As autorizações de acesso à DIRPF são geradas e controladas via SA3.

A área de gestão de pessoas fornece, no ato da posse ou na realização da cobrança, a autorização de acesso à DIRPF a fim de estimular a entrega deste documento e minimizar o trabalho relativo à entrega de DBR ao final do exercício financeiro, da função ou cargo. Atualmente, menos de 2% dos servidores ainda optam pela entrega da DBR.

O arquivamento das DBR e autorizações entregues é de responsabilidade da área de Gestão de Pessoas que deve preservar o sigilo das informações. A autorização de acesso assinada pelo servidor é alocada na pasta funcional como qualquer documento. Para os casos em que ainda se entrega as declarações anuais, essas são recebidas em envelopes lacrados pelo servidor e alocados na pasta funcional.

Periodicamente a área de gestão de pessoas efetua cobrança da entrega da DBR, via contato pelo e-mail funcional, telefone ou, em última opção, carta registrada para o endereço residencial do servidor informando-o da necessidade, dos riscos e das consequências da não entrega do documento.

Não compete à área de Gestão de Pessoas analisar possíveis incompatibilidades entre o patrimônio e a remuneração dos servidores. Quando solicitada, a informação é transmitida à área competente para processamento da análise.

11.4 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

O quadro previsto na Portaria - TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, como “Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014”, contido na Parte A - Conteúdos Gerais, Anexo II, da DN TCU nº 134/2013, não será apresentado neste Relatório de Gestão, pois não houve ocorrências de medidas administrativas adotadas, nem foram instaurados processos de tomadas de contas especiais nas Unidades Centrais da RFB e nas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJ's

11.5 - Informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária

Segue as duas tabelas, “Arrecadação dos créditos parcelados administrados pela RFB” e “Estoque dos créditos parcelados administrados pela RFB”.

Quadro - Arrecadação dos Créditos parcelados administrados pela RFB

Período: 2013 e 2014 - Unidade: R\$ 1,00						
PROGRAMA		VALORES ARRECADADOS		Variação % (B) / (A)	Participação no Total (%)	
		2013 (A)	2014 (B)		2013	2014
Convencional (Lei 8.212/91 e Lei 10.522/2002)	Previdenciária	3.285.812.147	3.204.370.740	-2,48%	32,30%	27,89%
	Fazendária	7.638.608.368	7.035.587.448	-7,89%	31,48%	22,65%
	Total	10.924.420.515	10.239.958.188	-6,27%	31,72%	24,06%
Refis (Lei 9.964/2000)	Previdenciária	114.685.971	105.952.991	-7,61%	1,13%	0,92%
	Fazendária	227.516.520	205.520.246	-9,67%	0,94%	0,66%
	Total	342.202.491	311.473.237	-8,98%	0,99%	0,73%
Paex (MP 303/2006)	Previdenciária	121.880.192	81.850.999	-32,84%	1,20%	0,71%
	Fazendária	235.469.613	210.844.965	-10,46%	0,97%	0,68%
	Total	357.349.806	292.695.964	-18,09%	1,04%	0,69%
Paes (Lei 10.684/2003)	Previdenciária	266.608.245	133.681.359	-49,86%	2,62%	1,16%
	Fazendária	611.508.909	337.708.897	-44,77%	2,52%	1,09%
	Total	878.117.154	471.390.256	-46,32%	2,55%	1,11%
Timemania (Lei 11.345/2009)	Previdenciária	30.629.152	37.248.590	21,61%	0,30%	0,32%
	Fazendária	48.617.298	51.971.990	6,90%	0,20%	0,17%
	Total	79.246.449	89.220.580	12,59%	0,23%	0,21%
Simples Nacional (LC 123/06 e 128/08)	Previdenciária	2.367.718	1.767.836	-25,34%	0,02%	0,02%
	Fazendária	148.548.241	126.655.466	-14,74%	0,61%	0,41%
	Total	150.915.959	128.423.303	-14,90%	0,44%	0,30%
Times de Futebol (Lei 8.641/93)	Previdenciária	465.671	252.036	-45,88%	0,00%	0,00%
	Fazendária	0	0	-	0,00%	0,00%
	Total	465.671	252.036	-45,88%	0,00%	0,00%
Órgãos do Poder Público (Lei 9.639/2009 e Lei 11.196/2005)	Previdenciária	795.721.657	330.817.557	-58,43%	7,82%	2,88%
	Fazendária	0	0	-	0,00%	0,00%
	Total	795.721.657	330.817.557	-58,43%	2,31%	0,78%
Lei 11.941/2009	Previdenciária	3.498.970.979	3.117.439.713	-10,90%	34,39%	27,13%
	Fazendária	10.439.159.124	10.056.079.165	-3,67%	43,02%	32,37%
	Total	13.938.130.102	13.173.518.878	-5,49%	40,47%	30,96%
MP 449/2008	Previdenciária	0	0	-	0,00%	0,00%
	Fazendária	680.671	228.818	-66,38%	0,00%	0,00%
	Total	680.671	228.818	-66,38%	0,00%	0,00%
Parcelamentos Previdenciários não consolidados (Lei 11.960/09)	Previdenciária	1.973.011.289	1.028.777.777	-47,86%	19,39%	8,95%
	Fazendária	0	0	-	0,00%	0,00%
	Total	1.973.011.289	1.028.777.777	-47,86%	5,73%	2,42%
Instituições de Ensino Superior (Lei 10.260/2001)	Previdenciária	124.764	1.223.077	880,31%	0,00%	0,01%
	Fazendária	1.761.574	6.663.965	278,30%	0,01%	0,02%
	Total	1.886.338	7.887.042	318,11%	0,01%	0,02%
LEI 12.865/13 e Reabertura 11.941/09	Previdenciária	83.065.602	593.771.855	614,82%	0,82%	5,17%
	Fazendária	4.853.369.859	4.487.278.345	-7,54%	20,00%	14,44%
	Total	4.936.435.461	5.081.050.201	2,93%	14,33%	11,94%
LEI 12.996/2014	Previdenciária	0	2.852.375.037	-	0,00%	24,83%
	Fazendária	0	8.525.827.096	-	0,00%	27,44%
	Total	0	11.378.202.133	-	0,00%	26,74%
Outros *	Previdenciária	0	0	-	0,00%	0,00%
	Fazendária	62.886.340	21.561.567	-65,71%	0,26%	0,07%
	Total	62.886.340	21.561.567	-65,71%	0,18%	0,05%
TOTAL	Previdenciária	10.173.343.388	11.489.529.567	12,94%	100,0%	100,0%
	Fazendária	24.268.126.516	31.065.927.969	28,01%	100,0%	100,0%
	Total	34.441.469.904	42.555.457.536	23,56%	100,0%	100,0%

* MP 470/09 e Simples Federal

Quadro - ESTOQUE dos Créditos parcelados administrados pela RFB

Período: 2013 e 2014 - Unidade: R\$ 1,00						
PROGRAMA		ESTOQUE		Variação % (B) / (A)	Participação no Total (%)	
		2013 (A)	2014 (B)		2013	2014
Convencional (Lei 8.212/91 e Lei 10.522/2002)	Previdenciária	16.819.006.559	13.699.384.596	-18,55%	36,54%	32,70%
	Fazendária	17.006.874.686	14.928.854.161	-12,22%	15,37%	21,89%
	Total	33.825.881.245	28.628.238.757	-15,37%	21,59%	26,00%
Refis (Lei 9.964/2000)	Total (Conjunto)	15.390.838.766	11.428.324.105	-25,75%	33,44%	27,28%
Paex (MP 303/2006)	Previdenciária	343.065.921	204.062.828	-40,52%	0,75%	0,49%
	Fazendária	533.941.068	248.334.062	-53,49%	0,48%	0,36%
	Total	877.006.989	452.396.890	-48,42%	0,56%	0,41%
Paes (Lei 10.684/2003)	Previdenciária	1.948.244.029	1.457.177.915	-25,21%	4,23%	3,48%
	Fazendária	4.411.383.748	2.122.653.050	-51,88%	3,99%	3,11%
	Total	6.359.627.777	3.579.830.965	-43,71%	4,06%	3,25%
Timemania (Lei 11.345/2009)	Previdenciária	516.394.467	387.438.117	-24,97%	1,12%	0,92%
	Fazendária	429.847.428	337.244.345	-21,54%	0,39%	0,49%
	Total	946.241.895	724.682.462	-23,41%	0,60%	0,66%
Simples Nacional (Lei Complementar 123/2006 e 128/2008)	Previdenciária	39.198.557	27.387.354	-30,13%	0,09%	0,07%
	Fazendária	343.809.235	206.875.701	-39,83%	0,31%	0,30%
	Total	383.007.792	234.263.055	-38,84%	0,24%	0,21%
Times de Futebol (Lei 8.641/93)	Previdenciária	18.988.251	16.374.909	-13,76%	0,04%	0,04%
	Fazendária	-	-	-	-	-
	Total	18.988.251	16.374.909	-13,76%	0,01%	0,01%
Órgãos do Poder Público (Lei 9.639/2009 e Lei 11.196/2005)	Previdenciária	6.346.640.056	4.508.862.262	-28,96%	13,79%	10,76%
	Fazendária	-	-	-	-	-
	Total	6.346.640.056	4.508.862.262	-28,96%	4,05%	4,10%
Lei 11.941/2009 e MP 449/2008	Total (Conjunto)	72.554.800.482	38.927.364.276	-46,35%	157,65%	92,93%
Parcelamentos Previdenciários não consolidados (Lei 11.960/2009)	Previdenciária	19.992.084.329	21.590.217.413	7,99%	43,44%	51,54%
Instituições de Ensino Superior (Lei 10.260/2001)	Previdenciária	-	-	-	-	-
	Fazendária	6.505.332	4.376.889	-32,72%	0,01%	0,01%
	Total	6.505.332	4.376.889	-32,72%	0,00%	0,00%
LEI 12.865/13 e Reabertura 11.941/09	Previdenciária	-	*	-	-	-
	Fazendária	-	*	-	-	-
	Total	-	*	-	-	-
LEI 12.996/2014	Previdenciária	-	*	-	-	-
	Fazendária	-	*	-	-	-
	Total	-	*	-	-	-
TOTAL	Previdenciária	46.023.622.169	41.890.905.395	-8,98%	100,0%	100,0%
	Fazendária/ Conjunto	110.678.000.745	68.204.026.588	-38,38%	100,0%	100,0%
	Total	156.701.622.914	110.094.931.983	-29,74%	100,0%	100,0%

* Parcelamentos não consolidados

Seguem as principais medidas adotadas referentes ao Macroprocesso Arrecadação e Controle do Crédito Tributário, no âmbito da Codac.

a) Controlar o crédito tributário

Descrição sucinta das principais atividades:

- Controlar a arrecadação dos créditos declarados e lançados de ofício;
- Dimensionar a arrecadação potencial;

- Realizar análises da performance da arrecadação de tributos, considerando-se a arrecadação prevista, a potencial e a efetiva;
- Controlar o crédito tributário em todas as fases, desde sua constituição até sua realização, garantindo agilidade de tramitação em todo o ciclo (envolvendo arrecadação, cobrança, parcelamento, contencioso administrativo e judicial); e,
- Controlar de forma integrada todos os créditos do contribuinte com a finalidade de atuar na garantia do crédito.

Resultado:

Em 2014, até o mês de novembro, a arrecadação das receitas federais de impostos, contribuições e taxas (administradas pela RFB) e de outras receitas recolhidas, porém administradas por outros órgãos, atingiu o valor de R\$ 1,073 trilhões, sendo que deste montante R\$ 1,034 trilhões são decorrentes de receitas administradas pela RFB. O processo de arrecadação conduzido pela RFB abrangeu a recepção e processamento de quase 300 milhões de documentos de arrecadação (DARF, DJE, DAS e GPS) e uma rede arrecadadora composta por 26 bancos credenciados

b) Controlar o cumprimento das obrigações acessórias

- Descrição sucinta das principais atividades:

- Verificar e exigir o cumprimento das obrigações acessórias; e,
- Realizar a cobrança administrativa de créditos decorrentes do descumprimento das obrigações acessórias.

- Controle da obrigatoriedade das entregas das declarações:

Atualmente, há um indicador estratégico, o Índice de Adimplência de Obrigação Acessória (IAOA) que mede o grau de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (Dirpf) de quem é obrigado a cumprir a obrigação. No 4º trimestre de 2014, o resultado desse índice, para o nível Brasil, alcançou 97,8%. Em relação ao controle do cumprimento das obrigações acessórias das pessoas jurídicas, durante o ano de 2014 especificado o sistema que controlará de forma centralizada a obrigatoriedade de entrega das diversas obrigações da pessoa jurídica (DCTF, Dirf, Sped). Por meio deste controle, será possível apurar as pessoas jurídicas omissas de declaração e iniciar a aplicação das respectivas sanções legais. A implementação do sistema de controle de omissos para pessoa jurídica está prevista para 2015;

- A partir do exercício 2014, ano-calendário 2013, a RFB disponibilizou aos contribuintes a Declaração Pré-Preenchida do IRPF, contendo informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais; e

- Foi disponibilizado um aplicativo que possibilita iniciar o rascunho da declaração IRPF 2015 ao longo do ano de 2014, à medida que os fatos acontecem, bem antes do lançamento do programa gerador da declaração IRPF (PGD IRPF 2015) que ocorrerá em março de 2015.

c) Realizar cobrança administrativa

Descrição sucinta das principais atividades:

- Efetuar a cobrança administrativa dos débitos declarados pelo contribuinte e lançados de ofício sem o respectivo pagamento, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;

- Efetuar a cobrança e rescisão dos parcelamentos inadimplentes, e proceder ao encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União;
- Validar as hipóteses de suspensão da exigibilidade do crédito tributário informadas pelo contribuinte; e,
- Proceder à análise de emissão de pedidos de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos, e inscrição no Cadastro de Inadimplentes (CADIN).

Alguns resultados:

- Entre os meses de janeiro a agosto de 2014, a RFB efetuou a cobrança de 1,38 milhão de Pessoas Jurídicas devedores de tributos não previdenciários, totalizando R\$ 105,6 bilhões de créditos tributários em cobrança. Desse total, foram recebidos em pagamento R\$ 560 milhões (0,5% do total), foram parcelados R\$ 996 milhões (0,9%), extintos por compensação R\$ 30,5 milhões (0,03%), totalizando R\$ 1,5 bilhão de créditos tributários recuperados (1,5% do total de crédito tributário cobrado);

- Para os débitos previdenciários de Pessoas Jurídicas, foram emitidas 255.395 cartas de cobrança (Intimação para Pagamento – IP), para contribuintes inadimplentes no período de janeiro a dezembro/2014.

Do total cobrado, cerca de R\$ 15,76 bilhões, foram obtidos os seguintes resultados: R\$ 78 milhões em pagamentos; R\$ 1,28 bilhões transformados em débitos para fins de parcelamentos; R\$ 2,98 bilhões foram objeto de retificação; R\$ 8,8 bilhões foram transformados em débitos para sequência de cobrança e envio à PGFN; R\$ 35 milhões excluídos; restando ainda R\$ 2,59 bilhões aguardando a conclusão do prazo da IP;

- Na cobrança de débitos de Pessoa Física, foram emitidos um total de 1.323.058 avisos de cobrança com quase R\$ 36,5 bilhões;

- Em 2014, a cobrança de débitos de imóveis rurais abrangeu 448.005 avisos de cobrança e um montante de R\$ 164 milhões;

- Na área de parcelamento não previdenciários, houve a continuação da rotina de exclusão mensal automática dos contribuintes inadimplentes e o encaminhamento automático desses débitos para inscrição em Dívida Ativa da União.

- De forma a evitar ilícito tributário na suspensão indevida na exigibilidade do crédito tributário por medida judicial, houve continuidade na atuação no enfrentamento às fraudes com títulos da dívida pública, exercendo papel de liderança, juntamente com os demais órgãos de Estado, como a PGFN, STN e MPF e Judiciário, para identificar e combater este tipo de fraude contra o erário público;

- Foi objeto de melhoria o sistema Malha para Declarações de Créditos e Débitos Tributários Federais (DCTF), que visa a identificar e apurar possíveis inconsistências em relação aos valores declarados nas DCTF, aumentando a percepção de risco dos contribuintes infratores. Este procedimento objetiva, ainda, a identificação de possíveis fraudes contra a Fazenda Pública, envolvendo a tentativa de obtenção de restituições ou certidões indevidas;

- Em 2014, foram encaminhados para Dívida Ativa da União um pouco mais de 6 milhões de débitos, referentes a mais de 590 mil contribuintes pessoa jurídica, totalizando R\$ 20,9 bilhões; e

- Entrada em produção Pré-Cadin que tem por objetivo suprir a necessidade de controle das inclusões no Cadin/Sisbacen pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, no âmbito do macroprocesso do crédito público.

d) Atuar na garantia do crédito tributário

Descrição sucinta do processo de trabalho:

- Cadastrar e controlar bens e direitos de contribuintes e responsáveis, para fins de garantia do crédito tributário;
- Monitorar bens e patrimônio dos contribuintes inadimplentes tanto do lançamento de ofício quanto dos créditos declarados; e,
- Atuar para bloqueio judicial de vendas de bens de devedores, inclusive com propositura de medidas cautelares fiscais, com fins de garantia do crédito e efetividade da arrecadação.

Iniciativas de natureza normativa e de orientação:

- Publicação da nota de roteiro operacional de Arrolamento e Medidas Cautelares Fiscais, com o objetivo de orientar e padronizar os procedimentos afetos às medidas cautelares fiscais e procedimentos afetos ao arrolamento de bens;

Iniciativas de ordem operacional:

- Disponibilização de listas com os créditos tributários dos sujeitos passivos às unidades descentralizadas, para realização de arrolamentos de bens e direitos;

Iniciativas de natureza gerencial:

Acompanhamento do indicador estratégico Índice de Garantia do Crédito Tributário, que mede a relação entre o valor de bens e direitos arrolados ou acautelados por medida cautelar fiscal e o passivo tributário sujeito à garantia. Desde o início da medição desse indicador, em janeiro de 2012, houve incremento de 345% no valor de bens e direitos arrolados, chegando-se ao montante atual de R\$ 77,5 bilhões. Só em 2014, foram arrolados R\$ 19,7 bilhões em bens e direitos. Constatou, também, o incremento nos valores constrangidos por medida cautelar fiscal, de cerca de R\$ 1 bilhão no início de 2013 para mais de R\$ 8 bilhões no final de 2014.

Em cumprimento às recomendações contidas no Acórdão nº 1.338/2014 - TCU - Plenário, e ao disposto na Nota Técnica Conjunta STN/RFB/SOF nº 10.001/2014, informa-se que desde setembro de 2014 as devoluções de recursos ao Fisco originadas de restituições tributárias estão sendo apropriadas nas naturezas de receita correspondente às respectivas espécies de tributo.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 12: Informações Contábeis

(Item 12, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

12.1 - Demonstração das Medidas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Em atendimento ao Subitem 11.1 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB atende, em sua maior parte, ao conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16, aplicáveis ao setor público, em especial à NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público e à NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio das entidades do setor público.

No que tange à NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão, adotam-se as rotinas de mensuração subsequentes relativas ao ativo imobilizado, especialmente a depreciação, no entanto as relativas ao intangível (reconhecimento inicial, amortização e redução ao valor recuperável) estão com implantação em andamento.

1) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9

Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.136/2008 que aprova a NBC T 16.9, seguem informações em relação à metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão e as taxas utilizadas para os cálculos.

a) Depreciação

Representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

I. Bens Móveis

Os bens móveis de propriedade da RFB são registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS (Sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e administrado pelo Ministério da Fazenda) e são depreciados, mensalmente, no SIADS com reflexo contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Metodologia adotada para estimar a vida útil dos bens móveis

- A metodologia é a definida no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações; e,
- Nas Instruções Normativas SRF nº 162/1998 e nº 130/1999.

Metodologia de cálculo da depreciação

A metodologia utilizada para o cálculo da depreciação dos bens móveis da RFB é a das quotas constantes, definida no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Taxas utilizadas para o cálculo da depreciação

As taxas do quadro abaixo foram definidas nas Instruções Normativas SRF nº 162/1998 e 130/1999 e na Macrofunção SIAFI nº 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10
142120600	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	15	20
142121000	Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões	10	10
142121200	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15
142121800	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e Filmotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10
142122600	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10
142122800	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	20	10
142123000	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10
142123200	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10
142123400	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10
142123500	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10
142123600	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10
142123800	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10
142123900	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10
142124000	Máquinas, Equipamentos e Utensílios Agrícolas, Agropecuários e Rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em Geral	10	10
142124600	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10
142124800	Veículos Diversos	15	10
142125100	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10
142125200	Veículos de Tração Mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para Automóveis	5	10
142125800	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10
142126000	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10

II. Bens Imóveis

De acordo com a Portaria STN nº 439, de 12 de julho de 2012, que estabelece no âmbito da União o cronograma para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos, entre eles a depreciação de bens imóveis, a União tem até o final do ano de 2014 para efetuar o registro da depreciação de bens imóveis. Os bens imóveis da RFB são de propriedade da União e todos estão registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet.

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN e a Secretaria de Patrimônio da União - SPU ainda estão desenvolvendo trabalhos objetivando a criação de uma rotina de depreciação no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet com reflexo contábil no Sistema de Administração Financeira do Governo federal - SIAFI.

b) Amortização

Representa a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. Existe projeto do Ministério da Fazenda em andamento, que está levantando os itens do intangível, principalmente os sistemas corporativos, e negociando com o órgão gestor do sistema de controle patrimonial (Secretaria do Tesouro Nacional), com o fim de definir a rotina do procedimento da amortização.

c) Exaustão

Representa a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis ou de exaurimento determinado, bem como do valor de ativos corpóreos utilizados no processo de exploração.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, por não visar e nem possuir investimentos destinados à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais, não dispõe de informações a respeito da exaustão de tais investimentos.

2) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10

Em relação à Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público e à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.137/2008 que aprova a NBC T 16.10, a RFB utilizou como metodologia para a avaliação e mensuração de ativos e passivos a Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

De acordo com MCASP Parte II, mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. O patrimônio das entidades do setor público, o orçamento, a execução orçamentária e financeira e os atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio da entidade devem ser mensurados ou avaliados monetariamente e registrados pela contabilidade. Os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, devem ser efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Ainda, de acordo com o Princípio da Oportunidade, as transações no setor público devem ser reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem.

CONCEITOS

Avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Mensuração: constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas.

A avaliação e a mensuração dos elementos patrimoniais da RFB obedecem aos critérios descritos a seguir:

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. A Conta Única do Tesouro Nacional e as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, tendo seus rendimentos atualizados a cada decêndio até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (contas de receita 425400000 ou 413250000).

b) Créditos e Obrigações

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. São apropriados por competência, considerando-se, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

No grupo de direitos a receber, destaca-se a contabilização dos tributos federais administrados pela RFB. A contabilização foi iniciada a partir do exercício financeiro de 2010, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais e visa atender, especificamente, aos Princípios da Competência e da Oportunidade.

Atende, também, à Resolução CFC nº 1.137/2008, que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do setor público, além da Lei nº 4.320/1964, Artigos 85, 89 e 100. Devido a particularidades dos sistemas da RFB, de onde são extraídos os dados, o registro na contabilidade é efetivado com um mês de defasagem. Os ajustes para perdas prováveis são constituídos com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Assim, uma vez identificada a probabilidade de perda de um crédito, é constituído o ajuste, que é atualizado mensalmente. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado. As UGs do Ministério da Fazenda dispõem de sistema próprio para controle dos estoques, o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços).

d) Investimentos

A RFB não possui investimentos em empresas ou em consórcios públicos ou públicos-privados.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Isso ocorre sobretudo com os bens imóveis registrados no SPIUNet. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

f) Intangível

Os direitos, objeto de bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade da RFB ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Os softwares representam o item de maior relevância desse grupo, merecendo destaque os gastos com os sistemas corporativos. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é levado ao resultado do período em que seja incorrido. Ressalta-se que ainda não está em prática o registro da amortização do intangível.

g) Diferido

O Ativo Diferido foi extinto pelas normas de contabilidade.

3) Impacto da utilização dos critérios contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 e 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

a) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9

Em relação à aplicação da NBC T 16.9 que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão nas entidades do setor público, o impacto no resultado do exercício financeiro de 2014 da RFB foi de R\$ 420.100.366,56 referente à depreciação de bens móveis. A depreciação refere-se ao desgaste dos bens móveis e é contabilizada em uma conta redutora do ativo imobilizado, contribuindo para o resultado diminutivo do exercício.

b) Norma Brasileira de Contabilidade Técnica - NBC T 16.10

Em relação à aplicação da NBC T 16.10 que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público, o resultado do exercício financeiro de 2014 da RFB teve vários impactos, destacando-se os seguintes:

I. Aumento de R\$ 388.047.703.066,02 referente à incorporação de direitos (créditos de contribuições, créditos de impostos, taxas e contribuições de melhoria e créditos por infrações legais/contratuais);

II. Aumento de R\$ 600.132.982,60 referente à desincorporação do passivo “Ressarcimentos/Restituições de Tributos” devido ao pagamento de restituições do imposto de renda da pessoa física;

III. Diminuição de R\$ 257.822.479.563,04 referente à baixa de direitos (créditos de contribuições, créditos de impostos, taxas e contribuições de melhoria e créditos por infrações legais/contratuais);

IV. Diminuição de R\$ 9.218.987.906,25 referente à incorporação do passivo “Ressarcimentos/Restituições de Tributos” devido à contabilização de restituições a pagar do imposto de renda da pessoa física; e,

V. Diminuição de R\$ 1.776.437.104,42 referente ao ajuste para perdas prováveis sobre os créditos tributários administrados pela RFB (créditos de contribuições, créditos de impostos, taxas e contribuições de melhoria e créditos por infrações legais/contratuais).

12.2 - Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

a) Identificação da estrutura orgânica da unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como da setorial de custos a que se vincula, se for o caso

Essa atribuição é de responsabilidade da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC - subordinada à Coordenação-Geral de Programação e Logística - COPOL.

b) Identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados

As subunidades administrativas que terão os seus custos apurados correspondem aos Órgãos Centrais e DRJs e às Unidades Gestoras (UGs) da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme tabela constante na seção de anexos, como **Anexo 18**.

c) Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos

O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal - SIC é um Data Warehouse que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan (SIOP), para a geração de informações.

A informação de custo surge a partir de ajustes efetuados na informação inicial obtida do SIAFI. O estágio da despesa orçamentária que mais se aproxima da informação de custo é o da liquidação, sendo, portanto, a despesa liquidada o ponto de partida da informação que deve alimentar o sistema de custos.

Os ajustes contábeis são efetuados em duas etapas. Na primeira, o ajuste inicial consiste na identificação e carregamento de informações baseadas em contas contábeis que trazem a informação orçamentária e não orçamentária, ajustando-se por acréscimo ou exclusão dos valores, conforme conceitos de contabilidade de custos.

A segunda etapa do ajuste consiste na exclusão de informações que estejam nas contas acima, mas que não compõem a informação de custo.

Sua existência atende ao art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que obriga a Administração Pública a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

E, conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal.

(Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/custos)

d) Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos

Para fins de alocação dos custos incorridos e apurados no SIAFI foi utilizada a Cadeia de Valor Integrada da Secretaria da Receita Federal que corresponde ao conjunto de todos os macroprocessos corporativos (finalísticos e de estratégia, gestão e suporte), executados de forma inter-relacionada pelos órgãos responsáveis pela entrega de valor para a sociedade.

A partir dos macroprocessos da Cadeia de Valor foram criados os objetos de custo que representam a associação entre a AÇÃO, o Plano Interno (PO) e o Plano de Trabalho Resumido (PTRES) para a qual se deseja mensurar os custos.

No momento do registro contábil “Em liquidação”, o servidor irá verificar o PTES da Nota de Empenho que está sendo contabilizada como “Em Liquidação” e inserir, na aba Centro de Custos do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

e) Impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos

Conforme o cronograma de implantação do Modelo de Mensuração dos Custos, a partir de 1º de janeiro de 2015 será iniciada alocação de custos da Secretaria da Receita Federal.

As UGs executoras e respectivas Superintendências Regionais deverão alocar os custos aos seus objetos correspondentes via Siafi Web.

Com a implantação do modelo de mensuração dos custos, os resultados esperados consistem na geração de informações sobre os custos das políticas públicas e dos programas implementados pela RFB, permitindo fornecer subsídios para a tomada de decisões que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público e para avaliação dos resultados.

f) Relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão

Durante 2015, serão desenvolvidos, juntamente com as regiões fiscais, relatórios gerenciais para acompanhamento dos custos das unidades e para tomadas de decisão.

12.3 - Informações sobre a Conformidade Contábil

O processo de análise da conformidade contábil se inicia a partir da verificação da consistência dos itens que compõem os demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), tendo por base a Lei nº 4.320/1964 e as demais normas de contabilidade.

Após isso, são verificadas ocorrências nas transações >CONCONTIR e >CONINCONS relativas aos dados contábeis da UG em análise.

São verificadas também a ocorrência de saldos invertidos indevidos e saldos alongados em contas transitórias no balancete contábil, além dos registros de conformidade de gestão.

a) Instâncias responsáveis pela realização da Conformidade Contábil na RFB e as respectivas unidades gestoras analisadas.

A gestão de atividades relacionadas à Contabilidade na RFB é realizada pela Divisão de Contabilidade - DITAB (UG 170379 - Seccional Contábil da RFB) e pelas Seccionais Regionais de Contabilidade (UGs: 170540, 170541, 170542, 170543, 170544, 170545, 170546, 170547, 170548 e 170549).

A DITAB está subordinada à COFIC - Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade e à COPOL - Coordenação Geral de Programação e Logística e as Seccionais Regionais de Contabilidade estão vinculadas à sua respectiva Superintendência da Receita Federal do Brasil.

A Seccional Contábil da RFB (UG 170379) e as dez Seccionais Contábeis Regionais (UGs: 170540, 170541, 170542, 170543, 170544, 170545, 170546, 170547, 170548 e 170549) foram criadas pela Portaria SPOA nº 256/2007, que em seus artigos 1º e 2º dispõem.

“Art. 1º. subdelegar competência à Ditab/COPOL para atuar como setorial de contabilidade das Unidades Centrais da RFB, bem como supervisionar as setoriais de contabilidade das SRRF.

Art. 2º. subdelegar competências às SRRF para atuarem como setorial de Contabilidade das unidades gestoras executoras sob sua jurisdição, a partir do mês contábil SIAFI - Junho de 2007.”

A DITAB tem competências previstas no Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009 e no regimento interno da RFB (Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e suas alterações).

Dentre as competências previstas no artigo 8º do Decreto nº 6.976/2009, ressalta-se a competência de registrar a conformidade contábil, transcrita abaixo:

“Art. 8º. Compete aos órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal:

[...]

V - realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;”

Além disto, o regimento interno da RFB em seu artigo 171, dispõe que:

“Art. 171. À Divisão de Contabilidade - DITAB competem as atividades relacionadas à orientação dos registros contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Centrais, Delegacias de Julgamento e das Superintendências Regionais, bem assim elaborar a Tomada de Contas Anual da RFB, em articulação com a Audit e as Tomadas de Contas Extraordinárias e Especiais no âmbito das Unidades Centrais”.

Em virtude do que foi exposto anteriormente, apresenta-se a seguir a instância responsável pela realização da conformidade e as respectivas unidades gestoras executoras analisadas no âmbito da RFB.

I. Conformidade Contábil de UG:

Unidades Setorial e Seccional Contábil	Unidade Gestora / Estrutura Administrativa	Quantidade de UGs (função: executora)	Unidades Gestoras Executoras
170379 - Seccional RFB	Unidades Centrais RFB	18	170010; 170279; 170289; 170290; 170291; 170293; 170294; 170295; 170296; 170297; 170298; 170299; 170301; 170302; 170304; 170305; 170307; 170339
170540 - Seccional RFB 10ª RF	10ª RF	15	170177; 170178; 170179; 170180; 170181; 170182; 170183; 170184; 170185; 170186; 170187; 170240; 170263; 170269; 170270
170541 - Seccional RFB 1ª RF	1ª RF	12	170018; 170019; 170020; 170109; 170110; 170111; 170192; 170198; 170247; 170271; 170388; 170516
170542 - Seccional RFB 2ª RF	2ª RF	14	170022; 170024; 170201; 170205; 170209; 170210; 170213; 170217; 170218; 170219; 170332; 170333; 170334; 170520
170543 - Seccional RFB 3ª RF	3ª RF	12	170028; 170030; 170035; 170040; 170041; 170042; 170108; 170225; 170330; 170337; 170387; 170532
170544 - Seccional RFB 4ª RF	4ª RF	11	170047; 170052; 170058; 170059; 170060; 170061; 170066; 170335; 170338; 170340; 170341;
170545 - Seccional RFB 5ª RF	5ª RF	09	170072; 170078; 170079; 170080; 170081; 170226; 170326; 170327; 170382
170546 - Seccional RFB 6ª RF	6ª RF	15	170088; 170089; 170091; 170092; 170093; 170094; 170095; 170096; 170097; 170227; 170248; 170324; 170325; 170328; 170494
170547 - Seccional RFB 7ª RF	7ª RF	15	170102; 170103; 170116; 170118; 170119; 170120; 170121; 170122; 170125; 170257; 170258; 170316; 170317; 170383; 170386
170548 - Seccional RFB 8ª RF	8ª RF	32	170133; 170134; 170135; 170136; 170137; 170138; 170139; 170141; 170142; 170143; 170144; 170145; 170146; 170147; 170148; 170150; 170168; 170259; 170261; 170262; 170287; 170312; 170313; 170318; 170320; 170321; 170322; 170323; 170385; 170533; 170535; 170551
170549 - Seccional RFB 9ª RF	9ª RF	17	170156; 170157; 170158; 170159; 170160; 170161; 170162; 170163; 170169; 170170; 170171; 170172; 170314; 170315; 170342; 170343; 170389
Total		170	

b) Da segregação de função no processo de registro da conformidade

O registro de conformidade contábil, conforme previsto na Macrofunção SIAFI 020315 - Conformidade Contábil, compete a profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, em dia com suas obrigações profissionais, credenciado no SIAFI para este fim.

c) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício

Neste item trataremos apenas das ocorrências contábeis apontadas pela Seccional Contábil da RFB às UGs sob sua jurisdição, a saber, as DRJs e as Unidades Centrais da RFB no exercício de 2014.

Tipo de Ocorrência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
315 - Falta ou Restrição na Conformidade de Registro de Gestão			1			1	1			1		1	5
Total de Alertas	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	0	1	5
603 - Saldo Contábil do Almocharifado do SIAFI não confere com o do SIADS	1	1											2
604 - Falta de Atualização de Ativos Circulantes					1					1			2
606 - Saldos Alongados ou Indevidos em Contas Transitórias do Ativo Circulante								2			2		4
640 - Saldo Contábil de Bens Móveis não confere com o do SIADS	4	3	3	3	3	3	3	2	2	2	2	1	31
674 - Saldos Alongados ou Indevidos em Contas Transitórias do Passivo Circulante								2			1		3
676 - Saldo Invertido no Passivo Circulante											1		1
677 - Falta ou Atraso na Retenção /Recolhimento de Obrigações e Tributos										1	1		2
Total de Ressalvas	5	4	3	3	4	3	3	6	2	4	7	1	45
Total	5	4	4	3	4	4	4	6	2	5	7	2	50

d) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização

A diferença existente na UG 170010 (Secretaria da Receita Federal do Brasil) entre os valores registrados nas contas do Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi e o Sistema de Administração e Serviços - Siads refere-se ao processo de migração entre o sistema anteriormente utilizado e a implantação do módulo permanente no Siads.

Objetivando apurar detalhadamente tal diferença, por conta contábil, diversas ações estão sendo adotadas, tais como: levantamentos detalhados das aquisições no Siafi, compatibilizando-as com os registros existentes; conferência de registros de transferências recebidas e enviadas a outras unidades; levantamento da existência de registros em contas divergentes entre os sistemas e realização de inventários físicos.

A UG 170298 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro não registrou tempestivamente a conformidade de registro de gestão dentro do prazo. Apesar disto a Unidade Gestora informou que toda documentação relativa ao movimento da data em questão encontra-se conferida e devidamente arquivada.

12.4 - Declaração do Contador responsável por Unidade Jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB			170010
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei nº 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: 1) UG 170010 - RFB a) Saldo contábil de bens móveis não confere com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB. a.1) Fundamento Legal: Regulamento sobre a Gestão do Patrimônio do Ministério da Fazenda - MF (COGRL/SPOA/SE) e Macrofunção SIAFI nº 02.11.01 - Relatório de Movimentação do Almoxarifado e Relatório de Movimentação de Bens Móveis. a.2) Providências da Setorial de Contabilidade: Orientação e acompanhamento da regularização da divergência. a.3) A diferença existente entre os valores registrados nas contas do Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi e o Sistema de Administração e Serviços - Siads refere-se ao processo de migração entre o sistema anteriormente utilizado e a implantação do módulo permanente no Siads. Objetivando apurar detalhadamente tal diferença, por conta contábil, diversas ações estão sendo adotadas, tais como: levantamentos detalhados das aquisições no Siafi, compatibilizando-as com os registros existentes; conferência de registros de transferências recebidas e enviadas a outras unidades; levantamento da existência de registros em contas divergentes entre os sistemas e realização de inventários físicos. 2) UG 170298 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Rio de Janeiro. a) Falta de registro da conformidade de registro de gestão no dia 29/12/2014. a.1) Fundamento Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa STN nº 06/2007 e Item 4.1.1.2.5 da Macrofunção SIAFI nº 02.03.15 - Conformidade Contábil. a.2) Providências da Setorial de Contabilidade: Orientação e acompanhamento da ocorrência. a.3) A UG não registrou tempestivamente a conformidade de registro de gestão dentro do prazo. Apesar disto a Unidade Gestora informou que toda documentação relativa ao movimento da data em questão encontra-se conferida e devidamente arquivada. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	Data	27/02/2015
Contador Responsável	Marcelo dos Santos Miceli	CRC nº	008668/O-7

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

Item 13: Outras Informações sobre a Gestão
(Item 13, Conteúdo Geral, Parte A, Anexo II, DN TCU nº 134/2013)

13.1 - Informações não exigidas que sejam consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada

No exercício de 2014, houve a extinção da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas - UG 170301.

Os documentos comprobatórios das atividades de encerramento da Unidade Gestora encontram-se arquivados na Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto - UG 170307.

Em cumprimento ao Inciso II do Artigo 9º da DN TCU nº 134/2013, na parte deste Relatório relacionada aos anexos (**Anexo 19**), constam os documentos relacionados às atividades de encerramento da unidade em decorrência de modificação na estrutura da RFB.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é uma instituição quase cinquentenária que se destaca na administração pública brasileira não só em razão da função vital de Estado que exerce, mas também em decorrência da qualidade de seu acervo material e intangível. Em sua trajetória histórica, pode-se observar uma atuação pautada em princípios éticos, sólidos e aderentes às boas práticas de gestão pública, além de contar com um corpo técnico e administrativo capacitado, dinâmico e atento às inovações tecnológicas e às modernas ferramentas operacionais e gerenciais.

Conforme exposto nos diversos títulos deste Relatório, a RFB tem evoluído ao longo dos anos, numa busca constante pelo aprimoramento de seus processos de trabalho e de gestão, de seu arcabouço legal e normativo, de seus sistemas informatizados, da capacitação de seu corpo técnico e diretivo, entre outros, sem perder de vista a premissa de assegurar o fortalecimento de princípios éticos e dos mecanismos de controle interno.

A RFB muito tem investido no sentido de consolidar e incorporar boas práticas de gestão e de governança, de maneira a tornar mais eficientes, eficazes e efetivas as suas ações e a contribuir para a qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

Os projetos implantados ou em andamento em 2014 e as ações desenvolvidas no decorrer do exercício no âmbito da RFB contribuíram para o aumento da eficiência e para o estreitamento da relação com outras instituições públicas.

Apesar das limitações enfrentadas durante o exercício findo, as quais dificultaram a implementação de nossos objetivos, os resultados obtidos são positivos.

AÇÕES PARA 2015

Alcance das Metas de Arrecadação: Este é um desafio permanente para a RFB, pois o financiamento dos gastos públicos da União depende dos recursos que são obtidos por meio da arrecadação tributária. Sendo essencial ao funcionamento do Estado, a atividade de arrecadação constitui-se numa das principais atribuições da RFB. Grande parte das ações que compõem os processos de trabalho da Instituição estão voltadas para assegurar a manutenção dos níveis de arrecadação, evitar a prática de ilícitos tributários e garantir a justiça fiscal.

Ao selecionar os contribuintes a serem fiscalizados, acompanhar segmentos econômicos, controlar o crédito tributário e o cumprimento de obrigações acessórias, realizar a cobrança administrativa, orientar os contribuintes, entre outras ações, a RFB busca atingir as metas de arrecadação. No entanto, fatores como variações no comportamento dos contribuintes, desempenho da economia e dos indicadores econômicos nacionais, alterações no cenário internacional e mudanças na legislação tributária fazem com que o alcance da meta de arrecadação se constitua em constante desafio para a RFB.

Recomposição dos Quadros de Pessoal: Em qualquer organização pública ou privada, as pessoas são essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos. Não adianta ter processos bem estruturados e modernos recursos tecnológicos, se a organização não dispuser de um quadro de pessoal adequado e capacitado. Buscar a recomposição dos quadros de servidores da RFB, tem sido um dos principais objetivos perseguidos pela Alta Administração nos últimos anos. Para que a RFB possa cumprir suas atribuições regimentais com eficiência, eficácia e efetividade, é necessária a recomposição de seus quadros técnicos com a realização de novos concursos para a carreira ARFB. A disponibilização de mais servidores administrativos (Assistentes Técnicos Administrativos) também é fundamental para o exercício das atividades auxiliares e de apoio.

Consolidar a Implantação da Metodologia de Gerenciamento de Riscos: Em agosto de 2012 a RFB editou a Portaria nº 2.027, de 17/08/2012, instituindo sua Política de Gestão de Riscos que define, entre outros, os princípios a serem observados, os objetivos, as competências dos gestores e as diretrizes para a gestão de riscos na RFB. Em 2014, a Portaria de instituição da Política foi atualizada. Foram significativas as ações de divulgação da Política, disseminação da metodologia e prestação de suporte metodológico nos processos de trabalhos estratégicos da instituição. Ao final de 2014, foi implementado o sistema informatizado de Gestão de Riscos. Para 2015 e os próximos anos, o desafio é consolidar a implementação da Política de Gestão de Riscos na RFB. Para este trabalho são fundamentais a disseminação do uso do sistema informatizado de Gestão de Riscos e a capacitação de servidores.

Preparação para Grandes Eventos: (Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016) – Por ocasião dos grandes eventos sediados pelo Brasil, a Receita Federal estará presente, não somente na recepção de pessoas, mas também no desembarço de carga, cuja especificidade e quantidade exigirão pronto atendimento. A realização de grandes obras e as relações comerciais e trabalhistas especiais vão ocasionar diferentes impactos na área tributária.

Implantação do Projeto eSocial: em busca da ampliação dos serviços prestados à sociedade e da redução do custo atual dos empregadores brasileiros no cumprimento de suas obrigações tributárias e previdenciárias, a RFB incluiu em seu planejamento estratégico o projeto da Escrituração Fiscal Digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas do empregador (eSocial). Este projeto tem como objetivo implementar no âmbito do Sistema Público de Escrituração (SPED), uma escrituração em formato eletrônico, que unifique as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos mediante fluxo único, computadorizado, de informações, integrando os diversos órgãos do governo federal e substituindo as demais obrigações existentes sobre a folha de pagamento. O projeto visa à unificação da forma de exigir a obrigação acessória sobre a folha de pagamento das empresas, simplificando e padronizando as informações e atendendo as necessidades de cada participante. O desafio para 2015 é dar continuidade ao desenvolvimento do ambiente nacional do eSocial e disponibilizar o sistema em ambiente de produção no prazo previsto.

Portal Único do Comércio Exterior: Programa estratégico para a RFB, integrante do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda, visa a desenvolver plataforma que suporte fluxo único de informações e visão compartilhada para todos os intervenientes do comércio exterior, públicos e privados, integrando os atuais sistemas de controle fiscal, aduaneiro e administrativos. Como resultados esperados do Programa cita-se: a redução de custos, a eliminação de redundância de informação e a simplificação dos procedimentos do comércio exterior brasileiro.

Entre os desafios para o exercício de 2015 e seguintes estão a conclusão de algumas etapas do programa como: o projeto de anexação de documentos e imagens; a integração das informações da NF-e com o Registro de Exportação (RE) e a Declaração de Exportação (DE); o projeto Catálogo de produtos integrado com a NF-e, Licença de Importação (LI), Declaração de Importação (DI), RE e DE; o projeto cadastro do interveniente exportador/importador unificado; a consulta aos documentos digitais integrada às informações do Siscomex; e a publicação no site dos indicadores de gestão.

ANEXOS

Anexo 01

Quadro 9 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. (*)					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. (**)				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS					VALORES				
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.								X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.									X
Monitoramento					1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.								X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.								X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.									X
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.									
Análise Crítica: (*) Item 4 – Código de Conduta dos Agentes em exercício na RFB, aprovado pela Portaria RFB nº 773, de 24 de junho de 2013. (**) Item 16 – A RFB investe permanentemente em controles internos de modo a evitar/minimizar o acontecimento de fraudes e perdas. Cabe complementar que eventuais ocorrências são sucedidas pela abertura de processo administrativo, formalmente constituído, documentado e que segue os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.									

Anexo 02

A Tabela com a Relação dos 57 Projetos Estratégicos Institucionais da RFB e sua descrição.

Projeto	Descrição
Aperfeiçoamento do Sistema Tributário	Elaborar propostas de medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Tributário, as quais serão apresentadas com os respectivos estudos econômico-tributários, fiscais e jurídicos.
Aperfeiçoamento do Sítio da RFB na Internet	Reformular o sítio da RFB na internet de forma a atender as diretrizes do Governo Federal que tratam de e-Gov e potencializar a sua utilização como ferramenta de divulgação institucional.
CCPar – Consolidação e Cobrança de Parcelamentos	Propiciar a consolidação e a cobrança para as modalidades de parcelamentos que ainda não tenham sido efetuadas, sanear as pendências dos parcelamentos já consolidados e em cobrança, e readequar os recursos de pessoal e TI para atendimento da crescente demanda nessa área.
CCPar 01 – Parcelamentos Fazendários	Construir novas funcionalidades nos atuais sistemas de parcelamentos não-previdenciários e construir sistema de negociação, consolidação, cobrança, revisão e controle de inadimplência dos parcelamentos instituídos pela Lei nº 12.865/2013, art. 39, caput, art. 39, § 1º e art. 40.
CCPar 02 – Parcelamentos Previdenciários	Construir sistema de negociação, consolidação, cobrança, revisão e controle de inadimplência dos parcelamentos previdenciários não consolidados.
CCPar 03 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.194/09	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de que tratam os artigos de 1º à 13 da Lei nº 11.941/09.
CCPar 04 – Parcelamento de Débitos do Simples Nacional	Construir sistema de negociação, consolidação, cobrança, revisão e controle de inadimplência do parcelamento de débitos do Simples Nacional.
CCPar 05 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 – Reaberturas	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL, de que trata o artigo 17 da Lei nº 12.865/13.
Construção e Reforma – Edifícios DF, SP e RJ	Este projeto trata dos prédios do MF localizados nos três principais municípios do País, e com valor de obra/reforma mais relevantes sob o ponto de vista orçamentário. Fazem parte do escopo deste projeto: - Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília que abrigará RFB (UC, SRRF01, DRF, ALF e DRJ), PGFN e PRFN, CARF, COAF e CONFAZ. - Obras de recuperação completa e modernização dos Edifícios Sede do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro – RJ e em São Paulo – SP, incluindo os custos para deslocamento de parte dos servidores durante o período das obras. - Obras de construção de novos edifícios e ampliação de área de edifícios do MF nas capitais do RJ e SP. - Realização de estudos e viabilização de financiamento de novas obras por meio de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), como alternativa no caso de que não haja recursos orçamentários disponíveis para execução da totalidade das obras previstas.
ContÁgil	Promover o desenvolvimento continuado do Sistema ContÁgil, garantindo à RFB uma ferramenta institucional de Auditoria Digital.
Criação de instrumentos de divulgação das informações dos julgamentos dos recursos fiscais	Implementar medidas para divulgação de informações consolidadas relativas aos julgamentos dos recursos administrativos fiscais em primeira e segunda instâncias.

e-Defesa	Implantar sistemática que permita o tratamento integrado de requerimentos apresentados pelos contribuintes (SRL, impugnações e manifestações de inconformidade) contra atos emitidos eletronicamente, de forma a conferir maior agilidade a sua análise, à informação de seu resultado, bem como permitir a retroalimentação dos sistemas corporativos.
e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, CARF e PGFN.
Garantia do Crédito Tributário	Aperfeiçoar normas, procedimentos e sistemas visando a garantia do crédito tributário.
Gestão de Recursos	O Projeto Gestão de Recursos visa o alinhamento da proposta orçamentária da RFB gerando informações gerenciais para a obtenção dos créditos necessários para o atingimento dos objetivos estratégicos e a devida otimização dos recursos disponíveis. É composto de quatro sub-projetos, sendo dois voltados para a fase de Planejamento (Alinhamento estratégico e Melhoria das informações para construção da proposta orçamentária anual), um para a Execução (Definição de critérios e forma de acompanhamento da execução das despesas) e o último, ligado à fase de Controle (Criação de relatórios de análise do Orçamento <i>vis-a-vis</i> a Estratégia).
Implantar a Política de Gestão de Riscos na RFB	O objetivo principal deste projeto é possibilitar a implementação da Política de Gestão de Riscos da RFB em todas as áreas da instituição, nos prazos estipulados pela Portaria RFB nº 2.027, de 2012, considerando todas as ações necessárias a esse mister.
Implantar o Sistema Atos	Implantar sistema informatizado que agilize, ordene, controle, sistematize a elaboração de minutas de atos tributários (MP, IN, Portarias. etc) dentro da Receita Federal do Brasil e a revisão de minuta de atos tributários (MP, IN, Portarias, etc) provenientes de outros órgãos do poder executivo.
Integração de Cadastros – Novo CNPJ	Implantar um novo cadastro de Pessoa Jurídica que atenda às necessidades das diversas áreas de atuação da RFB com visão de modernidade, agilidade e integração com as demais administrações públicas.
Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para Evitar a Evasão Fiscal (FATCA)	Este projeto tem por objetivo implementar a obrigação acessória e a disponibilização de dados financeiros que resulta da assinatura do Acordo Intergovernamental para Cumprimento da Legislação de Conformidade Tributária em Contas Bancárias de cidadãos norte-americanos ("FATCA - Foreign Account Tax Compliance Act", em inglês). Tal acordo complementa aquele firmado anteriormente com o governo norte-americano em 2007, de cooperação na área de intercâmbio de informações tributárias ("TIEA - Tax Information Exchange Agreement", em inglês), e incorporado à legislação local através do Decreto No. 8003, promulgado em 15 de maio de 2013. A execução do projeto far-se-á através de dois módulos, de implementação sequencial: o primeiro módulo contempla a disponibilização das informações dos cidadãos norte-americanos para a administração tributária daquele país e, na sequência, a obtenção de informações do governo norte-americano, relativas a investimentos de contribuintes brasileiros nos Estados Unidos. A implantação do projeto nesta forma sequencial obedece à cronologia que resulta de sua origem: o FATCA foi instituído para cumprir uma legislação tributária norte-americana visando reduzir a evasão fiscal por parte de seus cidadãos, e prevê, entre os incentivos à sua adoção global, o partilhamento de informações com outras administrações tributárias, inclusive a brasileira. Assim, no contexto do mapa Estratégico da Receita Federal do Brasil, para o período de 2012 a 2015, o projeto está vinculado aos seguintes objetivos estratégicos da Instituição: Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias, Elevar a percepção de risco e a presença fiscal; e Aumentar a percepção de equidade em sua atuação.

M-RFB	Acessar o site da RFB de todos os dispositivos móveis (celulares e tablets) a partir de um aplicativo próprio, com conteúdo idêntico ao do sítio principal. Este aplicativo deve levar em consideração que as necessidades e interesses do usuário de internet móvel são diferentes daqueles que estão em casa ou no trabalho. Este público geralmente precisa consultar rapidamente uma informação, sem precisar navegar por longos menus nem esperar muito para que a página carregue. Se as páginas apresentarem muitos elementos gráficos, como imagens ou animações, ou precisar de muitos níveis de navegação, pode-se irritar e frustrar o usuário, não apenas pelo longo tempo de resposta, mas também pelo alto custo que a conexão pode gerar
Melhoria na Governança de TI	Construir um sistema (e/ou integrar sistemas ou módulos de sistemas já existentes) de apoio à gestão da TI na RFB, e, caso necessário, estruturar ou otimizar processos de trabalho associados à Governança de TI.
Modernização do Atendimento Presencial	Desenvolver um conjunto de modelos, ferramentas gerenciais e aplicativos para que a prestação dos serviços solicitados pelo contribuinte seja mais rápida, simples e transparente.
OEA – Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado	Desenvolver, especificar e implantar um Programa Brasileiro de OEA em consonância com as diretrizes da OMA e as necessidades de segurança e controle aduaneiro do Brasil, com base na execução de Projetos-Piloto.
Padrões Nacionais de Despesas	Definição de parâmetros para quantificação de serviços terceirizados a serem contratados.
PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior	Desenvolver uma plataforma denominada Portal Único de Comércio Exterior, que suporte um fluxo único de documentos e informações, com visão compartilhada para todos os intervenientes do comércio exterior no Brasil, públicos e privados, integrando os sistemas de controle aduaneiro, fiscal e administrativo já existentes e atendendo às necessidades dos diversos órgãos, inclusive mantendo a possibilidade de atendimento de necessidades futuras.
PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único	Desenvolver e implantar um portal web dinâmico, que permita ao usuário, a partir de um local único, acessar os atuais e futuros sistemas relacionados ao comércio exterior (sistemas de controle aduaneiro, fiscal e administrativo); ter uma visão global de suas operações no comércio exterior; e que permita aos órgãos públicos intervenientes publicarem conteúdos de forma simples, ágil e sem a necessidade de intervenção de equipes de tecnologia da informação. O projeto tem como objetivo, ainda, a definição do modelo visual padrão (leiaute) do portal web que servirá de subsídio para os demais projetos de desenvolvimento de sistemas do programa. O leiaute padrão define características comuns a todos os sistemas, como identidade visual e padrões de navegação. Os projetos que tenham como entrega sistemas a serem exibidos dentro do Portal deverão seguir os modelos de leiaute e navegabilidade definidos por este projeto.
PCE 02 – Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais	Desenvolver e implantar um sistema que permita a recepção, compartilhamento, consulta e armazenamento de documentos, sons e imagens, relativos às operações de comércio exterior, pelos intervenientes e diversos órgãos de governo envolvidos no controle das importações e exportações.
PCE 03 – Novo Processo de Exportação	Aperfeiçoar o processo atual de exportação a fim de criar um fluxo único e contínuo que contemple as informações geradas pelos diversos intervenientes, integrando os documentos eletrônicos -- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), Registro de Exportação (RE), etc. -- e o tratamento administrativo, eliminando a multiplicidade de digitação de dados da operação, por meio do Portal Único de Comércio Exterior que fará a interface entre os diversos intervenientes.

PCE 04 – Cadastro de Intervenientes	Criar um canal único de gestão do cadastro de intervenientes para utilização compartilhada ou, quando isso não for possível, disponibilizar a base para replicação nos sistemas dos outros órgãos de acordo com o layout especificado para suas necessidades, além de criar um cadastro de operadores estrangeiros. Tais bases cadastrais proporcionarão gestão, compartilhamento, consulta e armazenamento das informações dos intervenientes e de seus relacionamentos, relativos às operações de comércio exterior. Considera-se interveniente, para os fins deste projeto, o importador, o exportador, o beneficiário de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, o despachante aduaneiro e seus ajudantes, o transportador, o agente de carga, o operador de transporte multimodal, o operador portuário, o depositário, o administrador de recinto alfandegado, o perito, o assistente técnico e os órgãos públicos, suas autarquias e fundações que tenham relação, direta ou indireta, com a operação de comércio exterior, assim como seus agentes. Considera-se operador estrangeiro, para fins deste projeto, o fabricante, fornecedor ou adquirente de produtos ou serviços localizado no exterior.
PCE 05 – Catálogo de Produtos	Implantar um Catálogo de Produtos, ferramenta disponível aos intervenientes do comércio exterior e que seja um repositório de informações detalhadas e de classificação fiscal sobre mercadorias a serem transacionadas no comércio exterior brasileiro.
PGE – Programas Grandes Eventos	Adequar e preparar os processos da RFB para atendimento da demanda decorrente de grandes eventos nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres, compatibilizando as atribuições de segurança e controle aduaneiros com a agilidade e eficiência esperadas pela sociedade.
PGE 01 – Modelo de Controle e Fiscalização de Bagagem Acompanhada	Definir o modelo de controle de bagagem acompanhada para os modais aéreo, marítimo e terrestre, compreendendo a organização administrativa, a infraestrutura, a gestão de recursos humanos, as formas e técnicas de seleção e fiscalização e as ferramentas de gestão de processos, de modo alinhado com a missão, a visão e as estratégias institucionais. O modelo de controle de bagagem abrangerá a definição de processos de trabalho, desde os eventos prévios à chegada do viajante até os eventos posteriores à conferência de bagagem, considerando o porte das unidades e as especificidades do modal logístico. Por modelo de controle compreende-se aqui, essencialmente, a definição dos valores e objetivos da atividade, suas formas e técnicas de execução e de gestão, ou, simplesmente, modelo constitui os meios escolhidos e a forma de empregá-los para se atingir objetivos definidos, e de medir e avaliar resultados.
PGE 02 - e-DBV - Declaração Eletrônica de Bens de Viajante	Estabelecimento de procedimentos informatizados para agilizar a fiscalização aduaneira, elevar o controle aduaneiro e reduzir o tempo de permanência dos viajantes no recinto aduaneiro de verificação de bagagens acompanhadas. Instituição da Declaração Eletrônica de Bagagem Acompanhada – e-DBA.
PIN - Projeto de Integração Nacional - Redesim	Conceber, desenvolver e implantar uma solução de integração de processos e procedimentos relacionados à legalização de empresas e negócios, entre a RFB e os demais intervenientes no processo de simplificação e melhoria do ambiente de negócios do País.
Plano de Engenharia	Alocar créditos orçamentários para realização de obras e serviços de engenharia executados em todas as unidades da RFB e melhorar o Processo Gerir Patrimônio e Obras.

PMF - Programa de Desenvolvimento e Modernização das Fronteiras Brasileiras	Dotar as unidades de fronteira da Receita Federal de instalações físicas padronizadas e adequadas a fim de garantir a segurança dos servidores, a agilidade e qualidade do atendimento de viajantes e veículos e do comércio internacional de mercadorias e a preservação da imagem da Receita Federal.
PTA 02 - Lacres Eletrônicos	Elaborar as especificações técnicas de um sistema de lacre eletrônico envolvendo o hardware (lacre em si), o software embarcado neste, os dados a monitorar, a forma de transmissão dos dados coletados, a periodicidade desta transmissão, o sistema de recepção destas transmissões, o armazenamento dos dados monitorados e, finalmente, o sistema de exibição e controle dos lacres, em tempo real.
PUC - Programa de Unificação de Créditos	Unificar o tratamento do Crédito Previdenciário (contribuição da empresa, contribuição do trabalhador e contribuições para terceiros) ao tratamento dado aos demais créditos, desde a constituição do crédito tributário por meio da declaração (eSocial e DCTF-Web) ou lançamento de ofício, cadastro, pagamento, cobrança, compensação, obras de construção civil e regularidade fiscal (Certidões).
PUC 01 - eSocial	Criar a Escrituração Fiscal Digital da Folha de Pagamento e Informações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, com padronização das rubricas da folha de pagamento, de leiaute, de registro de empregados, vinculada a geração dos créditos tributários de contribuições previdenciárias para constituição e cobrança de tais créditos, substituindo gradualmente as obrigações acessórias atuais existentes no âmbito dos órgãos participantes.
PUC 02 - DCTF-Web	Implementar a Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais (DCTF-Web) para os débitos previdenciários, vinculada a Escrituração Fiscal Digital da Folha de Pagamento e Informações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas, com padronização das rubricas da folha de pagamento, de leiaute, de registro de empregados, substituindo gradualmente as obrigações acessórias atuais existentes no âmbito dos órgãos participantes.
PUC 03 - Projeto Global da Construção Civil - PGCC	O objetivo do projeto é implantar um Portal de Obras na Intranet, composto por sistemas de cálculo por aferição de obras e serviços que estão vinculados à base da EFD Social, DCTF Previdenciárias, SIEF-Fiscel, SIEF-Processos, SisobraGer, etc, e que controle a emissão de intimações e autuações para o responsável pela obra. Esse Portal de Obras está vinculada à base do cadastro com dados oriundos das informações de alvarás e habite-se de obras transmitidas pelos órgãos públicos ou mesmo pela inscrição via CNO-WEB. Assim, também ocorrerá a adequação dos créditos previdenciários decorrentes de obras de construção civil via DCTF Previdenciária de Aferição ao SIEF Fiscel ou de Notificações de Lançamento ao SIEF Cobrança. Haverá também sistema de cálculo por aferição de obras na Internet, similar ao constante no Portal, à disposição do contribuinte. O propósito abrange ainda o aperfeiçoamento do sistema SisobraPref, este implantado nas Prefeituras Municipais e Administrações Regionais do DF.
PUC 05 - Ajustes nos Cadastros da Receita Federal	Reorganizar os cadastros de modo a permitir a correta classificação do sujeito passivo de acordo com sua personalidade jurídica e disponibilizar todos os cadastros administrados pela RFB no âmbito do Serpro.
PUC 06 - Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário	Adaptar o Ambiente de Pagamentos da Receita Federal (APRF) para permitir a utilização do Darf para pagamento de contribuições previdenciárias, garantindo o atendimento das necessidades dos sistemas de controle do crédito tributário, classificação, contabilização e destinação do produto da arrecadação.
PUC 07 - Adaptação do Sief-Fiscel ao CT Previdenciário	Realizar as adaptações necessárias no Sief-Fiscel, de forma a permitir que o crédito previdenciário oriundo da Nova Declaração de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social possa ser carregado e controlado naquele sistema.

PUC 09 - Adaptação dos Sistemas de Restituição e Compensação para o CP	Implantar sistemática que permita o tratamento integral dos pedidos de restituição e reembolso de Contribuições Previdenciárias e estabelecimento de controle de compensações, integrado ao Programa para a unificação do Crédito Previdenciário e Crédito Tributário no Sief.
PUC 11 - Unificação das Certidões Conjunta e Específica	Unificar as certidões conjunta e específica da RFB/PGFN e adequar o sistema de certidão conjunta para emissão da certidão de obra.
Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais	Desenvolver o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais, banco de dados de gestão do território nacional em uma concepção multifinalitária, que se constituirá no inventário oficial e sistemático do território nacional, com tecnologia de sistemas de informações geográficas, integrando as informações jurídicas de imóveis, constantes dos registros eletrônicos provenientes dos serviços de registros públicos, com as informações físicas, cadastrais, fiscais e fundiárias relativas a imóveis urbanos e rurais.
SCC - Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, ressarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário. Ressalta-se que as operações de verificação fiscal e compensação de ofício deverão considerar também as contribuições previdenciárias. Importante enfatizar que a sistemática implantada deverá atender às necessidades de pagamento de quaisquer sistemas utilizados na RFB para tratamento de pedidos de restituição, ressarcimento ou reembolso, a exemplo do SCC, Sief-Processos, Simples Nacional, Peres.
SCC - Reintegra	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes do Reintegra.
SCC – Créditos de PIS/COFINS	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.
SIC - Sistemas Integrados do Crédito Público	Implantar um conjunto de sistemas que auxilie o controle, a cobrança e o acompanhamento, por parte da RFB, PGFN e PGF, dos créditos tributários não inscritos e da Dívida Ativa da União e das Autarquias e Fundações Públicas Federais, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, com transparência e homogeneidade, favorecendo a legitimidade do processo e integração das organizações. Esse conjunto de sistemas permitirá também o tratamento dos efeitos de decisões judiciais e administrativas de créditos públicos no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, garantindo a integração com os sistemas de acompanhamento judicial utilizado pelas Procuradorias.
SIPET – Suporte Informatizado para Estudos Tributários	Prover a RFB de solução informatizada que permita melhorar a elaboração de estudos e simulações a partir das bases de dados da RFB.
SISAM - Sistema de Seleção Aduaneira por Aprendizado de Máquina	Implantar um sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação, por meio do uso do aprendizado de máquina.
Siscomex Carga	O objeto deste projeto é a evolução do Sistema Siscomex Carga, sistema de controle de cargas da RFB, para contemplar todos os modais de transporte (aéreo, terrestre e aquaviário) e integrá-lo com os demais sistemas aduaneiros: Siscomex Importação e Exportação, Trânsito Aduaneiro, Radar e o futuro SISAM.
Siscomex Exportação Web	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, modernizando a sua plataforma tecnológica e aperfeiçoando sua integração com outros sistemas, tanto internos como externos à RFB.

Siscomex Importação Web	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Solução de Litígios Tributários Administrativos de Baixa Complexidade	Reduzir litígios tributários administrativos de baixa complexidade mediante a sua prevenção e otimização da atividade de julgamento no contencioso administrativo.

Fonte: Copav/Copre – Sistema Clarity. Dados extraídos em 22/01/15.

Anexo 03

Tabela que relaciona os Projetos Estratégicos Institucionais existentes aos Objetivos Estratégicos impactados mais fortemente

Objetivo Estratégico	Projeto
Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial	CCPar – Consolidação e Cobrança de Parcelamentos
	CCPar 01 – Parcelamentos Fazendários
	CCPar 02 – Parcelamentos Previdenciários
	CCPar 03 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.194/09
	CCPar 04 – Parcelamento de Débitos do Simples Nacional
	CCPar 05 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 – Reaberturas
	PUC 02 - DCTF-Web
	PUC 03 - Projeto Global da Construção Civil (PGCC)
	PUC 11 - Unificação das Certidões Conjunta e Específica
Elevar o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias e aduaneiras	PUC 06 - Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário
	Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais
Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior e para a proteção da sociedade	OEA – Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado
	PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior
	PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único
	PCE 03 – Novo Processo de Exportação
	PCE 04 – Cadastro de Intervenientes
	PGE 01 – Modelo de Controle e Fiscalização de Bagagem Acompanhada
	Siscomex Exportação Web
	Siscomex Importação Web
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	e-Defesa
	e-Processo
	PUC 07 - Adaptação do Sief-Fiscel ao CT Previdenciário
	SIC - Sistemas Integrados do Crédito Público
Elevar a percepção de risco e a presença fiscal	ContÁgil
	Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para Evitar a Evasão Fiscal (FATCA)
	PUC 01 - eSocial
Aumentar a efetividade e segurança dos processos aduaneiros	PCE 02 – Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais
	PCE 05 – Catálogo de Produtos
	PGE – Programas Grandes Eventos
	PGE 02 - e-DBV - Declaração Eletrônica de Bens de Viajante
	PTA 02 - Lacres Eletrônicos
	Siscomex Carga

Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Solução de Litígios Tributários Administrativos de Baixa Complexidade
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	M-RFB
	Modernização do Atendimento Presencial
	PIN - Projeto de Integração Nacional - Redesim
	PUC - Programa de Unificação de Créditos
	PUC 09 - Adaptação dos Sistemas de Restituição e Compensação para o CP
	SCC - Pagamento Automático
	SCC - Reintegra
	SCC – Créditos de PIS/COFINS
Aumentar a efetividade dos mecanismos de garantia do crédito tributário	Garantia do Crédito Tributário
Aprimorar a participação da Instituição na formulação da política e legislação tributária e aduaneira	Aperfeiçoamento do Sistema Tributário
	Implantar o Sistema @tos
	SIPET – Suporte Informatizado para Estudos Tributários
	SISAM - Sistema de Seleção Aduaneira por Aprendizado de Máquina
Conhecer o perfil integral do contribuinte	Integração de Cadastros – Novo CNPJ
	PUC 05 - Ajustes nos Cadastros da Receita Federal
Fortalecer a comunicação institucional	Aperfeiçoamento do Sítio da RFB na Internet
	Criação de instrumentos de divulgação das informações dos julgamentos dos recursos fiscais
Desenvolver competências, integrar e valorizar pessoas	Implantar a Política de Gestão de Riscos na RFB
Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas	Melhoria na Governança de TI
Adequar a infraestrutura física e tecnológica às necessidades institucionais	Construção e Reforma – Edifícios DF, SP e RJ
	Plano de Engenharia
	PMF - Programa de Desenvolvimento e Modernização das Fronteiras Brasileiras
Assegurar recursos e otimizar sua aplicação	Gestão de Recursos
	Padrões Nacionais de Despesas

Fonte: Copav/Copre – Sistema Clarity e Relatórios de Acompanhamento. Dados extraídos em 22/01/15.

Anexo 04

Tabela que traz a relação dos Projetos Estratégicos Institucionais por Macroprocessos da Cadeia de Valor

Macroprocesso da Cadeia de Valor	Projeto
Arrecadação e Controle do Crédito Tributário	CCPar – Consolidação e Cobrança de Parcelamentos
	CCPar 01 – Parcelamentos Fazendários
	CCPar 02 – Parcelamentos Previdenciários
	CCPar 03 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.194/09
	CCPar 04 – Parcelamento de Débitos do Simples Nacional
	CCPar 05 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 – Reaberturas e-Processo
	Integração de Cadastros – Novo CNPJ
	Padrões Nacionais de Despesas
	PUC - Programa de Unificação de Créditos
	PUC 02 - DCTF-Web
	PUC 03 - Projeto Global da Construção Civil (PGCC)
	PUC 05 - Ajustes nos Cadastros da Receita Federal
	PUC 06 - Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário
	PUC 07 - Adaptação do Sief-Fiscel ao CT Previdenciário
	PUC 09 - Adaptação dos Sistemas de Restituição e Compensação para o CP
	PUC 11 - Unificação das Certidões Conjunta e Específica
	Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais
	SCC - Pagamento Automático
	SCC - Reintegra
	SCC – Créditos de PIS/COFINS
	SIC - Sistemas Integrados do Crédito Público
Fiscalização e Combate aos Ilícitos Tributários e Aduaneiros	ContÁgil
	Garantia do Crédito Tributário
	Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para Evitar a Evasão Fiscal (FATCA)
	PUC 01 - eSocial
Administração Aduaneira	OEA – Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado
	PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior
	PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único
	PCE 02 – Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais
	PCE 03 – Novo Processo de Exportação
	PCE 04 – Cadastro de Intervenientes
	PCE 05 – Catálogo de Produtos
	PGE – Programas Grandes Eventos

	PGE 01 – Modelo de Controle e Fiscalização de Bagagem Acompanhada
	PGE 02 - e-DBV - Declaração Eletrônica de Bens de Viajante
	PTA 02 - Lacres Eletrônicos
	SISAM - Sistema de Seleção Aduaneira por Aprendizado de Máquina
	Siscomex Carga
	Siscomex Exportação Web
	Siscomex Importação Web
Segurança Jurídica e Solução de Litígios	Criação de instrumentos de divulgação das informações dos julgamentos dos recursos fiscais
	e-Defesa
	Implantar o Sistema @tos
	SIPET – Suporte Informatizado para Estudos Tributários
	Solução de Litígios Tributários Administrativos de Baixa Complexidade
Interação com a Sociedade	M-RFB
	Modernização do Atendimento Presencial
	PIN - Projeto de Integração Nacional - Redesim
Gestão Institucional	Aperfeiçoamento do Sistema Tributário
	Aperfeiçoamento do Sítio da RFB na Internet
	Construção e Reforma – Edifícios DF, SP e RJ
Controle Institucional	Implantar a Política de Gestão de Riscos na RFB
Governança de Tecnologia da Informação	Melhoria na Governança de TI
Gestão de Materiais e Logística	Gestão de Recursos
	Plano de Engenharia
	PMF - Programa de Desenvolvimento e Modernização das Fronteiras Brasileiras

Fonte: Copav/Copre – Sistema Clarity e Relatórios de Acompanhamento. Dados extraídos em 22/01/15.

Anexo 05

A tabela abaixo demonstra as datas de início e previsão de término, além do % executado de cada um dos Projetos Estratégicos Institucionais.

Projeto	Área Líder	Data de Início	Data de Término	% executado até dez/14
Aperfeiçoamento do Sistema Tributário	CETAD	01/09/14	15/12/14	0,00% *
Aperfeiçoamento do Sítio da RFB na Internet	ASCOM	15/09/11	01/10/14	100,00%
CCPar – Consolidação e Cobrança de Parcelamentos	SUARA	15/06/09	30/06/16	81,46%
CCPar 01 – Parcelamentos Fazendários	SUARA	01/07/10	17/07/15	80,67%
CCPar 02 – Parcelamentos Previdenciários	SUARA	16/12/10	13/11/15	81,78%
CCPar 03 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.194/09	SUARA	15/06/09	25/08/15	90,22%
CCPar 04 – Parcelamento de Débitos do Simples Nacional	SUARA	01/05/12	28/11/14	100,00%
CCPar 05 – Parcelamento e Pagamento da Lei 11.941/09 – Reaberturas	SUARA	09/10/13	30/06/16	12,54%
Construção e Reforma – Edifícios DF, SP e RJ	Gabinete da RFB	03/09/12	11/10/17	35,00%
ContÁgil	SUFIS	01/07/13	31/12/15	36,07%
Criação de instrumentos de divulgação das informações dos julgamentos dos recursos fiscais	SUTRI			
e-Defesa	SUTRI	07/06/11	31/03/17	31,79%
e-Processo	SUARA	27/02/06	31/12/14	83,95%
Garantia do Crédito Tributário	SUFIS	01/01/14	02/12/19	37,91%
Gestão de Recursos	SUCOR	01/07/09	31/07/15	82,04%
Implantar a Política de Gestão de Riscos na RFB	AUDIT	01/10/12	17/08/16	60,49%
Implantar o Sistema @tos	SUTRI	18/02/11	31/12/14	97,45%
Integração de Cadastros – Novo CNPJ	SUARA	02/06/11	31/07/17	27,36%
Intercâmbio Internacional de Informações Financeiras para Evitar a Evasão Fiscal (FATCA)	SUFIS	28/11/13	31/12/15	14,75%
M-RFB	SUCOR	19/03/12	31/12/14	100,00%
Melhoria na Governança de TI	SUCOR	25/02/12	14/07/17	48,96%
Modernização do Atendimento Presencial	SUARA	01/11/13	31/12/18	- *
OEA – Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado	SUARI	01/11/12	28/02/19	50,39%
Padrões Nacionais de Despesas	SUCOR	01/09/13	31/12/15	45,35%
PCE – Programa Portal Único do Comércio Exterior	Gabinete da RFB	01/01/04	31/12/17	40,11%
PCE 01 – Plataforma de Fluxo Único	SUARI	30/07/13	07/08/15	46,17%
PCE 02 – Anexação Eletrônica de Documentos e Imagens Digitais	SUARI	01/08/13	07/08/15	55,25%
PCE 03 – Novo Processo de Exportação	SUARI	04/03/13	21/12/17	28,55%
PCE 04 – Cadastro de Intervenientes	SUARA	26/03/13	31/12/17	32,87%
PCE 05 – Catálogo de Produtos	SUARI	01/05/13	30/06/17	44,76%
PGE – Programas Grandes Eventos	SUARI	03/01/11	13/05/16	70,41%
PGE 01 – Modelo de Controle e Fiscalização de Bagagem Acompanhada	SUARI	03/01/11	29/09/14	83,01%
PGE 02 - e-DBV - Declaração Eletrônica de Bens de Viajante	SUARI	14/05/12	13/05/16	70,09%
PIN - Projeto de Integração Nacional - Redesim	SUARA	05/07/11	14/12/17	69,17%

Plano de Engenharia	SUCOR	09/12/13	31/12/15	36,27%
PMF - Programa de Desenvolvimento e Modernização das Fronteiras Brasileiras	SUARI	18/09/12	18/09/16	25,00%
PTA 02 - Lacs Eletrônicos	SUARI	18/07/14	31/03/16	4,57%
PUC - Programa de Unificação de Créditos	SUARA	01/03/10	31/12/17	55,00%
PUC 01 - eSocial	SUFIS	01/07/10	31/12/15	33,77%
PUC 02 - DCTF-Web	SUARA	04/10/10	31/08/16	39,92%
PUC 03 - Projeto Global da Construção Civil - PGCC	SUARA	12/04/10	02/02/17	66,98%
PUC 05 - Ajustes nos Cadastros da Receita Federal	SUARA	27/08/10	22/10/19	80,16%
PUC 06 - Adaptação do Ambiente de Pagamentos ao Crédito Previdenciário	SUARA	16/02/11	12/01/15	73,47%
PUC 07 - Adaptação do Sief-Fiscel ao CT Previdenciário	SUARA	07/10/10	29/10/16	57,73%
PUC 09 - Adaptação dos Sistemas de Restituição e Compensação para o CP	SUARA	01/03/10	06/03/15	64,61%
PUC 11 - Unificação das Certidões Conjunta e Específica	SUARA	19/10/10	01/01/16	59,06%
Rede de Gestão Integrada de Informações Territoriais	SUARA	01/03/13	31/12/16	12,98%
SCC - Pagamento Automático	SUARA	03/05/10	17/10/14	100%
SCC - Reintegra	SUARA	19/09/11	04/12/14	100%
SCC – Créditos de PIS/COFINS	SUARA	07/07/08	16/01/15	89,81%
SIC - Sistemas Integrados do Crédito Público	SUARA	04/06/07	11/11/15	66,25%
SIPET – Suporte Informatizado para Estudos Tributários	CETAD	18/02/11	30/05/14	96,48% *
SISAM - Sistema de Seleção Aduaneira por Aprendizado de Máquina	SUARI	15/02/10	22/12/14	95,56%
Siscomex Carga	SUARI	01/01/04	16/09/19	59,72%
Siscomex Exportação Web	SUARI	02/06/10	16/12/14	85,14%
Siscomex Importação Web	SUARI	08/06/10	31/12/15	88,29%
Solução de Litígios Tributários Administrativos de Baixa Complexidade	SUTRI	11/09/14	31/05/15	46,00%

Fonte: Copav/Copre – Sistema Clarity e Relatórios de Gestão. Dados extraídos em 22/01/15.

* O Projeto "Aperfeiçoamento do Sistema Tributário" encontra-se em reestruturação em razão dos esforços de ajuste fiscal em andamento.

* O Projeto "Modernização do Atendimento Presencial" sofreu acréscimos em seu escopo e está sendo reestruturado. Portanto, o sistema de acompanhamento de projetos não apresenta, atualmente, o percentual executado desse Projeto.

* O Projeto "Sipet" foi encerrado em 2014 com 96,48% de realização em relação ao cronograma estabelecido, cumprindo o que foi proposto em seus objetivo geral e escopo. O projeto cumpriu todas as etapas previstas e entregou o seu principal produto.

Anexo 06

Índices Não Disponíveis

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Aproximar a Arrecadação Efetiva da Potencial	Índice de atingimento da arrecadação potencial	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível	Mensal	A definir
Contribuir para o Fortalecimento do Comércio Exterior e para a Proteção da Sociedade	Índice de fortalecimento do comércio exterior	66,40	Não Disponível	Não Disponível	Bienal	A definir
Aumentar a Percepção de Equidade na Atuação da Instituição	Índice de percepção de equidade	55,89	Não Disponível	Não Disponível	Bienal	A definir
Reduzir o tempo entre o vencimento do tributo e o seu recolhimento	Tempo médio de contencioso de primeira instância	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível	Anual	Somatório do número de dias entre a data da ciência da decisão da DRJ e a data da impugnação / quantidade de processos julgados
Reduzir litígios tributários e aduaneiros	Índice de litigância administrativa (ILA)	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível	Anual	Número de processos impugnados de janeiro a dezembro de X1 / número de autuações de dezembro de X0 a novembro de X1
Aprimorar e ampliar os serviços prestados à sociedade	Grau de fluidez do despacho de exportação	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível	Mensal	A definir
Fortalecer as relações institucionais	Grau de proatividade da RFB no estabelecimento de parcerias	Não Disponível	75,00	Não Disponível	Anual	(Número de convênios de interesse da RFB, por iniciativa ou por reciprocidade / número total de convênios) x 100
Fortalecer as relações institucionais	Grau de cobertura dos convênios	Não Disponível	70,00	Não Disponível	Anual	(Número de órgãos conveniados / número órgãos a serem conveniados) x 100
Fortalecer as relações institucionais	Grau de ativação de convênios	Não Disponível	100,00	Não Disponível	Anual	(Número de convênios ativados / número total de convênios) x 100
Fortalecer a comunicação institucional	Nível de satisfação do público interno com a comunicação interna da RFB	65,12	70,00	Não Disponível	Bienal	Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 10 perguntas da Pesquisa de Cultura e Clima Organizacional

Objetivo Estratégico	Indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Fortalecer a imagem da instituição perante a sociedade	Índice de percepção da RFB pelo público externo	Não Disponível	72,00	Não Disponível	Bienal	Média ponderada (de 1 a 5) das respostas (de 1 a 5) referentes a 10 perguntas da Pesquisa de Imagem da RFB e Satisfação com o Atendimento.

Fonte: Sage RFB. Dados extraídos em 12/03/15.

Anexo 07

Quadro 16 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	170010	170018	25103.04.301.2110.2004.0001	0,00	0,00	15.576,12
Concedidos	170010	170018	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	895.740,22
Concedidos	170010	170018	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	1.640.318,63
Concedidos	170010	170018	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	84.403,09
Concedidos	170010	170018	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	34.483.581,90
Concedidos	170010	170018	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	2.279.901,93
Concedidos	170010	170018	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	143.739,02
Concedidos	170010	170018	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	34.638,09
Concedidos	170010	170018	25103.04.331.2110.00M1.0001	0,00	0,00	20.185,30
Concedidos	170010	170217	25103.04.301.2110.2004.0001	0,00	0,00	1.120,00
Concedidos	170010	170217	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	1.373.878,21
Concedidos	170010	170217	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	2.394.000,81
Concedidos	170010	170217	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	154.859,98
Concedidos	170010	170217	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	29.270.163,48
Concedidos	170010	170217	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	1.468.374,45
Concedidos	170010	170217	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	87.191,12
Concedidos	170010	170217	25103.04.331.2110.00M1.0001	0,00	0,00	25.109,00
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	566.221,43
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	1.864.752,37
Concedidos	170010	170040	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	350.367,30
Concedidos	170010	170040	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	13.012.413,37
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	1.267.380,01
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	153.653,37
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	37.490,00
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	72.035,64
Concedidos	170010	170040	25103.04.331.2110.00M1.0001	0,00	0,00	17.743,67
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	417.337,82
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	1.861.145,34
Concedidos	170010	170058	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	239.661,30
Concedidos	170010	170058	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	28.383.927,16
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	1.523.427,33
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	68.252,68
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	147.530,00
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	2.008,33
Concedidos	170010	170058	25103.04.331.2110.00M1.0001	0,00	0,00	4.305,03
Concedidos	170010	170078	25103.04.301.2110.2004.0001	0,00	0,00	7.298,13
Concedidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	1.491.684,69
Concedidos	170010	170078	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	109.637,32
Concedidos	170010	170078	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	28.200.449,42
Concedidos	170010	170078	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	884.189,95

Concedidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	13.160,30
Concedidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	3.431,88
Concedidos	170010	170078	25103.04.331.2110.00M1.0001	0,00	0,00	3.107,77
Concedidos	170010	170088	25103.04.301.2110.2004.0001	0,00	0,00	3.723,79
Concedidos	170010	170088	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	1.419.089,58
Concedidos	170010	170088	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	1.883.011,20
Concedidos	170010	170088	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	324.962,86
Concedidos	170010	170088	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	43.472.472,24
Concedidos	170010	170088	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	1.220.454,29
Concedidos	170010	170088	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	6.611,31
Concedidos	170010	170088	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	30.634,62
Concedidos	170010	170088	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	39.743,70
Concedidos	170010	170088	25103.04.331.2110.00M1.0001	0,00	0,00	29.746,39
Concedidos	170010	170116	25103.04.331.2110.2011.0001	0,00	0,00	323,00
Concedidos	170010	170116	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	266.481,55
Concedidos	170010	170116	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	2.770.470,20
Concedidos	170010	170116	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	249.219,94
Concedidos	170010	170116	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	50.297.961,17
Concedidos	170010	170116	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	4.255.909,58
Concedidos	170010	170116	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	622.861,06
Concedidos	170010	170116	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	446.885,00
Concedidos	170010	170116	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	527.871,64
Concedidos	170010	170116	25103.04.331.2110.00M1.0001	0,00	0,00	97.329,63
Concedidos	170010	170133	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	3.517.085,79
Concedidos	170010	170133	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	4.150.297,78
Concedidos	170010	170133	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	473.677,07
Concedidos	170010	170133	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	171.288.497,75
Concedidos	170010	170133	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	5.624.750,47
Concedidos	170010	170133	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	330.600,68
Concedidos	170010	170133	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	13.800,00
Concedidos	170010	170133	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	84.024,60
Concedidos	170010	170133	25103.04.331.211.000M.10001	0,00	0,00	94.784,81
Concedidos	170010	170156	25103.04.331.2110.2011.0001	0,00	0,00	2.198,58
Concedidos	170010	170156	25103.04.301.2110.2004.0001	0,00	0,00	12.518,29
Concedidos	170010	170156	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	1.592.249,85
Concedidos	170010	170156	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	3.284.742,63
Concedidos	170010	170156	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	270.237,28
Concedidos	170010	170156	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	18.462,54
Concedidos	170010	170156	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	73.609.722,62
Concedidos	170010	170156	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	9.405.855,38
Concedidos	170010	170156	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	360.577,79
Concedidos	170010	170156	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	76.186,78
Concedidos	170010	170156	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	676.174,50
Concedidos	170010	170156	25103.04.331.2110.00M1.0001	0,00	0,00	34.163,02
Concedidos	170010	170177	25103.04.301.2110.2004.0001	0,00	0,00	3.694,19
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	587.340,85
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	2.378.026,80
Concedidos	170010	170177	25103.04.129.2110.2238.0001	0,00	0,00	309.893,43

Concedidos	170010	170177	25103.04.122.2110.2000.0001	0,00	0,00	35.003.819,91
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.2237.0001	0,00	0,00	1.946.511,96
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	78.105,99
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	236.830,17
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.20VF.0001	0,00	0,00	71.923,09
Concedidos	170010	170177	25103.04.331.2110.00M1.0001	0,00	0,00	4.894,84
Recebidos				0,00	0,00	
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	170010	170018	25103.04.125.2110.20VF.0001	13.821.825,01	0,00	0,00
Concedidos	170010	170018	25103.04.125.2110.20VF.0001	1.637.124,30	0,00	0,00
Concedidos	170010	170018	25103.04.125.2110.20VF.0001	61.555,99	0,00	0,00
Concedidos	170010	170217	25103.04.125.2110.20VF.0001	114.205,38	0,00	0,00
Concedidos	170010	170217	25103.04.125.2110.20VF.0001	689.493,19	0,00	0,00
Concedidos	170010	170217	25103.04.122.2110.148J.0013	10.900.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170217	25103.04.125.2110.20VF.0001	469.283,30	0,00	0,00
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.20VF.0001	8.949.736,83	0,00	0,00
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.20VF.0001	1.203.066,03	0,00	0,00
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.20VF.0001	717.648,68	0,00	0,00
Concedidos	170010	170040	25103.04.125.2110.20VF.0001	93.553,25	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	4.930.509,51	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	619.170,50	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	25103.04.122.2110.10B3.0024	222.155,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	2.854.910,23	0,00	0,00
Concedidos	170010	170058	25103.04.125.2110.20VF.0001	61.565,73	0,00	0,00
Concedidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	7.574.909,56	0,00	0,00
Concedidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	1.782.124,51	0,00	0,00
Concedidos	170010	170078	25103.04.122.2110.10AV.0001	18.000.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170078	25103.04.125.2110.20VF.0001	87.219,21	0,00	0,00
Concedidos	170010	170088	25103.04.125.2110.20VF.0001	8.405.925,06	0,00	0,00
Concedidos	170010	170088	25103.04.125.2110.20VF.0001	683.628,88	0,00	0,00
Concedidos	170010	170088	25103.04.125.2110.20VF.0001	157.832,60	0,00	0,00
Concedidos	170010	170116	25103.04.125.2110.20VF.0001	1.877.162,97	0,00	0,00
Concedidos	170010	170116	25103.04.125.2110.20VF.0001	1.840.363,85	0,00	0,00

Concedidos	170010	170116	25103.04.122.2110.148H.0032	11.000.000,00	0,00	0,00
Concedidos	170010	170116	25103.04.125.2110.20VF.0001	357.454,87	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	25103.04.125.2110.20VF.0001	5.015.195,30	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	25103.04.125.2110.20VF.0001	2.867.186,67	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	25103.04.122.2110.10AX.0001	3.344.087,24	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	25103.04.122.2110.147X.0035	773.129,46	0,00	0,00
Concedidos	170010	170133	25103.04.125.2110.20VF.0001	467.292,74	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	25103.04.122.2110.20TP.0001	22.819,51	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	25103.04.125.2110.20VF.0001	13.133.957,31	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	25103.04.125.2110.20VF.0001	1.135.761,20	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	25103.04.122.2110.147W.0041	2.787.762,06	0,00	0,00
Concedidos	170010	170156	25103.04.125.2110.20VF.0001	1.221.900,40	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.20VF.0001	15.837.048,11	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.20VF.0001	701.407,37	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.20VF.0001	979.553,16	0,00	0,00
Concedidos	170010	170177	25103.04.125.2110.20VF.0001	882.216,39	0,00	0,00
Recebidos	–	–	–	–	–	–
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	–	–	–	–	–	–
Recebidos	–	–	–	–	–	–
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	–	–	–	–	–	–
Recebidos	–	–	–	–	–	–

Anexo 08

Quadro 32 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ

Tributo / Gasto Tributário		Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
I. Imposto sobre Importação							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	
5.	Empresas Montadoras	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º.	Redução do tributo	Setor Automotivo	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2011	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2022	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas		31/12/2015	
13.	Programa Cinema Perto de Você / RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
14.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/06/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
15.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento de Usinas Nucleares	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
16.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
17.	Olimpiadas	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar

II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

II.1 IR - Pessoa Física

1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis						
1.1	Indenização por rescisão de contrato de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.2	Declarantes com 65 anos ou mais	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	

1.4	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
1.5	Caderneta de poupança	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
2.	Deduções do Rendimento Tributável						
2.1	Despesas Médicas	Lei 9.250/95, art. 8º.	Modificação da base de cálculo	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
2.2	Despesas com Educação	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº 11.482/2007.	Modificação da base de cálculo	Educação	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	
3.	Deduções do Imposto Devido						
3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Redução do tributo	Apoio a Projeto Cultural	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
3.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Redução do tributo	Apoio à Atividade Audiovisual	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	31/12/2016	
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art. 22.	Redução do tributo	Assistência Social - Criança e Adolescente.	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Redução do tributo	Trabalho - Incentivo à formalização do emprego doméstico.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	31/12/2014	
3.5	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	31/12/2015	
3.6	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Redução do tributo	Financiar os programas e as ações relativas ao idoso	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	

3.7	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Redução do tributo	Saúde	Doação para projetos aprovados	2015	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
3.8	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Redução do tributo	Saúde	Doação para projetos aprovados	2015	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
II.2 IR - Pessoa Jurídica							
1.	Desenvolvimento Regional						
1.1	SUDENE	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDENE	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2023	
1.2	SUDAM	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199-14/2001, art. 2º e 3º.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDAM	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2023	
2.	Fundos de Investimentos						
2.1	FINOR	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - FINOR	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE.	31/12/2017	
2.2	FINAM	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - FINAM	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM.	31/12/2017	

2.3	FUNRES	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art. 4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art. 11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - FUNRES	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).	31/12/2013	
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Redução do tributo	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos.	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Redução do tributo	Programas de Alimentação do Trabalhador.	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	
5.	Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual						
5.1	Apoio à Cultura	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a Projetos culturais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
5.2	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a produção de obras e projetos audiovisuais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	
6.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art. 10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; MP nº 2.189/01, art. 10, I.	Redução do tributo	Fundos da criança e do adolescente.	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	

8.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado - Revogação Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	
9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
10.	Doações a Entidades Civas sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
11.	Horário Eleitoral Gratuito	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/97, art. 99; Decreto 5.331/2005.	Modificação da base de cálculo	Propaganda eleitoral	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado	
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Lei 9.249/95, art. 13, V	Modificação da base de cálculo	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Oferecer assistência a saúde dos empregados	Indeterminado	
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Modificação da base de cálculo	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI	Contribuições à planos de previdência	Indeterminado	
14.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Modificação da base de cálculo	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Contribuições à planos de poupança e investimento	Indeterminado	
15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	Lei 4.506/64, art.53	Modificação da base de cálculo	Incentivo às Pesquisa científicas ou tecnológicas	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado	
16.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
16.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
16.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99,	Isenção	Trabalho		Indeterminado	

		art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.					
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
g)	Associações de Poupança e Empréstimo	Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
17.	Inovação Tecnológica	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
18.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
19.	Incentivo ao Desporto	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	31/12/2015	
20.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Alteração das alíquotas	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	Até 16 anos após aprovação do projeto	
21.	Extensão da Licença Maternidade	Lei nº 11.770, de 2008, art. 5º	Dedução do Imposto Devido	Extensão do tempo de permanência da mãe com o bebê recém-nascido ou com a criança adotada	Adesão ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	
22.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A	Modificação da base de cálculo	Desenvolvimento da Tecnologia da Informação e da Comunicação		Indeterminado	
23.	Fundos do Idoso	Lei nº 12.213/2010.	Redução do tributo	Financiar os programas e as ações relativas ao idoso	Doações em favor dos Fundos	Indeterminado	
24.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
25.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	

26.	Investimentos em Infraestrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Incentivo à Infraestrutura		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
27.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Alteração das alíquotas	Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
28.	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Redução do tributo	Saúde	Doação para projetos aprovados	2016	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
29.	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	Lei nº 12.715/2012, arts. 1 ao 14.	Redução do tributo	Saúde	Doação para projetos aprovados	2016	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
30.	Olimpiadas	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
31.	Vale-Cultura	Lei 12.761/12, art. 10.	Dedução do Tributo Devido	Fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura	Optar pelo Programa de Cultura do Trabalhador	31/12/2016	

II.3 IR - Retido na Fonte

1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Crédito do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	31/12/2013	
2.	Atividade Audiovisual	Lei 8.685/93, art. 3º - A; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º;	Redução do tributo	Incentivo à atividade audiovisual.	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	
3.	Associações de Poupança e Empréstimo	Lei 9.430/96, art. 57.	Modificação da base de cálculo	Desenvolvimento habitacional		Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º. e Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Crédito do tributo e Alteração das alíquotas	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Pagamentos ao exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares e contratos de transferência de tecnologia.	Indeterminado	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º;	Alteração das alíquotas	Promoção de produtos, serviços e destinos turísticos		Indeterminado	

				brasileiro no exterior			
6.	Investimentos em Infraestrutura	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção	Incentivo à Infraestrutura		Indeterminado	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
7.	Leasing de Aeronaves	Lei nº 11.371/06, art.16	Alteração das alíquotas	Modernização da frota de aeronaves		31/12/2016	
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
9.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei nº 12.431/2011, art. 2º a 4º.	Isenção / Alteração das alíquotas	Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		31/12/2013	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
10.	Poupança	Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Habitação		Indeterminado	
11.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
III. Imposto sobre Produtos Industrializados							
III.1 Operações Internas							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Isenção	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
3.	Embarcações	D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Isenção, Alteração de alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações		Indeterminado	
4.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em	Indeterminado	

				nacionais - PDTI e PDTA	ciência e tecnologia		
5.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
6.	Setor Automobilístico						
6.1	Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110.	Crédito presumido	Setor automotivo - SUDAM, SUDENE, Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.2	Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006.	Crédito presumido	Setor automotivo - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	
6.3	Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos	Lei 12.407/2011.	Crédito presumido	Setor automotivo - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2020	
6.4	INOVAR-AUTO	MP 536/2012, art. 31 a 35; Decreto 7.716/2012.	Crédito presumido	Setor automotivo	Aprovação de projetos junto ao MDIC	Indeterminado	
7.	Transporte Autônomo - TAXI	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TAXI)		31/12/2016	
8.	Automóveis para Portadores de Deficiência Física	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2º; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		31/12/2016	
9.	Informática	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Isenção, Redução do tributo	Bens e serviços de informática e automação	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	
10.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Redução do tributo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2022	
12.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2017	
13.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	
14.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas		até 5 anos após a habilitação (aprovação)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

				Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		projeto até jun 2011)	
15.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
16.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
17.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas		31/12/2015	
18.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
19.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/06/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
20.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
21.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento de Usinas Nucleares	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
22.	Resíduos Sólidos	Lei 12.375/10, art. 5º	Crédito presumido	Política de reciclagem de resíduos sólidos		31/12/2014	
23.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Redução a zero	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/09/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
24.	REPUBL-Redes	MP 563/2012, art. 24 ao 29.	Redução a zero	Comunicações	Aprovação de projeto	31/12/2016	
25.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
26.	REIF	Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	Suspensão, Isenção	Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes	Aprovação de projeto pelo M. de Minas e Energia e pelo M. da Agricultura	20/09/2017	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual

III.2 Vinculado à Importação							
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
2.	Áreas de Livre Comércio	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	
4.	Embarcações e Aeronaves	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	
5.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2017	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Redução a Zero	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2017	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
9.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	
10.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

13.	Equipamentos Desportivos	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Alteração das alíquotas	Treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas		31/12/2015	
14.	Programa Cinema Perto de Você / RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
15.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/06/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
16.	RENUCLEAR	Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento de Usinas Nucleares	Aprovação de projeto junto ao MME	31/12/2015	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
17.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
18.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Alteração de alíquotas	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/09/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
19.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
20.	REIF	Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	Suspensão, Isenção	Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes	Aprovação de projeto pelo M. de Minas e Energia e pelo M. da Agricultura	20/09/2017	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual

IV. Imposto sobre Operações Financeiras

1.	PDTI/PDTA	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	
2.	Operações de crédito com fins habitacionais	Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Isenção	Fins habitacionais, inclusive a destinada à infraestrutura e saneamento básico		Indeterminado	
3.	Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Isenção	Fundos Constitucionais - FNO, FNE, FCO		Indeterminado	
4.	Operações crédito aquisição automóveis destinados:						

4.1	Transporte autônomo de passageiros - TAXI	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TAXI)		Indeterminado	
4.2	Pessoas portadoras de deficiência física	Lei 8.383/91, art. 72. IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		Indeterminado	
4.3	Motocicleta	Decreto 6.306/ 2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/ 2008, art. 1º	Alteração das alíquotas	Facilidade de financiamento para aquisição de motocicletas pelas pessoas físicas		Indeterminado	
5.	Desenvolvimento Regional	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.	Isenção	Desenvolvimento Regional		31/12/2010	
6.	Seguro Rural	Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Isenção	Seguro Rural		Indeterminado	
7.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
8.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural							
		Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Isenção	Imóvel Rural	O imóvel rural que atenda aos requisitos definidos em lei.	Indeterminado	
VI. Contribuição para o PIS/PASEP							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoeletricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoeletricidade		Indeterminado	

5.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
6.	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; MP 609/13.	Redução da Alíquota, Crédito do Tributo	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada
7.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	
8.	Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	
9.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	
10.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
11.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	
12.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	
13.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Indeterminado	
14.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Indeterminado	
15.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2022	
16.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2017	

17.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
18.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	
19.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	
22.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	
23.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	
24.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado a jornais e periódicos.		Indeterminado	
25.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento habitacional		31/12/2015	
26.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Facilitar acesso as pessoas portadoras de deficiência		Indeterminado	
27.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas			Indeterminado	
28.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Incentivo a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico		Indeterminado	
29.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
30.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

31.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
33.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Cinematográfica e Radiodifusão		Indeterminado	
34.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/06/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
35.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Incentivo aos trens de alta velocidade		Indeterminado	
36.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
37.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
38.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Suspensão	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/09/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
39.	REPUBL-Redes	MP 563/2012, art. 24 ao 29.	Suspensão	Comunicações	Aprovação de projeto.	31/12/2016	
40.	Telecomunicações áreas rurais e regiões remotas	Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	Isenção	Comunicações		31/12/2018	
41.	Água Mineral	Lei 12.715/12, art. 76	Redução da Alíquota			indeterminado	
42.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
43.	REIF	Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	Suspensão, Isenção	Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes	Aprovação de projeto pelo M. de Minas e Energia e pelo M. da Agricultura	20/09/2017	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
44.	Transporte coletivo	Lei 12.860/13.	Redução da Alíquota			indeterminado	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia

	Álcool	Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	Crédito do Tributo	Incremento da competitividade do etanol frente à gasolina	-	31/12/2016	-
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido							
1.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	
2.	Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	
3.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos. <INOVAÇÃO TECNOLÓGICA>	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	
b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Previdência Privada Fechada	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Trabalho		Indeterminado	
d)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
e)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
f)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	

6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
8.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
9.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Embarcações e Aeronaves	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	
3.	Medicamentos	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	
4.	Termoeletricidade	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoeletricidade		Indeterminado	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos				Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.		
5.1	Imunes						
a)	Educação	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Educação		Indeterminado	

b)	Assistência Social	CF/1988, art. 150, VI, "c", e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.	Imunidade	Assistência Social		Indeterminado	
5.2	Isentas						
a)	Associação Civil	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
b)	Cultural	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Cultura		Indeterminado	
c)	Filantrópica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
d)	Recreativa	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Desporto e Lazer		Indeterminado	
e)	Científica	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
6.	PROUNI	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	
7.	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; MP 609/13.	Redução da Alíquota, Crédito do Tributo	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada
8.	Livros Técnicos e Científicos	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	
9.	Informática- Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	
10.	Biodiesel	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	
11.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	
12.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	
13.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	

14.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5º A; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Indeterminado	
15.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5º A; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Indeterminado	
16.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2022	
17.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2017	
18.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação	Aprovação de projetos junto aos ministérios setoriais.	Por 5 anos da aprovação do projeto	
19.	Petroquímica	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	
20.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Indeterminado	
21.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
22.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	
23.	Transporte Escolar	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	
24.	REPORTO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2015	
25.	Papel - Jornais e Periódicos	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado a jornais e periódicos.		Indeterminado	
26.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção			Desenvolvimento habitacional		Indeterminado	

27.	Cadeira de Rodas	Lei 10.865/ 2004, art. 28 XIV; Lei 11.774/ 2008, art. 3	Alteração das alíquotas	Facilitar acesso as pessoas portadoras de deficiência		Indeterminado	
28.	GNL - Gás Natural Liquefeito	Lei 10.865/ 2004, art. 8º § 12 XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26	Alteração das alíquotas			Indeterminado	
29.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Lei 8.010/90; Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h"	Isenção	Incentivo a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico		Indeterminado	
30.	REPENEC	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	RETAERO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
33.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	MP 491/2010, art.6º; Lei 12.599/12, art.12 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil	Credenciamento e aprovação de projeto de exibição cinematográfica pela ANCINE	por 5 anos	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
34.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à Indústria Cinematográfica e Radiodifusão		Indeterminado	
35.	RECOPA	Lei 12.350/2010, art. 17 ao 21.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - Copa do Mundo 2014	Aprovação de projeto junto ao ME	30/06/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
36.	Trem de Alta Velocidade	Lei 12.350/2010, art. 51.	Alteração das alíquotas	Incentivo aos trens de alta velocidade		Indeterminado	
37.	Minha Casa, Minha Vida	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010	Alteração das alíquotas	Aquisição de unidades habitacionais para famílias de baixa renda	Imóveis de interesse social de valor comercial de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
38.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 7º, 8º, 9º e 12.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
39.	RETID	Lei 12.598/2012, arts. 7º a 11.	Suspensão	Defesa	Credenciamento no MD e habilitação prévia na RFB	29/09/2016	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
40.	REPUBL-Redes	MP 563/2012, art. 24 ao 29.	Suspensão	Comunicações	Aprovação de projeto.	31/12/2016	
41.	Telecomunicações áreas rurais e regiões remotas	Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	Isenção	Comunicações		31/12/2018	

42.	Água Mineral	Lei 12.715/12, art. 76	Redução da Alíquota			indeterminado	
43.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
44.	Rede Arrecadadora	Lei 12.844/13, art. 36.	Dedução da Base de Cálculo			indeterminado	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada
45.	REIF	Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	Suspensão, Isenção	Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes	Aprovação de projeto pelo M. de Minas e Energia e pelo M. da Agricultura	20/09/2017	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
46.	Transporte coletivo	Lei 12.860/13.	Redução da Alíquota			indeterminado	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia
47	Álcool	Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	Crédito do Tributo	Incremento da competitividade do etanol frente à gasolina	-	31/12/2016	-

IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

1.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto	
2.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/01/2017	
3.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	
4.	PROUCA - RECOMPE	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas mediante a aquisição de equipamentos de informática	Vencedora do processo de licitação	31/12/2015	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros no exterior		Indeterminado	

6.	Copa do Mundo	Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
7.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
X. Contribuição para Previdência Social							
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	
2.	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Isenção	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	
3.	Exportação Agroindústria	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art. 25.	Não incidência	Exportação da produção agrícola.		Indeterminado	
4.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC - Desoneração da Folha	Lei nº 11.774/2008, art. 14, Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13.	Redução da Base de Cálculo, Redução da Alíquota	Exportação de serviços de tecnologia da informação.		Indeterminado	
5.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 7º e 8º.	Isenção	Realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014		31/12/2015	
6.	Microempreendedor Individual - MEI	Lei complementar nº 123/2006, art. 18-A, § 3º, V, "a" e § 11; MP 529/2010; Lei 8.212/1991, art. 21, § 2º.	Alteração das alíquotas	Incentivos à formalização dos microempreendedores com o correspondente acesso aos benefícios previdenciários		Indeterminado	
7.	Indústrias Moveleiras, de Confecções e Artefatos de Couro - Desoneração da Folha	MP 540/2011, art. 8º	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Recuperação do setor, bem como incentiva a implantação e a modernização de empresas com redução dos custos de produção		Até 2013	
8.	Redução alíquota CPMF	Lei nº 9.311/96	Alteração das alíquotas			Indeterminado	
9.	Setor Hoteleiro - Desoneração da Folha	Lei 12.546/2011, art. 8º; Lei nº 12.715, arts. 55 e 56.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Comércio e Serviços		Até 2014	

10.	Desoneração da Folha	Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13.	Redução da Base de Cálculo, Redução da Alíquota	Trabalho		31/12/2014	
11.	Dona de casa	Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	Redução da Alíquota	Assistência Social		indeterminado	
12.	Olimpíada	Lei 12.780/13.	Isenção	Realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		31/12/2017	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
XI. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM							
1.	Doações de bens para entidades filantrópicas	Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "a".	Isenção	Assistência Social		Indeterminado	
2.	Amazônia Ocidental	Lei 10.893/2004, art. 14, V, "g".	Isenção	Agric. Ind. e Com. E Serviços		Indeterminado	
3.	Pesquisas Científicas e Tecnológica	Lei 10.893/2004, art. 14, IV, "e".	Isenção	Ciência e Tecnologia		Indeterminado	
4.	Livros, jornais e periódicos	Lei 10.893/2004, art. 14, II.	Isenção	Educação e Comunicação		Indeterminado	
5.	Desenvolvimento Regional						
5.1	Não incidência sobre mercadorias destinadas a portos localizados no N ou NE.	Lei 9.432/97, art. 17; Lei nº 11.482/07, art. 11; Lei nº 12.507/11, art. 3º	Não incidência	Agricultura e Indústria		08/01/2017	
5.2	Isenção para empreendimentos no Nordeste e Amazônia de interesse das Superintendências de Desenvolvimento.	Lei nº 9.808/99, art. 4º.	Isenção	Agricultura e Indústria		31/12/2015	
6.	Copa do Mundo	Lei nº 12.350/2010, art. 3.	Isenção	Desporto e Lazer		31/12/2015	

Fonte: RFB/COGET. Estimado 2012 e 2013 - DGT Bases Efetivas 2011 (Série 2009 a 2013). Projetado 2012 a 2014 - DGT PLOA.

* Não existe órgão/entidade gestor consignado expressamente na legislação instituidora da renúncia.

ni = não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para produzir estimativa de perda de receita de qualidade satisfatória.

nc = não consta do PLOA. O item não havia sido instituído ou foi instituído após o envio do PLOA ao congresso.

np = Não consta do PLOA. Prazo de validade expirava no fim do ano anterior, porém foi prorrogado após o envio do PLOA ao congresso.

e = excluído. Prazo de validade.

"-" ou "nv" = não vigente nos exercícios.

na = tributo não administrado pela RFB no período

Anexo 09

Quadro 33 - VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO - 2014 - 2012

Tributo / Gasto Tributário		2014		2013		2012		Medidas de Compensação
		Projetado	Estimado	Projetado	Estimado	Projetado	Estimado	
I. Imposto sobre Importação		3.677.501.465		3.406.027.735	3.544.103.951	3.059.354.838	2.905.973.311	
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	3.063.798.652		2.665.787.014	2.887.978.915	2.421.479.647	2.467.886.497	
2.	Áreas de Livre Comércio	22.538.564		14.996.635	21.245.162	16.096.222	18.154.789	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	234.192.209		290.304.425	220.752.810	343.269.822	188.641.571	
4.	Embarcações e Aeronaves	183.283.280		166.554.422	190.331.077	134.007.140	147.634.484	
5.	Empresas Montadoras	e		e	-	e	-	
6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	0		ni	1.886.113	ni	1.611.755	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	0		ni	0	ni	0	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.059		0	0	23.617.528	4.075	
9.	REPORTO	91.664.998		91.961.715	114.396.493	e	73.836.057	
10.	REPENEC	7.706.166		32.600.000	6.299.319	23.340.000	1.910.678	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	5.370.080		39.077.260	17.993	e	4.325.594	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	Equipamentos Desportivos	70.296		0	2.609	ni	8.895	
13.	Programa Cinema Perto de Você / RECINE	3.825.107		3.432.203	3.606.155	e	0	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
14.	RECOPA	672.496		12.549.774	6.052.466	14.257.335	1.958.916	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)

15.	RENUCLEAR	43.440.000		87.530.000	87.530.000	82.670.000	0	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
16.	Copa do Mundo	8.640.012		1.234.287	1.234.287	617.144	0	
17.	Olimpíadas	12.294.545		nc	2.770.551	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		80.177.565.272		74.378.336.192	71.353.254.047	63.030.723.867	64.834.301.080	
II.1 IR - Pessoa Física		35.255.790.111		37.354.244.112	30.755.894.868	31.645.426.257	27.881.902.590	
1.	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	19.480.241.918		22.844.980.457	16.879.168.804	18.392.345.418	15.301.890.659	
1.1	Indenização por rescisão de contrato de trabalho	4.548.901.690		4.133.355.297	4.062.186.698	4.029.342.171	3.682.594.647	
1.2	Declarantes com 65 anos ou mais	4.595.021.651		4.232.148.784	4.307.909.778	3.546.863.009	3.905.356.072	
1.3	Pecúlio por morte ou invalidez	639.618.766		543.204.126	569.754.553	455.013.165	516.513.697	
1.4	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	9.696.699.811		8.940.052.716	7.939.317.775	8.058.460.546	7.197.426.243	
1.5	Caderneta de poupança	-		4.996.219.535	0	2.302.666.527	0	
2.	Deduções do Rendimento Tributável	14.795.498.020		13.751.988.448	13.250.349.035	13.152.116.497	12.012.166.860	
2.1	Despesas Médicas	10.724.947.105		9.874.206.268	9.658.166.327	9.715.107.620	8.755.656.562	
2.2	Despesas com Educação	4.070.550.915		3.877.782.180	3.592.182.708	3.437.008.877	3.256.510.297	
3.	Deduções do Imposto Devido	980.050.174		757.275.208	626.377.029	100.964.342	567.845.071	
3.1	Programa Nacional de Apoio à Cultura	21.035.936		19.407.726	23.738.412	16.867.227	21.520.170	
3.2	Atividade Audiovisual	6.945.689		1.392.339	1.106.194	1.072.854	1.002.825	
3.3	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	96.221.514		75.816.214	66.675.648	68.033.207	60.445.125	
3.4	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	525.903.480		497.209.162	517.931.153	e	469.532.947	
3.5	Incentivo ao Desporto	4.338.204		3.016.773	4.634.326	1.384.413	4.201.270	
3.6	Fundos do Idoso	5.292.811		15.163.243	4.572.618	13.606.641	4.145.329	
3.7	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	160.156.269		72.634.876	4.477.751	-	4.059.327	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual

3.8	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	160.156.269		72.634.876	3.240.927	-	2.938.078	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
II.2 IR - Pessoa Jurídica		39.201.289.220		36.471.246.413	35.156.181.352	30.931.249.760	32.256.217.164	
1.	Desenvolvimento Regional	6.473.697.470		7.342.562.410	4.870.231.039	5.513.862.149	4.483.301.474	
1.1	SUDENE	4.271.537.867		5.014.191.434	3.291.202.018	3.654.533.706	3.029.722.972	
1.2	SUDAM	2.202.159.602		2.328.370.976	1.579.029.021	1.859.328.443	1.453.578.502	
2.	Fundos de Investimentos	e		250.630.743	239.501.651	250.681.332	220.473.751	
2.1	FINOR	e		217.525.959	237.316.813	243.882.630	218.462.494	
2.2	FINAM	e		32.773.404	2.184.838	6.265.265	2.011.257	
2.3	FUNRES	e		331.380	0	533.437	0	
3.	Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	e		0	0	0	0	
4.	Programa de Alimentação do Trabalhador	890.899.301		841.684.036	803.573.095	584.383.262	739.730.911	
5.	Programa Nacional de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.457.301.348		1.316.927.270	1.153.257.079	1.713.689.709	1.061.633.241	
5.1	Apoio à Cultura	1.398.188.507		1.221.937.646	1.102.663.307	1.625.723.070	1.015.059.037	
5.2	Atividade Audiovisual	59.112.841		94.989.624	50.593.772	87.966.640	46.574.204	
6.	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	277.635.153		268.519.551	206.437.426	211.239.282	190.036.409	
7.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	13.657.913.112		12.769.239.645	13.626.622.279	9.739.264.886	12.544.015.934	
8.	PDTI/PDTA	e		0		278.558		
9.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	11.323.206		16.741.329	9.376.422	4.060.229	8.631.485	
10.	Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	211.285.485		129.907.981	157.871.242	93.169.208	145.328.706	
11.	Horário Eleitoral Gratuito	839.534.999		296.055.198	239.718.040	606.123.827	436.271.728	
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.724.879.007		3.450.713.531	3.633.641.628	3.149.139.314	3.344.956.479	
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.458.632.054		2.249.171.186	2.799.743.048	2.015.942.273	2.577.309.379	
14.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	73.763.183		74.313.670	70.172.932	87.576.886	64.597.841	
15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.078.550.021		1.002.046.011	1.284.481.943	1.022.675.652	1.182.432.567	
16.	Entidades Sem Fins Lucrativos	3.657.546.395		3.540.865.273	3.641.978.450	3.383.051.687	3.352.630.958	
16.1	Imunes	1.855.334.657		1.792.504.216	1.894.429.577	1.649.639.176	1.743.921.150	

a)	Educação	913.287.250		891.399.841	931.447.821	807.409.687	857.446.259	
b)	Assistência Social	942.047.408		901.104.375	962.981.756	842.229.489	886.474.890	
16.2	Isentas	1.802.211.738		1.748.361.057	1.747.548.873	1.733.412.511	1.608.709.808	
a)	Associação Civil	695.387.706		706.697.866	807.041.336	597.596.635	742.923.608	
b)	Cultural	51.307.471		43.221.460	48.241.807	49.358.887	44.409.098	
c)	Previdência Privada Fechada	524.486.173		511.129.828	395.821.147	547.475.172	364.373.993	
d)	Filantrópica	399.442.369		368.051.153	377.566.737	407.981.003	347.569.857	
e)	Recreativa	83.421.052		79.676.782	74.025.068	82.938.096	68.143.933	
f)	Científica	37.507.116		31.058.693	36.573.417	39.780.208	33.667.736	
g)	Associações de Poupança e Empréstimo	10.659.850		8.525.275	8.279.361	8.282.510	7.621.583	
17.	Inovação Tecnológica	1.314.532.560		1.634.383.203	1.178.541.164	1.369.783.456	1.084.908.559	
18.	PROUNI	209.323.860		316.057.665	335.512.671	273.628.490	308.856.898	
19.	Incentivo ao Desporto	248.075.416		214.576.975	184.343.258	136.926.433	169.697.575	
20.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	6.962.814		ni	0	ni	0	
21.	Extensão da Licença Maternidade	43.136.729		42.371.834	111.728.328	608.561.583	102.851.748	
22.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	3.351.425		9.799.081	13.603.400	3.527.662	12.522.639	
23.	Fundos do Idoso	1.772.689		53.703.910	21.001.135	42.247.856	19.332.639	
24.	Minha Casa, Minha Vida	123.204.182		159.034.232	166.347.336	108.701.315	172.148.404	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
25.	Copa do Mundo	178.285.954		25.469.422	25.469.422	12.734.711	482.106	
26.	Investimentos em Infraestrutura	ni		ni	29.604.610	ni	27.252.586	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
27.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni		ni	7.401.153	ni	6.813.147	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
28.	Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	514.274.003		233.236.129	13.034.808	-	-	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual

29.	Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	514.274.003		233.236.129	9.434.392	-	-	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
30.	Olimpiadas	0		-	0	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
31.	Vale-Cultura	1.231.134.850		-	323.553.405	-	-	
II.3 IR - Retido na Fonte		5.720.485.941		552.845.667	5.441.177.826	454.047.850	4.696.181.327	
1.	PDTI/PDTA	e		0	0	0	0	
2.	Atividade Audiovisual	74.933.122		60.440.818	70.955.307	62.217.839	62.842.229	
3	Associações de Poupança e Empréstimo	8.038.498		7.917.026	6.129.119	8.074.919	5.825.178	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	0		0	0	0	0	
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	19.426.416		225.117.455	19.812.101	182.892.762	17.546.772	
6.	Investimentos em Infraestrutura	ni		ni	ni	ni	ni	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
7.	Leasing de Aeronaves	275.885.239		248.849.537	292.216.734	199.422.328	258.804.475	
8.	Copa do Mundo	81.286.640		10.520.830	10.520.830	1.440.002	0	
9.	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni		ni	ni	ni	ni	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
10.	Poupança	5.229.490.716		-	5.034.462.105	-	4.351.162.673	
11.	Olimpíada	31.425.308		nc	7.081.629	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar

III. Imposto sobre Produtos Industrializados		25.982.640.932		25.001.478.408	24.249.355.641	21.661.717.666	20.634.093.680	
III.1 Operações Internas		22.386.728.066		21.832.604.000	20.921.996.987	18.468.389.415	17.954.137.173	
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	11.550.808.436		10.946.765.554	10.490.365.375	10.189.107.936	9.706.604.261	
2.	Áreas de Livre Comércio	349.492.256		301.016.078	317.406.481	258.456.415	293.692.259	
3.	Embarcações	ni		ni	ni	ni	ni	
4.	PDTI/PDTA	e		0		0		
5.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.150.181.523		2.056.937.084	2.155.667.852	1.494.165.141	1.994.612.581	
6.	Setor Automobilístico	1.281.530.265		3.145.993.495	1.210.781.532	1.481.495.373	1.255.629.800	
6.1	Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM.			630.742.134		489.759.336		
6.2	Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.			1.015.251.361		991.736.036		
6.3	Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos			0		nc		
6.4	INOVAR-AUTO	1.573.923.131		1.500.000.000	1.500.000.000	nc	-	
7.	Transporte Autônomo - TAXI	90.065.844		120.915.690	84.247.476	141.915.444	81.941.696	
8.	Automóveis para Portadores de Deficiência Física	138.925.644		123.433.272	129.950.872	47.292.679	126.394.229	
9.	Informática	4.580.409.436		4.369.701.570	4.844.115.864	4.225.434.994	4.482.200.000	
10.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	399.234		403.053	1.435.716	206.598	1.328.450	
11.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	0		n.i	19.098	n.i	17.671	
12.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	0		n.i	159.921	n.i	147.973	
13.	REPORTO	0		0	5.309.889	e	0	
14.	REPENEC	17.098.775		133.815.000	11.372.592	328.890.000	10.522.917	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
15.	PROUCA - RECOMPE	0		19.538.630	0	e	0	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
16.	RETAERO	119.631.312		114.420.207	108.783.776	111.236.987	0	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
17.	Equipamentos Desportivos	0		0	0	n.i	0	

18.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	971.578		929.457	883.481	e	0	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
19.	RECOPA	1.584.208		29.563.661	14.257.871	33.586.184	1.040.696	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
20.	Copa do Mundo	7.680.010		1.097.144	1.097.144	548.572	0	
21.	RENUCLEAR	21.980.000		44.290.000	44.290.000	27.886.667	0	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
22.	Resíduos Sólidos	137.838.302		131.834.105	5.014	128.166.424	4.639	
23.	RETID	0		0	0	-	0	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
24.	REPUBL-Redes	306.450.000		291.950.000	0	-	0	
25.	Olimpíada	8.196.363		nc	1.847.034	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
26.	REIF	49.561.749		nc	0	-	0	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
III.2 Vinculado à Importação		3.595.912.865		3.168.874.408	3.327.358.654	3.193.328.251	2.679.956.508	
1.	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	3.002.550.227		2.494.393.274	2.830.245.304	2.355.561.325	2.418.550.957	
2.	Áreas de Livre Comércio	14.384.422		10.622.798	13.558.954	10.693.685	11.586.636	
3.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	122.187.240		151.463.178	115.175.379	179.097.298	98.421.689	
4.	Embarcações e Aeronaves	146.536.250		137.047.138	118.569.271	112.376.170	118.034.791	
5.	PDTI/PDTA	0		0		0		

6.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	218		n.i	0	n.i	0	
7.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	0		n.i	0	n.i	0	
8.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	5.059		0	0	11.439.167	4.075	
9.	REPORTO	2.567.607		163.148	5.309.889	e	2.068.205	
10.	REPENEC	39.096.942		133.815.000	27.146.324	328.890.000	23.197.554	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
11.	PROUCA - RECOMPE	6.358.452		27.912.329	22.461	e	5.121.726	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
12.	RETAERO	154.779.565		138.543.174	145.919.882	124.766.794	0	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
13.	Equipamentos Desportivos	93.727		0	1.934	n.i	6.309	
14.	Programa Cinema Perto de Você / RECINE	19.089.085		17.128.309	17.996.413	e	0	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
15.	RECOPA	672.496		12.549.774	6.052.466	14.257.335	2.964.566	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
16.	RENUCLEAR	21.980.000		44.290.000	44.290.000	55.773.333	0	Aumento de alíquotas de IOF, incidente, sobre operações de câmbio (investidor estrangeiro) - Decreto 7.412/10 Inciso XII
17.	Copa do Mundo	6.624.009		946.287	946.287	473.143	0	
18.	RETID	0		0	0	-	0	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
19.	Olimpíada	9.425.818		nc	2.124.089	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar

20.	REIF	49.561.749		nc	0	-	0	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
IV. Imposto sobre Operações Financeiras		1.975.445.867		1.923.204.002	1.798.582.491	1.586.559.944	2.063.290.586	
1.	PDTI/PDTA	0		0		0		
2.	Operações de crédito com fins habitacionais	1.366.077.798		1.332.667.913	1.244.101.618	991.408.867	1.443.877.545	
3.	Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	394.739.343		328.381.711	359.493.329	323.003.062	417.220.216	
4.	Operações crédito aquisição automóveis destinados:	104.753.614		171.990.012	95.400.234	272.148.015	110.661.931	
4.1	Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	10.914.935		21.879.035	9.940.347	20.104.780	11.509.634	
4.2	Pessoas portadoras de deficiência física	12.410.519		17.065.276	11.302.392	6.888.617	13.086.706	
4.3	Motocicleta	81.428.161		133.045.701	74.157.494	245.154.618	86.065.591	
5.	Desenvolvimento Regional	e		e	-	e	-	
6.	Seguro Rural	109.178.948		90.164.366	99.430.432	ni	91.530.894	
7.	Copa do Mundo	ni		0	0	ni	0	
8.	Olimpíada	696.164		nc	156.879	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural		33.801.289		31.572.554	32.083.405	30.007.701	30.209.163	
VI. Contribuição para o PIS/PASEP		11.638.859.093		9.059.801.560	10.636.481.176	8.145.191.315	8.345.786.872	
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	3.913.171.513		3.658.554.892	3.738.201.419	2.646.270.639	3.441.209.216	
2.	Embarcações e Aeronaves	115.327.792		107.823.809	101.035.915	84.608.767	93.008.825	
3.	Medicamentos	732.747.631		600.820.428	667.321.081	609.674.783	614.303.832	
4.	Termoeletricidade	19.754.158		18.468.823	18.018.688	27.204.068	16.587.141	
5.	PROUNI	58.624.676		57.993.025	68.053.745	59.452.425	62.647.019	
6.	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.209.004.384		1.900.070.677	2.610.962.149	1.810.075.839	1.556.225.804	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada

7.	Livros Técnicos e Científicos	71.437.193		66.789.021	60.082.496	60.412.533	55.309.069	
8.	Informática- Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	952.066.192		411.381.760	867.056.833	282.734.888	534.006.000	
9.	Biodiesel	10.036.287		9.383.260	5.579.223	5.760.660	5.135.966	
10.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	17.637.988		14.821.747	12.345.863	55.481.944	14.786.924	
11.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	e		106.694		5.137.212		
12.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	208.374.988		208.365.133	189.769.323	191.971.789	174.692.551	
13.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	607.638.240		511.641.807	596.458.887	492.963.900	509.417.544	
14.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni		ni	ni	ni	ni	
15.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	2.072.600		ni	5.881.119	ni	5.413.877	
16.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	0		ni	141.832	ni	130.564	
17.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura	307.533.678		282.225.855	407.917.896	149.652.460	375.509.681	
18.	Petroquímica	95.587.591		89.368.035	93.706.467	76.417.520	86.261.686	
19.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	359.455.693		336.067.147	349.739.653	324.756.098	321.953.577	
20.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	532		0	0	1.945.917	446	
21.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	137.915.321		143.181.458	133.226.458	166.956.645	115.622.223	
22.	Transporte Escolar	22.136.525		12.642.538	10.360.337	11.923.317	18.558.302	
23.	REPORTO	22.359.950		19.009.225	23.685.545	e	18.745.612	
24.	Papel - Jornais e Periódicos	12.573.964		11.755.819	12.841.545	12.319.406	11.821.311	
25.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	122.003.674		114.065.314	128.474.729	491.605.306	118.267.683	

26.	Cadeira de Rodas	45.520.909		22.708.210	41.521.741	8.427.130	38.222.927	
27.	GNL - Gás Natural Liquefeito	11.882.069		11.108.943	10.838.188	3.587.600	9.977.117	
28.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	16.142.274		19.224.049	14.700.941	22.607.872	13.532.982	
29.	REPENEC	25.598.609		152.857.445	74.265.860	443.227.459	68.365.595	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
30.	PROUCA - RECOMPE	1.609.938		18.422.137	6.249	e	1.349.702	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	RETAERO	57.248.754		66.154.231	52.219.255	50.478.861	0	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	271.469		253.806	247.620	e	0	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
33.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	3.792.711		3.987.384	4.101.634	3.386.393	3.179.645	
34.	RECOPA	656.930		12.259.279	5.912.367	13.927.314	8.833.861	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
35.	Trem de Alta Velocidade	0		0	0	0	0	
36.	Minha Casa, Minha Vida	35.768.956		46.171.229	48.294.388	31.558.446	49.978.569	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
37.	Copa do Mundo	9.297.719		1.328.246	1.328.246	664.123	393.081	
38.	RETID	10.813.148		9.878.135	0	-	0	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
39.	REPUBL-Redes	126.934.500		120.912.000	0	-	0	
40.	Telecomunicações áreas rurais e regiões remotas			nc	ni	-	ni	
41.	Água Mineral	11.434.054		nc	10.322.757	-	2.338.541	
42.	Olimpiada	8.817.932		nc	1.987.103	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar

43.	REIF	16.355.377		nc	0	-	0	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
44.	Transporte coletivo	259.253.173		nc	136.846.226	-	-	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia
	Álcool				133.027.397		-	-
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		9.301.395.572		8.788.558.073	8.890.463.631	6.975.996.458	8.185.770.785	
1.	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	4.843.245		6.410.605	4.052.601	1.461.682	3.730.631	
2.	Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	85.395.878		57.031.114	64.922.847	33.540.915	59.764.864	
3.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	6.546.769.810		6.120.793.998	6.210.022.864	4.405.532.263	5.716.649.670	
4.	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos. <INOVAÇÃO TECNOLÓGICA>	473.231.683		588.377.925	424.274.819	493.122.041	390.567.081	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos	2.000.787.905		1.815.460.230	1.985.946.777	1.855.223.866	1.828.167.502	
5.1	Imunes	1.001.880.715		967.952.276	1.022.991.971	890.805.155	941.717.421	
a)	Educação	493.175.115		481.355.914	502.981.823	436.001.231	463.020.980	
b)	Assistência Social	508.705.600		486.596.362	520.010.148	454.803.924	478.696.441	
5.2	Isentas	998.907.190		847.507.953	962.954.805	964.418.711	886.450.081	
a)	Associação Civil	375.509.361		381.616.848	435.802.322	322.702.183	401.178.748	
b)	Cultural	27.706.035		23.339.588	26.050.576	26.653.799	23.980.913	
c)	Previdência Privada Fechada	314.691.704		184.006.738	237.492.688	328.485.103	218.624.396	
d)	Filantrópica	215.698.879		198.747.622	203.886.038	220.309.742	187.687.723	
e)	Recreativa	45.047.368		43.025.462	39.973.537	44.786.572	36.797.724	
f)	Científica	20.253.843		16.771.694	19.749.645	21.481.312	18.180.578	
6.	PROUNI	62.594.852		109.233.026	106.218.041	126.427.291	97.779.242	

7.	Minha Casa, Minha Vida	63.589.255		82.082.184	85.856.689	56.103.904	88.850.789	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
8.	Copa do Mundo	64.182.943		9.168.992	9.168.992	4.584.496	261.006	
9.	Olimpíada	0		nc	0	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social		58.509.914.863		46.142.036.145	53.756.813.820	41.376.366.947	42.623.111.245	
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	17.821.676.551		16.662.081.307	16.725.542.230	11.740.783.743	15.396.733.243	
2.	Embarcações e Aeronaves	531.245.522		496.679.201	482.149.932	389.866.326	443.844.139	
3.	Medicamentos	3.454.381.690		2.832.439.161	3.145.942.240	2.874.181.120	2.896.003.777	
4.	Termoeletricidade	90.988.850		85.068.518	82.995.167	125.303.587	76.401.377	
5.	Entidades Sem Fins Lucrativos	4.683.600.559		4.531.815.254	4.856.816.913	4.240.941.009	4.470.953.072	
5.1	Imunes	2.783.001.986		2.688.756.324	2.841.644.365	2.474.458.765	2.615.881.725	
a)	Educação	1.369.930.874		1.337.099.761	1.397.171.731	1.211.114.531	1.286.169.389	
b)	Assistência Social	1.413.071.112		1.351.656.562	1.444.472.634	1.263.344.234	1.329.712.336	
5.2	Isentas	1.900.598.573		1.843.058.930	2.015.172.548	1.766.482.244	1.855.071.348	
a)	Associação Civil	1.043.081.559		1.060.046.799	1.210.562.004	896.394.953	1.114.385.411	
b)	Cultural	76.961.207		64.832.189	72.362.711	74.038.330	66.613.647	
c)	Filantrópica	599.163.554		552.076.729	566.350.105	611.971.505	521.354.786	
d)	Recreativa	125.131.578		119.515.174	111.037.602	124.407.144	102.215.900	
e)	Científica	56.260.675		46.588.039	54.860.125	59.670.311	50.501.604	
6.	PROUNI	270.575.429		267.660.113	314.094.209	274.395.808	289.140.088	
7.	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	14.783.476.414		8.744.485.127	12.028.371.648	8.329.915.685	7.169.335.006	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada
8.	Livros Técnicos e Científicos	329.244.302		307.821.506	276.912.240	278.422.384	254.912.147	
9.	Informática- Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	4.385.274.581		1.894.849.318	3.993.716.322	1.302.294.031	2.459.664.000	
10.	Biodiesel	46.205.486		43.199.054	25.686.659	26.521.214	23.645.909	

11.	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	82.322.215		68.285.714	58.331.834	255.566.662	69.015.375	
12.	Extensão do RECAP aos Estaleiros	e		491.438		23.662.343		
13.	Mercadorias - Zona Franca de Manaus	961.730.712		961.685.228	875.858.415	886.023.643	806.273.315	
14.	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	2.848.950.648		2.361.497.090	2.853.103.661	2.273.873.602	2.388.436.652	
15.	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni		ni	ni	ni	ni	
16.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	9.565.847		ni	27.172.356	ni	25.013.570	
17.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	0		ni	655.075	ni	603.031	
18.	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura	1.416.518.761		1.299.949.395	1.880.759.457	689.308.300	1.731.337.092	
19.	Petroquímica	441.173.498		412.467.855	432.491.384	352.696.246	398.130.858	
20.	Alíquotas Diferenciadas - ZFM	1.651.835.616		1.544.356.349	1.607.226.183	1.492.255.426	1.479.535.459	
21.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	2.452		0	0	8.963.087	2.056	
22.	Produtos Químicos e Farmacêuticos	670.347.333		664.184.716	711.872.587	776.170.751	561.990.128	
23.	Transporte Escolar	101.962.176		58.232.298	47.720.339	54.919.522	85.480.665	
24.	REPORTO	104.746.423		87.558.392	120.480.595	e	87.814.857	
25.	Papel - Jornais e Periódicos	51.150.220		47.822.051	52.355.350	49.826.771	48.195.828	
26.	Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção	557.364.224		521.098.449	587.085.952	2.259.924.911	540.443.214	
27.	Cadeira de Rodas	209.673.386		104.595.392	191.252.860	38.815.872	176.058.225	
28.	GNL - Gás Natural Liquefeito	54.729.528		51.168.465	49.921.351	16.524.710	45.955.205	

29.	Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	74.352.292		88.547.134	67.713.425	104.133.229	62.333.737	
30.	REPENEC	117.908.743		704.070.655	344.494.156	2.041.532.541	317.124.823	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
31.	PROUCA - RECOMPE	7.488.680		84.853.479	30.312	e	6.278.184	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
32.	RETAERO	263.691.230		304.710.396	240.525.052	232.508.694	0	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
33.	Programa Cinema Perto de Você/ RECINE	1.250.404		1.169.045	1.140.552	e	0	Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro (Decreto nº 7.323/2010, 7.330/2010)
34.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	17.703.166		18.366.202	19.579.224	15.439.173	14.841.567	
35.	RECOPA	3.030.659		56.556.568	27.275.928	64.251.831	40.689.299	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
36.	Trem de Alta Velocidade	0		0	0	0	0	
37.	Minha Casa, Minha Vida	174.870.452		225.726.006	236.105.896	154.285.737	244.339.670	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
38.	Copa do Mundo	42.825.857		6.117.980	6.117.980	3.058.990	1.814.219	
39.	RETID	49.806.014		45.499.288	0	-	0	Saldo de arrecadação do Decreto 7.458/2011 (IOF Crédito PF)
40.	REPUBL-Redes	584.668.000		556.928.000	0	-	0	
41.	Telecomunicações áreas rurais e regiões remotas	ni		-	ni	-	ni	
42.	Água Mineral	52.665.946		-	47.547.243	-	10.771.459	
43.	Olimpíada	40.615.930		nc	9.152.717	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar

44.	Rede Arrecadadora	290.000.000		nc	105.000.000	-	-	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada
45.	REIF	75.333.859		nc	0	-	0	As renúncias fiscais para o ano de 2013 e de 2014 serão consideradas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual
46.	Transporte coletivo	1.154.961.208		nc	609.643.774	-	-	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia
47	Álcool				613.972.603		-	-
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0		151.945.980	0	111.556.390	0	
1.	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	0		ni		ni		
2.	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	0		ni		ni		
3.	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0		0		974.508		
4.	PROUCA - RECOMPE	0		13.956.164		e		
5.	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	e		137.989.815		110.581.882		
6.	Copa do Mundo	0		ni		ni		
7.	Olimpiada	0		nc		-		Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
X. Contribuição para Previdência Social		57.092.532.330		33.742.683.967	42.718.582.105	24.412.323.482	30.750.876.836	
1.	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	17.690.100.406		14.850.125.970	15.929.761.281	11.291.943.754	14.441.200.759	

2.	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	9.920.945.969		8.867.707.183	8.933.714.187	7.925.563.549	8.098.901.034	
3.	Exportação Agroindústria	4.629.075.996		4.305.959.222	4.483.892.916	2.749.360.124	3.882.147.761	
4.	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC - Desoneração da Folha	-		1.467.026.414	0	1.057.593.751	0	
5.	Copa do Mundo	ni		ni	985.109	ni	403.148	
6.	Microempreendedor Individual - MEI	613.144.308		497.891.591	786.447.999	414.000.000	500.536.450	
7.	Indústrias Moveleiras, de Confeções e Artefatos de Couro - Desoneração da Folha	-		3.695.248.430		973.862.304		
8.	Redução alíquota CPMF	-		-		-		
9.	Setor Hoteleiro - Desoneração da Folha	-		58.725.156		-		
10.	Desoneração da Folha	24.071.717.689		-	12.377.134.835	-	3.702.614.763	
11.	Dona de casa	153.211.119		-	203.414.998	-	125.072.921	
12.	Olimpíada	14.336.843		-	3.230.779	-	-	Serão consideradas para efeito de manter o ajuste fiscal, na forma do art. 12, combinado com o inciso I do art. 14 da referida Lei Complementar
XI. Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM		1.371.535.573		1.133.009.069	1.249.072.071	0	1.149.835.935	
1.	Doações de bens para entidades filantrópicas	44.750		47.247	40.754	na	37.516	
2.	Amazônia Ocidental	258.282.990		213.328.992	235.221.073	na	216.533.256	
3.	Pesquisas Científicas e Tecnológica	359.919		347.334	327.782	na	301.740	
4.	Livros, jornais e periódicos	47.819.670		3.421.234	43.549.883	na	40.089.937	
5.	Desenvolvimento Regional			915.864.262		na		
5.1	Não incidência sobre mercadorias destinadas a portos localizados no N ou NE.	708.120.056			644.892.486	na	593.657.140	
5.2	Isenção para empreendimentos no Nordeste e Amazônia de interesse das Superintendências de Desenvolvimento.	356.908.189			325.040.094	na	299.216.345	
6.	Copa do Mundo	0		0	ni	na	ni	

Anexo 10**Contratos em Análise**

Nº do Contrato	Contratada/CNPJ	Vigência	Objeto - predominância - equipamento - licença - serviço	Objeto (sintético)
30/2011	TRGroup - Tecnologias de Informação Ltda (06.940.286/0001-71)	03/01/11 a 31/12/11	-	Atualização de software de análise investigativa - Analyst Notebook
49/2011	TRGroup Tecnologias de Informação Ltda (06.940.286/0001-71)	05/05/11 a 31/12/11	-	Treinamento para o uso dos Softwares Analyst's Notebook, Ibase designer e i2 text Chart
58/2011	Positivo Informática Ltda (81.243.735/0001-48)	08/08/11 a 07/01/12	Equipamento	Aquisição de 6.117 Estações de Trabalho (desktop)
29/2011	Servix Informática Ltda (01.134.191/0001-47)	30/12/10 a 29/12/11	Equipamento	Acelerador/Otimizador de tráfego de dados para redes - WAN
72/2011	Servix Informática Ltda (01.134.191/0001-47)	26/12/11 a 25/12/11	Equipamento	Acelerador/Otimizador de tráfego de dados para redes - WAN
05/2012	Servix Informática Ltda (01.134.191/0001-47)	15/03/12 a 14/03/13	Equipamento	Acelerador/Otimizador de tráfego de dados para redes - WAN
02/2012	HP - Hewlett Packard (61.797.924/0007-40) Brasil Ltda	27/03/12 a 26/03/12	Equipamento	Servidores de Rede Tipo A e Tipo C
31/2006	Microtécnica Informática (01.590.728/0002-64)	28/12/06 a 31/12/07	Equipamento	Aquisição de scanners
17/2010	CNC Solutions Tecnologia da Informação (01.307/0001-40)	28/07/10 a 27/07/13	Equipamento	e-Processo (Scanners)
70/2011	Servix Informática Ltda (01.134.191/0001-47)	22/12/11 a 21/12/12	Equipamento	Fornecimento de Solução de consolidação e virtualização da infraestrutura Datacenter da RFB
68/2011	TNS Comercial Ltda (10.320.951/0001-00)	26/12/11 a 25/12/12	Equipamento	Fornecimento de Solução de proteção de dados para a RFB
73/2011	Safenet Tecnologia em Informática Ltda (04.314.316/0001-30)	20/12/11 a 19/12/12	Equipamento	Aquisição de Tokens, com as respectivas licenças do software e kits de acessórios

66/2011	Columbia Storage Integração (58.652.678/0001-39)	27/12/11 a 26/12/12	Equipamento	Fornecimento de Solução de proteção de dados para a RFB
02/2011	LTA-RH Informática, Com. e Repr. Ltda (94.316.916/0003-60)	30/12/10 à emissão de termos de recebimento definitivos a todas as Unidades descentralizadas da RFB contempladas	Equipamento	Servidores de Rede tipo B
31/2011	Redisul Informática Ltda (78.931.474/0001-44)	30/12/10 a 29/12/13	Equipamento	Aquisição de equipamentos Switches e W I F I
38/2011	CNC Solutions Tecnologia da Informação (01.307.379/0001-40)	31/01/11 a 30/01/14	Equipamento	e-Processo (Scanners)
31/2012	Economática Software de Apoio a investidores Ltda (64.919.541/0001-09)	18/12/12 a 17/12/13	Licenças	Fornecimento de Licenças de direito de uso de Software/Base de dados do "Sistema Economática"
71/2011	Ação Informática Brasil Ltda (81.627.838/0001-01)	22/12/11 a 21/12/12	Licenças	Fornecimento de Solução de consolidação e virtualização da infraestrutura Datacenter da RFB
67/2011	Vert Soluções em Informática (02.277.205/0001-44)	20/12/11 a 19/12/12	Licenças	Fornecimento de Solução de proteção de dados para a RFB
18/2012	AVNet Technology Solutions Brasil S.A (06.135.938/0002-86)	08/08/12 a 07/08/12	Licenças	Fornecimento de Licenças de uso de software de colaboração.
11/2012	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda (02.593.165/0001-40)	09/05/12 a 09/05/14	Serviço	Contratação de Serviço de Pesquisa e aconselhamento imparcial em TIC
60/2011	Audilink & Cia Auditores (02.163.575/0001-50)	02/09/11 a 01/09/14	Serviço	Prestação de serviços com realizações de auditorias nas 149 instalações técnicas nos PAGR
28/2011	MAHVLA Telecom Consult. e Serviços (06.277.077/0001-90)	04/02/11 a 03/02/12	Solução	Aquisição de dispositivo de segurança (Firewall)
69/2011	VA & R Informática Ltda (04.699.854/0001-69)	27/12/11 a 26/12/12	Solução	Fornecimento de Solução de proteção de dados para a RFB

Anexo 11

Sistemas computacionais utilizados pela RFB e suas funções – SERPRO

Nome	Descrição
SATELITE PARCELAMENTO LEI 11941	Sistema fará a leitura dos movimentos (arrecadação, retificação, restituição e compensação) a cada decênio oriundos das receitas e procederá a decomposição em códigos de receita específicos, de acordo com o perfil da dívida do contribuinte. Após a decomposição, o sistema enviará os dados ao CLACON. Há integração com o CLACON; PERFIL DÍVIDA; TRATARET; SIAFI; CPF; CNPJ e TOM
GPI - Gerencial Papel Imune	O sistema Gerencial Papel Imune (GPI) tem por objetivo manter o cadastro de registros especiais de Papel Imune e possibilitar consultas aos dados da base da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune (Declaração de Informações Fiscais - DIF Papel Imune), bem como gerar relatórios que forneçam informações para auxiliar na programação, seleção e preparo das ações fiscais.
CPF - ECT	Sistema que possibilita efetuar consulta on-line para validação de atendimentos de solicitações CPF, coleta e encaminhamento de inscrições e atualizações para o cadastro de pessoa física - CPF, por intermédio da Empresa de Correios e Telegráficos - ECT.
CPF - Atualizações	Sistema que possibilita ao servidor da RFB efetuar as operações de inscrição, inclusão, alteração, regularização, cancelamento e anulação de registros de cidadãos no Cadastro de Pessoa Física (CPF), realizar a complementação de atendimentos iniciados em conveniadas e obter dados estatísticos para apoiar ações gerenciais. Permite também consultar informações relativas às declarações de IRPF apresentadas pelo contribuinte, débitos em conta corrente Pessoa Física, beneficiário na DIRF , sócio e/ou responsável por empresa no CNPJ.
TOM – Grande Porte	Permitir a consulta on-line aos órgãos e municípios por seus códigos e nomes e por ceps. São realizadas consultas pelo usuário e pelos sistemas que atendem a RFB unificando os códigos e descrições. Sendo uma tabela única, sua atualização está presente simultaneamente em todos os sistemas que a consultam. Esta atualização é feita sempre que o cliente faz sua requisição através do gestor e tem sua principal causa nas portarias emitidas pelo Ministério da Fazenda ou da RFB. Permite a manutenção de um cadastro único, atualizado e de fácil consulta sobre os órgãos jurisdicionadores da RFB, proporciona maior consistência e integridade as suas informações. Esta atualização é feita sempre que o cliente faz sua requisição através do gestor e tem sua principal causa nas portarias emitidas pelo Ministério da Fazenda ou da RFB. Permite a manutenção de um cadastro único, atualizado e de fácil consulta sobre os órgãos jurisdicionadores da RFB, proporciona maior consistência e integridade as suas informações.

IRPJ - Gerenciador Sistemas On Line	Sistema responsável pela coleta das informações contidas nas declarações de rendimento de pessoa jurídica - lucro real (Form 1), gerando arquivo para atualização da Base IRPJ.
IRPJ - Incentivos Fiscais	Sistema responsável pelo tratamento das declarações de lucro real, de contribuintes que optaram por incentivos fiscais, e controle das solicitações efetuadas por Perc (pedido de revisão de certificado), com envio de arquivo e extrato para os fundos, informando os optantes e o valor da opção.
Angela – Arrec Análise Gerencial	Sistema responsável pela coleta mensal, armazenamento e apresentação de dados referenciados à arrecadação de tributos federais abrangendo 24 meses, constituindo-se em ferramenta de análise, acompanhamento e suporte à tomada de decisão pela RFB.
SIPRAR - Sistema de Previsão da Arrecadação	Permite o registro, por UA e por Natureza de Receita, dos valores mensais previstos da arrecadação, consolidando-os nos níveis regional e nacional, estando sua base de dados disponível para acesso por meio de extrator de dados.
Avadas - Sistema de Validação e Aceitação de Darfs da Rede Arrecadadora	Sistema responsável pela validação dos arquivos magnéticos de prestação de contas da arrecadação federal (pagamentos) recebidos pela rede arrecadadora, procedendo à transcrição e processamento dos pagamentos entregues em papel (BDA-DARF).
Carol - Cad Agente Arrec On-Line	Sistema responsável pela gestão do cadastro dos agentes arrecadadores, efetuando o registro, armazenamento e apresentação de dados referenciados aos bancos que constituem a rede arrecadadora de receitas federais.
SIADI - Sistema Informação Arrecadação Diária	Sistema responsável pela coleta diária, armazenamento e apresentação de dados referenciados à arrecadação de tributos federais, abrangendo 6 (seis) decênios, constituindo-se em ferramenta de análise, acompanhamento e suporte à tomada de decisão pela RFB.
SINCOR - TACO - Tabelas Coeficientes	Sistema que armazena e disponibiliza para consulta os coeficientes de correção monetária (OTN, ORTN, BTN, BTNF, TRD, UFIR, SELIC, TJM), por meio de aplicativo on-line e/ou rotinas utilizadas pelos sistemas de consolidação de débitos.
SINCOR – SIDAT - Sistema de Datas	Registra feriados (municipais, estaduais e federais) e prorrogações de datas de vencimento de créditos tributários, tornando a informação disponível para uso dos sistemas de cobrança. O tratamento centralizado dessas informações gera confiabilidade e integração nas informações prestadas, proporcionando redução de custos, uma vez que elimina a necessidade de esforços duplicados.
ALERTA - Comunicado do Simples Nacional	Sistema que identifica inconsistências entre os valores declarados pelos contribuintes e as informações obtidas por meio de outras fontes de dados. Após a identificação das inconsistências, o ALERTA emite uma comunicação ao contribuinte informando a existência de divergências e solicita regularização. Essa comunicação deve ser feita no Portal do Simples Nacional, quando o contribuinte acessa os serviços disponíveis.

Simple Nacional - Carnê MEI	Sistema responsável pela geração de arquivos com dados do domicílio dos contribuintes optantes pelo regime de Microempreendedor Individual e demais informações necessárias à emissão do Documento de Arrecadação - DAS, com código de barras, para pagamento na rede arrecadadora (bancos), obedecendo à agenda tributária dos vencimentos dos tributos
SINAL - Sistema Inform Arrec Feder	Sistema responsável pela manutenção de uma base de dados em ambiente de grande porte, com atualização diária das informações referentes a pagamentos de tributos, contribuições federais, documentos e depósitos dos contribuintes pessoa física e pessoa jurídica.
SINCOR SIPADE - Sistema Parcelamento de Débitos	Realiza o controle dos processos de parcelamentos negociados previamente com o contribuinte, efetuando a cobrança das parcelas por intermédio da rede arrecadadora, com a utilização da sistemática de débito automático, ou por meio da emissão de DARFs enviados pelo correio. O sistema tem como característica principal o gerenciamento dos processos de parcelamento dos contribuintes, concedendo desta forma ao usuário um acionamento rápido e efetivo nas situações das parcelas, através das funções on-line do sistema. Realiza a integração com a rede bancária e com os sistemas TRATAPAR e PROFISC, mantendo a situação do processo sempre atualizada.
PROFISC - Processos Fiscais	Sistema que possibilita o acompanhamento e o controle da tramitação dos processos fiscais com crédito tributário em todas as suas fases, até o encerramento ou envio à PGFN, possibilitando a integração das diversas áreas da RFB (arrecadação, fiscalização, tributação e delegacias de julgamento) e dos órgãos do Ministério da Fazenda (Protocolo, PFN, Conselho de Contribuintes, etc.) Esse controle é efetuado de forma integrada com diversos sistemas da RFB, módulos do SIEF e com sistemas de outros clientes.
SICODEC - Sistema Controle de Declarações	Sistema responsável pela emissão de 2ª via de Multa por Atraso na Entrega de Declaração e de omissão de Declarações.(Grande Porte)
SICODEC - DCTF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.
SICODEC - DIRF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte.
SICODEC - DIPJ	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica.
SICODEC - DIRPF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.
SICODEC - DAON	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais.
SICODEC - ITR	Sistema responsável pela emissão de 2ª via de multa por atraso na entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

SICODEC - DIMOB	Sistema responsável pela emissão de 2ª via da Notificação de Lançamento, referente a multa por atraso na entrega de Declaração Informações sobre Atividades Imobiliárias.
SICODEC - DERC	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega de Declaração de Rendimentos Pagos a Consultores por Organismos Internacionais, com emissão de Autos de Infração para cobrança da multa por atraso para as situações de entrega espontânea fora do prazo, entrega após a intimação e pelo não atendimento à intimação. O programa possibilita a inclusão manual de contribuintes não selecionados pelos critérios automáticos para emissão de intimação e omissos.
SICODEC - DIMOF	Sistema responsável pelo controle da omissão e do atraso na entrega da Declaração de Informações sobre a Movimentação Financeira, com emissão de Autos de Infração para cobrança da multa por atraso para as situações de entrega espontânea fora do prazo, entrega após a intimação e pelo não atendimento à intimação. O programa possibilita a inclusão manual de contribuintes não selecionados pelos critérios automáticos para emissão de intimação e omissos.
Sincor CCPJ - Batch	Sistema responsável pela recepção, crítica e alocação automática dos débitos de lançamento de DIRPJ e DCTF e pelo controle dos débitos inadimplentes e controle da quitação dos mesmos.
Sincor CCPJ - On Line	Disponibilizar os débitos de declarações de contribuintes pessoa jurídica, após o batimento, permitindo as correções, através de funções on-line, das vinculações de débitos e pagamentos.
PROFISC - Alocação Automática - BATCH	O sistema realiza a alocação automática de pagamentos, remissão e indicação de termo de revelia/perempção para os processos que deveriam estar em cobrança final por decurso de prazo.
SIAP - Sistema de Assinalamento de Pagamento	O sistema promove o direcionamento dos pagamentos para os aplicativos devidos, com base nas características dos DARFs, garantindo principalmente exclusividade no uso deste pagamento.
Funções Genéricas Sincor (On Line)	Sistema responsável por prover as demais aplicações do SINCOR de procedimentos unificados e padronizados, como tratamento de erros e controle de impressão.
ITR - Tabelas	Disponibilização da tabela de municípios para atender ao sistema ITR
DCTF - On Line	Sistema responsável por disponibilizar à RFB dados referentes às declarações de DCTF, bem como informações gerenciais on line.
ITR - Lançamento Diário	Sistema responsável por efetuar o cálculo do lançamento do ITR dos imóveis rurais solicitados on-line pelas unidades da RECEITA, para emissão de notificações e DARF.

Profisc - Gera Informação Gerencial	Aplicativo que extrai, consolida e agrega informações dos processos administrativos fiscais com crédito tributário, fornecendo base de dados para elaboração de consultas para o sistema PROFISCONS. (Gera informações administrativas para todos os níveis gerenciais da RFB. Fornece dados sobre processos agregados para elaborar estatísticas sobre o acompanhamento dos processos.)
PROFISC - Consulta Gerencial	Sistema que disponibiliza dados gerenciais consolidados sobre o SIEF Processos, para consulta on-line pela RFB.
CPF - Cadastro Nacional Pessoa Física	Sistema responsável pela manutenção da base de dados do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, incluindo os processos de atualização de situação cadastral e dados cadastrais a partir da entrega de declaração (DIRPF/DAI).
TRATARET - Trat Retif DARFs Clas	Sistema responsável pelo tratamento das informações referentes à retificação de pagamentos de tributos federais., geradas pelo sistema SINAL, para alimentação do sistema CLACON (classificação e controle), gerando a informação sobre os valores da arrecadação retificada.
TRATANI - Trata Info Contribuintes	Sistema responsável pela emissão de certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, por meio da recuperação de informações sobre irregularidades fiscais disponíveis nos sistemas da RFB, tais como, omissão de entrega de declaração, créditos tributários vencidos e não pagos, regularidade no recolhimento de pagamentos, créditos tributários na situação de exigibilidade suspensa. As informações são disponibilizadas em relatório único para que a fiscalização possa analisar e decidir sobre a emissão da certidão.
SINCOR - Trata Pagto de Cobrança Créd. Trib.	O sistema possibilita a consulta e a atualização (transferência, bloqueio e desbloqueio) dos pagamentos dos sistemas do SINCOR, facilitando a alocação dos pagamentos aos débitos do contribuinte, possibilitando um atendimento mais conclusivo ao contribuinte e maior agilidade no atendimento na RFB, com diminuição das filas que o contribuinte tem que enfrentar.
CADIN - Cadastro de Inadimplentes	O sistema é responsável pela manutenção e atualização do cadastro de inadimplentes e omissos de declarações junto à RFB, agregando informações de outros sistemas, identificando os contribuintes inadimplentes e prováveis inadimplentes para com o fisco.
GERPROCPJ - Geração Processo Eletrônico PJ	Sistema responsável pela geração de processos fiscais de débitos de pessoa jurídica, originados de autos de infração e das declarações de IRPJ, com envio de arquivos eletrônicos para inscrição em Dívida Ativa da União.
SIAR - Acompanhamento de Remessas Bancárias	Sistema responsável pela coleta diária, armazenamento e apresentação de dados relativos às remessas de prestação de contas da arrecadação de tributos federais entregues pela rede arrecadadora, informando a quantidade de DARF recepcionados nos meio magnético, eletrônico e físico (papel).

GERPROCPF - Geração Processo Eletrônico PF	Sistema responsável pela geração dos processos fiscais de débitos de pessoa física, originados de autos de infração e das declarações de IRPF, com envio de arquivos eletrônicos para inscrição em Dívida Ativa da União.
Conta Corrente Pessoa Física	Sistema responsável pelo controle do pagamento dos créditos tributários das pessoas físicas junto à RFB, originados do processamento das declarações de IRPF, pelo sistema de lançamento ou de ações de fiscalização. Possui funções de inclusão on-line de créditos tributários a partir do sistema de lançamento, permitindo o controle imediatamente após a apuração do mesmo. O sistema também disponibiliza aplicações on-line para consulta e atualização de créditos tributários, alocação de pagamentos aos créditos tributários, emissão local de DARF e consulta aos eventos de atualização dos créditos tributários.
TO - Tabela Orçamentária	Sistema responsável pela coleta, armazenamento e apresentação de dados relativos à tabela de receitas federais, constituindo-se na principal ferramenta de apoio a aplicativos instalados no ambiente IBM de grande porte, da administração tributária.
CLACON Centralizado	Sistema responsável pelo controle e pela classificação da arrecadação das receitas federais, disponibilizando informações sobre os pagamentos para fins de acompanhamento, controle e análise pela RFB do comportamento da arrecadação e dos contribuintes, subsidiando o processo de distribuição dos recursos arrecadados aos beneficiários. O sistema também fornece informações para o Banco Central, permitindo o acompanhamento do comportamento da rede arrecadadora quanto às inconsistências entre a prestação de contas e o repasse financeiro.
ITR - Distribuição	Sistema responsável pela distribuição decenal dos valores arrecadados às entidades beneficiárias do ITR (União, Municípios, CNA, CONTAG e Ministério do Trabalho), por meio da decomposição de cada DARF com o seu correspondente lançamento.
ITR - Trata Débitos	Sistema responsável pelo planejamento, seleção e execução da cobrança de débitos relativos ao ITR, com emissão de avisos de cobrança e correspondentes relatórios de apoio.
ITR - Prog. Gerador de Declaração - PGD Validador	Programa de declaração do ITR (PGD ITR) e suas respectivas rotinas de validação e aceitação.
IRPJ - Geração da Base	Sistema responsável pelo carregamento da base PJ com os dados das declarações, com a função de preservar a integridade da base, criticando os dados dos sistemas de captação.
ITR - Gerenciador ON LINE	Sistema responsável pela gestão e armazenamento de dados do ITR, provendo os diversos módulos on-line para tratamento dessas informações.
Profisc - Cobrança Final - Enviados à PFN	Sistema responsável por disponibilizar informações para o CADIN dos processos fiscais em cobrança final e dos processos enviados à PGFN.

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES - DATAPREV/BDCONTRIB	Extração e compilação diária de dados dos sistemas CPF e CNPJ em arquivo digital a ser encaminhado à DATAPREV para atualização do banco de dados de contribuintes previdenciários (BD Contrib). O envio diário é feito por meio de sistema de controle
PROFISC - Interface - Dívida Ativa	Sistema que possibilita a inscrição semi-eletrônica de processos fiscais já movimentados para a PGFN, disponibilizando periodicamente, na Base intermediária RFB x PGFN, os dados dos processos e do demonstrativo de débitos de cada processo para a inscrição.
DOI - Processamento	Sistema responsável pela recepção de informações sobre operações imobiliárias transmitidas via RECEITANET pelos Cartórios. O sistema também efetua o tratamento das informações no ambiente de grande porte para posterior cruzamento com os sistemas de interesse da área de fiscalização da RFB.
SISAI - Sistema de Acompanhamentos de Inaptos	Sistema responsável pela publicação de editais e atos para empresas a serem consideradas inaptas no cadastro CNPJ, disponibilizando informações sobre as mesmas.
RADARPJ - Transferência de Pagto PJ entre DRFs	Sistema responsável pela realocação diária dos pagamentos de pessoa jurídica que sofreram alterações de jurisdição de Delegacia.
Guia PF - Geração Unificada Informações Agregadas	Sistema responsável pela apresentação unificada, em um único aplicativo, do dossiê do contribuinte Pessoa Física, acessando de forma dinâmica as informações básicas em cada um dos sistemas da RFB em que o mesmo é referenciado.
Redarf - Retificação de Darf	Sistema responsável pela verificação junto aos sistemas de cobrança do SINCOR se a retificação solicitada pelo SIEF pode ser efetivada, promovendo a retificação dos pagamentos nas bases do SINCOR em tempo real, mantendo a integridade dos dados do SINAL, do SIEF e do SINCOR.
ITR - Geração Base/M.Serpro	Sistema responsável pela geração da base de declarações do ITR (DITR), promovendo a descompactação das declarações entregues em meio eletrônico (PGD ITR) e a carga das declarações entregues em formulário.
ITR - Malha Cadastro	Sistema que aponta irregularidades no preenchimento das declarações DIAC e DIAT, segundo critérios pré-definidos, permitindo sua regularização e a correspondente liberação da declaração para a formação do CAFIR e lançamento do imposto.
ITR - Lançamento	Cálculo e lançamento do sistema ITR.
ITR - Emissão Distribuição	Sistema responsável pela emissão das notificações e Darf relativos ao lançamento do ITR a partir de 1997, assim como os relatórios espelho de lançamento para utilização pelos órgãos da RECEITA e relatório de controle de postagem na ECT.
SIMPLES NACIONAL - Atualização Tabela Estados e Municípios	Sistema responsável pela atualização on-line da tabela de estados e municípios que estabelecem ou suspendem convênio com a RFB.

IRPJ - Omissos	Sistema responsável pela identificação dos contribuintes omissos de entrega da declaração IRPJ (5 últimos exercícios ou segundo definição da Receita), possibilitando a emissão de intimações pelo sistema SICODEC.
IRPJ - Extração Sapli	Sistema destinado a possibilitar a fiscalização, o acompanhamento e o controle das declarações IRPJ, no que diz respeito à compensação de prejuízos fiscais e à tributação do lucro inflacionário.
CONTACORPJ - Sistema de Administração da Cobrança	Sistema responsável pela geração de cobrança para os contribuintes que possuem débitos devedores no Conta Corrente PJ, possibilitando o controle da evolução da cobrança, disponibilizando informação sobre débitos não resolvidos, para fins de inscrição na dívida ativa. O sistema também permite que o usuário conheça o universo de devedores da UL disponíveis para cobrança e fornece informações para análise do efeito das cobranças emitidas.
DCTF - Gerenciais	Sistema que fornece informações gerenciais, referentes às declarações DCTF a partir do exercício 1997, que podem ser apuradas por Delegacia, Região Fiscal e Nacional, agregadas por valores declarados, compensações e redutores tributários. O sistema ainda permite a consulta e a impressão de declaração específica.
CNPJ - Cadastro Nacional Pessoa Jurídica	Sistema responsável pela manutenção de uma base de dados atualizada com as informações de Empresas (dados cadastrais, quadro societário e de administradores e alterações efetuadas), visando atender à RFB, INSS, Estados e Municípios Convenientes.
SIVEX - Sistema Vedações e Exclusões	Sistema responsável pela emissão dos Atos Declaratórios executivos de aceitação, vedação e exclusão da sistemática do Simples.
ITR - Arquivamento	Searq e Searq IRPF - gravado em cd-rom e recuperação para impressão das declarações anuais do ITR, a partir de 1998.
CPMF - Trimestral 1999/2000	Sistema responsável pela recepção, validação e armazenamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, entregues por todas as pessoas jurídicas, ou a ela equiparadas, na forma da legislação pertinente e disponibilizando informações gerenciais do controle da produção.
IRPJ - Lançamento Multas Por Atraso	Sistema responsável pela emissão de auto de infração, com chancela eletrônica, das declarações até o exercício de 2006, entregues em atraso, sendo as multas lançadas no sistema Conta Corrente Pessoa Jurídica.
CPMF - Não Incidentes	Programa validador de declarações da CPMF de contribuintes não incidentes desse tributo.

CPMF - Mensal Consolidada	Sistema responsável por recepcionar, validar e armazenar a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira – CPMF, consolidada e entregue mensalmente pelas instituições financeiras conforme legislação pertinente.
ITR - Conta Corrente Linear	Sistema responsável por efetuar a cobrança do Imposto Territorial Rural.
ITR - Cadastro Fiscal Imóveis Rurais - CAFIR	Sistema de cadastramento dos imóveis rurais.
Isentos Base de Declarações	Aplicativo responsável pela manutenção da consistência da base de declarações de isentos DAÍ
DNF - Processamento	Sistema responsável pela recepção de informações sobre empresas adquirentes de matéria prima para fabricação de embalagens, bem como empresas adquirentes de embalagens, com base nos dados das notas fiscais das empresas fornecedoras.
Ada Explorer	Sistema que autoriza e executa extração de dados das aplicações da RFB residentes em bancos de dados ADABAS, de acordo com perfil de acesso previamente autorizado pela RFB.
CPMF - Medidas Judiciais	Sistema responsável pela validação, recebimento e descompactação das declarações enviadas via internet e das declarações entregues em cartucho pelas instituições financeiras.
SINALDEP-LEVDEP - Sinal Depósito (Módulo de DJE)	Sistema responsável pelo controle dos levantamentos de depósitos judiciais e extrajudiciais, recolhidos ao Tesouro Nacional na forma da Lei 9.703 de 17/11/1998.
CPMF - Trimestral Declarações	Sistema responsável pela descompactação das declarações enviadas pela internet através do PGD/Receitanet, pela validação das declarações recebidas em cartucho pertencentes a exercícios anteriores ao 4º trimestre de 2006, provendo mecanismos de extração on-line ou batch dos dados contidos nas declarações da base de dados, para o sistema Dossiê Integrado. O aplicativo também disponibiliza dados de movimentações financeiras para o DW, provendo mecanismos de extração on-line, para batimentos do sistema DIRF_DIRFxDARF, e recuperar dados de movimentação financeira e CPMF mediante solicitação do sistema INFOJUD.
ITR – TDA – Base de Pgto c/ Títulos de Dívidas Agrárias	Sistema responsável pelo cadastramento dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), a serem utilizados para pagamento do imposto ITR .
ITR - Gerencial	Sistema responsável pela produção de informações gerenciais relativas ao ITR, especialmente relacionadas com as malhas cadastro e valor.
ITR - Sistema de Preços de Terras	Sistema responsável pela manutenção, e pela disponibilização para consulta, da tabela de Preços de Terra.
SISCAD - Sistema de Capacitação e Desenvolvimento	Sistema responsável pela automação e controle dos processos de planejamento, programação e execução das ações de Capacitação e Desenvolvimento de RH da RFB.

HOD - Host On Demand para a RFB	Contabilizar uso do Host on Demand (emulador de 3270 - via internet) pela RFB.
Cálculo de Penalidades da Rarf	Módulo de cálculo específico dos encargos e penalidades para o sistema Âncora na ambiência SIEF.
Gerencial Papel Imune	Sistema responsável pela recepção das informações relativas a empresas que utilizam Papel Imune.
SINCOR - Adaptação Da Tabela Fundamentação Legal	A port. RFB/PGFN 583/89 institui GT com a finalidade de definir e implementar a unificação das tabelas de fundamentação legal lançamento e da cobrança dos créditos tributários no âmbito da RFB e da PGFN.
ITR - Integração dos Sistemas ITR e Tratani	Sistema responsável por disponibilizar, de forma integrada, as informações dos sistemas que tratam o ITR, para subsidiar o processo de emissão de certidões negativas.
SINCO - Sistema Integrado De Coleta	Sistema responsável pela integração das coletas de informações fiscais das empresas em um único aplicativo, proporcionando ao contribuinte a transmissão dessas informações por meio da internet e criando sistema gerencial para o usuário da RECEITA na plataforma cliente servidor.
ITR - Inscrição da Dívida Ativa a partir de 1997	Sistema responsável por efetuar a inscrição na Dívida Ativa das declarações ITR 1997.
ITR - Trata-Declaração	sistema responsável pelo tratamento das Declarações do ITR de 1998 a 2000.
Dirf - Coleta Declarações	Sistema responsável pela recepção e processamento de Declarações da DIRF (Declaração de Imposto Retido na Fonte).
CPF - Atualização Réplica Bacen	Sistema responsável por disponibilizar as atualizações do cadastro de pessoas físicas - CPF para manutenção da réplica do cadastro no Banco do Brasil - BACEN
SIPAC - Consulta à Base Sinal para Órgãos Conveniados	Sistema que possibilita a órgãos conveniados com a RFB consultarem a base de pagamentos do SINAL, via Internet, com manutenção do cadastro dos órgãos conveniados no ambiente SIEF.
Cálculo de Acréscimos Legais - Fibra	Sistema que subsidia todos os outros sistemas que necessitam efetuar cálculos de acréscimos legais, com base em toda a legislação e regras de acréscimos aplicáveis a créditos tributários, depósitos judiciais, depósitos sub júdice, direitos creditórios, compensações, restituições, ressarcimentos, penalidades da rede arrecadadora, tratamentos de juros para tributos não vencidos, permitindo a realização de consolidações e imputações.
ITR - Geração de Edital	Aplicativo responsável pelas atividades de planejamento, emissão e acompanhamento de edital para débitos do CCITR.
ITR – Seleção de Devedores a partir de 1997	Aplicativo que efetua a seleção de CT devedores, conforme critérios pré-definidos, para geração de processos.
ITR - Cobrança	Aplicativo responsável pela cobrança de débitos do CCITR, contemplando funcionalidades para administrar as atividades de planejamento, emissão e acompanhamento.
ITR - Informações Gerenciais CCITR (Débitos a partir de 1997)	Módulo de informações gerenciais do CCITR.

DCTF - Lançamento 2004/2006	Sistema responsável pela consolidação de dados das declarações DCTF, efetuando o cálculo das datas de vencimento para posterior lançamento do crédito tributário para os sistemas de cobrança.
DCTF - Controle e Geração de Débitos 2004/2006	Geração do crédito tributário proveniente das declarações DCTF, para posterior envio aos sistemas de cobrança.
DCTF - Gerenciais 2004/2006 (DCTF - WEB)	Sistema responsável por fornecer informações gerenciais, referentes às declarações DCTF a partir do exercício 1997, com consultas consolidadas por Delegacias, Região Fiscal e âmbito Brasil, agregadas por valores declarados, compensações e redutores tributários. O sistema também possibilita a consulta e a impressão de uma declaração específica.
IPI - Enquadramento de Bebidas	Possibilitar que as solicitações de enquadramento de bebidas sejam feitas por processo eletrônico, desde o pedido do interessado até a elaboração do ato.
CONTAPAES – Contabilização do PAES	Tratamento dos DARFs, das retificações, restituições e compensações relativos ao parcelamento especial - PAES, tendo em vista sua classificação pelo CLACON
Dacon Consulta Gerencial	Sistema gerencial e de consulta para atender à recepção de informações pelo PGD DACON, nos moldes da consulta DCP.
Dacon – Processamento	Sistema responsável pela descompactação dos demonstrativos de apuração de contribuições sociais gerados pelo PGD Dacon.
DIMOB - Consultas Gerenciais	Sistema responsável por disponibilizar consultas gerenciais da DIMOB - Declaração de Informação sobre atividades Imobiliárias.
Regimes de Incidência para Pis/Pasep/COFINS	Sistema responsável por disponibilizar no sítio da RFB o Termo de Opção para o regime especial de apuração e pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.
IRPF - Malha Imposto de Renda Pessoa Física	Possibilitar a análise das declarações de IRPF, exercício 2004 em diante, que se encontram em Malha Fiscal, bem como , promover acertos, liberações, cancelamentos, emissões de intimações e autos de infrações.
PROFISC - Extração de Dados	Sistema responsável pela extração e processamento mensal de informações de processos do sistema PROFISC, consolidando as informações em arquivo MS-ACCESS para envio à RFB.
IRPJ - Geração de Débitos	Sistema responsável pela geração de débitos das declarações IRPJ e Simples Federal, liberadas de malha, para o sistema conta corrente IRPJ.
PROFISC - Consultas Alerta	Sistema responsável pelo armazenamento e tratamento de dados dos processos que serão objeto de cobrança nas mensagens enviadas pelo Sistema Alerta.
SCC - Cons e Impressão PERDCOMP no Grande Porte	Sistema responsável pelas consultas e impressões da PERDCOMP a partir do Receitanet.
SINCOR CCITR - Conta Corrente ITR	Sistema responsável por efetuar a cobrança do Imposto Territorial Rural, utilizando a imputação proporcional.
ITR - Depuração da Base CCITR	Sistema responsável pela depuração da base do Conta Corrente ITR.

ITR - Malha Fiscal	Aplicativo que identifica, de acordo com critérios pré-definidos definidos, irregularidades no preenchimento das declarações ITR a partir de 2003 (inclusive), com aplicação na Web para seleção e tratamento das irregularidades, permitindo emissão ou intimação para comparecimento, acerto e notificação de lançamento.
Distribuição de Pagamentos	Sistema que recebe diariamente arquivos dos bancos, com os pagamentos recebidos e gera arquivos para as entidades que administram as receitas e para os sistemas internos da RFB que necessitam dessas informações.
CPF - Fornecimento de Dados do CPF ao SENASP/MJ	Sistema responsável pelo fornecimento de dados do CPF ao SENASP/MJ.
Decred Declarações	Banco de dados contendo informações geradas pelo programa gerador da Declaração de Operações com Cartão de Crédito, permitindo consultas operacionais e gerenciais das declarações.
SCC - Comunicação	Aplicativo responsável por efetuar a comunicação prévia ao sujeito passivo (contribuinte) intimando-o a prestar esclarecimentos sobre incorreções ou inconsistências detectadas pelos sistemas de controle e análise eletrônica dos Pedidos de Restituição e /ou Compensações - PerDcomps, assim como comunicar resultado da análise das declarações.
SARED – Sistema de Armazenamento e Recuperação de Docs	Sistema que possibilita a captura de imagens de diversos tipos de documentos da RFB, armazenando-as em um repositório no servidor de arquivos WEB, permitindo posterior consulta parametrizada a estas informações com controle de acesso ao usuário.
IRPJ - Interface Sistema de Controle de Créditos	Sistema de interface com o Sistema de Controle de Créditos - SCC, módulos: IRPJ, CSLL e pagamento Indevido ou a Maior.
DBF - Declaração de Benefícios Fiscais - Consulta	Sistema produzido em ambiente de microcomputador, que se utiliza da internet para transmissão dos dados captados para a RFB.
PGD e Validador Dacon	Aplicativo acionado pelo RECEITANET na transmissão, pelos contribuintes, de declarações gravadas para entrega à RFB utilizando o PGD DACON.
IRPJ - Identifica Contrib. Obrigados a DCTF Mensal	Sistema que possibilita a identificação dos contribuintes obrigados a entregar a DCTF Mensal.
SIMPLES NACIONAL	Sistema responsável pelo tratamento do regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
SINSAT – Contabilização do Simples Nacional	Sistema responsável pela classificação dos Documentos de Arrecadação do Simples Nacional
ITR - Cadastro de Municípios Conveniados	Projeto que visa atender aos convenios estabelecidos entre a Receita Federal do Brasil e os Municípios.
Parc Excepcional Débito PJ junto à RFB/PGFN/INSS	Sistema responsável pela decomposição da classificação da Arrecadação do Parcelamento Excepcional (PAEX).
Emissão de IP para Receita Previdenciária	Aplicativo com interface no sistema SUCOP para emissão de Intimações de Pagamento referentes à receita previdenciária

SCC PERDCOMP Rotinas De Integração	Rotinas de uso comum para os módulos do sistema de controle de créditos (SCC) , bem como rotinas para atender solicitações de outros sistemas.
Fornecimento de Informações ao Senado Federal	Transmissão mensal de arquivo para o SENADO FEDERAL, com dados cadastrais de pessoas jurídicas, não protegidos por sigilo fiscal.
CPMF - Não Incidência - MRE	Sistema responsável pela divulgação às instituições financeiras dos CPF de diplomatas estrangeiros e do CNPJ de embaixadas, consulados de carreira e representações de organismos internacionais isentos da CPMF.
CONTAPAEX2 – Contabilização do PAEX	Aplicativo responsável pela decomposição da arrecadação do parcelamento excepcional 120 meses Pessoa Jurídica (PAEX 120).
Gerador de Número Padrão de Documento	Aplicativo responsável pela geração de número de documento para uso de sistemas que emitem documentos da RFB para contribuintes.
Validador declaração Transferência de Títulos de Ações DTA	Aplicativo responsável pela validação das Declarações de Transferência de Titularidade de Ações - DTTA.
Contasimples - Contabilização do Simples Federal	Sistema responsável pelo ajuste da classificação do parcelamento do Simples Federal.
SIVEXSN - Sistema de Vedações e Exclusões do SN	Sistema responsável pela emissão dos Atos Declaratórios executivos de aceitação, vedação e exclusão da sistemática do Simples Nacional
SCC – PERDCOMP – Normalização de Débitos	Sistema responsável pela normalização de débitos tributários declarados na PERDCOMP
Parcelamento Timemania junto à RFB	Sistema responsável pela decomposição da classificação da arrecadação do Parcelamento TimeMania em 240 meses, de entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional.
ITR - Malha Ditec (Críticas e Aplicativo)	Sistema responsável pelo processamento e crítica de declarações ITR dos anos 2008 em diante, mantendo um único arquivo com informações de todos os exercícios abrangidos.
Contabilização do ITR	Sistema responsável pela apuração diária do valor líquido arrecadado com o Imposto Territorial Rural - ITR.
Parcelamento TIMEMANIA junto à PGFN	Sistema que efetua a decomposição da classificação da Arrecadação do Parcelamento TimeMania PGFN, em parcelas específicas por natureza de receita.
IRPJ - Carga Declarações	Sistema responsável pelo tratamento das declarações IRPJ, alimentando as bases do IRPJ.
IRPJ - Consulta Declarações	Sistema de consulta on line aos dados das declarações IRPJ, dados de arquivamento e registro de eventos ocorridos com as mesmas.
IRPJ - Malha Cadastro/Retificação	Sistema responsável pela crítica dos dados cadastrais e duplicidade das declarações IRPJ
IRPJ - Validador Declarações	Sistema responsável pela crítica das declarações de IRPJ no momento da transmissão do micro do contribuinte para as bases do Serpro, tendo sido incluídas, para o exercício de 2010, de críticas de certificação digital.

DMED - Validador, processamento e Armazenamento	A DMED se destina à realização automatizada de descompactação e carga das declarações DMED em ambiente grande porte, gerando dados nos bancos ADABAS. Além disso, há um módulo de consulta ao extrato no processamento da DMED.
Ambiente de Treinamento RFB - CAT 01	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 01.
FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES - DATAPREV/BDCONTRIB	Extração e compilação diária de dados dos sistemas CPF e CNPJ em arquivo digital a ser encaminhado à DATAPREV para atualização do banco de dados de contribuintes previdenciários (BD Contrib). O envio diário é feito por meio de sistema de controle
IRPF/07 - Gerenciador De Processamento	Aplicativo responsável pelo gerenciamento e controle da chamada a todos os módulos (Malha DITEC, Malha Valor, Malha Débito, Cálculo etc.) que envolvem o processamento de uma Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, até o exercício 2007, efetuando a crítica e o apontamento nos parâmetros de Malha definidos pela RFB.
IRPF/07 - Malha RFB	Verificar se as declarações IRPF infringem parâmetros pré-estabelecidos, registrar a incidência, emitir relatórios para as drf1s e pedidos de esclarecimentos para os declarantes.
IRPF/07 – Restituições	Sistema responsável pela geração de arquivos com as restituições do IRPF das declarações até 2007 (fitas e disquetes) para os bancos..
IRPF/07 - Consulta Declaração	Aplicativo responsável por disponibilizar informações sobre as declarações IRPF até 2007, já processadas.
IRPF/07 – Controle Gerencial	Suprir a RFB de informações tanto em nível estratégico quanto em nível operacional, sobre o processamento das declarações IRPF, fornecer informações gerenciais sobre processamento do IRPF, controlar o fluxo das declarações em todas as fases do sistema.
IRPF - Multiexercícios	Aplicativo responsável pelo processamento de declarações de imposto de renda pessoa física, a partir do exercício de 2008 (inclusive), tratando vários exercícios no mesmo aplicativo
IRPF/08 – Coleta Declaração	Sistema responsável por recepcionar, preparar e transcrever nas regionais do SERPRO as declarações do IRPF dos exercícios a partir de 2008 (inclusive) e efetuar o controle de qualidade das declarações transcritas nas prestadoras.
IRPF/MX - Base de Dados - RJO	Modelo lógico de dados, com dicionarização de atributos e integração com o modelo geral de dados da RFB, que possibilita a gestão e manutenção do banco de dados do IRPF.
IRPF/08 - Malha RFB	Sistema responsável por verificar se as declarações do IRPF do exercício de 2008 infringem parâmetros pré-estabelecidos, registrando a incidência de irregularidades, com emissão de relatório para as DRFs e pedidos de esclarecimentos para os declarantes.
IRPF/MX - Cronograma e Lotes	Sistema responsável por fornecer à RFB as informações necessárias para a tomada de decisão quanto à liberação dos lotes de emissão de declarações processadas, dos exercícios a partir de 2008 (inclusive).

IRPF/08 - Cálculo	Sistema responsável por efetuar todos os cálculos do imposto de renda das declarações de 2008, enquadrando cada uma conforme suas características em uma tabela de casos que, dentre outras funções, determina os tipos de documentos de saída a serem emitidos.
IRPF/08 - Restituições	Sistema responsável pela geração de arquivos contendo as restituições do IRPF do exercício de 2008 (fitas e disquetes) para os bancos.
IRPF/08 - Controle Gerencial	Sistema responsável por suprir a RFB de informações em nível estratégico e em nível operacional, referentes ao processamento das declarações de IRPF do exercício de 2008, e por controlar o fluxo das declarações em todas as fases do sistema.
IRPF/MX - Malha Débito	Sistema responsável por identificar os contribuintes com Imposto a Restituir (IAR) apurado em Declaração de Ajute Anual da Pessoa Física, Declaração de Espólio e Declaração de Saída Definitiva do País, que possuam débitos junto à RFB do Brasil e/ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, notificá-los e efetivar a compensação dos débitos.
IRPF/09 - Validador	Sistema responsável pela transmissão automática, da Embratel para o Serpro, das declarações de IRPF do exercício de 2009, recebidas por intermédio do serviço Receitafone, promovendo a organização de base de dados específica.
IRPF/09 - Descompactação e Carga de Declarações	Sistema responsável pela validação e transmissão das declarações do IRPF, do IRPJ e do ITR, referentes ao exercício de 2009, elaboradas em disquetes, das unidades locais da RFB para o banco de dados do SERPRO.
SINALDEP – Sinal Depósito	Sistema responsável pelo controle dos depósitos judiciais e administrativos de contribuições e tributos federais, administrados pela RFB, efetuados pela Caixa Econômica Federal, por contribuintes com ações judiciais e fiscais, com atualização diária, com os movimentos e os saldos de todas as consultas. O sistema também disponibiliza consulta às contas, exibindo os saldos e os movimentos, permitindo ainda a alteração do número do processo e do código de receita das contas abertas antes de 23/09/96, como também a alteração dos contribuintes dessas contas.
RadarPF – Transferência de Pgto PF entre DRFs	Realocar diariamente os pagamentos do Sinal e os débitos do CONCACORPF dos contribuintes pessoa física que sofreram alterações de jurisdição de Delegacia.
SIEF - SCC - Reintegra	Solução de TI responsável pelo processamento e tratamento das declarações PERDCOMP, executando de forma automática procedimento de análise de créditos, de compensação, de emissão de despacho decisório e de cobrança. É apoiado pelo Sistema de Controle de Créditos e Compensação - SCC.

Sief - Processos	Módulo do Sief (sistema integrado de informações econômico fiscais), que possibilita controlar/acompanhar de forma integrada os principais processos que tramitam pela RFB, principalmente os que envolvem crédito tributário, com interação entre os vários tipos (auto de infração, notificação de lançamento, parcelamento, restituição, ressarcimento, compensação, ações judiciais, de consulta).
Sief - Cadastro CPF	Sistema que possibilita a servidor da RFB, no ambiente SIEF, efetuar as operações de inscrição, inclusão, alteração e cancelamento de cidadãos no cadastro de pessoas físicas, realizar a complementação de atendimentos iniciados em conveniadas e obter dados estatísticos para apoiar ações gerenciais.
Sief - Ação Fiscal	Sistema que possibilita o controle e o acompanhamento das ações fiscais, gerando informações e documentos que possibilitam maior eficácia e melhor gerenciamento em nível nacional, regional e local das ações fiscais, tendo em vista a necessidade de otimização da utilização dos recursos humanos.
Sief - Controle de Mercadorias Apreendidas	Sistema responsável pela recepção das informações sobre mercadorias apreendidas, diretamente ou através do sistema SAFIRA, fornecendo informações gerenciais e estatísticas locais, regionais e consolidadas para os gestores dos diferentes níveis organizacionais da RFB, possibilitando o controle das movimentações contábeis e de estoque físico nas fases de guarda, remoção e destinação para entidades beneficentes, para órgãos públicos para destruição ou para leilões de pessoas físicas e jurídicas. O sistema também é utilizado como apoio às atividades de preparação de leilões.
Sief - Declaração de Operação Imobiliária - Doi	Tornar disponível consultas on-line das informações constantes nas declarações sobre operações imobiliárias, apresentadas pelos cartórios através do Programa Gerador de Declarações - DOIPGD.
Sief - Sistema Integrado Inf Econômico-Fiscais	Sistema de informações que viabiliza todos os relacionamentos do contribuinte com a RFB. Esta visão integrada está registrada no modelo de dados corporativo da receita, e torna-se mais acurada à medida que mais dados são implementados no seu banco de dados. Uma consequência direta desta visão integrada é a possibilidade de prestar-se ao contribuinte um atendimento conclusivo em qualquer situação. As aplicações do sief, quer as de consulta ou as de atualização, destinam-se a dar suporte às atividades da drf. Utilizam-se dos dados localizados no banco de dados da drf, que por sua vez armazena as informações dos contribuintes exclusivamente por ela jurisdicionados. Os recursos alocados a este código de sistema complementam o desenvolvimento de módulos específicos (outros códigos) do sief, bem como suprem as necessidades de consultoria e desenvolvimento de funcionalidades de uso comum
DW RFB - Processo ETL Importação	Aplicativo que efetua a extração de dados do comércio exterior - importação, para o sistema de DW Indicadores Estratégicos, fornecendo informações agregadas para o nível gerencial da RFB.

SIEF - Recursos Humanos	Sistema destinado a disponibilizar, no ambiente SIEF, dados corporativos de recursos humanos dos servidores da RFB, mantidas pelo SIAPECAD, para fins de consultas gerenciais e apoio a outras aplicações usuárias.
Sief - Tom - Consulta e Atualização	Sistema responsável por fornecer informações referentes a órgãos, municípios entre outros assuntos e domínios de interesses aos diversos sistemas da RFB, como também, subsidiar com informações outros ministérios do governo federal.
Sief - Controle Acesso Trans	Aplicativo responsável pela gestão do ambiente de acesso ao SIEF, possibilitando cadastramento de usuários e de seus níveis de acesso às transações, de acordo com os perfis associados
Sief - DCTF 1999/2003 - Apoio	Aplicativo que realiza a extração das DCTF a partir de 1999, das bases do ambiente de grande porte, para posterior distribuição e carga em bases locais - Sief, realizando o controle de todo o processo de transferência de jurisdição e apoiando a manutenção quanto a correções e apurações especiais.
Sief - Carga dos Débitos Oriundos de Dcomp	Sistema responsável por executar a carga de Créditos Tributários originados de débitos declarados em DCOMP nas tabelas do recorte de cobrança no ambiente SIEF.
SIEF - IRPF Impressão Múltipla	Sistema que possibilitar a impressão de listas de declarações de IRPF dos exercícios de 2001 a 2005, no ambiente SIEF.
Sief - Trata Tipo de Créd Pis/Pasep/Cofins	Sistema responsável pelo processamento das rotinas de reconhecimento do direito creditório referente aos créditos do PIS/PASEP e CONFINS, integrando as funcionalidades globais do SCC (Sistema de Controle de Crédito).
Sief - Pagamento	Sistema responsável pela manutenção de base de dados no SIEF, com atualização diária, referente aos pagamentos de tributos, contribuições federais e documentos depósitos dos contribuintes pessoa física e jurídica.
SIEF - Receitas	Sistema responsável pela coleta, armazenamento e apresentação de dados referenciados à tabela de receitas federais no ambiente SIEF, constituindo-se em ferramenta de apoio a aplicativos de administração tributária.
Sief - Tabelas	Aplicativo responsável por tornar disponível no ambiente de rede local das DRF, informações sobre as tabelas necessárias aos diversos módulos do Sief, com aplicativos para consulta, atualização e emissão.
Sief - Fiscalização Eletrônica	Sistema responsável pelo controle dos débitos apurados a partir das declarações de DCTF (exercício 97/98) e IRPJ (exercício 98), efetuando, conforme o caso, a seleção de contribuintes para inscrição em dívida ativa da união, a intimação de contribuintes para comparecimento às unidades locais da RFB ou a geração de auto de infração eletrônico.
Sief - Chancelas	Sistema destinado a sistematizar o processo de disponibilização de assinaturas eletrônicas, denominadas chancelas eletrônicas, com vistas à utilização nos documentos gerados nos diversos sistemas da secretaria da RFB.

Sief - Delegação de Competência	Sistema responsável pelo controle das delegações de competência para assinatura de Mandado de Procedimento Fiscal – MPF pelas autoridades das Unidades Administrativas da RFB de acordo com o que determina a Portaria RFB 407/2001.
Sief-GP-Crítica/Controle/Formatação/Geração de CTS	Garantir duas atuações: monitorar o erro/SIEF legado (conjunto de registros anteriores a integração do processo fiscal com a fiscalização eletrônica) e efetuar a carga dos créditos tributários a partir das DCTFs correspondentes nos respectivos domicílios fiscais do contribuinte, gerenciando os erros originados neste processo de carga e garantindo a segurança e a integridade das informações
Sief - Ação Fiscal Internet/Intranet	Sistema que possibilita a manutenção de horas trabalhadas dos Auditores Fiscais e permiti aos contribuintes consulta no site da RECEITA da veracidade dos mandatos de procedimentos fiscais a eles atribuídos e também permitir às instituições financeiras consulta da veracidade das requisições de movimentações financeiras a elas solicitadas..
SIEF - Cobrança Integrada	Sistema responsável por efetuar todos os procedimentos de Cobrança dos Créditos Tributários, originários de Declaração DCTF, Autos de Infração etc.
Sief - Dirf Operações	Sistema que disponibiliza no ambiente SIEF as operações de consulta de dados da declaração imposto retida na fonte - DIRF, bem como operações de cancelamento e cópia de declarações.
Sief - CTMA - Leilão Of Line	Sistema responsável pela recepção dos dados de leilões de mercadorias apreendidas do Sief-CTMA e pela emissão de DARFs, permitindo consultas e atualização de dados de arrematante, gerando ao final um arquivo para retorno ao Sief - CTMA
Sief - Malha Débito/PF	Sistema responsável pelo controle da malha débito na plataforma SIEF, integrado a todos os sistemas que controlam débito da pessoa física, inclusive a PGFN.
Sief - Ação Fiscal Aduaneiro	Sistema que possibilita o planejamento, acompanhamento e controle das ações fiscais aduaneiras realizadas em unidade de despacho ou áreas sob controle aduaneiro e ações realizadas normalmente após o desembaraço e a entrega da mercadoria aos importadores, transportadores, etc, bem como a integração com os sistemas SAFIRA, PROCESSOS, SISCOMEX,CTMA E CORPE.
Sief - Carga Perdcomp Rede Local	Aplicativo que efetua a carga de PERDCOMP (pedidos de restituição ou ressarcimento e declarações de compensação, oriundos das transmissões via PGD) no ambiente Sief, em banco centralizado Oracle.
Sief - Consulta e Impressão de Perdcomp	Sistema que disponibiliza rotinas de consultas e impressão da PERDCOMP (pedidos de restituição ou ressarcimento e declarações de compensação), no ambiente SIEF buscando a declaração por parâmetros a fim de instruir processos.
Sief - Tratam. Tipo de Crédito IPI - Ressarcimento	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório do IPI ressarcimento, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).

Sief - Tratam Tipo de Crédito Pagamento Indevido	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório referente a créditos de pagamentos indevidos a maior, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).
Sief - SCC Saldos Negativos	Sistema que efetua o reconhecimento do direito creditório referente a créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL, integrando as funcionalidades do SCC (sistema de controle de crédito).
Sief - Tratam. de Créd Oriundos de Ação Judicial	Sistema que efetua o tratamento dos créditos oriundos de ação judicial, integrando as funcionalidades de SCC (sistema de controle de crédito)
DCTF - Carga Rápida	Sistema que efetua a extração das DCTF a partir de 1999, das bases de dados do ambiente de grande porte, para posterior distribuição e carga em bases locais - Sief, controlando todo o processo de transferência de jurisdição e apoiar a manutenção quanto a correções e apurações especiais.
Sief - Âncora Conciliação	Aplicativo responsável pela conciliação da prestação de contas da rede arrecadadora de receitas federais.
Sief - SCC Núcleo	Sistema que efetua as verificações preliminares e outros procedimentos necessários aos módulos do SCC.
SCC - Créditos Previdenciários	Sistema da SCC resultado da demanda CODAC 0564/2008-110 que trata da implantação e manutenção em operação de parte inicial do módulo SIEF SCC - Créditos Previdenciários, responsável pelo tratamento dos pedidos gerados pelo Programa Gerador de Documentos (PGD) PER/DCOMP relacionados aos créditos previdenciários. Esta informações serão disponibilizados no ambiente SIEF.
SIEF PREVISÃO- Sistema de Previsão da Arrecadação Federal - Módulos Eventos	Sistema de informações gerenciais para previsão e acompanhamento e análise da arrecadação.
Sief Web Análise Maiores Contribuintes	Sistema responsável pelo acompanhamento dos maiores contribuintes, em substituição ao Registro de Análises
Validador SVA no RECEITANET	Aplicativo validador, que efetua a crítica dos arquivos gerados pelo PGD SVA antes da sua transmissão à base de dados da RFB, de forma a identificar erros cometidos pelo contribuinte, evitando assim que arquivos inválidos sejam colocados na base.
SIEF - SCC DICON	Aplicativo que disponibiliza ao usuário do SCC e à fiscalização externa uma visão detalhada (analítica) ou panorâmica (agregada) dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, no regime de incidência não-acumulativo, apurados e demonstrados no DICON, bem como as diversas formas e montantes de aproveitamento de descontos pelo próprio contribuinte (no demonstrativo DICON), pedido de ressarcimento (PER) ou compensação (DCOMP). O aplicativo permite ao auditor fiscal responsável por execução de procedimento de fiscalização e/ou diligências referente às contribuições citadas, o acesso aos totais de créditos apurados pelo pessoa jurídica em cada período de apuração, por tipo de crédito, suas formas de aproveitamento bem como os saldo disponíveis para aproveitamento de ofício.
Ambiente de Treinamento RFB - CAT 02	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 02.

SIEF - PAGAMENTO AUTOMATICO EM LOTE	O serviço irá realizar consulta a diversos sistemas em rotinas batch para verificação fiscal do contribuinte, compensação de ofício e pagamento automático do crédito (se houver). Hoje este procedimento é feito de forma manual pelo usuário. O sistema é um módulo do SIEF Processos Comp e Rest e as rotinas Batch que serão executadas são adaptações das rotinas on line existente
AVAL - Aceitação e Validação de Documentos de Arrecadação	O AVAL tem por finalidade recepcionar as remessas de documentos de arrecadação enviadas pela Rede Arrecadadora, de acordo com preconizado pela Manual de Arrecadação/Recebimento com Utilização do Código de barras- Versão04, distribuído pela Febraban. Além disso, o sistema realizará críticas nos documentos de arrecadação, enviado à rede arrecadadora os diagnósticos das remessas processadas e as informações necessárias para os sistemas SIEFRDOC e ANCORA. Nesse primeiro momento, o DARF terá de ser gerado necessariamente pelo Sistema SENDA. O AVAL faz a comunicação com a rede arrecadadora por meio de FTP que envia os arquivos com as informações dos DARF arrecadados pelos prestadores de serviços. Podendo esse envio ocorrer a qualquer hora do dia. A aceitação da remessa é realizada automaticamente pelo AVAL, que verifica os dados, realiza a aceitação da remessa ou devolve a remessa para o banco com as críticas realizadas. O sistema terá um modo online disponibilizado para a Área usuária da RFB para a verificação do status das remessas enviadas pela rede Arrecadadora. No módulo batch, serão processadas e validadas as remessas enviadas pela rede arrecadadora, procedimento que tem que ser realizado a qualquer hora do dia e em qualquer dia da semana.
Siscomex - Legislação Intrazonal - Aladi -Atualiza	Sistema responsável pela atualização da legislação referente aos acordos no âmbito da ALADI, contendo informações sobre os protocolos, as tarifas, as margens de preferências e as quotas negociadas, baseado nas nomenclaturas NALADI - NCCA e NALADI-SH/93, comportando informações históricas desde 1983.
Siscomex - Legislação - Intra - Aladi - Consulta	Aplicativo de consulta à legislação referente aos acordos no âmbito da ALADI (associação latino americana de integração).
Siscomex - Legislação - Letra - NBM - SH - Consult	Sistema que possibilita a emissão da legislação baseada na nomenclatura brasileira de mercadorias
Lince - Informações - Importação - IBGE-IPEA-BNDES	Aplicativo responsável pela geração de arquivo contendo informações sobre as importações brasileiras para o IPEA, IBGE e BNDES
e-DBV - Declaração de Bens de Viajante	Sistema contém os seguintes módulos: A) Módulo Viajante - funcionalidades: preencher, alvar, editar, transmitir e consultar extrato da e-DBV. B) Módulo Fiscal - funcionalidades: consultar, editar, registrar as e-DBV dos viajantes, com parametrização de seleção, 'avermelhar', consultas gerenciais, listas de interesse.
Lince - Consulta Estatística - Importação	Sistema que possibilita consultas refinadas às informações de importações brasileiras, agregadas mensalmente, em um determinado período.
Lince - Consulta Dados Fiscais - Importação	Sistema que possibilita consultar as informações das declarações de importação, em apoio à ação de fiscalização das unidades aduaneiras da RFB.

PORTAL SISCOMEX	Portal unificado para operações brasileiras do comércio exterior, que permite acesso a informações aduaneiras e consultas pelos importadores e exportadores de suas operações, anexação eletrônica de documentos, acesso a legislação e notícias de órgãos regulamentadores.
VICOMEX - Visão Integrada do Comércio Exterior	O sistema está inserido no âmbito do Portal SISCOMEX e tem como público-alvo os importadores e exportadores. Seu propósito é oferecer a esses usuários uma visão completa de todas as suas operações de comércio exterior que estejam em andamento.
Lince - Informações - Aladi	Sistema responsável pela geração de arquivos mensais sobre as importações brasileiras já validadas pela RFB, enviado à ONU, ALADI e MERCOSUL
Siscomex Importação Consulta-Di	Sistema que possibilita a consulta a informações da Declaração de Importação - DI, auxiliando o importador, a fiscalização aduaneira e o depositário, na realização de seus respectivos trabalhos
Siscomex - Tabelas e Cadastros	Aplicativo de SUPORTE responsável pela manutenção e atualização das tabelas e cadastros que são as bases de validação para os demais sistemas da área de comércio exterior, engloba os sistemas de tabelas e cadastros do comércio exterior.
Lince - Consulta Importação - Diário	Sistema que possibilita o acompanhamento diário das importações brasileiras, viabilizando o conhecimento prévio da balança comercial pelas autoridades governamentais.
Siscomex Importação-Di	Sistema que possibilita a elaboração da Declaração de Importação, em meio eletrônico, contendo as informações que caracterizam uma operação de importação, distribuídas em grupos de informações comerciais/administrativas, determinando as regras para impostos, para o grupo de aduaneiras que apoiam a fiscalização no desembarco da mercadoria, e das taxas cambiais, fornecendo subsídios para o fechamento do câmbio pelo BACEN.
Siscomex Importação Mantra Aéreo	Sistema de apoio ao controle aduaneiro sobre veículos e cargas procedentes do exterior, trânsito de cargas pelo território brasileiro e colocação das mesmas em armazéns alfandegados.
Siscomex Importação Presença de Carga	Sistema responsável pelo tratamento das informações relativas a manifesto de cargas importadas e de armazenamento de cargas, via transmissão de dados eletrônicos, disponibilizando-as para controle aduaneiro.
Siscomex - Legislação - NCM - Atualiza	Sistema que possibilita a atualização da legislação tributária de comércio exterior baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), tendo como fonte o Diário Oficial da União, disponibilizando informações sobre o imposto de importação desde 1995, e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) desde 1997, bem como benefícios do IPI, antidumping, contingenciamento, medidas de salvaguarda e acordos internacionais, GATT, SGPC e Mercosul.
Siscomex - Legislação - Mercosul - Consulta	Aplicativo que disponibiliza consultas à legislação tributária, referente ao imposto de importação

Siscomex Importação	Sistema responsável pelas ações de controle e fiscalização do comércio exterior.
Siscomex Importação-Li	Sistema responsável pelo registro dos Licenciamentos de Importação (LI), que são solicitações prévias do importador ao governo federal, visando receber autorização para realizar um tipo específico de operação de importação, disponibilizando as informações aos órgãos federais anuentes, para análise, a fim de que possam decidir sobre a concessão de autorização de importação.
Siscomex Cadastro Representantes Micro	Sistema de SUPORTE a atualização e consultas WEB do cadastro de anuentes, cadastro de usuários de bancos para LI e cadastro de depositários, utilizados no Siscomex.
Siscomex - Legislação - Trat - Adm - SECEX	Sistema que possibilita atualização e consultas à legislação não tarifária, informando as restrições a que estão sujeitas as importações de determinadas mercadorias e as situações que exigem Licenciamento Prévio (LI).
Siscomex Importação - Gerencial - Rfb	Sistema que disponibiliza consultas gerenciais sobre informações das declarações de importação registradas no Siscomex, para acompanhamento por parte das repartições aduaneiras da RFB.
Siscomex Importação Notícias	Sistema responsável pela disseminação de informações relativas às importações.
Siscomex Importação Nve-Sinal-Valor	Sistema responsável por verificar se o valor declarado da mercadoria está situado dentro da faixa de valores estabelecidos e a descrição da mercadoria está de acordo com os padrões da NVE.
Siscomex - Legislação - Exame - Tributário	Sistema responsável pela validação das informações da declaração de Importação frente à legislação aduaneira vigente na época de registro, fornecendo diagnóstico para o importador e para a fiscalização.
Siscomex Importação - Despacho	Sistema responsável pelo acompanhamento do despacho aduaneiro, desde o registro da declaração até a liberação da mercadoria na alfândega.
Siscomex Importação Seleção Parametrizada	Sistema responsável por informar o tipo de tratamento a ser dado às importações, a partir de parâmetros estabelecidos, dinamicamente, pelas aduanas.
Siscomex Importação Débito em Conta	Sistema que possibilita, por meio de interação com os bancos, o pagamento, pelo importador, dos impostos de importação, por meio de débito em conta corrente, no ato da solicitação do registro da declaração de importação no Siscomex.
Lince - Relatório-Internet - Importação	Sistema responsável pela geração quinzenal de arquivos contendo informações sobre as importações brasileiras, para elaboração de relatórios a serem divulgados, via internet, pela RFB.
Siscomex Importação Anuente	Sistema que possibilita aos órgãos anuentes do processo de importação, que participam da análise dos LI elaborados pelos importadores, registrarem o resultado de suas análises, com a decisão sobre a autorização para realização de operação de importação.
Siscomex - Declaração Simplificada Importação	Elaboração e registro da Declaração Simplificada de Importação, aplicando os devidos controles de carga e débito automático de tributos, tornando disponível informações para os usuários e para o despacho aduaneiro.

SISTEMA MERCANTE	Sistema de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - processa o controle da arrecadação do AFRMM, Manifestos de Carga, Conhecimentos de Embarque, Benefícios, Incentivos, Cadastros, Tabela Débito em Conta e outros.
Lince - Depuração De Informações Estatísticas	Aplicação responsável pela depuração de informações estatísticas de importação
Siscomex - Controle de Recolhimento do ICMS	Sistema que possibilita o controle do recolhimento do ICMS declarado pelos importadores, permitindo o débito automático em conta corrente, para pagamento dos tributos estaduais, possibilitando controle por parte das Secretarias Estaduais de Fazenda, por meio de arquivos diários de declarações desembaraladas e das declarações de ICMS geradas pelo Siscomex
Trânsito Aduaneiro Nacional	Sistema que efetua o controle do trânsito aduaneiro multimodal, em nível nacional.
Siscomex - Internação - ZFM	Controle de mercadorias internadas e redução do coeficiente de imposto
Siscomex Carga	Sistemas que possibilitam à aduana braileira prever e planejar com antecedência a chegada de navios e cargas desembarcadas em portos brasileiros, permitindo uma fiscalização mais eficiente e um gerenciamento mais efetivo por parte da RFB
Lince - Geração De Arquivos	Sistema responsável por disponibilizar informações diárias e mensais, sobre datas e valores de importações e exportações que compõem a Balança comercial brasileira, para download pela intranet da RFB, por usuários habilitados pela Receita.
Siscomex - Gerencial Internação - ZFM	Sistema que disponibiliza informações gerenciais referentes ao processo de internação de mercadorias na Zona Franca de Manaus.
Geração de Arquivos DSI/DSE	Aplicação Web para disponibilização de arquivos de DSI e DSE para download
HARPIA RTU - REGIME TRIBUTÁRIO UNIFICADO	Sistema que possibilita à RFB a identificação precoce de riscos aduaneiros que possam afetar decisões
DW RFB - Extração Importação	Aplicativo que disponibiliza informação sobre as importações brasileiras para o DW Corporativo da RFB.
SISTEMA REMESSA	Controlar Remessa Expressa, importações porta a porta, em nível nacional.
INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE APOIO AO SISCORI	Sistema de atualização de parâmetros para extração de informações estatísticas que irão subsidiar a análise da ocorrência de irregularidade na Importação. Consulta dados estatísticos para usuário importador e usuários RFB.
SISCOSERV - Modulo Venda	Sistema integrado com o SISCOMEX para controlar as operações de exportação de serviços, com registro de usuários, com consulta a Registro de Venda de Serviços e faturamento.
SISCOSERV - Modulo Aquisicao	Sistema integrado com o SISCOMEX para controlar as operações de importação de serviços, com registro de usuários, com consulta a Registro de Aquisição de Serviços e pagamento.
EDMOV - DECL MOV FÍSICA INTERNACIONAL DE VALORES	Sistema de controle da movimentação física de valores efetuada por empresas transportadoras.

SISCOMEX - Cadastros Aduaneiros	Sistema para gerir cadastros aduaneiros, que engloba: Representação por Terceiros; Representação por Dirigente; Representação por Despachante; Sanção Administrativa; Cadastro Interveniente; Parâmetros de Representação. Esse sistema é acesso pelo Siscomex Importação, Siscomex Exportação e RADAR/DOSSIÊ.
SISCOMEX - Tabelas Aduaneiras Web	Sistema para disponibilizar as seguintes tabelas em ambiente WEB: Atividade de Comércio Exterior, Motivo Alteração Cancelamento Sanção, Termo de Responsabilidade; Tipo de Sanção, Tratamento Aduaneiro Especial, entre outras. O sistema possibilitará que o SISCOMEX, o contribuinte e a RFB tenham acesso e mantenham as tabelas de informações Aduaneiras na plataforma WEB. O sistema é acessado principalmente pelo Siscomex Importação, Siscomex Exportação e Cadastros Aduaneiros
Ambiente de Treinamento RFB - CAT 03	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 03
MANUAIS ELETRÔNICOS - RFB - ADUANA	Rotina de publicação dos manuais ADUANEIROS na página da RFB na internet.
Lince - Consulta - Estatística - Exportação	Sistema que possibilita o acompanhamento mensal das exportações brasileiras, apoiando as autoridades governamentais brasileiras na tomada de decisões relativas à política de comércio exterior.
Siscomex Exportação Notícias	Sistema que propicia a disseminação eletrônica de notícias sobre comércio exterior, no segmento exportação.
Siscomex Exportação Declaração	Sistema responsável pela integração das fases comercial, cambial e aduaneira das exportações brasileiras, por meio de processamento cooperativo SERPRO/BACEN, para apoio operacional às aduanas, exportadores e depositários.
Siscomex Exportação Gerencial	Sistema que possibilita a realização de consulta gerenciais sobre as declarações de exportação registradas no SISCOMEX, para acompanhamento por parte da aduana da RFB.
SALEX - Sistema Acompanhamento Liquidações de Exportações	Elaborar solução com a finalidade de controlar a comprovação das liquidações das operações de câmbio, nos limites estabelecidos pela lei, em relação às exportações de bens e serviços. O sistema possibilitará, além da verificação da observância das normas cambiais, a emissão de intimações e notificações aos contribuintes faltosos.
Siscomex Exportação Seleção Parametrizada	Aplicativo responsável pelo tratamento diferenciado dos despachos de exportação nas repartições aduaneiras, tendo como base critérios pré-estabelecidos pela RFB que definem o tipo de canal atribuído (verde, laranja e vermelho) ao despacho

Siscomex Exportação Despacho	Sistema responsável pela integração eletrônica das fases comercial, cambial e aduaneira das exportações brasileiras, por meio de processamento cooperativo entre os sistemas executados nos computadores do SERPRO e do BACEN, para suporte operacional às atividades das aduanas, exportadores, depositários e transportadores. Compreende as atividades realizadas pelas aduanas (recepção de documentos, distribuição de despachos, desembaraço, emissão de comprovantes, averbação), por exportadores, transportadores e depositários (informação de presença de carga e de dados de embarque), consultas, emissão de extratos e trocas de informações com o BACEN
Lince - Relatório - Internet - Exportação	Sistema responsável pela geração quinzenal de arquivos contendo informações sobre as exportações brasileiras, para elaboração de relatórios a serem divulgados, via internet, pela RFB.
Siscomex Exportação-DSE	Sistema responsável pelos procedimentos operacionais associados ao despacho simplificado de exportação, disponibilizando informações e consultas, relativas a todas as fases do despacho simplificado de exportação, como elaboração, registro, distribuição, desembaraço, presença de carga, dados de embarque e interação com o BACEN.
Siscomex-Sel-Parametrizada-DSE	Sistema que racionaliza o desembaraço aduaneiro de mercadorias submetidas a despacho através da DSE - Declaração Simplificada de Exportação, confrontando das informações constantes da DSE com parâmetros previamente estabelecidos pela RFB, para determinar o nível do desembaraço: automático (canal verde), e documental/físico (canal vermelho).
Lince Consulta Exportação Diário	Aplicativo responsável pela organização das informações relativas às exportações diárias
Siscomex- Integração Aduanas Mercosul-Indira	Aplicativo responsável por prover o intercâmbio de informações sobre as operações de importação e exportação entre os países do Mercosul, dotando esses países de ferramenta de fiscalização do trâmite de mercadorias.
Siscomex Gerencial do Desempenho Aduaneiro	Sistema responsável pela geração de informações genciais sobre o desempenho aduaneiro, para acompanhamento e gestão das unidades aduaneiras.
Radar - Sist.Rastream. Atuação Interv. Aduaneiros	Aplicativo que possibilita o controle das atividades desenvolvidas por importadores e exportadores, por meio da formação de um dossiê para cada pessoa física e jurídica interveniente em atividades de comércio exterior.
Gerencial do Trânsito	Informações agrupadas de trânsito aduaneiro
Lince-Informações Estatísticas De Comércio e Tarifa	Sistema responsável por disponibilizar informações referentes às importações e exportações brasileiras e a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, com alíquotas do Imposto de Importação. As informações são extraídas do sistema Lince e enviadas para o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e para a Organização mundial do Comércio - OMC. O acesso ao sistema é realizado pela página da RFB na internet, por usuários habilitados pela Receita.
e-DPV - Controle de Decl. de Porte de Valores	Sistema responsável pelo controle da saída de valores do país, de pessoas físicas.

Siscomex Legislação - Consulta Minuta	Aplicativo disponibilizado na página da RFB que permite ao cidadão consultar e registrar sugestões a todas as propostas de legislação aduaneira apresentadas pela Receita
Siscomex Consulta Notícias	Sistema responsável pela publicação de informações da RFB para acesso a todos os intervenientes nos processos de comércio exterior.
Portal de Áreas de Controle Integrado	Solução Internet, com possibilidade de acesso via Intranet, para publicação e atualização da situação e funcionalidade das Áreas de Controle Integrado - ACI
Ambiente de Treinamento RFB - CAT 04	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 04
eSocial Simplificado do Empreendedor Doméstico - versão Junho	Sistema integrante do PUC-Programa de Unificação do Crédito Previdenciário Fazendário que tem por finalidade viabilizar a gestão e o controle das obrigações tributárias e trabalhistas dos empregadores domésticos, surgidas com a Emenda Constitucional 72/2013.
SEC - Sistema de Emissões Centralizadas	Novo sistema versão do SUCOP, englobando a antiga. Contém as seguintes funcionalidades: controle sobre a emissão de correspondências; controle sobre a entrega de correspondência; armazenamento de imagens; armazenamento e localização de documentos físicos; consulta aos dados de postagem de correspondência.
e-AssinaRFB - Sistema de assinatura digital de documentos	Realiza a assinatura digital de documentos e os armazena, de modo a que qualquer pessoa que tenha o documento em mãos em formato digital ou impresso possa checar sua validade de forma on-line.
Location Intelligence RFB	
ATOS	Sistema que controla e gerencia a tramitação colaborativa de minutas de atos (INs, Portarias, Decretos e outros) entre a Cosit e outros setores da RFB.
SPED PORTAIS	Portais do SPED: www.SPED , www.CTE , www.NFE , www.JuntaContingencia etc.
VIA - Visão Integrada do Atendimento	Sistema que tem por objetivo promover a integração das informações de diversos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponibilizando ao seus atendentes todas as funcionalidades e informações necessárias à execução das rotinas de atendimento, em uma sequência lógica, de acordo com a necessidade de cada contribuinte.
e-SICODEC - Sist.Controle de Entrega de Decl. na Web	Sistema responsável pela emissão de 2ª via de Multa por Atraso na Entrega de Declaração e de omissão de Declarações.(Web)
TRATAPAR - Trata Parcelamentos	O sistema trata parcelamento (tratapar) tem como objetivo realizar procedimentos operacionais para constituição de processos de parcelamentos dos contribuintes com dívida na RFB, mediante a integração entre os muitos sistemas de cobrança existentes, possibilitando, de forma automática, a recuperação ou suspensão dos débitos do contribuinte e o cadastramento dos processos no sistema de parcelamentos.
SIJUT - Sistema de Informação Jurídico-Tributária	Sistema que possibilita aos auditores fiscais a consulta on-line dos atos legais de interesse da RECEITA, que são selecionados diariamente pelo Sedil/Cosit/RECEITA.

SICALC RFB - Cálculo de Acréscimos Legais Gde Porte	Aplicativo responsável pela consolidação e imputação de pagamentos a débitos. Para a consolidação, o aplicativo efetua o cálculo do valor devido em determinada data, considerando os acréscimos legais devidos (multa de mora, juros de mora e correção monetária). Para a imputação, o aplicativo calcula o valor que determinado pagamento abate do valor total de um débito. O sistema foi desenvolvido para substituir quatro sistemas de cálculo de acréscimos legais atualmente em uso e está disponível em plataforma micro e mainframe, encontrando-se implantado nos sistemas TRATA parcelamento, SICALC, Conta Corrente Pessoa Física, SIEF-Cobrança, PROFISC e SICALC.
Papéis de Fiscalização	Ferramenta de apoio aos AFRF, que padroniza os procedimentos fiscais em relação às empresas auditadas, por meio de planilhas que permitem a entrada de informações, o cálculo de valores, limites e alíquotas, emitindo avisos e/ou crítica, quando necessário.
Manual REFIS - Adesão	Sistema de suporte à recuperação fiscal, apoiando as ações de regularização de créditos da União, oriundos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela RFB e pelo INSS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31/08/1999, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos
Manual REFIS - Consolidação	Recuperar e consolidar os créditos tributários administrados pela RFB, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31/10/1999, dos contribuintes que realizaram opção pela sistemática de recuperação fiscal (Refis). O projeto irá integrar os sistemas do Sincor (ContacorpJ, Profisc, Sipade), Sief cobrança e os débitos declarados pelos contribuintes no PGD Refis.
Manual REFIS - Conta Corrente	Sistema responsável pela gestão das amortizações da dívida de cada contribuinte optante pelo REFIS no âmbito da RFB, INSS, e PGFN, bem como a regularidade desses contribuintes com suas obrigações fiscais durante todo o tempo em que estiverem no programa de recuperação fiscal.
Manuais Eletrônicos - RFB	Serviço de divulgação dos manuais da RECEITA com acesso via Internet, somente disponível para os usuários RECEITA.
SAGA - Sistema Nac. Apoio Gerenc. Atendimento	Sistema de apoio ao serviço de atendimento ao contribuinte, por meio da administração de senhas e pela geração de informações estatísticas sobre o serviço prestado nas Unidades de Atendimento da RFB, possibilitando a avaliação e o acompanhamento de seu desempenho.
SICALCWEB APOIO – Interfaces de Apoio	Aplicação disponível na Intranet da RFB para permitir a gestão das tabelas necessárias ao funcionamento do sistema Sicalc Web, o gerenciamento e monitoração do ambiente de pagamentos e, da cobrança dos agendamentos pelo Serpro e RFB. A aplicação de consulta as receitas e contribuições disponibilizada no sítio da RFB, é suportada por este sistema e banco de dados, bem como outro aplicativos na plataforma stand allone.

CTSJ – Crédito Tributário Subjudice	Aplicativo responsável pela importação de dados do créditos tributários e pagamentos, que permite aos funcionários da RFB, em ambiente de microcomputador, efetuar o tratamento do crédito tributário objeto de ações judiciais, desde a composição da Base de cálculo até a apuração do débito. Contem diversas funcionalidades que permitem tratar e aplicar toda a gama de decisões decorrentes das ações judiciais tais como, índices diversos de atualização de créditos e diferente dos adotados pela RFB, alterações de alíquotas, datas de vencimento dos tributos e contribuições, entre outras. O alvo é o tratamento dos créditos tributários constantes e decorrente dos sistemas de cobrança da RFB, que se encontram suspensos por medida judicial.
DCP - Declaração de Crédito Presumido - Consulta	Sistema gerencial e de consulta para atender à recepção de informações pelo PGD DCP.
Manual do PAES	Sistema responsável pela recuperação, consolidação e administração das amortizações da dívida dos créditos tributários, decorrentes de fatos geradores até 28/02/2003, de contribuintes de pessoa física ou jurídica que registraram pedido de Parcelamento Especial - lei 10.684 no âmbito da RFB e PGFN. Acompanhar o cumprimento das obrigações fiscais dos contribuintes até que a dívida seja totalmente liquidada ou o parcelamento seja rescindido por irregularidade.
e-Processo Digital	Serviço de GED e WORKFLOW que automatiza o trâmite do processo administrativo/fiscal em todas as instâncias da RFB.
Auditorias Internacionais	Sistema responsável pelos procedimentos de auditoria (pesquisa, verificações, planilhas de cálculo, etc) nas operações sujeitas ao controle de preços da transferência, manipulando dados do contribuinte (estoques, vendas, etc.) e da Base Siscomex.
Sistema Decisões	Sistema responsável por disponibilizar consulta à base de dados composta pelas decisões, pareceres, soluções de consulta, soluções de divergência, soluções de consulta interna, notas técnicas e acórdãos, emitidos no âmbito da RFB e Conselhos de Contribuintes - MF, permitindo o conhecimento e integração dos entendimentos exarados nesses atos em nível nacional.
COMPROVI - CONTROLE DE PROCESSOS VINCULADOS	Sistema responsável pelo controle de informações oriundas dos processos administrativos vinculados, como a notícia crime enviada ao Ministério Público, as comunicações ao Banco Central, ao Conselho de atividades financeiras e de outros documentos.
SIACOM - Sistema de Acompanhamento de Comissões	Sistema de acompanhamento e controle de comissões de processos administrativos disciplinares em nível nacional.
SISCAC WEB - Sistema Integrado de Atendimento ao Contribuinte	Centralização de informações necessárias ao atendimento padronizado do contribuinte.
PAEX - Parcelamento Excepcional – MP 303	Sistema que atende ao parcelamento instituído pela Medida Provisória 303/2006 nos moldes previstos nos artigos 1º (débitos com vencimento até 28/02/2003) e 8º (débitos com vencimento a partir de 01/03/2003 até 31/12/2005).

Servidor de Integração RFB - PREVIDÊNCIA	Serviço destinado a hospedar a Intranet/RFB e os sistemas de Controle de Demanda (SCD) e COMPROT, disponibilizando acesso a usuários da Previdência e DATAPREV e da própria RFB não alocados em instalações da Secretaria.
E-FAU – Sistema Habilitação Eletrônica de Usuários	Sistema que possibilita a realização de todos os pedidos de cadastramento e habilitação nos sistemas informatizados da RFB de forma eletrônica, com aposição de assinatura digital e certificação digital.
ETHOS - SISTEMA GESTÃO CORRECCIONAL	Sistema de gestão de todos os feitos correccionais no âmbito da Coger e Escritório Regionais
Suite de Aplicativos RFB	Porta de entrada para acesso a todos os aplicativos intranet da Rfb, mediante login único (single sign-on)
SIJUT - II	Sistema que disponibiliza para as unidades da RECEITA a documentação Jurídico-Tributário, atualizada diariamente pela DISEN/COSIT, visando auxiliar os funcionários no desempenho de suas atividades, agilizando a interpretação e a aplicação das normas legais para solução de problemas tributários, estendendo à sociedade acesso a essa base, por meio do sítio da RECEITA na internet.
EMISSIONES PREVIDENCIÁRIAS - SISOBRA	Sistema responsável pela emissão de correspondências previdenciárias, que utiliza informações do sistema SISOBRA , desenvolvido pela DATAPREV, para postagem dos documentos sob registro controladas pela RFB.
LEL - Sistema de Levantamento de Eventos de LOG	O sistema LEL tem por objetivo auxiliar a RFB em suas ações de controle e auditoria em seus ambientes informatizados, de maneira que seja possível pesquisar, de maneira analítica, informações sobre os acessos aos dados de seus sistemas, tais como: quantidades de acesso, identificação de usuários, o que foi acessado, tipificações, gargalos operacionais, material de comprovação de suspeitas de desvio de conduta entre outras informações.
Ambiente de Treinamento RFB - CAT 05	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 05
MANFIS - Manuais da Fiscalização	MANFIS é um sistema de TI que se destina a disponibilizar na intranet da RFB os manuais que regulamentam o processo de Negócio de fiscalização. O Sistema será desenvolvido com a utilização de tecnologia Zope Plone e terá controle de acesso mediante utilização de Certificação Digital. O Sistema contemplará: Modulo Gestor; Módulo usuário; Controle de acesso; Controle de Versões; Versão Stand-Alone; Ferramenta de edição de texto.
SENDA - Sistema de Emissão e Numeração de Documentos de Arrecadação	Aplicativo tem por objetivo ser um mecanismo único de geração de Documentos com códigos de barra, no formato Batch e On line, que possa ser integrado com outros sistemas que tenham a necessidade de gerar documentos de arrecadação pelo módulos da Receita Federal do Brasil. O sistema irá permitir que o contribuinte imprima DARF pela Internet no formato PDF bem como os servidores imprima via intranet. O módulo batch poderão ser impressos boletos para pagamento do ano todo. Nessa modalidade, após a impressão do DARF, ocorre o envio por meio dos Correios para o Contribuinte.

OMISSOS DIRPF - Sistema de Controle de Gestão e Monitoramento dos omissos DIRPF	O sistema OMISSOS tem por objetivo, apontar para diversos outros sistemas da RFB, os números de inscrição (NI) de contribuintes que se encontram omissos de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (DIRPF). O sistema apontará a omissão de DIRPF dos últimos 5 (cinco) exercícios, tendo como início o exercício 2007.
SELECON – Sistema de Administração de Selos de Controle	Sistema responsável por administrar o estoque e a movimentação de selos de controle, apoiando a fiscalização de empresas usuárias dos mesmos, controlando o cadastro e guias de movimentação de selos, assim como, contribuintes e consumidores. O sistema também possibilita a fiscalização de informações on-line e relatórios sobre a movimentação de selos, estoques e pedidos da Casa da Moeda do Brasil. Traz como benefício a fiscalização, ferramenta eficaz no combate à sonegação do Selo de Controle por parte de produtores e importadores de cigarros e de bebidas.
SAFIRA WINDOWS	Sistema destinado a racionalizar, agilizar e uniformizar os procedimentos de formalização do Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, resultante do trabalho de auditoria realizado junto aos contribuintes fiscalizados, como também fornecer em meio magnético dados para outros sistemas da RECEITA.
SUCOP – Sistema Único Controle Postagem	Sistema que possibilita controlar as correspondências encaminhadas aos contribuintes, possibilitando uma melhor gestão do contrato junto à ECT e fornecendo às ULs informações sobre a situação dos objetos postados.
MANUTENÇÃO DA WEB - RFB	Disponibilização de recursos de infraestrutura necessários à manutenção da Web da RFB. Desenvolvimento e manutenção de home pages da RFB, envolvendo programas em HTML, programação visual das páginas, implementação de links, contadores, recursos de animação, som e imagem.
IRPJ - PORTAL WEB	Portal na web para integração dos aplicativos do sistema IRPJ
Ambiente de Treinamento RFB - CAT 06	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 06
SIMPLES NACIONAL - PGDAS Declaração - PGDAS-D	Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório desenvolvido para atuar como apuração de declaração com periodicidade mensal, facilitando a gestão e controle da arrecadação e provendo ao usuário fiscalizador da União, Estados e Municípios, condições de simular as apurações dos contribuintes e sensibilizar os sistemas de Cobrança e Processos. O sistema foi desenvolvido na Web em arquitetura .Net, modularização de componentes hospedados em servidor dedicado de alta performance. Linguagem de programação: Html, Asp.net (vb.net); Banco de Dados: MS-SQL Server

PARCSN - TERMO DE OPÇÃO PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL	Este aplicativo disponibiliza aos contribuintes o registro do Termo de Opção pelo Parcelamento de débitos do Simples Nacional, não incluindo as operações de consolidação e efetivação dos parcelamentos. Não será necessário ao contribuinte efetuar o pagamento da primeira prestação. Somente haverá exigência de pagamento a partir do mês subsequente à efetiva consolidação dos débitos, ou seja, implantação da solução definitiva no PAEX. Após o registro de cada pedido, será necessário transferir os débitos do FISCEL para o SIEF-processo, cadastrando-os em um processo. Esse procedimento será necessário para que não haja implicações nas rotinas de regularidade fiscal. O aplicativo estará disponível pelo ECAC.
APLIDISMOV - Aplicativo Integrador para Dispositivos Móveis	Aplicativo integrador para dispositivos móveis, com módulos APP Pessoa Física e APP Viajantes no Exterior, que permitirão ao contribuinte acessar serviços da RFB em dispositivos móveis que utilizem sistemas operacionais Android e iOS.
Contágil - Extração de Informações das Declarações e Cadastro	O sistema visa recuperar informações dos sistemas DCTF, SVA, SPED Fiscal e Cadastro de Pessoa Jurídica para envio ao Hosting do Contágil, via Qware.
BLOG da RFB	O Blog da RFB destina-se a ser a principal fonte de informação da população e dos meios de comunicação acerca das apreensões realizadas de forma a garantir a fidedignidade e a qualidade das informações sobre o assunto.
IRPF/MX Declaração Original Online m-IRPF	Declaração Original IRPF m-IRPF é um aplicativo que possibilita ao contribuinte apresentar a Declaração Original IRPF por meio de dispositivos móveis.
PROJETO INTEGRADOR NACIONAL - REDESIN	PROJETO INTEGRADOR NACIONAL - REDESIN
SISCOMEX MOBILE - APP DO IMPORTADOR	SISCOMEX MOBILE - APP DO IMPORTADOR
COMPSN - Compensação do Simples Nacional	O COMPSN é um aplicativo que permite ao contribuinte solicitar a compensação de valores devidos relativos ao tributo Simples Nacional, acompanhar e consultar o resultado do pedido por meio da Internet, pelo Portal do Simples Nacional e pelo e-CAC, com uso de certificação digital e controle de senha.
Portal de Cooperação - Comércio Exterior	Apoiando a cooperação e integração entre administrações tributárias do País e outros organismos internacionais, esse sistema visa propiciar à Secretaria da Receita Federal - RFB controle e divulgação de eventos. Disponibiliza gestão de funcionalidades como programação de eventos (exemplo: ENAT) e controle de frequência.
Certidão Negativa Internet	Sistema responsável por emitir a certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, via Internet, de acordo com a IN 80 (de 23/10/1997, exposto no artigo 8), por meio de análise de informações dos seguintes sistemas: CNPJ, Profisc, Sipade, Conta Corrente PJ, Sincor – Tratani, DCTF, Sinal, DIRPJ, DIRF e parcelamento - simples.
Parcelamento Simples	Sistema que possibilita a recuperação e a negociação da dívida do contribuinte optante pelo simples, que solicitou o parcelamento de todos os créditos tributários, possibilitando o cadastramento automático do processo no sistema Profisc e posteriormente o cadastramento no sistema parcelamento simples.

IRPF/MX - Restituição WEB	Sistema que possibilita aos contribuintes consultar a restituição do IRPF via Internet.
Estatística/Auditoria Internet - RFB	Sistema que disponibiliza estatísticas dos serviços Internet da RECEITA (site da RECEITA e receita Net), auditoria de logs de transmissão de declarações.
CNPJ - Cadastramento via Internet	Sistema que possibilita aos contribuintes o envio do PGD do CNPJ por meio da mídia internet, utilizando o Receitanet para concluir o processo de envio. O contribuinte deve enviar via correio a documentação necessária para comprovar a veracidade dos dados. O contribuinte receberá via internet uma resposta conclusiva do ato de cadastro, que pode ser: - relação de incompatibilidades; - disponibilização do comprovante de inscrição e situação cadastral; - certidão de baixa.
CPF - Consulta Pública e Atendimento	Sistema disponível na WEB que permite ao contribuinte emitir comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF e acompanhar solicitação de alteração no Cadastro de Pessoa Física
SITFIS – Situação Fiscal Web	Sistema responsável por fornecer ao contribuinte pessoa física ou jurídica, possuidor de certificado digital, as informações/irregularidades referentes a dados cadastrais, entrega de declarações, débitos vencidos e em aberto, débitos com exigibilidade suspensa e pagamentos, no âmbito da RFB. Informar ao contribuinte como solucionar as irregularidades apontadas, por meio de textos explicativos e permitir que se regularize via internet, inicialmente, de modo análogo ao efetuado pelo Sistema Programa de Auto Regularização - PAR.
INFOCONV	Serviço de acesso via web service para fornecimento de informações aos convenientes. Acesso por emulador, com recursos de criptografia forte de 128 bits e controle de acesso integrado ao Senha Rede do SERPRO, permitindo o acesso direto às bases de dados dos sistemas da RECEITA, residentes em ambiente de grande porte, por meio de intranet ou Internet
DIF - Bebidas	Sistema responsável por recepcionar, por meio de PGD, as informações relativas à tributação de bebidas.
SICALCWEB – Cálculo de Acréscimos Legais Web	Aplicação disponível na Internet, no sítio da RFB e que faculta ao contribuinte, calcular ou não os acréscimos legais por meio de consolidação. Possui agenda fornecendo automaticamente a data de vencimento dos tributos. Permite efetuar o pagamento e /ou agendamento e, cobrança dos agendamentos, dos tributos e contribuições administrados pela RFB, com ou sem acréscimos legais, diretamente no Internet banking do contribuinte, utilizando o ambiente de pagamentos do serpro
Cálculo de Penalidades da DARF - WEB	Aplicação disponível na Internet, no sítio da RFB e que permite calcular os encargos e penalidades aplicadas as instituições financeiras que efetuaram o recolhimento incorreto da arrecadação federal.
Requisição de Movimentação Financeira - PGD	Sistema responsável pela recepção, por meio de PGD, das informações solicitadas às instituições financeiras por intermédio das Requisições de Movimentações Financeiras, bem como permitir acesso a estas informações pelas unidades da RFB requisitantes.

DOSSIÊ INTEGRADO	Aplicativo responsável pela geração de dossiê único de contribuintes para o preparo da ação fiscal.
DCIDE - Combustíveis - Declaração da Contribuição	Aplicativo Internet da RFB para entrega da Declaração CIDE - Combustível.
DERC - Decl Rend Pagos Consultores Org Internacionais	PGD e Validador para recepção e validação das Declarações de Rendimentos pagos a Consultores por Organismos Internacionais.
Declaração de Benefícios Fiscais	Sistema responsável pela recepção, por meio de PGD, das informações sobre doações efetuadas por pessoas físicas com base na Lei de Incentivo à Cultura e conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.
DECWEB - Cópia Eletrônica de Declaração via WEB	Sistema responsável por emitir cópia de declarações aos contribuintes certificados, através da página da RFB.
Comprovante de Pagamentos no e-CAC	Sistema responsável por tornar disponíveis na página da RFB na Internet, dentro do serviço interativo de atendimento virtual - Receita 222, as funcionalidades do pagamento a serem utilizados pelos contribuintes.
DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Crédito	Sistema referente à Declaração de Operações com Cartões de Crédito - de acordo com a IN RECEITA 341, de 15.07.2003.
Parcelamento Web	Sistema destinado a proporcionar um auto-atendimento, por meio da Internet, aos contribuintes interessados em parcelar sua dívida e normalizar sua situação fiscal perante a RFB, evitando assim a locomoção dos contribuintes às unidades administrativas.
DCTF - INTERNET 2004/2006	Sistema responsável por recepcionar, validar e transmitir as declarações DCTF/99 a partir do exercício 1999, utilizando a Internet como meio de comunicação. Será utilizado o sistema receitanet como padrão de recepção e transmissão para os servidores, e posterior armazenamento em Bases centralizadas do sistema DCTF.
REDARFNET – Retificação da Darf Via Web	Aplicativo que permite a realização de pedido de retificação de Darf ou Darf-Simples pelo contribuinte, por meio da página da RFB em ambiente Internet, e o respectivo processamento eletrônico.
Sistema Fale Conosco	Sistema responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas (e-mail) enviadas pelos contribuintes por meio da página da RECEITA, controlar as respostas formuladas pela RECEITA.
DERC - Consultas Gerenciais	Sistema de Consultas Gerenciais das Informações geradas pelo PGD_DEREC.
Certidão negativa Conjunta RFB - PGFN	Sistema que unifica a Certidão Negativa da RFB e da PGFN, de forma a emitir a Certidão para a Fazenda Nacional
E-SAFIRA - Sistema Int Suporte à Apuração e Emissão de Auto de Infração	Sistema de apoio ao auditor fiscal desde a fase de fiscalização de um determinado contribuinte até a emissão do auto de infração.
SCC - Validador da PERDCOMP no RECEITANET	Rotinas evolutivas do Validador das declarações PERDCOMP transmitidas pelo respectivo PGD.
SCC - Descompactação da PERDCOMP do RECEITANET	Aplicativo de descompactação e descriptografia das declarações PERDCOMP relativas à versão 1.3 do PGD, procedentes das transmissões desse PGD e residentes no Balde do Receitanet, no ambiente Grande Porte.

Declaração de Inatividade de PJ	Sistema responsável pela declaração on-line de pessoas jurídicas inativas.
Procurações Eletrônicas	Sistema que permite identificar se determinado contribuinte está legalmente autorizado a acessar informações pertencentes a outro contribuinte ou exercer uma atividade acessória, perante a RFB, em nome de terceiros, utilizando certificação digital e por intermédio dos serviços disponibilizados no Receita 222.
Sistema Consulta Prévia para Certificado RFB	Sistema responsável pelo processo de consulta prévia que é acionado quando da solicitação de certificação digital, pelas autoridades certificadoras (AC) credenciadas pela RECEITA, realizando a verificação dos dados e a identificação do contribuinte, mediante uma consulta prévia ao CPF e ao CNPJ da RECEITA, no processo de solicitação de certificados pelos contribuintes.
Caixa Postal	Caixa postal disponível no sítio da RFB para comunicação da Administração Tributária com o contribuinte de forma sigilosa e individual com utilização de certificação digital.
Consulta PERDCOMP Web	Sistema que facilita a consulta dos Pedidos de Restituição e /ou Compensações - PERDCOMP via WEB, apresentando o resultado da transmissão da declaração (PerDcomp), a situação do andamento e o resultado final da análise.
Consulta Malha IRPF Web	Aplicativo que exibe na Intranet informações relativas às seções de Resultado Final e Contribuintes relacionados das declarações do IRPF.
Portal e-Cac	Permitir que um contribuinte, PF ou PJ, com utilização de seu certificado digital, acesse os serviços para os quais tenha permissão, possibilitando a comunicação de forma centralizada, segura e sigilosa entre a RFB e o contribuinte. Demanda COTEC 377/2005.
SPED - Sistema Público de Escrituração Digital	Solução destinada a promover a atuação integrada entre os fiscos, uniformizar a coleta de dados contábeis e fiscais, bem como racionalizar as obrigações acessórias dos contribuintes
SCC - Comunicação WEB	Sistema que permite ao usuário a realização de consultas e impressão da 2ª via dos documentos enviados pelo SCC - Comunicação.
ASSINADOC – Assinador Digital de Documentos	Aplicativo que possibilita à RECEITA assinar digitalmente documentos, com utilização de certificados aderente aos padrões ICP-Brasil.
INFOJUD - Serviço de Fornecimento de Informações ao Poder Judiciário (e-CAC)	Sistema responsável por fornecer, via WEB e certificação digital, informações de contribuintes da RFB ao poder judiciário.
DPREV - PGD e Validador	Aplicativo responsável por gerar a declaração anual a ser prestada pelas entidades de Previdência Privada, Sociedades Seguradoras ou Administradoras do FAPI à RECEITA acerca dos participantes de planos de benefícios optantes pelo regime de tributação de que trata o art. 1º da Lei 11053/2004.
DIF Papel Imune - PGD	Aplicativo desenvolvido em ambiente de microcomputador que se utiliza da internet para transmissão dos dados captados para a RFB.

PGD Declaração de Informações Fiscais de Bebidas	Aplicativo desenvolvido em ambiente de microcomputador, que se utiliza da internet para transmissão dos dados captados para a RFB.
PGD Demonstrativo de Notas Fiscais	Aplicativo desenvolvido em ambiente de microcomputador que se utiliza da internet para transmissão dos dados captados para a RFB.
TOM Web	Sistema responsável por apresentar, em arquitetura voltada para a INTERNET, consultas gerenciais e operacionais a partir do cadastro TOM da plataforma Grande Porte.
Termo de Opção Domicílio Tribut. Eletrônico	Criação do serviço TERMO DE OPÇÃO dentro do e-CAC para autorização do sujeito passivo para o recebimento de intimação por meio eletrônico em seu domicílio tributário (Caixa Postal).
ITR - Consulta Declaração WEB	Sistema que possibilita aos contribuinte consultar as informações das Declarações de Imposto Territorial Rural – DITR, incluindo também o histórico das alterações a partir de 2006 na WEB.
MIDAS – Módulo de Impressão de Declarações Assinadas	Sistema centralizado de impressão das principais declarações da RFB, com vistas prioritariamente ao atendimento de solicitações externas e futuramente poderá ser adaptado para uso direto por usuários externos, através de aplicação no e-CAC.
DIMOB - PGD e Validador	Aplicativo acionado pelo Receitanet na transmissão, pelos contribuintes, de declarações gravadas para entrega à RFB utilizando o PGD DIMOB.
PGD DEREEX - Demonstração de Exportação	PGD DEREEX - Demonstração de Exportação
Simples Nacional - Programa Gerador de DAS - PGDAS	Sistema que possibilita ao contribuinte participante do regime do Simples Nacional, efetuar mensalmente a apuração do valor devido do crédito tributário nas esferas municipal, estadual e federal, disponibilizando meios de pagamento que permitam o seu recolhimento junto à rede arrecadadora.
SPED - SEFAZ Virtual	Sistema que atende ao serviço SPED NF-e, criando uma infraestrutura que abriga os serviços para as secretarias de fazenda dos Estados realizarem a autorização e recebimento das NF-e das empresas de suas unidades da federação.
Simples Nacional - Simulador do PGDAS	Aplicativo que permite aos usuários dos entes federativos (município, estado e união) simular apurações do valor devido de crédito tributário realizadas ou não pelo contribuinte no sistema PGDAS.
Simples Nacional - DASN - Declaração Anual	Aplicativo que possibilita aos optantes do Simples Nacional elaborar e transmitir a declaração, confirmando ou retificando as informações sócio-econômicas, por ano calendário, das declarações dos últimos 5 (cinco) anos, e, posteriormente, fazendo a carga e o lançamento das declarações no sistema de cobrança.
Atos Normativos	Sistema responsável pelo cadastro dos Atos Normativos de interesse da RFB, para utilização pelo e-FAU.
PGD DIMOF - Declaração de Informação sobre movimentações financeiras	PGD DIMOF - Declaração de Informação sobre movimentações financeiras

Envio de SMS IRPF	Sistema responsável pela manutenção de cadastro de números de celular e envio de mensagens SMS para os números cadastrados de informação sobre a disponibilidade de restituição do IRPF.
Requerimento Malha Fiscal Multiexercício	Sistema responsável pela análise das declarações de IRPF, exercício 2004 em diante, que se encontram em malha fiscal, e efetivação de acertos, liberações, cancelamentos, emissões de intimações e autos de infração.
SIMPLES NACIONAL - Programa Gerador do DASMEI	Sistema que possibilita ao contribuinte participante do regime do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI), efetuar mensalmente a apuração do valor devido do crédito tributário nas esferas municipal, estadual e da união, disponibilizando meios de pagamento que permitam o seu recolhimento junto à rede arrecadadora.
SIMPLES NACIONAL - Declaração Anual SIMEI	Aplicativo que permite aos optantes do regime do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) gerar e transmitir a declaração de ajuste anual de forma online, confirmando ou retificando as informações fornecidas mensalmente por intermédio do PGDAS e coletando os dados sócios-econômicos
RFB - Editais Eletrônicos (e-Editais)	O sistema tem por objetivo garantir a ciência pública a todos os editais relacionados a intimações e convocações eventualmente existentes em nome de contribuintes pessoa jurídica.
LEILAO ELETRONICO	Controla e processa as etapas de elaboração, execução e homologação de leilões não presenciais de produtos apreendidos pela RFB, por meio de integração com o Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA, no ambiente Sief, responsável pela disponibilização dos produtos a serem leiloados.
Ambiente de Treinamento RFB - CAT 07	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 07
SPED - EFD-PIS/COFINS	Escrituração Fiscal Digital do PIS/Pasep e Cofins será utilizado pelo contribuinte para apresentar digitalmente, com transmissão via internet, os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração das contribuições para o PIS/Pasep e a Cofins e dos créditos de não cumulatividade bem como outras informações de interesse econômico-fiscais.
SEFISC - Sist. Eletrônico Único Fiscalização - SN	Módulo Sistema Eletrônico Único de Fiscalização Do Simples Nacional, provendo ao usuário fiscalizador da União, Estados e Municípios, condições de efetuar os procedimentos de fiscalização relativos ao Simples Nacional. O sistema é desenvolvido em ambiente Web, em arquitetura .Net, modularização de componentes hospedados em servidor dedicado de alta performance. Linguagem de programação: Html, Asp.net (C#.net); Banco de dados: MS-SQLServer

SIEF - E-PROCESSO INTERNET	O serviço que será implantado tem como objeto permitir ao contribuinte acesso ao andamento processual, consulta ao andamento de processos e juntar documentos a processos, ou seja, cria a funcionalidade de download e upload de documentos via internet. O controle de acesso do sistema é pelo e-cac com código de acesso e certificação digital
SIMPLES NACIONAL - AINF - AUTO DE INFRAÇÃO	Módulo de lançamento de documentos e emissão do Auto de Infração do Simples Nacional.
SPED - NF-e Ambiente Nacional	Nova versão do SPED que engloba a recepção de novo evento de NF e Manifestação de Destinatário.
IRPF/07 - Web Consulta	Sistema que disponibiliza para os contribuintes suas informações relativas ao IRPF na WEB.
IRPF/08 - Web Consulta	Sistema que disponibiliza para os contribuintes suas informações relativas ao IRPF na WEB.
IRPF/MX - Retificadora Web	IRPF - RETIFICADORA WEB
DW RFB - Tema LEL	Ambiente DW para consultar as logs armazenadas nos diversos sistemas transacionais utilizados pelos servidores da RFB numa base única.
DW RFB - TEMA REDE ARRECADADORA	Sistema cujo objetivo é disponibilizar informações e operações relativas à Rede Arrecadadora de Receitas Federais RARF, permitindo cruzamentos, filtros e agregações
Novo Decisões WEB	Implantação e manutenção em operação do sistema NOVO DECISÕES (Libreoffice com camada de persistência em ORACLE), adequado ao Modelo de Dados Corporativo da RFB SIEF.
DW RFB - Tema Tratamento de Dimensões	Tratar as tabelas de Dimensões, comuns ao ambiente DW e responsáveis pela integração dos temas.
DW RFB - Tema IES	Tema DW voltado para tomada de decisão do nível estratégico.
DW RFB - Tema Arco	Tema DW voltado para auditoria e controle dos sistemas.
DW RFB - Tema Arrecadação	Tema DW responsável pela apresentação de dados de arrecadação de tributos federais, com históricos desde o exercício de 2000.
DW RFB - Tema Siga PF	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização dos sujeitos passivos PF.
DW RFB - Tema Siga PJ 05	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização dos sujeitos passivos PJ.
DW RFB - Tema Siga ITR	Tema DW voltado para tomada de decisão e seleção para fiscalização de imóveis rurais.
DW RFB - Tema Siga PJ	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PJ.
DW RFB - Processo ETL - CNPJ	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CNPJ para carga no DW corporativo da RFB
DW RFB - Processo ETL - CPF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CPF para carga no DW corporativo da RFB
DW RFB - Processo ETL - CAFIR	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao CAFIR para carga no DW corporativo da RFB
DW RFB - Processo ETL - DIPJ	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DIPJ, para carga no DW corporativo da RFB

DW RFB - Processo ETL - SigaPF e SigaPJ	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao SIGAPJ e SIGAPF, para carga no DW corporativo da RFB
DW RFB - Processo ETL - DITR	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DITR, para carga no DW corporativo da RECEITA
DW RFB - Processo ETL - DCTF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à DCTF, para carga no DW corporativo da RFB
DW RFB - Processo ETL - DIRF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados relativos à DIRF, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Processo ETL - DOI/DIF/DNF/Selecon/DBF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes a diversas Declarações, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Processo ETL - CPMF	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes à CPMF, para carga no DW corporativo da RFB
DW RFB - Processo ETL - Arrecadação	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados de arrecadação de tributos federais para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Processo ETL - RH	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados do SIEF RH, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Tema Ação Fiscal	Tema DW responsável pela apresentação de dados referentes às ações fiscais.
DW RFB - Processo ETL - Sinco	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados armazenados no sistema SINCO, oriundos de fontes externas, para carga no DW corporativo da RFB
DW RFB - Processo ETL Arrec - Sinal	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados referentes ao SINAL, para alimentar o DW corporativo da RFB
DW RFB - Processo ETL - Perdcomp	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações - PERDCOMP para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Processo ETL - Dau	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados de pessoas físicas e jurídicas inscritas no sistema da Dívida Ativa da União, para carga no DW corporativo da RFB.
DW RFB - Tema Pagamentos	Tema DW para análise dos pagamentos das receitas administradas pela RFB, efetuando publicação detalhada dos documentos de arrecadação pagos pelos contribuintes, dados de seu processamento e transmissão efetuada pela rede arrecadadora.
DW RFB - Tema DIRPF Extração 2005	Aplicativo responsável pela extração e tratamento de dados da DIRPF para alimentar o DW corporativo da RFB
DW RFB - Tema DIRF	Tema DW para análise das DIRF apresentadas pelos contribuintes, dados de seu processamento e transmissão para análise gerencial e estratégica.
DW RFB - Tema Atendimento	Sistema gerencial com informações da Central de Atendimento ao Contribuinte, para análise estratégica da RFB
DW RFB - Tema Sped	Tema DW com alguma agregação dos dados do Sped, para análise estratégica das informações.

DW RFB - Tema Controle de Acesso	Tema DW responsável pela apresentação de dados dos perfis de acesso aos serviços da RFB, com informações do Senha DW, Senha SIEF, Senha Rede e Senha Previdência, etc
DW RFB - Tema eProcesso	Tema DW para análise estratégica dos dados do e-processo.
DW RFB - Tema Devedores	Aplicativo que permita a definição de perfil de todos os devedores da RFB, a fim de subsidiar uma posterior análise a ser feita pela RFB.
DW RFB - Tema Maiores Contribuintes	Tema DW que permite o acompanhamento dos Maiores Contribuintes.
DW RFB - TEMA SIGA PJ 01	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB - TEMA SIGA PJ 02	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB - TEMA SIGA PJ 03	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB - TEMA SIGA PJ 04	Propiciar mecanismo de seleção de contribuintes para executar atividade de ação fiscal aos contribuintes Pessoa Jurídica.
DW RFB - Tema ARCOMEX	Tema DW voltado para auditoria e controle dos sistemas - Aduaneiro (ARCOMEX).
DW RFB - Tema Setores de Risco	Tema DW sobre os assuntos DIF Cigarros, DIF Bebidas, DNF, Selo e outros, para apoio à tomada de decisão pelos gestores da RFB.
DW RFB - Tema DCTF	Sistema responsável por disponibilizar as informações da DCTF no ambiente DW, a fim de possibilitar a extração de relatórios de cunho gerencial através do uso da ferramenta da MICROSTRATEGY.
DW RFB - Tema PERDCOMP	Tema DW para análise estratégica de informações dos Pedidos de Restituição e/ou Compensações (PerDcomp).
DW RFB - Tema DIRPF	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIRPF apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.
DW RFB - Tema IRPJ	Tema DW para análise estratégica dos dados de DIPJ, DSPJ e DASN apresentadas pelos contribuintes, dados de processamento, transmissão e malhas.
DW RFB - TEMA SIGA PF - ANO CALENDÁRIO 2005	Aplicação DW voltada para a tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.
DW RFB - TEMA SIGA PF - ANO CALENDÁRIO 2004	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.
DW RFB - TEMA SIGA PF - ANO CALENDÁRIO 2003	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.
DW RFB - TEMA SIGA PF - ANO CALENDÁRIO 2002	Aplicação DW voltada para tomada de decisão da Cofis sobre os declarantes PF.
DW RFB - TEMA DIRPF EXTRAÇÃO EXERC 2008	Sistema responsável pela extração e tratamento dos dados da DIRPF exercício 2008, que serão encaminhados para carga na base DW DIRPF.

DW RFB - Tema ADUANEIRO	Tema DW para análise estratégica e seleção de intervenientes aduaneiros, a partir de critérios técnicos e objetivos, possibilitando a análise das Importações e Exportações e as informações da Zona Franca de Manaus.
DW RFB - TEMA DIRPF EXTRAÇÃO EXERC 2006	Sistema responsável pela extração e tratamento dos dados da DIRPF exercício 2006, que serão encaminhados para carga na base DW DIRPF.
DW RFB - TEMA DIRPF TRANSF E CARGA 2009	Sistema responsável pela extração e tratamento dos dados da DIRPF exercício 2009, que serão encaminhados para carga na base DW DIRPF.
ARCO - AUDITORIA E CONTROLE DE SISTEMAS	Sistema de apoio às funções de controle, auditoria e correção, permitindo a visualização, de forma agregada, das transações, atualizações dos registros e operações exercidas nos sistemas operacionais da RFB, de modo a propiciar a identificação de: consistência, emprego apropriado e obediência às normas; erros ou desvios na utilização e falhas nos procedimentos e na segurança. (DW disponível no Discoverer)
DW RFB - Processo ETL - ARCO - CONTACORPJ	Extrator de eventos do Conta Corrente PJ, gerando informações a serem utilizadas no sistema ARCO.
DW RFB - Processo ETL - PROFISC	Aplicativo que efetua a extração de dados de eventos do Profisc, gerando informações a serem carregadas no DW ARCO.
DW DA ZONA FRANCA DE MANAUS	Solução de Datawarehouse que organiza e disponibiliza informações da Declaração de Controle de Internação da Zona Franca de Manaus
DW RFB - Processo ETL - ARCOMEX	Aplicativo que efetua a extração de dados de eventos, gerando informações a serem carregadas no DW ARCOMEX. de dados do Siscomex Importação e Exportação, permitindo à RFB auditoria desses eventos
Ambiente de Treinamento RFB - CAT 08	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 08
RECEITANET	Sistema que possibilita a entrega de declarações e documentos pelos contribuintes com utilização da internet.
SIMPLES - CONSULTA CONVENIENTES	Sistema responsável por fornecer informações operacionais e gerenciais aos convenientes do Simples (INSS, estados, distrito federal e municípios) sobre as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples sob sua jurisdição, assim como disponibilizar a opção de consulta da RFB a esses dados.
ITR - PORTAL WEB PARA MUNICÍPIOS CONVENIADOS	PORTAL WEB de sistemas ITR para acesso pelos municípios conveniados com a RECEITA

SN - PGDAS EXTRATOR - PROGRAMA GERADOR DO DAS	Aplicativo que gera arquivos quinzenais contendo as apurações efetuadas no sistema PGDAS - Sistema Gerador de DAS e dos respectivos perfis de DAS gerados, para envio aos estados, municípios e DF.
SINTEGRA APLICAÇÃO - SISTEMA DE INFORMAÇÃO RFB	Produção da Aplicação Sintegra – Sistema de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias. Aplicação utilizada pelas Secretarias de Fazenda Estaduais e do DF, Secretaria da Receita federal RFB, e Superintendência da Zona Franca de Manaus.
Ambiente de Treinamento RFB - CAT 09	Solução para disponibilizar ambiente de treinamento para os sistemas da categoria 09
RECEITANET-BX	O Receitanet-BX disponibiliza para download arquivos originais ECD, Fcont, EFD-IPF, EFD-Pis/Confis e NF-e. Está sendo iniciada a integração com outros sistemas, dentre eles o Contágil. O Receitanet-BX é uma aplicação cliente-servidor, desenvolvida em Java, portanto multiplataforma, que requer a utilização obrigatória de certificado digital. O Sistema foi projetado para trabalhar em 3 camadas Aplicação Cliente: Aplicação desktop responsável pela interação com o usuário final. Esta é a camada na qual as informações enviadas pelo sistema Fim São apresentadas. Aplicação Servidora: Serviço responsável por receber as requisições das aplicações clientes, formatando as informações para serem entregues aos sistemas Fim. Sistema Fim: Sistema que efetivamente detém os dados e arquivos a serem disponibilizados para o usuário.
SIEF - PRODUÇÃO DO DESIGNER 10G	SIEF – Produção do designer 10G (Oracle Developer Suite e pgms extra-case de apoio)
SIEF ADPRO - SITE DE PUBLICAÇÃO - RFB	SIEF – ADPRO – Site de Publicação RFB
Contágil - RFB	Serviço de hosting do sistema Contágil de propriedade da RFB.
Hospedagem WEBPROG - RFB	Hospedagem, armazenamento e processamento do Sistema WEBPROG.
Hospedagem SISAM - RFB	Serviço de Hosting do Sistema SISAM de propriedade da RFB

Sistemas computacionais utilizados pela RFB e suas funções – DATAPREV

Nome	Descrição
Consultas Técnicas	Agilizar e padronizar a troca de informações entre a Receita Federal do Brasil e as ARF em questões normativas.
INFORMAR	Tornar disponível, de forma ágil e amigável, informações gerenciais e/ou operacionais das áreas de arrecadação, fiscalização e cobrança, para a Receita Federal do Brasil, por meio da intranet. Permitir o acompanhamento das metas do plano operacional da RF
CNAF - Cadastro Nacional de Ações Fiscais	Manter o registro e fornecer consultas, via intranet, dos procedimentos fiscais em curso e realizadas nas Delegacias da Receita Federal do Brasil. Controlar o envio de carga para os auditores fiscais. Recuperar nas bases centrais o kit da fiscalização.
Suporte WEB	Permitir o suporte técnico aos sistemas da Receita Federal do Brasil.
SAFIS - Sistema de Auditoria Fiscal	Apoiar o trabalho externo do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil armazenando e processando dados em equipamento portátil (notebook) no momento da ação fiscal. Funciona de forma integrada com o sistema SISCOL e CNAF, de onde obtém a carga de trabalho
AGUIA - Módulo de Tratamento de Divergências	Proceder o tratamento das divergências GFIP x GPS gerando instrumentos para cobranças dos valores devidos.
CEI WEB - Sistema de cadastramento de matrículas CEI	Cadastrar matrículas CEI e responsáveis por estas matrículas, via internet.
DISO WEB	Calcular, emitir e controlar os Avisos de Regularização de Obras (ARO), conforme as regras vigentes.
DISO WEB (INTERNET)	Declaração para regularização de obra para construção civil.
PRODIN – Sistema de Tratamento de Débitos Anteriores ao SICOB	Permitir a Receita Federal o tratamento dos débitos anteriores a migração realizada em Setembro de 1999.
SIF - Sistema de Inteligência Fiscal	O SIF - Sistema de Inteligência Fiscal é um sistema gerencial, com agregação de dados de diversas bases cujo objetivo é dar suporte ao planejamento da ação fiscal, direcionado para a detecção de indícios de sonegação e para a realização de estudos econômicos
AUDICOMP-P - Sistema de Auditoria de Compensações Previdenciárias	Ferramenta para automatizar a verificação de compensações para CNPJs informados pela coordenação/analista da Receita Federal, além de disponibilizar ao contribuinte uma ferramenta WEB para o detalhamento da origem dessas compensações, de forma que possibilite à RFB concentrar esforços na fiscalização de empresas e buscando desestimular o uso indevido de compensações previdenciárias.
SISOBRA PREF	Cadastrar e controlar os habite-se e alvarás de obras de construção civil emitidos pelas Prefeituras Municipais.
SISOBRA NET	Permitir o encaminhamento eletrônico do arquivo com as informações de alvarás e habite-se emitidos pelas Prefeituras Municipais.

SISOBRA GER	Controla as obras existentes no cadastro da Receita Federal do Brasil de forma e evitar a decadência através do envio de cartas aos contribuintes responsáveis pelas obras.
SISCOL - Módulo de Dados Cadastrais	Manter o cadastro de empresas, contadores, co-responsáveis e obras.
SISCOL - Módulo de Procedimentos Fiscais	Controlar o recebimento da carga fiscal do sistema SAFIS.
SISCOL - Módulo de Documentos de Débito e Controle de DEBCAD	Manter o cadastro de débitos administrativos.
SISCOL - Módulo de Tabelas e Ferramentas do sistema	Manter tabelas do sistema e disponibilizar funções utilitárias.
AGUIA - Serviço de integração com o sistema SISCOL	Atualizar online o cadastro de estabelecimentos, responsáveis e obras da base de dados da Arrecadação.
AGUIA - Entidades Filantrópicas	Manter o cadastro de entidades filantrópicas a partir de dados enviados pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, e outras informações.
AGUIA - Consultas ao cadastro menu estabelecimentos	Consultar e manter as informações do cadastro de estabelecimentos / entidades equiparadas para arrecadação previdenciária.
AGUIA - Consultas ao LOG de estabelecimentos	Consultar o histórico das operações sobre os dados do cadastro (LOG).
AGUIA - Consultas ao conta corrente de guias de recolhimento	Consultar dados dos recolhimentos feitos através dos documentos de arrecadação previdenciária (DARP, GRPS, GRPS-3, GPS) a partir de parâmetros de pesquisa informados pelo usuário.
AGUIA - Ajuste de guias	Localizar as guias de arrecadação (GPS, GRPS, GRPS-3, DARP) para torná-las disponíveis para ajustes de quaisquer campos, e também promover a correta associação das mesmas ao conta corrente dos estabelecimentos / equiparados.
AGUIA - Consulta ao LOG de atualizações de guias de recolhimento	Permitir consultas ao histórico de atualizações das guias de recolhimento de arrecadação previdenciária (GPS, GRPS, GRPS-3).
AGUIA - Inclusão de guias	Incluir guias de arrecadação previdenciária (GPS, GRPS, GRPS-3) que não entraram pelo sistema de arrecadação bancária na rotina de transmissão normal, além das guias referentes a títulos, dação, depósito recursal, reembolso e restituição.
SAL - Cálculo de acréscimos legais de contribuintes individuais	Calcular as contribuições previdenciárias devidas esteja elas em atraso ou não, de contribuintes individuais, segurados especiais, empregado doméstico e facultativo na internet. Na intranet, permite, ainda, simular cálculos em datas passadas.
SAL - Cálculo de acréscimos legais de empresas e equiparados	Calcular as contribuições previdenciárias devidas, estejam elas em atraso ou não, de empresas e órgãos públicos.
SAL - Cálculo de indenizações, DIC e contagem recíproca	Calcular a indenização referente às contribuições não pagas para o período em que o exercício de atividade não exigia filiação obrigatória ao RGPS – INDENIZAÇÃO. Calcular a indenização referente às contribuições não pagas para o período em que o exercíci
GPS - Emissão de GPS com código de barras offline	Emitir a GPS paga pagamento de contribuições que não estejam em atrasos com o código de barras quando não houverem contribuições para outras entidades.

Restituição - Sistema de Restituição	Efetuar o cálculo dos valores a restituir relativos a contribuições da retenção da Lei 9711.
AGUIA - Módulo GFIP	Fornecer informações relativas às GFIPs dos contribuintes (CNPJ e CEI), confrontar os valores devidos à Previdência com os valores recolhidos (GPS) e proceder tratamento das divergências encontradas.
GFIP WEB - Consultas	Aplicativo destinado a disponibilizar para consultas informações dos arquivos GFIP originais declarados pelos contribuintes e armazenados na base GFIP WEB.
GFIP WEB - Desbloqueio de GFIP	Sistema destinado a desbloquear GFIP's.
CNISA - Módulo on-line	Atualizar e Disponibilizar consultas às bases de dados agregados por estabelecimento para apoiar os serviços de Arrecadação e Fiscalização.
CNISA - DCBC	Relacionar as remunerações dos trabalhadores declaradas em GFIP, por estabelecimento, competência e FPAS, apresentando os trabalhadores discriminados de acordo com a sua categoria e código de ocorrência (exposição a agentes nocivos).
CND - Sistema Corporativo	Cadastrar, emitir e controlar pedidos de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.
CND - Sistema de Baixa de Empresas	Emitir e controlar pedidos de certidão de baixa de empresa (finalidade 3) baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.
CND - Serviços de Pedido de CND e Consulta na WEB	Cadastrar pedido, emitir certidão e verificar na Internet a situação de uma empresa para concessão de certidão baseada na análise das informações constantes na base e nas regras de negócio vigentes.
SICOB - Módulo Documento Original	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do documento original.
SICOB - Módulo Processo	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos dados do processo.
SICOB - Módulo Parcelamento	Possibilitar o tratamento / acompanhamento dos parcelamentos.
SICOB - Módulo Cobrança	Possibilitar o tratamento / acompanhamento da cobrança.
SICOB - Módulo de Apoio e Tabelas Auxiliares e Impressão	Possibilitar a consulta a todas as tabelas auxiliares utilizadas pelo sistema.
SICOB - Módulo de Integração com o SISCOL	Cadastramento de NFLD, LCD e AI, retificação dos processos, desmembramento e cadastramento de decisão no SICOB que são informadas através do sistema SISCOL.
SICOB - Ambiente de Treinamento	Prover ferramental informatizado para treinamento do Sistema SICOB, no ambiente de Treinamento /Desenvolvimento.
RETPREF - Módulos Retenção e Remessa	Permitir o cadastramento e a manutenção dos valores lançados para retenção do Fundo de Participação de Estados e Municípios.
CND WEBSERVICE	Disponibilizar funcionalidade por meio de um web service para uso da Receita Federal do Brasil para verificação fiscal das contribuições previdenciárias de determinada Empresa.

FNDE - Transferência de débitos do salário educação para Receita	Transferir os processos administrativo-fiscais, relativos ao salário educação, constituídos no FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para os Sistemas de Cobrança e Dívida Ativa Previdenciários, com a finalidade de atender a Lei 11.547/2007
Parcelamento Especial	Disponibilizar funcionalidade para concessão On-Line de parcelamento especial de dívidas previdenciárias de um determinado contribuinte. Essa funcionalidade contempla troca de arquivos e requisições de Webservice entre DATAPREV e SERPRO.
SISFPJ	Serviço de Informação da Situação Fiscal de Pessoa Física e Jurídica
PARCWEB Ecac - Módulo Parcelamento Lei 10.522/02	Permitir à Receita Federal a consolidação de parcelamentos ordinários e simplificados de processos da RFB, via INTRANET e INTERNET, da Lei 10522/02.
RESTCI - Restituição do Contribuinte Individual	Permitir à Receita Federal a inclusão de guias negativas, GPS/GFIP, para devolução de indébitos de contribuintes individuais, via INTRANET.
SDJ - Sistema de Depósito Judiciais Extra-Judiciais	Controlar as entradas das remessas de dados de Depósito e Liberação, Judicial e Extrajudicial, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão do RFB e PGFN, tanto ao nível central quanto re
AGUIA - Serviços de Atualização de Guias de Recolhimento	Atualização da conta corrente dos contribuintes em função dos recolhimentos efetuados por meio da GPS – Guia de Previdência Social.
AGUIA - Batimento GFIP x GPS	Efetuar o batimento GFIP x GPS, apurando o conta corrente de divergências do contribuinte.
SISOBRA - Rotinas de sincronização do cadastro de obras	Manter a base de dados de obras do sistema SISOBRA GER sincronizada com o cadastro de obras central da Receita Federal do Brasil.
SISOBRA - Rotinas de atualização com as obras das prefeituras	Incluir novas matrículas CEI na base de dados de obras da Receita Federal do Brasil com as informações encaminhadas pelas Prefeituras Municipais.
AGUIA - Serviços de Integração com o cadastro do CNPJ	Atualizar o cadastro de estabelecimentos da base de dados da Arrecadação com os movimentos oriundos do SERPRO.
ARPA - Apropriação das Receitas - Obrigações Correntes	Gerar lançamentos para o registro oficial da receitas de Obrigações Correntes, Débitos Administrativos e Procuradoria, calcular e efetuar o repasse dos valores apurados correspondentes às entidades Terceiros.
AGUIA - Serviços de Integração com o sistema GFIP WEB - carga da GFIP	Atualização da GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação.
AGUIA - Serviços de Distribuição de Valores da GFIP	Distribuição dos valores de GFIP versão 8 ou posterior na base de dados de arrecadação, gerando a conta corrente de GFIP do contribuinte.
AGUIA - Serviços de controle de IP e tratamento de divergências	Gerar, emitir e controlar o vencimento das IPs e a gravação dos DCGs no SICOB.
GFIP WEB - Carga da GFIP	Sistema destinado a captar e armazenar os arquivos SEFIP / GFIP originais transmitidos pelas empresas via Internet, por meio do sítio Conectividade Social, operado pela Caixa Econômica Federal.

GFIP WEB - Extração para receita	Extração e transmissão para o MV2 das informações das GFIP originalmente declaradas pelos contribuintes e armazenadas na base GFIP WEB.
GFIP WEB - Extração AUDIG	Sistema destinado às extrações dos arquivos GFIP originais transmitidos pelas empresas via Internet, por meio do sítio Conectividade Social, para AUDIG.
GFIP WEB - Bloqueio de GFIP	Carga de arquivo destinado a atualizar com marca de débito as GFIP's de Empresas em débito (DCG) e bloquear entrada de novas GFIP's.
CNISA - Agregado RAIS	Processar o movimento da RAIS atualizando a base de dados agregados do CNIS e gerando informações para os sistemas de Arrecadação.
SICOB - Rotina de Atualização Mensal da Base	Manter toda a base de informações de Créditos e parcelamentos atualizada.
SICOB - Rotina de Emissão de Cobrança Mensal de Parcelamento	Emitir a cobrança mensal dos parcelamentos cadastrados na base a serem cobradas via GPS, débito em conta-corrente e FPM.
SICOB - Rotina de Apropriação de Pagamentos	Tratar os pagamentos efetuados na rede bancária com códigos de recolhimento de Cobrança administrativa.
SICOB - Rotina de Integração com o REFIS/SERPRO	Tratar as informações enviadas pelo SERPRO com relação às adesões das empresas ao REFIS.
SICOB - Rotina de Carga de Depósito Judicial	Receber as informações de depósitos judiciais via SDJ – Sistema de Depósitos judiciais e permitir sua vinculação e apropriação nos créditos do sistema SICOB.
RETPREF - Rotinas de cálculo e envio de retenção para o BB	Encaminhar ao Banco do Brasil os arquivos com os comandos de retenção do fundo de participação de estados e municípios, baseado nas regras estabelecidas para cada modalidade de retenção.
Tramitação de processos nas unidades RFB e PGFN	Movimentar os processos em cobrança administrativa entre as unidades da RFB, em função de alteração da unidade responsável pelo contribuinte, por alteração de jurisdição, mudança do estabelecimento centralizador do contribuinte ou no endereço do mesmo, ou
COBRE - Sistema de Controle Básico de Remessas de GPS	Controlar as entradas das remessas de dados de diferentes rotinas de arrecadação, desde a recepção, incluindo sua passagem pelas diferentes etapas de tratamento. Disponibilizar dados para gestão financeira, tanto ao nível central quanto regional. Fornec

Anexo 12

Relação dos contratos que vigoram no exercício de 2014

Quadro 47 - CONTRATOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
60/2011	Realização de auditorias nas 149 instalações técnicas nos PAGR da AR RFB Funcionários vinculada à AC Serpro RFB	02/09/2011 a 01/09/2014	02.163.575/0001-50	Audilink & CIA Auditores	1.497.581,12	83.199,02
109/2013	Aquisição de solução de Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD)	27/12/2013 a 26/06/2014	57.142.978/0001-05	Brasoftware Informática LTDA	425.264,00	425.264,00
2014LS0005	Contratação de licenças de uso permanente de softwares aplicativos e sistemas operacionais Microsoft para servidores e estações de trabalho da RFB, na modalidade SELECT	10/01/2014 a 09/01/2015	57.142.978/0001-05	Brasoftware Informática LTDA	6.835.968,00	6.835.968,00
50/2013	Aquisição de licenças de software perpétuas, cobertas por serviços de suporte técnico e atualização de versões por 12 meses, para ampliação do número de usuários da atual solução Corporativa de Gerenciamento de Projetos e Portfólio da RFB	28/06/2013 a 27/06/2014	08.469.511/0001-69	CA programas de computador, participações e serviços LTDA	2.232.115,31	2.232.115,31
8/2014	Aquisição de licenças de software perpétuas, cobertas por serviços de suporte técnico e atualização de versões por 12 meses, para ampliação do número de	06/06/2014 a 05/06/2015	08.469.511/0001-69	CA programas de computador, participações e serviços LTDA	1.201.883,40	1.201.883,40

	usuários da atual solução Corporativa de Gerenciamento de Projetos e Portfólio da RFB					
42/2013	Fábrica de Software – Sítios e Portais	27/05/2013 a 26/05/2015	03.143.181/0001-01	Cast Informática S/A	2.586.705,00	273.915,12
41/2011 – 2º Termo Aditivo	Prestação, pela Contratada, dos serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução do Contratante.	21/02/2013 a 20/02/2014	07.171.299/0001-96	Central IT Tecnologia da Informação LTDA	5.573.999,42	1.090.315,32
41/2011 – 3º Termo Aditivo	Prestação, pela Contratada, dos serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais e processos de execução do Contratante.	21/02/2014 a 20/02/2015	07.171.299/0001-96	Central IT Tecnologia da Informação LTDA	5.881.774,36	2.952.429,93
06/2013	Fornecimento de 424 Servidores de Rede - Tipo D	04/02/2013 a 03/02/2014	72.381.189/0006-25	Dell Computadores do Brasil LTDA	7.462.400,00	7.462.400,00
107/2013	Aquisição de 3659 estações de trabalho móveis	30/12/2013 a 29/12/2014	72.381.189/0006-25	Dell Computadores do Brasil LTDA	17.197.300,00	11.900.400,00
40/2013	Pesquisa e aconselhamento em TI	10/05/2013 a 09/05/2015	02.593.165/0001-40	Gartner do Brasil Serviços e Pesquisas LTDA	1.813.600,08	1.037.782,20
4/2013	Fornecimento, instalação e configuração de solução de conectividade para ambientes de Datacenter, visando atender às necessidades de infraestrutura de comunicação de dados, voz e imagem das	21/01/2013 a 20/01/2014	01.707.536/0001-04	ISH Tecnologia S/A	1.660.000,00	498.000,00

	unidades da RFB.					
103/2013	Soluções de: Gerenciamento de Riscos, Dashboards. Serviço de Implementação e Customização da Solução de Gerenciamento de Riscos. Treinamento nos Sistemas de Gerenciamento de Riscos e Sistema de Dashboards	23/12/2013 a 22/12/2014	36.765.378/0001-23	Memora Processos Inovadores LTDA	2.413.792,00	2.172.412,80
12/2012	Prestação de serviços de suporte técnico on-site aos produtos e softwares que compõem o ambiente CA Clarity PPM e desenvolvimento /manutenção de fluxos, portlets, relatórios, objetos, interações/integrações com softwares de terceiros e de outros componentes do ambiente CA Clarity PPM	06/06/2012 a 05/06/2015	02.914.334/0001-04	Produtiva (Regina Pacheco & Coelho Consultoria em Informática LTDA)	7.618.491,53	5.053.338,54
106/2013	Aquisição de solução de conectividade sem fio (Wi-Fi – Wireless Fidelity) para ambientes de redes locais (Lan - Local Area Network)	27/12/2013 a 26/12/2014	78.931.474/0001-44	Redisul Informática LTDA	5.353.150,00	5.353.150,00
25/2012	Serviço de manutenção técnica corretiva, incluindo suporte técnico e atualização de software, para solução de conectividade	21/12/2012 a 20/12/2015	78.931.474/0001-44	Redisul Informática LTDA	879.013,44	293.004,48
93/2013	Realização de treinamento especializado em gestão de segurança da informação	29/11/2013 a 28/11/2014	04.528.676/0001-03	Voyager Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação	99.000,00	78.692,31
01/12/13	Prestação contínua dos serviços de	22/01/2013 a 21/01/2015	42.422.253/0001-01	Empresa de Tecnologia e Informações	178.384.961,24	168.129.208,35

	produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação.			da Previdência Social (DATAPREV)		
3/2013	Prestação contínua dos serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação.	08/01/2013 a 07/01/2014	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	1.152.684.678,15	87.827.663,80
3/2013 1º TA	Prestação contínua dos serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação.	10/10/2013 a 07/01/2014	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	1.588.692,01	1.588.692,01
3/2013 2º TA	Prestação contínua dos serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação.	26/12/2013 a 07/01/2014	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	65.286.618,75	65.286.618,75
3/2013 3º TA	Prestação contínua dos serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação.	08/01/2014 a 07/05/2014	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	337.247.603,44	335.650.082,58
3/2013 4º TA	Prestação contínua dos serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação.	08/05/2014 a 07/09/2014	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	337.247.603,44	323.780.145,62
3/2013 5º TA	Prestação contínua dos serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação.	11/07/2014 a 07/09/2014	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	2.434.244,22	2.434.244,22
3/2013 6º TA	Prestação contínua dos serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação.	08/09/2014 a 07/03/2015	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	527.636.287,68	166.755.400,59
3/2013 7º TA	Prestação contínua dos serviços de produção, desenvolvimento, modelagem e sustentação.	22/12/2014 a 07/03/2015	33.683.111/0001-07	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	96.828.413,64	0,00
18/2014	Prestação de serviços de locação de impressoras laser/led, novas sem uso, não	01/12/14 a 30/11/18	08.528.684/0001-00	Marumbi Tecnologia LTDA	51.762,72	0,00

	recondicionadas e em linha de produção, com o fornecimento de acessórios, suprimentos e insumos/consumíveis de primeiro uso, não reciclados e não remanufaturados (tonner e outros, exceto papel), prestação de assistência técnica e manutenção com fornecimento de peças e componentes de reposição e de quaisquer outros elementos que garantam a perfeita operacionalidade dos equipamentos, sem cessão da mão de obra necessária para operação dos serviços de impressão					
61/2011	Locação de máquinas copiadoras e prestação de serviços de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamento multifuncional monocromático e policromático	27/10/2014 a 26/10/2015.	00.520.304/0001-80	Tyoe Máquinas e Serviços LDTA	339.984,00	170.005,47

Anexo 13

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento - DRJs

Quadro 48 - ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		a) Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	http://www1.fazenda.gov.br/acessoainformacao/acoes_programas/acoes_programas.htm	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.	http://intraspoa.fazenda.gov.br/faz-melhor.php	
Considerações Gerais			
A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) participa do PLS do Ministério da Fazenda, que decidiu pela criação de uma comissão única, atuando de forma integrada em suas ações de sustentabilidade. Assim, seguem as ações práticas de algumas Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento.			
UG 170290 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campo Grande			
Foram tomadas as seguintes medidas para diminuição do consumo de papel, energia elétrica e água:			
1) PAPEL - A DRJ Campo Grande utiliza integralmente os sistemas e-Processo e e-AssinaRFB, eliminando, sempre que permitido pela legislação, a geração e movimentação de documentos físicos. Todos os documentos recebidos são digitalizados e os controles também são realizados por meios digitais. Como exemplo, a conformidade de registros de gestão orçamentária e financeira, o controle do suprimento de fundos e o controle de material permanente e de consumo são feitos por intermédio do e-Processo, com assinatura digital, sem geração de documentos em papel.			
2) ÁGUA - O uso de purificadores de água nos dois andares de nossa unidade permitiu extinguir o contrato de fornecimento de água mineral. Além disto, a UJ tem reduzido o consumo de copos descartáveis.			

3) ENERGIA ELÉTRICA - O ar condicionado e a iluminação contam com programação de desligamento automático ao final da tarde, só sendo religados, também automaticamente, na manhã seguinte, o que contribui para a redução do consumo de energia elétrica.

UG 170291 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belém

Item 1. A DRJ/BEL participa de um projeto ambiental de separação de resíduos recicláveis em parceria com a SAMF/PA, conforme Portaria SAMF/PA nº 76, de 18/06/2014.

UG 170294 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Recife

O plano gestor, desenvolvido pela Comissão da DRJ/Recife, projeta ações de conscientização ambiental e palestras informativas, já apresenta resultados concretos. A coleta seletiva solidária já é uma realidade, graças a uma parceria entre a DRJ e a administração do condomínio predial. A celebração do denominado "termo de compromisso" com a associação ou cooperativa de coletores de materiais recicláveis foi realizada de acordo com a legislação vigente (Decreto nº 5.940/2006). A divulgação está sendo enviada a Intranet da Receita Federal da 4ª Região Fiscal.

UG 170295 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Salvador

Algum tempo já vem implantando programas de sustentabilidade, em especial que estimulam a redução no consumo de papel, água e energia. Com o sistema e-processo, que já está em funcionamento na DRJ a mais de 5 anos, obtivemos uma grande redução no consumo de papel. Isto porque, a partir deste sistema, todos os processos tramitados no âmbito da DRJ passaram a ser digitais, não necessitando, portanto, serem impressos. Além disso, possuímos um sistema que controla a impressão por máquina. No que se refere à energia e água, adquirimos torneiras automáticas e lâmpadas econômicas.

UG 170298 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro

Item 1: A DRJ/RJO participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), através da adoção e implantação de ações de responsabilidade socioambiental nas atividades internas da Unidade, como por exemplo:

- Utilização do sistema e-Assina que permite a tramitação virtual de documentos, dispensando a impressão dos mesmos;
- Configuração das impressoras para o modo padrão em preto e branco, rascunho e frente e verso (quando possível, impressão de duas páginas por folha);
- Preferência pelo uso de mensagens eletrônicas e documentos digitais;
- Utilização de papel produzido sem uso de substâncias cloradas;
- Campanhas de conscientização de servidores sobre ações sustentáveis como a redução do consumo de água e energia elétrica;
- Substituição de copos descartáveis por copos e xícaras de vidro/louça. -Desligamento das luzes das salas e equipamentos elétricos após o expediente, etc.

Item 2: Na Unidade ocorre a separação dos resíduos recicláveis descartados, porém a destinação é de responsabilidade da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro (SAMF/RJ).

Item 3: A DRJ/RJO, sempre que possível, segue em suas contratações as diretrizes de sustentabilidade, conforme regulamenta o Decreto nº 7.746/2012, tais como:

- Preferência por materiais reciclados, biodegradáveis e com certificado ambiental;
- Substituição de materiais descartáveis por outros de maior vida útil;
- Quando possível, a UG dá preferência à aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização ou reabastecimento (como refis e recargas); e,
- Nos processos de aquisição são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) dos bens e produtos, Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, etc.

Item 4: A DRJ RJ, embora não possua um Plano de Gestão de Logística Sustentável próprio, visando colaborar com o alcance das metas e a consecução dos objetivos pretendidos, observa e pratica ações de sustentabilidade inseridas no PLS do Ministério da Fazenda, cuja Comissão Gestora, tem como membro representante da Receita Federal do Brasil.

UG 170305 - A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Porto Alegre

Item 2 - esta unidade possui recipientes distintos para colocação de lixo orgânico e seco. A destinação final dos resíduos não é feita por esta delegacia. Está a cargo da SAMF-RS, que é o órgão responsável pela administração do edifício-sede.

UG 170307 - Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto

Houve substituição de todas as torneiras por automáticas e dos vasos sanitários por ecológicos. Houve também a inserção da UG no Programa de Eficiência Energética (CPFL).

Anexo 14

Quadro 49 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	013.747/2013-4	458/2014-Plenário	9.4	RE	Ofício nº 63/2014-TCU/Sefti, de 6/3/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
9.4. recomendar à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, à Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, em observância ao princípio da eficiência (Constituição Federal, art. 37, caput), promovam a efetiva continuidade das atividades da Câmara Temática interministerial para Pleitos de Concessão (CTI-PC), de forma que sejam capazes de atender a demanda de concessão de benefícios da Lei de Informática.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)					3086
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhada ao TCU a Nota RFB/Audit/Diaex nº 34/2014, de 25/6/2014, por intermédio do Ofício RFB/Gabin nº 478/2014, de 1º/7/2014, informando que a RFB está participando regularmente da Câmara Técnica Interministerial (CTI-PC), criada pela Portaria Interministerial MF/MCT/MDIC nº 148, de 19 de março de 2007, sem interrupções ou descontinuidade dos trabalhos. Além disso, foi informado o nº de reuniões realizadas em 2013 e até 14 de maio de 2014, bem como o nº de pleitos analisados em 2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Regularidade dos trabalhos da Câmara Técnica Interministerial (CTI-PC), criada pela Portaria Interministerial MF/MCT/MDIC nº 148, de 19 de março de 2007.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Negativos: a auditoria foi realizada pelo TCU na Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, e na Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	008.247/2014-5	1534/2014–TCU/Primeira Câmara	1.8.1	DE	Ofício nº 3499–TCU/SEFIP, de 06/05/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
“1.8.1. à unidade jurisdicionada que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, o encaminhamento, via sistema Sisac, de novo ato de admissão, em substituição ao considerado inepto, preenchendo o campo 'Esclarecimentos do Gestor de Pessoal', com o detalhamento da situação concreta, caso confirmadas as datas de posse e efetivo exercício da servidora;”					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep)	17593
Síntese da Providência Adotada	
Por intermédio do Ofício nº 50/2014-RFB/Audit/Diaex, de 14 de julho de 2014, o TCU foi informado acerca do reencaminhamento, via Sistema de Avaliação dos Atos de Admissão e Concessões (SisacNet), de novo ato de admissão, em substituição ao ato considerado inepto. O referido ato de admissão foi encaminhado ao Controle Interno (Controladoria-Geral da União) em 20/6/2014. Nesse encaminhamento, houve o preenchimento do campo “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”, esclarecendo a data de efetivo exercício da servidora.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Ato de Admissão corrigido.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Fatores Positivos e Negativos: Não há informações a serem prestadas.	

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	024.460/2012-5	3593/2013 – Segunda Câmara	1.9	RE	Ofício nº 0445/2013–TCU/SECEX-ES, de 03/07/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação:					
1.9. Recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que avalie a oportunidade e a conveniência de promover alteração da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, de modo a incluir dispositivo que obrigue as entidades filantrópicas sem fins lucrativos apresentarem aos órgãos e entidades da administração pública contratante, juntamente com a declaração de isenção das contribuições sociais, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, expedido pelo Ministério da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a que se refere o Decreto nº 7.237/2010, tendo em vista a relevância do referido documento para o exercício do controle.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Tributação (Cosit)					3078
Síntese da Providência Adotada					
Trata-se de Representação protocolada junto ao TCU contra licitação levada a efeito no âmbito do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/Universidade Federal do Espírito Santo, que culminou em recomendação para esta Secretaria, com relação à Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012, que disciplina a retenção de Imposto de Renda, CSLL, PIS e Cofins, no sentido de exigir o CEBAS como condição da dispensa de retenção dessas contribuições. O Acórdão e a correspondente Instrução Técnica foram encaminhados à SRRF07, por meio do Memorando RFB/Audit/Diaex nº 201, de 15/7/2013, para adoção das providências julgadas cabíveis. Uma cópia dos autos também foi direcionada à Cosit/Sutri, por intermédio do Memorando RFB/Audit/Diaex nº 205, de 15/7/2013, para conhecimento, análise e posicionamento quanto à recomendação contida no item 1.9. Em resposta, a Cosit informou que esta recomendação, juntamente com vários outros pontos da IN RFB nº 1.234/2012, encontram-se em processo de revisão. A Cosit complementou que já incluiu a recomendação do TCU na minuta de IN que está sendo trabalhada. O Acórdão nº 5065/2013–TCU/Segunda Câmara autorizou a prorrogação de prazo do Acórdão nº 3593/2013, solicitada pelo HUCAM/UFES.					

Atualização das informações:
Foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.540, de 5/1/2015, a qual modificou a redação da IN nº 1234/2012, incorporando em seu texto as recomendações expedidas pelo TCU.
Síntese dos Resultados Obtidos
Maior segurança jurídica por ocasião da contratação de entidades filantrópicas sem fins lucrativos, por parte de órgãos e entidades da administração pública. IN RFB nº 1.234/2012 revisada e atualizada.
Análise crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores Negativos: - A área de tributação da RFB recebe muitas demandas e consultas, que são respondidas de acordo com prioridades internas. - Na revisão da IN nº 1234/2012 foram considerados outros pontos, além da recomendação do TCU, o que tornou o processo mais demorado. Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	005.956/2014-5	1338/2014-Plenário	II	RE	Ofício nº 264/2014-TCU/SEMAG, de 24/6/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
“II. à Secretaria de Orçamento Federal, à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, que, em conjunto, apresentem, no prazo de noventa dias, estudo no sentido de que as devoluções de recursos ao Fisco originadas de restituições tributárias sejam apropriadas nas naturezas de receitas correspondentes às respectivas espécies de tributo, de modo a assegurar a estrita observância do princípio orçamentário da discriminação e a correta destinação dos recursos arrecadados (item 3.3.3.1);”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)					92693
Síntese da Providência Adotada					
Em atenção a esta Recomendação, foi realizada reunião com a STN em 25 de julho de 2014 para analisar a contabilização das devoluções para a União das restituições postas à disposição dos contribuintes nos bancos, mas que não foram efetivamente pagas. Nessa reunião, concluiu-se que as naturezas de receita 19229900 e 19223000 seriam substituídas pelas naturezas originárias de cada tributo. Considerando a análise e as conclusões realizadas, elaborou-se a Nota Técnica Conjunta nº 10.001/2014/STN/RFB/SOF, a qual foi encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 340/2014/COGER/GABIN/STN/MF-DF, de 29 de agosto de 2014, em atendimento à recomendação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Observância dos princípios orçamentários.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores Positivos e negativos: não há informações a serem prestadas.					

Anexo 15

Quadro 50 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	008.771/2011-1 009.953/2012-4	715/2012 – Plenário 05/2014 - Plenário	9.3.2 e 9.3.3 1.6.2	RE DE	Ofício nº 331/2012 - TCU/SECEX-5, de 10/04/2012 Ofício nº 0090/2014-TCU/SecexPrevidência, de 29/1/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
Acórdão nº 715/2012: 9.3 recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da lei 8443/1992, c/c art 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU: 9.3.1 9.3.2. à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) que realize estudo definindo estratégias para ampliar a arrecadação previdenciária sobre a produção rural de pessoas físicas; 9.3.3. conjuntamente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para que criem mecanismos, por meio de seus sistemas, relacionando a contribuição que os segurados especiais efetuam ao comercializar sua produção (diretamente ou por sub-rogação) ao cadastro desses segurados, vinculando a inscrição efetivada no SE-Cnis à matrícula CEI, de maneira a atender ao disposto no art. 17, § 6º, da Lei 8.213/1991, c/c o art. 30, §§ 8º e 9º, da Lei 8.212/1991; 9.6. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério da Previdência Social (MPS), à Casa Civil da Presidência da República, à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e à Receita Federal do Brasil (RFB), para conhecimento da existência de déficits crônicos no Regime Geral da Previdência Social e encaminhamento de soluções que possam eliminar ou atenuar o problema; Acórdão nº 05/2014: 1.6. Determinações: (...) 1.6.2. à Receita Federal do Brasil - RFB, para que, no prazo de 60 dias, apresente plano de ação que explicita as medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das determinações contidas nos itens 9.3.2 e 9.3.3 do Acórdão 715/2012-TCU-Plenário, indicando os responsáveis por cada medida e os prazos para sua implementação;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)					92693
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad)					92689
Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros (Cocad)					92690
Coordenação-Geral de Programação e Estudos (Copes)					100253
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis)					3080
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Informações prestadas no RG/2012: O Acórdão foi encaminhado, em 13/06/2012, às áreas técnicas da RFB, para conhecimento, análise e adoção de providências, no âmbito de suas atribuições regimentais. Em atenção à solicitação do MPS/INSS, em 19/06/12, foi realizada reunião na Receita Federal para tratar do item 9.3.3, com a participação de representantes da RFB, MPS e INSS. Durante a reunião, a RFB apresentou, em linhas gerais, o Projeto de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais do Empregador (EFD-Social) que envolve o controle das informações referentes à Previdência Social e que está sendo desenvolvido com o objetivo de substituir a folha de pagamento em meio papel pela folha digital. Foi destacado que a EFD-Social integra o Programa de Unificação do Crédito (Fazendário e Previdenciário) – PUC1 e tem como objetivo implementar no âmbito dos órgãos fiscalizadores uma escrituração digital com as informações de fatos geradores, base de cálculo e contribuições previdenciárias devidas, assim como as demais					

obrigações trabalhistas, vinculando créditos tributários que passarão a ser apurados em DCTF para sua constituição e cobrança.

A EFD-Social contará com um módulo para o pequeno empregador, que incluirá tanto o pequeno produtor rural quanto o segurado especial, além dos contribuintes individuais (pessoa física equiparada à empresa, microempreendedor individual – MEI, empregador doméstico, empresa inscrita no SIMPLES, obra de construção civil de pessoa física, pessoa física intermediadora de produção rural). Entre os benefícios esperados do projeto estão a ampliação da base de arrecadação das contribuições do Segurado Especial, do Pequeno Produtor Rural e dos Contribuintes Individuais e a redução do número de benefícios concedidos a pessoas que não estariam aptas a recebê-los (sob a gestão do INSS).

Em 12/07/12, foi encaminhada, a todos os participantes, a lista de presença e a minuta de ATA para ajustes e homologação.

Com relação ao projeto, a posição em março/2013 é de que o PUC1 encontra-se em andamento, com implementação prevista para 01/2014.

Informações prestadas no RG/2013:

O Acórdão nº 05/2014 ratificou as deliberações feitas à RFB pelo Acórdão nº 715/2012, tendo prazo para prestação das informações até 10/4/2014.

Em 10/2/2014, a Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) da RFB, por meio de Nota Técnica, encaminhou análise e considerações sobre a legislação vigente que rege à matéria.

Em 14/2/2014, a Codac informou que a questão relacionada ao item 9.3.3 está sendo tratada no âmbito do Projeto de Unificação de Crédito Tributário (PUC), cujo cronograma encontra-se em dia. Está em fase de homologação o novo cadastro referente ao Segurado Especial (CAE-PF) que será a base para a vinculação dos benefícios previdenciários. O módulo simplificado próprio com recolhimento unificado do Pequeno Produtor Rural e Segurado Especial está com implantação prevista para maio de 2014.

Em 11/3/2014, no escopo do PUC, a Cocad informou que reorganizou os dados da matrícula CEI e construiu o Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física. Esse cadastro, diferentemente do CEI que registrava dados de diversas atividades, tratará especificamente do contribuinte individual e do segurado especial. Todas as atividades exercidas pela pessoa física serão vinculadas ao CPF que passará a ser a chave para agrupar todas as informações cadastrais das pessoas físicas.

Complementou que, atualmente, o INSS já recebe as informações do CEI e que o número de identificação do CPF é um dos dados da matrícula CEI. Uma vez que o CPF é documento obrigatório para a inscrição do segurado especial no cadastro da Previdência Social, o INSS tem todos os dados para vincular a inscrição SE-Cnis à matrícula CEI e futuramente ao Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física.

Já a verificação quanto à contribuição pelo segurado especial poderá ser realizada pelo e-Social, projeto do qual o INSS é parceiro. O e-Social para o segurado especial tem implantação prevista (sistema eletrônico com entrada única de dados) para 1º de maio de 2014, como determinado pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que alterou a Lei nº 8.212, de 1991. O produtor rural pessoa física será incluído na mesma sistemática a partir de janeiro de 2015. Entre outros ganhos, o e-Social cumprirá o propósito de proporcionar a integração entre a arrecadação (RFB) e o benefício (INSS), bem como contribuirá para fomentar a arrecadação previdenciária.

Em 13/3/2014, foi realizada reunião entre os representantes das diversas áreas técnicas da RFB, para tratar dos Acórdãos nº 715/2012 e nº 05/2014.

Naquela oportunidade, entre outros aspectos, foram abordados os fundamentos da recomendação 9.3.3, quais sejam, atender ao disposto no art. 17, § 6º, da Lei 8.213/1991, c/c o art. 30, §§ 8º e 9º, da Lei 8.212/1991. Sobre esta fundamentação legal, cabem as seguintes observações:

- o art. 17, § 6º, da Lei 8.213/1991 foi revogado pela Lei 12.873/2013;

- o art. 30, §§ 8º e 9º, da Lei 8.212/1991, incluído pela Lei nº 11.718/2008, prescreve a obrigação do segurado especial comunicar à Previdência Social ocorrências acerca da comercialização de sua produção rural. Dos ditames legais citados, depreende-se que seu atendimento é de competência do INSS, cabendo à RFB colaborar naquilo que for necessário para o atingimento do objetivo final, no âmbito das atividades de arrecadação previdenciária.

Atualização das Informações prestadas

Na Nota RFB/Audit/Diaex nº 9, de 14 de abril de 2014, encaminhada ao TCU por intermédio do Ofício nº 278/2014-RFB/Gabin, de 15 de abril de 2014, foi informado o consenso no sentido de que as medidas decorrentes do Projeto e-Social (PUC 1) vão atender a contento à recomendação 9.3.3 do Acórdão nº 715/2012.

Em atendimento ao item 9.3.2. do Acórdão nº 715/2012 – TCU/Plenário, foi encaminhado estudo definindo estratégias para ampliar a arrecadação previdenciária sobre a produção rural de pessoas físicas, bem como PLANO DE AÇÃO, relacionando a contribuição que os segurados especiais efetuam ao comercializar sua produção (diretamente ou por sub-rogação) ao cadastro desses segurados, vinculando a inscrição efetivada no SE-Cnis à matrícula CEI.

Não obstante o assunto continue em andamento internamente, o encaminhamento do Plano de Ação atende à determinação contida no Acórdão nº 5/2014.

Síntese dos Resultados Obtidos: Elaboração de um Plano de Ação, de forma que até o 1º semestre de 2016, as medidas necessárias, possivelmente, estejam concluídas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores negativos: O projeto PUC1 (que abrange a EFD-Social e o DCTF-Prev) é bastante complexo, o que requer discussões amplas e minuciosas com todos os órgãos envolvidos (RFB, INSS, MPS e MTE), além da necessidade de desenvolver um sistema que seja, simultaneamente, menos complexo de ser operacionalizado e mais eficiente na obtenção de dados para fins de fiscalização e controle da arrecadação e dos benefícios concedidos. São essas as razões que retardam sua implementação.
Fatores positivos: não há informações a serem prestadas.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	013.462/2012-1	313/2013 - Plenário	9.2	DE	Ofício nº 197/2013-TCU/SEMAG, de 12/3/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
Acórdão nº 0313/2013– TCU/Plenário (27/02/2013): 9.2 determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que dê sequência ao cumprimento da determinação objeto do subitem 9.1 do Acórdão nº 2.997/2011-TCU-Plenário, no concernente à edição das normas pertinentes ao sistema informatizado que ofertou solução tecnológica para tabulação de dados de frete do Sistema Mercante, em razão dos ditames da Lei nº 12.599/12, que transferiu a essa Secretaria a administração tributária do Adicional do Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM; 9.3 determinar à Controladoria-Geral da União que acompanhe, efetivamente, a ação da Secretaria da Receita Federal do Brasil concernente à determinação contida no subitem 9.2 acima nas próximas contas do respectivo gestor; Acórdão nº 2.113/2012 – TCU/Plenário (15/08/2012): ... em determinar ao Departamento da Marinha Mercante (DMM) que comprove, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a implantação, na data de 23/7/2012, da solução tecnológica para tabulação de dados de frete do Sistema Mercante, contratada junto ao Serpro nos termos da Proposta Comercial 005/2012, apresentando motivo justificado em caso de nova postergação do cronograma inicial informado no Ofício 2012/0002.9125 - DEFMM/SFAT/MT, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 268, inciso VII, do Regimento Interno, sem prejuízo das determinações abaixo consignadas. Acórdão 2.997/2011 – TCU/Plenário (16/11/2011): 9.1. determinar ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, da Secretaria de Fomento a Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, que, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei 10.893/2004, desenvolva e oficialize mediante instrumento legal próprio, em 120 dias, sistema informatizado já demandado pela Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante com vistas ao arbitramento, por parte da administração, dos valores de frete, quando constatada a incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º da referida lei com o praticado nas condições de mercado;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)					3086
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Trata-se de Relatório de Monitoramento para verificação do cumprimento da decisão emanada pelo Acórdão 2.997/2011 – Plenário, o qual não continha nenhuma deliberação para a RFB. Considerando a vigência Lei nº 12.599/12, que transferiu para a RFB a administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), a determinação do Acórdão nº 2.997/2011–TCU/Plenário foi redirecionada à RFB pelo Acórdão nº 313/2013–TCU/Plenário. Por meio do Memorando nº 96/2013 - RFB/Audit/Diaex, de 21/3/2013, o Acórdão nº 313/2013-TCU/Plenário foi encaminhado à Coana para conhecimento e adoção das providências cabíveis.					

Em resposta, a Coana informou que: As alterações introduzidas na Lei nº 10.893/2004, por meio da Lei nº 12.599/2012, as quais transferem a competência para a administração das atividades relativas a cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (arts. 1º a 3º), só passarão a produzir efeito a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que os regulamentar, conforme determina seu art. 25.

Esse mesmo dispositivo consta também na Medida Provisória nº 545/2011, da qual decorreu a Lei nº 12.599/2012.

Portanto, a administração das atividades referentes ao ARFMM ainda não foi transferida, de fato, para esta RFB, permanecendo a cargo do Departamento do Fundo da Marinha Mercante (DEFMM), até que advenha a edição do referido Decreto regulamentar, cujo projeto se encontra em tramitação na Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

Atualização das informações

Foi publicado o Decreto nº 8.257, de 29/5/2014, conferindo efeitos aos artigos 1º a 3º da Lei nº 12.599/2012.

Os processos estão sendo transferidos do Ministério dos Transportes para a RFB e o atendimento à determinação do TCU está em andamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores Negativos: demora na publicação do Decreto Regulamentar de que trata o art. 25 da Lei nº 12.599/2012, necessária para que a Receita Federal receba legalmente a competência para a administração das atividades relativas ao ARFMM, e possa dar seguimento à edição de atos administrativos relativos à matéria.

Fatores positivos: não há informações a serem prestadas.

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	027.908/2011-99	4427/2014-TCU-Segunda Câmara	1.7.3	DE	Ofício nº 607/2014-TCU/SecexDesen, de 4/9/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
<i>1.7. Determinar:</i> <i>1.7.3. à Secretaria da Receita Federal do Brasil –SRF, à Setec e à Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação – Sexec/MCTI que, em conjunto, elaborem ato normativo para estabelecer as responsabilidades desses órgãos na análise, concessão e fiscalização dos benefícios da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem), em atinência aos princípios da segurança jurídica, interesse público, transparência e eficiência (art. 2º da Lei nº 9.784/1999 c/c o art. 3º, caput, e incisos I a V, da Lei nº 12.527/2011) e aos preceitos das normas que regem as competências técnicas dos órgãos e de suas subunidades (Anexo 1, art. 17, do Decreto nº 5.886/2006, c/c o Anexo, art. 1º, da Portaria MF nº 203/2012).</i>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Tributação (Cosit)					3078
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A área de tributação da RFB recebe muitas demandas e consultas e considerando que a comunicação foi recebida no último quadrimestre de 2014, ainda não houve tempo hábil para a implementação de medidas visando o atendimento da determinação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores positivos e negativos: ainda não há informações a serem prestadas.					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	037.843/2011-7	3475/2014-TCU- Plenário	9.3 9.4 9.5	DE/RE	Ofício nº 631/2014- TCU/SefidTransporte, de 15/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
9.3 determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que: 9.3.1 elabore, no prazo de cento e vinte dias, normativo próprio com vistas a disciplinar o processo de renovação das concessões e permissões de portos secos, estabelecendo as condições que deverão ser observadas para viabilizar a respectiva prorrogação, tais como a antecedência mínima para a solicitação da prorrogação e os requisitos técnicos do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (EVTE) que deverá ser apresentado pela interessada por ocasião de sua solicitação, com esteio no art. 23, XII, da Lei 8.987/1995, c/c art. 40, parágrafo único, do mesmo normativo, e em observância ao princípio da segurança jurídica e da boa-fé objetiva; 9.3.2 elabore, para futuros processos de permissão para exploração de terminais alfandegados de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior (EADI), um modelo de avaliação dos serviços prestados com base em critérios objetivos de mensuração de sua qualidade, a exemplo de índices operacionais, no qual se defina previamente os indicadores avaliativos, o peso de cada um deles na avaliação final do prestador de serviço, bem como a metodologia de amostragem para aferição desses indicadores, tendo em vista o art. 6º, caput e §1º, da Lei 8.987/1995, c/c art. 1º, VI, da Lei 9.074/1995, bem assim o princípio constitucional da impessoalidade, insculpido no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; 9.4 recomendar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, para futuros processos de permissão para exploração de terminais alfandegados de uso público do tipo Estação Aduaneira Interior (EADI): 9.4.1 adote, como valor do contrato, o somatório da receita bruta estimada durante todo o período da permissão, estimado em seu próprio Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (EVTE), adotando esse valor para o cálculo da garantia de execução de proposta; 9.4.2 especifique, para fins de habilitação dos licitantes, requisitos mínimos de experiência exigidos do gerente do porto seco e de seus sucessores, em caso de substituição ao longo do prazo da permissão, respeitando os princípios do julgamento objetivo, da impessoalidade e da não restrição ao caráter competitivo, previstos nos arts. 3º e 30 da Lei 8.666/1993; 9.5 recomendar à Divisão de Suporte e Infraestrutura Aduaneira da Secretaria da Receita Federal do Brasil que oriente as unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil responsáveis por conduzir os certames de portos secos a observarem os prazos previstos na IN-TCU 27/1998;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)					3086
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Considerando a data em que a comunicação foi recebida na RFB, o prazo para atendimento às deliberações ainda está em andamento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Fatores positivos e negativos: ainda não há informações a serem prestadas.					

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	012.268/2014-3	1.527/2008 – 2ª Câmara 2021/2014-TCU- Plenário	1.6	DE	Ofício nº 305/2014- TCU/Semag, de 7/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)					77
Descrição da Deliberação					
Acórdão nº 581/2007-TCU – 2ª Câmara (redação dada pelo Acórdão nº 1.527/2008-TCU – 2ª Câmara) Determinações: 5.1. à Secretaria da Receita Previdenciária que: 5.1.3. em observância ao dever de sigilo imposto pelo art. 198 da Lei nº 5.172/66, atente para que o processamento de guias GFIP/GPS referentes a dados de arrecadação de outras entidades ou fundos, quando necessário, se faça exclusivamente no âmbito dessa SRP/MPS ou da DATAPREV, sem prejuízo da adoção de sistemática específica que permita o acompanhamento das arrecadações, por parte dos interessados em seu rateio, preservando-se a identificação dos contribuintes; 5.2. à Semag que comunique à Secretaria da Receita Previdenciária – SRP/MPS o teor da presente deliberação, informando-a o de que: 5.2.2. não se verificam óbices à homologação da implementação da metodologia utilizada para o cálculo do rateio de receitas de terceiros utilizada a partir de 2005 ao período compreendido entre 1999 e 2004, devendo, entretanto, os resultados apurados na execução dos cálculos oriundos dessa metodologia serem revisados, em vista das inconsistências apontadas pelos interessados, que deverão demonstrá-las junto à Receita Federal do Brasil. Acórdão nº 2021/2014-TCU-Plenário 1.6.Determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) que informe, em suas próximas contas anuais, as medidas adotadas com vistas ao cumprimento das deliberações contidas nos itens 5.1.3 e 5.2.2 do Acórdão 1.527/2008 – 2ª Câmara.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)					92693
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Item 5.1.3: Em 23 de julho de 2009, foi formalizada junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), a Demanda Codac nº 472/2009, no sentido de segregar, no arquivo/CD de informações enviadas aos Terceiros, as informações de cada Terceiro, para que uma entidade não receba informações de outra. A Dataprev ainda não informou o prazo necessário para atendimento, alegando que somente poderá fazê-lo após a conclusão dos procedimentos de migração de plataforma, consequência do Termo de Ajustamento de Conduta nº 1.30.012.000011/2004-06 perante o Ministério Público Federal. Informações atualizadas O processamento das guias GFIP/GPS é feito exclusivamente pelo Sistema Arpa, construído e mantido pela DataPrev, a fim de classificar a arrecadação das contribuições previdenciárias e as devidas às outras entidades e fundos (Terceiros). Em relação à sistemática de acompanhamento das arrecadações por parte dos interessados, desde outubro de 2014 começaram a ser enviadas aos Terceiros, mensalmente, dados agregados da arrecadação, sem identificação dos contribuintes, distribuída por Estado da Federação. A Demanda Codac nº 472/2009, que estava suspensa em função da migração de plataforma dos sistemas previdenciários, foi cancelada em janeiro de 2015 em função de novo entendimento, no sentido de que o fornecimento de dados aos Terceiros, na forma prevista na especificação da referida Demanda, iria de encontro à legislação. Desta forma, as entidades interessadas estão sendo instruídas a firmar convênios com a RFB para o fornecimento de dados que permitam seu acompanhamento da arrecadação. Item 5.2.2: Em 5/4/2013, foi elaborada a Nota Técnica Codac/Codar nº 79/2013 que previa o início das recomposições para o mês de maio de 2013. Essa Nota Técnica foi encaminhada por Ofício aos representantes das outras entidades e fundos em 15/4/2013.					

Os procedimentos foram suspensos em função de decisões liminares nos processos 0021247-03.2013.4.01.3400, 0022801-70.2013.4.01.3400 e 0021090-30.2013.4.01.3400.

Informações atualizadas

Houve sentença no processo judicial 0021090-30.2013.4.01.3400, datada de 29 de outubro de 2014, “*para que a autoridade coatora se abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004, tampouco que se leve a efeito, a partir de maio do ano de 2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas nos termos da Lei 11.457/07.*” Entretanto, a referida sentença está sujeita a reexame necessário, nos termos do art. 14, § 1º, Lei nº 12.016/09.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores positivos: não há informações a serem prestadas.

Fatores negativos: - Termo de Ajustamento de Conduta nº 1.30.012.000011/2004-06 junto ao Ministério Público Federal.

- Decisões judiciais impedem a adoção de medidas para a conclusão das providências referentes à recomposição dos valores repassados aos Terceiros por estimativa no período de 1999 a 2004.

Anexo 16

Quadro 51 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201305830	1.1.1.1.	Ofício nº 22.186/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 26/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Atentar para o correto registro e análise dos dados, referentes à programação e execução da Despesa Orçamentária e Financeira.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac),			92693
Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis),			3080
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep),			17593
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec),			3087
Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav),			92684
Divisão de Planejamento, Avaliação e Controle (Dipav/Suari),			99557
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros (Cetad)			92689
Síntese da Providência Adotada			
O tema foi discutido em reuniões da Alta Administração da RFB. As áreas técnicas da RFB foram cientificadas acerca da recomendação. Por ocasião dos trabalhos de preparação para elaboração do Relatório de Gestão/2013 e da reunião anual de orientação, foi ratificada, junto aos representantes das áreas técnicas, a necessidade de se avaliar a consistência dos dados e informações prestados no Relatório. Na revisão do Relatório de Gestão de 2013, procurou-se verificar se a recomendação havia sido atendida. O Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013 foi elaborado com correção dos dados e análises mais abrangentes, especialmente quanto ao item “2 - Planejamento e Resultados Alcançados”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria das análises e informações gerenciais disponibilizadas aos órgãos de controle e à sociedade nos Relatórios de Gestão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: os Relatórios de Gestão da RFB já vinham numa crescente evolução de qualidade e de quantidade de informações prestadas. Fatores Negativos: não há informações a serem prestadas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201305830	2.1.2.1.	Ofício nº 22.186/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 26/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Considerando a definição, por parte do Ministério da Fazenda, de tarifa única para pagamento da rede arrecadadora, recomenda-se à RFB que atualize os estudos realizados acerca do tema, posicionando-se de forma conclusiva sobre a melhor opção econômica de pagamento por documento arrecadado, considerando os ganhos indiretos da rede arrecadadora.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)			92693
Síntese da Providência Adotada			
Por intermédio do Ofício nº 33/2014-RFB/Audit/Diaex, de 21/5/2014, foi encaminhado à CGU o Plano de Providências Permanente atualizado, informando sobre as últimas providências adotadas e sobre a competência do Ministério da Fazenda para a definição da sistemática de pagamento dos serviços prestados pela rede arrecadadora e do valor da tarifa.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não há informações a serem prestadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Positivos: interesse da RFB na redução de custos com os serviços prestados pela rede arrecadadora, em face das restrições orçamentárias.			
Fatores Negativos: não há informações serem prestadas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201314931	1.1.1.4.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Além de promover a qualificação adequada dos servidores, estabelecer mecanismos de controle que assegurem, nas informações do SCDP, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Síntese da Providência Adotada			
Realização de treinamentos para os operadores do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) das 10 (dez) regiões fiscais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Operadores do SCDP mais qualificados. Melhoria na qualidade das informações inseridas no SCDP.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores Negativos: A amostra de auditoria incluiu as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação.
Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201314931	1.1.1.5.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Além de promover a regular inserção dos arquivos de cotação no SCDP, estabeleça mecanismos de controle que assegurem, nas informações do SCDP, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Síntese da Providência Adotada			
Realização de treinamentos para os operadores do SCDP das 10 (dez) regiões fiscais. Orientações aos servidores envolvidos no correto preenchimento de informações e na inserção dos arquivos no SCDP, inclusive oferecendo a tais servidores treinamento prático no SCDP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Operadores do SCDP mais qualificados. Melhoria na qualidade das informações inseridas no SCDP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: A amostra de auditoria incluiu as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação.			
Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201314931	1.1.1.6.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Estabelecer rotinas formalizadas de controle, nos registros do SCDP, visando a exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade das informações. Fazer gestão, junto às demais regiões fiscais, especialmente quanto à 2ª RF, com vista à mitigar as divergências constatadas.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Síntese da Providência Adotada			
Solicitação ao gestor central do sistema SCDP (MPOG) de senha para acesso ao “DW”, o que permitirá a análise de relatórios que permitam elaborar rotinas de monitoramento das informações relativas aos deslocamentos.			

Nas Unidades Centrais, mensalmente são realizadas reuniões para tratar, entre outros assuntos, da padronização de procedimentos. Nas regiões, a Sadip/Diaux/Copol frequentemente responde às dúvidas relacionadas aos deslocamentos e concessões de diárias.
Síntese dos Resultados Obtidos
Melhoria na qualidade das informações inseridas no SCDP.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores Negativos: A amostra de auditoria incluiu as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação. Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201314931	1.1.1.7.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Estabeleça rotinas formalizadas de controle, nos registros do SCDP, visando a exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade das informações. Oriente as demais regiões fiscais, especialmente a 2ª RF, no sentido de mitigar as divergências constatadas.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Síntese da Providência Adotada			
Solicitação ao gestor central do sistema SCDP (MPOG) de senha para acesso ao “DW”, o que permitirá a análise de relatórios que permitam elaborar rotinas de monitoramento das informações relativas aos deslocamentos. Nas Unidades Centrais, mensalmente são realizadas reuniões para tratar, entre outros assuntos, da padronização de procedimentos. Nas regiões, a Sadip/Diaux/Copol frequentemente responde às dúvidas relacionadas aos deslocamentos e concessões de diárias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria na qualidade das informações inseridas no SCDP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: A amostra de auditoria incluiu as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação. Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201314931	1.1.1.8.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Oriente os servidores responsáveis pela inserção de dados no SCDP, no sentido de justificar a compra de tarifa que não seja a de menor valor na cotação, informando todos os dados necessários para a compreensão da escolha na conformidade da Portaria (Ex: horário do evento, horário do expediente do servidor, incompatibilidades dos voos com esses horários, etc.), abstendo-se de utilizar fatores não previstos na legislação como justificativa.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Síntese da Providência Adotada			
Orientação aos operadores do sistema que a aquisição dos bilhetes deverá ser realizada em conformidade com a Portaria nº 505/2009. No caso de bilhetes adquiridos com tarifa acima da menor cotação, os mesmos deverão ser devidamente justificados e incluídos na respectiva Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP). Por meio da Nota RFB/Audit/Diaex nº 35, de 7 de julho de 2014, encaminhada à CGU pelo Ofício nº 48/2014-RFB/Audit/Diaex, da mesma data, foi complementada a informação acerca das medidas que foram adotadas visando à orientação dos servidores responsáveis, quais sejam: a) quanto ao atendimento às regiões: os servidores do Setor de Diárias e Passagens-Sadip/Diaux/Copol estão dirimindo as dúvidas que surgem no âmbito das regiões fiscais sobre deslocamento e concessão de diárias. b) quanto às Unidades Centrais da RFB: são realizadas reuniões mensais com os Chefes de Logística onde, entre outros assuntos abordados, o Setor de Diárias e Passagens instruiu expressamente a todos que a solicitação de aquisição de bilhete de passagem seja realizada em conformidade com a Portaria nº 505/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. c) quanto à conferência das solicitações: o Setor de Diárias e Passagens procede à conferência das solicitações relativas à aquisição de bilhete de passagem nas Unidades Centrais da RFB. No caso de bilhetes adquiridos com tarifa acima da menor cotação, é solicitada ao demandante a inclusão da devida justificativa na respectiva PCDP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria na qualidade das informações inseridas no SCDP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: A amostra de auditoria incluiu as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação. Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201314931	1.1.1.9.	Ofício nº 34.969/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 18/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Instrua os usuários do SCDP a inserir no campo "Data_Emissão_Bilhete" a real data da emissão do bilhete e não a data na qual as informações do bilhete foram inseridas no sistema.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Síntese da Providência Adotada			
Realização de treinamentos para os operadores do SCDP das 10 (dez) regiões fiscais. Orientações aos servidores envolvidos no correto preenchimento de informações e na inserção dos arquivos no SCDP, inclusive oferecendo a tais servidores treinamento prático no SCDP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Operadores do SCDP mais qualificados. Melhoria na qualidade das informações inseridas no SCDP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: A amostra de auditoria incluiu as Unidades Descentralizadas da RFB, tornando mais complexa a orientação e efetiva implementação da recomendação. Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203323	1.5.3.1.	Ofício nº 26140/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 04/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Conduzir com prioridade as medidas e tratativas que estão sendo adotadas para saneamento dos impasses que permeiam a presente contratação e encaminhar até 30/09/2012, para acompanhamento e avaliação contínua por esta Controladoria-Geral da União, informações circunstanciadas e sistemáticas acerca dos resultados das medidas que forem implementadas, no sentido de se promover a regularização da situação contratual que envolve os serviços sob destaque, até saneamento integral do fato motivador da constatação apresentada.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol)			3092
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Relatório de Auditoria nº 201203323 foi remetido à Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol), para conhecimento e adoção das providências cabíveis, conforme mensagem eletrônica de 6/8/2012. Foi encaminhada à CGU, por intermédio do Ofício nº 856/2012-RFB/Gabin, de 1º de outubro de 2012, a Nota RFB/Audit/Diaex nº 29, da mesma data, que contém informações prestadas pela Copol referente ao assunto. Na referida Nota são citadas as providências que foram e estão sendo adotadas pela RFB, no sentido de manter ativas as negociações com a Caixa Econômica Federal (CEF), no âmbito da Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União (AGU), no intuito de resolver as divergências existentes e possibilitar a celebração de um instrumento contratual.			

Em janeiro de 2014, com o de acordo do Ministro de Estado da Fazenda e do Presidente da Caixa Econômica Federal, a AGU homologou termo de conciliação sobre a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).

A Receita Federal logrou êxito em comprovar que os valores cobrados pela CAIXA não se encontravam plenamente justificados e que a responsabilidade pelos débitos não era exclusiva da Receita Federal. Por intermédio do Ofício nº 33/2014-RFB/Audit/Diaex, de 21/5/2014, foi encaminhado à CGU o Plano de Providências Permanente atualizado, informando sobre as últimas providências e sobre os impasses que obstaculizavam a assinatura do contrato.

Por meio do Ofício nº 78/2014-RFB/Audit/Diaex, de 15/12/2014, foi encaminhada à CGU a Nota RFB/Audit/Diaex nº 65, de 15/12/2014, a qual apresenta as providências adotadas pela área técnica da RFB, informa que o contrato com a Caixa não foi assinado até o momento, visto que há discordâncias relacionadas a cláusulas contratuais e solicita prorrogação do prazo de atendimento para até 30/6/2015.

Em 30/12/2014, RFB e Caixa celebraram contrato que tem como objeto a prestação dos serviços de planejamento, normatização, gerenciamento, implementação/evolução, orientação, operacionalização dos processos de recepção/repasso das informações fornecidas pelos empregadores, de interesse da Receita Federal, por intermédio da declaração GFIP.

Embora a CGU tenha sido comunicada apenas em 2015, ao final do exercício de 2014, os impasses contratuais haviam sido saneados ainda em 2014.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Fatores Negativos: - tentativa de a CEF cobrar débitos da Secretaria da Receita Previdenciária;

- divergências acerca da planilha de custos e formação de preços da GFIP;

- necessidade de o assunto ter de ser submetido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal;

- propostas de alterações no Projeto Básico por parte da CEF.

Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.

Anexo 17

Quadro 52 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	-	-	Nota de Auditoria 201108574/02
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Recomendação 01: <i>Sem prejuízo da realização de auditoria aos demais indicadores utilizados por essa Unidade, já programadas ou que venham a ser incluídas no planejamento das ações de controle de sua AUDIT, priorizar, por meio da citada Coordenação, a realização de testes de auditoria dirigidos aos indicadores relacionados a seguir, ficando ressalvado que os exames dos indicadores da área aduaneira, deverão ocorrer após a revisão por que passam atualmente:</i> 1) Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação. 2) Índice de realização da meta global de arrecadação. 3) Índice de adimplência do crédito tributário. 4) Tempo médio bruto do despacho aduaneiro de exportação. Recomendação 02: <i>Realizar no escopo da ação proposta, dentre outros, o exame dos requisitos elencados a seguir, com o objetivo de se avaliar qualitativamente, sobre os indicadores de desempenho:</i> a) Quanto à confiabilidade do indicador: verificar se a fonte dos dados primários utilizada para o cálculo do indicador é uniforme; se não deixa margem para interpretações divergentes; e se todas as unidades de medida, tempo, etc. estão explicitadas nos mapas de registro dos dados primários; b) Quanto à validade do indicador: verificar se o indicador reflete, efetivamente, a ação a ser monitorada; e se o indicador possui a capacidade de representar, com maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir e modificar; c) Quanto a simplicidade do indicador: verificar se o indicador é de fácil obtenção (não envolve dificuldades de cálculo e uso, construção, manutenção, comunicação, entendimento e reconhecimento pelo público em geral, interno ou externo); d) Quanto a utilidade do indicador: verificar se os resultados dos indicadores estão sendo utilizados pelos gestores para a tomada de decisão. Recomendação 03: <i>Concluídos os exames propostos, emitir opinião abrangendo os aspectos analisados e encaminhar relatório contendo os resultados apurados para conhecimento por esta Controladoria - Geral da União.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)			92683
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação 01: Em 2011, encerrou-se um ciclo de planejamento estratégico, sendo necessário, portanto, formular a estratégia da RFB para o período de 2012-2015, permitindo o seu reposicionamento nos cenários (interno e externo) que se apresentam e possibilitando o atendimento das novas demandas do Estado, do Governo, da Sociedade, dos contribuintes, dos parceiros institucionais, dos fornecedores e dos servidores. Neste sentido, a RFB concluiu a etapa de definição do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valores, composta de macroprocessos finalísticos e de gestão. Assim, considerando as alterações introduzidas pelo novo Mapa Estratégico, fez-se necessária, também, a definição ou a ratificação dos indicadores de desempenho que iriam medir o alcance das metas estabelecidas. Houve a definição e a implantação dos novos indicadores de desempenho, mas ainda era necessária a consolidação dos mesmos, antes de se programar as auditorias de procedimentos.			

Por oportuno, esclarecemos que, por ocasião da definição dos referidos indicadores, foi recomendado pela Audit que as áreas técnicas observassem, entre outros, os quatro requisitos elencados pela CGU na Recomendação 2.

Em 2013, teve início a fase de planejamento operacional da auditoria de indicadores de desempenho com uma reunião para discutir os parâmetros do trabalho a ser desenvolvido, o escopo, a forma de captação e organização da equipe e discussões técnicas iniciais, finalizada com a elaboração de um documento denominado Plano de Ação de Auditoria. Por intermédio da Nota RFB/Audit/Diaex nº 13, de 9/5/2013, encaminhada à CGU por intermédio do Ofício nº 023/2013-RFB/Audit/Diaex, de 9/5/2013, informou-se que foram selecionados para exames os indicadores a seguir relacionados:

- Índice de realização da meta global de arrecadação;
- Índice de redução do valor de estoques de compensação pendentes;
- Indicador global de fiscalização;
- Grau de fluidez do despacho de importação;
- Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação; e
- Percentual de serviços atendidos com tempo médio de espera menor ou igual a limite definido pela Administração Tributária.

Por intermédio do Ofício nº 69/2014-RFB/Audit/Diaex, de 30/10/2014, foi encaminhada à CGU a Nota RFB/Audit/Diaex nº 58, de 30/10/2014. Na referida Nota informa-se que a realização de auditoria nos referidos indicadores é priorizada pela Audit desde 3/1/2013 e que, em adição a informações anteriores, em especial à Nota RFB/Audit/Diaex nº 13, de 9/5/2013, a Audit deu prosseguimento à realização das auditorias nos indicadores informados à CGU. Informou-se também que, conforme o Cronograma elaborado pelas equipes de auditoria, os trabalhos estavam em fase de execução.

Por intermédio do Ofício nº 69/2014-RFB/Audit/Diaex, foi solicitado à CGU a avaliação do atendimento da recomendação.

Recomendação 02:

Dentro do possível, a Audit estará observando os requisitos sugeridos pela CGU na execução dos trabalhos de auditoria relativos aos indicadores de gestão.

Por intermédio do Ofício nº 69/2014-RFB/Audit/Diaex, de 30/10/2014, foi encaminhada à CGU a Nota RFB/Audit/Diaex nº 58, de 30/10/2014. Na referida Nota informa-se que, na elaboração dos objetivos de auditoria, as equipes de auditoria consideraram, para a realização do escopo da ação proposta, os seguintes critérios de qualidade:

- Validade - capacidade de representar, com maior proximidade possível, a realidade que se deseja medir ou modificar;
- Utilidade – garantia de que o indicador é realmente útil para a tomada de decisões e o monitoramento da área de negócio;
- Governabilidade – relação de causa e efeito entre a intervenção direta dos gestores e o resultado medido pelo indicador;
- Simplicidade – o indicador deve ser de fácil obtenção, construção, manutenção, não envolver dificuldades de cálculo ou de uso e, sempre que possível, ser claramente entendido pelo público interno ou externo;
- Disponibilidade – deve haver facilidade de acesso às informações primárias bem como de registro e manutenção para o cálculo dos indicadores;
- Confiabilidade – indicadores devem ter origem em fontes confiáveis, que utilizem metodologias reconhecidas e transparentes de coleta, processamento e divulgação;
- Tempestividade – a apuração do indicador deve estar disponível quando necessária, em tempo para a tomada de decisão;
- Estabilidade – as variáveis componentes do indicador devem ter estabilidade conceitual, sua forma de cálculo não deve variar no tempo, bem como devem ser estáveis os procedimentos de coleta de dados para a sua apuração;
- Independência – o indicador deve medir os resultados atribuíveis às ações que se quer monitorar, devendo ser evitados indicadores que possam ser influenciados por fatores externos.

Por intermédio do Ofício nº 69/2014-RFB/Audit/Diaex, foi solicitado à CGU a avaliação do atendimento da recomendação.

Recomendação 03:

Encaminhado à CGU, por meio do Ofício RFB/Audit/Diaex nº 112/2011, de 5/12/2011, o Resumo do Relatório de Auditoria de Gestão realizado pela Diafi/Audit no indicador de Índice de Presença Fiscal na Fiscalização de Tributos Internos.

Em reunião realizada com a CGU em 9/11/2011, para avaliar o cumprimento das recomendações constantes do PPP, foram apresentadas e definidas as medidas com relação aos indicadores de desempenho (Nota de Auditoria nº 246551-01).

Por intermédio do Ofício nº 69/2014-RFB/Audit/Diaex, de 30/10/2014, foi solicitado à CGU a prorrogação de prazo para atendimento da Recomendação 3, para até 30/6/2015.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Fatores Negativos: Reduzido quadro de servidores da Audit (efetivos e colaboradores) para realização de auditorias. Alteração nas variáveis que compõem os dois indicadores da Coana.
Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203323	1.4.3.1.	Ofício nº 26140/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 4/9/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: o atendimento já foi informado no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012.			
Recomendação 2: <i>Instituir rotinas e controles gerenciais que permitam fazer a conferência dos cálculos realizados pelos sistemas informatizados ANCORA e SCF.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)			92693
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Recomendação 2 Em 05/11/2012, complementando a Nota RFB/Audit/Diaex nº 33, de 31 de outubro de 2012, foi encaminhada à CGU, via e-mail, a informação de que as necessidades de controles gerenciais apontadas foram incluídas no projeto de construção do DW Arrecadadores. Por intermédio da Nota RFB/Audit/Diaex nº 35, de 7/7/2014, encaminhada à CGU pelo Ofício nº 48/2014-RFB/Audit/Diaex, da mesma data, foi informada a conclusão da homologação, a assinatura do Termo de Homologação de Serviços e a conclusão da implantação do sistema DW Rede Arrecadadora. A plena utilização do controle gerencial depende da unificação das guias GPS e DARF.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: a construção de sistema depende, em parte, da disponibilidade do prestador do serviço.			
Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201305830	2.1.2.2.	Ofício nº 22.186/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 26/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Providenciar ajustes nos mecanismos de controle dos débitos vencidos, visando o cumprimento do art. 4º do Decreto-Lei 1.687 de 18 de julho de 1979.</i>			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)	92693
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Conforme a Nota RFB/Audit/Diaex nº 37/2014, encaminhada por meio do Ofício nº 53/2014- RFB/Audit/Diaex, a Codac mapeou os créditos tributários e previdenciários passíveis de encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU). Conjuntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a RFB planejou, para os anos de 2012 a 2014, o encaminhamento desses créditos de forma compatível com a capacidade de atendimento das instituições e de ajuizamento para a cobrança judicial, a ser realizado pela PGFN. Desde o ano de 2012, foram encaminhados um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis processos de pessoas físicas e jurídicas para inscrição em DAU, o que representa aproximadamente R\$ 44,6 bilhões. Estava planejado, para até o final de 2014, o envio de mais oitocentos mil processos para a PGFN, de forma que não mais haveria estoque de anos anteriores.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Fatores Negativos: quantitativo máximo de processos que o sistema da PGFN é capaz de recepcionar mensalmente para a inscrição em DAU. Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.	

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201305830	2.1.2.3.	Ofício nº 22.186/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 26/7/2013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Concluir a atualização dos sistemas de gestão dos débitos tributários de modo a possibilitar a alteração do polo passivo da obrigação tributária em casos de sucessão de empresas por incorporação, fusão e cisão total.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)			92693
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por meio da Nota RFB/Audit/Diaex nº 37/2014, encaminhada à CGU por meio do Ofício nº 53/2014- RFB/Audit/Diaex, foi informado que os sistemas de gestão de controle dos créditos tributários não previdenciários enviam o crédito em nome do sucessor, conforme orientação técnica da PGFN, e que, em parte, a recomendação está atendida. Conforme a Nota RFB/Audit/Diaex nº 37/2014, solicitou-se a prorrogação do prazo de atendimento para 30/7/2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão nº 2.229, de 17 de outubro de 2008, de migrar os sistemas previdenciários para nova plataforma. Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201405774	5	Ofício nº 19.428/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 5/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
Recomendação 1: <i>Apresentar todos os relatórios ou documentos equivalentes, quando solicitados pela SFC/CGU, de modo a subsidiar a racionalização dos trabalhos, em atenção aos normativos que regulam o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.</i> Recomendação 2: <i>Apresentar um modelo de documento referente às ações de auditoria realizadas sob a forma de auditorias contínuas, que permita a avaliação das ações de controle realizadas e a tempestividade no envio a esta CGU.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit)			92683
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Por intermédio do Ofício nº 66/2014-RFB/Audit/Diaex, de 30/9/2014, foi encaminhado à CGU um modelo de relatório referente às ações de auditoria realizadas pela Audit sob a forma de auditorias contínuas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores Negativos: não há informações a serem prestadas. Fatores Positivos: antes da recomendação já estava em análise na Audit a adoção de um modelo de relatório referente às ações de auditoria realizadas pela Audit sob a forma de auditorias contínuas.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201405774	6	Ofício nº 19.428/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR, de 5/8/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)			77
Descrição da Recomendação			
<i>Efetuar e apresentar o mapeamento dos riscos inerentes à prescrição tributária e seus impactos na gestão, definindo as estratégias de atuação com intuito de aceitar, reduzir, compartilhar ou evitar esses riscos.</i>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac)			92693
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O prazo para atendimento da recomendação ainda está transcorrendo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fatores negativos: não há informações a serem prestadas. Fatores Positivos: não há informações a serem prestadas.			

Anexo 18

Subunidades Administrativas que terão os seus custos apurados

1ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	
170018	SRRF01
170019	DRF BRASILIA
170020	ALF AER. BRASILIA
170109	DRF CAMPO GRANDE
170110	IRF CORUMBA
170111	IRF PONTA PORA
170192	DRF CUIABA
170198	DRF GOIANIA
170247	IRF MUNDO NOVO
170271	DRF PALMAS
170388	DRF DOURADOS
170516	DRF ANAPOLIS
2ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	
170217	SRRF02
170022	ALF P. BELEM
170024	DRF MACAPA
170201	DRF PORTO VELHO
170205	DRF RIO BRANCO
170209	DRF MANAUS
170210	ALF P. MANAUS
170213	DRF BOA VISTA
170218	DRF BELEM
170219	DRF SANTAREM
170332	DRF JI-PARANA
170333	ALF AER. ED. GOMES
170334	DRF MARABA
170520	ALF AER. BELEM
3ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	
170040	SRRF03
170028	DRF SÃO LUIZ
170030	DRF IMPERATRIZ
170035	DRF TERESINA
170041	DRF FORTALEZA
170042	DRF JUAZEIRO NORTE
170108	ALF. PORTO DE FORTALEZA
170225	ALF PORTO SÃO LUIS
170330	DRF SOBRAL
170337	DRF FLORIANO

170387	ALF AEROPORTO PINTO MARTINS
170532	ALF PORTO DE PECÉM
4ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	
170058	SRRF04
170047	DRF NATAL
170052	DRF JOAO PESSOA
170059	DRF RECIFE
170060	DRF CARUARU
170061	IRF RECIFE
170066	DRF MACEIO
170335	DRF MOSSORO
170338	DRF CAMPINA GRANDE
170340	ALF.AER. GUARARAPES
170341	ALF. P. SUAPE
5ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	
170078	SRRF05
170072	DRF ARACAJU
170079	DRF SALVADOR
170080	DRF FEIRA SANTANA
170081	DRF VIT. CONQUISTA
170226	ALF. P. SALVADOR
170326	DRF CAMACARI
170327	DRF ITABUNA
170382	ALF. AER. SALVADOR
6ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	
170088	SRRF06
170089	DRF BELO HORIZONTE
170091	DRF GOV. VALADARES
170092	DRF JUIZ DE FORA
170093	DRF UBERABA
170094	DRF VARGINHA
170095	DRF DIVINOPOLIS
170096	DRF MONTES CLAROS
170097	DRF UBERLANDIA
170227	IRF BELO HORIZONTE
170248	DRF CONTAGEM
170324	DRF CEL. FABRICIANO
170325	DRF POCOS CALDAS
170328	DRF SETE LAGOAS
170494	DEMAC BH
7ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	

170116	SRRF07
170102	ALF. P. VITORIA
170103	DRF VITORIA
170118	ALF. P. RIO DE JANEIRO
170119	DRF VOLTA REDONDA
170120	DRF C. GOYTACAZES
170121	DRF NITEROI
170122	DRF NOVA IGUAÇU
170125	ALF. AER. RIO JANEIRO
170257	DRF RIO DE JANEIRO I
170258	IRF RIO DE JANEIRO
170316	DEMAC RIO DE JANEIRO
170317	ALF. P. ITAGUAI
170383	DRF RIO DE JANEIRO II
170386	DRF MACAE
8ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	
170133	SRRF08
170134	DRF ARAÇATUBA
170135	DRF BAURU
170136	DRF CAMPINAS
170137	DRF PRES.PRUDENTE
170138	DRF RIBEIRAO PRETO
170139	DRF S.J.RIO PRETO
170141	DRF SANTOS
170142	DRF SOROCABA
170143	DRF TAUBATE
170144	DRF GUARULHOS
170145	DRF LIMEIRA
170146	DRF OSASCO
170147	DRF SANTO ANDRE
170148	ALF. AER. VIRA COPOS
170150	ALF. AER. GUARULHOS
170168	ALF.P. SANTOS
170259	DELEX SÃO PAULO
170261	DRF S.BERN.DO CAMPO
170262	DRF S.J. DOS CAMPOS
170287	DRF MARILIA
170312	DERAT SÃO PAULO
170313	DEINF SÃO PAULO
170318	DRF JUNDIAI
170320	DEMAC SÃO PAULO
170321	DRF PIRACICABA
170322	DRF ARARAQUARA
170323	DRF FRANCA

170385	DEFIS SÃO PAULO
170533	ALF SÃO PAULO
170535	DERPF
170551	DRF BARUERI
9ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	
170156	SRRF09
170157	DRF CASCAVEL
170158	DRF CURITIBA
170159	DRF LONDRINA
170160	DRF PONTA GROSSA
170161	DRF MARINGA
170162	DRF FOZ DO IGUAÇU
170163	ALF.P. PARANAGUA
170169	DRF FLORIANOPOLIS
170170	DRF JOACABA
170171	DRF JOINVILLE
170172	ALF PORTO DE ITAJAI
170314	DRF BLUMENAU
170315	DRF LAGES
170342	IRF FLORIANOPOLIS
170343	IRF CURITIBA
170389	ALF. P. S. FR. SUL
10ª REGIÃO FISCAL	
UGs vinculadas	
170177	SRRF10
170178	DRF CAXIAS DO SUL
170179	DRF PASSO FUNDO
170180	DRF PELOTAS
170181	DRF PORTO ALEGRE
170182	ALF.P. RIO GRANDE
170183	DRF SANTA MARIA
170184	DRF NOVO HAMBURGO
170185	DRF SANTO ANGELO
170186	DRF URUGUAIANA
170187	IRF S. LIVRAMENTO
170240	ALF. AER. SALG.FILHO
170263	DRF ST.CRUIZ DO SUL
170269	IRF PORTO ALEGRE
170270	IRF CHUI
Setorial de Contabilidade da RFB - UG 170379	
UG	
s vinculadas	
170010	RFB-BRASILIA

170279	COGER
170289	DRJ BRASILIA
170290	DRJ CAMPO GRANDE
170291	DRJ BELEM
170293	DRJ FORTALEZA
170294	DRJ RECIFE
170295	DRJ SALVADOR
170296	DRJ BELO HORIZONTE
170297	DRJ JUIZ DE FORA
170298	DRJ RIO DE JANEIRO
170299	DRJ SÃO PAULO
170302	DRJ CURITIBA
170304	DRJ FLORIANOPOLIS
170305	DRJ PORTO ALEGRE
170307	DRJ RIBERA0 PRETO
170339	COPEI

Anexo 19



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO EM CAMPINAS
(em extinção)

COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA RFB Nº 1062, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO

1. Da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas (DRJ/CPS)

A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas foi criada pela Lei nº 8.748, de 09 de dezembro de 1993, cuja regulamentação se deu pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 384, de 29 de junho de 1994.

A Delegacia entrou em processo de extinção em decorrência da Portaria RFB nº 791, de 27 de junho de 2013, publicada no DOU de 1º de julho de 2013.

Não obstante, cinco Turmas de Julgamento foram mantidas fisicamente em Campinas embora passassem a compor a estrutura regimental da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto.

Por força dessa nova configuração, foram mantidos os contratos de serviços de suporte relativos ao funcionamento da sede da extinta Delegacia de Julgamento de Campinas.

Anexos do item 1

2. Da Comissão Especial

A Portaria RFB nº 1062, de 28 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 31, de 02 de agosto de 2013, instituiu comissão para dar andamento ao encerramento das atividades da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas, estabelecendo como data limite para realização de atos de gestão em 30 de novembro de 2013, podendo ser adiado por mais 120 dias.

Em 21 de novembro de 2013, foi emitida a Portaria RFB nº 1636, publicada no Boletim de Pessoal nº 47, de 22 de novembro de 2013, que prorrogou por mais 120 dias, até 30 de março de 2014, a data limite para a realização dos atos de gestão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas.

141
[Assinaturas manuscritas]

A Comissão Especial foi composta pelos seguintes servidores/siapecad:

Fernando Antonio Pires Montanari 65295 - Presidente
Rejane Biacchi Pfeifer 16488
Mara Angélica Tagliolatto Barbosa 21929
Danielle Cristina Dardes 68898
Fabiana Barbosa Dutra de Oliveira 5750

Anexos do item 2

3. Dos servidores da unidade extinta

Os julgadores (Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil) foram dispensados dos respectivos mandatos, exonerados dos cargos em comissão (DAS 101.3, 101.2, 101.1 e FG-1) e, imediatamente, designados para exercerem o mandato de julgador e pro-tempores e nomeados para os cargos em comissão (101.2 e 101.1) nas novas Turmas e Serviço criados na Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto (DRJ/RPO), conforme Portarias RFB publicadas no DOU de 5 de julho de 2013, Seção 2, páginas 42 e 43, bem como Portaria de remoção Cogep N° 470 de 22 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal n° 34, de 23 de agosto de 2013.

Os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil lotados e em exercício na unidade extinta foram removidos para a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto, conforme Portarias Cogep n° 377, de 15 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal n° 29, de 19 de julho de 2013.

Também foram removidos para a DRJ/RPO os empregados do quadro externo do SERPRO, ocupantes do cargo de Auxiliar.

4 – Dos Contratos da Unidade Extinta

Por força da manutenção das atividades das Turmas de Julgamento nas instalações da unidade extinta, foram mantidos os contratos relacionados com a infraestrutura necessária para o suporte das atividades. A extinção da Unidade Gestora, no entanto, requereu que os contratos fossem subrogados para a Unidade Gestora de Ribeirão Preto, de forma a permitir continuidade dos serviços de infraestrutura.

O processo de subrogação envolveu a aprovação da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional, a aceitação pelas contratadas e a publicação no Diário Oficial, momento em que a gestão passou a ser da Unidade Gestora de Ribeirão Preto. Não seguiram esse procedimento os contratos referentes à telefonia, cuja gestão é feita pela Superintendência Regional da Oitava Região Fiscal, razão pela qual a transferência para a nova Unidade Gestora foi feita por meio de ofício da Superintendência encaminhado às prestadoras do serviço

A identificação do contrato e a evolução da transferência de Unidade Gestora pode ser acompanhada no seguinte quadro:

			Termo Aditivo de Subrogação		SIASG	
Nº Contrato	Empresa	Objeto	Data Assinatura	Publicação DOU	Restos a Pagar (S/N/Data Pgto)	Transferência de UG
9/2012	RS ARQUITETOS	ASSESSORIA	30/12/99	30/12/99	-----	30/12/99

		ARQ.				
1/2013	LOGICA	SEGURANÇA	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
2/2010	ESPEL	ELEVAVADOR	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
2/2011	LIDERANÇA	LIMPEZA	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
3/2009	SANASA	AGUA/ESGOTO	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
5/2012	HUMBERTO	MOTORISTA	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
4/2012	HUMBERTO	RECEPCIONISTA	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
2/2012	JOTABE	COMPEIRAGEM	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
2/2009	CIEE	ESTAGIÁRIOS	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
40388/12	CPFL	ENERGIA	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
11/2011	EMBRATEL	TELEFONE	SRRF/08	SRRF/08	30/12/99	OF.SRRF/08
3/2012	ENGELINK	MANUT. PREDIAL	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
4/2010	FENIX	MANUT. CONDIC. AR	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
5/2010	SIMPRESS	LOC. IMPRESSORA	30/12/99	30/12/99	30/12/99	30/12/99
7/2011	VIVO	TELEFONIA-LD	SRRF/08	SRRF/08	30/12/99	OF.SRRF/08
7/2012	VIVO	MODENS 3G	30/12/99	30/12/99	-----	30/12/99

5. Dos saldos de empenho não utilizados

Os saldos dos empenhos não utilizados, referentes ao exercício atual, foram anulados conforme cópia da tela do SIAFI/HOD:

Terminal SIO - A - SIAFI/HOD
 SIAFI/HOD - SIAFI/HOD - SIAFI/HOD

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

05/02/14 15:00 USUARIO : ANA ELISA
 PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170301 - DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM CAMPINAS
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 POSICAO : FEVEREIRO - ABERTO
 CONTA CONTABIL : 292410101 - EMPENHOS A LIQUIDAR

CONTA CORRENTE
 2014NE000010 10 - MUNICIPIO DE CAMPINAS

SALDO EM R\$
 0,00

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUR PF8=AVANCA PF10=E-MAIL PF12=RETORNA

HOD 08/030

MA
 2
 DC

6. Dos saldos de recursos orçamentários e financeiros do exercício

Os saldos dos recursos orçamentários e financeiros recebidos na unidade extinta foram repassados para a UG 170307 – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto, conforme cópias das telas do SIAFI/HOD:

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
05/02/14 14:57 USUARIO : ANA ELISA
PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170301 - DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM CAMPINAS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : FEVEREIRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 292110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$
10632290150251030339047	OUTRCUSTEIO	0,00

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF10=E-MAIL PF12=RETORNA

18/039

SIAFI2014-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
05/02/14 14:57 USUARIO : ANA ELISA
PAGINA : 1

UG EMITENTE : 170301 - DELEGACIA DA RFB JULGAMENTO EM CAMPINAS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
POSICAO : FEVEREIRO - ABERTO
CONTA CONTABIL : 112100400 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO

CONTA CORRENTE		SALDO EM R\$
0150251030 400 - CUSTEIO/INVEST. C/EXIG. DE EMPENHO		0,00

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF10=E-MAIL PF12=RETORNA

10/003

MA
2
J
DCD

7. Dos Bens Móveis

Em 24 de julho de 2013, foi criada, pelo Órgão Gestor do Sistema SIADS, UORG código 020693, na UG 170307 da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto, com a finalidade de recepcionar os bens da Unidade extinta.

Todo o acervo patrimonial da DRJ/CPS, listado abaixo, foi conferido e transferido por meio dos Termos de Transferências de Bens Móveis nº 1 a 23/2014, para a UORG 020693:

CONTA	TIPO	R\$
142120600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	35.949,66
142121200	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	11.828,01
142121800	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	18.862,66
142122400	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC	2.559,17
142123000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	32.181,00
142123200	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.572,99
142123300	EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	37.147,43
142123400	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.776,70
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	753.665,07
142123600	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ES	828,05
142124200	MOBILIÁRIO EM GERAL	157.243,31
142124400	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	2.047,01
142124800	VEÍCULOS DIVERSOS	43.501,54
142125100	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	18.298,98
	VALOR TOTAL DAS CONTAS MOVIMENTADAS	1.121.461,58

Foram emitidos o Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB e o Balancete Contábil da Unidade referente ao mês 03/2014.

8. Dos Processos Administrativos Fiscais

Os processos administrativos fiscais das Turmas da DRJ/CPS foram transferidos para as novas Turmas criadas da DRJ/RPO, conforme tabela constantes do item 9 deste Relatório. Os que estavam no SECOJ da DRJ/CPS foram transferidos para o SECOJ da DRJ/RPO.

9. Dos processos administrativos relativos à execução orçamentária e patrimonial e gestão de pessoas

Os processos administrativos relativos à execução orçamentária e patrimonial e gestão de pessoas foram movimentados para a DRJ/RPO por meio de RM – Relação de Movimentação.



Em 10/02/2014, todos os processos administrativos relativos à contratos, foram sub-rogados no SIASG/HOD, após a aprovação dos Termos Aditivos pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas, assinatura das partes, aprovação da delegada e publicação no DOU. Os processos administrativos que se encontravam na UORG da CONFORMIDADE DOCUMENTAL DA DRJ/CPS, passaram a existir na UORG de mesmo código, porém com alteração da nomenclatura, conforme nota do Chefe de Serviço de Sistemas de Logística, Nivaldo Alves de Oliveira:

CODIGO: 0119701-0

DESCRICAO: CONFORMIDADE DOCUMENTAL-CPS-DRJ-RPO-SP

SIGLA: DRJ-RPO-CDOCCPS

10. Dos documentos não processuais

Os documentos não processuais relativos às competências da Delegacia da RFB de Julgamento foram mantidos em seus respectivos arquivos, conforme o caso.

Assim, as pastas referentes a memorandos, Relações de Movimentação – RM, dossiês dos servidores e outros, em posse das da extinta DRJ/CPS, permaneceram nos setores locais respectivos, tendo em vista que não houve a mudança de localização de todos os servidores, mas apenas a exclusão de setores e criação de novos setores com nova denominação, até que seja publicado novo Regimento Interno, conforme abaixo:

TURMAS e Serviços DRJ/CPS	MUDOU PARA	TURMAS e Serviço DRJ/RPO localizados em CAMPINAS
1ª TURMA DE JULGAMENTO		13ª TURMA DE JULGAMENTO
2ª TURMA DE JULGAMENTO		
3ª TURMA DE JULGAMENTO		14ª TURMA DE JULGAMENTO
4ª TURMA DE JULGAMENTO		15ª TURMA DE JULGAMENTO
5ª TURMA DE JULGAMENTO		
6ª TURMA DE JULGAMENTO		16ª TURMA DE JULGAMENTO
7ª TURMA DE JULGAMENTO		
8ª TURMA DE JULGAMENTO		
9ª TURMA DE JULGAMENTO		17ª TURMA DE JULGAMENTO
SECOJ		SAAJU
SELOG		SALOG
SEPOC		

Com a publicação do novo Regimento Interno, através da Portaria 512, de 02 de outubro de 2013, publicado no DOU de 04 de outubro de 2013, a estrutura da unidade em Campinas ficou o seguinte:

TURMAS e Seções DRJ/RPO localizadas em CAMPINAS
13ª TURMA DE JULGAMENTO
14ª TURMA DE JULGAMENTO

15ª TURMA DE JULGAMENTO
16ª TURMA DE JULGAMENTO
17ª TURMA DE JULGAMENTO
SAAJU – Seção de Apoio ao Julgamento
SALOG – Seção de Logística e Gestão

11. Dos sistemas informatizados

Em virtude de a extinção da DRJ/CPS, no tocante aos sistemas informatizados, ter sido apenas quanto à estrutura lógica, as medidas adotadas para a extinção dessa Unidade passaram pela transferência dos usuários e equipamentos para a rede lógica da DRJ/RPO, permanecendo inalterada a localização física, tanto dos usuários como dos equipamentos.

Destarte as senhas dos usuários e salvo casos pontuais, houve alteração na localização dos servidores, devido à criação de novos setores (Salog e Saaaju) e extinção do setores Sepoc e Sacoj da antiga DRJ/CPS.

A adequação dos sistemas DecisõesW, e-Processo e outros, foi providenciada, para acomodar esta nova realidade.

O PAGR (Posto da Autoridade de Registro) da DRJ/CPS permaneceu no mesmo local, sendo renomeado, conforme Ofício nº 491/2013/COTEC/SUCPR/RFB/MF-DF de 16/10/2013, protocolado em 21/10/2013, que informa a Atualização de Nome de PAGR da AR RFB FUNCIONÁRIOS, vinculada à AC SERPRO RFB para:

- Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto Posto 2
(Continuando o endereço de Campinas-SP)

O PAGR se encontra inativo, pendente de providências de novas indicações de Agentes de Registro, para o caso de reativação desses serviços.

Houve adequação física das redes lógicas da extinta unidade e da atual, com a transferência dos equipamentos servidores de dados, redirecionamento de cabos, mudança na denominação lógica dos equipamentos e demais medidas necessárias para a unificação dos circuitos, constantes no sistema Acionamentos Serpro, conforme exemplo:

Solução Aplicada:

A estação foi renomeada para r0814301022420.

Dados de seu acionamento:

Nº do Acionamento: 2013901363116

Data e Hora do Acionamento: 04/10/2013 09:53:16

Data Hora Conclusão: 04/10/2013 10:10

Demanda: Conforme portaria da RFB 791.2013 que trata da vinculação da unidade secundária DRJ Campinas (0814301) a DRJ Ribeirão Preto (0814300), solicito renomear, manualmente, a estação acima identificada e N. Patrimônio.

*Motivo do Acionamento: Problema de Infraestrutura na Rede Local

Identificação da Máquina: r0814200022420

Pat. do Equipamento: 3752808

12. Do Rol de Responsáveis

O Rol de Responsáveis da Unidade Gestora 170301 – DRJ/CPS foi atualizado no Sistema de Administração Orçamentário e Financeiro – SIAFI, com as devidas portarias de nomeação, para o caso de interinidade e exoneração de seus integrantes, quando do total encerramento das atividades financeiras.

13. Da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ

A baixa do CNPJ da Unidade Gestora será baixada de ofício pelo CAC da Delegacia da Receita Federal de Campinas-SP

14. Da DIRF anual e RAIS Negativa

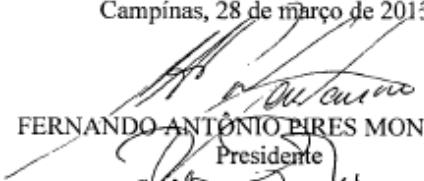
A Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF 2013 e a Relação Anual de informações Sociais – RAIS 2013 Negativa e de encerramento foram transmitidas.

15. Conclusões

Todos os atos praticados pela Comissão Especial foram direcionados ao encerramento das atividades da Unidade.

Após a baixa do CNPJ, os trabalhos desta Comissão estarão concluídos.

Campinas, 28 de março de 2013.


FERNANDO ANTÔNIO PIRES MONTANARI
Presidente


REJANE BIACCHI PFEIFER
Membro


MARA ANGÉLICA TAGLIOLATTO BARBOSA
Membro


DANIÈLE CRISTINA DARDES
Membro


FABIANA BARBOSA DUTRA DE OLIVEIRA
Membro

Anexo do Item 1

DOU de 20.6.2013

Altera o Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 316 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, e de acordo com o Decreto nº 8.029, de 20 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, resolve:

Art.1º O Anexo IV do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, seção 1, páginas 16 a 38, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO IV

Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento

Denominação	Localidade	UF	Quantitativo de Turmas
Belém	Belém	PA	5
Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG	9
Brasília	Brasília	DF	7
Campo Grande	Campo Grande	MS	4
Curitiba	Curitiba	PR	7
Florianópolis	Florianópolis	SC	6
Fortaleza	Fortaleza	CE	7
Juiz de Fora	Juiz de Fora	MG	6
Porto Alegre	Porto Alegre	RS	8
Recife	Recife	PE	7
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	12
	Campinas	SP	5
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ	21
Salvador	Salvador	BA	7

MS
20

São Paulo

São Paulo

SP

24

Art. 2º Os Serviços de Controle e Julgamento – Secoj e de Logística e Gestão – Selog e a Seção de Planejamento e Coordenação – Sapoc da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas (SP), que deixa de existir por força do Decreto nº 8.029, de 20 de junho de 2013 e desta Portaria, ficam subordinados à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Ribeirão Preto (SP), até a entrada em vigor das alterações relativas ao item II – Unidades Descentralizadas - do art. 2º da Portaria 203, de 14 de maio de 2012, a serem efetivadas.

Parágrafo único. Os servidores das referidas subunidades permanecem em exercício na cidade de Campinas (SP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 5 de julho de 2013.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

Handwritten signatures and initials. On the left, a large signature. In the center, the initials 'MD'. On the right, the initials 'DCD' and a checkmark.

Anexos do Item 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PORTARIA RFB Nº 1062, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Institui Comissão Especial para dar seguimento ao processo de encerramento das atividades da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas (SP), e estabelece a data limite para realização dos atos de gestão.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para dar seguimento ao processo de encerramento das atividades da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas (SP), extinta pela Portaria RFB nº 791, de 27 de junho de 2013.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula SIAPECAD
Fernando Antonio Pires Montanari	65295
Rejane Biaechi Pfeifer	16488
Mara Angélica Taghiolatto Barbosa	21929
Danielle Cristina Dardes	68898
Fabiana Barbosa Dutra de Oliveira	5750

Parágrafo único. Fica designado para presidente da Comissão o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (A/RFB) Fernando Antonio Pires Montanari.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 30 de novembro de 2013 como data limite para a realização de atos de gestão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas (SP).

Parágrafo único. Excepcionalmente, a data limite de que trata o caput poderá ser adiada por até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Todo e qualquer ato de gestão praticado deverá ser direcionado ao encerramento das atividades de que trata o art. 1º.

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
da União em 01/08/2013
08/08/2013

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Pessoal (BP) do Ministério da Fazenda.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

[Assinatura manuscrita]
147
2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PORTARIA RFB Nº 1636, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Prorroga em 120 (cento e vinte) dias a data limite para realização de atos de gestão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas (SP), estabelecida no art. 3º da Portaria RFB nº 1.062, de 1º de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º da Portaria RFB nº 1.062, de 1º de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada para 30 de março de 2014 a data limite para realização de atos de gestão da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Campinas (SP), estabelecida no art. 3º da Portaria RFB nº 1.062, de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Pessoal (BP) do Ministério da Fazenda.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

PUBLICADO NO
BP N.º 47
Responsável pela Publicação:
Em 22.11.2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001

Aufenticação digitalmente em 20/11/2013 por ALEXANDRE GUILHERME GUIMARAES DE ANDRADE, Assinado digitalmente

MAZ
DAD
2